UEAP
Universidade do Estado do Amapá

RELATÓRIO DE GESTÃO

2023



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

Relatório de Gestão do exercício de 2023 apresentando aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do art. 112 da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE/AP nº 001/2017, da Decisão Normativa TCE/AP nº 024/2023, e das orientações do órgão de controle interno.

MACAPÁ
2024

Reitora
Kátia Paulino dos Santos

Vice- Reitora
Marcela Nunes Videira

Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Márcio Moreira Monteiro

Pró-Reitor de Graduação
Heryka Cruz Nogueira

Pró-Reitor de Extensão
Raimunda Kelly Silva Gomes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Gabriel Araújo da Silva

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

ASCOM – Assessoria de Comunicação

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CGE – Controladoria Geral do Estado

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CONSU – Conselho Superior Universitário

CPL – Comissão Permanente de Licitação

DAE – Divisão de Apoio ao Ensino

DCE – Diretório Central dos Estudantes

DINFO – Divisão de Informática

DIPLAN – Divisão de Planejamento

DP – Divisão de Pesquisa

DRCA – Divisão de Registros e Controle Acadêmico

EAD – Ensino à Distância

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

FAPEAP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IEPA – Instituto Estadual de Pesquisa Científica do Amapá

IES – Instituição de Ensino Superior

IFAP – Instituto Federal do Amapá

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LOA – Lei Orçamentária Anual

PARFOR – Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica

PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PCCR – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PET – Programa de Educação Tutorial

PIBT – Programa Institucional de Bolsa Trabalho

PMAP – Polícia Militar do Amapá

PPA – Plano Plurianual

PROAPE – Programa de Assistência Complementar ao Estudante

PROBICT – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PROEXT – Pró-Reitoria de Extensão

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

PROJUR - Procuradoria Jurídica

PROPESP – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PROPLAD – Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

SEAD – Secretaria de Estado de Administração

SEINF – Secretaria de Estado da Infraestrutura do Amapá

SESC – Serviço Social do Comércio

SETEC – Secretaria de Estado da Tecnologia

SETEC – Secretaria de Estado da Tecnologia

SICONV – Sistema de Convênios

SIGA – Sistema Integrado de Gestão Administrativa

SIPLAG – Sistema Integrado de Planejamento e Gestão

SLAB – Setor de Laboratório

SNTC – Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

TCE – Tribunal de Contas do Estado

TI – Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

UEAP – Universidade do Estado do Amapá

UNIFAP – Universidade Federal do Amapá

UO – Unidade Orçamentária

URH – Unidade de Recursos Humanos

USG – Unidade de Serviços Gerais

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Organograma Funcional. 19
Figura 2 Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza. 31
Figura 3 Acordo de com a Rádio Difusora cooperação 32
Figura 4 Metodologia de Coleta de Dados Auditoria Interna.. 57
Figura 5 Função e Programas e Ações. 75
Figura 6 Restos a Pagar 2023. 76
Figura 7 Programação orçamentária das despesas correntes 2023 77
Figura 8 Sala dos Técnicos e Analistas - Campus I. 97
Figura 9 Sala da Estrutura do Datar Center. 97
Figura 10 Entrada atual do Campus da UEAP no Município de Amapá. 120
Figura 11 Novo laboratório do campus da Regão dos Lagos - Município de Amapá 120
Figura 12 Bloco 01 de salas do Campus Amapá. 121
Figura 13 Bloco 02 de salas do Campus Amapá 121

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Identificação da Unidade Jurisdicionada. 17
Quadro 2 Principais Funcões Finalísticas 26
Quadro 3 Acordos de Cooperação fimados de 2019 - 2023 29
Quadro 4 Demonstrativo da Estrutura do Campus Graziela 36
Quadro 5 Demandas da Divisão Informática para o PAC 2024 40
Quadro 6 Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados 54
Quadro 7 Programa de Governo constante do PPA – Código Programa: 0001 65
Quadro 8 Programa de Governo constante do PPA – Código Programa: 0013 65
Quadro 9 Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Código da ação: 0001 - Manutenção Administrativa 66
Quadro 10 Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Código da ação: 0001 – Folha de Pagamento. 67
Quadro 11 Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Código da ação: 0083 - Modernização. 67
Quadro 12 Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Código da ação: 0083 - Produção, Difusão do Conhecimento 68
Quadro 13 Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Código da ação: 0083 - Expansão.. 68
Quadro 14 Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Código da ação: 0083 - PARFOR.. 69
Quadro 15 Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Código da ação: 0083 - Extensão.. 70
Quadro 16 Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2023.. 81
Quadro 17 Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2023. 81
Quadro 18 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31/12/2023). 83
Quadro 19 Quantidade de servidores da UJ por faixa etária (Situação em 31/12/2023). 83
Quadro 20 Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade (Situação em 31/12/2023). 84
Quadro 21 Demonstração dos Custos Associados à Manutenção dos Recursos Humanos.. 85
Quadro 22 Cargos da Reitoria e Pró-Reitorias e respectivos decretos.. 86

Quadro 23 Demonstrativo de acompanhamento de contratos temporários com pessoas físicas da Universidade do Estado do Amapá 88
Quadro 24 Demonstrativo da utilização de veículos... 91
Quadro 25 Relação de veículos da UEAP.. 92
Quadro 26 Gastos com manutenção de veículos. 93
Quadro 27 Relação de prédios alugados para uso da UJ.. 94
Quadro 28 Funções e atribuições dos servidores DINFO/UEAP.. 96
Quadro 29 Lista de softwares, equipamentos e computadores... 98
Quadro 30 Demonstrativo do consumo de energia elétrica, durante o ano de 2023. 106
Quadro 31 Demonstrativo do Consumo de água... 106
Quadro 32 Compras vinculadas com convênios firmados com Órgãos Federais 2016-2018... .112
Quadro 33 Compras vinculadas com convênios firmados com Órgãos Federais 2019-2020... .113
Quadro 34 Compras vinculadas com convênios firmados com Órgãos Federais 2021-2023... .115
Quadro 35 Emenda Parlamentar Especial a aprtir de 2021.... 116
Quadro 36 Obras em planejamento em 2023.... 118

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 Plano Plurianual – PPA de 2024-2027..... 60

Tabela 2 As informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar.....78

Tabela 3 Descrição dos equipamentos, serviços e softwares e sua situação atual na UEAP. ...99

Tabela 4 ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. 117

Tabela 5 ACORDO DE DOAÇÃO. 117

UEAP

A UNIVERSIDADE DO FUTURO, AGORA!



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 15

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.....17

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada..... 17

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada..... 18

1.3. Apresentação do organograma funcional - UEAP.....20

1.4 Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada.....25

1.5 Principais macroprocessos.....25

1.6 Principais parceiros (externos).....28

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES. 34

2.1 Informações sobre o planejamento estratégico da unidade jurisdicionada. 35

2.2 Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade jurisdicionada.....36

2.3 Demonstrações da execução do plano de metas ou de ações para o exercício. 37

2.4 Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada.....45

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO 49

3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula.....49

3.2 Informações sobre o Funcionamento do sistema de Controle Interno da UJ. 50

3.3 Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores.....57

3.4 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição 57

3.5 Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamento.....58

4 PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..59

4.1 Relação dos programas do Plano Plurianual vigentes.....59

4.2 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual.....75

4.3 Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução.....77

5. TÓPICOS ESPECIAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... 78

5.1 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos.....78

5.2 Informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar.....78

5.3 Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse.....78

5.4 Informações sobre a utilização de contas bancárias e a concessão de suprimentos de fundos.....80

5.5 Informações sobre a gestão de precatórios.....80

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....81

6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade.....81

6.2 Informações sobre os contratos administrativos.....88

6.3 Informações sobre a necessidades de realização de concurso público.....90

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO..... 91

7.1 Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros.....91

7.2 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio.....94

7.3. Relação de prédios alugados para uso da UJ.....94

7.4 Relação de controle de aquisição dos bens patrimonias.....95

7.5 Relação de bens de natureza permanente.....95

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....95

8.1 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação.....95

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL 105
9.1 Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental.....105

9.2 Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão.....105

10. **CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS**.....108

10.1. Informações sobre as providências adotadas 108

10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações 109

10.3 Relação referente à licitações, dispensas e inexigibilidade.....111

10.4 Relação referente a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres 112

10.5. Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando: 117

10.6. Indicação do sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidade, contratos, convênios 121

10.7 Indicação de link em sítio eletrônico oficial no qual esteja cumpridos, de forma atualizada, os deveres imposto.....121
10.8 Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas.....121

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS 122

11.1. Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.....122

11.2. Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SIPLAG.....123

11.3 Demonstrações Contábeis prevista pela Lei 4.320/64.....124

11.4 Demonstrações Contábeis prevista na Lei nº 6.404/76.....124

11.5 Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação.....125

11.6 Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.....125

12. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTE PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.....125

12.1 Outras informações consideradas relevantes pela unidade (Relatórios de Atividades Pró-Reitorias.....125

13 PARTE ESPECÍFICA – CONTEÚDO ESPECÍFICOS POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....125

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão tem por finalidade apresentar à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo, informações que possibilitem ao leitor, ações voltadas ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão no ambiente da Universidade do Estado do Amapá, demonstrando de forma numérica e precisa a evolução do crescimento da UEAP no exercício de 2023.

Esta peça está estruturada de acordo com a Resolução Normativa 176/2018 – alterada pela Instrução Normativa 005/2020 – TCE/AP que Estabelece normas de instauração, instrução e encaminhamento da tomada de contas ordinárias e dá outras providências, Instrução Normativa nº 001/2017 e acordo com as disposições da Decisão Normativa TCE/AP n.º 024/2023, que estabelece normas de Organização e de Apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os Processos de Contas de Gestão da Administração Pública estadual e municipal, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, nos termos do art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 10/1995 e art. 8º do Regimento Interno.

As informações prestadas serão apresentadas em treze seções obrigatórias, que versam sobre: 1) atributos da unidade, 2) planejamento estratégico, 3) estrutura de governança, 4) programação e execução orçamentária, 5)tópicos da execução orçamentária, 6) gestão de pessoas, 7)gestão do patrimônio, 8) gestão da tecnologia, 9) gestão dos recursos renováveis, 10) conformidades legais, 11) informações contábeis, 12) outras informações sobre a gestão, 13) conteúdos específicos da Universidade do Estado do Amapá.

Estas informações são essenciais para que a UEAP tenha atingido os seus objetivos e no cumprimento da sua função finalística (ensino, pesquisa e extensão), em observância ao disposto no art. 1º, Lei n.º 0996, de 31 de maio de 2006 e alterações posteriores.

Além dos editais que buscam o fortalecimento do tripé estruturante da Universidade, ensino, pesquisa e extensão, constata-se por este relatório, o empenho da gestão da Universidade na captação de recursos, seja por meio de articulação junto à bancada federal amapaense, seja por meio da aproximação com instituições de fomento à pesquisa e extensão, nacionais e internacionais.

Por meio das parcerias celebradas com instituições que garantiram doações à UEAP foi possível intensificar as ações de pesquisa e extensão junto às populações tradicionais do Estado, mesmo em comunidades de difícil acesso. Tais ações além de colaborar socialmente com o desenvolvimento das comunidades, contribuem para a disseminação da consciência popular sobre a atuação da Universidade, assim como sua identificação como uma instituição acessível e inclusiva.

Com relação ao crescimento infraestrutural, a UEAP consolidou em 2023 a estruturação do Campus Território dos Lagos, por meio de investimento garantido por emenda parlamentar e recursos do tesouro estadual, que foram dirigidos à reforma e ampliação do Campus em área própria da Universidade, viabilizada por doação. Promoveu ainda a aquisição de equipamentos laboratoriais de alta tecnologia, de forma a garantir a realização de pesquisas de excelência e alto impacto.

Ainda com relação à infraestrutura, instruiu-se processo de construção do Campus Tecnológico de Macapá, que será custeado por emenda de bancada, viabilizada em 2021.

Realizou-se as atualizações do projeto arquitetônico e do projeto básico, bem como suas

submissões ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para deliberações e emissão de autorização para licitação.

Desta forma, apresentamos de forma pormenorizada as ações desenvolvidas em 2023 pela nossa Universidade, de forma transparente, clara e objetiva, evidenciando as potencialidades e limitações a serem superadas para o melhor desempenho da UEAP.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação: Secretaria da Ciência e Tecnologia (SETEC)	
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: Universidade do Estado do Amapá	
Denominação Abreviada: UEAP	
Código LOA: 25202	
Situação: Ativa	
Natureza Jurídica: Autarquia Estadual	**CNPJ:** 08.186.277/0001-62
Principal Atividade: Educação superior – graduação e pós-graduação	**Código CNAE:** 85.32-5-00
Telefone/Fax de contato:	
Endereço Eletrônico: gab@ueap.edu.gov.br	
Página da Internet: www.ueap.ap.gov.br	
Endereço Postal: Av. Presidente Getúlio Vargas, 650, Bairro Centro – Macapá – AP, CEP 68900-070.	
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
Autorizada pela Lei nº 0969, de 31 de março de 2006 e criada pela Lei nº 0996, de 31 de maio de 2006.	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Estatuto: Decreto nº 2612, de 14 de setembro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 3848 em 14 de setembro de 2006.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada	
Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução nº 010, de 16 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 4462 de 24 de março de 2009.	
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIPLAG	**Nome**
250202	**Universidade do Estado do Amapá**

Fonte: **DIPLAN, 2023.**

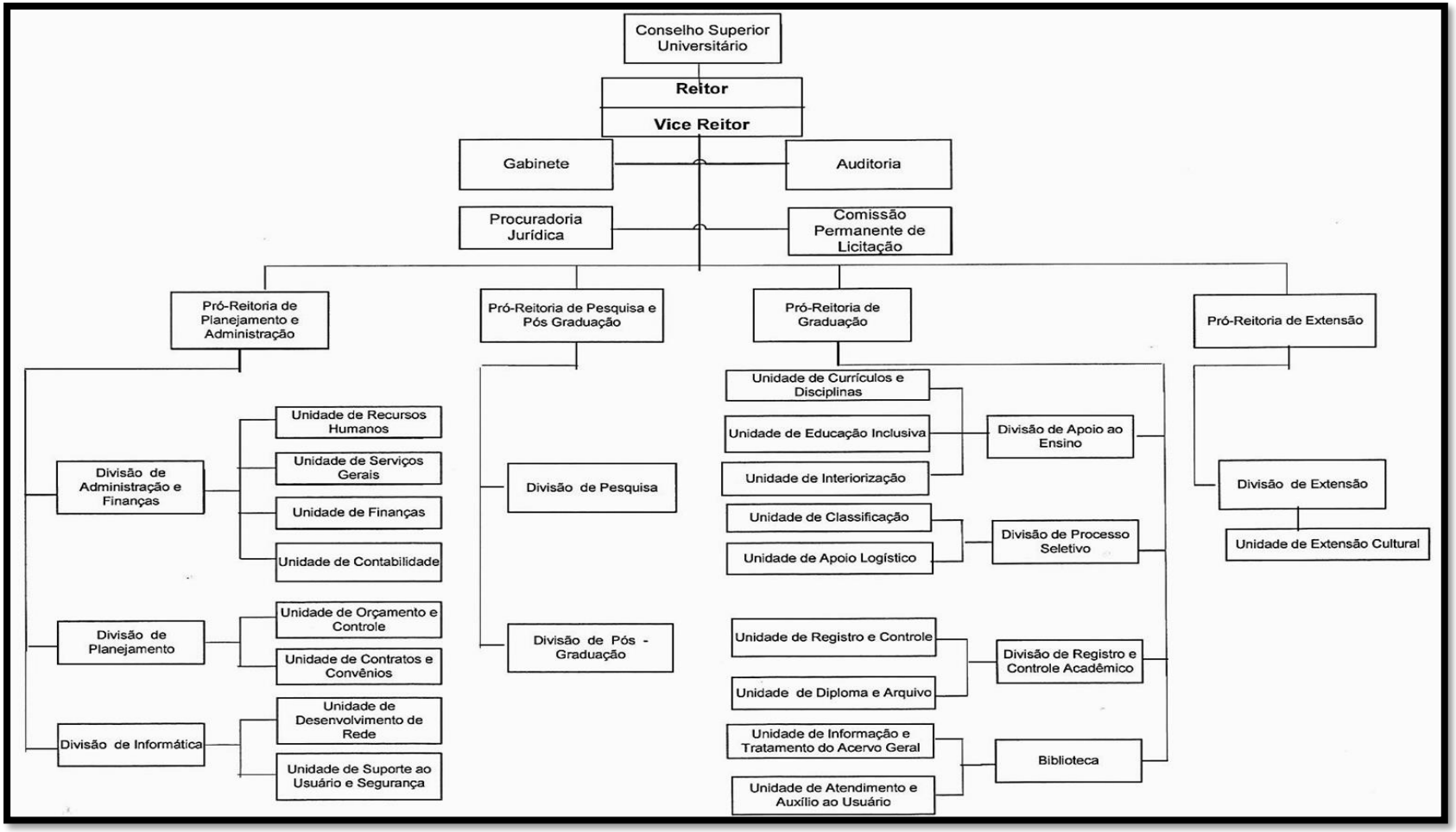
1.2 Finalidade e competências institucionais da Unidade Prestadora de Contas definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.

A Universidade do Estado do Amapá (UEAP) é uma Instituição de Ensino Superior (IES), autorizada pela Lei nº 0969, de 31 de março de 2006, instituída pela Lei nº 0996, de 31 de maio de 2006, tem por missão promover o acesso ao conhecimento, estimulando a produção, integração e divulgação dos saberes, com a responsabilidade de formar cidadãos comprometidos com a ética, o desenvolvimento humano e sustentável dos recursos naturais, que possam contribuir para a geração de uma sociedade justa e democrática.

Conforme estabelecido no Artigo 2º de seu Estatuto, a UEAP tem as seguintes atribuições:

- Promover a educação superior, desenvolvendo o conhecimento universal, com especial atenção para o Estado do Amapá e para Amazônia, por intermédio de cursos de graduação e de pós-graduação, assim como de ações especiais, de forma a expandir o conhecimento e a cultura em todo o território do Estado do Amapá, concorrendo para a implementação das finalidades gerais da educação superior, previstas no artigo 43 da Lei Federal nº 9394/1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.
- Ministrar o ensino superior visando à formação de pessoas capacitadas ao exercício da docência e da investigação científica, bem como à qualificação para atividades profissionais;
- Realizar pesquisas e estimular atividades, valorizando o indivíduo no processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente, isoladamente e/ou em cooperação com outras Universidades e Instituições científicas, culturais e educacionais brasileiras ou estrangeiras;
- Participar na elaboração, execução e acompanhamento das políticas de desenvolvimento governamentais, inclusive com a prestação de serviços;
- Estender à sociedade os serviços indissociáveis das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e, prestar serviços especializados às Instituições públicas e privadas, inclusive a realização de concursos.

Figura 1 – Organograma Funcional



Fonte: **DIPLAN, 2023.**

1.3. Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.

CONSELHO SUPERIOR (CONSU)

O Conselho Universitário é o órgão normativo e de deliberação superior da Universidade do Estado do Amapá. O mesmo aprova o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade; homologa a lista tríplice dos candidatos ao cargo de Reitor e envia ao Governador do Estado do Amapá para a escolha e a nomeação Reitor e do Vice-Reitor; aprova o Projeto Pedagógico Institucional e os Projetos Políticos Pedagógicos dos cursos; aprova todo ato normativo que reflita sobre a criação, alteração ou extinção de cursos de graduação ou de pós-graduação; aprova o plano referente ao processo seletivo anual; aprova o plano anual de atividades da Universidade elaborado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração; delibera sobre a criação de cargos de pessoal docente e não docente; delibera sobre a criação e extinção das unidades acadêmicas e administrativas da universidade; aprova os regimentos das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade; aprova os relatórios de avaliação institucional; confere títulos de Doutor *honoris causa* e de Professor Emérito, prêmios e outras dignidades universitárias; delibera sobre a alienação do patrimônio imóvel da UEAP; exerce quaisquer outras atribuições, decorrentes de Lei, do Estatuto, bem como do Regimento Geral; aprova currículos e alterações curriculares dos cursos de graduação e de pós-graduação; aprova o Calendário Acadêmico anual da Universidade; delibera sobre infrações disciplinares encaminhadas ao Conselho cometidas por professores, alunos e técnicos administrativos; delibera sobre os recursos interpostos de decisões do Reitor ou de outros órgãos em matéria acadêmica; opina sobre matérias de sua competência, encaminhada por qualquer órgão da Universidade; deflagra o processo de escolha do Reitor; institui Câmaras para assessoramento do CONSU e resolve os casos omissos ao Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

Responsável: Kátia Paulino dos Santos
Cargo: Presidente do Conselho
Decreto: 3155/2022 - GEA

REITORIA

A Reitoria é o órgão executivo máximo da Universidade do Estado do Amapá. A mesma administra e representa a Universidade em juízo ou fora dele; zela pela fiel execução da legislação da Universidade; convoca e preside o Conselho Universitário; conduz todos os serviços da Reitoria, bem como as atividades administrativas, técnicas e acadêmicas da Universidade; executa o orçamento da Universidade e as transposições orçamentárias; nomeia os Pró-Reitores, Diretores dos C*ampi* e Responsáveis por todos os cargos Administrativos e Órgãos Complementares da Universidade; estabelece e faz cessar as relações jurídicas de emprego do pessoal docente e não

docente da Universidade; exerce o poder disciplinar; cumpre e faz cumprir as decisões do Conselho Universitário; exerce quaisquer outras atribuições conferidas por Lei, pelo Estatuto, bem como pelo Regimento Geral; designa os membros da Comissão Própria de Avaliação, segundo a Lei Federal 10.861/2004; Propõe as políticas da Universidade e o Plano de Gestão relativo ao seu mandato; assina acordos e convênios com instituições e/ou entidades nacionais e internacionais que sejam de interesseda Universidade; apresenta Relatório Anual ao CONSU; aceita legados, doações e heranças destinadas à Instituição; concede licenças e autorizações de afastamento, na forma da legislação aplicada; confere graus, títulos e assina diplomas e certificados.

Responsável: Kátia Paulino dos Santos
Cargo: Presidente do Conselho
Decreto: 3155/2022

VICE-REITORIA

Auxilia diretamente o Reitor no desempenho de suas atribuições, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais e o sucedendo no caso de vacância do cargo e exerce outras atividades que lhes sejam delegadas pelo Reitor.

Responsável: Marcela Nunes Videira
Cargo: Vice – Reitora
Decreto nomeação: 3156/2022-GEA

GABINETE

Presta assistência ao Reitor, em todas as atividades que se relacionem com a sua rotina administrativa; responsabiliza-se pelo preparo e atendimento do expediente do Gabinete;administra a agenda de compromissos e despachos do Reitor; distribui, para fins de execução, o expediente endereçado ao Reitor que não seja de natureza confidencial; emana ordens, despachos e recomendações do Reitor aos órgãos internos da Universidade; encaminha de pronto à consideração do Reitor os assuntos que, em razão de urgência e importância, mereçam sua atenção imediata; executa outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo Reitor e presta assessoramento ao Vice-Reitor.

Responsável: Viviene Alessandra Corecha da Costa
Cargo: Chefe de Gabinete
Decreto nomeação: 0235/2019-GEA

AUDITORIA INTERNA

Órgão de controle interno da Universidade. O mesmo acompanha o cumprimento das metas previstas no plano plurianual da UEAP, a execução dos programas e do orçamento; assessora os gestores no acompanhamento da execução dos programas pertinentes, com o objetivo de comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e adequação do gerenciamento; verifica a execução do orçamento da Instituição, visando comprovar a sua conformidade com os limites e destinações estabelecidos na legislação pertinente; orienta os gestores quanto aos princípios e às

normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas; examina e emite parecer prévio sobre a prestação de contas anual da UEAP; acompanha a implementação das recomendações dos órgãos de controle interno do Estado e do Tribunal de Contas do Estado; verifica a consistência e a fidedignidade dos dados e informações que comporão as compras de bens e serviços da Instituição; analisa a consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal; examina e acompanha o desenvolvimento, a regularidade e a integridade de todas as compras de bens e serviços da Instituição; examina e acompanha as operações contratuais relativas à receita e à despesa, assim como de convênios, acordos, ajustes e outros; propõe a instauração de processo administrativo, quando da ocorrência de indícios e evidências de irregularidades e apresenta relatórios periódicos dos trabalhos realizados, ressaltando as falhas eventuais encontradas.

Responsável: Marcus Vinicius Gonçalves da Silva Sousa
Cargo: Chefe de Auditoria Interna
Decreto nomeação: 3800/2019

Responsável: Henrique Pontes Andrade
Cargo: Chefe de Auditoria Interna
Decreto nomeação: 7813/202- GEA

PROCURADORIA JURÍDICA (PROJUR)

A Procuradoria Jurídica é órgão responsável pela representação judicial e extrajudicial da Universidade, bem como pelo assessoramento nas questões jurídicas da instituição. A mesma presta assessoramento à Reitoria em assuntos de natureza jurídica; mantém atualizados os arquivos de legislação de interesse da UEAP, em especial Jurisprudência, Decisões, Acórdãos e Pareceres Jurídicos; Redige peças e solicita documentação destinada a instruir processos judiciais; emite pareceres que envolvam matéria de natureza jurídica; analisa a aplicação da legislação de ensino e resolve dúvidas, quando solicitadas e representaa UEAP em juízo mediante autorização do Reitor.

Responsável: Suelem Barbosa Maciel
Cargo: Procuradora
Decreto nomeação: 044/2019

Responsável: George David dos Santos de Oliveira
Cargo: Assessor Jurídico
Decreto nomeação: 044/2019-GEA

Responsável: Raisa Carolina Sena de Oliveira
Cargo: Assessora Jurídica
Decreto nomeação: 0125/2024 - GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) tem como atribuição de caráter prioritário manter apoio e assessoramento à Reitoria nas licitações promovidas pela administração, em conformidade com o disposto na legislação federal pertinente.

Responsável: Gabriela Andrade Lobato
Cargo: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nomeação: 3452/2022 - GEA

Responsável: Diego Lobato Pinheiro
Cargo: Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria de nomeação: 697/2023-UEAP

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)

Elabora os planos, anual e plurianual, de Planejamento e Administração e promove as condições de execução dos mesmos; elabora o planejamento global da Instituição, com base nos planos setoriais e nas informações gerenciais e acadêmicas; supervisiona, coordena, gerencia e avalia as atividades de planejamento, orçamento e informações dos níveis decisórios, intermediário e operacional; coordena a elaboração do relatório anual da Universidade; cumpre e faz cumprir, na sua área de atuação, as disposições estatutárias e regimentais da Instituição; avalia a efetividade dos planos, programas, projetos e atividades da UEAP; elabora as propostas orçamentárias - anual e plurianual - para atender ao plano de desenvolvimento da Universidade; executa o acompanhamento físico-financeiro dos planos e programas anuais e plurianuais; coordena, no âmbito de sua competência, a elaboração de projetos destinados à obtenção de financiamento, em consonância com outros órgãos da UEAP; presta assessoramento ao Reitor nos assuntos administrativos que lhe forem pertinentes e expede atos normativos, referentes à matéria da PROPLAD.

Responsável: Márcio Moreira Monteiro
Cargo: Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Decreto nomeação: 2443/2018-GEA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPESP)

Define a política de Pesquisa e Pós-Graduação da UEAP; elabora o orçamento anual da Pró-Reitoria; avalia os planos - anual e plurianual - elaborados pelos Chefes de pesquisa e pós-graduação e promove as condições de execução dos mesmos; estimula as atividades de pesquisa, com vistas à melhoria da qualidade do ensino e do desenvolvimento regional; busca convênios de captação de recursos com entidades nacionais e estrangeiras de fomento à pesquisa; superintende os órgãos de apoio à pesquisa e à pós-graduação; encaminha à Reitoriao relatório anual das atividades da Pró-Reitoria; propõe à Reitoria os planos de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento docente

e de atividades de investigação científica, com o respectivo orçamento de custos; possibilita condições para a implantação de cursos de Pós- graduação; promove a formação de recursos humanos de alto nível com qualidade inequívoca; analisa solicitações de revalidação de diplomas expedidos por outras Instituições de Ensino Superior, Nacionais e/ou Estrangeiras, e encaminha para a Reitoria as solicitações de revalidação de diplomas de outras Instituições de Ensino Superior, Nacionais e/ou Estrangeiras, acompanhadas de parecer técnico expedido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós–Graduação.

Responsável: Gabriel Araújo da Silva
Cargo: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Decreto nomeação: 1951/2019-GEA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

Planeja e executa a política de ensino de Graduação da Universidade; estabelece as diretrizes pedagógicas de aplicação nas diferentes áreas de conhecimento; coordena o debate acadêmico visando à melhoria da qualidade de ensino da Universidade; promove debates sobre as necessidades de novos cursos na Universidade; promove ações para a aplicação das políticas pedagógicas estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional; acompanha a realização das políticas pedagógicas estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional por parte dos Coordenadores de Curso; estabelece formas de avaliação do desempenho pedagógico dos Coordenadores de Curso; coordena o processo de criação de novos cursos a serem implantados na Universidade, bem como acompanha as modificações dos projetos políticos pedagógicos dos cursos existentes; coordena a elaboração e revisão dos projetos políticos pedagógicos dos cursos, bem como acompanha a implementação dos mesmos; coordena os processos de credenciamento, reconhecimento e de avaliação dos cursos; coordena os processos seletivos referentes aos docentes e discentes da Universidade; superintende os órgãos acadêmicos e coordena e supervisiona a política de estágio curricular, podendo inclusive firmar acordos e contratos para esse fim.

Responsável: Heryka Cruz Nogueira
Cargo: Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Decreto nomeação: 3616/2022-GEA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEXT)

Programa e implementa as políticas de extensão da UEAP; planeja e executa a política de Extensão da Universidade; disponibiliza serviços aos discentes e docentes, bem como promove ações sociais à comunidade, através de projetos de extensão e ação comunitária.
Responsável: Raimunda Kelly Silva Gomes
Cargo: Pró-Reitoria de Extensão
Decreto nomeação: 2443/2022-GEA

1.4 Macroprocessos finalísticos da Unidade Prestadora de Contas, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos usuários ou clientes.

A função finalística da Universidade do Estado do Amapá é promover o acesso ao conhecimento, estimulando a produção, integração e divulgação dos saberes, com a responsabilidade de formar cidadãos comprometidos com a ética, o desenvolvimento humano e sustentável dos recursos naturais, que possam contribuir para a geração de uma sociedade justa e democrática.

A criação da UEAP vem como alternativa necessária ao processo de formação de profissionais de ensino superior a partir do seu foco central, que é potencializar a biodiversidade encontrada no estado, transformando-a em oportunidade de negócios; gerar riqueza e renda com o intuito de beneficiar as populações locais, mantendo níveis satisfatórios de conservação do meio ambiente. A UEAP surge como um instrumento para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico que permite a geração e difusão de novos conhecimentos e tecnologias, visando a melhoria dos produtos naturais locais.

1.5 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da Unidade Prestadora de Contas.

Para desenvolver as funções finalísticas da UEAP, a Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação executam suas funções de planejar, supervisionar, coordenar e avaliar as atividades dos diversos processos de apoio relacionados ao desenvolvimento das competências e finalidades educacionais.

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) é um órgão executor central dentro da estrutura e administração da Universidade do Estado do Amapá, e está diretamente subordinada ao Reitor. Congrega as unidades de apoio à administração e planejamento, que tem a incumbência de prestar suporte técnico a toda a Universidade, na análise da correspondente realidade externa, definição de objetivos e metas, e na elaboração de seus planos de atividades, para as quais são feitos acompanhamento e controle.

Quadro 2 – Principais funções finalísticas.

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Reitoria	É o órgão executivo máximo da Universidade, a qual compete a superintendência, a fiscalização e o controle das atividades, para esse fim, estabelecer as medidas regulamentares cabíveis.	Kátia Paulino dos Santos	Reitora	**Julho/2018 a julho 2025**
Vice-Reitoria	Substitui o Reitor em suas faltas, seus impedimentos ou vacância, bem como presta auxílio ao Reitor em caráterpermanente.	Marcela Nunes Videira	Vice-Reitora	**Julho/2018 a julho 2025**
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Congrega as unidades de apoio à administração e planejamento, que tem a incumbência de prestar suporte técnico a toda a Universidade, na análise da correspondente realidade externa, definição de objetivos e metas, e na elaboração deseus planos de atividades, paraas quais são feitos acompanhamento e controle.	Márcio Moreira Monteiro	Pró-Reitor	**Julho/2018 a julho 2025**
Pró-Reitoria de Graduação	Tem por objetivo programar, supervisionar, coordenar e avaliar as atividades de ensino de graduação.	Marcelo Silva Andrade	Pró-Reitor	**Julho/2018 a julho 2025**

Pró-Reitoria de Extensão	Tem as funções de programar, formular e implementar políticas e programas de extensão da Universidade. No âmbito das suas atribuições, compete à PROEXT planejare executar a política de Extensão da Universidade, oferecer serviços aos discentes e docentes, bem como promover ações sociais à comunidade, através de projetos de extensão.	Raimunda Kelly Silva Gomes	Pró-Reitora	**Julho/2018 a julho 2025**
Pró-Reitoria de Pesquisae Pós-Graduação	**Tem as funções de planejar, coordenar, acompanhar e fiscalizar as atividades de ensino de pós-graduação, bem como aquelas ligadas ao desenvolvimento de pesquisas, fixando diretrizes para o planejamento e execução dessas atividades.**	**Gabriel Araújo da Silva**	**Pró-Reitor**	**Julho/2018 a julho 2025**

Fonte: **DIPLAN/URH, 2023.**

1.6 Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade.

Principais parceiros (externos à unidade jurisdicionada, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados às principais funções organizacionais da unidade.

Dentre os parceiros nacionais e internacionais, podemos descatar o Fundo JBS, o instituto PROMUNDO e outras instituições filantrópicas.

Nesse sentido, a UEAP possui o Núcleo de Desenvolvimento Territorial Sustentável da PROEXT, conhecido como NUTEX, que possui um planejamento especifico que busca sempre estabelecer diálogos com os territórios onde atua. Em 2023, o núcleo aprovou mais um novo projeto.

Ecossistemas produtivos inclusivos de base comunitária: a sustentabilidade e o bem- viver na Amazônia Oriental / Amapá – Projeto finalizado em março de 2023, teve como finalidade contribuir para a sustentabilidade e o bem-viver na Amazônia Amapaense, favorecendo o estabelecimento de ecossistemas produtivos inclusivos de base comunitária nos territórios das EFAs do Bailique, Carvão (Mazagão) e Macacoari.

Os principais objetivos de mudança social foram:

a) Formar e planejar empreendimentos comunitários com a elaboração de novos produtos com valor agregado e sem necessidade de cadeia de frio; 2) Estruturar uma unidade experimental de planejamento participativo para promoção de modelos de aquicultura sustentável, adaptada a realidade da Amazonia Amapaense; 3) Levantar o potencial produtivo dos sistemas agroextrativistas de açaí e mapeamento de açaizais nativos; e 4) Empoderar a Associação da escola família agroextrativista do Bailique para a efetivação de uma escola que atenda a realidade local, para o bem viver no território.

Ecossistemas pedagógicos de convergência de saberes da Pró-reitoria de extensão da Universidade do Estado do Amapá – Projeto finalizado em maio, o mesmo buscou construir um ecossistema pedagógico referência para a educação do campo, das águas e das florestas na Amazônia Amapaense. Para isso se construiu diretrizes curriculares para a educação do campo e se atuou no empoderamento das populações locais, por meio de processos pedagógicos de construção coletiva em cada território. O êxito notável deste projeto levou a construção do Referêncial Curricular para as Escolas Família (EFAS) do Estado do Amapá. Apesar da finalização do projeto, reuniões e formações ocorreram em 2023, a fim de incorporar as realidades das EFAS do Amapá e evoluir o debate sobre o tema.

Vozes das Juventudes da Amazônia: comunicação e engajamento para a governança democrática – O projeto tem como objetivo promover a formação de jovens, especialmente nas Escolas Famílias do Carvão (EFAC) e do Macacoari (EFAM) e na UEAP, formações sobre a importância da Governança democrática e o papel do jovem na defesa dos seus territórios. Para isso, estão sendo utilizadas ferramentas de educomunicação para mediar o processo e aproximar as juventudes. Além disso, o projeto busca promover intercâmbios entre jovens universitários e os jovens das escolas promovendo trocas de experiências com base na formação recíproca, na horizontalidade das relações e na solidariedade.

Durante 2023, foram criados três programas audiovisuais, um em cada território: O Nossa Amazônia, da EFAC e o RBA (Rios do Beira Amazonas) da EFAM, que são veículos de

comunicação, cultura e valorização do jeito de ser ribeirinho. O grupo da Universidade criou o programa V.O.Z.E.S. com objetivo de discutir temas cotidianos com o olhar da juventude universitária.

No quadro 3 abaixo elencamos os acordos de cooperação firmados por intermédio da DIEXT desde 2019:

Quadro 3: Acordos de Cooperação fimados de 2019 - 2023.

ORGANIZAÇÃO	ESTÁGIO DO ACT	OBJETIVO
Associação da Escola Família Agroextrativista do Carvão - AEFAC	Firmado em janeiro/2019 Em processo de atualização	Promover troca de saberes entre a UEAP e moradores da área de atuação da Escola Família do Carvão, especialmente através de pesquisa, ensino e extensão universitária.
ACTB + OELA + AMAZONBAI	Firmado em fevereiro/2019	Promover troca de saberes entre a UEAP e a comunidade do Bailique, especialmente através de pesquisa, ensino e extensão universitária.
Fundação Roberto Marinho – Canal Futura	Firmado em maio/2019	Promover intercâmbio de vivências, cursos e oficinas de audiovisual. Atuar no projeto Florestabilidade como instituição parceira.
Associação da Escola Família Agroecológica do Macacoari - AEFAM	Firmado em outubro/2019	Promover troca de saberes entre a UEAP e moradores da área de atuação da Escola Família do Macacoari, especialmente através de pesquisa, ensino e extensão universitária.
Instituto Internacional de Educação do Brasil - IEB	Firmado em novembro/2021	Promover a integração de esforços para a realização de ações de inclusão socioeconômica, produção sustentável,

		gestão dos recursos naturais e produção de conhecimentos nas áreas de atuação da UEAP e do IEB.
Bioparque da Amazônia	Firmado em agosto/2022	Promover o intercâmbio de conhecimentos, experiências, inovações cientificas e tecnológicas nas áreas de conhecimentos da UEAP e Fundação Bioparque da Amazônia.
Associação da Escola Família Agroextrativista do Bailique - AEFAB	Firmado em setembro/2023	Promover troca de saberes entre a UEAP a Associação da Escola Família do Bailique, especialmente

Fonte: PROEXT, 2023.

A UEAP trabalha para melhorar a sua estrutura física e redução de custos, e nesse sentido, renovou o seu termo de cooperação técnica com o Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza, por mais 1 ano para atender somente as atividades de laboratórios dos cursos citados no quadro 4. A Medida proporciona a redução de custos e aprimoramento do espaço físico da instituição, atendendo as reivindicações da comunidade acadêmica.

Para 2024, a UEAP estuda meios de reestruturar um novo espaço à atender as atividades das turmas que funcionam no espaço do Graziela (Quadro 4), pois, com o retorno integral das aulas de forma presencial e com a volta de ofertas dos cursos prórpios da Escola Técnica Graziela, a universidade entende que o espaço não será sufiente a atender as duas insttituições.

Quadro 4 - Demonstrativo da Estrutura no Campus Graziela

ESTRUTURA IMPLANTADA	**CURSOS ATENDIDOS**	**ALUNOS AFETADOS**
SALAS DE AULA		
Laboratório de Informática		
Laboratório de Letras		

Laboratório de Design	Pedagogia, Letras, Filosofia, Música,Design e PARFOR	**150**
Laboratório de Filosofia		
Laboratório de Práticas Pedagógicas		
Brinquedoteca		
Coordenações de Cursos		
Salas Administrativas		

Fonte: **DAE e DRCA/PROGRAD/UEAP, 2023.**

1.6.1 Acordos de Cooperação com o Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza

Figura 2 – Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza

Foto do Profissional Centro de Educação Graziela Reis de Souza no período da transferência do Campus.



Fonte: ASCOM/UEAP 2023.

1.6.2. Cooperação IEPA/UEAP

A UEAP assinou convênio de realização de estágio curricular obrigatório nas dependências do IEPA com o Instituto de Pesquisa Científica do Amapá – IEPA, com o objetivo de proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação de ensino da UEAP, a oportunidade. Possibilitando ao estudante adquirir experiência e desenvolver atividades práticas, aperfeiçoamento técnico, cultural e científico e no campo do relacionamento humano.

1.6.3. Cooperação RÁDIO DIFUSORA/UEAP

Com o intuito de promover a chamada interiorização da educação foi firmado acordo com a Rádio Difusora para criação de programa educativo neste veículo de comunicação, que é conhecido pela abrangência no território amapaense devido ao uso de ondas de amplitude modulada que alcançam elevada audiência nas cidades do interior do Estado.
O programa de rádio Estação UEAP tem sido produzido por uma equipe ampla composta por professores do Colegiado de Pedagogia, técnicos da Assessoria de Comunicação e da PROEXT, no âmbito da Cooperação com a Rádio Difusora de Macapá.
Ocorreu a gravação de projetos pilotos para as adequações necessárias. Todo o processo necessário para a produção do Programa foi cumprido, restando apenas, ajustes de horários para a gravação definitiva dos programas e a consequente execução na Rádio Difusora, em dia e horário disponibilizado pela referida emissora.

Figura 3 - Acordo com a Rádio Difusora cooperação



Fonte: ASCOM/UEAP 2023.

1.6.4. Termo de Execução descentralizada PMAP/UEAP

Este termo teve como objeto a execução descentralizada e a cooperação de esforços das instituições, visando à organização e realização da 1ª fase do processo de seleção interna de candidatos ao curso de formação de sargentos/ Militar especialização da Polícia do Amapá, mediante a implementação de ações conjuntas e de atividades complementares de interesse comum.·.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.

A UEAP já havia traçado medidas quanto à elaboração do Planejamento estratégico institucional, no entanto, com a pandemia da COVID-19 vivenciada nos últimos anos não foi possível a sua implantação, desde modo, o planejamento executado é embasado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI – 2018-2022), o qual compreende o período de 2018-2022, que apresenta a missão de promover o acesso ao conhecimento, estimulando a produção, integração e divulgação dos saberes, com a responsabilidade de formar cidadãos comprometidos com a ética, o desenvolvimento humano e sustentável dos recursos naturais, que possam contribuir para a geração de uma sociedade justa e democrática. O Objetivo desta missão é promover o ensino superior, desenvolvendo o conhecimento universal, com especial atenção para o Estado do Amapá e para a Amazônia; realizar pesquisa e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo em seu processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente; participar e colaborar com as políticas de desenvolvimento do Estado do Amapá.

Na atuação estratégica a criação da UEAP vem como alternativa necessária ao processo de formação de profissionais de ensino superior a partir do seu foco central, que é potencializar a biodiversidade encontrada no estado, transformando-a em oportunidade de negócios; gerar riqueza e renda com o intuito de beneficiar as populações locais, mantendo níveis satisfatórios de conservação do meio ambiente. A UEAP surge como um instrumento para a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico que permite a geração e difusão de novos conhecimentos e tecnologias, visando à melhoria dos produtos naturais locais.

Dos programas estabelecidos no Plano Plurianual, a UEAP não teve sob a sua responsabilidade programas temáticos, somente os seguintes programas: Gerenciamento Administrativo - eixo econômico e Promoção e Incentivo do Ensino, Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento do Amapá.

No que se refere aos objetivos estratégicos, a seguir passaremos a relatar as ações relevantes pactuados nos programas em execução no Exercício 2022.

Destacam-se as ações de Manutenção Administrativa; Consolidação e Modernização da UEAP; Produção e Difusão do Conhecimento Científico; Expansão, Interiorização, Modernização e Estruturação do Ensino Superior e Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos, Culturais, Atividades de Saúde, Esporte e Lazer.

A Universidade do Estado do Amapá conseguiu manter todas as ações, mesmo diante das dificuldades encontradas no contexto vivenciado durante a Pandemia do COVID-19, com avanços,

Nesse sentido, foi iniciada e execução para os procedimentos de implantação do Planejamento estratégico fortaleceu os seus acordos de Cooperação externa oportunizando a Instituição novas ações a fim de fortalecer o tripé (Ensino, Pesquisa e Extensão), contemplando os interesses da Comunidade Acadêmica.

As ações cumpriram o objetivo de estabelecer laços interinstitucionais duradouros e comvantajosidade mútua. Proporcionando novas formas de difusão de conhecimento, tecnologiase informação, garantindo a expansão das fronteiras da educação superior no Estado do Amapá da Universidade, que deverá iniciar no ano de 2023.

2.1 Informações sobre o planejamento estratégico da unidade, contemplando:

a) Período de abrangência do plano estratégico, se houver;

A Universidade já iniciou os procedimentos para implantação do Planejamento estratégico, através do documento Sistema PRODOC que está tramitando através do PROTOCOLO - 250202.0077.1193.0004/2023 (Ostensivo)/DIPLAN – UEAP e atualmente se encontra em estudo técnico pela Câmara de Administração desta IES – CADMIN.

b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas;

Será possível atender este item com a conclusão dos procedimentos vinculados ao PRODOC que está tramitando através do PROTOCOLO - 250202.0077.1193.0004/2023 (Ostensivo) /DIPLAN – UEAP e atualmente se encontra em estudo técnico pela Câmara de Administração desta IES – CADMIN.

c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA), identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as Ações em relação ao Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade;

Será possível atender este item com a conclusão dos procedimentos vinculados ao PRODOC que está tramitando através do PROTOCOLO - 250202.0077.1193.0004/2023 (Ostensivo) /DIPLAN – UEAP e atualmente se encontra em estudo técnico pela Câmara de Administração desta IES – CADMIN.

d) Se a Unidade Prestadora de Contas estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo), demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento estratégico aos quais se vincula;

Será possível atender este item com a conclusão dos procedimentos vinculados ao PRODOC que está tramitando através do PROTOCOLO - 250202.0077.1193.0004/2023 (Ostensivo) /DIPLAN – UEAP e atualmente se encontra em estudo técnico pela Câmara de Administração desta IES – CADMIN.

e) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão;

Será possível atender este item com a conclusão dos procedimentos vinculados ao PRODOC que está tramitando através do PROTOCOLO - 250202.0077.1193.0004/2023 (Ostensivo) /DIPLAN – UEAP e atualmente se encontra em estudo técnico pela Câmara de Administração desta IES – CADMIN.

f) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos.

As principais ações projetadas pela UEAP seguem o Plano de Trabalho orçamentário institucional vinculado ao PPA, com o destaque para a Manutenção Administrativa; Consolidação e Modernização da UEAP; Produção e Difusão do Conhecimento Científico; Expansão, Interiorização, Modernização e Estruturação do Ensino Superior e Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos, Culturais, Atividades de Saúde, Esporte e Lazer.

2.2 Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre:

a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas;

Com a ausência do instrumento do Planejamento Estratégico, que está em curso a sua implantação, as avaliações são realizadas através do ponto de vista de reuniões de trabalho, por profissionais capacitados e equipe técnica, obedecendo às diretrizes do PPA e PDI da Universidade.

b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária;

O presente item será possível a ser diagnósticado atender com a conclusão dos procedimentos vinculados ao PRODOC que está tramitando através do PROTOCOLO - 250202.0077.1193.0004/2023 (Ostensivo) /DIPLAN – UEAP e atualmente se encontra em estudo técnico pela Câmara de Administração desta IES – CADMIN.

c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos;

As adequações nas estruturas estão sendo realizadas de acordo com as necessidades da UEAP, no entanto, essa vinculação somente será possível mensurar com os objetivos com a conclusão dos procedimentos vinculados ao PRODOC que está tramitando através do PROTOCOLO - 250202.0077.1193.0004/2023 (Ostensivo) /DIPLAN – UEAP e atualmente se encontra em estudo técnico pela Câmara de Administração desta IES – CADMIN.

d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados;

As estratégias atuais são vinculadas as comunicações institucionais utilizadas através das ferramentas como o Portal UEAP, a UEAP TV (criada durante a pandemia em 2020), email institucional e sistema PRODOC que serve para criação de tramites de Processos Administrativos, Ofícios externos e internos, bem como, circulares internos.

e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos.

Este item será melhor definido e executado mediante a conclusão dos procedimentos vinculados ao PRODOC que está tramitando através do PROTOCOLO - 250202.0077.1193.0004/2023 (Ostensivo) /DIPLAN – UEAP e atualmente se encontra em estudo técnico pela Câmara de Administração desta IES – CADMIN.

2.3 Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, informando, por exemplo:

A consolidação da UEAP é um desafio natural para o desenvolvimento do Estado do Amapá. Nesse processo, incluem-se a criação de cursos de graduação voltados ao fortalecimento da educação, em todos os níveis de ensino e ao mercado de trabalho, e, a criação de cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, no contexto científico e profissional, visando à qualificação de recursos humanos em áreas estratégicas doconhecimento.

Por ser uma Universidade mantida pelo Governo do Estado do Amapá, a participação na política de desenvolvimento econômico e social do Estado é um dos elementos centrais estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI -2023-2028 da UEAP.

Participação essa garantida por meio de cooperação na elaboração e acompanhamento de planos, programas, projetos, na indução ao empreendedorismo no Estado, na ampliação e fortalecimento da formação em todo o território. Assim como na interiorização de Campi e curso específicos em atendimento à demanda existente, no sentido de tornar-se referência na formação técnico - científica no Estado e na Região Amazônica, especialmente, na faixa de fronteira, por meio deprogramas e projetos em parceria com os países fronteiriços, buscando o fortalecimento das relações sociais e da economia regional.

a) Resultado das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;

Os resultados das ações planejadas pela Universidade foram alcançados de forma significativa, a sua exemplificação se observar melhor no detalhamento do Relatório anual de atividades das Pró-Reitórias da UEAP (PROGRAD, PROEXT e PROPESP), conforme exposição contidas nos anexos relacionados ao item 12.1 deste Relatório de Gestão.

Do mesmo modo, podemos admitir que no momento da execução do exerício de 2023, a UEAP não tinha a disposição ferramentas adequadas com o intuito de mensurar as ações de forma integral, algo foi proposto dentro das estratégias do novo PDI-2024-2028 desta IES, a fim de melhorar o desempenho avaliativo da gestão universitária.

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso

No exerício de 2023, as ações e metas da UEAP que não lograram execução total, ou porque estão em pleno andamento, a sua maioria está relacionada as aquisições de equipamentos e material permanentes e obras e serviços, pois, estas execuções estão aguardando a finalização de processo de compras, cumprimento de etapas documental relacionadas à conclusão de Processo de Contratação ou aprovação de procedimento de órgãos concedentes, quando se tratar de convênios.

Como destaque, podemos citar, a modernização do bloco da biblioteca da UEAP localizada no Campus 1 da avenida Presidente Vargas que está etapa de atendimento de documentos de engenharia e licenciamentos (ambiental).

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.

O impacto dos resultados das ações foram positivos, pois, em 2023, como destaque a universidade conseguiu dar passos a melhorar o seu espaço físico, com a disponibilidade de mais salas administrativas, com a aquisição de 01 novo imóvel na sede de Macapá/AP, e fortalecimento do Campus avançadado da Região dos Lagos, otimizando e refletindo na qualidade de ofertas de serviços à comunidade acadêmica.

De igual modo, o tripé do ensino, pesquisa e extensão vem melhorando a cada ano, como a proximidade da UEAP atarvés dos seus projetos institucionais, levando a universidade às comunidades do Estado do Amapá, a exemplo do Carvão, em Mazagão e com o Distrito do Bailique, impactando da procura de outras instituições não governamentais a procurarem a UEAP para celebrarem termos de cooperação internacional, proporcionando por exemplo, o projeto do intercâmbio entre a UEAP, e as universidades dos país de Portugal e Estados Unidos.

2.3.1. - MODERNIZAÇÃO DA UEAP.

A previsão de investimentos para 2023 nesta ação, teve uma elevada projeção, que foi bem além da base executada no exercício de 2022, sendo que para alcançar as metas desta ação citadas nos itens anteriores, as despesas orçadas inicialmente na ação modernização foram no valor de **R$ 23.910.171,00 (Vinte e três milhões e novecentos e dez mil e cento e setenta e um real).**

No entanto, as indicações de emendas de bancadas, representaram um impacto significativo com o acréscimo de mais de **R$ 37.465.143,00,** sendo que destes, R$ **13.554.972,00** (Dez milhões e duzentos e setenta e dois mil e trezentos e onze reais) foram captados através de convênios federais (Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV), transferências especiais – emendas parlamentares, destinados à Obras e outros serviços.

Vale ressaltar que em 2023, o repasse finaneiro pelo GEA atingiu o valor de R$ 9.936.159,00 (Nove milhões e novecentos e trinta e seis mil e cento e cinquenta e nove reais) do montante previsto Na execução foi empenhado o montante de R$ 11.235.693,52 (Onze milhões e duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), sendo liquidado R$ 8.461.285,20 (Oito milhões e quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), e efetivamente pago o total de R$ 8.441.739,69 (Oito milhões e quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos e trinta e nove mil reais e sessenta e nove centavos)

que representa cerca de 99.76% do crédito empenhado.

Dentre as principais ações destacamos as previstas na LOA 2023.

-Infraestrutura - manutenção das atividades essenciais existentes e futuras: Garantir o desenvolvimento de ações essenciais ao pleno funcionamento da Universidade do Estado do Amapá.

Para alcançar esta meta foram realizadas despesas de investimento contemplados na ação atendendo desta forma as demandas desta IES previstas na LOA 2023.

-Infraestrutura - construção e ampliação de espaços administrativos, pedagógicos, laboratoriais e de convivência: ampliar e construir os espaços para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração da UEAP.

Esta meta vem sendo atingida parcialmente considerando que o planejamento traçado irá se concretizar ao longo dos exercícios de 2024 e 2025. Pois, com a captação de recursos financeiros (convênios federais ou doação de instituicões nacionais e internacionais), a Universidade deverá contar nos próximos anos com espaços que serão construídos e modernizados.

Com a chamada de novos servidores, a UEAP ampliou o seu quadro de recursos humanos e com isso, os setores poderão contribuir de forma mais efetiva para o cumprimento total desta meta.

Vale ressaltar que desde do último concurso, a UEAP contava apenas 01 arquiteto, 01 engenheiro elétrico, 01 engenheiro ambiental e 01 engenheiro em Segurança do Trabalho. Este quadro após, a conclusão das etapas e nomeação e posse até novembro de 2024, passará a contar com um total de 505 servidores técnicos e docentes.

-Implantação e consolidação da tecnologia de informação e comunicação na UEAP: implantar e consolidar a estrutura de rede e armazenamento de dados e de comunicação da UEAP, com a aquisição dos equipamentos e softwares necessários, bem como serviços de internet de qualidade, software para laboratórios, equipamentos de informática, cabeamento com fibra.

Esta meta foi atingida com a execução do convênio n° 836133/2016 e a concretização do repasse financeiro do Governo Federal para modernização da infraestrutura de TI, fruto do Convênio firmado entre UEAP e FNDE no valor de R$ 880.959,61 (oitocentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) para investimento em equipamento de processamento de dados.

Com as melhorias, o planejamento do Plano de Compras da UEAP 2024, se tem projetado novas aquisições que irão ampliar e modernizar todo o parque tenológico da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), conforme descrito no quadro 5 abaixo:

Quadro 5: Demandas da Divisão Informática para o PAC 2024

DEMANDANTE	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	QUANTIDADE AUTORIZADA	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (R$) PREVISTA	PRIORIDADE
SERVIÇO				
DINFO/UEAP	33.90.39 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ACADÊMICO - SIGAA	04 itens para 12 meses (ANUAL)	R$ 1.538.000,00	**ALTA**
DINFO/UEAP	33.90.39 – INSTALAÇÃO DO DATA CENTER (OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA)	1 Und	R$ 637.000,00	**ALTA**
PERMANENTE				
DINFO/UEAP	44.90.52 – AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA COMPLEMENTAÇÃO DAS DEMANDAS DAS ATIVIDADES DOCENTES da UEAP	170 Und	R$ 765.000,00	**MÉDIA**
DINFO/UEAP	44.90.92 – Aquisição de 01 (um) HIPERCONVERSOR (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)	1 Und	R$ 440.000,00	**MÉDIA**
DINFO/UEAP	44.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS)	587	R$ 132.519,96	**ALTA**
TOTAL GERAL		**R$**	**3.512.519,96**	

Fonte: PAC, 2024.

-Auxílio ao servidor: proporcionar aos servidores diárias e passagens para qualificação e capacitação profissional e apresentação de trabalhos científicos em âmbito nacional e internacional; proporcionar auxílio transporte, auxílio alimentação e auxílio saúde.

A meta foi cumprida parcialmente. As capacitações e treinamentos de servidores foram realizadas através de ações da Unidade de Recursos com parcerias de outros órgãos da esfera estadual, sendo que também houveram a disponibilidade de cursos onlines como seções sicronas e assicronas, sendo que os cursos disponibilizados foram de acordo com o perfil e atividade setorial de interesse.

A concessão de diárias em 2023 ficou condicionada as atividades excepcionais para atender as demandas do Campus Universitário Avançado da Região dos Lagos no Município de Amapá, bem como, para cumprir agendas do Gabinete da Reitoria de compromissos institucionais sobre transferência de recursos federais dos convênios atuais e apresentação de novos projetos, com o objetivo de captação de novos recursos, junto aos órgãos FNDE, e Ministério da Defesa, pelo Programa Calha Norte, em Brasília/DF.

2.3.2. - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO

-Contribuir na formação de recursos humanos qualificados a fim de favorecer o desenvolvimento do Estado do Amapá.

Esta meta foi atingida através das ações realizadas em conjunto pelas Pró-Reitorias (PROGRAD, PROEXT, PROPESP e PROPLAD).

-Fortalecimento do Estado do Amapá e da Universidade do Estado do Amapá no cenário científico nacional.

Em 2023 foram lançados Editais da PROEXT e PROPESP com o objetivo de concessão de auxílio financeiro a acadêmicos da Instituição para apresentação de trabalhos científicos, tecnológicos e/ou culturais.

Os processos foram priorizados por ordem cronológica de chegada, desde que não apresentassem pendências. Houve demanda superior ao recurso disponível para o Edital, mas em virtude do reembolso aos cofres da instituição pelos acadêmicos as solicitações foram atendidas em sua plenitude.

-Divulgação do conhecimento científico no Estado do Amapá.

A Universidade promoveu eventos em parceria às instituições parcerias, a fim de realizarem atividades de divulgação científica em todo o país. A ideia é criar uma linguagem acessível, por meios inovadores que estimulem a curiosidade e motivem a população a discutir as implicações sociais da ciência, além de aprofundarem seus conhecimentos sobre o tema.

A Universidade do Estado do Amapá, por meio da Divisão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós - Graduação - DP/PROPESP/UEAP, foi a responsável pela coordenação

dos trabalhos de Iniciação Científica da UEAP relizados em 2023.

-Apoio à cooperação interinstitucional.

Meta atendida parcialmente. A UEAP assinou convênio/Termo de Cooperação com diversas Instituições públicas e privadas já descritas nas ações das Pró-Reitorias.

A UEAP por compreender o importante papel que desenvolve no processo de desenvolvimento regional em nível econômico, em especial, no trabalho de formação intelectual especializada, tem apoiado projetos externos de formação docente em nível de pós-graduação *stricto sensu*, vem fortalecendo a cooperação com as demais instituições de ensino superior do Amapá por meio da formalização de autorização para participação de nossos docentes efetivos em programas projetados pela UNIFAP via emissão de portaria institucional sendo listados a seguir: Programa de pós-graduação: ciências ambientais – UNIFAP; Programa de pós-graduação em educação – UNIFAP; Programa de pós-graduação em ciências farmacêuticas e Programas De Incentivo À Formação Docente – Dinter Em Estudos Literários.

-Fixação de doutores no Estado do Amapá.

Meta atendida parcilamente. O quadro de doutores da UEAP teve uma melhora no crescimento em relação ao ano anterior, conforme detalhamento no item das atividades da PROPESP neste documento.

Por outro lado, há em andamento estudo para realização de novo concurso público para contratação de novos docentes Doutores para o fortalecimento do capital intelectual da UEAP.

2.3.3. - EXPANSÃO, INTERIORIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR.

-Implantação da Educação à distância: ampliar a atuação através da promoção dainteriorização da universidade por meio do ensino a distância.

Meta atendida parcialmente. A UEAP está em fase de estruturação técnica, física e pedagógica e em razão da Pandemia da COVID-19, algumas medidas foram tomadas, como a criação de um ação própria voltada para a consolidação do ensino na modalidade EAD, no âmbito da UEAP, a decisão visa buscar pessoas em situações diversas do estudo normal e possam dar continuidade aos seus estudos do ensino superior de forma gratuita, através da metodologia de plataformas onlines, remota.

-Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica: proporcionar formação continuada para os docentes da rede básica pública de educação para promoção de uma educação pública adequada e com qualidade.

Induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para professores em exercício na rede pública de educação básica, para que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e contribuam para a

melhoria da qualidade da educação básica no País.

Meta atendida. Durante o ano de 2023 foram concluídas as aulas das turmas acadêmicas dos cursos oferecidos através do PARFOR/UEAP.

Para o ano de 2024, a Universidade já tem pré-aprovado um novo convênio que irá ofertar novas turmas previstas para o período 2024-2028.

- Implantação de novos cursos de graduação: Ampliar a atuação da UEAP com vistas à promoção do desenvolvimento social e econômico do Estado do Amapá.

Meta atendida. Passados a crise da Pandemia da COVI-19, a UEAP através do seu projeto de expansão, conseguiu a aprovação do Curso de Bacharelado em Direito, sendo que este já foi implantado com ofertado do seu primeiro Processo Seletivo de Vagas em 2024.

O planejamento institucional da UEAP que segue traços de continuidade e busca de recursos financeiros a fim de concretizar os projetos que atenderão as demandas da sociedade amapaense e nesse sentido, a Universidade teve 5 cursos de especialização criados em 2022, e 3 em 2023.

Outro destaque foi o seu primeiro curso próprio aprovado pela CAPES de Pós Graduação Strito Sensu de Mestrado, a seleção irá ocorrer em 2024.

Para 2024, a UEAP busca fortalecer os cursos já existentes e viabilizar a criação de novos cursos que são carentes das demandas da sociedade amapense, como por exemplo, o Bacharel em Economia.

-Contratação de empresa para suporte ao setor de estágios.

Meta atendida, através do 016/2023, pois, foi realizada a contratação de empresa especializada em acidentes pessoais para segurar os alunos da UEAP em aulas de campo e estágio supervisionado.

Objeto: Prestação de serviços de SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS par**a** os alunos matriculados, estagiários e bolsistas da UEAP, obj**eti**vando garan**t**r o desenvolvimento de suas a**ti**vidades pedagógicas e espor**ti**vas tanto dentro das instalações da IES, como no exercício de a**ti**vidades acadêmicas propostas fora dela.

A Universidade tem cobertura de vigência: 12/12/2024, podendo ser prorrogado no interesse da administração pública.

-Programa de bolsa Monitoria: Desenvolver atividades de auxílio à docência, sob a orientação dos docentes responsáveis pelas disciplinas.

Meta atendida. O Programa Institucional de Monitoria tem como objetivos:

I - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação e diminuir a evasão;

II - propiciar aos discentes a oportunidade institucional de se iniciarem em atividades de docência;

III - despertar nos estudantes de graduação da UEAP o interesse pela carreira docente;

IV - possibilitar maior integração entre o corpo docente e discente; e

V - desenvolveras tarefas auxiliares de ensino-aprendizagem.

Em 2023, seguiu o mesmo planejamento de execuação do exercício anterior, foi disponibilizada através de Editais, sendo Monitoria com bolsa remunerada.

2.3.4. - PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS, CULTURAIS, ATIVIDADES DE SAÚDE, ESPORTE E LAZER.

-Implantação da Escola de Extensão.

Meta atendida. As Pró-Reitorias conseguiram criar poliíticas a fim de atender e auxiliar os estudantes e docentes.

-Incentivo à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos, Artísticos e Culturais.

Meta atendida. Os eventos e ações culturais ocorreram de acordo com as possibiidades do atual momento em atender as demandas da UEAP.

-Implantação do Ambiente Tecnológico da UEAP.

Meta atendida parcialmente. A intraestrutura de TI segue o projeto para modernizar esta infraestrutura, sendo que os investimentos em TI no valor de R$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), já foram consolidados e outros estão em andamento com fruto de captação de doações e de emenda parlamentar.

-Apoio Financeiro aos Projetos de Extensão

Meta atendida. No ano de 2023 foram disponibilizados recursos para as políticas de extensão da UEAP que estiveram concentrados nos diversos programas da Universidade descritos nas ações da Pró-Reitoria de Extensão neste Relatório de Gestão.

Em razão de parcerias externas, houve uma ampliação nos investimentos nas ações de extensão da UEAP, permitindo a retomada de programas suspensos em anos anteriores pela falta de recursos financeiros, bem como melhoria das ações que foram mantidas. Muito háque se fazer, mas é inegável o salto de qualidade que conseguimos dar com/nas as atividades de extensão da UEAP.

2.3.5. - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

Gerir os serviços administrativos da UEAP, necessários as suas atividades fins.

Meta atendida. Manter os serviços administrativos da UEAP, este é o objetivo da ação Manutenção de Serviços Administrativos, que ao longo de 2023, proporcionou a Universidade o suporte básico para o andamento da administração, o que viabiliza a promoção e incentivo do ensino, ciência, tecnologia e inovação.

Em 2023 foi previsto inicialmente na LOA o valor de R$ 2.012.959,00, em razão de cortes orçamentários ocoridos pelo repasse orçamentário da Ação da Folha de Papgamento da UEAP.

No entanto, ao longo do exercício de 2023, ficou decidido que o gerenciamento ficaria a cargo da SEAD até a UEAP concluir os seus concursos públicos que estavam em andamento, que com a nova chamada, a universidade iria ampliar o seu corpo técnico, já que a atual equipe estava sobrecarregada.

Com essa reprogramação orçamentária foram suplementados ao longo do ano de 2023 mais R$ 4.142.761,00, que no final do exercício se totalizou um montante de R$ 6.155.720,00 (Seis milhões e Cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte reais), sendo que desse valor, R$ 2.722.761,00 (Dois milhões e Setecentos e vinte e dois mil e setecentos e sessenta e um reais) foram oriundos de recursos de arrecadação própria, da inscrições do concurso público dos técnicos e rendimentos bancários.

2.4 **As Unidades Jurisdicionadas estaduais devem apresentar a demonstração da execução do plano de metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2020-2023 fazendo um balanço de todos os anos de vigência do Plano e informando, por exemplo:**

No ano de 2023 com monitoramento dos indicadores presentes no PPA 2020-2023, apesar desta Instituição ter registrado dificuldades por falta de recursos humanos próprio destinado a compor a equipe dos gerentes de ações para alimentar e acompanhar os resultados via sistema SIAFE/AP, ainda assim o alcance das metas e objetivos foi satisfatório, conforme demonstrado nos relatórios de atividades das Pró - Reitorias de graduação, extensão e pesquisa e pós-graduação, no item 12.1 desta RG, de acordo com as exposições dos anexos XXXV, XXXVI e XXXVII.

Podemos observar nesta seção que a projeção das metas físicas e metas financeiras previstas no quadriênio 2020, 2021, 2022 e 2023, mesmo com o contexto da pandência da COVID-2019 que vivenciamos, a UEAP conseguiu criar estratégias através de suas normas que culminaram a atender os objetivos e metas de cada ação do PPA 2020-2023.

Desta forma, passamos demonstrar um breve comparativo do que foi planejado e executado referente ao PPA 2020-2023.

QUADRO: PROJEÇÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA PPA 2020-2023

Unidade Orçamentária / Programa / Tipo programa / Ação	Produto	Unidade Medida	2020		2021		2022		2023	
			Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ			**3.915,00**	**21.256.750,00**	**4.095,00**	**22.516.685,99**	**4.095,00**	**23.852.219,01**	**4.095,00**	**25.267.882,99**
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO			4,00	3.310.422,50	4,00	3.525.599,96	4,00	3.754.763,96	4,00	3.998.823,61
Apoio Administrativo			4,00	3.310.422,50	4,00	3.525.599,96	4,00	3.754.763,96	4,00	3.998.823,61
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	UNIDADE ADMINISTRATIVA MANTIDA	UNIDADE	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00	0,00
	-	-	0,00	3.210.422,50	0,00	3.419.099,96	0,00	3.641.341,46	0,00	3.878.028,65
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	SERVIDOR BENEFICIADO	PESSOA	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
	-	-	0,00	100.000,00	0,00	106.500,00	0,00	113.422,50	0,00	120.794,96
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			3.910,00	17.688.514,50	4.090,00	18.733.273,03	4.090,00	19.839.642,05	4.090,00	21.011.246,38
Finalístico			3.910,00	17.688.514,50	4.090,00	18.733.273,03	4.090,00	19.839.642,05	4.090,00	21.011.246,38
2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	ALUNO ATENDIDO	ALUNO	2.460,00	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00	2.640,00	0,00
	-	-	0,00	11.470.667,94	0,00	12.115.166,45	0,00	12.795.258,53	0,00	13.512.877,94
2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	PROJETO FINANCIADO	UNIDADE	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
	-	-	0,00	2.953.494,96	0,00	3.145.472,13	0,00	3.349.927,82	0,00	3.627.673,13
2606 - EXPANSÃO DA UEAP	CAPACITAÇÃO CONTINUADA IMPLANTADA.	PESSOA	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
	-	-	0,00	1.001.121,60	0,00	1.066.194,50	0,00	1.135.497,15	0,00	1.209.304,46
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA APOIADO	UNIDADE	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
	-	-	0,00	2.203.230,00	0,00	2.346.439,95	0,00	2.498.958,55	0,00	2.661.390,85
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	ALUNO MATRICULADO	PESSOA	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00
	-	-	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			1,00	257.813,00	1,00	257.813,00	1,00	257.813,00	1,00	257.813,00
Finalístico			1,00	257.813,00	1,00	257.813,00	1,00	257.813,00	1,00	257.813,00
2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - UEAP	ATIVIDADE OPERACIONALIZADA	UNIDADE	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00
	-	-	0,00	257.813,00	0,00	257.813,00	0,00	257.813,00	0,00	257.813,00

QUADRO DE INDICADORES DE DESEMPENHO DA GESTÃO EM 2023.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

	2020 (R$)	2021 (R$)	2022(R$)	2023(R$)
PPA Projetado	**21.256.750,00**	**22.516.685,99**	**23.852.219,01**	**25.267.882,99**
Execução do Exercício	**7.168.199,27**	**11.235.693,52**	**24.868.864,62**	**27.437.833,38**
Indicador % aproximado de execução	33,7%	51%	100%	100%
Meta cumprida	33,7%	51%	100%	100%
	PARCIAL	**PARCIAL**	**INTEGRAL**	**INTEGRAL**

Fonte: SIAFE, 2023.

Sobre o demonstrado se pode observar que o biênio 2020-2021, o planejamento não alcançou a meta. Os indicadores analisados estão relacionados com a queda de repasse financeiro do Tesouro Estadual e do Governo Federal, mediante as reprogramações orçamentárias e financeiras realizadas neste período, em face ao redirecionamento dos recursos financeiros às políticas públicas necessárias criadas ao combate da pandêmia do COVID-19, em 2020-2021.

Por outro lado, em 2022 e 2023 houve o cumprimento íntegral com a normalização dos repasses financeiros, captação de recursos de transferências diretas e doações de instituições não governamentais nacionais e internacionais, fazendo ser possível atingir as metas da Universidade, como será exposto no decorrer deste relatório e nos seus anexos do item 12.

A Universidade do Estado do Amapá vem adotando medidas a fim de melhorar a sua capacidade de mensurar as sua gestão através de indicadores propondo novas estratégias no seu novo PDI – 2024-2028, que está em andamento e passará as etapas de apreciação e aprovação do Conselho universitário (CONSU) da UEAP, bem como, a consulta pública à comunidade acadêmica da Universidade do Estado do Amapá em 2024.

Nesse sentido, os itens a, b e c mostraram de forma resumida, os resultados das ações planejadas, a justificativa e os impactos das ações e estratégias adotadas pela Universidade do Estado do Amapá.

a) Resultado das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;

Os resultados esperados foram no geral, satisfatórios, pois, na maioria das metas traçadas, a UEAP alcançou de forma integral ou parcial os seus objetivos vinculados ao tripé ensino, pesquisa e extensão, conforme é descrito no item 2.3 desta seção e no item 12 deste Relatório. As ações seguiram as demandas de cada Pró-Reitoria.

Nesse sentido, a universidade criou a sua carteira de projetos, que nos últimos anos vem sendo uma estratégia positiva na busca de recursos alternativos, como captação de emendas parlamentares por intermédio de transferências especiais, convênios de transferências voluntárias e recursos oriundos de doações e cooperações técnicas não governamentais por instituições nacionais e internacionais.

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso;

Com relação a este item, a Unidade vem cumprindo as suas metas de forma parcial e integral satisfatória, ao longo dos anos de 2020 a 2023, pois, a sua conformidade de ratifica com os relatórios de atividades citados no item 12.1.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.

Os impactos dos resultados alcançados demonstram que a Universidade atingiu os seus objetivos estratégicos pelo volume de atividades realizadas e retornos significativos à Comunidade acadêmica desta IES, conforme demonstrado no item “outras informações da gestão” neste Relatório de Gestão 2023, nos relatórios de atividades das Pró-Reitórias da UEAP.

Em que pese que a UEAP não possua no atual momento o seu Planejamento Estratégico definido, pois, este consta no Planejamento Institucional a ser executado em 2024, por está em fase de implantação, juntamente com a elaboração do novo PDI – 2024-2028.

Deste modo, podemos reforçar que ações da universidade foram demonstradas na seção 2 e no subitem 2.3 anteriores, que estão relacionadas com os Programas e suas ações 0001(Gerenciamento Administrativo - Eixo Econômico) e 0013 (Promoção e Incentivo do Ensino, Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento do Amapá) e integram as ações de atividades de cada Pró-Reitora, conforme constam neste Relatório.

Nesse ponto, temos como destaque, as principais Ações Finalística, temos as 4 – A Modernização da UEAP; Expansão da UEAP, Extensão da UEAP e a Produção e Difusão do Conhecimento Científico.

Estas ações são responsáveis por produtos, como a publicação de Editais de incentivos a pesquisa para professores e estudantes. Este incentivo colabora na avaliação positiva de indicadores do PPA.

Outro produto que merece destaque foi a consolidação da implantação e modernização do novo espaço físico construído para atender o campus da Região do Lagos, localizado no Município

de Amapá. As instalações anteriores eram provisórias, funcionavam em um bloco de salas de aulas da Escola Estadual Vidal de Negreiros.

A Universidade visando a suprir vagas que ficaram em vacância e de contratos temporários, ofertou em 2023, 02(dois) concursos públicos, 01(um) para técnico e 01(um) outro para docentes.

Desde de 2022, com a melhoria financeira e o bom planejamento fizeram a Universidade do Estado do Amapá (Ueap) ofertar 770 vagas de graduação em 18 cursos nos campi Macapá e Região dos Lagos, no município de Amapá.

Nesse processo de modernização, o Universidade, está com o procedimento em andamento para aquisição de 01(um) prédio que possui 04(quatro) andares, sendo 2(dois) para setor administrativo e 2 (dois) para o curso de direito. São 04(quatro) salas de aula com capacidade para 200 alunos, sendo 50 por turma a cada ano. O recurso que irá garantir de captação de emendas parlamentares através de transferências especiais.

Seguindo essa vertente, o desempenho da UEAP sobre seus objetivos estratégicos relacionados aos Programas 0001 e 0013 do PPA, a Universidade vem buscando a se aprimorar com a finalidade de ampliar as receitas, como reduzir gastos desnecessários, priorizando o eixo do tripé ensino, pesquisa e extensão.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da Unidade Prestadora de Contas ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

A apresentação de relatório de gestão que envolve atividades de auditoria interna na Universidade do Estado do Amapá - UEAP é um momento crucial para a transparência e eficiência administrativa da instituição. A auditoria interna desempenha um papel fundamental na avaliação e no aprimoramento dos processos internos, garantindo o cumprimento das políticas, procedimentos e regulamentos estabelecidos.

Nesse contexto, a elaboração e apresentação do relatório de gestão constituem uma oportunidade para destacar os resultados das auditorias realizadas, identificar áreas de melhoria e propor medidas corretivas, visando fortalecer a governança, mitigar riscos e promover a prestação de contas aos diversos *stakeholders* da universidade.

Desta forma, destacamos a importância e o propósito da apresentação do relatório de gestão, evidenciando o compromisso da Universidade do Estado do Amapá com a transparência, a integridade e a excelência na gestão acadêmica e administrativa.

As atividades de Auditoria interna estão previstas no estatuto da UEAP Subseção V art. 22:

> "*A Auditoria tem a função de acompanhar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas e do orçamento da UEAP, em consonância com as orientações da Auditoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.*"

Ademias, o Regimento Geral da UEAP na sua Subseção VI art. 24 destaca as competências de auditoria em relação as atividades de controle interno:

"*Órgão de controle interno da Universidade e possui competência para:*

I. Acompanhar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual da UEAP, a execução dos programas e do orçamento;

II. Assessorar os gestores no acompanhamento da execução dos programas pertinentes, com o objetivo de comprovar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e adequação do gerenciamento;

III. Verificar a execução do orçamento da Instituição, visando comprovar a sua conformidade com os limites e destinações estabelecidos na legislação pertinente;

IV. Orientar os gestores quanto aos princípios e às normas de controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;

V. Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de conta anual da UEAP;

VI. Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos de controle interno do Estado e do Tribunal de Contas do Estado;

VII. Verificar a consistência e a fidedignidade dos dados e informações que comporão as compras de bens e serviços da Instituição;

VIII. Analisar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal;

IX. Examinar e acompanhar o desenvolvimento, a regularidade e a integridade de todas as compras de bens e serviços da Instituição;

X. Examinar e acompanhar as operações contratuais relativas à receita e à despesa, assim como de convênios, acordos, ajustes e outros;

XI. Propor a instauração de processo administrativo, quando da ocorrência de indícios e evidências de irregularidades;

XII. Apresentar relatórios periódicos dos trabalhos realizados, ressaltando as falhas eventuais encontradas."

3.2 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos.

a. Generalidades COSO I

A política de gestão de riscos adotada pela UEAP baseia-se nas melhores práticas internacionais sobre o tema. De acordo com alguns dos modelos abaixo:

Em 1992, o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO* publicou o guia *Internal Control - integrated framework (COSO-IC ou COSO I),* com o objetivo de orientar as organizações quanto a princípios e melhores práticas de controle interno, em especial para assegurar a produção de relatórios financeiros confiáveis e prevenir fraudes.

Nesse modelo, controle interno é definido como um "processo projetado e implementado pelos gestores para mitigar riscos e alcançar objetivos". Por sua vez, risco é definido como "a possibilidade de ocorrência de um evento que possa afetar o alcance dos objetivos" (COSO, 1992). Ou seja, para o COSO-IC, o controle interno é um processo que tem por objetivo mitigar riscos, com vistas ao alcance dos objetivos.

O modelo do COSO-IC é representado por um cubo no qual as três faces visíveis representam: i) tipos de objetivos; ii) níveis da estrutura organizacional e iii) componentes.

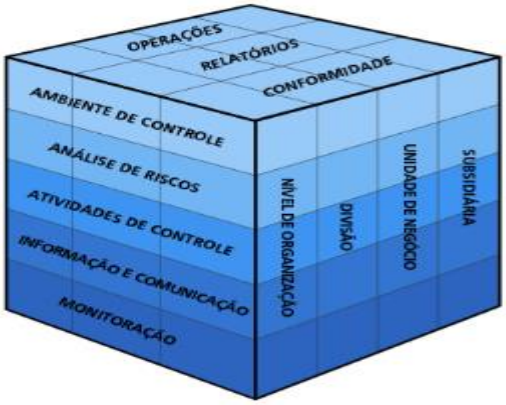


Figura Coso IC - adaptado para o português

O Coso-IC foca em três objetivos: operacionais, assegurar relatórios financeiros confiáveis e assegurar conformidade legal/regulatória. A visão relativa à estrutura organizacional busca atingir a organização como um todo, abarcando unidade, departamento, divisão, etc., ou seja, do maior ao menor nível. O modelo concentra-se nos seguintes componentes: ambiente de controle, análise de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e monitoração.

Em resumo, as perspectivas mostradas nas três faces do cubo do COSO-IC podem ser entendidas como o conjunto de atividades, recursos e viabilizadores críticos para o processo de controle interno a ser aplicado na instituição em todos os níveis, com vistas a assegurar o alcance de certos tipos de objetivos normalmente existentes nas organizações. Apesar da avaliação de riscos ser um componente do modelo, o foco está no processo de controle interno da organização, e não estão contempladas todas as atividades e outros aspectos importantes para a realização de um processo completo de gestão de riscos. Em outras palavras, o COSO-IC, é um modelo de controle interno que utiliza práticas de avaliação de riscos, não tendo sido elaborado com o objetivo de ser um modelo de gestão de riscos em sentido estrito.

Em 2013, uma versão atualizada do COSO-IC foi publicada, na qual destacam-se as seguintes modificações: facilitada a verificação de conformidade com a Lei Sarbanes-Oxley, generalização do objetivo relatórios financeiros para relatórios da gestão em geral e explícita articulação de 17 princípios associados aos componentes do sistema de Controle Interno.

b. COSO-ERM (COSO II)

Em 2004, o COSO lançou o Enterprise Risk Management - integrated framework (COSO-ERM ou COSO II), um documento amplamente reconhecido como um guia essencial na gestão de riscos corporativos.

O COSO-ERM foi desenvolvido para ajudar as organizações a estabelecerem um processo robusto de gestão de riscos corporativos, integrando boas práticas e ferramentas

complementares. Este modelo representa uma evolução do COSO-IC, abrangendo todo o seu escopo e adicionando novos elementos.

Segundo o COSO-ERM, a gestão de riscos corporativos é um processo que deve ser praticado em toda a organização, liderado pela alta administração e envolvendo todos os níveis hierárquicos. Ele é aplicado tanto no estabelecimento da estratégia quanto na identificação e gestão de possíveis eventos que possam impactar a instituição, mantendo os riscos dentro de limites aceitáveis e proporcionando segurança razoável na busca dos objetivos organizacionais.

É crucial observar que, de acordo com o COSO-ERM, o processo de gestão de riscos corporativos não se restringe apenas às atividades operacionais, administrativas e de suporte, mas também deve ser aplicado durante o planejamento estratégico da organização. Isso é destacado pela inclusão dos objetivos estratégicos na perspectiva do cubo do COSO-ERM, algo ausente no COSO-IC.

No que diz respeito aos componentes do modelo, o COSO-ERM substitui e complementa a análise de riscos do COSO-IC com três novas atividades: identificação de eventos, avaliação de riscos e resposta aos riscos. Essas etapas devem levar em consideração o apetite ao risco e os níveis de tolerância definidos pela organização.

Um aspecto significativo do COSO-ERM é a ênfase na definição de objetivos, destacada tanto na representação visual do modelo quanto em suas afirmações. Esse modelo introduz também conceitos como apetite ao risco e tolerância aos riscos, essenciais para compreender a postura da organização em relação aos riscos e às variações nos objetivos.

Em resumo, o COSO-ERM não só incorpora os elementos do COSO-IC, mas também aprimora o modelo ao adicionar componentes adicionais que garantem uma gestão abrangente e eficaz dos riscos corporativos.

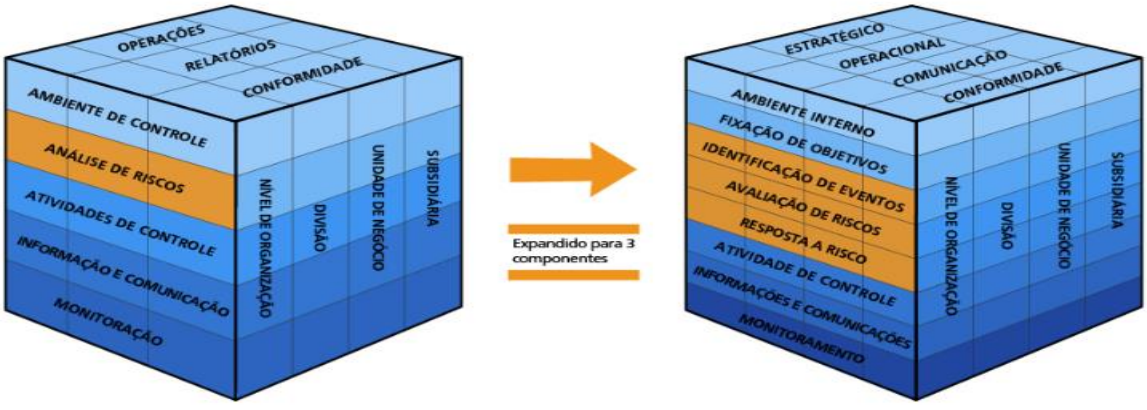


Figura (COSO - IC e Coso ERM) adaptado para o português

c. COSO-ERM (COSO 17)

A nova versão do COSO ERM, intitulada "Integrando com Estratégia e Desempenho", ressalta a importância de incorporar a gestão de riscos tanto no processo de formulação da estratégia quanto na busca pela melhoria do desempenho.

A primeira parte deste documento oferece uma visão abrangente dos conceitos atuais e em desenvolvimento, além das aplicações do gerenciamento de riscos corporativos. Na segunda parte, são apresentados 20 princípios organizados em 5 componentes interligados:

Governança e Cultura, Estratégia e Definição de Objetivos, Desempenho, Monitoramento e Revisão do Desempenho, e, por fim, Informação, Comunicação e Divulgação.

Adotar esses princípios pode proporcionar à organização uma expectativa razoável de que ela compreende e se esforça para gerenciar os riscos associados à sua estratégia e objetivos empresariais.



d. ISO 31000:2009 e 31000:2018

A norma técnica ISO 31000:2009 resultou de esforço da International Organization for Standardization (ISO) para criar um padrão internacional para a gestão de riscos corporativos, tendo sido publicada no Brasil sob o nome ABNT NBR ISO 31000:2009 Gestão de riscos – Princípios e diretrizes.

O processo de gestão de riscos preconizado na ISO 31000:2009 não difere muito do que já era previsto em normas técnicas regionais que a antecederam e contempla as seguintes fases ou atividades: estabelecimento do contexto, identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos, comunicação e consulta, monitoramento e análise crítica.

Também em 2009, a ISO publicou versão atualizada – e compatível com a ISO 31000 – do guia ISO Guide 73 - Risk Management Vocabulary, instrumento importante para a sedimentação de uma linguagem comum e padronizada relativa ao tema.

Em 2018, a ISO 2009 foi revisada e seu conteúdo foi totalmente substituído pela nova versão. Na essência, o processo de gestão de riscos continua o mesmo incluindo as etapas relativas às atividades de comunicação e consulta, ao estabelecimento do contexto, avaliação dos riscos (identificar, analisar e avaliar os riscos), uma etapa relativa ao monitoramento e, por fim, registro e relato dos riscos.

e. INTOSAI – Guias GOV 9100 e GOV9130

A Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) publicou, em 2004, o guia GOV 9100 – Guidelines for Internal Control Standards for the Public Sector, com o objetivo de prover um modelo de controle interno no setor público e fornecer uma base por meio do qual o controle interno pode ser avaliado e aplicável a todos os aspectos relacionados com o funcionamento de uma organização pública.

Em 2007, a INTOSAI publicou o guia complementar GOV 9130 – Guidelines for Internal Control Standards for the Public Sector – Further Information on Entity Risk Management, com recomendações adicionais ao guia GOV9100. O documento preconiza um modelo para a

aplicação da gestão de riscos no setor público e provê uma base no qual a gestão de riscos pode ser avaliada.

Esses guias foram baseados, respectivamente, no modelo COSO-IC e COSO-ERM anteriormente citados, com algumas modificações, especialmente adaptações de linguagem e de contexto, de forma a adequar o uso ao setor público.

Portanto, ao adotar essas abordagens, a UEAP demonstra seu compromisso em seguir as melhores práticas internacionais, fortalecendo sua capacidade de identificar, avaliar e gerenciar os riscos de forma apropriada, garantindo assim a eficácia de seus processos de controle interno e o alcance de seus objetivos estratégicos e operacionais.

Quadro 6: Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS VALORES	Valores				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dosobjetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a			X		

consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processo internos da unidade			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Contrele	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas			X		
25. A informação disponível para as unidades e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de			X		

forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho			X		
Análise Crítica: O preenchimento deste quadro foi participativo, uma vez que houve a reunião de pessoas que representam as áreas estratégicas da unidade, dentre estes a Vice Reitora e Pró-Reitores.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ. **Observações:** Os elementos de Avaliação dos Controles internos foram realizados mediante formulário no Google e colocados para avaliação do Público Interno durante o período de 20/02/2024 até 28/02/2024. Alguns resultados, após cálculo de média, obtiveram índices fracionados por exemplo (3,2/ 4,8), estes índices foram enquadrados na tabela respectivamente como valores 3 e 4.					

Fonte: Auditoria, 2023.

Figura 4: Exemplificação da Metodologia de coleta de dados empregada no Google Formulário.



Fonte: Auditoria, 2023.

3.3 Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.

Não se aplica. A UEAP não conta em seu quadro funcional com servidores que atuam na condição de administradores, bem como não possui diretoria estatutária, Conselho Fiscal ou Conselho de Administração que recebam remuneração da Instituição.

3.4 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.

A UEAP não dispõe em sua estrutura sistema de correição.

3.5 Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 141, da Lei nº 14.133/2021), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria.

No exercício de 2023, não houve na Universidade do Estado do Amapá pagamento fora da ordem cronológica.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Temos como a definição da execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos orçamentários (dotação ou autorização de gasto) consignados na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Por sua vez, a execução financeira representa a utilização de recursos financeiros (dinheiro) seguindo uma programação financeira.

A execução orçamentária e a execução financeira estão associadas, pois mesmo havendo o crédito orçamentário se não houver recurso financeiro não poderá ocorrer a despesa; da mesma forma, havendo recurso financeiro ele não poderá ser gasto caso não haja o crédito orçamentário.

4.1 Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da Unidade Prestadora de Contas ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

Plano Plurianual – PPA de 2020-2023

O PPA 2020-2023 da Universidade integra um projeto nacional de desenvolvimento que vem se consolidando há mais de uma década e que concilia o crescimento econômico com a distribuição da renda e a inclusão social. O novo Plano Plurianual traz inovações que dão sequência ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no Governo Estadual.

A estratégia de direcionar a atuação do Estado na promoção de um modelo inclusivo de desenvolvimento foi decisiva para a melhoria na distribuição da renda, seja pela ampliação do combate à pobreza como compromisso de toda a sociedade, em meio a um contexto de crise econômica nacional e internacional. Assim a UEAP trás as suas necessidades apresentadas neste documento detalhado, conforme Tabela 01.

a) Identificação do programa;

Tabela 01: Plano Plurianual – PPA de 2020-2023

Unidade Orçamentária / Programa / Ação	Meta Financeira				Total
	2020	2021	2022	2023	
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	**21.256.750,00**	**22.516.685,99**	**23.852.219,01**	**25.267.882,99**	**92.893.537,99**
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	**3.310.422,50**	**3.525.599,96**	**3.754.763,96**	**3.998.823,61**	**14.589.610,03**
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	**3.210.422,50**	**3.419.099,96**	**3.641.341,46**	**3.878.028,65**	**14.148.892,57**
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	**100.000,00**	**106.500,00**	**113.422,50**	**120.794,96**	**440.717,46**
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	**17.688.514,50**	**18.733.273,03**	**19.839.642,05**	**21.011.246,38**	**77.272.675,96**
2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	**11.470.667,94**	**12.115.166,45**	**12.795.258,53**	**13.512.877,94**	**49.893.970,86**
2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	**2.953.494,96**	**3.145.472,13**	**3.349.927,82**	**3.627.673,13**	**13.076.568,04**
2606 - EXPANSÃO DA UEAP	**1.001.121,60**	**1.066.194,50**	**1.135.497,15**	**1.209.304,46**	**4.412.117,71**
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	**2.203.230,00**	**2.346.439,95**	**2.498.958,55**	**2.661.390,85**	**9.710.019,35**
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**0,00**	**180.000,00**
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	**257.813,00**	**257.813,00**	**257.813,00**	**257.813,00**	**1.031.252,00**
2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - UEAP	**257.813,00**	**257.813,00**	**257.813,00**	**257.813,00**	**1.031.252,00**

Fonte: SIAFE/AP, 2024.

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa;

Governo do Estado do Amapá

Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação até o Mês - 12 / 250202

Exercício: 2020								
Unidade Gestora / Programa / Ação / Fonte / Natureza	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Crédito disponível	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
						Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	**24.485.585,00**	**14.620.397,00**	**7.168.199,27**	**7.452.197,73**	**5.150.351,89**	**2.549.293,01**	**4.877.173,74**	**7.426.466,75**
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	3.029.314,00	2.103.411,00	1.314.838,73	788.572,27	720.896,19	97.476,69	708.171,19	805.647,88
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	2.929.314,00	2.103.411,00	1.314.838,73	788.572,27	720.896,19	97.476,69	708.171,19	805.647,88
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0013 - PROMOÇÃO E INCENTIVO DO ENSINO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.451.816,32	0,00	2.451.816,32
2590 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UEAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.424.893,32	0,00	2.424.893,32
2597 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
2606 - EXPANSÃO, INTERIORIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692,00	0,00	692,00
2610 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.831,00	0,00	23.831,00
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	21.198.458,00	12.259.173,00	5.853.360,54	6.405.812,46	4.429.455,70	0,00	4.169.002,55	4.169.002,55
2590 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UEAP	15.601.908,00	9.936.159,00	4.409.131,81	5.527.027,19	3.359.222,89	0,00	3.105.169,74	3.105.169,74
2597 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	2.258.812,00	599.760,00	597.146,49	2.613,51	310.450,57	0,00	305.650,57	305.650,57
2606 - EXPANSÃO, INTERIORIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	1.001.122,00	621.527,00	1.324,80	620.202,20	1.324,80	0,00	1.324,80	1.324,80
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	2.074.324,00	839.435,00	839.158,68	276,32	751.858,68	0,00	750.258,68	750.258,68
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	262.292,00	262.292,00	6.598,76	255.693,24	6.598,76	0,00	6.598,76	6.598,76
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	257.813,00	257.813,00	0,00	257.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - UEAP	257.813,00	257.813,00	0,00	257.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Governo do Estado do Amapá

Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação até o Mês - 12 / 250202

Exercício: 2021								
Unidade Gestora / Programa / Ação / Fonte / Natureza	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Crédito disponível	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
						Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	**33.786.816,00**	**31.635.131,00**	**11.235.693,52**	**20.399.437,48**	**8.461.285,20**	**1.348.700,67**	**8.441.739,69**	**9.790.440,36**
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	1.846.738,00	1.931.326,00	1.252.014,93	679.311,07	953.717,66	107.361,76	953.717,66	1.061.079,42
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	1.746.738,00	1.831.326,00	1.252.014,93	579.311,07	953.717,66	107.361,76	953.717,66	1.061.079,42
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	31.682.265,00	29.445.992,00	9.983.678,59	19.462.313,41	7.507.567,54	1.241.338,91	7.488.022,03	8.729.360,94
2590 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UEAP	25.324.757,00	22.051.461,00	6.388.817,74	15.662.643,26	4.200.831,69	1.037.974,40	4.181.286,18	5.219.260,58
2597 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	2.258.812,00	1.110.766,00	1.110.765,11	0,89	1.069.565,11	121.264,51	1.069.565,11	1.190.829,62
2606 - EXPANSÃO, INTERIORIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	1.602.000,00	3.140.160,00	40.159,12	3.100.000,88	27.159,12	0,00	27.159,12	27.159,12
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	2.234.404,00	2.881.313,00	2.443.936,62	437.376,38	2.210.011,62	82.100,00	2.210.011,62	2.292.111,62
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	262.292,00	262.292,00	0,00	262.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	257.813,00	257.813,00	0,00	257.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	257.813,00	257.813,00	0,00	257.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Governo do Estado do Amapá

Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação até o Mês - 12 / 250202

Exercício: 2022								
Unidade Gestora / Programa / Ação / Fonte / Natureza	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Crédito disponível	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
						Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	**36.286.655,00**	**49.997.494,00**	**24.868.864,62**	**25.128.629,38**	**20.844.937,81**	**920.054,92**	**20.785.474,37**	**21.705.529,29**
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	3.158.753,00	2.400.451,00	2.330.535,67	69.915,33	1.657.019,43	212.332,99	1.657.019,43	1.869.352,42
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	2.858.753,00	2.400.451,00	2.330.535,67	69.915,33	1.657.019,43	212.332,99	1.657.019,43	1.869.352,42
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	32.870.089,00	47.339.230,00	22.538.328,95	24.800.901,05	19.187.918,38	707.721,93	19.128.454,94	19.836.176,87
2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	26.128.153,00	36.400.464,00	13.290.842,59	23.109.621,41	10.841.956,22	548.971,93	10.786.092,78	11.335.064,71
2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	2.328.812,00	1.952.132,00	1.952.130,48	1,52	1.849.930,48	34.000,00	1.847.130,48	1.881.130,48
2606 - EXPANSÃO DA UEAP	2.452.525,00	1.077.064,00	500.103,40	576.960,60	421.923,40	12.200,00	421.123,40	433.323,40
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	1.900.599,00	7.614.083,00	6.655.252,48	958.830,52	6.074.108,28	112.550,00	6.074.108,28	6.186.658,28
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	60.000,00	295.487,00	140.000,00	155.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	257.813,00	257.813,00	0,00	257.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - UEAP	257.813,00	257.813,00	0,00	257.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Governo do Estado do Amapá

Execução Orçamentária e Financeira por Programa e Ação até o Mês - 12 / 250202

Exercício: 2023								
Unidade Gestora / Programa / Ação / Fonte / Natureza	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Crédito disponível	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
						Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	**75.071.665,00**	**54.320.607,00**	**27.437.833,38**	**24.185.586,20**	**23.766.168,65**	**1.763.965,90**	**23.734.169,84**	**25.498.135,74**
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	46.955.824,00	6.155.720,00	4.197.319,56	1.676.573,23	3.735.588,62	189.973,54	3.733.412,69	3.923.386,23
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	2.012.959,00	6.155.720,00	4.197.319,56	1.676.573,23	3.735.588,62	189.973,54	3.733.412,69	3.923.386,23
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	44.942.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	27.858.028,00	47.907.074,00	23.240.513,82	22.251.199,97	20.030.580,03	1.573.992,36	20.000.757,15	21.574.749,51
2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	23.910.171,00	37.465.143,00	15.396.943,07	20.251.189,58	12.570.316,08	1.200.228,16	12.540.493,20	13.740.721,36
2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	750.000,00	3.411.891,00	3.127.979,02	8.200,00	3.030.479,02	100.200,00	3.030.479,02	3.130.679,02
2606 - EXPANSÃO DA UEAP	2.289.089,00	3.236.557,00	1.340.055,00	1.868.909,50	1.232.578,75	62.980,00	1.232.578,75	1.295.558,75
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	813.282,00	3.507.445,00	3.092.359,60	120.040,02	2.914.029,05	210.584,20	2.914.029,05	3.124.613,25
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	95.486,00	286.038,00	283.177,13	2.860,87	283.177,13	0,00	283.177,13	283.177,13
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	257.813,00	257.813,00	0,00	257.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - UEAP	257.813,00	257.813,00	0,00	257.813,00	0,00	0,00	0,00	0,00

c) Avaliação dos Resultados dos indicadores associados ao Programa;

Nesta seção será demonstrada a avaliação dos indicadores de desempenho dos Programas desta IES, com as evidências ao buscando mostrar o alcance dos êxitos a serem solucionados.

Nesse sentido foram avaliadas as ações, voltadas as atividades finalisticas e meio da UEAP, que envolvam todo o tripé, ensino, pesquisa e extensão, associadas ao programa sejam executadas.

No tocante aos resultados aos indicadores de desempenho dos programas desta Unidade Jurisdicional (UJ), observamos:

Quadro 7 – Programa de Governo constante do PPA – Código Programa: 0001

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		0001				
Título		Gerenciamento Administrativo - Eixo Econômico				
Órgão Responsável		Universidade do Estado do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R$1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Total
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	
R$ 46.955.824,00	R$ 13.136.120,00	R$ 865.560,21	R$ 865.560,21	R$ 865.560,21	R$ 865.560,21	R$ 865.560,21

Fonte: **DIPLAN/SIAFE/AP**

A Dotação para atender a execução do programa Gerenciamento Administrativo representou o montante de R$ 13.136.120,00, sendo o mesmo montante equiparado a ação de manutenção administrativa foi empenhado o valor de R$ 3.733.412,69 (Três milhões e setentos e trinta e três mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e nove centavos), considerando que a ação da Folha de Pagamento foi anulada de forma integral e reprogramada para o orçamento da SEAD/AP.

Quadro 8 – Programa de Governo constante do PPA – Código Programa: 0013

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		0013				
Título		Promoção e Incentivo do Ensino, Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento do Amapá.				
Órgão Responsável		Universidade do Estado do Amapá				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R$1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Total
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Despesas Pagas de	Despesas do	

				Restos a Pagar	Exercício Pagas	
R$27.858.028,28	R$ 85.801.630,00	R$ 20.004.757,15	R$ 20.004.757,15	R$ 20.004.757,15	R$ 20.004.757,15	R$ 20.004.757,15

Fonte: **DIPLAN/SIAFE/AP**

Os valores orçados neste item se aplicam a execução da UEAP no exercício de 2023 para atender o programa de Promoção e Incentivo do Ensino, Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento do Amapá. Essa execução fica prevista por conta de outros órgãos vinculados ao eixo da Promoção e Incentivo do Ensino, Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento do Amapá e envolve a somatória das ações que vinculam as atividades finalísticas da Universidade, alusivas ao tripé ensino, pesquisa e extensão.

Quadro 9 - Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ –Código da ação: 0001- Manutenção Administrativa.

Identificação da Ação				
Código Programa	0001			
Descrição	Manutenção Administrativa – UEAP			
Unidade Responsável	UEAP			
Unidade Orçamentária	25202 - Universidade do Estado do Amapá – UEAP – Estado			
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R$1,00)				
Dotação		Despesa		Despesas do Exercício Pagas
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	
R$ 2.012.959,00	R$ 13.136.120,00	R$ 3.733.412,69	R$ 3.733.412,69	**R$ 3.733.412,69**

Fonte: **DIPLAN/SIAFE/AP**

A Dotação inicial para atender a execução do programa de Manutenção Administrativa – UEAP representou o montante de R$ 2.012.959,00, no decorrer houveram suplementações orçamentares fechando em R$ 13.136.120,00, sendo que foi empenhado o valor de R$ 3.733.412,69.

Foi executado cerca de **28,5% da dotação autorizada**, um indicador que representou o pagamento no exercício o total de R$ 3.733.412,69 (Três milhões e setecentos e trinta e três mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e nove centavos).

Quadro 10 - Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ –Código da ação: 0001 – Folha de Pagamento.

Identificação da Ação				
Código Programa	0001			
Descrição	Pagamento de salários e encargos de pessoal civil, empregados e outros da UEAP			
Unidade Responsável	UEAP			
Unidade Orçamentária	25202 - Universidade do Estado do Amapá – UEAP – Estado			
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R$1,00)				
Dotação		Despesa		Despesas do Exercício Pagas
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	
R$ 44.942.865,00	Anulado	0,00	0,00	**0,00**

Fonte: **DIPLAN/SIAFE/AP**

Houve inicial a previsão de crédito orçamentário para a despesa com a folha de pagamento de R$ 44.942.865,00 (Quarenta e quatro milhões e novencentos e quarenta e dois mil e sessenta e cinco reais), no entanto no decorrer do exercício de 2023, ficou acordado a manutenção do gerenciamento da Folha de Pagamento da UEAP pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD/AP.

Dessa forma, a UEAP realizou o procedimento de suplementação por anulação devolvendo os valores destinados as despesas de vecimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Amapá, Obrigações Patronais Amapá, Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil Amapá e Indenizações e Restituições Trabalhistas para o Plano Orçamentário da SEAD/AP.

Quadro 11 - Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ –Código da ação: 0083.

Identificação da Ação				
Código	0083			
Descrição	Modernização da UEAP			
Unidade Responsável	UEAP			
Unidade Orçamentária	25202 - Universidade do Estado do Amapá – UEAP – Estado			
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R$1,00)				
Dotação		Despesa		Despesas do Exercício Pagas
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	
R$ 23.910.171,00	R$ 65.373.207,00	R$ 12.540.493,20	R$ 12.540.493,20	**R$ 12.540.493,20**

Fonte: **DIPLAN/SIAFE/AP**

A Dotação Inicial para esta Ação foi no montante de R$ 23.910.171,00 (Trinta e três milhões e setecentos e oitenta e seis mil e oitocentos e dezesseis reais).

Na execução foi empenhado o montante de R$ 12.540.493,20, sendo liquidado R$ 12.540.493,20 (Doze milhões e quinhentos e quarenta mil e quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos), e efetivamente pago o total de R$ 12.540.493,20, que representa um indicador de 100% do crédito empenhado, a diferença não empenhada ficou a disposição de suplementações por execesso de arrecadação de recursos oriundos de convênios federais alusivo principalmente as obras em curso desta IES.

Quadro 12 - Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ –Código da ação: 0083

Identificação da Ação				
Código		0083		
Descrição		Produção e Difusão do Conhecimento Científico		
Unidade Responsável		UEAP		
Unidade Orçamentária		25202 - Universidade do Estado do Amapá – UEAP – Estado		
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R$1,00)				
Dotação		Despesa		Despesas do Exercício Pagas
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	
R$ 750.000,00	R$ 3.411.891,00	3.030.479,02	3.030.479,02	**R$ 3.030.479,02**

Fonte: **DIPLAN/SIAFE/AP.**

Esta Ação visa promover o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Amapá, através do fortalecimento da Universidade no cenário nacional da ampla divulgação do conhecimento científico e da contribuição para a formação de recursos humanos qualificados a fim de favorecer o desenvolvimento do Estado.

Foi destinada para esta ação até o final do exercício de 2023, a Dotação no montante de R$ 3.411.891,00 (Três milhões e Quatrocentos e onze mil e oitocentos e noventa e um reais).

A execução desta Ação representou um indicador aproximadamente de 88,9% da dotação autorizada.

Quadro 13 - Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ –Código da ação: 0083.

Identificação da Ação				
Código		0083		
Descrição		Expansão, Interiorização, Modernização e Estruturação do Ensino Superior		
Unidade Responsável		UEAP		
Unidade Orçamentária		25202 - Universidade do Estado do Amapá – UEAP – Estado		
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R$1,00)				
Dotação		Despesa		Despesas do Exercício Pagas
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	
R$ 2.289.089,00	R$ 3.236.557,00	R$ 1.232.578,75	R$ 1.232.578,75	**R$ 1.232.578,75**

Fonte: **DIPLAN/SIAFE/AP**

A Dotação Inicial para atender a execução da Ação de Expansão, Interiorização, Modernização e estruturação do ensino Superior desta UEAP, representou o montante de R$ 2.289.089,00 (Dois milhões e duzentos e oitenta e nove mil e oitenta e nove reais).

Na execução do programa foi empenhado, liquidado e pago o total de R$ 1.232.578,75 (Um milhão e Duzentos e Oitenta e nove mil e oitenta e nove reais).

Quadro 14 - Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ –Código da ação: 0083.

Identificação da Ação				
Código		0083		
Descrição		Consolidação do Plano Nacional de Formação de professores da educação Básica – PARFOR		
Unidade Responsável		UEAP		
Unidade Orçamentária		25202 - Universidade do Estado do Amapá – UEAP – Estado		
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R$1,00)				
Dotação		Despesa		Despesas do Exercício Pagas
Inicial	Final	Empenhaa	Liquidada	
R$ 95.486,00	R$ 481.810,00	R$ 283.177,13	R$ 283.177,13	**R$ 283.177,13**

Fonte: **DIPLAN/SIPLAG**

Esta Ação visa proporcionar formação continuada para os docentes da rede pública de educação para promoção de uma educação pública adequada e com qualidade.

Em razão de problemas com o plano de trabalho não foi possível dar continuidade as execuções financeiras, pois, foi comprometida por inconsistências do Termo de Referência elaborado a época da aprovação com a realidade atual dos itens disponíveis para a pesquisa de preços.

Na execução da Ação os empenhos e liquidações e pagamento realizados, representaram as devolução de valores não execurados no programa entrou que em fase de conclusão e prestação de contas.

Quadro 15 - Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Código da ação: 0083.

Identificação da Ação				
Código		0083		
Descrição		Extensão Universitária e Assistência Estudantil		
Unidade Responsável		UEAP		
Unidade Orçamentária		25202 - Universidade do Estado do Amapá – UEAP – Estado		
Execução orçamentária e Financeira do Programa (em R$1,00)				
Dotação		Despesa		Despesas do Exercício Pagas
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	
R$ 813.282,00	R$ 11.711.407,00	R$ 2.914.029,05	R$ 2.914.029,05	**R$ 2.914.029,05**

Fonte: **DIPLAN/SIAFE/AP**

Esta Ação tem por finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública Estadual, por meio dos Programas de Assistências Complementar proporcionados pela PROEXT(conforme relatado na seção da Pró-Reitoria), executando diversos projetos em benefício dos acadêmicos, tais como: auxílio transporte, alimentação, fotocópia e moradia.

A Dotação Inicial para esta Ação foi no montante de R$ 813.282,00 (Oitocentose treze mil e duzentos e oitenta e dois reais), sendo que no decorrer do exercício houve um aumento em razão da necessidade de suplementação por execesso de arrecadação, considerando os recursos captados através de doações de instituições internacionais e nacionais.

Na execução houve captação significativa que gerou um aumento de receita de R$ 10.898.125,00 e foi empenhado o montante de R 2.914.029,05, sendo liquidado o valor de R$ 2.914.029,05 (Dois milhões e novecentos e quartoze mil e vinte e nove reais) que representa uma variação significativa da dotação inicial disponível.

d) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas;

No exercício de 2023, considerando o orçamento liberado pelo Estado, não houve contingenciamento sobres os Programas 0001 - Gerenciamento Administrativo, 00083 – Rede Ciência, Tecnologia e Inovação e 0087 – Tesouro Verde.

e) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.

Governo do Estado do Amapá

Reflexos dos Restos a Pagar na Execução dos Programas

Exercício: 2020				
Unidade Gestora / Programa / Ação / Fonte / Natureza	**Despesas Pagas**			
	Despesas Pagas de Restos a Pagar	**Despesas do Exercício Pagas**	**Total**	**Reflexo do RP na execução dos Programas**
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	**2.549.293,01**	**4.877.173,74**	**7.426.466,75**	
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	97.476,69	708.171,19	805.647,88	**12,10%**
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	97.476,69	708.171,19	805.647,88	
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	0,00	0,00	0,00	
0013 - PROMOÇÃO E INCENTIVO DO ENSINO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ	2.451.816,32	0,00	2.451.816,32	**100,00%**
2590 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UEAP	2.424.893,32	0,00	2.424.893,32	
2597 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	2.400,00	0,00	2.400,00	
2606 - EXPANSÃO, INTERIORIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	692,00	0,00	692,00	
2610 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER	23.831,00	0,00	23.831,00	
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	4.169.002,55	4.169.002,55	**0,00%**
2590 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UEAP	0,00	3.105.169,74	3.105.169,74	
2597 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	0,00	305.650,57	305.650,57	
2606 - EXPANSÃO, INTERIORIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	1.324,80	1.324,80	
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	0,00	750.258,68	750.258,68	
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	0,00	6.598,76	6.598,76	
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	**0,00%**
2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - UEAP	0,00	0,00	0,00	

Governo do Estado do Amapá

Reflexos dos Restos a Pagar na Execução dos Programas

Exercício: 2021				
Unidade Gestora / Programa / Ação / Fonte / Natureza	**Despesas Pagas**			
	Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total	Reflexo do RP na execução dos Programas
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	**1.348.700,67**	**8.441.739,69**	**9.790.440,36**	
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	107.361,76	953.717,66	1.061.079,42	**10,12%**
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	107.361,76	953.717,66	1.061.079,42	
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	0,00	0,00	0,00	
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.241.338,91	7.488.022,03	8.729.360,94	**14,22%**
2590 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA UEAP	1.037.974,40	4.181.286,18	5.219.260,58	
2597 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	121.264,51	1.069.565,11	1.190.829,62	
2606 - EXPANSÃO, INTERIORIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	27.159,12	27.159,12	
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	82.100,00	2.210.011,62	2.292.111,62	
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	0,00	0,00	0,00	
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	**0,00%**
130 - Recursos do Tesouro Verde - RTV	0,00	0,00	0,00	

Governo do Estado do Amapá

Reflexos dos Restos a Pagar na Execução dos Programas

Exercício: 2022				
Unidade Gestora / Programa / Ação / Fonte / Natureza	Despesas Pagas			
	Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total	Reflexo do RP na execução dos Programas
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	**920.054,92**	**20.785.474,37**	**21.705.529,29**	
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	212.332,99	1.657.019,43	1.869.352,42	**11,36%**
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	212.332,99	1.657.019,43	1.869.352,42	
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	0,00	0,00	0,00	
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	707.721,93	19.128.454,94	19.836.176,87	**3,57%**
2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	548.971,93	10.786.092,78	11.335.064,71	
2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	34.000,00	1.847.130,48	1.881.130,48	
2606 - EXPANSÃO DA UEAP	12.200,00	421.123,40	433.323,40	
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	112.550,00	6.074.108,28	6.186.658,28	
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	0,00	0,00	0,00	**0,00%**
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	
2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - UEAP	0,00	0,00	0,00	

Reflexos dos Restos a Pagar na Execução dos Programas

Exercício: 2023				
Unidade Gestora / Programa / Ação / Fonte / Natureza	Despesas Pagas			
	Despesas Pagas de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total	Reflexo do RP na execução dos Programas
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	**1.763.965,90**	**23.734.169,84**	**25.498.135,74**	
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	189.973,54	3.733.412,69	3.923.386,23	**4,84%**
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	189.973,54	3.733.412,69	3.923.386,23	
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	0,00	0,00	0,00	
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	1.573.992,36	20.000.757,15	21.574.749,51	**7,30%**
2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	1.200.228,16	12.540.493,20	13.740.721,36	
2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	100.200,00	3.030.479,02	3.130.679,02	
2606 - EXPANSÃO DA UEAP	62.980,00	1.232.578,75	1.295.558,75	
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	210.584,20	2.914.029,05	3.124.613,25	
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	0,00	283.177,13	283.177,13	
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	**0,00%**
2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - UEAP	0,00	0,00	0,00	

Com base nos demonstrativos, pode-se observar uma queda acentuada no impacto dos restos a pagar na execução dos programas, quando comparado aos anos de 2020 a 2023.

Os restos a pagar (RP) processados e não processados foram devidamente inscritos no final do exercício, e não houve impacto negativo no equilíbrio orçamentário e financeiro desta IES, relativo aos programas em foram inscritos em RP.

4.2. Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da Unidade Prestadora de Contas ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

Nos termos Decreto nº 0729, de 06 de Fevereiro de 2023 o orçamento aprovado para a UEAP para o exercício de 2023 foi de R$ 75.071.665,00 (setenta e cinco milhões e setenta e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). No entanto, no decorrer no exercício houve remanejamentos que foram necessários para a execução anual.

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação;

Figura 5 – Função e Programas e Ações

Função / Sub-Função / Programa de Trabalho	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 - EDUCAÇÃO	19.621.187,13	7.816.646,25	27.437.833,38
122 - Administração Geral	4.197.319,56	0,00	4.197.319,56
12520212122000012656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	4.197.319,56	0,00	4.197.319,56
364 - Ensino Superior	12.331.507,97	7.816.646,25	20.148.154,22
12520212364008325900 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	7.863.473,95	7.533.469,12	15.396.943,07
12520212364008325970 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	3.127.979,02	0,00	3.127.979,02
12520212364008326060 - EXPANSÃO DA UEAP	1.340.055,00	0,00	1.340.055,00
12520212364008326780 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	0,00	283.177,13	283.177,13
571 - Desenvolvimento Científico	3.092.359,60	0,00	3.092.359,60
12520212571008326100 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	3.092.359,60	0,00	3.092.359,60
Total	19.621.187,13	7.816.646,25	27.437.833,38

Fonte: Siafe, 2023.

b) Metas e desempenhos físicos e financeiros;

Unidade Orçamentária / Programa / Ação / Função	Meta Física	Valor
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	8.009,00	73.828.706,00
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	258,00	46.012.865,00
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	3,00	1.070.000,00
12 - EDUCAÇÃO	3,00	1.070.000,00
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	255,00	44.942.865,00
12 - EDUCAÇÃO	255,00	44.942.865,00
0013 - PROMOÇÃO E INCENTIVO DO ENSINO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ	3.840,00	0,00
- - -	3.840,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	3.840,00	0,00
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.910,00	27.558.028,00
2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	2.640,00	23.910.171,00
12 - EDUCAÇÃO	2.640,00	23.910.171,00
2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	300,00	750.000,00
12 - EDUCAÇÃO	300,00	750.000,00
2606 - EXPANSÃO DA UEAP	600,00	2.289.089,00
12 - EDUCAÇÃO	600,00	2.289.089,00
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	300,00	513.282,00
12 - EDUCAÇÃO	300,00	513.282,00
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	70,00	95.486,00
12 - EDUCAÇÃO	70,00	95.486,00
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1,00	257.813,00
2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - UEAP	1,00	257.813,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1,00	257.813,00

Fonte: Siafe, 2023.

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações;

O ano de 2023 iniciou com a necessidade de aportes orçamentários, pois, durante a elaboração da LOA 2023, em 2022, houve uma decisão de devolver o gerenciamento da Ação da Folha de Pagamento dos servidores da UEAP e com isso ficou comprometido a execução orçamentária no primeiro semestre de 2023.

O contingenciamento teve como principal reflexo, a falta de Dotação Orçamentária para a formalização dos processos de prestação de serviços continuados, sendo que faltaram saldos orçamentários para as prorrogações dos contratos de limpeza e conservação predial e da vigilância. Tais situações tiveram como consequências atuais, os reconhecimentos de dívidas.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações;

Os restos a pagar processados e não processados foram devidamente inscritos no final do exercício, e não houve impacto negativo no equilíbrio orçamentário e financeiro desta IES, relativo às ações que foram inscritos em RP.

Figura 6 – Restos a Pagar 2023.

Governo do Estado do Amapá

4 .2 letra d) - Reflexos restos a pagar Ação Programação Orçamentária por Categoria da Despesa / 250202

11/03/2024 17:00
Exercício: 2023

Unidade Gestora / Programa / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
					Despesas Pags de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	75071665,00	54320607,00	27437833,38	23766168,65	1763965,90	23734169,84	25498135,74
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	46955824,00	6155720,00	4197319,56	3735588,62	189973,54	3733412,69	3923386,23
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	27858028,00	47907074,00	23240513,82	20030580,03	1573992,36	20000757,15	21574749,51
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	257813,00	257813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - UEAP	257813,00	257813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	23910171,00	37465143,00	15396943,07	12570316,08	1200228,16	12540493,20	13740721,36
2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	750000,00	3411891,00	3127979,02	3030479,02	100200,00	3030479,02	3130679,02
2606 - EXPANSÃO DA UEAP	2289089,00	3236557,00	1340055,00	1232578,75	62980,00	1232578,75	1295558,75
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	813282,00	3507445,00	3092359,60	2914029,05	210584,20	2914029,05	3124613,25
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	2012959,00	6155720,00	4197319,56	3735588,62	189973,54	3733412,69	3923386,23
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	95486,00	286038,00	283177,13	283177,13	0,00	283177,13	283177,13
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	44942865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFE-AP, 2023.

e) O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final;

Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e o final compõem o anexo I do presente relatório de gestão.

f) Relação de restos a pagar;

A relação de restos a pagar processados e não processados está disponível nos anexos II

g) Balancete analítico de encerramento do exercício.

O balancete analítico está disponível no anexo III.

4.3 Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão;

- Unidade Orçamentária: 25202
- Unidade Gestora: 250202

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência;

Figura 7 – Programação orçamentária das despesas correntes 2023

Governo do Estado do Amapá

4.3 letra a) e b) - Programação Orçamentária por Categoria da Despesa / 250202 Cópia

12/03/2024 09:35
Exercício: 2023

Unidade Gestora / Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas RAP	Despesas do Exercício
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	75.071.665,00	54.320.607,00	27.437.833,38	23.766.168,65	1.763.965,90	23.734.169,84
3 - Despesas Correntes	54.855.881,00	22.480.504,00	16.707.445,74	14.631.907,65	1.763.965,90	14.599.908,84
4 - Despesas de Capital	20.215.784,00	31.840.103,00	10.730.387,64	9.134.261,00	0,00	9.134.261,00
Total	R$75.071.665,00	R$54.320.607,00	R$27.437.833,38	R$23.766.168,65	R$1.763.965,90	R$23.734.169,84

Fonte: Siafe, 2023.

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da Unidade Prestadora de Contas;

Não houve na Universidade do Estado do Amapá limitação no cronograma de desembolso no exercício.

d) Movimentação de créditos interna e externa;

Informação disponível no anexo IV.

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa;

Informação disponível no anexo V.

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.

Em exercício 2023 não foi possível avaliar e demonstrar a análise de indicadores, pois, a Universidade do Estado do Amapá não possui indicadores oficiais, apenas os indicadores previstos

no PPA 2024-2028. Uma das ações traçadas para 2024 é submeter a comunidade acadêmica avaliação com o intuito de iniciar o Processo de elaboração e implantação do Planejamento Estratégico da UEAP.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado do Planejamento e Tesouro do Estado do Amapá finalizou a UEAP, como órgão da estrutura do GEA, um momento que será destinado a discussão de criação de indicadores.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Em 2023 não houve registro de passivo por insuficiência de créditos ou recursos.

5.2 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.

Tabela 2: As informações sobre a movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores e despesas de exercícios anteriores estão disponíveis no demonstrativo abaixo.

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	61.663,44	31.998,81	57.463,44	0,00	36.198,81
Restos a Pagar Não Processados	4.777.548,38	3.671.664,73	1.706.502,46	3.071.045,92	3.671.664,73
Total	**4.839.211,82**	**3.703.663,54**	**1.763.965,90**	**3.071.045,92**	**3.707.863,54**
Depósitos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Siafe/AP

5.3 Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:

No exercício de 2023 a Universidade do Estado do Amapá recebeu efetivamente recursos referentes a transferências especiais, emendas impositivas e outros acordos a importância de R$ 3.229.537,00 (três milhões duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta e sete reais).

a) classificação quanto à origem e destinação dos recursos;

Parlamentar	Valor Proposto	Destinação	Origem	Valor Recebido
André Abdon	5.763.778,00	Investimento GND4 (Emenda já orçada para aquisição de imóvel)	Transferências Especiais	1.503.937,00 (17.05.23)
Governo do Estado	75.600,00	Custear a despesa do Curso de Especialização em Segurança Pública em parceria com a Polícia Militar.	Repasse do GEA	75.600,00 (06.06.2023)
Randolfe	700.000,00	Investimento GND4 (Aquisição de transporte para acadêmicos universitários – UEAP- Ônibus.)	Transferências Especiais	700.000,00 (20.09.23)
Jesus Pontes	950.000,00	Aquisição de Veiculos	Emenda Impositiva	950.000,00 (07.11.2023)
TOTAL				**R$ 3.229.537,00**

b) adoção de sistemas de informação para a gestão de transferências voluntárias;

O sistema utilizado para recebimento e gestão das transferências financeiras é o Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá. Com exceção das transferências relativas a convênio que é através do sistema transferegov do governo Federal.

c) identificação dos convênios que tiverem prestação de contas rejeitada ou não prestadas.

No exercício de 2023 não houve prestação de contas relativas a convênios rejeitadas.

d) informações, com indicação de valores, de despesas não executadas em decorrência de problemas gerenciais, destacando ausências ou falhas no planejamento, projeto, fiscalização.

Não se aplica.

e) informar se faz uso da Plataforma Transferegov para a operacionalização e execução dos recursos transferidos pela União com fundamento no art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal (transferências especiais);

A Universidade do Estado do Amapá faz uso da Plataforma Transferegov para a execução dos recursos recebidos através de convênios federais.

f) no caso de ter sido beneficiada com recursos de emendas parlamentares especiais individuais, destacar o valor recebido, o projeto selecionado para aplicação, a situação no final do exercício e o impacto desse recurso em eventuais indicadores de desempenho.

Emendas executadas em 2023							
Parlamentar	Valor Proposto	Valor Recebido	Destinação/Projeto selecionado	Origem	Executado até 2022	Situação no Final do Exercício de 2023 (executado)	Saldo para Execução
Repasse GEA	600.000,00	600.000,00 (20/11/2020	Aquisição de imóvel	Repasse do GEA	R$ -	R$ 600.000,00	R$ -
André Abdon	2.500.000,00	2.500.000,00 (23/09/2021)	Investimento GND4 (Emenda já orçada para aquisição de imóvel e mobiliário)	Transferências Especiais	R$ 934.428,10	R$ 1.565.571,00	R$ 0,90
Acácio	750.000,00	750.000,00 (23.09.2021)	Locação de imóvel destinado ao funcionamento das futuras instalações da UEAP e aquisição de imóvel.	Transferências Especiais	R$ 634.800,00	R$ 115.200,00	R$ -
Aline Gurgel	2.920.000,00	2.920.000,00 (09.09.2022)	Investimento GND4 (aquisição de mobiliário e imóvel)	Transferências Especiais	R$ -	R$ 2.920.000,00	R$ -
TOTAL						R$ 5.200.771,00	

5.4 Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante à adimplência da unidade.

Não foram realizadas pela Universidade do Estado do Amapá contratações de operações de crédito no exercício de 2023.

5.5 Informações sobre a gestão de precatórios:

Não houve valores inscritos em precatório no período de 2023.

a) Comprovação do atendimento ao art. 100, §5º, da CF/88, no que diz respeito aos valores calculados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e os valores previstos na Lei Orçamentária Anual para despesas com precatório;

Não houve valores inscritos em precatório no período de 2023, logo, não houve afronta ao art. 100, §5º, da CF/88.

b) Valores pagos por programa e ação no decorrer do exercício.

Não houve valores inscritos em precatório no exercício de 2023, logo, não houve pagamento.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

6.1. Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, servidores requisitados de outros órgãos, cedidos para outros órgãos e estagiários, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos;

Quadro 16: Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2023.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)	0	**291**	**0**	**0**
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2)	0	291	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	248	0	0
1.2.2. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	43	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	**75**	**18**	**5**
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	**3**	**1**	**1**
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	**369**	**19**	**6**

FONTE: UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS/UEAP VIA SIGRH, 2023.

6.1.1 Situação que reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro 17: Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12/2023.

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31/12/2023
1. Cedido (1.1+1.2+1.3)	**12**
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	12
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	**8**
2.1. Para Exercício de Mandado Eletivo	0

2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	8
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	**0**
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2+4.3+4.4+4.5+4.6+4.7)	**30**
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	8
4.3. Licença à Gestante	3
4.4. Licença Núpcias	1
4.5. Licença para Tratar de Saúde	1
4.6. Licença Paternidade	0
4.7. Licença Prêmio por Assiduidade	17
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	**0**
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	**2**
6.1. Vacância por posse em cargo inacumulável	1
6.2. Exoneração	0
6.3. Requisição (Lei n° 6.999 de 07 de junho de 1982)	0
6.4. Falecimento	1
6.5. Atividade Política	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	**52**

FONTE: UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS/UEAP VIA SIGRH, 2023.

6.1.b. Qualificação da Força de Trabalho UJ (Situação em 31/12/2023)

Quadro 18: Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31/12/2023)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	**0**	**42**	**5**	**5**
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	42	5	5
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	39	4	4
1.2.2. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.3. Servidores Sem Vínculo com a Administração Pública	0	3	1	1
1.2.3. Servidores Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	**0**	**37**	**15**	**15**
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	37	15	15
2.2. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	**0**	**79**	**20**	**20**

FONTE: UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS/UEAP VIA SIGRH, 2023.

6.1.b.2. Qualificação da Força de Trabalho

Quadro 19: Quantidade de servidores da UJ por faixa etária (Situação em 31/12/2023)

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	**37**	**175**	**89**	**19**	**3**
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	23	138	69	16	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários	14	37	20	3	1
2. Provimento de Cargo em Comissão	**0**	**1**	**1**	**1**	**1**
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	1	1	0	1
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	**37**	**176**	**90**	**20**	**4**

FONTE: UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS/UEAP VIA SISTEMA SIGRH, 2023.

Quadro 20: Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade (Situação em 31/12/2023)

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade				
	1	**2**	**3**	**4**	**5**
1. Provimento de Cargo Efetivo	**87**	**61**	**80**	**69**	**71**
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	87	61	58	41	54
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	22	28	17
2. Provimento de Cargo em Comissão	**36**	**12**	**0**	**3**	**24**
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	16	9	0	0	14
2.3. Funções Gratificadas	20	3	0	3	10
3. Totais (1+2)	**123**	**73**	**80**	**72**	**95**

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Segundo grau ou técnico; 2 - Superior; 3 - Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-Graduação; 4 - Mestrado; 5 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência.

FONTE: UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS/UEAP VIA SISTEMA SIGRH, 2023.

b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 3 anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura;

Quadro 21: 6.1.c Demonstração dos Custos Associados à Manutenção dos Recursos Humanos

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos Base	Gratificações	Férias	Adicionais	Décimo Terceiro	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	IRRF	Valores com Cargos comissionado e Funções gratificadas	Total
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão									
Exercício/2021	R$ 11.075.642,66	R$ 4.687.482,28	R$ 696.046,92	R$ 1.004.875,43	R$ 1.333.847,64	R$ 2.373.318,78	R$ 2.208.376,19	R$ 0,00	R$ 23.379.589,90
Exercício/2022	R$ 12.284.435,71	R$ 5.434.918,35	R$ 611.826,32	R$ 849.259,72	R$ 1.544.474,15	R$ 2.653.189,11	R$ 2.725.664,22	R$ 0,00	R$ 26.103.767,58
Exercício/2023	R$13.180.756,99	R$6.093.969,53	R$593.488,41	R$863.226,77	R$1.653.414,90	R$2.911.726,25	R$3.117.687,61	R$0,00	R$28.414.270,46
Servidores com Contratos Temporários									
Exercício/2021	R$ 2.368.187,26	R$ 767.813,41	R$ 88.820,83	R$ 0,00	R$ 404.541,55	R$ 358.976,60	R$ 267.894,35	R$ 0,00	R$ 4.256.234,00
Exercício/2022	R$ 2.845.839,86	R$ 926.768,94	R$ 64.766,58	R$ 0,00	R$ 251.312,48	R$ 400.171,30	R$ 369.631,52	R$ 0,00	R$ 4.858.490,68
Exercício/2023	R$ 3.802.529,74	R$ 1.204.197,05	R$ 24.824,46	R$0,00	R$ 398.861,47	R$ 560.148,69	R$ 526.798,91	R$0,00	R$6.517.360,32
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença									
Exercício/2021	R$ 334.752,72	R$ 160.900,20	R$ 24.686,04	R$ 6.381,24	R$ 25.028,33	R$ 67.869,71	R$ 79.462,85	R$ 17.401,71	R$ 716.482,80
Exercício/2022	R$ 832.530,58	R$ 449.649,95	R$ 50.421,73	R$ 30.324,83	R$ 54.788,63	R$ 186.136,71	R$ 224.957,17	R$ 9.660,48	R$ 1.838.470,08
Exercício/2023	R$ 410.125,64	R$ 182.507,85	R$ 14.474,96	R$ 28.897,70	R$ 82.736,72	R$ 90.063,53	R$ 113.075,93	R$ 5.039,66	R$ 926.921,99
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior									
Exercício/2021	R$ 2.856.413,53	R$ 1.363.595,30	R$ 224.278,96	R$ 258.337,79	R$ 438.031,88	R$ 638.027,91	R$ 917.384,25	R$ 993.336,91	R$ 7.689.406,53
Exercício/2022	R$ 3.042.749,48	R$ 1.441.758,69	R$ 203.959,78	R$ 191.090,49	R$ 483.897,32	R$ 664.844,67	R$ 1.063.429,28	R$ 1.194.783,15	R$ 8.286.512,86
Exercício/2023	R$ 3.335.168,48	R$ 1.856.039,01	R$ 172.490,75	R$ 201.344,03	R$ 535.564,38	R$ 687.426,73	R$ 1.227.679,77	R$ 1.159.168,33	R$9.174.881,48
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas									
Exercício/2021	R$ 2.329.616,69	R$ 1.004.380,06	R$ 169.544,88	R$ 195.917,91	R$ 305.351,78	R$ 503.740,62	R$ 524.650,86	R$ 302.576,67	R$ 5.335.779,47
Exercício/2022	R$ 2.554.459,43	R$ 1.147.697,72	R$ 159.170,48	R$ 118.144,23	R$ 341.537,16	R$ 554.432,88	R$ 615.891,81	R$ 311.819,52	R$ 5.803.153,23
Exercício/2023	R$2.823.026,15	R$1.309.307,83	R$138.165,53	R$168.805,28	R$367.951,83	R$614.208,88	R$728.527,04	R$319.317,45	R$6.469.309,99

FONTE: UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS/UEAP VIA SISTEMA – SIGRH, 2023.

Quadro 22: Cargos da Reitoria e Pró-Reitórias e respectivos decretos até 2023.

Cargo/Função	Servidor	Período Início	Período Fim	Decreto Tipo	Decreto Número
Pró-Reitor/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Gabriel Araújo da Silva	03/05/2019	-	Nomeação	1951 de 03 de Maio de 2019
Pró-Reitor/Pró-Reitoria de Graduação	Heryka Cruz Nogueira	01/08/2022	-	Nomeação	3616 de 10 de Agosto de 2022
Pró-Reitor/Pró-Reitoria de Graduação	Marcelo Silva Andrade	02/07/2018	31/07/2022	Nomeação	2443 de 02 de Julho de 2018
				Exoneração	3614 de 10 de Agosto de 2022
Pró-Reitor/Pró-Reitoria de Extensão	Raimunda kelly Silva Gomes	02/07/2018	-	Nomeação	2443 de 02 de Julho de 2018
Pró-Reitor/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	Márcio Moreira Monteiro	02/07/2018	-	Nomeação	2443 de 02 de Julho de 2018
Reitor	Kátia Paulino dos Santos	02/07/2018	-	Nomeação	2444 de 02 de Julho de 2018
Vice-Reitor	Marcela Nunes Videira	02/07/2018	-	Nomeação	2445 de 02 de Julho de 2018
Reitor	Kátia Paulino dos Santos	02/07/2018	-	Nomeação	3155 de 04 de Julho de 2022
Vice-Reitor	Marcela Nunes Videira	02/07/2018	-	Nomeação	3155 de 04 de Julho de 2022

Fonte: URH, 2023.

c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

A Universidade do Estado do Amapá em 2023 não possuía servidores na condição de inativos e pensionistas.

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001);

A Universidade do Estado do Amapá adota como mecanismo de controle interno com a finalidade de detectar acumulação de cargos públicos, a obrigatoriedade da entrega junto à Unidade de Recursos Humanos, no ato da posse, de declaração assinada pelo servidor atestando a não acumulação de cargos públicos.

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993;

Não foram identificadas, ao longo do ano de 2023, a existência de casos de acumulação ilegal de cargos.

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal;

A gestão de pessoas da Universidade do Estado do Amapá deve acompanhar a estrutura específica de órgãos universitários adequados às demandas e em consonância com os objetivos estratégicos das atividades finalísticas da UEAP, sempre buscando a atender o tripé ensino, pesquisa e extensão.

As qualificações capacitações seguem o planejamento de cada área específica e sua realização busca parcerias com a SEPLAN/AP, SEBRAE/AP, UNIFAP, IFAP, SEAD/AP, SEED/AP e Escola de Administração Pública- EAP, adequando inovar o conhecimento destinado às áreas de cada Pró-Reitoria da Universidade.

As remunerações dos servidores desta IES estão previstas nos Planos de Cargos e Carreiras do Grupo dos docentes e técnicos da UEAP, previstos nas Leis Lei nº 1743, de 29 de abril de 2013: dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Docentes (PCCR Docentes) e Lei nº 2231, de 27 de setembro de 2017: institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Técnicos Administrativos (PCCR Técnicos).

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

Conforme as diretrizes estabelecidas pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos docentes do quadro de pessoal efetivo da Universidade do Estado do Amapá foram concedidas, ao longo do ano de 2023, licenças para realização de cursos de pós-graduação a 5 (cinco) servidores do quadro.

Em relação ao quadro de pessoal técnico administrativo foram concedidas 03 (três) licenças para realização de cursos de pós-graduação ao longo do ano de 2023, sendo para afastamento integral.

h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento.

INFORMAÇÕES MENSAIS DE RETENÇÕES						
	Benefícios Assistenciais e Previdenciários - BAP			Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF		
MÊS/ANO	RPPS[1]	RGPS[2]	TOTAL	REMUNERAÇÃO[3]	FÉRIAS[4]	TOTAL
Jan/23	R$ 309.129,85	R$ 40.732,67	R$ 349.862,52	R$ 402.956,67	R$ 969,93	R$ 403.926,60
Fev/23	R$ 309.923,57	R$ 41.612,12	R$ 351.535,69	R$ 395.723,19	R$ 1.150,87	R$ 396.874,06
Mar/23	R$ 309.782,46	R$ 41.498,29	R$ 351.280,75	R$ 403.236,14	R$ 510,80	R$ 403.746,94
Abr/23	R$ 310.679,07	R$ 40.593,78	R$ 351.272,85	R$ 394.446,77	R$ 794,39	R$ 395.241,16
Mai/23	R$ 345.740,97	R$ 33.396,66	R$ 379.137,63	R$ 432.457,02	R$ 40.268,60	R$ 472.725,62
Jun/23	R$ 330.853,70	R$ 44.316,49	R$ 375.170,19	R$ 450.046,29	R$ 1.192,04	R$ 451.238,33
Jul/23	R$ 330.936,00	R$ 46.818,26	R$ 377.754,26	R$ 431.204,54	R$ 204,68	R$ 431.409,22
Ago/23	R$ 335.282,12	R$ 47.097,62	R$ 382.379,74	R$ 438.535,72	R$ 170,14	R$ 438.705,86
Set/23	R$ 335.145,90	R$ 46.968,20	R$ 382.114,10	R$ 439.734,73	R$ 224,39	R$ 439.959,12
Out/23	R$ 336.223,87	R$ 46.928,83	R$ 383.152,70	R$ 442.903,93	R$ 99,98	R$ 443.003,91
Nov/23	R$ 335.651,43	R$ 47.546,14	R$ 383.197,57	R$ 444.002,91	R$ 39,64	R$ 444.042,55
Dez/23	R$ 335.419,31	R$ 47.114,16	R$ 382.533,47	R$ 441.310,22	R$ 3.080,67	R$ 444.390,89
13° (Nov/23)	R$ 288.593,61	R$ 42.480,80	R$ 331.074,41	R$ 435.743,91	R$ -	R$ 435.743,91
TOTAL	R$ 4.213.361,86	R$ 567.104,02	R$ 4.780.465,88	R$ 5.552.302,04	R$ 48.706,13	R 5.601.008,17
FONTE: URH/SIGRH – [1]RPPS: Regime Próprio de Previdência Social administrado, no âmbito do Estado do Amapá, pela AMPREV; [2]RGPS: Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS; [3]IRPF incidente sobre a remuneração paga dos servidores da UEAP; [4]IRPF incidente sobre os valores de férias pagos aos servidores da UEAP, 2023.						

6.2 Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).

CONTRATOS COM PJ FIRMADOS ENTRE OS ANOS DE 2016 A 2023

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
QUANT	09	23	08	03	09	07	14

Quadro 23: demonstrativo de acompanhamento de contratos temporários com pessoas físicas da Universidade do Estado do Amapá

CARGO	VIGÊNCIA		ADITIVOS
	INICIO	FIM	
PROFESSOR ESPECIALISTA	06/03/2022	05/03/2023	-
PROFESSOR DOUTOR	27/04/2022	26/04/2023	1
PROFESSOR DOUTOR	27/04/2022	26/04/2023	1
PROFESSOR ESPECIALISTA	27/04/2022	26/04/2023	1
PROFESSOR MESTRE	27/04/2022	26/04/2023	1
PROFESSOR MESTRE	27/04/2022	26/04/2023	1
PROFESSOR MESTRE	27/04/2022	26/04/2023	1
PROFESSOR MESTRE	27/04/2022	26/04/2023	1
PROFESSOR ESPECIALISTA	27/04/2022	26/04/2023	1

PROFESSOR MESTRE	27/04/2022	26/04/2023	1
PROFESSOR ESPECIALISTA	30/04/2022	29/04/2023	-
PROFESSOR MESTRE	27/04/2022	26/04/2023	1
PROFESSOR DOUTOR	27/04/2022	26/04/2023	1
PROFESSOR ESPECIALISTA	27/04/2022	26/04/2023	1
PROFESSOR ESPECIALISTA	27/04/2022	26/04/2023	1
PROFESSOR MESTRE	27/04/2022	26/04/2023	1
PROFESSOR DOUTOR	27/04/2022	26/04/2023	1
PROFESSOR MESTRE	27/04/2022	26/04/2023	1
PROFESSOR MESTRE	06/05/2022	05/05/2023	-
PROFESSOR MESTRE	05/05/2022	04/05/2023	-
PROFESSOR MESTRE	05/05/2022	04/05/2023	-
PROFESSOR MESTRE	05/05/2022	04/05/2023	-
PROFESSOR MESTRE	05/05/2022	04/05/2023	-
PROFESSOR ESPECIALISTA	26/05/2022	25/05/2023	-
PROFESSOR ESPECIALISTA	26/05/2022	25/05/2023	-
PROFESSOR ESPECIALISTA	21/06/2022	20/06/2023	-
PROFESSOR ESPECIALISTA	25/05/2022	31/07/2022	-
PROFESSOR ESPECIALISTA	25/05/2022	31/07/2022	-
PROFESSOR ESPECIALISTA	18/07/2022	17/07/2023	-
PROFESSOR ESPECIALISTA	31/08/2022	30/08/2023	-
PROFESSOR ESPECIALISTA	08/09/2022	07/09/2023	-
PROFESSORA DOUTORA	27/09/2022	26/09/2024	-
PROFESSSOR DOUTOR	27/09/2022	26/09/2024	-
PROFESSORA DOUTORA	27/09/2022	26/09/2024	-
PROFESSSOR DOUTOR	27/09/2022	26/09/2024	-
PROFESOR MESTRE	10/10/2022	09/10/2023	-
PROFESOR MESTRE	10/10/2022	09/10/2023	-
PROFESOR ESPECIALISTA	10/10/2022	09/10/2023	-
PROFESSOR MESTRE	10/10/2022	09/10/2023	-
PROFESSOR DOUTOR	10/10/2022	09/10/2023	-
PROFESSOR DOUTOR	10/10/2022	09/10/2023	-
PROFESSOR MESTRE	10/10/2022	09/10/2023	-
PROFESSOR MESTRE	10/10/2022	09/10/2023	-
PROFESSOR ESPECIALISTA	10/10/2022	09/10/2023	-
PROFESSORA MESTRE	10/10/2022	09/10/2023	-
PROFESSORA MESTRE	10/10/2022	09/10/2023	-
PROFESSOR DOUTOR	10/10/2022	09/10/2023	-
PROFESSOR MESTRE	10/10/2022	09/10/2023	-
PROFESSOR DOUTOR	10/10/2022	09/10/2023	-
PROFESSORA DOUTORA	10/10/2022	09/10/2023	-
PROFESSOR ESPECIALISTA	11/10/2022	10/10/2023	-
PROFESSOR MESTRE	11/10/2022	10/10/2023	-
PROFESSOR DOUTOR	11/10/2022	10/10/2023	-
PROFESSOR DOUTOR	11/10/2022	10/10/2023	-
PROFESSOR MESTRE	11/10/2022	10/10/2023	-
PROFESSSOR MESTRE	11/10/2022	10/10/2023	-
PROFESSOR DOUTOR	11/10/2022	10/10/2023	-
PROFESSOR ESPECIALISTA	11/10/2022	10/10/2023	-
PROFESSORA ESPECIALISTA	11/10/2022	10/10/2023	-
PROFESSORA ESPECIALISTA	11/10/2022	10/10/2023	-
PROFESSOR MESTRE	11/10/2022	10/10/2023	-
PROFESSOR MESTRE	11/10/2022	10/10/2023	-
PROFESSORA ESPECIALISTA	11/10/2022	10/10/2023	-
PROFESSORA MESTRE	11/10/2022	10/10/2023	-
PROFESSOR DOUTOR	13/10/2022	12/10/2023	-
PROFESSOR MESTRE	13/10/2022	12/10/2023	-
PROFESSOR ESPECIALISTA	13/10/2022	12/10/2023	-

PROFESSOR ESPECIALISTA	13/10/2022	12/10/2023	-
PROFESSOR ESPECIALISTA	13/10/2022	12/10/2023	-
PROFESSOR ESPECIALISTA	01/11/2022	31/10/2023	-
PROFESSOR DOUTOR	01/11/2022	31/10/2023	-
PROFESSOR ESPECIALISTA	01/11/2022	31/10/2023	-
PROFESSOR DOUTOR	10/11/2022	09/11/2023	-
PROFESSOR MESTRE	15/12/2022	14/12/2023	-
PROFESSOR MESTRE	16/03/2023	15/03/2024	-

Fonte: **UCC/UEAP, 2023.**

CONTRATOS TEMPORÁRIOS (DOCENTES) FIRMADOS ENTRE OS ANOS DE 2016 A 2023

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
QUANT.	32	28	38	31	28	28	74	01

CONTRATOS TEMPORÁRIOS (DOCENTES) FIRMADOS ENTRE OS ANOS DE 2016 A 2023

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
QUANT.	32	28	38	31	28	28	74	01

CONTRATOS TEMPORÁRIOS (DOCENTES) VIGENTES	75

As informações consolidadas que integram todos os contratos celebrados até o exercício de 2023, estão contempladas no anexo XXXIII deste Relatório de Gestão 2023.

6.3 Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.

A Universidade do Estado do Amapá obteve a autorização em 2023 para a realização de 02(dois) concursos públicos, sendo 01(um) para suprir as necessidades de quadro pessoal de técnicos administrativos e o outro para docentes, a fim de atender as demandas das crescentes de ofertas de novas vagas de Processos Seletivos para os cursos de graduação da UEAP, bem como, substituir os atuais contratos administrativos temporários de professores.

Em 2023, o plenejamento traçado foi concretizado, sendo que o concurso para provimento de cargos destinados ao preencimento de vagas para técnicos administrativos foi homologado e se concluiu com a nomeação e posse de novos servidores.

Já o processo de seleção para novos docentes está em andamentoe deve ser concluído em 2024.

Dessa forma, com a finalização de todas as etapas destes concursos, o quadro de pessoal da UEAP, chegará em 505 novos servidores, entre técnicos e docentes.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.

Quadro 24 – Demonstrativo da utilização de veículos.

QUANTIDADE DE KILÔMETROS PERCORRIDOS POR VEÍCULO (KILOMETRAGEM)													
VEÍCULO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TRITON NEM-3937	1.128	1.728	2.616	2.628	924	1.134	546	2.280	2.418	1.650	1.050	1.566	19.668
TRITON NEM-3941	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
LOGAN QLP-6133	1.710	2.412	3.267	2.673	3.591	3.177	2.009	1.881	1.892	2.026	3.100	2.742	30.480
FIESTA NEI-1291	640	1.275	889	197	312	829	1.193	632	1.326	987	1.324	891	10.495
MICRO NEI-3127	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ÔNIBUS NEM-3806	-	-	244	-	-	-	250	-	-	-	230	-	724
TRITON QLP-4543	2.219	6.937	4.459	6.741	4.186	3.360	5.306	7.308	3.318	3.689	3.234	3.409	54.166
ÔNIBUS QLR-3118	1.812	2.463	2.124	3.633	2.502	1.770	2.535	2.331	3.162	3.504	3.312	2.535	31.573

QUANTIDADE DE COMBUSTÍVEL ABASTECIDO POR VEÍCULO (EM LITROS)													
VEÍCULO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TRITON NEM-3937	188	288	436	438	154	189	91	380	403	275	175	261	3.278
TRITON NEM-3941	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LOGAN QLP-6133	190	268	363	297	399	353	205	190	195	193	301	277	3.231
FIESTA NEI-1291	80	170	120	25	40	105	155	80	170	125	170	110	1.350
MICRO NEI-3127	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	
ÔNIBUS NEM-3806	-	-	100	-	-	-	100	-	-	-	100	-	300
TRITON QLP-4543	317	991	637	963	598	480	758	1.044	474	527	462	487	7.738
ÔNIBUS QLR-3118	604	821	708	1.211	834	590	845	777	1.054	1.168	1.104	845	10.561
VALOR TOTAL													26.458

Fonte: USG, 2023.

Quadro 25 – Relação de veículos da UEAP.

CÓDIGO DE LOCALIZAÇÃO	**DENOMINAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO: TRANSPORTE**
NOME DO RESPONSÁVEL: ADELSON GUEDES DOS SANTOS	**CARGO/FUNÇÃO**: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE DE TRANSPORTES

ITEM	Data Aquisição	Nota Fiscal	Tombamento	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	E C	F A	VALOR UNITÁRIO DE COMPRA
1	05/10/2007	56779	02379	CARRO, MARCA FORD, MODELO RANGER CAB.DUPLA, NEV6589	03	01	R$ 84.250,00
2	05/10/2007	56649	02380	CARRO, MARCA FORD, MODELO RANGER CAB.DUPLA, NEV3609	03	01	R$ 84.250,00
3	05/10/2007	53849	02378	CARRO, MARCA FORD, MODELO FIESTA, NEO9200	03	01	R$ 43.000,00
4	14/12/2012	13382	04066	CARRO, MARCA MITSUBISHI, MODELO L200 TRITON - NEM 3937	01	01	R$ 98.250,00
5	14/12/2012	13382	04067	CARRO, MARCA MITSUBISHI, MODELO L200 TRITON - NEM 3941	01	01	R$ 98.250,00
6	30/03/2013	37687	04064	CARRO, MARCA FORD, MODELO FIESTA SEDAN, NEI 1291	01	01	R$ 35.890,00
7	03/09/2013	105500	04116	ÔNIBUS, MARCA MARCOPOLO MODELO IDEALE R - NEM 3806	01	01	R$ 480.000,00
8	10/06/2013	99717	04077	MICROÔNIBUS, MARCA MARCOPOLO MODELO VOLARE W8 ON - NEI 3127	01	01	R$ 210.000,00
9	23/10/2017	00049	08129	CARRO, MARCA MITSUBISHI, MODELO L200 TRITON - QLP 4543	01	01	R$ 122.700,00
10	25/06/2019	0089150	08380	ÔNIBUS, MARCA VW/15.190 EQD E. HD ORE	01	01	R$ 301.397,87
TOTAL							**R$ 1.557.942,87**

Assumo toda responsabilidade pelos Bens Patrimoniais acima relacionados bem como as despesas por eles existentes.	**EC** **Estado de Conservação**	**FA** **Forma de Aquisição**	Observação
	1- Em Uso	1- Compra	
	2- Regulável	2- Permuta	
	3- Inservível	3- Cessão	
	4- Ocioso	4- Doação	

Fonte: USG, 2023.

Quadro 26 – Gastos com manutenção de veículos.

GASTOS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-2020													
VEÍCULO/PLACA	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**TOTAL**
TRITON NEM-3937	-	-	-	-	7.512,31	-	-	5.461,46	-	-	7.573,08	-	20.546,85
TRITON QLP-4543	-	-	-	-	2.633,08	-	-	3.165,39	-	-	10.466,00	-	16.264,47
TRITON NEM-3941	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LOGAN QLP 6133	-	-	-	-	2.558,81	-	-	3.002,58	-	-	1.015,49	-	6.576,52
FIESTA NEI-1291	-	-	-	-	5.027,45	-	-	-	-	-	-	-	-
MICRO-ÔNIBUS-NEI-3127	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	5.027,45
ÔNIBUS NEM-3806	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	
ÔNIBUS QLR-3118	-	-	-	-	15.924,96	-	-	-	-		2.837,98	-	18.762,94
	TOTAL												**R$ 67.178,27**
Fonte: **USG**													

Fonte: USG, 2023.

Todos os veículos que compõem a frota da Universidade do Estado do Amapá são próprios, não havendo, assim, veículos locados de terceiros. Quanto às normas que regulamentam o uso da frota, a Universidade do Estado do Amapá instituiu a Instrução Normativa nº002/2017 que dispõe sobre as normas referentes a controle, uso e condução de veículos oficiais da propriedade da Universidade do Estado do Amapá/ UEAP**.**

7.2 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.

A Universidade do Estado do Amapá possui um imóvel próprio que se situa na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n. 650, Centro. CEP: 68900-070. Seu CNPJ é 08.186.277/0001-62.

O Prédio imóvel adquirido em 2023, localizado na Av.FAB, local em que funciona as atividades administrativas, está em processo de transferência documental junto aos órgãos.

7.3 Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.

No exercício de 2023 esta IES mantinha os seguintes contratos de aluguel:

Quadro 27– Relação de prédios alugados para uso da UJ.

EMPRESA	CNPJ	CONTRATO	ENDEREÇO	VIGÊNCIA	FINALIDADE DA LOCAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	ÍNDICE DE REAJUSTE
RANS RUMMENING Ltda- ME	**07.855.801/0001-88**	**01/2016**	**Avenida Henrique Galúcio, 2618, Santa Rita.**	**3º Termo Aditivo 29/03/2024**	**Almoxarifado**	**R$ 7.855,94**	**R$ 94.271,28**	**Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M)**
RANS RUMMENING Ltda- ME	**07.855.801/0001-88**	**04/2018**	**Avenida Barão de Mauá, S/N - Buritizal**	**2º Termo Aditivo 07/03/2024**	**Núcleo Tecnológico Educacional**	**R$ 11.407,26**	**R$ 136.887,48**	**Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M)**

LUKE SHOP LTDA EPP	**11.117.429/0001-29**	**006/2021**	**Avenida FAB**	**ATÉ 21/11/2023**	**Ueap Administrativo**	**R$ 63.480.00**	**R$ 761.760,00**	**Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M)**
L C F MENDES EIRELI ME	**14.574.032/0001-05**	**06/2018**	**Avenida Treze de Setembro, 1720 - Buritizal**	**16/04/2023**	**Administrativo**	**R$ 36.000,00**	**R$ 432.000,00**	**Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M)**

Fonte: USG

7.4 Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais.

A relação de bens patrimoniais da UEAP encontra-se no inventário de Bens Móveis do exercício de 2023 através do sistema de gestão SIGA/AP, de controle da Controladoria Geral do Estado do Amapá (CGE/AP), conforme anexo XXXIX.

7.5 Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio.

Durante o exercício de 2023 houve incorporação ou baixa de Bens móveis ou imóveis. Neste sentido, segue a relação concernente ao acompanhamento do inventário do ano de 2023 (ANEXO XXXIX), de acordo com a Comissão instituída através da Portaria n.º 422/2022-UEAP.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

A gestão de tecnologia voltadas as ações realizadas pela DINFO no ano de 2023, seguem o breve relatório.

A Divisão de Informática (DINFO) também é constituído dos relatórios da Unidade de Desenvolvimento de Redes - UDR e Unidade de Suporte aos Usuários - USUS.

A DINFO é responsável pela estrutura de informática da UEAP e tem como finalidade gerenciar os serviços de internet e manutenção de computadores da Campus I,

assim como dos Campus do Amapá, Administrativo e Graziela.

Corpo Técnico

Atualmente a DINFO é composta por técnicos e analistas de informática de acordo com a Quadro 27 abaixo:

Quadro 28: Corpo técnico DINFO

Nome	Cargo	Observações
IRINEU DE ANDRADE BARLETA	TÉCNICO EM TI	Atual chefe da Divisão de Informática
EWERTON SOARES D'ATHAIDE	ATI - SUPORTE AO USUÁRIO	
EDIELSON COSTA DE ALENCAR	ATI - SUPORTE AO USUÁRIO	Atualmente está cedido para outro órgão
FRANCISCO GEAN FREITAS DO NASCIMENTO	ATI - SUPORTE AO USUÁRIO	
AMERSON RILEY CABRAL CHAGAS	ATI - WEB DESIGNER	
JOHNNY WILLIAM FERREIRA LOBO	ATI - WEB DESIGNER	
ÍTALO WEYDER TELES MARINHO	TÉCNICO EM TI	Atual chefe da Unidade de Suporte e segurança
BRUNO ROGÉRIO MOREIRA TEIXEIRA	TÉCNICO EM TI	Atual chefe da Unidade de desenvolvimento e redes
RICARDO ANDRE MACIEL DA CRUZ	TÉCNICO EM TI	
JORRINEI PEREIRA SERRA	TÉCNICO EM TI	
PAULO VICTOR VALE MARTINS DE XEREZ	TÉCNICO EM TI	
INÁCIO TEN CATEN JÚNIOR	TÉCNICO EM TI	
RICARDO CHERFEN DE SOUZA	TÉCNICO EM TI	Atualmente está cedido para outro órgão
DAIWID RENATO C. DO COUTO	ATI-DESENVOLVEDOR	

ALEX JORGE BOSQUE DOS SANTOS	ATI - REDES DE COMPUTADORES	

Fonte: DINFO, 2024.

Estrutura física

Atualmente a Dinfo está presente em no Campus 1, localizado na Av. presidente vargas, e conta com a sala dos técnicos e analistas e data center, conforme figuras abaixo:

Figura 8: Sala dos Técnicos e Analistas - Campus I



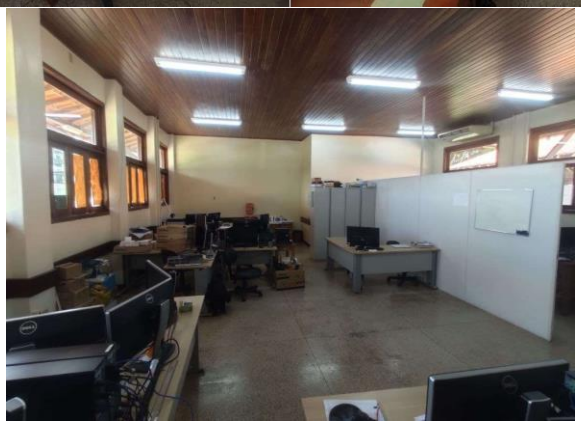


Figura 9: Sala do Data Center - Campus I

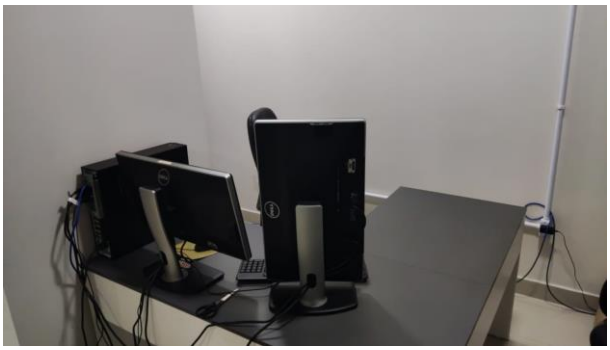


Em 2023 com a ampliação da Ueap para o Prédio Administrativo, localizado na Av. Fab, houve a necessidade de implantação de recursos telemáticos, onde a Dinfo dispõe de duas salas: sendo sala de equipamentos e sala da chefia da DINFO:

Sala de Equipamentos



Sala da Chefia da Dinfo



Quadro 29: Lista de softwares, equipamentos e computadores. S.I: Sem quantitativo

Equipamentos	Quantidade/descriçã o
HD EXTERNO DE 1TB	S.I
DVDS VIRGENS	S.I
FERRO DE SOLDA	S.I
PINCEL DE PELO	S.I
SOPRADOR	S.I
CHAVES PHILIPS E FENDA	S.I
TESTADOR DE CABO DE REDE	S.I

KVM SWITCH	S.I
ROTULADORA BROTHER PT- 80	S.I
PUSH DOWN	S.I
DECAPADOR DE CABOS	S.I
ALICATE CRIMPADOR	S.I
COMPUTADORES- CAMPUS I	17
COMPUTADORES- ADMINISTRATIVO	2
GLPI	Software livre de gerenciamento de chamados e atendimentos técnicos disponibilizado no endereço http://servicedesk.ueap.edu.br/ possuindo manual de utilização e m https://servicedesk.ueap.edu.br/glpi/front/helpdesk.faq.php
CloneZilla	Software livre de clonagem de disco, utilizado para instalação do sistema operacional agilizando o atendimento e padronizando os softwares instalados na máquina.

Fonte: DINFO, 2024.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (GERAIS)

No ano de 2023, a DINFO encaminhou e deu continuidade à processos relacionados à infraestrutura assim como continua participando ativamente, juntamente com o DRCA, ESIG e PRODAP, a implementação do sistema acadêmico, que são importantes para a UEAP e para a estrutura acadêmica da instituição. Os processos são descritos na Tabela 3 abaixo:

Tabela 3 : Descrição dos equipamentos, serviços e softwares e sua situação atual na UEAP.

Item	Software/Equipamentos/Serviços	Descrição	Situação
1	SIGAA	Instalação do novo sistema acadêmico	Em andamento- Instalação dos módulos: graduação,

			bibliotéca, assistência estudantil, extenção e Diplomas
2	Solução Wi-Fi	Implantação dos Ap’s	Implantação dos Ap`s
3	Cluster / hiperconversor	Aquisição de Node para cluster Nutanix - Acordo entre o PRODAP-UEAP	Em andamento
4	Serviço de implantação- Data Center	Contratação empresa especializada para a Implantação Equipamentos para o Data Center	Em andamento
5	Notebook	Processo de aquisição de notebooks	Processo em andamento
6	Desktop	Processo de aquisição de desktops	Processo em Andamento

Fonte: DINFO, 2024.

No item 1, se refere à implementação do SIGAA (sistema acadêmico- contrato nº002/2021-UEAP-processo-0022.0216.1202.0005/2020) que está sendo feita pela empresa ESIG, juntamente com PRODAP e a UEAP. O sistema está sendo instalado em servidores virtuais do PRODAP, após a assinatura do termo de cooperação realizado entre esta e a UEAP. No ano de 2023 foram instalados todos os módulos e iniciado o processo de transferencia de conhecimento para a Dinfo.

Também é necessário destacar que além do acompanhamento técnico (com participação de reuniões, treinamentos e resoluções técnicas) da instalação do sistema acadêmico SIGAA, a DINFO participa da fiscalização do processo através do Fiscal de contrato AMERSON RILEY CABRAL CHAGAS. Além disso, atualmente, o contrato com a empresa ESIG está em processo de encerramento, e foi aberto um novo processo para contratação de empresa especializada em em sustentação, treinamento e implantação

do Sistema Acadêmico credenciada a UFRN.

Em relação ao item 2, em 2023 a Dinfo, continuou com a implantação e ampliação do sinal do Wifi, nos campis contemplados no processo.

Em relação aos itens 3 e 4, a DINFO informa que os mesmos estão em processo de aquisição/contratação e foram encaminhados aos setores para diligências.

Em relação aos itens 5 e 6, em 2023 foi assinado o empenho para aquisição dos equipamentos.

Relatório anual da Unidade de Desenvolvimento de Redes- (UDR)

A Universidade do Estado do Amapá por meio de sua equipe técnica de Segurança e Infraestrutura de Redes vem tratando e aplicando as medidas cabíveis em relação a sua infraestrutura de comunicação e segurança.

Ações de infraestrutura e segurança de redes aplicadas na instituição no ano de 2023:

Segurança da Informação:

1. Gestão/Operação de Firewalls com balanceamento de carga dos links de Internet (RNP/GOV);
2. Gestão/Operação de sensores IDS/IPS (Intrusion Detection System) nos gateways dos Campus I e Graziela;
3. Gestão/Operação de NIPS (Network Intrusion Prevention System) para prevenção de intrusão e tráfego malicioso (vírus, botnet);
4. Gestão/Operação de Host-IDS (Host Intrusion Detection System) para segurança dos servidores da universidade;
5. Gestão/Operação de Proxy Web para controle de acesso por ACLs;
6. Gestão/Operação de Políticas de Grupos (GPOs);
7. Rotinas de Backups/Replicação das bases de dados (SQL/LDAP) do domínio, intranet, sites, servidores e logs;

Serviços de Infraestrutura de Redes:

1. Gestão/Operação do Controlador de Domínio para autenticação de usuários em software livre;
2. Gestão/Operação dos serviços de Internet (sites, intranet, links de internet e e-mail);
3. Gestão/Operação do serviço DNS, autoridade do domínio ueap.edu.br;
4. Monitoramento dos servidores e da distribuição de Internet em tempo real;
5. Administração de Servidores Físicos e Virtuais;
6. Gestão/Operação das redes dos campi I e Graziela;
7. Roteamento Interno e VLANs;

8. Suporte nas solicitações da ESIG em relação aos nomes de domínios do sistema SIGAA;
9. Gestão/Operação das redes administrativas, laboratórios e serviços;

Contratação e gestão de bens e serviços de TI.

1. Elaboração técnica do processo para contratação de links para interligação dos campi;
2. Contratação empresa especializada para Implantação Equipamentos para o Data Center;
3. Aquisição de Node para cluster Nutanix - Acordo firmado entre PRODAP e UEAP;
4. Avaliação dos relatórios técnicos enviados pela empresa ESIG;

Serviços Executados pela UDR

1. Atualização do serviço Service Desk;
2. Atualização do servidor/serviço de rede privada virtual (VPN);
3. Atualização de roteadores;
4. Atualização do servidor Web Proxy;
5. Bloqueio de Ameaças detectadas pelos sistema de Detecção de Ameaças de Redes;
6. Bloqueio de Ameaças detectadas pelos sistema de Detecção de Ameaças de Hosts;
7. Criação de Scripts para monitoramento de Redes;
8. Criação de Scripts para backup de arquivos;

Projetos Desenvolvidos na UDR

1. **Rede Wi-Fi 5G**: Implantação de nova solução Wi-Fi para os campi I e Graziela, com maior capacidade de atendimento de usuários;
2. **Implantação de Host-IDS**: Maior controle sob os servidores de rede da instituição, busca por ameaças, varreduras de vulnerabilidades, controle de mudanças, registro de acessos, painel para acompanhamento e capacidade de gerar alertas para Analistas/Técnicos de Redes via Smartphone.
3. **Atualização de Softwares**: Atualização dos sistemas operacionais de servidores (FreeBSD e Linux), e de pacotes de serviços (HTTP, DNS, SQL, etc);
4. **Servidores Web**: Implantação de novos servidores web para hospedagem de sistemas e websites institucionais.

Software utilizado na infraestrutura de rede

Nome	Descrição
FreeBSD	Sistema operacional utilizado nos servidores
Linux (Rocky/Debian)	Sistema operacional utilizado nos servidores
Suricata	Software de detecção de ameaças
Zabbix	Software de monitoramento de infraestrutura de TI

Samba	Software para gerenciamento de usuários e compartilhamento de arquivos em uma rede com usuários Windows
Squid	Software para controle de acesso à sites (URL)
Apache	Software para hospedagem de sites
Nginx	Software para hospedagem de sites
Proxmox	Software de virtualização de servidores
BIND	Software de resolução de nomes
GLPI	Software de gerenciamento de chamados técnicos
OSSEC	Software de detecção de ameaças em servidores de rede

Necessidade da UDR

1. Concurso para chamamento de novos Analistas de TI com especialidade em Redes (**Urgente**);
2. Cursos de capacitação da equipe técnica;
3. Contratação de empresa para reestruturação do cabeamento estruturado da instituição;
4. Aquisição de materiais de manutenção (RJ45, tomadas, cabeamento UTP/STP);
5. Aquisição de novos switches gerenciáveis;
6. Aquisição de roteadores de rede;
7. Aquisição de solução de segurança de borda (Firewall, IDS/IPS, Filtro Web, VPN).

DESENVOLVIMENTO/ WEB DESIGNER

Ações de desenvolvimento aplicadas na instituição no ano de 2023:

Migrações de banco:

1. Migração do Banco de Dados do Site para um mais Atualizado;
2. Migração do Banco de Dados do Intranet para um mais Atualizado;

Desenvolvimento web:

1. Reestruturação dos Dados para atender a nova engine do backend;
2. Construção de um novo Backend para o Site devido a desatualização da tecnologia;
3. Construção do Backend do Portal da Transparência dentro da Intranet;
4. Unificação do Gerenciador de Conteúdo do Site para dentro da intranet;
5. Construção do frontend do portal da transparência
6. Construção do frontend do site instrucional

Relatório anual da Unidade de Suporte aos Usuários- USUS

Relatório de atendimentos Técnicos realizados no ano de 2023

tabelass retirados do sistema de atendimento de chamados, https://servicedesk.ueap.edu.br/, no período de janeiro a dezembro de 2023, totalizando 741 chamados. Abaixo, os gráficos para análise.

Destaca-se que, do total de 741 chamados abertos, o Campus I é o que possui maior requisição com o total de 425 chamados abertos seguido pelo Administrativo com 220 chamados, o Campus Graziela com 84 chamados e o Campus Território dos Lagos com 2 chamados. Vale ressaltar, que os chamados realizados como "outra localização" aparecem devido algum setor que ainda não estava cadastrado no sistema e/ou foi remanejado ou o solicitante não selecionou a localização adequadamente.

A respeito dos Tipos de Chamados, o número de solicitações registrados por "**requisição"**, que são requerimentos gerados que não impede o desenvolvimento das atividades do usuário, já os chamados do tipo "**incidente"** comprometem o em suas atividades ou são impedidas de realizá-las, tendo prioridade em seu atendimento.

Com relação aos Chamados por Grupo, nota-se que, a maioria das requisições são direcionados a Unidade de Suporte, num total de 491 chamados, voltados a atendimentos presenciais ao usuário e administrativo, a fim de solucionar problemas técnicos lógicos ou físicos, em sua maioria em equipamentos de informática.

Para a Unidade de Rede 182 chamados relacionados a atendimentos de serviços como e-mails, internet, wi-fi, entre outros. Para a Unidade de Desenvolvimento foram 70 chamados relacionados a sistemas da instituição, elaboração de projetos e manutenção do site.

Os chamados por categoria, percebe-se a predominância de abertura de chamados para Outros, que é referente a problemas genéricos não categorizados, o aumento do mesmo pode ser explicado por problemas de data e hora do equipamento causado pelo fim da vida útil da bateria interna do computador, seguido pelo defeitos dos discos rígidos causado também pelo fim da vida útil da peça, onde os usuários não conseguem distinguir qual a categoria adequada para o devido problema, seguido para o sistema SIGDOC.

Por fim, a média da nota de satisfação no respectivo mês, sendo a nota máxima 5 e a mínima 0. Tendo uma nota de satisfação média no ano de 2023 de 4,9.

Outras atividades

A seguir, estão listadas as atividades de apoio:

- Planejamento da folha de ponto digital;
- Participação da Implantação do sistema SEI;

- Participação do planejamento e fiscalização do sistema acadêmico (SIGAA).

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

9.1 Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

Neste item, a Universidade do Estado do Amapá acompanha as diretrizes determinadas pelo Ministério do Meio Ambiente e pelo Governo Federal e do Estado do Amapá, através da CLCPGE/AP, considerando que os governos brasileiros despendem anualmente mais de 600 bilhões de reais com a aquisição de bens e contratações de serviços públicos que representam algo de 15% do PIB.

Nesse sentido, durante todo o processo das compras desta IES, as suas aquisições e produtos e serviços, seguem respeitando a adoção de critérios de sustentabilidade, que implica na geração de benefícios socioambientais e na redução de impactos ambientais ao mesmo tempo em que induz e promove o mercado de bens e serviços sustentáveis.

9.2 Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;

A Unidade de Serviços Gerais da UEAP vem adotando uma política setorial de uso racional dos materiais de expediente, a exemplo, o papel A4 75g/m2, propõe a otimização desse recurso como o uso do verso da folha nos últimos anos. Outra medida é contemplar o uso de rascunhos para aquelas impressões não oficiais, porém necessárias e a revisão da real necessidade de impressões de alguns documentos.

De outra forma, a adoção de medidas do uso de sistemas, como o SIG DOCS e PRODOCS, ambas as ferramentas utilizadas pelo Poder Executivo do Governo do Estado do Amapá, que proporcionaram uma dinâmica de utilização de redimensionamento dos recursos financeiras e orçamentários da UEAP para ações mais prioritárias, fazendo a Universidade reduzir de forma significa o uso de papel A4.

Quanto à diminuição do consumo de energia elétrica, o setor pratica o desligamento de luzes, monitores, centrais de ar ao se ausentar do ambiente; o fechamento de portas e janelas quando as centrais de ar estiverem funcionando.

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

Quadro 30 - Demonstrativo do consumo de energia elétrica, pela Universidade do Estado do Amapá – UEAP, durante o ano de 2023.

Mês	Campus I	NTE	Almoxarifado	Administrativo	Campus Avançado – Município de Amapá
Janeiro	700 m^3	25 m^3	10m^3		
Fevereiro	700 m^3	20 m^3	10 m^3		
Março	700 m^3	20 m^3	10 m^3		
Abril	700 m^3	20 m^3	10 m^3		
Maio	700 m^3	20 m^3	10 m^3		
Junho	700 m^3	20 m^3	10 m^3		
Julho	700 m^3	20 m^3	10 m^3		
Agosto	1225 m^3	20 m^3	10 m^3		
Setembro	1225 m^3	42 m^3	10 m^3		
Outubro	1225 m^3	21 m^3	10 m^3		
Novembro	1225 m^3	20 m^3	10 m^3		
Dezembro	700 m^3	20 m^3	10 m^3		
TOTAL	**10.500 m^3**	**268 m^3**	**120 m^3**		

Fonte: USG, 2023.

.

Quadro 31

CONSUMO DE ÁGUA DA UEAP CAMPUS I - 2023 – FATURAS DA CAESA E CSA	
	Volume medido em m³
Janeiro	167,00
Fevereiro	167,00
Março	167,00
Abril	167,00
Maio	167,00
Junho	167,00
Julho	167,00
Agosto	10,00
Setembro	287,00
Outubro	276,00
Novembro	168,00
Dezembro	232,00
Total	**2.142,00**

Observação: os valores de janeiro a julho correspondem ao medidos pela Companhia de Água

e Esgoto do Amapá (CAESA), e a partir de agosto começou a ser medido pela Concessionária de Saneamento do Amapá (CSA).

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto.

No exercício 2023, a UEAP não realizou pagamentos das faturas de energia elétrica e água e esgoto, tendo em vista, a transição de mudanças da Empresa Estadual para a atual prviada. Os valores que constam e totalizando em R$ 306.943,17 (Trezentos e seis mil e novecentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), são relacionados ainda ao ano de 2022, conforme relação abaixo:

Relação de Pagamentos energia elétrica até 2022.

Data Emissão/Faturas	Nome do Credor	Valor (R$)
29/12/2022	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA EQUATORIAL	24.308,33
29/12/2022	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA EQUATORIAL	28,82
29/12/2022	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA EQUATORIAL	42.116,20
31/10/2022	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA EQUATORIAL	27.428,28
31/10/2022	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA EQUATORIAL	29.856,26
12/08/2022	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA EQUATORIAL	27.631,09
12/08/2022	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA EQUATORIAL	7.785,47
12/08/2022	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA EQUATORIAL	1.251,51
24/01/2022	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA EQUATORIAL	27.752,23
24/01/2022	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA EQUATORIAL	29.392,42
24/01/2022	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA EQUATORIAL	30.279,56
TOTAL DE PAGAMENTOS		**247.830,17**

Fonte: Unidade de Contabilidade/SIAFE/AP, 2022.

Relação de Pagamentos com água e esgoto em 2022.

Data Emissão/Faturas	Nome do Credor	Valor (R$)
26/09/2022	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA - CAESA	8.053,20
12/08/2022	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA - CAESA	8.053,20
12/08/2022	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA - CAESA	8.053,20
12/08/2022	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA - CAESA	8.053,20
06/06/2022	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA - CAESA	8.967,00

19/04/2022	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA - CAESA	8.967,00
03/03/2022	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA - CAESA	8.967,00
TOTAL DE PAGAMENTOS		**59.113,00**

Fonte: Unidade de Contabilidade/SIAFE/AP, 2022.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.

MANIFESTAÇÃO Nº 003/2024 AUDITORIA/UEAP
Referência:

- Notificação nº202400428/2024
- Protocolo nº: 004151/2024-TCE
- Unidade Jurisdicionada: Universidade do Estado do Amapá-UEAP

Assunto: Relatório de Gestão, Exercício 2023.

10.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Segue manifestação dessa unidade de controle interno acerca das diligências exaradas pela conselheira relatora Dra. Marília Brito Xavier Góes considerando disposições da Decisão normativa nº 024/2023 – TCE/AP em referência ao exercício de 2023.

Em 2023 foram exarados os seguintes Acórdãos pelo Tribunal de Contas envolvendo a Universidade do Estado do Amapá-UEAP:

Tabela

Acórdão	Processo	Ano	Indicação	Providências
75	002097/2012	2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011. INEXISTÊNCIA DE IMPROPRIEDADE DE NATUREZA GRAVE E DE INJUSTIFICADO DANO AO ERÁRIO. MORA PROCESSUAL. PREJUDICADO O DIREITO DO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA. REGULARES COM RESSALVA. QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL. 1. Prestação de Contas de Gestão da Universidade do Estado do Amapá – UEAP, referente ao exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade da Sra. Maria Lúcia Teixeira Borges. 2. O processo tramitou por mais de 10 anos sem o devido julgamento, em prejuízo aos princípios do devido processo legal e da duração razoável do processo. 3. A mora processual afronta	Prestação de contas Julgadas Regulares com Ressalva – Não indica Diligências

			diretamente a constituição federal que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação (art. 5º LXXVIII). 4. Prejudicado o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, em razão do lapso temporal de mais de 10 anos entre o exercício financeiro e a análise realizada pela Comissão Especial. 5. Inexistência de impropriedade de natureza grave ou inexistência de injustificado dano ao erário, atraindo o julgamento das contas como regulares com ressalva.	
64	001466	2023	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010. INEXISTÊNCIA DE IMPROPRIEDADE DE NATUREZA GRAVE E DE INJUSTIFICADO DANO AO ERÁRIO. REGULARES COM RESSALVA. QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL. 1. Prestação de Contas de Gestão da Universidade do Estado do Amapá, referente ao exercício financeiro de 2010, sob a responsabilidade da Sra. Maria Lúcia Teixeira Borges. 2. O processo tramitou por mais de 10 anos sem o devido julgamento, em prejuízo aos princípios do devido processo legal e da duração razoável do processo. 3. A mora processual afronta diretamente a constituição federal que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação (art. 5º LXXVIII). 4. A inobservância do devido processo legal, a duração razoável do processo e a garantia da ampla defesa e do contraditório atrai o julgamento das contas como regulares com ressalva.	Prestação de contas Julgadas Regulares com Ressalva – Não indica Diligências

Fonte: https://www.tce.ap.gov.br/deliberacoes

10.1.1. Deliberações exaradas em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

No dia 08 de Agosto de 2023, esta autarquia por meio do Ofício 250202.0076.1179.04444/2023 GAB-UEAP enviou respostas referentes aos achados de Auditoria consignados no Relatório de Auditoria de Gestão da Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE/AP em resposta ao Ofício 410101.0076.0655.1049/2023 GAB-CGE.

10.2. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos) .

No contexto de gestão pública, a unidade de controle interno (Auditoria) desempenha um papel crucial na garantia da conformidade e na promoção da eficiência e transparência na utilização dos recursos públicos. As recomendações emanadas dessa unidade visam corrigir desvios, prevenir irregularidades e aprimorar os processos administrativos.

Dessa forma, o tratamento dado às recomendações realizadas pela unidade de controle interno (Auditoria), justificando eventuais casos de não acatamento e apresentando as medidas administrativas adotadas para apuração de responsabilidade em caso de dano ao erário.

Tratamento das Recomendações da Unidade de Controle Interno (Auditoria)

Recebimento e Análise das Recomendações

Com exceção dos processos físicos ainda existentes de anos anteriores a implementação dos processos digitais, todas as recomendações oriundas da unidade de controle interno (Auditoria) são recebidas e protocoladas formalmente via Setor de Protocolo, assegurando rastreabilidade e responsabilização. Em seguida, os processos são destinados ao setor/unidade responsável pela aplicabilidade das recomendações ou diligências, para análise detalhada com a finalidade de correção de irregularidades.

Implementação das Recomendações

As recomendações são implementadas conforme a prioridade e a viabilidade técnica e financeira. A unidade gestora é responsável por elaborar um plano de ação contendo:

Descrição detalhada das ações a serem tomadas;

Prazos para implementação;

Responsáveis pela execução;

Indicadores de acompanhamento e avaliação dos resultados;e

Monitoramento e Avaliação.

O monitoramento contínuo é realizado para garantir que as recomendações estão sendo efetivamente implementadas.

Justificativas para Casos de Não Acatamento

Nos casos em que as recomendações não são acatadas, as justificativas são devidamente documentadas e apresentadas com base em critérios técnicos e operacionais. As principais razões podem incluir:

Inviabilidade Técnica: A implementação pode ser inviável devido a limitações tecnológicas ou de infraestrutura.

Custos Elevados: Os custos para implementação podem ser desproporcionais em relação aos benefícios esperados.

Incompatibilidade com Normas Vigentes: Algumas recomendações podem conflitar com legislações ou regulamentos internos.

Impacto nas Operações: A implementação pode prejudicar significativamente a continuidade dos serviços essenciais.

Cada caso de não acatamento é submetido à apreciação da alta administração, que deve validar as justificativas apresentadas.

Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade

Em situações onde há indícios de dano ao erário, como omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda ou extravio de bens ou recursos públicos, as seguintes medidas administrativas são adotadas:

Instalação de Comissão de Sindicância: Uma comissão é constituída para apurar os fatos e responsabilidades, conforme os procedimentos estabelecidos em legislação específica.

Ação Corretiva e Disciplinar: Com base nos resultados da sindicância, são adotadas ações corretivas e, se necessário, medidas disciplinares contra os responsáveis.

Recuperação de Valores: Medidas são tomadas para recuperar os valores desviados ou perdidos, incluindo ações judiciais, se for o caso.

Aperfeiçoamento dos Controles Internos: As falhas identificadas são analisadas e medidas são implementadas para fortalecer os controles internos e evitar a recorrência dos problemas.

A gestão das recomendações realizadas pela unidade de controle interno (Auditoria) é tratada com a devida seriedade e rigor técnico. A transparência e a prestação de contas são princípios fundamentais que orientam todo o processo, garantindo que as ações adotadas sejam adequadas e proporcionais aos desafios enfrentados. As justificativas para não acatamento são baseadas em critérios objetivos e devidamente documentadas, enquanto as medidas administrativas asseguram a responsabilização e a integridade dos recursos públicos.

10.3 Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.

Em conformidade com as normas estruturais da Decisão Normativa n.º 024/2023/TCE/AP, a Relação das licitações realizadas e andamento pela equipe da CPL/UEAP no exercício de 2023 estão descritas no anexo XXXVIII – Tabela Relação de licitações 2023, bem como, relacionadas de acordo com o item 10.6 deste Relatório de Gestão 2023.

10.4 Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma:

a) Relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável (ANEXO XXXIV) atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/convenente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento;

.

A Relação consolidada de contratos estão detalhadas no ANEXO XXXIII deste Relatório de Gestão 2023.

A UEAP no exercício de 2023 manteve a política voltada para o crescimento institucional, sendo possível mediante aos projetos de captações de recursos e doações de entidades internacionais e nacionais captadas através de projetos das Pró-Reitórias (PROEXT e PROPESP), no mesmo período gerenciou mais de 19 (dezenove) convênios firmados com órgãos federais conforme tabelas a seguir.

Também foi captado através de emenda individual e de bancada o valor aproximado de R$ 32.032.744,00 (Trinta e dois milhões e trinta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais), com destaque para a proposta de convênio aprovada e está em fase de cumprimento de diligências dos documentos de orçamentários e engenharia junto ao órgão concedente CALHA NORTE, vinculada ao convênio n.º 942387/2023, com a previsão do início do processo de execução/licitação para 2024, ambos financiados por meio de emenda dos parlamentares apresentadas ao orçamento geral da união.

b) Relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício.

Quadro 32: Compras vinculadas com convênios firmados com Órgãos Federais 2016-2018

Número	Valor	Objeto	Concedente	Vigência
839961/2016	202.819,08	Aquisição de equipamentos para o curso de Tecnologia em Designe	FNDE	**06/02/2025 Em execução**

876038/2018	126.482,85	Aquisição de elevador de acessibilidade	FNDE	**11/04/2024 Em execução Foi formalizado novo pedido de prorrogação, conforme Ofício 046-2024 UEAP convênio 876038-2018, anexo na ABA da Plataforma TransfereGov.**
873484/2018	259.288,65	Aquisição de Notebooks para uso dos docentes	FNDE	**29/10/2024 Em processo de entrega do objeto. Após, será iniciada a antecipação da prestação de contas**
872922/2018	477.343,60	Aquisição de equip. Para o Laboratório de biotecnologia da Amazônia	FNDE	**02/12/2024 Em processo de entrega do objeto. Após, será iniciada a antecipação da prestação de contas**

Quadro 33: Compras vinculadas com convênios firmados com órgãos Federais 2019-2020.

Convênio	Valor	Objeto	Concedente	Vigência
891707/2019	1.060.000,00	Ampliação das instalações físicas do campus I(Verticalização campus I)- 1ª Etapa	FNDE	**02/12/2024 Em execução**
890613/2019	200.000,00	Aquisição de veículo	FNDE	**25/06/2024 Em execução**
894188/2019	100.000,00	Aquisição de	FNDE	**30/01/2025**

		livros		**Em execução**
893046/2019	R$ 1.000.000,00	Aquisição, Instalação e Manutenção do Sistema Acadêmico.	FNDE	**Execução (Estão concluídos 90% do objeto referente aos módulos do sistema). Vigência Atual: 30/06/2024**
890609/2019	R$ 350.000,00	Restaurante Universitário - Construção	FNDE	**07/02/2025 Processo na etapa do ACEITE do Processo de Licitação**
891627/2019	350.000,00	Restaurante Universitário - Equipamentos	FNDE	**18/02/2025 Em execução**
903135/2020	R$ 300.000,00	Aquisição de materiais e Equipamentos para modernização de Laboratórios da UEAP.	FNDE	**17/02/2025 Em execução**
909071/2020	R$ 300.000,00	Aquisição de materiais e equipamentos para instalação da Creche-Escola da UEAP	FNDE	**06/03/2025 Em execução**

Quadro 34: Compras vinculadas com convênios firmados com órgãos Federais 2021-2023.

Convênio	Valor	Objeto	Concedente	Vigência
917052/2021	R$ 15.840.297,00	1ª Etapa do Campus Tecnológico da UEAP/AP, com a construção de 4 galpões, de casas de vegetação, da prefeitura do campus, da subestação, da casa de medição, uma guarita, e a infraestrutura, Macapá/AP.	FNDE	**01/12/2026**
942387/2023	R$ 14.782.447,00	Revitalização e ampliação do campus 1 da Universidade do Estado do Amapá, em Macapá/AP, conforme detalhado no plano de trabalho.	CALHA NORTE	**30/06/2028**

Quadro 35– Emenda Parlamentar Especial a aprtir de 2021.

EMENDAS PARLAMENTARES 2021 – UEAP				
Emendas	Modalidade	Parlamentar	**Objeto**	Valor/Finalidade
38970001	Transferência Especial (Fonte 104 – atual 706)	Acácio Favacho	Contratação de empresa especializada no fornecimento de créditos de meia-passagem – Urbano e Interurbano para utilização no sistema de transporte coletivo regular da região metropolitana de Macapá e/ou Interurbano Santana/AP, para atendimento dos acadêmicos em situação de vulnerabilidade social, regularmente matrículados nos cursos presencial de graduação da UEAP.	R$ 750.000,00 FINALIDADE: A finalidade destinada foi cumprida, pois, o Relatório final apresentado pela PROEXT, constam que x alunos de baixa renda e identificados em estado de vulnerabilidade foram contemplados.
38970001	Transferência Especial (Fonte 104 – atual 706)	Acácio Favacho	Locação de Imóvel destinado ao funcionamento das futuras instalações do curso de Direito e atividades dos setores administrativos da UEAP	R$ 500.000,00 FINALIDADE: A finalidade destinada foi cumprida, pois, de acordo com controle de pagamentos da Unidade de Finanças, o investimento supriu as demandas da Universidade durante um exercício, o que fez a UEAP, conseguir se planejar melhor e concluir a aquisição de 01 próprio, com parte de recursos de arrecadação de receitas próprias.

30450007	Transferência Especial (Fonte 104 – atual 706)	André Abdon	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia com o fornecimento de material e mão de obra, para a realização de adequações do prédio administrativo locado pela UEAP.	R$ 230.000,00 FINALIDADE: Finalidade atendida, conforme registro no Processo n.xxxxx
30450001	Transferência Especial (Fonte 104 – atual 706)	André Abdon	Reforma e Ampliação das instalações físicas do campus avançado da Região dos Lagos	R$ 2.500.000,00 FINALIDADE: Finalidade atendida, conforme registro no PROCESSO Administrativo nº 0022.0370.1202.0003/2022 - PROTOCOLO /UEAP
TOTAL				R$ 3.980.000,00

Fonte: UC/Diplan, 2023.

Tabela 4: ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ANO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	08	**05**	**04**	**06**	**-**	**05**	**02**	**-**

Fonte: Unidade de contratos e convênios (UCC), 2023.

Tabela 5: ACORDO DE DOAÇÃO

ANO	DOADOR	DOAÇÃO
2016	-	-
2017	COLONIA DE PESCADORES Z6 DE SANTANA AP	01 VEÍCULO TIPO EMBARCAÇÃO
2018	-	-
2019	PORTICUS	R$ 362.846,50
2020	PROMUNDO	R$ 112.000,00
	PORTICUS	R$ 1.310.699,99 (VALOR APROXIMADO)
2021	JBS	R$ 1.397.825,00
		R$ 1.310.699,99 (VALOR

	PORTICUS	APROXIMADO)
2022	PORTICUS	EM PROCESSO

Fonte: Unidade de contratos e convênios (UCC), 2023.

10.5 Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que, ao término do exercício, se encontravam:

a) em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra;

A Universidade em 2023 trabalhou nesse sentido com o intuito de melhorar a qualidade da prestação dos seus serviços à comunidade acadêmica traçando o seu planejamento que vem ao longo dos últimos anos e tem em curso 04(quatro) obras em planejadas, que serão executadas com recursos de repasses de convênios federais.

Dentre, podemos destacar que estas se encontram em fase de análise e em cumprimento de atendimento de diligências de projetos de engenharia pela equipe da UEAP junto ao FNDE e ao Ministério da Defesa, atravé do Programa Calha Norte, quadro 35.

Quadro 36: Obras em planejamento em 2023.

DEMANDANTE	DESCRIÇÃO SUBELEMENTO	QUANTIDADE DE ITENS AUTORIZADOS	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA (R$) PREVISTA	PRIORIDADE
OBRAS				
INFRA/ UEAP	44.90.51 - OBRAS E INSTALACOES – 1ª Etapa - Construção do Restaurante Universitário (RU)	1	R$ 350.000,00	**ALTA**
INFRA/ UEAP	44.90.51 - OBRAS E INSTALACOES - Ampliação das instalações físicas do campus I(Verticalização campus I)- 1ª Etapa. **Vinculada ao convênio Federal n.º 891707/2019.**	1	R$ 1.060.000,00	**ALTA**
INFRA/ UEAP	44.90.51 - OBRAS E INSTALACOES - 1ª Etapa do Campus Tecnológico da UEAP/AP, com a construção de 4 galpões, de casas de vegetação, da prefeitura do campus, da subestação, da casa de medição, uma guarita, e a infraestrutura, Macapá/AP. **Vinculada ao convênio Federal n.º 917052/2021**	1	R$ 15.840.297,00	**ALTA**
INFRA/ UEAP	44.90.51 - Obras e Instalacoes - Revitalização e Ampliação do Campus 1 da Universidade do Estado do Amapá, em Macapá/AP. **Vinculada ao convênio Federal n.º 942387/2023.**	1	R$ 14.782.447,00	**ALTA**
TOTAL		**4**	**R$ 32.032.744,00**	

Fonte: PAC/UEAP, 2024.

b) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora e descrição sumária das etapas executadas;

No âmbito do exercício de 2022, a Universidade executou a revitalização do novo espaço do Campus avançado da Região dos Lagos, localizado no município de Amapá, conforme será mostrado na alínea “d” desta seção.

Já em 2023, o destaque vai a conclusão do processo de licitação destinado a construção do Restaurante Universitário no espaço do Campus 1, o status atual deste processo, em fase do aceite do Processo de Licitação, realizado pela Central de Licitações e Contratos do GEA.

c) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas as informações do item “b”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada;

No exercício de 2023 não houve obras paralisadas e sim ainda em fase de planejamento a serem submetidas futuras a processos de contratação de empresas que irão executá-las no ano subsequente.

d) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas as informações do item “b”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizada

No ano de 2023 a Universidade atuou no sentido do planejamento de expansão e manutenção dos seus espaços físicos, sendo o destaque com o início em 2022, pois, a UEAP conseguiu concluir com êxito a reforma e a revitalização do novo espaço destinado à realização das atividades acadêmicas do campus avançado da Região dos lagos, localizado no município de Amapá.

O detalhamento consta de forma descrita na execução do PROCESSO Administrativo nº 0022.0370.1202.0003/2022 - PROTOCOLO /UEAP, controle do sistema de gestão PRODOC do Governo do Estado do Amapá.

As informações sobre a inauguração e entrega definitiva do espaço constam n página oficial do Governo do Estado do Amapá:
https://www.amapa.gov.br/noticia/0104/governo-do-estado-inaugura-novo-campus-tecnologico-territorio-dos-lagos-da-ueap-e-reforca-setor-agropecuario

Figura 10 - Entrada atual do Campus da UEAP no Município de Amapá



Fonte: ASCOM/GEA, 2023.

Figura 11 - Novo laboratório do campus da Região dos Lagos - Município de Amapá



Fonte: ASCOM/GEA, 2023.

Figura 12 - Bloco 01 do Campus Amapá



Fonte: ASCOM/GEA, 2023.

Figura 13 - Bloco 02 do Campus Amapá



Fonte: ASCOM/GEA, 2023.

10.6 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes.

A Universidade do Estado do Amapá quanto a indicação de sítios eletrêonicos oficiais, ele utiliza os meios dos Poderes Executivos Estadual e Federal disponíveis para a publicação dos seus processos licitatórios, contratos e outros instrumentos congêneres.

Poder Executivo Estadual: https://sead.portal.ap.gov.br/, através do Diário Oficial do Estado.

Poder Executivo Federal, com a União, os Convênios e Aditivos celebrados publicados também no Diário Oficial da União no sitio http://www.imprensanacional.gov.br/.

Nos dois casos, os processos são publicados no http://siga.ap.gov.br/, obedecendo ao Check List da CLC/PGE/AP.

10.7 Informações sobre a designação e regras relativas a situação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, dos fiscais e gestores dos contratos, nos termos do art. 8 da Lei 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação no decorrer do ano de 2023 atuou com diversos servidores, com o intuito de adequação e melhorias para o setor, e finalizou o ano citado com a equipe composta pela PORTARIA Nº 697/2023-UEAP que compunha de:

Presidente da CPL
Diego Lobato Pinheiro (Servidor cargo em comissão)

Equipe de Apoio:

Gilberto Santiago Ferreira júnior – Secretário / membro titular (Servidor Efetivo)
Albino Lutiani da Costa Brito - Membro titular (Servidor Efetivo)
Luis Marclos Ferreira de Oliveira - Membro titular (Servidor Efetivo)
Michell Matos Cantão - Membro titular (Servidor Efetivo)

10.8 Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:

A Universidade do Estado do Amapá procedeu às compras e contratações através de aditivos de contratuais, como órgão participante das licitações demandadas pela Central de Licitações e Contratos – CLC/AP.

Os seus processos de adesão foram realizados através da formalização a adesão as Atas oriundas de Processos Licitatórias realizadas pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, que segue todos os trâmites legais pertinentes à legislação a concessão aos tratamentos diferenciados, quando se tratar das empresas na condicação de ME e EPP.

a) assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate;

As aquisições de bens e contratação de serviços concretizados no âmbito da Universidade do Estado do Amapá no ano de 2023 foram realizadas através dos procedimentos licitatórios centralizados pela Central de Licitação de Contratos – CLC, vinculada à Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

b) realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP;

As aquisições de bens e contratação de serviços concretizados no âmbito da Universidade do Estado do Amapá no ano de 2023 foram realizadas através dos procedimentos licitatórios centralizados pela Central de Licitação de Contratos – CLC, vinculada à Procuradoria Geral do Estado do Amapá.

c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

A UEAP em 2023, não realizou a contratação de obras e serviços nos quais fosse possível exigir a subcontratação de ME/EPP.

d) estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP;

A UEAP em 2023, não realizou a aquisição de bens de natureza divisível do que trata este item.

e) estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido;

Os procedimentso realizados pela UEAP em 2023 vinculados a Inexigibilidade de Licitação e as adesões à Atas de Registro de Preços realizadas em 2023, no tocante a contratação de empresas de porte ME/EPP, local ou regional seguiram as intenções de registros de preços demandas pela CLC/AP.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Informações sobre a adoção de critérios e procedimento estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aplicando-se subsidiariamente os conceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 07, 08, 09 e 10, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

Os bens do ativo imobilizado das entidades do setor público estão sujeitos à depreciação ou exaustão, cuja apuração deve ser feita mensalmente, quando o item do ativo estiver em condições de uso. A depreciação têm como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso, e cessa quando do término de vida útil do ativo ou quando ele é desreconhecido. Ao final da vida útil, o valor contábil do ativo será igual ao seu valor residual, ou na falta deste, igual a zero. A partir desse momento, o bem somente poderá ser depreciado se houver uma reavaliação, acompanhada de uma análise técnica que defina o seu tempo de vida útil restante.

No que se refere à aplicação dos critérios definidos pela NBC T 16.9, relacionada à

depreciação, amortização e exaustão dos bens do ativo imobilizado, e pela NBC T 16.10, que foi revogada pela NBC TSP 07, a Universidade do Estado do Amapá procedeu à depreciação de seus bens no exercício de 2023, com base nas diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta n° 001/2022-SEFAZ/SEAD, datada de 21 de outubro de 2022, a qual aborda os procedimentos relativos à depreciação de bens móveis no âmbito da Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Especiais do Poder Executivo do Estado do Amapá.

11.2. Declaração do contador responsável por Unidade Prestadora de Contas de que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Prestadora de Contas que apresenta relatório de gestão.

<table>
<tr><td colspan="4">DECLARAÇÃO DO CONTADOR</td></tr>
<tr><td colspan="3">DENOMINAÇÃO COMPLETA</td><td>Código UG</td></tr>
<tr><td colspan="3">UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ</td><td>25202</td></tr>
<tr><td colspan="4">Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFE (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2023, refletem adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Universidade do Estado do Amapá que apresenta o Relatório de Gestão.
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</td></tr>
<tr><td>Local</td><td>Macapá (AP)</td><td>Data</td><td>31/12/2023</td></tr>
<tr><td>Contador Responsável</td><td> 
Lidiane Araujo Farias</td><td>CRC Nº</td><td>AP 002295/O-0</td></tr>
</table>

11.3. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC.

As Demonstrações Contábeis da UEAP foram elaboradas conforme previsto no Art. 101 da lei nº 4.320/64, que dispõem que os resultados gerais do exercício serão demonstrados pelas seguintes demonstrações:

1. Balanço frçamentário e seus anexos 1 e 2. (anexos VI, VII e VIII);
2. Balanço financeiro e seu quadro anexo (anexo IX e X);
3. Balanço patrimonial e seus anexos e quadros (anexos XI, XII, XIII e XIV);
4. Demonstração das variações patrimoniais (anexo XV); e
5. Demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas (anexos XVI)
6. Receita segundo as categorias econômicas (anexo XVII);
7. Despesa segundo as categorias econômicas (anexo XVIII);
8. Demonstrativo da execução da despesa por programa de trabalho (anexo XIX);
9. Demonstrativo de funções, subfunções e programas (Anexo XX);
10. Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa (Anexo XXI);
11. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo XXII);
12. Comparativo da receita orçada com a arrecadada (anexo XXIII);
13. Comparativo da despesa autorizada com a realizada (anexo XXIV);
14. Demonstrativo da dívida fundada interna e externa (anexo XXV e XXVI);
15. Demonstrativo da dívida flutuante (anexos XXVII E XXVIII);

E para complementar, foram emitidas as demonstrações previstas na NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18) que se aplicam ao setor público.

1. Demonstração do resultado (não se aplica ao setor público);
2. Demonstração das mutações do patrimônio líquido (anexo XXIX);
3. Demonstração dos fluxos de caixa (anexo XXX);

As Demonstrações foram extraídas do Sistema SIAFE pela Contadora Responsável da Unidade Jurisdicionada. Dados: Lidiane Araujo Farias, RG nº 376837 SSP/AP, CPF nº 954.117.202-49, e-mail: Lidiane.farias@ueap.edu.br, residente e domiciliada a Rod. Comandante Pedro Salvador Diniz, nº 3804, Provedor II, CRC/AP-002295/O-0.

11.4. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

Conforme previsto na Lei 6.404/76, ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

1. Balanço patrimonial;
2. Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (não se aplica ao setor público);
3. Demonstração do resultado do exercício (não se aplica ao setor público);
4. Demonstração dos fluxos de caixa; e
5. Se companhia aberta, demonstração do valor adicionado (não se aplica ao setor público).

Como pode ser observado, algumas demonstrações contábeis são semelhantes entre as Leis

4.320/64 e 6.404/76, outras são obrigatória para companhias abertas e empresa do setor privado.

11.5 Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).

Não se aplica, devido à natureza jurídica da UEAP.

11.6 Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

Não se aplica, as demonstrações contábeis da UEAP não são auditadas por auditoria independente.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Os Relatórios de Atividades produzidos pelas Pró-Reitorias (Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESP e Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD) demonstram o alcance que a UEAP vem cumprindo as suas metas no seu eixo de trabalho, ressaltando sempre o tripé (Ensino, Pesquisa e Extensão). Os detalhes riquissimos podem ser observados nos anexos XXXV, XXXVI e XXVII deste RG relacionados a este item 12.1.

13. PARTE ESPECÍFICA – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.

a. Informação sobre legalidade do gasto público na área de pessoal, bem como a existência de indicadores de desempenho, inclusive desempenho acadêmico e de gestão e o atendimento aos parâmetros legais de transparência.

No que se refere à política institucional quanto a legalidade dos gastos públicos com pessoal da Universidade do Estado do Amapá, esta é pautada conforme as suas necessidades e tem a sua base legal as legislações a seguir:

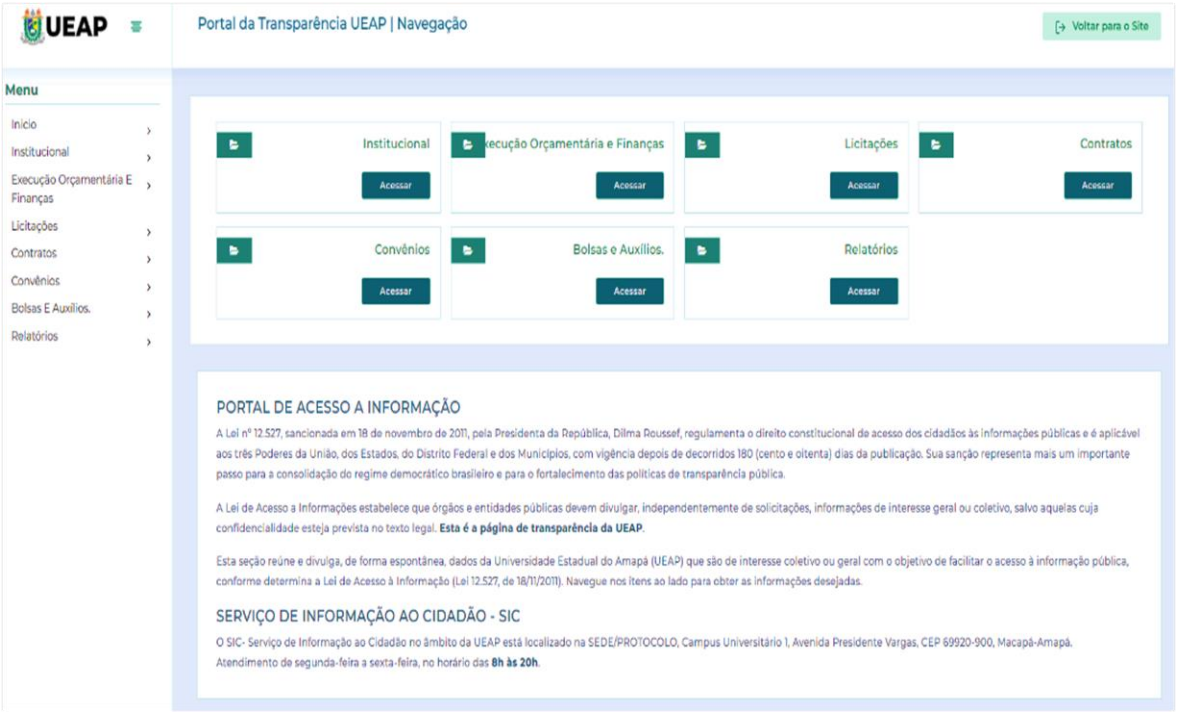
Lei n° 0969, de 31 de março de 2006: autoriza o Poder Executivo a criar a UEAP;
Lei n° 0996, de 31 de maio de 2006: institui a UEAP; **Lei nº 1114, de 31 de agosto de 2007:** dispõe sobre a UEAP;
Lei nº 1301, de 08 de janeiro de 2009: dispõe sobre o quadro de pessoal efetivo; **Lei nº 1743, de 29 de abril de 2013:** dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Docentes (PCCR Docentes);

Lei nº 2231, de 27 de setembro de 2017: institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Técnicos Administrativos (PCCR Técnicos);
Estatuto;
Regimento Geral; **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018/2022**; **Regimento Interno do Conselho Universitário**; **Regimento de Colação de Grau**;
Regimento Acadêmico;
Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e
Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-administrativo Efetivo (CPTec).

No tocante a existência de indicadores de desempenho desta IES em 2023, podemos destacar que a Universidade do Estado do Amapá se faz valer de vários instrumentos que como, o indicador de atendimento aos parâmetros legais de transparência, o sitio eletrônico do GEA, http://www.transparencia.ap.gov.br, e da UEAP, http://transparencia.ueap.edu.br/, onde é registrado todas as receitas e todas as despesas dos órgãos da administração pública do estado do Amapá.

Outro indicador utilizado é a Lei de Acesso a Informação, que possibilita a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, receber informações públicas dos órgãos e entidades municipais, estaduais e federais.

Link de acesso ao Portal Transparência da UEAP: http://transparencia.ueap.edu.br/



De igual modo, a UEAP dispõem dos indicadores de desempenho acadêmico e de gestão, conforme os quadros que seguem:

Quadro: Indicadores de Desempenho acadêmico 2023.

Indicador / Unidade / Fonte	**Responsável pela Apuração**	**Índice de Referência**		**Ano**
		Data da Apuração	**Índice**	**2023**
TAXA DE EVASÃO NO ENSINOSUPERIOR	DRCA	31/12/2023	%	13,5%
TAXA DE APROVAÇÃO NO ENSINOSUPERIOR	DRCA	31/12/2023	%	70%
NÚMERO DE LABORATÓRIOS IMPLANTADOS POR CURSO	DRCA	31/12/2023	Unidade	5
PROPORÇÃO DE DOUTORES PORALUNO	DIPLAN	31/12/2023	Fração	1/104
PROPORÇÃO DE MESTRES PORALUNO	DIPLAN	31/12/2023	Fração	1/40,5
TAXA DE REPROVAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR	DRCA	31/12/2023	%	29%
PROPORÇÃO DE CURSOS REGULARIZADOS NO MEC	DRCA	31/12/2023	%	91%
INCREMENTO DE MATRÍCULAS NO ENSINO SUPERIOR/ANO	DRCA	31/12/2023	Unidade	550
REESTRUTURAÇÃO DE NOVOSCAMPI E ADMINISTRATIVO	DAF/DIPLAN	31/12/2023	Unidade	3

Fonte: UEAP, 2024.

Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo	Indicador	Periodicidade	Fonte	Data da Apuração	Indicador resultado	Unidade medida	Ação	Valor Índice Inicial	Valor Índice Final
PRODUZIR CONHECIMENTO PARA POTENCIALIZAR AS VOCAÇÕES, ESTIMULANDOA INOVAÇÃO E A COMPETITIVIDADE EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA POPULAÇÃO AMAPAENSE.	0 - TAXA DE POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA DIVULGADA/ANO	Anual	Coordenadoria de Desenvolvimento Científico – CDC/SETEC/ Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CDTI/SETEC/ Secretariade Estado da Educação – SEED/ Instituto Brasileiro de Geografiae Estatística – IBGE	10/08/2021	-	%	2590 - MODERNIZAÇÃODA UEAP	8,66	20,86
							2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	8,66	20,86
							2606 - EXPANSÃO DA UEAP	8,66	20,86
							2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	8,66	20,86
							2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	8,66	20,86
	1 - PROJETOS CIENTÍFICOS APOIADOS/ANO	Anual	Coordenadoria de Desenvolvimento Científico – CDC/SETEC; Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CDTI/SETEC	10/08/2021	-	UNIDADE	2590 - MODERNIZAÇÃODA UEAP	12,00	47,00
							2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	12,00	47,00
							2606 - EXPANSÃO DA UEAP	12,00	47,00
							2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	12,00	47,00
							2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	12,00	47,00

Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo	Indicador	Periodicidade	Fonte	Data da Apuração	Indicador resultado	Unidade medida	Ação	Valor Índice Inicial	Valor Índice Final
PRODUZIR CONHECIMENTO PARA POTENCIALIZAR AS VOCAÇÕES, ESTIMULANDOA INOVAÇÃO E A COMPETITIVIDADE EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA POPULAÇÃO AMAPAENSE.	2 - BOLSAS DE ESTUDOS PARA PESQUISADORES CONCEDIDAS/ANO	Anual	FAPEAP	02/01/2020	-	UNIDADE	2590 - MODERNIZAÇÃODA UEAP	17,00	68,00
							2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	17,00	68,00
							2606 - EXPANSÃO DA UEAP	17,00	68,00
							2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	17,00	68,00
							2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	17,00	68,00
	3 - TAXA DE APROVAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR/UEAP/ANO	Anual	UEAP AP	02/01/2020	-	%	2590 - MODERNIZAÇÃODA UEAP	87,10	95,00
							2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	87,10	95,00
							2606 - EXPANSÃO DA UEAP	87,10	95,00
							2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	87,10	95,00
							2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	87,10	95,00

Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo	Indicador	Periodicidade	Fonte	Data da Apuração	Indicador resultado	Unidade medida	Ação	Valor Índice Inicial	Valor Índice Final
PRODUZIR CONHECIMENTO PARA POTENCIALIZAR AS VOCAÇÕES, ESTIMULANDOA INOVAÇÃO E A COMPETITIVIDADE EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA POPULAÇÃO AMAPAENSE.	4 - ÍNDICE DE LABORATÓRIOS IMPLANTADOS/CURSOS/UEAP/ANO	Anual	UEAP AP	02/01/2020	-	%	2590 - MODERNIZAÇÃODA UEAP	60,00	80,00
							2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	60,00	80,00
							2606 - EXPANSÃO DA UEAP	60,00	80,00
							2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	60,00	80,00
							2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	60,00	80,00
	5 - PERCENTUAL DE PROFESSORES MESTRES/UEAP/ANO	Anual	UEAP AP	02/01/2020	-	%	2590 - MODERNIZAÇÃODA UEAP	46,99	80,00
							2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	46,99	80,00
							2606 - EXPANSÃO DA UEAP	46,99	80,00
							2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	46,99	80,00
							2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	46,99	80,00

Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo	Indicador	Periodicidade	Fonte	Data da Apuração	Indicador resultado	Unidade medida	Ação	Valor Índice Inicial	Valor Índice Final
PRODUZIR CONHECIMENTO PARA POTENCIALIZAR AS VOCAÇÕES, ESTIMULANDOA INOVAÇÃO E A COMPETITIVIDADE EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA POPULAÇÃO AMAPAENSE.	6 - PERCENTUAL DE PROFESSORES DOUTORES/UEAP/ANO	Anual	UEAP AP	02/01/2020	-	%	2590 - MODERNIZAÇÃODA UEAP	32,53	80,00
							2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	32,53	80,00
							2606 - EXPANSÃO DA UEAP	32,53	80,00
							2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	32,53	80,00
							2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	32,53	80,00
	7 - PERCENTUAL DE CURSOS REGULARIZADOS/UEAP/MEC/ANO	Anual	UEAP AP	02/01/2020	-	%	2590 - MODERNIZAÇÃODA UEAP	100,00	100,00
							2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	100,00	100,00
							2606 - EXPANSÃO DA UEAP	100,00	100,00
							2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	100,00	100,00
							2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	100,00	100,00

Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo	Indicador	Periodicidade	Fonte	Data da Apuração	Indicador resultado	Unidade medida	Ação	Valor Índice Inicial	Valor Índice Final
PRODUZIR CONHECIMENTO PARA POTENCIALIZAR AS VOCAÇÕES, ESTIMULANDOA INOVAÇÃO E A COMPETITIVIDADE EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA POPULAÇÃO AMAPAENSE.	8 - VARIAÇÃO DE MATRÍCULAS/UEAP/ANO	Anual	UEAP/AP	02/01/2020	-	%	2590 - MODERNIZAÇÃODA UEAP	-3,80	5,00
							2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	-3,80	5,00
							2606 - EXPANSÃO DA UEAP	-3,80	5,00
							2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	-3,80	5,00
							2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	-3,80	5,00
	9 - ÍNDICE DE ALUNOS CONCLUINTES/UEAP/ANO	Anual	UEAP AP	02/01/2020	-	%	2590 - MODERNIZAÇÃODA UEAP	7,40	90,00
							2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	7,40	90,00
							2606 - EXPANSÃO DA UEAP	7,40	90,00
							2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	7,40	90,00
							2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	7,40	90,00

Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo	Indicador	Periodicidade	Fonte	Data da Apuração	Indicador resultado	Unidade medida	Ação	Valor Índice Inicial	Valor Índice Final
PRODUZIR CONHECIMENTO PARA POTENCIALIZAR AS VOCAÇÕES, ESTIMULANDOA INOVAÇÃO E A COMPETITIVIDADE EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA POPULAÇÃO AMAPAENSE.	10 - PESQUISADORES CONTRATADOS/ANO	Anual	IEPA	02/01/2020	-	UNIDADE	2590 - MODERNIZAÇÃODA UEAP	17,00	68,00
							2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	17,00	68,00
							2606 - EXPANSÃO DA UEAP	17,00	68,00
							2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	17,00	68,00
							2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	17,00	68,00
	11 - ÍNDICE DE EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR/UEAP/ANO	Anual	UEAP AP	02/01/2020	-	%	2590 - MODERNIZAÇÃODA UEAP	12,90	6,00
							2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	12,90	6,00
							2606 - EXPANSÃO DA UEAP	12,90	6,00
							2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	12,90	6,00
							2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	12,90	6,00

Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo	Indicador	Periodicidade	Fonte	Data da Apuração	Indicador resultado	Unidade medida	Ação	Valor Índice Inicial	Valor Índice Final
PRODUZIR CONHECIMENTO PARA POTENCIALIZAR AS VOCAÇÕES, ESTIMULANDOA INOVAÇÃO E A COMPETITIVIDADE EM ÁREAS ESTRATÉGICAS, PERMITINDO A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA POPULAÇÃO AMAPAENSE.	12 - VARIAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES/UEAP/ ANO	Anual	UEAP AP	30/12/2019	-	%	2590 - MODERNIZAÇÃODA UEAP	-18,10	0,00
							2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	-18,10	0,00
							2606 - EXPANSÃO DA UEAP	-18,10	0,00
							2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	-18,10	0,00
							2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	-18,10	0,00
0087 - TESOURO VERDE - EIXO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								0,00	100,00
ESTIMULAR A EXPANSÃO DA BASE ECONÔMICA EM CONSONÂNCIA COM A DINÂMICA DA ECONOMIA VERDE, BAIXA EMISSÃO DE CARBONO, EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS E BUSCA PELA INCLUSÃO SOCIAL.	0 - PERCENTUAL DO PROGRAMA IMPLEMENTADO/ANO	Anual	SDR	31/12/2019	-	%	2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - UEAP	0,00	100,00

b. Informações sobre a legalidade da criação dos cargos e verbas salariais correspondentes;

A criação de cargos e verbas salariais da Universidade do Estado do Amapá segue a política de necessidades do Governo do Estado do Amapá e tem como base legal as Leis, nº 1743, de 29 de abril de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Docentes (PCCR Docentes), e Lei nº 2231, de 27 de setembro de 2017: institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Técnicos Administrativos (PCCR Técnicos).

c. O quantitativo de cargos comissionados, funções gratificadas, contratos temporários e legislação respectiva;

Este item foi respondido na seção 6 deste Relatório de Gestão, que trata da Gestão de Pessoal da Universidade do Estado do Amapá.

d. Informações sobre a conformidade legal dos valores da folha de pagamento;

Os valores alusivos aos gastos com Folha de Pagamento da UEAP são todos previstos como base legal nas Leis:

Lei nº 1743, de 29 de abril de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Docentes (PCCR Docentes); e

Lei nº 2231, de 27 de setembro de 2017: institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Técnicos Administrativos (PCCR Técnicos).

e. Informações sobre as gratificações e adicionais e legislação respectiva;

Os valores alusivos aos gastos com gratificações e adicionais da UEAP são todos previstos como base legal nas Leis:

Lei nº 1743, de 29 de abril de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Docentes (PCCR Docentes); e

Lei nº 2231, de 27 de setembro de 2017: institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Técnicos Administrativos (PCCR Técnicos).

f. Informar se a Universidade dispõe sobre todas as informações relativa a pessoal nos sites eletrônico, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (lei da informação);

Através do e-SIC, a Universidade do Estado do Amapá (UEAP) busca atender e orientar os cidadãos sobre pedidos de informação, receber e registrar os pedidos de acesso, devolver as respostas aos solicitantes e informar sobre a tramitação de documentos e requerimentos de acesso à informação.

Os chamados e-SIC são aqueles que proveem seus serviços via web. Este sistema permite o encaminhamento de solicitações de acesso à informação à UEAP, sejam elas protocoladas por pessoas físicas ou jurídicas, além de possibilitar que o solicitante acompanhe o status de suas solicitações, consulte respostas recebidas, protocole recursos, reclamações, dentre outras opções.

Outra forma de atender estas demandas, a universidade, utiliza os seus meios de comunicação como o e-mail institucional e o sistema PRODOC de gerenciamento do PRODAP.

g. Informar se os pagamentos têm previsão legal de dotação relacionada ao tempo integral e dedicação exclusiva;

Relação das licenças para realização de formação em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado, como: beneficiário, curso, período e decreto autorizativo.

BENEFICIÁRIO	CURSO	PERÍODO	DECRETO AUTORIZATIVO
Darlan Coutinho dos Santos	Pós Doutorado na área de Química e Produtos Naturais	15/06/2022 15/06/2023	Portaria Nº270/2022
Fernando Bruno Martins Nunes	Doutorado em Matemática	01/09/2022 31/08/2023	Portaria Nº496/2022
Izaias Loureiro Tavares	Doutorado na áreade Ensino de Matemática e Ciências	15/08/2022 19/12/2025	Portaria Nº216/2022
Jodson Cardoso de Almeida	Doutorado em Geografia	11/04/2022 31/07/2025	Portaria Nº258/2022
Kelly Cristina Nascimento Day	Pós Doutorado na área de Estudos daLinguagem no Laboratório	01/06/2022 01/06/2023	Portaria Nº270/2022
Rafael e Silva Lima	Doutorado na áreade Estudos Literários	01/01/2022 27/02/2026	Portaria Nº119/2022
Robson Borges de Lima	Pós-Doutorado naárea de Manejo e Ecologia Florestal	01/07/2022 01/07/2023	Portaria Nº 316/2022
Valéria Silva de Moraes Novais	Pós- Doutorado naárea da Educação	01/02/2022 13/04/2023	RESOLUÇÃO Nº 636/2021 – CONSU/UEAP

A Previsão legal da dotação relacionada ao tempo integral e dedicação exclusiva. Informação deveria estar contida na alínea g do conteúdo da parte específica da DN no 24/2024 - TCE.

Informamos que a previsão legal relacionada aos tipos de regime de trabalho (tempo integral e dedicação exclusiva) dos servidores integrantes do GRUPO OCUPACIONAL - DOCENTES encontra-se na redação do Artigo 19 da Lei Estadual n° 1743 de 2013.

> **Art. 19.** Na forma do ato de provimento do cargo respectivo, o servidor integrante da Carreira Docente da Universidade do Estado do Amapá, está obrigado aos seguintes regimes de trabalho:
> I - regime de trabalho de Tempo Parcial (TP) 20 (vinte) horas semanais, que obriga o docente a ministrar no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) horas-aula
> semanais;
> II - regime de trabalho de Tempo Integral (TI) quarenta horas, que obriga o docente a ministrar no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) horas-aula semanais;
> III - aos docentes em regime de Tempo Integral com Dedicação Exclusiva (TIDE) será atribuída a carga horária mínima de 08 (oito) horas e máxima de 14 (quatorze)
> horas-aula semanais.
> § 1º Os docentes que não tiverem atividades de pesquisa e extensão aprovada pelo Colegiado do curso obrigar-se-á a cumprir a carga horária de 20 horas semanais de atividade de ensino em sala de aula.
>
> § 2º As horas necessárias à integralização do regime de trabalho serão utilizadas comprovadamente em planejamento, orientação, atividades pedagógicas
> complementares, em pesquisa ou em extensão vinculadas a projetos previamente aprovados, ou outras indicadas pelo colegiado, autorizadas pelo CONSEPE e
> homologada por Resolução do CONSU.
> § 3º A alteração do regime de vinte para quarenta horas de trabalho será precedida de justificativa técnica da unidade acadêmica em que estiver lotado o docente e
> decidida pelo colegiado, no interesse da administração, verificada a disponibilidade orçamentária e financeira.
> § 4º A alteração do regime de quarenta para vinte horas de trabalho somente ocorrerá a pedido do docente, consultado o colegiado e no interesse da administração,
> mediante deliberação do Conselho Universitário.
> § 5º Ao docente em regime de tempo integral com dedicação exclusiva será vedado o exercício remunerado cumulativo de qualquer outro cargo, emprego, função,
> com vínculo, em entidades públicas ou privadas, salvo a exceção de cargos e funções internos na UEAP.
> § 6º O docente em regime de tempo integral com dedicação exclusiva passando a ocupar cargo em comissão ou função gratificada na Universidade poderá afastarse
> parcialmente das atividades de ensino, pesquisa ou extensão respeitada à carga horária mínima estabelecida na Lei 9394/96.
> § 7º O Docente somente poderá migrar de regime de trabalho após o cumprimento do estágio probatório, na forma da regulamentação do CONSU/UEAP.

Acerca dos vencimentos e remunerações dos servidores de acordo com o regime de trabalho no qual atua nessa IES, as premissas estão elencadas nos Artigos 35, 36, 37 e 38 da mesma lei.

> **Art. 35**. Os vencimentos dos integrantes da carreira docente da UEAP serão fixados segundo as classes e os níveis a que pertencem e de acordo com o regime de trabalho a que estiverem submetidos.
> Parágrafo único. Para efeito de fixação do vencimento básico de que trata o

caput deste artigo será considerado o seguinte:
I - o vencimento básico do docente em regime de 40 (quarenta) horas semanais será o dobro do vencimento básico correspondente ao regime de 20 (vinte) horas semanais;
II - o vencimento básico do docente em regime de tempo integral com dedicação exclusiva será o triplo do vencimento básico correspondente ao regime de 20
(vinte) horas.
Art. 36. Os valores básicos dos vencimentos dos docentes da UEAP, por classe, níveis e respectivos regimes de trabalho serão os constantes no anexo I desta Lei,
a partir da publicação desta lei.
Art. 37. A remuneração dos integrantes da Carreira Docente da UEAP compõe-se do vencimento básico, gratificações e vantagens adicionais previstos nesta Lei.
Art. 38. A remuneração do profissional da educação é fixada tendo em vista a formação, compreendendo a titulação, qualificação, aperfeiçoamento ou pós graduação e tempo de serviço.
Parágrafo único. O percentual devido por mudança entre classes que compõem este Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração será de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do servidor.

h. Informação sobre os mecanismos de avaliação e monitoramento da universidade de forma padronizada e com periodicidade que permita medir a eficácia, eficiência, economicidade e atividades desenvolvidas;

No atual momento, a Universidade não dispõe de mecanismos instrumentais de avaliação de forma continuada no âmbito da institucional. As avaliações existentes são ponderadas a elaboração de relatórios de atividades setoriais.

Nesse ponto, a UEAP busca propor em seu plano de trabalho atual, na transição 2022-2023, avançar na implantação do Planejamento estratégico que irá consolidar metodologias de avaliações da gestão da instituição.

É importante destacar, que a UEAP, tem uma estrutura diferenciada dos demais orgãos do poder executivo, que além da atividade meio (administrativa), tem a sua principal meta em atender as realizações da sua atividade finalística que é o tripé ensino, pesquisa e extensão.

i. Apresentar relatório de bolsas acadêmicas ofertadas e pagas organizado por nome, CPF, valor total, curso e tipo de programa de bolsa conforme plano de desenvolvimento institucional 2018/2022.

Informação apresentada no anexo XXXII do presente relatório de gestão é referente ao exercício de 2023.

j. **Apresentar relatório de auxílios financeiros ofertados e concedidos, organizado por nome, CPF valor total e curso, para discentes em situação de vulnerabilidade econômica conforme Programa de Assistência Complementar ao Estudante - PROACE nos termos do Plano Plurianual 2017/2022.**

Informação apresentada no anexo XXXII do presente relatório de gestão é referente ao exercício de 2023.

k. Informações sobre gratificações e adicionais, e legislação respectiva.

Informação apresentada no item/seção 6 do presente relatório de gestão.

l. Informações acerca dos programas de concessão de bolsas e auxílios financeiros, detalhados por programa, nome do beneficiário, valor concedido e curso/atividade desenvolvida.

Informação apresentada no anexo XXXII do presente relatório de gestão é referente ao exercício de 2023.

ANEXOS

Governo do Estado do Amapá

QDD INICIAL E FINAL

ANEXO I

12/03/2024 09:01

Exercício: 2023

Fonte / Plano Orçamentário / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	52.298.111,00	16.547.986,00	12.926.597,31	10.083.709,70	11.200.220,55
000001 - -	51.355.152,00	15.605.027,00	11.983.787,31	10.083.709,70	11.200.220,55
2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	3.365.876,00	6.033.735,00	4.487.076,95	3.375.821,08	4.107.189,32
2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	750.000,00	3.404.491,00	3.127.979,02	3.030.479,02	3.130.679,02
2606 - EXPANSÃO DA UEAP	480.000,00	1.427.468,00	1.340.055,00	1.232.578,75	1.295.558,75
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	746.411,00	1.306.374,00	1.095.036,78	963.506,23	1.061.151,23
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	1.070.000,00	3.432.959,00	1.933.639,56	1.481.324,62	1.605.642,23
2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	44.942.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001387 - -	942.959,00	942.959,00	942.810,00	0,00	0,00
2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	0,00	942.959,00	942.810,00	0,00	0,00
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	942.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501 - Recursos não Vinculados	66.871,00	7.724.710,00	6.694.589,82	6.638.373,82	7.001.700,06
000001 - -	66.871,00	7.724.710,00	6.694.589,82	6.638.373,82	7.001.700,06
2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	0,00	2.793.478,00	2.433.587,00	2.433.587,00	2.683.974,04
2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	0,00	7.400,00	0,00	0,00	0,00
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	66.871,00	2.201.071,00	1.997.322,82	1.950.522,82	2.063.462,02
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	0,00	2.722.761,00	2.263.680,00	2.254.264,00	2.254.264,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	21.948.870,00	21.948.870,00	1.175.418,25	402.857,13	591.507,13
000001 - -	21.948.870,00	21.948.870,00	1.175.418,25	402.857,13	591.507,13
2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	20.044.295,00	19.853.743,00	892.241,12	119.680,00	308.330,00
2606 - EXPANSÃO DA UEAP	1.809.089,00	1.809.089,00	0,00	0,00	0,00
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	95.486,00	286.038,00	283.177,13	283.177,13	283.177,13
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	63.480,00
000001 - -	0,00	0,00	0,00	0,00	63.480,00
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	0,00	0,00	0,00	0,00	63.480,00
706 - Transferência Especial da União	500.000,00	7.841.228,00	6.641.228,00	6.641.228,00	6.641.228,00
000001 - -	500.000,00	7.841.228,00	6.641.228,00	6.641.228,00	6.641.228,00
2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	500.000,00	7.841.228,00	6.641.228,00	6.641.228,00	6.641.228,00
799 - Outras Vinculações Legais	257.813,00	257.813,00	0,00	0,00	0,00
000001 - -	257.813,00	257.813,00	0,00	0,00	0,00

Dados atualizados em: 11/03/2024 23:07:31

Fonte / Plano Orçamentário / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - UEAP	257.813,00	257.813,00	0,00	0,00	0,00

Governo do Estado do Amapá

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS e NÃO PROCESSADOS código da UG? MODELO 04012024

ANEXO II

12/03/2024 09:07

Exercício: 2023

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	61.663,44	0,00	57.463,44	0,00	31.998,81	36.198,81	4.777.548,38	0,00	3.071.045,92	1.706.502,46	3.671.664,73	3.671.664,73
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	60.263,44	0,00	57.463,44	0,00	31.998,81	34.798,81	2.657.544,37	0,00	1.566.498,15	1.091.046,22	2.842.887,61	2.842.887,61
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175,93	2.175,93	610.036,24	0,00	483.542,70	126.493,54	452.314,94	452.314,94
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175,93	2.175,93	610.036,24	0,00	483.542,70	126.493,54	452.314,94	452.314,94
339030 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.020,00	0,00	25.020,00	0,00	61.534,85	61.534,85
250202 - 2022NE00486	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
04755378000156 - BRUKER DO BRASIL COM. E REPRESENTAÇÃO PROD. CIENTÍFICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01936	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.020,00	0,00	10.020,00	0,00	0,00	0,00
00451408000180 - M. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.020,00	0,00	10.020,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2023NE00739	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00
00451408000180 - M. DA SILVA OLIVEIRA EIRELI - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00
250202 - 2023NE02212	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.163,58	3.163,58
18025604000158 - P R COMÉRCIO LTDA-ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.163,58	3.163,58
250202 - 2023NE02213	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	23.400,00
27279291000155 - A. C. DA S PINTO ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	23.400,00
250202 - 2023NE02456	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.751,31	27.751,31
28491434000150 - DARKLE R. ARAUJO-ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.751,31	27.751,31
250202 - 2023NE02457	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.119,96	3.119,96
34642561000106 - A. N. GOMES - LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.119,96	3.119,96
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.787,73	0,00	16.747,43	11.040,30	0,00	0,00
250202 - 2022NE00560	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,46	0,00	576,46	0,00	0,00	0,00
70735492204 - ELVES GLAUCO OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,46	0,00	576,46	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00568	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,33	0,00	643,33	0,00	0,00	0,00
70343403234 - RICARDO ANDRÉ MACIEL DA CRUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643,33	0,00	643,33	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01106	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.633,98	0,00	0,00	1.633,98	0,00	0,00
74258974234 - WILLIAN KALHY DA SILVA XAVIER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.633,98	0,00	0,00	1.633,98	0,00	0,00
250202 - 2022NE01112	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,72	0,00	826,72	0,00	0,00	0,00
30758963220 - EDERALDO DA SILVA AZEVEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826,72	0,00	826,72	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01113	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,07	0,00	0,00	1.240,07	0,00	0,00
86145800291 - MARILU TEIXEIRA AMARAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,07	0,00	0,00	1.240,07	0,00	0,00

Dados atualizados em: 12/03/2024 09:07:23

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2022NE01114	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754,76	0,00	754,76	0,00	0,00	0,00
38026872215 - MARLENE GOMES SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	754,76	0,00	754,76	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01116	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,81	0,00	0,00	1.142,81	0,00	0,00
77421728287 - MARCIO CUNHA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,81	0,00	0,00	1.142,81	0,00	0,00
250202 - 2022NE01117	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,23	0,00	190,23	0,00	0,00	0,00
96861100200 - ELSON CLEBER BARBOSA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190,23	0,00	190,23	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01119	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,84	0,00	280,84	0,00	0,00	0,00
88843823272 - RAFAEL SOUZA MATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,84	0,00	280,84	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01120	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801,46	0,00	0,00	1.801,46	0,00	0,00
52759830268 - DANIELLE DIAS DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801,46	0,00	0,00	1.801,46	0,00	0,00
250202 - 2022NE01121	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801,46	0,00	1.801,46	0,00	0,00	0,00
60772956200 - DRISS WAGNER PANTOJA PENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.801,46	0,00	1.801,46	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01122	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361,65	0,00	0,00	1.361,65	0,00	0,00
20870051253 - FERNANDO GALVÃO RABELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361,65	0,00	0,00	1.361,65	0,00	0,00
250202 - 2022NE01123	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,79	0,00	336,79	0,00	0,00	0,00
83546383249 - SUELLEN PATRÍCIA SAKAI SANTOS DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,79	0,00	336,79	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01124	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,59	0,00	369,59	0,00	0,00	0,00
42350832287 - SERGIO ORLANDO DE SOUZA BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,59	0,00	369,59	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01133	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
20993919200 - RAULIETTE DIANA LIMA E SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01134	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,77	0,00	436,77	0,00	0,00	0,00
80428533272 - MARCIO OLIVEIROS ALVES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436,77	0,00	436,77	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01135	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,45	0,00	1.207,45	0,00	0,00	0,00
93217978234 - WELINGTON DA COSTA PINHEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,45	0,00	1.207,45	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01136	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,44	0,00	533,44	0,00	0,00	0,00
01243808241 - PAULA SIBBELE SOUZA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,44	0,00	533,44	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01137	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,62	0,00	715,62	0,00	0,00	0,00
03045683924 - RANGEL PERUCHI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	715,62	0,00	715,62	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01138	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388,92	0,00	0,00	1.388,92	0,00	0,00
32479140210 - EDIELSON DE SOUZA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388,92	0,00	0,00	1.388,92	0,00	0,00
250202 - 2022NE01140	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771,72	0,00	0,00	771,72	0,00	0,00
33847924249 - ALDENICE DE ANDRADE COUTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771,72	0,00	0,00	771,72	0,00	0,00
250202 - 2022NE01142	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,96	0,00	282,96	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
61863114220 - ERICA PINTO DE AZEVEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282,96	0,00	282,96	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01143	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816,99	0,00	816,99	0,00	0,00	0,00
43288634287 - KELLY CRISTINA NASCIMENTO DAY	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	816,99	0,00	816,99	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01144	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317,22	0,00	1.317,22	0,00	0,00	0,00
73406031234 - BRUNO SERVULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.317,22	0,00	1.317,22	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01146	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.433,19	0,00	2.433,19	0,00	0,00	0,00
55811310234 - VALDINEY VALENTE LOBATO DE CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.433,19	0,00	2.433,19	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01147	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,42	0,00	393,42	0,00	0,00	0,00
31621228215 - WANDA MARIA DA SILVA FERREIRA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393,42	0,00	393,42	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01149	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257,11	0,00	1.257,11	0,00	0,00	0,00
78649188249 - EMANUEL LIMA CORDEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257,11	0,00	1.257,11	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01154	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,86	0,00	353,86	0,00	0,00	0,00
76406920244 - RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353,86	0,00	353,86	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01159	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,25	0,00	0,00	809,25	0,00	0,00
85108286449 - LUCIANO MAGNUS DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,25	0,00	0,00	809,25	0,00	0,00
250202 - 2022NE01163	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,44	0,00	0,00	890,44	0,00	0,00
29628130200 - DARLENE DO SOCORRO DEL-TETTO MINERVINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,44	0,00	0,00	890,44	0,00	0,00
250202 - 2022NE01164	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00
09819342775 - RAQUEL DAMASCENO DOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,12	0,00	0,12	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01166	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,66	0,00	211,66	0,00	0,00	0,00
01874324220 - JOÃO DE DEUS SANTOS DE SAMPAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,66	0,00	211,66	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01167	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,34	0,00	363,34	0,00	0,00	0,00
41621743268 - UEDIO ROBDS LEITE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,34	0,00	363,34	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01555	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,10	0,00	634,10	0,00	0,00	0,00
70735492204 - ELVES GLAUCO OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,10	0,00	634,10	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175,93	2.175,93	542.596,13	0,00	438.425,17	104.170,96	383.374,30	383.374,30
250202 - 2022NE00020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.490,20	0,00	48.490,20	0,00	0,00	0,00
05976311000104 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA - CAESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.490,20	0,00	48.490,20	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.327,29	0,00	0,00	8.327,29	0,00	0,00
07855801000188 - RANS RUMENNIG LTDA -ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.327,29	0,00	0,00	8.327,29	0,00	0,00
250202 - 2022NE00068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00
14574032000105 - L. C. F. MENDES EIRELI ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2022NE00071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.948,76	0,00	202.948,76	0,00	0,00	0,00
05965546000109 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA EQUATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.948,76	0,00	202.948,76	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.948,85	0,00	15.948,85	0,00	0,00	0,00
07303010000145 - ELETROSERVICE - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.948,85	0,00	15.948,85	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00330	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.985,00	0,00	4.985,00	0,00	0,00	0,00
10498974000281 - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.985,00	0,00	4.985,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.357,78	0,00	131.801,61	18.556,17	0,00	0,00
03506307000157 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.357,78	0,00	131.801,61	18.556,17	0,00	0,00
250202 - 2022NE00485	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.688,25	0,00	23.688,25	0,00	0,00	0,00
04755378000156 - BRUKER DO BRASIL COM. E REPRESENTAÇÃO PROD. CIENTÍFICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.688,25	0,00	23.688,25	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01915	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.850,00	0,00	10.562,50	5.287,50	0,00	0,00
05695390000185 - P. R. PANTOJA LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.850,00	0,00	10.562,50	5.287,50	0,00	0,00
250202 - 2023NE00624	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00	50.400,00
14574032000105 - L. C. F. MENDES EIRELI ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00	50.400,00
250202 - 2023NE00651	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00	2.650,00
05695390000185 - P. R. PANTOJA LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00	2.650,00
250202 - 2023NE02127	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,10	972,10
03506307000157 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,10	972,10
250202 - 2023NE02137	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012,00	2.012,00
00000000510203 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012,00	2.012,00
250202 - 2023NE02138	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.477,41	20.477,41
18117429000129 - LUKE SHOP LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.477,41	20.477,41
250202 - 2023NE02187	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.194,75	137.194,75
03506307000157 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.194,75	137.194,75
250202 - 2023NE02308	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.224,76	21.224,76
04196645000100 - IMPRENSA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.224,76	21.224,76
250202 - 2023NE02309	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175,93	2.175,93	0,00	0,00	0,00	0,00	124.850,61	124.850,61
34925867000170 - C.N.SOUZA-ME	0,00	0,00	0,00	0,00	2.175,93	2.175,93	0,00	0,00	0,00	0,00	124.850,61	124.850,61
250202 - 2023NE02470	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.265,38	3.265,38
05695390000185 - P. R. PANTOJA LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.265,38	3.265,38
250202 - 2023NE02531	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.327,29	8.327,29
07855801000188 - RANS RUMENNIG LTDA -ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.327,29	8.327,29

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2023NE03688	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
37116589000106 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES - 46000077/09UEAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.632,38	0,00	3.350,10	11.282,28	7.405,79	7.405,79
250202 - 2022NE00654	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,96	0,00	243,96	0,00	0,00	0,00
29979036015687 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,96	0,00	243,96	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01185	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.570,66	0,00	2.979,30	8.591,36	0,00	0,00
29979036015687 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.570,66	0,00	2.979,30	8.591,36	0,00	0,00
250202 - 2022NE01187	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
29979036015687 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01572	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817,75	0,00	126,83	2.690,92	0,00	0,00
29979036015687 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.817,75	0,00	126,83	2.690,92	0,00	0,00
250202 - 2023NE00012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,32	154,32
00394460041174 - MINISTERIO DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154,32	154,32
250202 - 2023NE00183	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.177,68	3.177,68
29979036015687 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.177,68	3.177,68
250202 - 2023NE01970	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.283,21	3.283,21
00394460041174 - MINISTERIO DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.283,21	3.283,21
250202 - 2023NE03377	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,58	790,58
29979036015687 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,58	790,58
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	60.263,44	0,00	57.463,44	0,00	29.822,88	32.622,88	2.047.508,13	0,00	1.082.955,45	964.552,68	2.390.572,67	2.390.572,67
2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	55.863,44	0,00	55.863,44	0,00	29.822,88	29.822,88	1.656.923,13	0,00	951.595,45	705.327,68	2.054.065,87	2.054.065,87
339030 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.799,00	0,00	52.729,31	17.069,69	22.275,58	22.275,58
250202 - 2022NE01540	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	0,00	23.400,00	0,00	0,00	0,00
27279291000155 - A. C. DA S PINTO ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	0,00	23.400,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01927	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.269,00	0,00	7.269,00	0,00	0,00	0,00
18025604000158 - P R COMÉRCIO LTDA-ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.269,00	0,00	7.269,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.130,00	0,00	22.060,31	17.069,69	0,00	0,00
28036920000189 - J & G SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.130,00	0,00	22.060,31	17.069,69	0,00	0,00
250202 - 2023NE00670	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
28036920000189 - J & G SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2023NE03452	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.275,57	22.275,57
28036920000189 - J & G SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.275,57	22.275,57
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	68,84	68,84	12.711,11	0,00	12.711,11	0,00	15.752,09	15.752,09
250202 - 2022NE00067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.711,11	0,00	12.711,11	0,00	0,00	0,00
12833061000119 - J. M. VIAGENS E TURISMO - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.711,11	0,00	12.711,11	0,00	0,00	0,00
250202 - 2023NE03695	0,00	0,00	0,00	0,00	68,84	68,84	0,00	0,00	0,00	0,00	15.752,09	15.752,09
08641928000167 - FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	68,84	68,84	0,00	0,00	0,00	0,00	15.752,09	15.752,09
339037 - Locação de Mão-de-Obra	48.811,81	0,00	48.811,81	0,00	29.754,04	29.754,04	530.798,01	0,00	114.757,04	416.040,97	768.608,49	768.608,49
250202 - 2022NE00237	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.757,04	0,00	114.757,04	0,00	0,00	0,00
10272137000159 - H. FONSECA DE FARIAS EIRELLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.757,04	0,00	114.757,04	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01076	25.394,87	0,00	25.394,87	0,00	0,00	0,00	278.294,22	0,00	0,00	278.294,22	0,00	0,00
09439320000117 - GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	25.394,87	0,00	25.394,87	0,00	0,00	0,00	278.294,22	0,00	0,00	278.294,22	0,00	0,00
250202 - 2022NE01729	23.416,94	0,00	23.416,94	0,00	0,00	0,00	137.746,75	0,00	0,00	137.746,75	0,00	0,00
09500531000118 - NOVASEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA-EPP	23.416,94	0,00	23.416,94	0,00	0,00	0,00	137.746,75	0,00	0,00	137.746,75	0,00	0,00
250202 - 2023NE01965	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,21	543,21
09439320000117 - GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,21	543,21
250202 - 2023NE03610	0,00	0,00	0,00	0,00	29.754,04	29.754,04	0,00	0,00	0,00	0,00	287.471,12	287.471,12
29816182000155 - J. A. VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.	0,00	0,00	0,00	0,00	29.754,04	29.754,04	0,00	0,00	0,00	0,00	287.471,12	287.471,12
250202 - 2023NE03696	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
13364771000100 - GRUPO IUPI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
250202 - 2023NE03709	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.594,16	120.594,16
09439320000117 - GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.594,16	120.594,16
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.051,63	0,00	7.051,63	0,00	0,00	0,00	862.152,57	0,00	593.009,75	269.142,82	297.252,62	297.252,62
250202 - 2022NE00063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.814,52	0,00	0,00	22.814,52	0,00	0,00
07855801000188 - RANS RUMENNIG LTDA -ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.814,52	0,00	0,00	22.814,52	0,00	0,00
250202 - 2022NE00066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.478,14	0,00	78.478,14	0,00	0,00	0,00
02924131000190 - M.R.CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.478,14	0,00	78.478,14	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.390,54	0,00	8.743,91	64.646,63	0,00	-0,00
02924131000190 - M.R.CONSTRUÇÕES LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.390,54	0,00	8.743,91	64.646,63	0,00	-0,00
250202 - 2022NE00070	7.051,63	0,00	7.051,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05053657000130 - DPJ - ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA	7.051,63	0,00	7.051,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2022NE00093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.780,70	0,00	3.780,70	0,00	0,00	0,00
02985578000170 - COMPUSERVICE EMPREEDIMENTOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.780,70	0,00	3.780,70	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.042,79	0,00	125.042,79	0,00	0,00	0,00
34925867000170 - C.N.SOUZA-ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.042,79	0,00	125.042,79	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00172	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.858,77	0,00	145.858,77	0,00	0,00	0,00
13406686000167 - SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.858,77	0,00	145.858,77	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00238	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.290,60	0,00	34.290,60	0,00	0,00	0,00
27778168000189 - K2 IT LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.290,60	0,00	34.290,60	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00275	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.678,75	0,00	30.943,00	7.735,75	0,00	0,00
01404158001838 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.678,75	0,00	30.943,00	7.735,75	0,00	0,00
250202 - 2022NE00401	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787,00	0,00	0,00	1.787,00	0,00	0,00
00000000510203 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787,00	0,00	0,00	1.787,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00403	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,13	0,00	5,13	0,00	0,00	0,00
28036920000189 - J & G SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,13	0,00	5,13	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01286	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
21718099000131 - TRIS CONSULTORIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	0,00
07303010000145 - ELETROSERVICE - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	50.000,00	150.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01845	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.553,01	0,00	49.553,01	0,00	0,00	0,00
13108995000150 - ALL LUK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.553,01	0,00	49.553,01	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01916	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.416,20	0,00	24.104,84	311,36	0,00	0,00
04196645000100 - IMPRENSA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.416,20	0,00	24.104,84	311,36	0,00	0,00
250202 - 2022NE01935	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.874,21	0,00	32.026,65	5.847,56	0,00	-0,00
28036920000189 - J & G SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.874,21	0,00	32.026,65	5.847,56	0,00	-0,00
250202 - 2022NE02001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.182,21	0,00	10.182,21	0,00	0,00	0,00
05053657000130 - DPJ - ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.182,21	0,00	10.182,21	0,00	0,00	0,00
250202 - 2023NE00626	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
05965546000109 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA-CEA EQUATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
250202 - 2023NE00650	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.960,00	4.960,00
13108995000150 - ALL LUK SERVIÇOS E COMERCIO LTDA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.960,00	4.960,00
250202 - 2023NE02297	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
21718099000131 - TRIS CONSULTORIA LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
250202 - 2023NE02532	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.814,52	22.814,52
07855801000188 - RANS RUMENNIG LTDA -ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.814,52	22.814,52
250202 - 2023NE02585	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.678,75	38.678,75
01404158001838 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.678,75	38.678,75
250202 - 2023NE03451	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.799,22	32.799,22
28036920000189 - J & G SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.799,22	32.799,22
250202 - 2023NE03672	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.141,36	75.141,36
44109598000127 - CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPA SPE S A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.141,36	75.141,36
250202 - 2023NE03714	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.858,77	46.858,77
13406686000167 - SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.858,77	46.858,77
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.625,54	0,00	1.551,34	3.074,20	0,00	0,00
250202 - 2022NE01810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.625,54	0,00	1.551,34	3.074,20	0,00	0,00
00394460041174 - MINISTERIO DA FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.625,54	0,00	1.551,34	3.074,20	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.836,90	0,00	176.836,90	0,00	950.177,09	950.177,09
250202 - 2022NE01058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.836,90	0,00	85.836,90	0,00	0,00	0,00
21353497000100 - MASTER COM. E SERVIÇOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.836,90	0,00	85.836,90	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE02013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00
20306945000143 - HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2023NE02920	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.593,65	2.593,65
81243735001977 - POSITIVO TECNOLOGIA S. A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.593,65	2.593,65
250202 - 2023NE02921	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.773,44	4.773,44
04755378000156 - BRUKER DO BRASIL COM. E REPRESENTAÇÃO PROD. CIENTÍFICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.773,44	4.773,44
250202 - 2023NE03693	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942.810,00	942.810,00
24092674000121 - W.B. DE ASSIS LOBATO E CIA LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	942.810,00	942.810,00
2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	2.800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	2.000,00	102.200,00	0,00	2.800,00	99.400,00	97.500,00	97.500,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	2.800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	2.000,00	25.200,00	0,00	800,00	24.400,00	25.200,00	25.200,00
250202 - 2022NE01406	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02800907223 - WERLISON DOS SANTOS BOSQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2022NE01407	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
70033740216 - LUIZA BATISTA AMARAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01408	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03277254275 - RODRIGO WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01409	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02655823265 - GABRIELA MESQUITA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01410	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
55191258215 - DENILTON PINHEIRO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01411	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04348254257 - ARIEL NUNES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01412	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
92303994268 - PRISCILA HAYETE FARIAS SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01413	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
01322617236 - RUTE CARVALHO FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01414	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05572064211 - GUILHERME SOUSA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01415	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05026801218 - JULIANA BAIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01416	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04638481280 - GLEYSA THAYSA SILVA DE ARAÚJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01417	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
85726311272 - ELAINE MAYANA FERNANDES BENEVIDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01419	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04884048270 - RENATA RODRIGUES LAMARÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01420	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02977331255 - ISADORA DE ALMEIDA MADEIRA BARROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01421	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
00563298227 - CLARA BRITO SALOMÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01422	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03144717231 - DARISSA CALDAS BARBOSA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01423	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02793234257 - JESSYANE MARIA DE SOUSA SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01424	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
04031057229 - DAIANNA BATISTA BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01425	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03827211280 - VIVIANA CUSTODIO SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01426	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04993201230 - DEBORAH KAREN QUEROZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01427	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02715499205 - NICOLY RAYLANA DE ALMEIDA PONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01428	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02136611283 - ELISABETE ALMEIDA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01429	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05255064203 - NALANDA GOMES DE CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01430	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
00696286297 - MILLER SOUZA PIRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01431	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
00883067200 - PEDRO PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01432	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03369449269 - Alexandre Magno Costa Caniceiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01433	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03634405260 - MILENA STHEFANY SILVA E SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01434	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02799145205 - JOSÉ VICTOR VALE RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01435	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04241047254 - PIET FREDERICK DA SILVEIRA EVANGELISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01436	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03521949281 - ADRIELE ALVES LOBATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01437	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04044745277 - Tatielly Valadares Pinon Nery	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01438	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02938724225 - IELANA BARATA PONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01439	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02721209280 - KAREN CRISTINE NASCIMENTO CASTELO DE SÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01440	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
02922161226 - ALINE CORDEIRO DA SILVA PACHECO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01441	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02581967269 - ALISON PEREIRA DE MAGALHÃES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01442	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03141401233 - MAYARA GECINA VIANA RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01443	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03772476260 - DARLENSON PRATA BARRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01444	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03085514279 - ELOISA FREIRE LOPES CORREA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01445	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02351055209 - FABRÍCIO DOS SANTOS LOBATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01446	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04109804205 - JEANDRO CORDEIRO DE SOUZA LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01447	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05406830279 - MARCOS FREITAS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01448	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04945696209 - GABRIEL VICTOR CAETANO CARVALHO LIARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01451	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
04548882286 - CAIO SENA CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01454	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05200544238 - ADSON PEREZ MACIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01455	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
13148333403 - YASMIM LARA BEZERRA VIEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01456	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05178110226 - TALLES GABRIEL GARCIA DE MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01457	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
01534393277 - Ediel Pereira de Cristo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01458	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04317117207 - LARISSA FARIAS AMORIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01459	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02663707210 - KARLA VICTÓRIA FRAZÃO VALADARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01460	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03362362206 - LARISSA CUNHA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2022NE01461	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
80102875200 - PATRICIA DE ARAUJO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01463	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
01937218210 - DARA ALINE PEREIRA LACERDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01465	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04129684280 - EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01466	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03217875281 - RAFAEL DAVID DA SILVA BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01467	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
99042282215 - ELLEN CRISTINE NUNES PALMERIM JOMAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01468	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04397586292 - IRIS SOUZA TELIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01469	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
00717837254 - ADRIELLE FREITAS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01763	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00559402260 - TIAGO DOS SANTOS MARQUES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01775	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04441892209 - CLAUDIA SOUZA REIS	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01776	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04058847298 - SAMARA ADRIANE OLIVEIRA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01784	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
02789893225 - BIANCA DA CONCEIÇÃO ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01938	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03463253232 - Natalia Damaso Siqueira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2023NE02217	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
05881105230 - ELIZE LARISSA GOMES MENDONÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
250202 - 2023NE03252	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
51335735291 - Adriano Amaral da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03253	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
00717837254 - ADRIELLE FREITAS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03254	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05984881209 - Alany Leticia Nunes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03255	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
02628351269 - ANA BEATRIZ ARAGAO VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03256	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03400095273 - ANDERSON GURJÃO SAWCZUCK	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03257	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
70031524281 - CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03259	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02192291205 - CASIO RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03261	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
00563298227 - CLARA BRITO SALOMÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03262	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
88846407253 - CRISTIAN GONÇALVES BARBOZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03263	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02513024230 - DANIELA RODRIGUES MACIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03264	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03835397222 - DENISE PADILHA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03265	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02655823265 - GABRIELA MESQUITA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03266	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
81135092249 - Gabriella Lucia Cantuaria Carneiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03267	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03163562205 - GESSICA LAILA MATOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03269	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03154448276 - GIULIA DE LURDES RODRIGUES CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03272	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02721209280 - KAREN CRISTINE NASCIMENTO CASTELO DE SÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03273	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05206917257 - KAROLINE GOMES CASTELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03274	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
70033740216 - LUIZA BATISTA AMARAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03275	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
01987885252 - MADSON DA SILVA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03277	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
04641406251 - MAGDIEL MIRANDA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03278	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
00907392210 - MAIDA DOS SANTOS VEIGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03279	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02884108238 - Marleson Conde Gouveia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03282	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04360715250 - MONICA CAMILA FERREIRA MOREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03283	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02715499205 - NICOLY RAYLANA DE ALMEIDA PONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03284	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
92303994268 - PRISCILA HAYETE FARIAS SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03285	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03217875281 - RAFAEL DAVID DA SILVA BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03292	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04167021200 - RAYLA DA SILVA PENHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03293	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
01786698226 - RODRIGO FERREIRA FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03294	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04603501293 - RUAN CALDAS CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03295	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04916501241 - SILMARA DOS SANTOS SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03296	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05443698230 - STHEFANY DA SILVA VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03297	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05185614293 - TAINARA SAMILLY BARROS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03298	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03426919290 - TANIA DA SILVA TENORIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03299	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
00594663245 - VICTOR RÚBEN DIAS GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	2.000,00	66.000,00	72.300,00	72.300,00
250202 - 2022NE00326	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
75040921268 - VALÉRIA SILVA DE MORAES NOVAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00327	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
36434074832 - DANILLO WISKY SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00328	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
07988037463 - JEFFERSON ROMÁRYO DUARTE DA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00329	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
02130593399 - KELVI WILSON EVARISTO MIRANDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00331	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
08329000443 - MARIA CARLA DA SILVA CAMPELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00644	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
43288634287 - KELLY CRISTINA NASCIMENTO DAY	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
00072851244 - ROBSON BORGES DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
00860807509 - DARLAN COUTINHO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01231	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
09200758606 - LARISSA SOUZA AMARAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01232	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
14581191220 - SALOMAO ANTONIO MUFARREJ HAGE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01233	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
74681613215 - ANDRE LUIZ PEREIRA DA SIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01785	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
85060941272 - OLAVO BILAC QUARESMA DE OLIVEIRA FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2023NE02572	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00
71089950268 - PERSEU DA SILVA APARICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00
250202 - 2023NE02573	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00
98220314249 - AMERSON RILEY CABRAL CHAGAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00
250202 - 2023NE03161	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
59713950259 - André Rodrigues Guimarães	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
250202 - 2023NE03162	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
25625594287 - Carlos Nazareno Ferreira Borges	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
250202 - 2023NE03163	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
75124580291 - Fabíola Bouth Grello Kato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
250202 - 2023NE03164	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
07115490287 - Ivany Pinto Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
250202 - 2023NE03165	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
18665136215 - Lúcia Isabel da Conceição Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
250202 - 2023NE03166	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
18212182215 - Rosana Maria Gemaque Rolim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
250202 - 2023NE03167	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
15909433253 - Sônia Maria da Silva Araújo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
250202 - 2023NE03168	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
15285782287 - Sônia Regina dos Santos Teixeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
250202 - 2023NE03169	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
15321860297 - Vera Lúcia Jacob Chaves	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
250202 - 2023NE03170	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
18437885272 - WALDIR FERREIRA DE ABREU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
250202 - 2023NE03353	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
00885938518 - GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
250202 - 2023NE03357	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
83493794215 - VIVIENE ALESSANDRA CORECHA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
250202 - 2023NE03358	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
91462894372 - LUANA SILVA BITTENCOURT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
250202 - 2023NE03359	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
72151463249 - RODRIGO DE AQUINO GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
250202 - 2023NE03360	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
98117203200 - ALLISON BRENDO SERRA NOBRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
250202 - 2023NE03361	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04423455269 - IURY HENRIQUE QUINTELA DE VASCONCELOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03362	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04603448201 - ANNA MARIA VILHENA BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03453	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
76587290272 - MARIA DANIELLE FIGUEIREDO GUIMARÃES HOSHINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
250202 - 2023NE03454	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
94740372215 - JOAO GABRIEL ROSARIO DA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
250202 - 2023NE03729	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
74681613215 - ANDRE LUIZ PEREIRA DA SIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2023NE03730	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
36434074832 - DANILLO WISKY SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
250202 - 2023NE03731	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
07988037463 - JEFFERSON ROMÁRYO DUARTE DA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
250202 - 2023NE03732	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
09200758606 - LARISSA SOUZA AMARAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
250202 - 2023NE03733	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
08329000443 - MARIA CARLA DA SILVA CAMPELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
250202 - 2023NE03738	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
00115203290 - DIEGO LOBATO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01940	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
00761074260 - AMANDA GOMES DOURADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01941	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
04211429280 - LILIANE DE SOUZA AZEVEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01942	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
02500609227 - SUELI SENA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01943	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
00525323210 - JAMILLE LUIZA DE SOUZA NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01944	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
03052679228 - LIZANDRA VALERIA DA SILVA FUMELE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01945	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
04414753295 - THAYSSA BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01946	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
03032420270 - MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01947	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
81312091215 - NAIKITA SUELLEN DA SILVA E SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01948	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
02327132274 - GEORGIA JULIA NOGUEIRA CABRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
02793234257 - JESSYANE MARIA DE SOUSA SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01950	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
01329850203 - GABRIEL FAURO DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2022NE01951	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
00045742227 - SAMEA DA SILVA AMARAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01952	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
02581967269 - ALISON PEREIRA DE MAGALHÃES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01953	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
03634405260 - MILENA STHEFANY SILVA E SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01954	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
03369449269 - Alexandre Magno Costa Caniceiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
2606 - EXPANSÃO DA UEAP	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	78.180,00	0,00	16.000,00	62.180,00	107.476,25	107.476,25
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	55.600,00	0,00	16.000,00	39.600,00	69.300,00	69.300,00
250202 - 2022NE00031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
01952031273 - ALDEIR FELIX TRINDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.200,00	400,00	0,00	0,00
01509924248 - ALAN WANDERLEY DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.200,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
02849698261 - ALEÇANDRO CARDOSO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
05053232229 - CLEUTER ARAGÃO MARIANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
04390735292 - JENNYFERSON LUIS MONTEIRO LOBATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
02340162211 - JOÃO PEDRO DE CASTRO NAIFF DE MENDONÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
70194336263 - PATRICIA MEIRELES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
01322617236 - RUTE CARVALHO FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
05178110226 - TALLES GABRIEL GARCIA DE MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
02865257207 - VALERIA C SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
94254206291 - VANDO DA COSTA MORAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
00772462259 - JONATHAN RENNAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
00058006257 - GREYCE KELLY ALMEIDA MONTEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00610	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
04085327267 - ANA PAULA BARROS SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01612	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05427693289 - KAIO EDUARDO SILVA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01613	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
01764653246 - CARLOS ALBERTO JUNIOR GOMES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01614	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
00617969213 - ELGERLANE FERREIRA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01615	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
00617380260 - LARISSA CRISTINE DE LIMA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01616	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05549201232 - ELIEL ALEXANDRE MENDES NAZÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01617	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05500670271 - MARCUS VINICIUS ABREU ARAÚJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01618	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03489349202 - MATHEUS OSNIR GOMES TRINDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01619	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
78668913204 - DAIANA DOS SANTOS MACEDO CAVALCANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01620	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05257070260 - LUCIANO ALMEIDA SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01621	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02376246210 - VALÉRIA ROCHA DE PAULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01622	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02931131229 - JOÃO PEDRO SOUSA BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01623	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04801645259 - ROSINEIDE DA SILVA MAGNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01624	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
94386714200 - HANNA LISY PIRES COÊLHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01625	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
03875495284 - LUANA ADRYANA DE SOUZA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01626	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03576750290 - LEONARDO BRITO DOS REIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01630	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02751262260 - ANDRÉ DOS SANTOS PANTOJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01632	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05681300226 - LORRANA SANCHES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01633	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04975986205 - JOÃO VITOR ALMEIDA DE SÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05652523212 - ELIANE COELHO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01635	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05040872232 - DAFNE PENHA OLIVEIRA DO ROSARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01636	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03932871227 - IVETE FURTADO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01637	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02792115203 - JACIELY CORREA VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01638	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
06009389216 - NILKSON SILVA FRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01639	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03536862209 - JAQUELINE OLIVEIRA FROES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01640	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05538171248 - ALAN RODRIGUES DE ANDRADE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01643	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
00523923252 - DIEGO RENE SILVA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01644	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03557639231 - DANIELLA UCHÔA PAES GURJÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01645	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03327288208 - LARISSA SUELEN BRAGA SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01646	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04399075279 - MARIA DAILA SOUSA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01647	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
02751900216 - LETICIA NEVES DE FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01648	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04203986273 - ANDRÉ DOS SANTOS CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01649	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05365951271 - LUANNA PATRÍCIA COSTA GALENO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01650	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02898504289 - Raylana Mendes Pereira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01651	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04916498275 - Vaneza dos Santos de Souza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01652	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
70126123209 - EDUARDO DE SOUZA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01653	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04358726216 - LORRAN DE OLIVEIRA TAVARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01654	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05750079236 - KAMILLY KARINA QUEROZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01655	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02142122205 - Edinelson Serrão Corrêa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01675	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04659579271 - ALICE PANTOJA TRINDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01676	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
52726398200 - ANA CATRINNA DO CARMO SILVA TELES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01677	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05577218225 - BRENNDA MONTEIRO GAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01678	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04084781282 - ANA FLAVIA MATOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01679	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
80369057287 - MARIA REGIANE CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01680	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02166617220 - FERNANDA PANTOJA COELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01681	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
01834830222 - FRYDA MACIEL DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01682	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02512167216 - KAROLINA LOBATO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2022NE01683	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
06327675298 - MAYCOM NAZARENO DAS NEVES E SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01684	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05236742285 - MICHELLE MORAES DO VALE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01687	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03563229201 - CRISTIANE DA SILVA MONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01688	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
01132955297 - DEBORA LAIS CARDOSO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01690	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04309411290 - FERNANDO PINHEIRO RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01691	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05248529280 - GABRIELLY MARQUES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01692	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
99380501234 - GERUSA LUANA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01693	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04402773296 - ISABELA VIEIRA NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01694	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
00525323210 - JAMILLE LUIZA DE SOUZA NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01695	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03201808245 - NAIARA LOPES BARROSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01696	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
67220827253 - JÃO PAULO COSTA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01697	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04809206211 - KELY MESQUITA CAETANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01698	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05807045211 - AVILA KARINA SANTOS DO CARMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01699	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04800607205 - EDIVANE FIGUEIREDO DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02733742221 - MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01701	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02058665228 - JANUZA MATOS ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01704	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
02317888279 - SHEYVINA HAIDA DA SILVA SANTOS	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01705	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04584557250 - TIAGO SANTANA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01706	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03690052289 - ANNY GABRIELLE TUNARI DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01707	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03992793265 - DELIANE DOS PASSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01708	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
88144380215 - EUGENE LUDWIG ARAÚJO GUEDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01709	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
81494190206 - FABIO ROBERTO LADISLAU PANTOJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01710	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
01150187271 - ELIENE DA LUZ DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03533966216 - IVANICE PEREIRA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01712	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03911508204 - JULIANE LOBATO PAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01713	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05237031200 - MARCOS CARVALHO SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01714	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04579553250 - MARIA CRISTIANE BORGES GONÇALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01715	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
59880490282 - CATIA CILENE DA SILVA E SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01716	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
00671281224 - CLYNDERLAN GAMA DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01717	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05274225250 - JOSÉ SIMÃO CORREA SIQUEIRA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01718	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
01139030221 - LAYRA DE CASTRO BARRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01719	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03619178216 - LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01720	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03559744288 - LUANA REIS PALMERIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2022NE01721	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03720992209 - LUIZA FERNANDES COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01722	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02318242208 - REBECA DE SOUSA SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01723	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
01398257206 - SUZE TAIANE DOS SANTOS TOLEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01724	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
06219681290 - ALAN DELON CORDEIRO MOARAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01876	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
87771756204 - LARISSA MENDES GAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01877	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03207320295 - MÔNICA PATRÍCIA PAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04915072240 - IUGNER LORRAN CARDOSO DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01888	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
02797713206 - CAUÃ JOSÉ BATISTA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01889	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05685714289 - HADJA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
04972054247 - RAIZA CORREA TENÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05339543200 - CLARA SOUZA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01892	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03233683286 - ANDRESSA GOMES BRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01893	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
41602730253 - ELCIANE DA SILVA RABELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01894	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
58581286291 - ROSALBA DE ALMEIDA PONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01895	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
06109156221 - MARIA EMANUELLE VILHENA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01896	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
07508165209 - KEYSE WANI CARDOSO NUNES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
00865057265 - MAILANE BAIA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01962	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
05159665250 - MARIA EDUARDA BRITO VASCONCELOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2023NE02400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03547625246 - GUILHERME ALMEIDA MENEZES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03473	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05427693289 - KAIO EDUARDO SILVA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03474	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
00617380260 - LARISSA CRISTINE DE LIMA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03475	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05549201232 - ELIEL ALEXANDRE MENDES NAZÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03476	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05500670271 - MARCUS VINICIUS ABREU ARAÚJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03477	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03489349202 - MATHEUS OSNIR GOMES TRINDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03478	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05976580211 - ALCEU ARAUJO BAUMER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03479	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
83937080287 - MARIETE SOUZA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03480	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05706131244 - JEAN CRISTIAN DOS SANTOS BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03481	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
78668913204 - DAIANA DOS SANTOS MACEDO CAVALCANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03482	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05257070260 - LUCIANO ALMEIDA SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03483	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02376246210 - VALÉRIA ROCHA DE PAULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03484	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02931131229 - JOÃO PEDRO SOUSA BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03485	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04801645259 - ROSINEIDE DA SILVA MAGNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03486	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
94386714200 - HANNA LISY PIRES COÊLHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03487	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03875495284 - LUANA ADRYANA DE SOUZA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03488	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05159665250 - MARIA EDUARDA BRITO VASCONCELOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03489	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
00865057265 - MAILANE BAIA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03490	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
98008730234 - Daykson de Sousa Moreno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03491	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05681300226 - LORRANA SANCHES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03492	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
78647355253 - FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03493	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
81770715215 - JANICE DE FARO CAMPELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03494	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04011969257 - CARINA NUNES DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03495	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02792115203 - JACIELY CORREA VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03496	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
06009389216 - NILKSON SILVA FRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03497	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03536862209 - JAQUELINE OLIVEIRA FROES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03498	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05538171248 - ALAN RODRIGUES DE ANDRADE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03499	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
00523923252 - DIEGO RENE SILVA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03557639231 - DANIELLA UCHÔA PAES GURJÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03327288208 - LARISSA SUELEN BRAGA SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03502	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
04399075279 - MARIA DAILA SOUSA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03503	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02751900216 - LETICIA NEVES DE FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03504	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04203986273 - ANDRÉ DOS SANTOS CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
06109156221 - MARIA EMANUELLE VILHENA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03506	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
05365951271 - LUANNA PATRÍCIA COSTA GALENO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
250202 - 2023NE03507	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02898504289 - Raylana Mendes Pereira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03508	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04916498275 - Vaneza dos Santos de Souza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03509	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
70126123209 - EDUARDO DE SOUZA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04358726216 - LORRAN DE OLIVEIRA TAVARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03511	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05750079236 - KAMILLY KARINA QUEROZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03512	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03705239201 - KAUE CORREA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03513	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02797713206 - CAUÃ JOSÉ BATISTA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03514	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05685714289 - HADJA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03515	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04972054247 - RAIZA CORREA TENÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03516	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05339543200 - CLARA SOUZA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03517	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03233683286 - ANDRESSA GOMES BRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03518	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
41602730253 - ELCIANE DA SILVA RABELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00

Dados atualizados em: 12/03/2024 09:07:23

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2023NE03519	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
58581286291 - ROSALBA DE ALMEIDA PONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
250202 - 2023NE03553	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
52726398200 - ANA CATRINNA DO CARMO SILVA TELES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03554	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04084781282 - ANA FLAVIA MATOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03555	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02751262260 - ANDRÉ DOS SANTOS PANTOJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03556	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05577218225 - BRENNDA MONTEIRO GAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03557	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02166617220 - FERNANDA PANTOJA COELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03558	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05040872232 - DAFNE PENHA OLIVEIRA DO ROSARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03559	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05652523212 - ELIANE COELHO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03560	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
01834830222 - FRYDA MACIEL DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03561	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02512167216 - KAROLINA LOBATO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03562	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05236742285 - MICHELLE MORAES DO VALE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03563	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03563229201 - CRISTIANE DA SILVA MONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03564	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
01132955297 - DEBORA LAIS CARDOSO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03565	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04309411290 - FERNANDO PINHEIRO RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03566	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05248529280 - GABRIELLY MARQUES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03567	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
99380501234 - GERUSA LUANA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03568	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
04402773296 - ISABELA VIEIRA NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03569	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
67220827253 - JÃO PAULO COSTA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03570	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
87771756204 - LARISSA MENDES GAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03571	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03201808245 - NAIARA LOPES BARROSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03572	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
70151333696 - SARA RAILANE CARDOSO FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03573	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03690052289 - ANNY GABRIELLE TUNARI DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03574	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05027944292 - ANTHONNY SOUSA E SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03575	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
00058006257 - GREYCE KELLY ALMEIDA MONTEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03576	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03965214284 - MARIA CLARA SILVA DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03577	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02733742221 - MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03578	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04139095229 - MAYNARA FREIRE CORREA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03579	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03805551231 - NÁDIA BEATRIZ LIMA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03580	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03463253232 - Natalia Damaso Siqueira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03581	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02317888279 - SHEYVINA HAIDA DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03582	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05679904276 - TAINARA DA COSTA GOUVEIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03583	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
06219681290 - ALAN DELON CORDEIRO MOARAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03584	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03992793265 - DELIANE DOS PASSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00

Dados atualizados em: 12/03/2024 09:07:23

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2023NE03585	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
01150187271 - ELIENE DA LUZ DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03586	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
88144380215 - EUGENE LUDWIG ARAÚJO GUEDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03587	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
81494190206 - FABIO ROBERTO LADISLAU PANTOJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03588	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03533966216 - IVANICE PEREIRA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03589	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03911508204 - JULIANE LOBATO PAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03590	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05237031200 - MARCOS CARVALHO SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03591	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04579553250 - MARIA CRISTIANE BORGES GONÇALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03592	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
00671281224 - CLYNDERLAN GAMA DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03593	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04890004289 - GABRIELLY SILVA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03594	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05274225250 - JOSÉ SIMÃO CORREA SIQUEIRA JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03595	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
01139030221 - LAYRA DE CASTRO BARRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03596	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03559744288 - LUANA REIS PALMERIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03597	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03720992209 - LUIZA FERNANDES COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03598	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05148462248 - POLLYANNA CECÍLIA RIBEIRO FIGUEIREDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03599	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02318242208 - REBECA DE SOUSA SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03700387202 - RUANDERSON DIAS SARAIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03625	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
58581286291 - ROSALBA DE ALMEIDA PONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
250202 - 2023NE03762	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05498073224 - MARCOS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03763	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03222285225 - JOÃO VICTOR COSTA SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.580,00	0,00	0,00	22.580,00	38.176,25	38.176,25
250202 - 2022NE01590	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
52759830268 - DANIELLE DIAS DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01592	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
91462894372 - LUANA SILVA BITTENCOURT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01593	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
02051445435 - FRANCISCO DINIZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01594	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
41565630220 - EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01595	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
71208003291 - GISELE PAULA BATISTA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01596	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
93301014100 - VINICIUS RODRIGUES MAIONE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01597	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
59146001204 - CLAUDIONOR DE OLIVEIRA PASTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01598	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
62493043200 - ANA ALICE UBAIARA TAVARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01599	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
00861107217 - FILIPE DOS ANJOS QUEIROZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
61343609291 - HOSANA PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00
61274763215 - IVANILDA LAMARAL FURTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
43333036215 - IZABEL CARDOSO PICANÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01603	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
57291713234 - EDILENE CORREA GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01738	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
02466674513 - RAMON DE OLIVEIRA SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01740	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
00365921025 - DILNÉIA ROCHANA TAVARES DO COUTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01741	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
98720180578 - OSMANDO JESUS BRASILEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01742	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
64839290210 - Wilson Monteiro de Albuquerque Maranhão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01743	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
64223698320 - ANTONIA FLADIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01745	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
39949907268 - DAIMIO CHAVES BRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01746	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
51208962272 - JOSIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01748	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
57122270297 - ROSILENE CORREA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
56140428220 - TATIANA NASCIMENTO CUNHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01750	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
42569974234 - CLODOALDO MARQUES DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01751	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
88986888220 - HINA DA SILVA FURTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00	765,00	0,00	0,00
250202 - 2023NE03455	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
88986888220 - HINA DA SILVA FURTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
250202 - 2023NE03456	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
42569974234 - CLODOALDO MARQUES DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
250202 - 2023NE03457	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
56140428220 - TATIANA NASCIMENTO CUNHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
250202 - 2023NE03458	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
57122270297 - ROSILENE CORREA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
250202 - 2023NE03459	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
51208962272 - JOSIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
250202 - 2023NE03460	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
43275818287 - ANGELA DO CÉU UBAIARA BRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00

Dados atualizados em: 12/03/2024 09:07:23

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2023NE03461	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
02466674513 - RAMON DE OLIVEIRA SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
250202 - 2023NE03462	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
64839290210 - Wilson Monteiro de Albuquerque Maranhão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
250202 - 2023NE03463	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
98720180578 - OSMANDO JESUS BRASILEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
250202 - 2023NE03464	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
00365921025 - DILNÉIA ROCHANA TAVARES DO COUTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
250202 - 2023NE03538	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
52759830268 - DANIELLE DIAS DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
250202 - 2023NE03539	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
91462894372 - LUANA SILVA BITTENCOURT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
250202 - 2023NE03540	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
02051445435 - FRANCISCO DINIZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
250202 - 2023NE03541	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
41565630220 - EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
250202 - 2023NE03542	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
71208003291 - GISELE PAULA BATISTA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
250202 - 2023NE03543	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
93301014100 - VINICIUS RODRIGUES MAIONE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
250202 - 2023NE03544	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
59146001204 - CLAUDIONOR DE OLIVEIRA PASTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
250202 - 2023NE03545	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
62493043200 - ANA ALICE UBAIARA TAVARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
250202 - 2023NE03546	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
61343609291 - HOSANA PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
250202 - 2023NE03547	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
61274763215 - IVANILDA LAMARAL FURTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
250202 - 2023NE03548	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
43333036215 - IZABEL CARDOSO PICANÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
250202 - 2023NE03549	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
34192956268 - RENILZA REGO RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
250202 - 2023NE03550	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
79909345234 - JHONS CARLOS LOPES SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.338,75	1.338,75
250202 - 2023NE03623	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
39949907268 - DAIMIO CHAVES BRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	210.205,00	0,00	112.560,00	97.645,00	131.530,55	131.530,55
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	210.205,00	0,00	112.560,00	97.645,00	128.585,00	128.585,00
250202 - 2020NE00436	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05175614258 - CAMILA LOBATO SILVA	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2020NE00498	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03702280227 - ROANDYSON OLIVEIRA DA SILVA	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2020NE00773	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92971601234 - PEDRO JUNIOR DA CRUZ REPOLHO	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2020NE00793	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03702280227 - ROANDYSON OLIVEIRA DA SILVA	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00378	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
02513407245 - ALINE LORRANA DE SOUZA VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00380	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
03034741227 - CAIO EDUARDO DAMASCENO PANTOJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00381	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
05023400298 - Camilly Ruane Martins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00382	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
98008730234 - Daykson de Sousa Moreno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00383	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
04390929224 - Evilym Ferreira Sales	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00384	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
05056066230 - HÉLITON DE FREITAS MONTEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00385	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
03536862209 - JAQUELINE OLIVEIRA FROES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00387	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
02897163224 - JHONATAN DA COSTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00388	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
00419676236 - JOHN KENNEDY SILVA PINHEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00389	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
00472091271 - JÚLIA DE SOUZA PINHEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2022NE00390	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
04385418209 - JÚLIA LETÍCIA CORRÊA PINHEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00392	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
06109156221 - MARIA EMANUELLE VILHENA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00394	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
02276833238 - SANDY PACHECO DA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00395	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
03333656230 - SHIRLENY BARRETO COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00396	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
04044745277 - Tatielly Valadares Pinon Nery	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00397	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
01509479252 - THAMILIS CAROLINE F. DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00398	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
05280215244 - THIAGO VINÍCIUS BEZERRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00399	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
70343905256 - WANDERSON SILVA NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00514	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
05203151202 - CAMILLY MARQUES ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00515	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
00486121208 - GLAUCIA SERRAO CORREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00609	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
03365357246 - ANA CLARA PINHEIRO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00611	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
03363702299 - ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00612	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
05752242231 - CARLOS ENRIQUE OLIVEIRA MORI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00613	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
52812634200 - CHRISTIANE FAVACHO GUIMARAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00614	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
01364485265 - CRISTIANO SAULO DE SOUSA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00615	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
04800607205 - EDIVANE FIGUEIREDO DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2022NE00616	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
02343504237 - GABRIEL DA SILVA MORAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00617	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
04945696209 - GABRIEL VICTOR CAETANO CARVALHO LIARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00618	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
04552643258 - GUILHERME RIBEIRO MACEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00619	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
02317623216 - IAGO YAN GUIMARÃES MOURA DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00620	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
03701290245 - IGOR SILVA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00621	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
06119215298 - LUIZ CARLOS PASTANA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00622	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
03067390202 - MURILO GOMES PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00623	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
06009389216 - NILKSON SILVA FRANCO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00624	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
03893414282 - PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00625	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
04241047254 - PIET FREDERICK DA SILVEIRA EVANGELISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00626	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
03339185255 - SAVIO ANDREI MEDEIROS MIRANDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	800,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00648	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
03775936211 - NEUZIRENE MACHADO LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00659	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
70490574289 - ADENILZA DOS SANTOS PIRIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00660	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
04639225229 - ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00661	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
03521949281 - ADRIELE ALVES LOBATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00662	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
50887050263 - Alailson do Nascimento Teixeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00663	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
05538171248 - ALAN RODRIGUES DE ANDRADE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00664	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
02563328276 - ALEKSANDER LOBO CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00665	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
02513407245 - ALINE LORRANA DE SOUZA VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00666	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
04659579271 - ALICE PANTOJA TRINDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
03918302288 - ALINE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00668	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
02820745202 - ALINY SÔNIA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00669	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
02847451200 - ALUANA VANZILER SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00670	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
05379980201 - AMANDA MENDES PACHECO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00671	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
00887139205 - ANA CATARINA DE JESUS MATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00672	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
02661621261 - ANA LIVIA DA SILVA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00673	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
05653417238 - ANAYRA MIKELLY BORGES MACIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00674	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03363702299 - ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00675	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
02751262260 - ANDRÉ DOS SANTOS PANTOJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00676	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
02440690260 - ANDRESSA SOUZA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00677	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
03690052289 - ANNY GABRIELLE TUNARI DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00678	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
05027944292 - ANTHONNY SOUSA E SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00679	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
01273359275 - ARIADINE BRITO SILVEIRA MARINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00680	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
04348254257 - ARIEL NUNES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00681	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010,00	0,00	2.010,00	0,00	0,00	0,00
86890395204 - BENEDITO DALSON DE MELO CORREA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.010,00	0,00	2.010,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00682	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
02789893225 - BIANCA DA CONCEIÇÃO ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00683	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
05577218225 - BRENNDA MONTEIRO GAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00684	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
03773731256 - BRUNA SACRAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00685	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
03034741227 - CAIO EDUARDO DAMASCENO PANTOJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00686	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
04548882286 - CAIO SENA CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00687	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00
05203151202 - CAMILLY MARQUES ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00688	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
05023400298 - Camilly Ruane Martins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00689	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
04563437255 - CARLA KAROLINE DOS SANTOS MARQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00690	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
05085548299 - CARLOS ANDRE SOUZA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00691	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
70490581226 - ZENILTON DOS SANTOS PIRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00692	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
70031524281 - CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00693	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
02332359222 - CAROLINE DOS SANTOS PANTOJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00694	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
78144876253 - WELLINGTON BRITO DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00695	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
03827211280 - VIVIANA CUSTODIO SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00696	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
52812634200 - CHRISTIANE FAVACHO GUIMARAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00697	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00
03114491235 - Crislane Oliveira do Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00698	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
53788516291 - CRISTIANE DO ROSARIO FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00699	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
03479566294 - VITÓRIA CAROLINE MIRANDA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
05040872232 - DAFNE PENHA OLIVEIRA DO ROSARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00701	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
02513024230 - DANIELA RODRIGUES MACIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00702	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
00594663245 - VICTOR RÚBEN DIAS GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00703	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
04638502202 - VERENA HOLANDA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00704	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
03144717231 - DARISSA CALDAS BARBOSA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00705	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
04916498275 - Vaneza dos Santos de Souza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00706	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
81291922253 - DARLENE PEREIRA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00707	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
02376246210 - VALÉRIA ROCHA DE PAULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00708	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
03772476260 - DARLENSON PRATA BARRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00709	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
02865257207 - VALERIA C SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00710	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
04414753295 - THAYSSA BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
02700639278 - Thaynara Nilce da Silva Queiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00712	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
55778798253 - DAVID DAS NEVES FLORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2022NE00713	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00
03215959208 - Thamires da Silva Vasconcelos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00714	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
03828992293 - TAYNA MORAIS BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00715	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
04044745277 - Tatielly Valadares Pinon Nery	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00716	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
05178110226 - TALLES GABRIEL GARCIA DE MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00717	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
98008730234 - Daykson de Sousa Moreno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00718	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
02170533273 - TALITA BIANCA MERCES DO REGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00719	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
04993201230 - DEBORAH KAREN QUEROZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00720	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
04592073266 - TAINARA CAVALCANTE PINTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00721	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
03835397222 - DENISE PADILHA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00722	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
03033109284 - TAINÁ TEOTONIO TEIXEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00723	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
05424716202 - TAINA ARAUJO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00724	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
03359903200 - EDER JUNIOR DA SILVA SERRÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00725	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
03559021251 - DIERMISON PEREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00726	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
01398257206 - SUZE TAIANE DOS SANTOS TOLEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00727	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
05042404201 - SINTHIA MACIEL DA SILVA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00728	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
01534393277 - Ediel Pereira de Cristo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00729	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
59774215249 - EDILENE LIMA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00730	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
00587626208 - SIMONE LIMA TAVARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00731	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
81156138272 - Simone da Silva Barbosa dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00732	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
02142122205 - Edinelson Serrão Corrêa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00733	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
04916501241 - SILMARA DOS SANTOS SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00734	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
04800607205 - EDIVANE FIGUEIREDO DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00735	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
05023842207 - SHIRLEY MIRANDA VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00736	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
03312196205 - EDMAR SILVA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00737	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00
95174346268 - EDMILDA BATISTA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00738	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	575,00	575,00	0,00	0,00
03333656230 - SHIRLENY BARRETO COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	575,00	575,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00739	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
03339185255 - SAVIO ANDREI MEDEIROS MIRANDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00740	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
02276833238 - SANDY PACHECO DA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00741	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
01428264213 - SAMIRES YURI OLIVEIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00742	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
85726311272 - ELAINE MAYANA FERNANDES BENEVIDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00743	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
01493944207 - SAMIA DOS SANTOS VILHENA CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00744	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	340,00	340,00	0,00	0,00
03017321240 - ELEN SILVA SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00	340,00	340,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00745	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
03232318290 - RUAN BRANDÃO QUINTELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00

Dados atualizados em: 12/03/2024 09:07:23

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2022NE00746	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
04801645259 - ROSINEIDE DA SILVA MAGNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00747	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
04003223233 - ROSIAS PEREIRA VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00748	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
04746742235 - RONALT SANTANA MACIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
01786698226 - RODRIGO FERREIRA FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00750	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
02552641270 - RIAN RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00751	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
04884048270 - RENATA RODRIGUES LAMARÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00752	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00	0,00	25,00	265,00	0,00	0,00
02898504289 - Raylana Mendes Pereira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,00	0,00	25,00	265,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00753	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00
04167021200 - RAYLA DA SILVA PENHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00754	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
02780338229 - RAQUEL ROCHA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00755	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
05652523212 - ELIANE COELHO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00756	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
03922777279 - RAFAELA LACERDA BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00757	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
05583710276 - Elizandro de Almeida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00758	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
05026176240 - ELIZEU PEREIRA DUARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00759	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
62167291361 - EMILLY COSTA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
03217875281 - RAFAEL DAVID DA SILVA BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00761	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
04789760200 - EMILLY VITORIA DA SILVA FERNANDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00762	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
02536905284 - QUEZIA CAVALCANTE DO ROSARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00763	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
06375576202 - Queli Morais dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00764	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00
79762476204 - ERIKA PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00765	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
02756085227 - EUCICLEIDE BARROS DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00766	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
06382896292 - POLIANNE FONSECA CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00767	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
04241047254 - PIET FREDERICK DA SILVEIRA EVANGELISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00768	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
02967099210 - EVELY CRISTINA DA SILVA REIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00769	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
00883067200 - PEDRO PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00770	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
87148374200 - EVERALDO MONTEIRO DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00771	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
03893414282 - PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00772	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
04390929224 - Evilym Ferreira Sales	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00773	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
02715499205 - NICOLY RAYLANA DE ALMEIDA PONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00774	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
03775936211 - NEUZIRENE MACHADO LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00775	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
02572640279 - FABIANA BARATA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00776	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
03201808245 - NAIARA LOPES BARROSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00777	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
03357671255 - FERNANDA LAYZA SOUZA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00778	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
02166617220 - FERNANDA PANTOJA COELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00779	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03067390202 - MURILO GOMES PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00780	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
03800218208 - FLÁVIA MARQUES BORGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00781	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
03207320295 - MÔNICA PATRÍCIA PAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00782	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
04387583231 - FLAVIA RAIANE OLIVEIRA GUEDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00783	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
03346970264 - Michele Nunes de Sousa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00784	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
69236380204 - FLAVIANO PEREIRA CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00785	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
05284905245 - MICHELE DE LIMA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00786	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
03032420270 - MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00787	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
01438630298 - FRAN DA SILVA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00788	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
01841494283 - MAYRA BAIA DE ALFAIA DAMASCENO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00789	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
79553915272 - Francisca dos Santos Lopes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00790	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
05015474288 - MAYKON CRYSTOPHER BALIEIRO MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00791	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
03872723219 - FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DA LUZ FILHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00792	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
03141401233 - MAYARA GECINA VIANA RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00793	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	575,00	575,00	0,00	0,00
01834830222 - FRYDA MACIEL DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	575,00	575,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00794	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
04945696209 - GABRIEL VICTOR CAETANO CARVALHO LIARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00795	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
00317176242 - MAURICIO SENA CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00796	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
03992789233 - GABRIELA GOMES COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00797	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
03772957285 - Matias Belo Barreto Filho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00798	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
05248529280 - GABRIELLY MARQUES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00799	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
02733742221 - MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
03163562205 - GESSICA LAILA MATOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
92458963234 - GILLIAN CLEIA ARAUJO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
00486121208 - GLAUCIA SERRAO CORREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00803	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
03060043213 - GLINALDO MACIEL DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00805	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
02317623216 - IAGO YAN GUIMARÃES MOURA DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00807	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
05572064211 - GUILHERME SOUSA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
03447903201 - Ian Lucas da Silva Pacheco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
01817187236 - Ícaro Igor Costa Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
02801581224 - INGRID BATISTA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00811	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
88173461287 - Ini Palheta da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00812	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
04397586292 - IRIS SOUZA TELIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2022NE00813	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	945,00	0,00	0,00	0,00
05722559261 - ISABELLE CATARINA SILVA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	945,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00814	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
92322220272 - ISIS PATRINE TOBIAS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00815	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
04915072240 - IUGNER LORRAN CARDOSO DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00816	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
01093335270 - IVANESSA DE LIMA WANDERLEY	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00817	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00
03932871227 - IVETE FURTADO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	140,00	140,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00818	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
81041179200 - IVONEIDE DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00819	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
04564331205 - JACQUELINE DA SILVA LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00820	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
89029674253 - Jamila Catrine Araújo dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00821	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
02792115203 - JACIELY CORREA VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00822	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00
03536862209 - JAQUELINE OLIVEIRA FROES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00823	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
03510795210 - JEANNA EVA AGUIAR DE BRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00824	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
03375974213 - JENNEFER CARDOSO E SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00825	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
05867679241 - JESSICA AMARAL GAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00826	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
04329312280 - JOÃO ALEF DE ALMEIDA DANTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00834	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
51244640204 - José Wlademir Barros Ramos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00835	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
03991027283 - JOSIMARA MACIEL DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00838	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
04642595252 - JOYCE MARREIROS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00839	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
05934981277 - JULIANA CRISTINA CARDOSO SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00840	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
03911508204 - JULIANE LOBATO PAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00841	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
05725073211 - KALEBE PINHEIRO RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00842	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
01783111208 - KAMILA ADRIANE DE SOUZA VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00843	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
05750079236 - KAMILLY KARINA QUEROZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00844	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
02721209280 - KAREN CRISTINE NASCIMENTO CASTELO DE SÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00845	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
02512167216 - KAROLINA LOBATO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00846	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
01423078233 - KAROLINE ALFAIA CONCEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00847	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
02895409250 - KEILANE DA COSTA SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00848	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
03986702261 - KELLYANE SILVA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00849	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
04809206211 - KELY MESQUITA CAETANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00850	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
03353615288 - KÉSIA REJANE DA SILVA PASSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00851	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
02196371211 - Kethuly Sabrina Ramos Trindade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00852	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345,00	0,00	2.345,00	0,00	0,00	0,00
04128496235 - KEYLA CARDOSO TRINDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.345,00	0,00	2.345,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00853	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
89167023215 - KEYTTY KAREN SILVA CAMPOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00854	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
02526254205 - LANA ALICE PANTOJA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2022NE00855	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
01139030221 - LAYRA DE CASTRO BARRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00856	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
05682426290 - LEIDIANE SANTOS AZEVEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00858	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
04244716203 - LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00859	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
03908830265 - LIVIA SILVA DA COSTA-LIAM ELLIOT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00860	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
05035345289 - LORENA BOUSSE DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00861	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
05681300226 - LORRANA SANCHES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
02947588282 - LUANA KAROLINE DOS SANTOS VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00863	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
03559744288 - LUANA REIS PALMERIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00864	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
04008221212 - LUANY ROCHA DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00865	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
04650898285 - LUCAS DOS SANTOS DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00866	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00
04533825257 - LUCAS VINICIUS SILVA PINHEIRO FEITOZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,00	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00867	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
05257070260 - LUCIANO ALMEIDA SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00868	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
70400147262 - LUCIANO MESQUITA CAETANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
90174771215 - Luiz Claudio Feitoza dos Santos Junior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00870	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
02910811263 - MAHELI PANTOJA GOMES BARRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00871	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00
00861269209 - MAIARA FERREIRA MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00872	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00

Dados atualizados em: 12/03/2024 09:07:23

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
03991804271 - MARCELO REIS DA SILVA SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00873	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
04579553250 - MARIA CRISTIANE BORGES GONÇALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00874	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
06109156221 - MARIA EMANUELLE VILHENA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00875	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
05272799275 - MARIA ESTEFANI SILVA ALELUIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00876	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
80369057287 - MARIA REGIANE CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00877	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
04446043242 - MARIA SANTANA SOUZA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
58621270200 - MARINALDO ALVEZ DE PAULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00879	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
04095125241 - MARLEY WILLIAM LEAL SANTA BRÍGIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
86860658215 - MARLY LIMA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00881	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
03814538200 - MATEUS DE JESUS SILVA MATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
02663924237 - MATHEUS BRIAN SANTOS BRAGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00883	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
04392084248 - MARIA BEATRIZ MACEDO COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00885	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
04639225229 - ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00886	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
50887050263 - Alailson do Nascimento Teixeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00887	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
02563328276 - ALEKSANDER LOBO CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00888	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02661621261 - ANA LIVIA DA SILVA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00890	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
01273359275 - ARIADINE BRITO SILVEIRA MARINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00891	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03773731256 - BRUNA SACRAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00892	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03034741227 - CAIO EDUARDO DAMASCENO PANTOJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00893	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
04548882286 - CAIO SENA CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00894	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
70031524281 - CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00895	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
52812634200 - CHRISTIANE FAVACHO GUIMARAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00896	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
86855581234 - CONCEIÇÃO NUNES DE ARAUJO RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00897	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03114491235 - Crislane Oliveira do Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
05040872232 - DAFNE PENHA OLIVEIRA DO ROSARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00899	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
01367078237 - DANIELE SILVA PEREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03772476260 - DARLENSON PRATA BARRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00901	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03359903200 - EDER JUNIOR DA SILVA SERRÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
01534393277 - Ediel Pereira de Cristo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00903	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03312196205 - EDMAR SILVA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00904	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
85726311272 - ELAINE MAYANA FERNANDES BENEVIDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
05652523212 - ELIANE COELHO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00906	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
04135551270 - Ellen Natália Ferreira Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00907	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02756085227 - EUCICLEIDE BARROS DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00908	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
87148374200 - EVERALDO MONTEIRO DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
05118550289 - FABIO ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00910	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
78647355253 - FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00911	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03800218208 - FLÁVIA MARQUES BORGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00912	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
69236380204 - FLAVIANO PEREIRA CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00913	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
01834830222 - FRYDA MACIEL DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00914	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
04945696209 - GABRIEL VICTOR CAETANO CARVALHO LIARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00915	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03992789233 - GABRIELA GOMES COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00916	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
05248529280 - GABRIELLY MARQUES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00917	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03163562205 - GESSICA LAILA MATOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00918	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
92458963234 - GILLIAN CLEIA ARAUJO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00919	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
05572064211 - GUILHERME SOUSA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00920	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
01817187236 - Ícaro Igor Costa Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00921	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
88173461287 - Ini Palheta da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00922	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
01093335270 - IVANESSA DE LIMA WANDERLEY	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2022NE00923	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02792115203 - JACIELY CORREA VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00924	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02164487273 - JADE MILLA DA SILVA MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00925	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
04778573293 - ALEXANDRE DE SOUZA DORAVANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00926	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
04031057229 - DAIANNA BATISTA BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00927	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
01367078237 - DANIELE SILVA PEREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00928	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
03292076285 - ERICA BAIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00929	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
78647355253 - FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00930	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,00	0,00	1.100,00	275,00	0,00	0,00
01996710281 - JANARA GOES VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.375,00	0,00	1.100,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00932	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
03397443245 - LETICIA DOS SANTOS PACHECO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,00	0,00	700,00	175,00	0,00	0,00
93923139268 - JOELY GUILHERME DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,00	0,00	700,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00935	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
01996710281 - JANARA GOES VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00936	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03375974213 - JENNEFER CARDOSO E SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00937	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
05867679241 - JESSICA AMARAL GAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00938	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
51244640204 - José Wlademir Barros Ramos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00939	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03991027283 - JOSIMARA MACIEL DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00940	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03353615288 - KÉSIA REJANE DA SILVA PASSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00941	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
02196371211 - Kethuly Sabrina Ramos Trindade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00942	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
89167023215 - KEYTTY KAREN SILVA CAMPOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00943	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
01139030221 - LAYRA DE CASTRO BARRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00944	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	100,00	200,00	0,00	0,00
05035345289 - LORENA BOUSSE DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	100,00	200,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00945	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
04650898285 - LUCAS DOS SANTOS DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00946	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	100,00	300,00	0,00	0,00
00861269209 - MAIARA FERREIRA MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	100,00	300,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00947	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03991804271 - MARCELO REIS DA SILVA SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00948	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
04696261271 - MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00949	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
04446043242 - MARIA SANTANA SOUZA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00950	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
03814538200 - MATEUS DE JESUS SILVA MATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00951	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02733742221 - MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00952	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03772957285 - Matias Belo Barreto Filho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00953	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
05284905245 - MICHELE DE LIMA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00954	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03346970264 - Michele Nunes de Sousa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00955	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03775936211 - NEUZIRENE MACHADO LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00956	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03217875281 - RAFAEL DAVID DA SILVA BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00957	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
03232318290 - RUAN BRANDÃO QUINTELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00

Dados atualizados em: 12/03/2024 09:07:23

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2022NE00958	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02276833238 - SANDY PACHECO DA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00959	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03333656230 - SHIRLENY BARRETO COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00960	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
05023842207 - SHIRLEY MIRANDA VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00961	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
04916501241 - SILMARA DOS SANTOS SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00962	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
00587626208 - SIMONE LIMA TAVARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00963	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
05424716202 - TAINA ARAUJO PINHEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00964	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03033109284 - TAINÁ TEOTONIO TEIXEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00965	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02170533273 - TALITA BIANCA MERCES DO REGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00966	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
05178110226 - TALLES GABRIEL GARCIA DE MELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00967	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
04044745277 - Tatielly Valadares Pinon Nery	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00968	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
04414753295 - THAYSSA BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00969	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
04916498275 - Vaneza dos Santos de Souza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00970	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03827211280 - VIVIANA CUSTODIO SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00971	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02800907223 - WERLISON DOS SANTOS BOSQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00977	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
02013615230 - ABEDINENGO CUSTODIO PIRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	0,00	335,00	335,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00978	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
02576402232 - ADAILSON OLIVEIRA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
04086773252 - ADAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00980	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	0,00	395,00	395,00	0,00	0,00
04468717297 - ALESSANDRA MARTINS FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,00	0,00	395,00	395,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
02924505240 - ALESSANDRA PASTIQUE FONSECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00982	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00	0,00	555,00	555,00	0,00	0,00
03057271251 - ANTONIO SIQUEIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00	0,00	555,00	555,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
88354091287 - CLEBER DE MOURA SACRAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00984	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
06121496258 - CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00985	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
01410871290 - DANDARA SANTANA MACIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
01018093281 - DIEGO MAURÍCIO SILVA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00987	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225,00	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00
68351135291 - DOCICLEIA VILHENA DA SILVA FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225,00	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
72138670244 - EDENILSON LIMA NEPOMUCENO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	35,00	35,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	575,00	575,00	0,00	0,00
98469126253 - ELIANE RAIMUNDA DA SILVA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	575,00	575,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
70152697241 - ENAYRE DOS SANTOS FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
03322948200 - GERSON DOS SANTOS SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00992	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	0,00	495,00	495,00	0,00	0,00
02938724225 - IELANA BARATA PONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00	0,00	495,00	495,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	535,00	535,00	0,00	0,00
78967120249 - ILDINEY DE OLIVEIRA MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	535,00	535,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
55630960253 - IZAARA SOUSA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
03553385219 - JAINA CRISTINA CABRAL FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2022NE00996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
03478588219 - JARDEL COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	535,00	535,00	0,00	0,00
02897163224 - JHONATAN DA COSTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	535,00	535,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00	0,00	555,00	555,00	0,00	0,00
00419676236 - JOHN KENNEDY SILVA PINHEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,00	0,00	555,00	555,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	535,00	535,00	0,00	0,00
02979266248 - JOSÉ ALEX VASQUES COELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	535,00	535,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,00	0,00	595,00	595,00	0,00	0,00
06052158204 - Lana Patrícia Da Silva Tavares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,00	0,00	595,00	595,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
03322941299 - LARISSA PIRES DOS PASSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
81933932287 - LEANDRO VALES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
05984198290 - LIVIAN DOS SANTOS CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	575,00	575,00	0,00	0,00
00304756270 - LUCIANE SANTOS DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	0,00	575,00	575,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
06119215298 - LUIZ CARLOS PASTANA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00	635,00	635,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
85380032249 - MAILON GOMES VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00	0,00	135,00	135,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
36601730297 - MARIA ELIENE DA SILVA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,00	0,00	595,00	595,00	0,00	0,00
01116065274 - MARIA NATALIA MIRANDA RAPOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,00	0,00	595,00	595,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
03198058244 - MAYARA SILVA SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,00	0,00	595,00	595,00	0,00	0,00
04696568245 - NATALIA DOS PASSOS CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.190,00	0,00	595,00	595,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00
70194336263 - PATRICIA MEIRELES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
05714661257 - PAULIENE MORAIS DUARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
01492501263 - PAUMIERE CASTRO MOREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00	0,00	235,00	235,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
77187830220 - REGIANE CASTILLO CORREA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
89915577249 - ROSINEIDE DA SILVA DE CALDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00
88459004287 - SANDROANE NAZARIO MONTEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	675,00	675,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
06044397254 - TALITA DOS SANTOS VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
01522251294 - THAINÁ MARIA SUCUPIRA ASSUNÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
90757050263 - VIVIANE GUIMARÃES PINTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	275,00	275,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	535,00	535,00	0,00	0,00
03311303270 - WALDSON CASTRO DE BRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	535,00	535,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02576402232 - ADAILSON OLIVEIRA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
04086773252 - ADAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02924505240 - ALESSANDRA PASTIQUE FONSECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03227254298 - ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
06121496258 - CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
01018093281 - DIEGO MAURÍCIO SILVA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
72138670244 - EDENILSON LIMA NEPOMUCENO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
98469126253 - ELIANE RAIMUNDA DA SILVA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
78967120249 - ILDINEY DE OLIVEIRA MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02897163224 - JHONATAN DA COSTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02979266248 - JOSÉ ALEX VASQUES COELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
03322941299 - LARISSA PIRES DOS PASSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
00304756270 - LUCIANE SANTOS DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
01492501263 - PAUMIERE CASTRO MOREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
90757050263 - VIVIANE GUIMARÃES PINTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01354	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
03096350205 - ANA DE NASARÉ SABOIA MENDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01355	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
04533825257 - LUCAS VINICIUS SILVA PINHEIRO FEITOZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01670	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
05027944292 - ANTHONNY SOUSA E SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
250202 - 2023NE00014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
05327713202 - CARLOS CASSIANO FARIAS DE AQUINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
250202 - 2023NE00024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00
04491450269 - JESSICA PATRICIA SANTOS PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00
250202 - 2023NE01014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
03060043213 - GLINALDO MACIEL DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
250202 - 2023NE02506	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
02013615230 - ABEDINENGO CUSTODIO PIRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE02507	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,00	395,00
04468717297 - ALESSANDRA MARTINS FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395,00	395,00
250202 - 2023NE02509	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
01410871290 - DANDARA SANTANA MACIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
98469126253 - ELIANE RAIMUNDA DA SILVA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
250202 - 2023NE02511	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03553385219 - JAINA CRISTINA CABRAL FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02512	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,00	595,00
06052158204 - Lana Patrícia Da Silva Tavares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,00	595,00
250202 - 2023NE02513	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
81933932287 - LEANDRO VALES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
250202 - 2023NE02514	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
00304756270 - LUCIANE SANTOS DE JESUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
250202 - 2023NE02515	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
06119215298 - LUIZ CARLOS PASTANA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
250202 - 2023NE02516	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
36601730297 - MARIA ELIENE DA SILVA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02517	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,00	595,00
01116065274 - MARIA NATALIA MIRANDA RAPOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	595,00	595,00
250202 - 2023NE02518	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
70194336263 - PATRICIA MEIRELES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
250202 - 2023NE02519	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
05714661257 - PAULIENE MORAIS DUARTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
250202 - 2023NE02520	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
77187830220 - REGIANE CASTILLO CORREA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02521	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
89915577249 - ROSINEIDE DA SILVA DE CALDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02533	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
02897163224 - JHONATAN DA COSTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
250202 - 2023NE02534	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
01492501263 - PAUMIERE CASTRO MOREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE02545	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04390929224 - Evilym Ferreira Sales	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE02559	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04641406251 - MAGDIEL MIRANDA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00

Dados atualizados em: 12/03/2024 09:07:23

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2023NE02592	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
70490574289 - ADENILZA DOS SANTOS PIRIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02593	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
04639225229 - ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02594	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
03521949281 - ADRIELE ALVES LOBATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
250202 - 2023NE02595	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
50887050263 - Alailson do Nascimento Teixeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
250202 - 2023NE02596	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
05538171248 - ALAN RODRIGUES DE ANDRADE DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
250202 - 2023NE02597	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
04778573293 - ALEXANDRE DE SOUZA DORAVANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE02598	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
02513407245 - ALINE LORRANA DE SOUZA VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02599	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	75,00
03918302288 - ALINE DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	75,00
250202 - 2023NE02600	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
02820745202 - ALINY SÔNIA LUZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02603	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
00887139205 - ANA CATARINA DE JESUS MATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02604	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
02661621261 - ANA LIVIA DA SILVA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
250202 - 2023NE02605	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
05653417238 - ANAYRA MIKELLY BORGES MACIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02606	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
03363702299 - ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
250202 - 2023NE02607	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
02440690260 - ANDRESSA SOUZA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02608	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
03690052289 - ANNY GABRIELLE TUNARI DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02609	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
05027944292 - ANTHONNY SOUSA E SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE02610	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
04348254257 - ARIEL NUNES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2023NE02611	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
02789893225 - BIANCA DA CONCEIÇÃO ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02612	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
04548882286 - CAIO SENA CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
250202 - 2023NE02613	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
05203151202 - CAMILLY MARQUES ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
250202 - 2023NE02614	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
05023400298 - Camilly Ruane Martins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE02615	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
70031524281 - CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02616	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
52812634200 - CHRISTIANE FAVACHO GUIMARAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02617	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
05040872232 - DAFNE PENHA OLIVEIRA DO ROSARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02618	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
04031057229 - DAIANNA BATISTA BARBOSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02619	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
02513024230 - DANIELA RODRIGUES MACIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02620	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
01367078237 - DANIELE SILVA PEREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02621	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
81291922253 - DARLENE PEREIRA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02622	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
98008730234 - Daykson de Sousa Moreno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
250202 - 2023NE02623	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
03835397222 - DENISE PADILHA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
250202 - 2023NE02624	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
04993201230 - DEBORAH KAREN QUEROZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02625	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
03559021251 - DIERMISON PEREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
250202 - 2023NE02626	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
03359903200 - EDER JUNIOR DA SILVA SERRÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE02627	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	135,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
01534393277 - Ediel Pereira de Cristo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	135,00
250202 - 2023NE02628	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
59774215249 - EDILENE LIMA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02629	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
04800607205 - EDIVANE FIGUEIREDO DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02630	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
03312196205 - EDMAR SILVA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE02631	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
95174346268 - EDMILDA BATISTA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
250202 - 2023NE02632	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00	275,00
85726311272 - ELAINE MAYANA FERNANDES BENEVIDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00	275,00
250202 - 2023NE02633	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00	340,00
03017321240 - ELEN SILVA SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00	340,00
250202 - 2023NE02634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
05652523212 - ELIANE COELHO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02635	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
62167291361 - EMILLY COSTA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
250202 - 2023NE02636	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03292076285 - ERICA BAIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02637	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
79762476204 - ERIKA PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
250202 - 2023NE02638	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
02756085227 - EUCICLEIDE BARROS DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02639	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
87148374200 - EVERALDO MONTEIRO DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
250202 - 2023NE02640	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
04390929224 - Evilym Ferreira Sales	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02641	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
78647355253 - FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02642	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
03357671255 - FERNANDA LAYZA SOUZA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE02643	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
01438630298 - FRAN DA SILVA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
250202 - 2023NE02644	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
03992789233 - GABRIELA GOMES COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02645	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03163562205 - GESSICA LAILA MATOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02646	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
00486121208 - GLAUCIA SERRAO CORREAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02647	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
02317623216 - IAGO YAN GUIMARÃES MOURA DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE02650	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	135,00
03447903201 - Ian Lucas da Silva Pacheco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	135,00
250202 - 2023NE02651	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00	275,00
88173461287 - Ini Palheta da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00	275,00
250202 - 2023NE02652	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
04397586292 - IRIS SOUZA TELIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02653	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
04915072240 - IUGNER LORRAN CARDOSO DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE02654	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
01093335270 - IVANESSA DE LIMA WANDERLEY	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02655	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	140,00
03932871227 - IVETE FURTADO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	140,00
250202 - 2023NE02656	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
81041179200 - IVONEIDE DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02657	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
02792115203 - JACIELY CORREA VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02658	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
89029674253 - Jamila Catrine Araújo dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02659	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
01996710281 - JANARA GOES VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02660	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00
03536862209 - JAQUELINE OLIVEIRA FROES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00
250202 - 2023NE02661	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	75,00
03510795210 - JEANNA EVA AGUIAR DE BRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	75,00
250202 - 2023NE02662	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
05867679241 - JESSICA AMARAL GAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02663	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	135,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
51244640204 - José Wlademir Barros Ramos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	135,00
250202 - 2023NE02664	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
04642595252 - JOYCE MARREIROS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02665	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
05934981277 - JULIANA CRISTINA CARDOSO SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02666	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
03911508204 - JULIANE LOBATO PAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
01783111208 - KAMILA ADRIANE DE SOUZA VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02668	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
05750079236 - KAMILLY KARINA QUEROZ DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02669	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	135,00
02721209280 - KAREN CRISTINE NASCIMENTO CASTELO DE SÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	135,00
250202 - 2023NE02670	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
02512167216 - KAROLINA LOBATO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02671	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03353615288 - KÉSIA REJANE DA SILVA PASSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02672	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00	275,00
02196371211 - Kethuly Sabrina Ramos Trindade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00	275,00
250202 - 2023NE02673	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
89167023215 - KEYTTY KAREN SILVA CAMPOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02674	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
02526254205 - LANA ALICE PANTOJA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02675	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
01139030221 - LAYRA DE CASTRO BARRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02676	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
05682426290 - LEIDIANE SANTOS AZEVEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02677	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
02947588282 - LUANA KAROLINE DOS SANTOS VILHENA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02678	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03559744288 - LUANA REIS PALMERIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02679	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
04008221212 - LUANY ROCHA DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02680	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
05257070260 - LUCIANO ALMEIDA SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE02681	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
70400147262 - LUCIANO MESQUITA CAETANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE02682	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
90174771215 - Luiz Claudio Feitoza dos Santos Junior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
250202 - 2023NE02683	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
02910811263 - MAHELI PANTOJA GOMES BARRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02684	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
00861269209 - MAIARA FERREIRA MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02685	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
03991804271 - MARCELO REIS DA SILVA SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE02686	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
06109156221 - MARIA EMANUELLE VILHENA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02687	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	35,00
05272799275 - MARIA ESTEFANI SILVA ALELUIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	35,00
250202 - 2023NE02688	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
04446043242 - MARIA SANTANA SOUZA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE02689	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
86860658215 - MARLY LIMA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02690	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
02733742221 - MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO PESSOA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
250202 - 2023NE02691	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
03772957285 - Matias Belo Barreto Filho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
250202 - 2023NE02692	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
01841494283 - MAYRA BAIA DE ALFAIA DAMASCENO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02693	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
05284905245 - MICHELE DE LIMA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02694	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	35,00
03346970264 - Michele Nunes de Sousa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	35,00
250202 - 2023NE02698	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	75,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
03207320295 - MÔNICA PATRÍCIA PAES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	75,00
250202 - 2023NE02700	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03775936211 - NEUZIRENE MACHADO LOPES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02703	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03201808245 - NAIARA LOPES BARROSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02706	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
02715499205 - NICOLY RAYLANA DE ALMEIDA PONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02709	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	135,00
00883067200 - PEDRO PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	135,00
250202 - 2023NE02711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
06382896292 - POLIANNE FONSECA CARDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02716	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
06375576202 - Queli Morais dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
250202 - 2023NE02724	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
02536905284 - QUEZIA CAVALCANTE DO ROSARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
250202 - 2023NE02726	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
03217875281 - RAFAEL DAVID DA SILVA BATISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE02727	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
04167021200 - RAYLA DA SILVA PENHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
250202 - 2023NE02729	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
02898504289 - Raylana Mendes Pereira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
250202 - 2023NE02732	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
04884048270 - RENATA RODRIGUES LAMARÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02735	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
01786698226 - RODRIGO FERREIRA FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE02744	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
04746742235 - RONALT SANTANA MACIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE02746	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
04003223233 - ROSIAS PEREIRA VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE02750	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
04801645259 - ROSINEIDE DA SILVA MAGNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02761	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00	575,00
03333656230 - SHIRLENY BARRETO COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00	575,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2023NE02762	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
05023842207 - SHIRLEY MIRANDA VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02763	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
04916501241 - SILMARA DOS SANTOS SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02764	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
05042404201 - SINTHIA MACIEL DA SILVA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
250202 - 2023NE02765	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00	275,00
03033109284 - TAINÁ TEOTONIO TEIXEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00	275,00
250202 - 2023NE02766	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
04592073266 - TAINARA CAVALCANTE PINTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
250202 - 2023NE02767	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
03215959208 - Thamires da Silva Vasconcelos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
250202 - 2023NE02768	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
02700639278 - Thaynara Nilce da Silva Queiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE02770	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
02865257207 - VALERIA C SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
250202 - 2023NE02771	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
02376246210 - VALÉRIA ROCHA DE PAULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
250202 - 2023NE02772	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
04916498275 - Vaneza dos Santos de Souza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE02773	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
04638502202 - VERENA HOLANDA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
250202 - 2023NE02774	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	135,00
78144876253 - WELLINGTON BRITO DE LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00	135,00
250202 - 2023NE02775	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
70490581226 - ZENILTON DOS SANTOS PIRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
250202 - 2023NE02776	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
05248529280 - GABRIELLY MARQUES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
250202 - 2023NE02901	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
03365357246 - ANA CLARA PINHEIRO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE02902	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
04085327267 - ANA PAULA BARROS SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE02903	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
03363702299 - ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE02904	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
05752242231 - CARLOS ENRIQUE OLIVEIRA MORI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE02905	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
05203151202 - CAMILLY MARQUES ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE02906	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
05193024270 - DANIELLE COSTA MORAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE02907	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
03559021251 - DIERMISON PEREIRA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE02908	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
04800607205 - EDIVANE FIGUEIREDO DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE02909	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
02343504237 - GABRIEL DA SILVA MORAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE02910	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
04552643258 - GUILHERME RIBEIRO MACEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE02911	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
04402773296 - ISABELA VIEIRA NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE02912	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
00419676236 - JOHN KENNEDY SILVA PINHEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE02913	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
02721209280 - KAREN CRISTINE NASCIMENTO CASTELO DE SÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE02914	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
02285941200 - LUCAS DA SILVA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE02915	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
06119215298 - LUIZ CARLOS PASTANA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE02993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
03772476260 - DARLENSON PRATA BARRETO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE02994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
04135551270 - Ellen Natália Ferreira Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
250202 - 2023NE02996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
05681300226 - LORRANA SANCHES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE03006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
02800907223 - WERLISON DOS SANTOS BOSQUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
250202 - 2023NE03090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
01933036206 - MATHEUS CABRAL DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE03091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
01841494283 - MAYRA BAIA DE ALFAIA DAMASCENO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE03099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03227254298 - ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
06515322216 - CAMILA DOS SANTOS MATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
05928049250 - JANAYNA MORAES RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
08674920233 - PAULO SÉRGIO VILHENA DE MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
250202 - 2023NE03171	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
04639225229 - ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
250202 - 2023NE03172	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
00444373233 - ALEFE DE SOUSA PINHEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE03173	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
02513407245 - ALINE LORRANA DE SOUZA VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
250202 - 2023NE03174	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
52852750244 - ANA CRISTINA BATISTA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03175	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03824510235 - ANA PAULA SERRÃO DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03176	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
03363702299 - ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
250202 - 2023NE03177	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
05161939290 - ANDRESSA LOPES SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03178	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
02871720231 - ANDREZA MENDES COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03179	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
03974917276 - ANELYR DO NASCIMENTO DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
250202 - 2023NE03190	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
80249469200 - ANGELO PAULO SANTOS DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00

Dados atualizados em: 12/03/2024 09:07:23

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2023NE03191	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
02627430270 - BEATRIZ SANTOS GOUVEIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03192	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
86890395204 - BENEDITO DALSON DE MELO CORREA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
250202 - 2023NE03193	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
02789893225 - BIANCA DA CONCEIÇÃO ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
250202 - 2023NE03194	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
04283217204 - BRUNO MIRANDA CARVALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE03195	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
05175614258 - CAMILA LOBATO SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03196	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
02562389280 - CAROLINE MAGNO DE DOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03197	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
52812634200 - CHRISTIANE FAVACHO GUIMARAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
250202 - 2023NE03198	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
86855581234 - CONCEIÇÃO NUNES DE ARAUJO RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
98008730234 - Daykson de Sousa Moreno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,00	235,00
250202 - 2023NE03200	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
93260482253 - DHESSY KAREN LOBATO SOBRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03201	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
04800607205 - EDIVANE FIGUEIREDO DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
250202 - 2023NE03202	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
04129684280 - EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE03203	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
85726311272 - ELAINE MAYANA FERNANDES BENEVIDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
250202 - 2023NE03204	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00	575,00
04135551270 - Ellen Natália Ferreira Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575,00	575,00
250202 - 2023NE03205	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
04800855284 - EMILI DA SILVA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03206	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
05416885297 - EVELYN DOS SANTOS SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03207	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00

Dados atualizados em: 12/03/2024 09:07:23

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
78647355253 - FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
250202 - 2023NE03208	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
87674556204 - FAGNE ALMEIDA CUTRIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
250202 - 2023NE03209	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
05499770239 - FERNANDA FERREIRA DE SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03210	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03743013282 - FERNANDA SILVA FONSECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03211	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
03980808289 - GABRIEL SANTOS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE03212	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
02655823265 - GABRIELA MESQUITA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03213	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	140,00
05248529280 - GABRIELLY MARQUES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	140,00
250202 - 2023NE03214	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00	275,00
99380501234 - GERUSA LUANA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,00	275,00
250202 - 2023NE03215	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
03547625246 - GUILHERME ALMEIDA MENEZES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE03216	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
04889536264 - HELOISA MOTA SOUSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03217	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
02844475280 - HEMILY DA SILVA OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03218	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
02317623216 - IAGO YAN GUIMARÃES MOURA DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
250202 - 2023NE03219	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
03280863201 - IGOR RUAN MORAES GUERRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE03220	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
04402773296 - ISABELA VIEIRA NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03221	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
03932871227 - IVETE FURTADO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
250202 - 2023NE03222	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
03955996280 - IZABELE CARDOSO DA CONCEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
250202 - 2023NE03223	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
01173206256 - DÉBORA CAROLINA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
250202 - 2023NE03224	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
54276403200 - JAMILLIS FREITAS PENHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03225	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
07756226216 - JEFFERSON AMARAL GAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
250202 - 2023NE03226	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
05867679241 - JESSICA AMARAL GAMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
250202 - 2023NE03227	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
86585010272 - JOÃO GUALBERTO PINTO PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE03228	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
51244640204 - José Wlademir Barros Ramos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
250202 - 2023NE03229	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
01783111208 - KAMILA ADRIANE DE SOUZA VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
250202 - 2023NE03230	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
05579679297 - KAMILLA SANTANA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03231	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00
02721209280 - KAREN CRISTINE NASCIMENTO CASTELO DE SÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	240,00
250202 - 2023NE03232	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
05838028262 - KAREN GABRIELLE DA SILVA FIGUEREDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03233	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
02512167216 - KAROLINA LOBATO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
250202 - 2023NE03234	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
02512189295 - KAROLINE LOBATO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03235	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
03353615288 - KÉSIA REJANE DA SILVA PASSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE03236	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
06192291284 - LAYANE VITORIA DOS SANTOS E SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03237	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
02751900216 - LETICIA NEVES DE FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03238	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03730746200 - LIZELI PEREIRA TAVARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03239	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
04358726216 - LORRAN DE OLIVEIRA TAVARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE03240	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03875495284 - LUANA ADRYANA DE SOUZA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03241	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
05663087206 - LUANE CRISTINA TAVARES LINDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03242	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
01401397298 - LUCIANE NORONHA DE AQUINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03243	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
00865057265 - MAILANE BAIA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE03244	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03965214284 - MARIA CLARA SILVA DE ANDRADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03245	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
04399075279 - MARIA DAILA SOUSA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03246	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
01010546295 - MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03247	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
06109156221 - MARIA EMANUELLE VILHENA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
250202 - 2023NE03248	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
55783929204 - MARIA ESTELA NUNES PICANÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03249	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
04446043242 - MARIA SANTANA SOUZA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
250202 - 2023NE03250	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
03536096255 - MATHEUS GOMES DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE03251	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03433557284 - MILENA MACHADO FEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03258	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
01019733225 - MIRLENI CAMPOS NUNES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03260	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00	640,00
05255064203 - NALANDA GOMES DE CASTRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,00	640,00
250202 - 2023NE03268	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03463253232 - Natalia Damaso Siqueira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03270	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
01137640227 - NAYLA VALÉRIA SILVA LIMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03271	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
02715499205 - NICOLY RAYLANA DE ALMEIDA PONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
250202 - 2023NE03276	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
01968240284 - NOAN BRUNO NEVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
250202 - 2023NE03280	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
92112269291 - NOELIA FREITAS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE03281	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
04453945280 - OLIVIA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03286	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03215305275 - RAIANE NUNES DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03287	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
04099277240 - RAISSA DA SILVA AMAZONAS COTTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
250202 - 2023NE03288	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03219440207 - RIZANI BARROSO COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03289	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
00031434223 - RÔMULO SANTIAGO MARTINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
250202 - 2023NE03290	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
58581286291 - ROSALBA DE ALMEIDA PONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03291	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
04801645259 - ROSINEIDE DA SILVA MAGNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
250202 - 2023NE03318	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
05699896201 - SAMARA ROCHA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03319	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
05023842207 - SHIRLEY MIRANDA VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
250202 - 2023NE03322	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
00805741224 - SIMONE VILHENA FARIAS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
250202 - 2023NE03326	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
03094409202 - SINEI BARBOSA TENORIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,00	635,00
250202 - 2023NE03328	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
05042404201 - SINTHIA MACIEL DA SILVA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE03332	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,00	475,00
05085143205 - SONIA VILHENA FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,00	475,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2023NE03335	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03919717279 - STEFANNE KAMILLY MARTEL MAGALHÃES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03336	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
05443698230 - STHEFANY DA SILVA VIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00	175,00
250202 - 2023NE03338	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
04161271263 - TAHIS CARDOSO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03340	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03504495200 - TAIS OLIVEIRA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03341	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
05051159214 - TALITA SILVA DE MORAES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03342	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	140,00
02865257207 - VALERIA C SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	140,00
250202 - 2023NE03343	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
70564503266 - VALERIA SARGES MARQUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	675,00
250202 - 2023NE03344	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
05763098269 - WANY MACEDO XAVIER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03345	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
03942680246 - WILLIAM PINTO AMORIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335,00	335,00
250202 - 2023NE03346	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00	340,00
05272799275 - MARIA ESTEFANI SILVA ALELUIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340,00	340,00
250202 - 2023NE03347	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
03807074201 - GESSICA GABRIELA GUERREIRO MAGALHÃES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,00	375,00
250202 - 2023NE03348	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
05783520284 - JAIRO NORIEL CARVALHO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
250202 - 2023NE03629	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
84395893287 - ALDENISE TEIXEIRA DA FONSECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03630	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04811498216 - ALONCIO FARIAS BRAZÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03631	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
01378547225 - AMANDA LETÍCIA BATISTA CUNHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03632	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03397276241 - ANA CAROLINE SILVA PACHECO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03633	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
05175614258 - CAMILA LOBATO SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
06031333201 - CASSIA TAIS PINHEIRO PINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03635	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
81291922253 - DARLENE PEREIRA RIBEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03636	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
85726311272 - ELAINE MAYANA FERNANDES BENEVIDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03638	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02136611283 - ELISABETE ALMEIDA DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03639	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
70066921210 - EMÍDIO PÓ SARGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03640	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
01996864246 - ÉVELIN RUANE VINHAS DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03641	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
85385816272 - FEDERICO GIUSEPPE BRITO MARINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03642	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04138099271 - HERICA DALETH SILVA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03643	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02846158207 - HINDRID SODRÉ VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03644	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02792124296 - HUGO FARIAS GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03645	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04390735292 - JENNYFERSON LUIS MONTEIRO LOBATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03646	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03351029217 - JEOVÁ SOUSA MONÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03647	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02793234257 - JESSYANE MARIA DE SOUSA SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03648	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
61016557337 - JOÉRISON CASTELO BRANCO SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03649	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02799145205 - JOSÉ VICTOR VALE RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03650	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03362362206 - LARISSA CUNHA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2023NE03651	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05035345289 - LORENA BOUSSE DE ARAUJO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03652	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04462669223 - LUANDRIA DO AMARAL MIRANDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03653	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
36601730297 - MARIA ELIENE DA SILVA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03654	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04394199212 - MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03655	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
93746458234 - MELISSA FERNANDA CASTRO DA ANUNCIAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03656	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04004535255 - PAMELA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03657	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
07147203216 - PEDRO LUCAS DA SILVA BALIEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03658	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04099277240 - RAISSA DA SILVA AMAZONAS COTTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03661	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
06335138220 - RAYRA ALEXSANDRA SOUZA DE MENDONÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03662	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03971610269 - RITA DE CÁSSIA CHAVES SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03663	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05013451248 - SABRINA RAISSA DOS SANTOS SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03664	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05710837229 - SARA AWELLY SOUSA MONÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03665	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
95375155249 - Sarah Manuelle Aranha de Almeida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03666	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
04592073266 - TAINARA CAVALCANTE PINTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03667	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03112431260 - THAIS LARISSA LOBATO SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03668	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03215959208 - Thamires da Silva Vasconcelos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2023NE03669	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05664027266 - VIVIANNIE DA SILVA VIEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE03670	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02326127226 - YOON JUNG LDICA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
339030 - Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.945,55	2.945,55
250202 - 2023NE03692	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.945,55	2.945,55
11669001000140 - KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.945,55	2.945,55
501 - Recursos não Vinculados	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	630.242,80	0,00	266.916,56	363.326,24	56.216,00	56.216,00
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.416,00	9.416,00
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.416,00	9.416,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2020NE01188	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04380702243 - ERIVANDRA BAIA MARTINS	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2020NE01212	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01455821241 - INGRES VILHENA SALES	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2020NE01271	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05594094270 - MICHELE AGRIPINA FARIAS ASSIS VIEIRA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.416,00	9.416,00
250202 - 2023NE02862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.416,00	9.416,00
00000000510203 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.416,00	9.416,00
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.242,80	0,00	266.916,56	363.326,24	46.800,00	46.800,00
2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.303,60	0,00	8.916,56	250.387,04	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.303,60	0,00	8.916,56	250.387,04	0,00	0,00
250202 - 2022NE00402	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477,00	0,00	377,00	1.100,00	0,00	0,00
00000000510203 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477,00	0,00	377,00	1.100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00639	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.826,60	0,00	8.539,56	249.287,04	0,00	0,00
15407625000140 - MARQUES COSTA & SILVA NETO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.826,60	0,00	8.539,56	249.287,04	0,00	0,00
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.939,20	0,00	258.000,00	112.939,20	46.800,00	46.800,00
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00
250202 - 2023NE02878	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
03974917276 - ANELYR DO NASCIMENTO DIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE02879	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
03478019273 - BRUNO BORGES MOURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE02880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
02913678289 - EMY CARDOSO TRINDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE02881	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
94018480253 - LUIS AUGUSTO VIEIRA CAVALCANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE02882	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
05221831236 - MAER SALAI MENDES FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
250202 - 2023NE02883	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
01010546295 - MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.939,20	0,00	0,00	112.939,20	42.600,00	42.600,00
250202 - 2022NE00539	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
70031524281 - CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00540	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
59774215249 - EDILENE LIMA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00541	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03312196205 - EDMAR SILVA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00543	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03814538200 - MATEUS DE JESUS SILVA MATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00544	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
70490581226 - ZENILTON DOS SANTOS PIRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00545	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03292076285 - ERICA BAIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00546	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
00885938518 - GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00547	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
39949907268 - DAIMIO CHAVES BRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00548	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
05565737656 - TIAGO MARCOLINO DE SOUZA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00549	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
76587290272 - MARIA DANIELLE FIGUEIREDO GUIMARÃES HOSHINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00570	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
61726575268 - LESLIE JOVANA SILVA SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00573	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
76406920244 - RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00574	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
95411720249 - LIDIANE ARAUJO FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00576	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
00103947299 - KLEWERSON REGYS DA SILVA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00577	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
43275818287 - ANGELA DO CÉU UBAIARA BRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00580	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
64223698320 - ANTONIA FLADIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00582	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
02466674513 - RAMON DE OLIVEIRA SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00583	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
76587274234 - VITOR SOUSA CUNHA NERY	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00584	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00
00885938518 - GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00585	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00
05000659422 - JANAINA FREITAS CALADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00631	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
86891383234 - ALEX NERY MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
64839290210 - Wilson Monteiro de Albuquerque Maranhão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
69944628204 - MARTHA STELLA MELO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
20943202272 - ELICE MARTINS NOBRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
03163562205 - GESSICA LAILA MATOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01204	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
05565737656 - TIAGO MARCOLINO DE SOUZA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01205	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00
76406920244 - RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01206	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
76587290272 - MARIA DANIELLE FIGUEIREDO GUIMARÃES HOSHINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01207	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00
00885938518 - GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01208	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
05000659422 - JANAINA FREITAS CALADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01209	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
01678735205 - LUCAS RODRIGUES ILÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01210	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
79080952249 - Jamile Ginger de Freitas Cardoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01211	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
95411720249 - LIDIANE ARAUJO FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01213	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
80434800287 - JADSON COELHO DE ABREU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01214	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
83143831391 - FRANCISCO TARCÍSIO ALVES JUNIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01215	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
84314753234 - MARCELA NUNES VIDEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01216	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
02912373204 - ROBSON DA COSTA FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01280	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00
96339187234 - CINTHIA PEREIRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00	2.475,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01299	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00
93010575220 - JOAZ BRAZAO VAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01300	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00
01338169238 - DELCIANE SILVA DA CONCEIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01301	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00
00830201289 - ROSIANE MARIA DE SOUZA MACEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01302	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00
00371704227 - ALDAIR SANTOS CORREA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01303	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00
94034931272 - WELLINGTON CORREA DA COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00	2.450,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01305	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489,60	0,00	0,00	1.489,60	0,00	0,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
87050366234 - JOELMA DA SILVA PEREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489,60	0,00	0,00	1.489,60	0,00	0,00
250202 - 2022NE01306	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489,60	0,00	0,00	1.489,60	0,00	0,00
00555712206 - ALDINEIA VEIGAS COSTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.489,60	0,00	0,00	1.489,60	0,00	0,00
250202 - 2022NE01307	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00
03404981294 - UELLINGTON FERREIRA FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01308	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00
79545327200 - GEOVANA VILHENA CORREA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01309	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00
83084657220 - JACILENE BORGES CORREA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00	1.470,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01310	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00
01251098223 - ELIABSON SOARES DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01311	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00
02785478266 - FERNANDA RABELO DE SOUZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01312	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00
70003554252 - NATALI KARINE LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01313	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00
00234013206 - IGO AMORAS RAMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00	3.430,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01326	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
74795465215 - NELILSA RABELO DE OLIVEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01401	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00
95369864004 - MARCIO DA ROSA GARCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00	2.940,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01747	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
79680488268 - ALECSANDRA BARROS SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01847	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
70481056408 - Pedro Eulle de Souza Leandro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01900	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
64223698320 - ANTONIA FLADIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01901	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
00103947299 - KLEWERSON REGYS DA SILVA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01918	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00
76587274234 - VITOR SOUSA CUNHA NERY	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01920	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
43275818287 - ANGELA DO CÉU UBAIARA BRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00

Dados atualizados em: 12/03/2024 09:07:23

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
250202 - 2022NE01921	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
98117203200 - ALLISON BRENDO SERRA NOBRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00
250202 - 2023NE00685	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
03312196205 - EDMAR SILVA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE00688	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
70031524281 - CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE00689	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
59774215249 - EDILENE LIMA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE00690	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
03163562205 - GESSICA LAILA MATOS DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE00691	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
70490581226 - ZENILTON DOS SANTOS PIRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE00692	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
03292076285 - ERICA BAIA DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE00693	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
03814538200 - MATEUS DE JESUS SILVA MATOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE00694	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
70481056408 - Pedro Eulle de Souza Leandro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
250202 - 2023NE00695	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
00885938518 - GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00
250202 - 2023NE00696	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
39949907268 - DAIMIO CHAVES BRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
250202 - 2023NE00697	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
05565737656 - TIAGO MARCOLINO DE SOUZA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
250202 - 2023NE00698	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
76587290272 - MARIA DANIELLE FIGUEIREDO GUIMARÃES HOSHINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
250202 - 2023NE01807	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00
75040921268 - VALÉRIA SILVA DE MORAES NOVAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00
250202 - 2023NE01808	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00
00885938518 - GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00
250202 - 2023NE01809	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
76406920244 - RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
250202 - 2023NE01810	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
05000659422 - JANAINA FREITAS CALADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00
250202 - 2023NE01811	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
95411720249 - LIDIANE ARAUJO FARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
250202 - 2023NE01814	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
79680488268 - ALECSANDRA BARROS SILVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00
250202 - 2023NE02577	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00
00830201289 - ROSIANE MARIA DE SOUZA MACEDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00
250202 - 2023NE02578	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00
00307707261 - JANILSON MORAIS DE LEÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00
250202 - 2023NE02940	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00
00103947299 - KLEWERSON REGYS DA SILVA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	4.200,00
250202 - 2023NE02951	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
00103947299 - KLEWERSON REGYS DA SILVA RODRIGUES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
250202 - 2023NE02952	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00
86891383234 - ALEX NERY MORAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00
250202 - 2023NE03375	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00
78914353249 - DIEGO DINIZ DA ROCHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	900,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE02012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00
20306945000143 - HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362.801,21	0,00	1.174.151,21	188.650,00	772.561,12	772.561,12
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362.801,21	0,00	1.174.151,21	188.650,00	772.561,12	772.561,12
2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.801,21	0,00	1.034.151,21	188.650,00	772.561,12	772.561,12
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.083,14	0,00	936.433,14	188.650,00	126.611,57	126.611,57
250202 - 2021NE00439	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.141,57	0,00	690.141,57	0,00	0,00	0,00
13406686000167 - SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.141,57	0,00	690.141,57	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00174	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.941,57	0,00	246.291,57	188.650,00	0,00	0,00
13406686000167 - SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.941,57	0,00	246.291,57	188.650,00	0,00	0,00
250202 - 2023NE02198	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.611,57	126.611,57
13406686000167 - SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.611,57	126.611,57

Unidade Gestora / Fonte / Programa / Ação / Natureza Despesa / Nota de Empenho / Credor	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos (a)	RNP Liquidados (+) (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Inscrição do Exercício (e)	A Pagar (a + b + e) - (c + d)	Inscritos (f)	Liquidados (-) (g)	Cancelados (h)	Pagos (i)	Inscrição do Exercício (j)	A Pagar (f + j) - (g + h + i)
339093 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.718,07	0,00	97.718,07	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01368	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.718,07	0,00	97.718,07	0,00	0,00	0,00
33749086000109 - Financiadora de Estudos Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.718,07	0,00	97.718,07	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.949,55	645.949,55
250202 - 2023NE02916	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
04755378000156 - BRUKER DO BRASIL COM. E REPRESENTAÇÃO PROD. CIENTÍFICOS LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	440.000,00
250202 - 2023NE02918	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.949,55	205.949,55
81243735001977 - POSITIVO TECNOLOGIA S. A.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.949,55	205.949,55
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
339093 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE01203	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
00889834000108 - CAPES - COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.960,00	0,00	63.480,00	63.480,00	0,00	0,00
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.960,00	0,00	63.480,00	63.480,00	0,00	0,00
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.960,00	0,00	63.480,00	63.480,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.960,00	0,00	63.480,00	63.480,00	0,00	0,00
250202 - 2021NE01402	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.480,00	0,00	63.480,00	0,00	0,00	0,00
18117429000129 - LUKE SHOP LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.480,00	0,00	0,00	63.480,00	0,00	0,00
250202 - 2022NE00073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.480,00	0,00	0,00	63.480,00	0,00	0,00
18117429000129 - LUKE SHOP LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.480,00	0,00	0,00	63.480,00	0,00	0,00
Total	61.663,44	0,00	57.463,44	0,00	31.998,81	36.198,81	4.777.548,38	0,00	3.071.045,92	1.706.502,46	3.671.664,73	3.671.664,73

Governo do Estado do Amapá

Balancete

ANEXO III

Encerrado até Novembro

Emitido em: 08/03/24 14:36

Identificação

Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?	Valor
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	14/2023	Não	Acumulado

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	**35.449.585,13**	**117.758.314,14**	**110.087.611,22**	**43.120.288,05**	**D**
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	**21.894.710,38**	**108.122.615,66**	**109.555.807,94**	**20.461.518,10**	**D**
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**15.852.818,92**	**102.926.288,31**	**106.504.988,19**	**12.274.119,04**	**D**
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**15.852.818,92**	**102.926.288,31**	**106.504.988,19**	**12.274.119,04**	**D**
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	**15.852.818,92**	**102.926.288,31**	**106.504.988,19**	**12.274.119,04**	**D**
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**15.791.198,65**	**54.542.727,91**	**58.059.807,52**	**12.274.119,04**	**D**
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	15.791.198,65	54.102.727,91	57.619.807,52	12.274.119,04	D
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**5.283.340,61**	**4.963.360,69**	**2.697.304,22**	**7.549.397,08**	**D**
113100000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**5.283.340,61**	**4.963.360,69**	**2.697.304,22**	**7.549.397,08**	**D**
113110000 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	**5.283.340,61**	**4.963.360,69**	**2.697.304,22**	**7.549.397,08**	**D**
113110100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	**5.275.205,56**	**4.963.360,69**	**2.697.304,22**	**7.541.262,03**	**D**
113110105 - VIAGENS - ADIANTAMENTO	5.275.205,56	4.963.360,69	2.697.304,22	7.541.262,03	D
113110200 - SUPRIMENTO DE FUNDOS	**8.135,05**	**0,00**	**0,00**	**8.135,05**	**D**
113110201 - SUPRIMENTOS DE FUNDOS	8.135,05	0,00	0,00	8.135,05	D
115000000 - ESTOQUES	**758.550,85**	**232.966,66**	**353.515,53**	**638.001,98**	**D**
115600000 - ALMOXARIFADO	**758.550,85**	**232.966,66**	**353.515,53**	**638.001,98**	**D**
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	**758.550,85**	**232.966,66**	**353.515,53**	**638.001,98**	**D**
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	**545.791,60**	**212.096,97**	**264.058,73**	**493.829,84**	**D**
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	545.791,60	212.096,97	264.058,73	493.829,84	D
115610200 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	**9.010,90**	**0,00**	**0,00**	**9.010,90**	**D**
115610201 - GENEROS ALIMENTICIOS	9.010,90	0,00	0,00	9.010,90	D
115610700 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	**32.167,00**	**3.800,00**	**31.121,80**	**4.845,20**	**D**
115610701 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	32.167,00	3.800,00	31.121,80	4.845,20	D
115619900 - OUTROS - ALMOXARIFADO	**130.316,04**	**0,00**	**0,00**	**130.316,04**	**D**
115619901 - OUTROS MATERIAL DE CONSUMO	130.316,04	0,00	0,00	130.316,04	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	**13.554.874,75**	**9.635.698,48**	**531.803,28**	**22.658.769,95**	**D**
123000000 - IMOBILIZADO	**13.554.874,75**	**9.635.698,48**	**531.803,28**	**22.658.769,95**	**D**
123100000 - BENS MOVEIS	**12.921.718,47**	**498.122,00**	**249.061,00**	**13.170.779,47**	**D**

Impresso por LIDIANE ARAÚJO FARIAS em 08/03/24 às 14:36.

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	**12.921.718,47**	**498.122,00**	**249.061,00**	**13.170.779,47**	**D**
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**2.387.079,51**	**0,00**	**0,00**	**2.387.079,51**	**D**
123110101 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	35.130,20	0,00	0,00	35.130,20	D
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	2.167,23	0,00	0,00	2.167,23	D
123110104 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	43.057,81	0,00	0,00	43.057,81	D
123110105 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	3.346,00	0,00	0,00	3.346,00	D
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	32.235,00	0,00	0,00	32.235,00	D
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	32.293,38	0,00	0,00	32.293,38	D
123110113 - EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	969,00	0,00	0,00	969,00	D
123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	56.837,00	0,00	0,00	56.837,00	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.181.043,89	0,00	0,00	2.181.043,89	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	**3.419.264,72**	**0,00**	**0,00**	**3.419.264,72**	**D**
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.322.515,00	0,00	0,00	3.322.515,00	D
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	96.749,72	0,00	0,00	96.749,72	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**1.750.559,41**	**249.061,00**	**249.061,00**	**1.750.559,41**	**D**
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.020,42	0,00	0,00	1.020,42	D
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	36.980,00	0,00	0,00	36.980,00	D
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	1.712.558,99	249.061,00	249.061,00	1.712.558,99	D
123110400 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	**727.651,45**	**0,00**	**0,00**	**727.651,45**	**D**
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	554.629,41	0,00	0,00	554.629,41	D
123110404 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	82.715,00	0,00	0,00	82.715,00	D
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	51.355,47	0,00	0,00	51.355,47	D
123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	38.951,57	0,00	0,00	38.951,57	D
123110500 - VEÍCULOS	**1.534.502,00**	**0,00**	**0,00**	**1.534.502,00**	**D**
123110501 - VEÍCULOS EM GERAL	207.590,00	0,00	0,00	207.590,00	D
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	1.326.912,00	0,00	0,00	1.326.912,00	D
123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS	**3.102.661,38**	**249.061,00**	**0,00**	**3.351.722,38**	**D**
123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	3.102.661,38	249.061,00	0,00	3.351.722,38	D
123200000 - BENS IMÓVEIS	**633.156,28**	**9.134.261,00**	**249.061,00**	**9.518.356,28**	**D**
123210000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	**633.156,28**	**9.134.261,00**	**249.061,00**	**9.518.356,28**	**D**
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	**633.156,28**	**9.134.261,00**	**249.061,00**	**9.518.356,28**	**D**
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	633.156,28	9.134.261,00	249.061,00	9.518.356,28	D
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**0,00**	**3.315,48**	**33.681,28**	**30.365,80**	**C**
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	**0,00**	**3.315,48**	**33.681,28**	**30.365,80**	**C**
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA ? BENS MÓVEIS	**0,00**	**3.315,48**	**33.681,28**	**30.365,80**	**C**
123810101 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	3.315,48	17.259,74	13.944,26	C
123810102 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	16.421,54	16.421,54	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	**35.449.585,13**	**44.915.435,79**	**52.586.138,71**	**43.120.288,05**	**C**
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	**389.895,63**	**30.026.611,85**	**30.358.372,85**	**721.656,63**	**C**
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	**9.900,00**	**7.754.190,12**	**7.752.590,12**	**8.300,00**	**C**
211300000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	**9.900,00**	**7.754.190,12**	**7.752.590,12**	**8.300,00**	**C**
211310000 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	**9.900,00**	**7.754.190,12**	**7.752.590,12**	**8.300,00**	**C**
211310100 - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	**9.900,00**	**7.754.190,12**	**7.752.590,12**	**8.300,00**	**C**
211310101 - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR DO EXERCICIO	9.900,00	7.754.190,12	7.752.590,12	8.300,00	C
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**2.400,00**	**20.981.802,81**	**20.998.815,24**	**19.412,43**	**C**
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	**2.400,00**	**20.981.802,81**	**20.998.815,24**	**19.412,43**	**C**
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**2.400,00**	**20.886.316,64**	**20.903.329,07**	**19.412,43**	**C**
213110100 - FORNECEDORES NACIONAIS	**2.400,00**	**20.886.316,64**	**20.903.329,07**	**19.412,43**	**C**
213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	2.400,00	20.886.316,64	20.903.329,07	19.412,43	C
218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**377.595,63**	**1.290.618,92**	**1.606.967,49**	**693.944,20**	**C**
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	**55.863,44**	**465.824,02**	**441.959,39**	**31.998,81**	**C**
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	**55.863,44**	**465.824,02**	**441.959,39**	**31.998,81**	**C**
218810100 - CONSIGNAÇÕES	**55.863,44**	**465.824,02**	**441.959,39**	**31.998,81**	**C**
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	23.849,36	249.379,18	248.907,99	23.378,17	C
218810108 - ISS	20.802,05	182.279,47	170.098,06	8.620,64	C
218900000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**321.732,19**	**824.794,90**	**1.165.008,10**	**661.945,39**	**C**
218910000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	**321.732,19**	**824.794,90**	**1.165.008,10**	**661.945,39**	**C**
218911500 - SALDO DE CONVÊNIOS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	**321.732,19**	**374.330,00**	**714.543,20**	**661.945,39**	**C**
218911501 - SALDO DE CONVÊNIOS NÃO UTILIZADOS A DEVOLVER	321.732,19	374.330,00	714.543,20	661.945,39	C
230000000 - PATRIMÔNIO LIQUIDO	**35.059.689,50**	**14.888.823,94**	**22.227.765,86**	**42.398.631,42**	**C**
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	**35.059.689,50**	**14.888.823,94**	**22.227.765,86**	**42.398.631,42**	**C**
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	**35.059.689,50**	**14.888.823,94**	**22.227.765,86**	**42.398.631,42**	**C**
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	**-9.338.928,44**	**14.680.280,74**	**5.513.948,53**	**-18.505.260,65**	**C**
237110100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	**0,00**	**14.240.280,74**	**5.073.948,53**	**-9.166.332,21**	**C**
237110101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	14.240.280,74	5.073.948,53	-9.166.332,21	C
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-9.338.928,44**	**0,00**	**0,00**	**-9.338.928,44**	**C**
237110201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-9.338.928,44	0,00	0,00	-9.338.928,44	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	**42.315.215,02**	**208.543,20**	**16.405.487,33**	**58.512.159,15**	**C**
237120100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	**0,00**	**208.543,20**	**16.405.487,33**	**16.196.944,13**	**C**
237120101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	208.543,20	16.405.487,33	16.196.944,13	C
237120200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**42.315.215,02**	**0,00**	**0,00**	**42.315.215,02**	**C**
237120201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	42.315.215,02	0,00	0,00	42.315.215,02	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	**2.083.402,92**	**0,00**	**308.330,00**	**2.391.732,92**	**C**
237130100 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**308.330,00**	**308.330,00**	**C**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
237130101 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	308.330,00	308.330,00	C
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2.083.402,92**	**0,00**	**0,00**	**2.083.402,92**	**C**
237130201 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.083.402,92	0,00	0,00	2.083.402,92	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**4.839.211,82**	**342.747.801,12**	**227.352.097,47**	**120.234.915,47**	**D**
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	**0,00**	**339.044.137,58**	**222.517.085,65**	**116.527.051,93**	**D**
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	**0,00**	**26.349.993,00**	**0,00**	**26.349.993,00**	**D**
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	**0,00**	**22.015.741,00**	**0,00**	**22.015.741,00**	**D**
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	**0,00**	**22.015.741,00**	**0,00**	**22.015.741,00**	**D**
521110100 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	**0,00**	**22.015.741,00**	**0,00**	**22.015.741,00**	**D**
521110101 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	22.015.741,00	0,00	22.015.741,00	D
521200000 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	**0,00**	**4.334.252,00**	**0,00**	**4.334.252,00**	**D**
521210000 - PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	**0,00**	**4.334.252,00**	**0,00**	**4.334.252,00**	**D**
521210100 - REESTIMATIVA	**0,00**	**4.334.252,00**	**0,00**	**4.334.252,00**	**D**
521210101 - REESTIMATIVA	0,00	4.334.252,00	0,00	4.334.252,00	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	**0,00**	**312.694.144,58**	**222.517.085,65**	**90.177.058,93**	**D**
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**274.143.244,00**	**219.822.637,00**	**54.320.607,00**	**D**
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	**0,00**	**148.900.371,00**	**73.828.706,00**	**75.071.665,00**	**D**
522110100 - CREDITO INICIAL	**0,00**	**148.900.371,00**	**73.828.706,00**	**75.071.665,00**	**D**
522110101 - CREDITO INICIAL	0,00	148.900.371,00	73.828.706,00	75.071.665,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	**0,00**	**33.670.738,00**	**0,00**	**33.670.738,00**	**D**
522120100 - CREDITO ADICIONAL ? SUPLEMENTAR	**0,00**	**33.670.738,00**	**0,00**	**33.670.738,00**	**D**
522120101 - CREDITO SUPLEMENTAR	0,00	33.670.738,00	0,00	33.670.738,00	D
522130100 - SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	**0,00**	**11.373.326,00**	**0,00**	**11.373.326,00**	**D**
522130101 - SUPERAVIT FINANCEIRO - SUPLEMENTAR	0,00	11.373.326,00	0,00	11.373.326,00	D
522130200 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**0,00**	**4.334.252,00**	**0,00**	**4.334.252,00**	**D**
522130201 - EXCESSO DE ARRECADACAO - SUPLEMENTAR	0,00	4.334.252,00	0,00	4.334.252,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**15.759.223,00**	**0,00**	**15.759.223,00**	**D**
522130301 - ANULACAO DE DOTACAO - SUPLEMENTAR	0,00	15.759.223,00	0,00	15.759.223,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**54.421.796,00**	**54.421.796,00**	**C**
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	54.421.796,00	54.421.796,00	C
522131000 - RECURSOS DE CONVENIO	**0,00**	**2.203.937,00**	**0,00**	**2.203.937,00**	**D**
522131001 - RECURSOS DE CONVENIO - SUPLEMENTAR	0,00	2.203.937,00	0,00	2.203.937,00	D
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	**0,00**	**54.421.796,00**	**33.670.738,00**	**20.751.058,00**	**D**
522139901 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	54.421.796,00	33.670.738,00	20.751.058,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	**0,00**	**3.479.601,00**	**57.901.397,00**	**-54.421.796,00**	**D**
522190101 - ACRESCIMO	0,00	3.479.601,00	0,00	3.479.601,00	D
522190109 - (-) REDUÇÃO	0,00	0,00	3.479.601,00	3.479.601,00	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**54.421.796,00**	**54.421.796,00**	**C**
522190401 - (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	54.421.796,00	54.421.796,00	C
522300000 - DETALHAMENTO DE CREDITO	**0,00**	**8.569.250,76**	**150.632,21**	**8.418.618,55**	**D**
522310000 - CREDITOS A DETALHAR	**0,00**	**8.569.250,76**	**150.632,21**	**8.418.618,55**	**D**
522310100 - CREDITOS A DETALHAR	**0,00**	**8.569.250,76**	**150.632,21**	**8.418.618,55**	**D**
522310101 - CREDITOS A DETALHAR	0,00	8.569.250,76	150.632,21	8.418.618,55	D
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**29.981.649,82**	**2.543.816,44**	**27.437.833,38**	**D**
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	**0,00**	**29.981.649,82**	**2.543.816,44**	**27.437.833,38**	**D**
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	**0,00**	**29.981.649,82**	**2.543.816,44**	**27.437.833,38**	**D**
522920101 - EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	29.753.599,28	0,00	29.753.599,28	D
522920102 - REFORCO DE EMPENHOS	0,00	223.350,54	0,00	223.350,54	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	4.700,00	2.543.816,44	2.539.116,44	C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**4.839.211,82**	**3.703.663,54**	**4.835.011,82**	**3.707.863,54**	**D**
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**4.777.548,38**	**3.671.664,73**	**4.777.548,38**	**3.671.664,73**	**D**
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**3.671.664,73**	**0,00**	**3.671.664,73**	**D**
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**3.671.664,73**	**0,00**	**3.671.664,73**	**D**
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**3.671.664,73**	**0,00**	**3.671.664,73**	**D**
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	3.671.664,73	0,00	3.671.664,73	D
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	**61.663,44**	**31.998,81**	**57.463,44**	**36.198,81**	**D**
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**59.463,44**	**0,00**	**57.463,44**	**2.000,00**	**D**
532110000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**59.463,44**	**0,00**	**57.463,44**	**2.000,00**	**D**
532110100 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	**59.463,44**	**0,00**	**57.463,44**	**2.000,00**	**D**
532110101 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	59.463,44	0,00	57.463,44	2.000,00	D
532200000 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2.200,00**	**0,00**	**0,00**	**2.200,00**	**D**
532210000 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2.200,00**	**0,00**	**0,00**	**2.200,00**	**D**
532210100 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	**2.200,00**	**0,00**	**0,00**	**2.200,00**	**D**
532210101 - RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00	D
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**31.998,81**	**0,00**	**31.998,81**	**D**
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**31.998,81**	**0,00**	**31.998,81**	**D**
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**31.998,81**	**0,00**	**31.998,81**	**D**
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	31.998,81	0,00	31.998,81	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	**4.839.211,82**	**474.607.766,29**	**590.003.469,94**	**120.234.915,47**	**C**
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	**0,00**	**462.952.009,17**	**579.479.061,10**	**116.527.051,93**	**C**
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	**0,00**	**8.420.838,45**	**34.770.831,45**	**26.349.993,00**	**C**
621100000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**6.851.665,09**	**27.919.166,36**	**21.067.501,27**	**C**
621110000 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**6.851.665,09**	**27.919.166,36**	**21.067.501,27**	**C**
621110100 - RECEITA A REALIZAR	**0,00**	**6.851.665,09**	**27.919.166,36**	**21.067.501,27**	**C**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
621110101 - RECEITA A REALIZAR	0,00	6.851.665,09	27.919.166,36	21.067.501,27	C
621200000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**1.569.173,36**	**6.851.665,09**	**5.282.491,73**	**C**
621210000 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**1.569.173,36**	**6.851.665,09**	**5.282.491,73**	**C**
621210100 - RECEITA REALIZADA	**0,00**	**1.569.173,36**	**6.851.665,09**	**5.282.491,73**	**C**
621210101 - RECEITA REALIZADA	0,00	1.569.173,36	6.851.665,09	5.282.491,73	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	**0,00**	**454.531.170,72**	**544.708.229,65**	**90.177.058,93**	**C**
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	**0,00**	**397.133.096,58**	**451.453.703,58**	**54.320.607,00**	**C**
622110000 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**238.839.591,12**	**263.025.177,32**	**24.185.586,20**	**C**
622110100 - CREDITO DISPONÍVEL	**0,00**	**238.839.591,12**	**263.025.177,32**	**24.185.586,20**	**C**
622110101 - CREDITO DISPONÍVEL	0,00	238.839.591,12	263.025.177,32	24.185.586,20	C
622120000 - CREDITO INDISPONÍVEL	**0,00**	**97.010.307,08**	**99.707.494,50**	**2.697.187,42**	**C**
622120200 - CREDITO PRE-EMPENHADO	**0,00**	**40.001.823,08**	**42.699.010,50**	**2.697.187,42**	**C**
622120201 - CREDITO PRE-EMPENHADO	0,00	40.001.823,08	42.699.010,50	2.697.187,42	C
622130000 - CREDITO UTILIZADO	**0,00**	**61.283.198,38**	**88.721.031,76**	**27.437.833,38**	**C**
622130400 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	**0,00**	**2.425.346,28**	**26.159.516,12**	**23.734.169,84**	**C**
622130401 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	2.409.442,43	25.843.582,71	23.434.140,28	C
622130402 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	15.903,85	315.933,41	300.029,56	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	**0,00**	**0,00**	**3.671.664,73**	**3.671.664,73**	**C**
622130501 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	3.671.664,73	3.671.664,73	C
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**0,00**	**0,00**	**31.998,81**	**31.998,81**	**C**
622130702 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	31.998,81	31.998,81	C
622300000 - DETALHAMENTO DE CREDITO	**0,00**	**150.632,21**	**8.569.250,76**	**8.418.618,55**	**C**
622310000 - CREDITOS DETALHADOS	**0,00**	**150.632,21**	**8.569.250,76**	**8.418.618,55**	**C**
622310100 - CREDITOS DETALHADOS	**0,00**	**150.632,21**	**8.569.250,76**	**8.418.618,55**	**C**
622310101 - CREDITOS DETALHADOS	0,00	150.632,21	8.569.250,76	8.418.618,55	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**57.247.441,93**	**84.685.275,31**	**27.437.833,38**	**C**
622920000 - EMISSAO DE EMPENHO	**0,00**	**57.247.441,93**	**84.685.275,31**	**27.437.833,38**	**C**
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	**0,00**	**57.247.441,93**	**84.685.275,31**	**27.437.833,38**	**C**
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	27.451.823,12	31.123.487,85	3.671.664,73	C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	27.286.805,34	27.318.804,15	31.998,81	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	2.425.346,28	26.159.516,12	23.734.169,84	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**4.839.211,82**	**11.655.757,12**	**10.524.408,84**	**3.707.863,54**	**C**
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**4.777.548,38**	**11.510.525,96**	**10.404.642,31**	**3.671.664,73**	**C**
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**3.671.664,73**	**3.671.664,73**	**C**
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**3.671.664,73**	**3.671.664,73**	**C**
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	**0,00**	**0,00**	**3.671.664,73**	**3.671.664,73**	**C**
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	3.671.664,73	3.671.664,73	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	**61.663,44**	**145.231,16**	**119.766,53**	**36.198,81**	**C**
632100000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**61.663,44**	**72.615,58**	**15.152,14**	**4.200,00**	**C**
632110000 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**61.663,44**	**72.615,58**	**15.152,14**	**4.200,00**	**C**
632110100 - RP PROCESSADOS A PAGAR	**61.663,44**	**72.615,58**	**15.152,14**	**4.200,00**	**C**
632110101 - RP PROCESSADOS A PAGAR	5.800,00	1.600,00	0,00	4.200,00	C
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**31.998,81**	**31.998,81**	**C**
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**31.998,81**	**31.998,81**	**C**
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**0,00**	**0,00**	**31.998,81**	**31.998,81**	**C**
632710102 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SALDO RETENÇÃO	0,00	0,00	31.998,81	31.998,81	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	**21.939.046,03**	**389.435.965,08**	**283.402.251,79**	**127.972.759,32**	**D**
710000000 - ATOS POTENCIAIS	**2.010.485,79**	**899.617,30**	**211.136,85**	**2.698.966,24**	**D**
711000000 - ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**2.010.485,79**	**899.617,30**	**211.136,85**	**2.698.966,24**	**D**
711200000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	**2.010.485,79**	**899.617,30**	**211.136,85**	**2.698.966,24**	**D**
711210000 - DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**2.010.485,79**	**899.617,30**	**211.136,85**	**2.698.966,24**	**D**
711210100 - DIREITOS CONVENIADOS	**2.010.485,79**	**899.617,30**	**211.136,85**	**2.698.966,24**	**D**
711210101 - VALORES FIRMADOS	1.718.344,50	889.656,56	208.543,20	2.399.457,86	D
711210104 - VALORES FIRMADOS - CONTRAPARTIDA	292.141,29	9.960,74	2.593,65	299.508,38	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	**13.668.495,19**	**323.243.198,46**	**220.737.239,54**	**116.174.454,11**	**D**
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**13.668.495,19**	**77.765.714,66**	**81.344.414,54**	**10.089.795,31**	**D**
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**13.668.495,19**	**77.765.714,66**	**81.344.414,54**	**10.089.795,31**	**D**
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**13.668.495,19**	**77.765.714,66**	**81.344.414,54**	**10.089.795,31**	**D**
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**13.668.495,19**	**77.765.714,66**	**81.344.414,54**	**10.089.795,31**	**D**
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	13.668.495,19	77.765.714,66	81.344.414,54	10.089.795,31	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	**0,00**	**59.426.773,80**	**7.662.722,00**	**51.764.051,80**	**D**
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	**0,00**	**59.426.773,80**	**7.662.722,00**	**51.764.051,80**	**D**
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	**0,00**	**59.426.773,80**	**7.662.722,00**	**51.764.051,80**	**D**
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**59.426.773,80**	**7.662.722,00**	**51.764.051,80**	**D**
722110101 - CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO	0,00	59.426.773,80	7.662.722,00	51.764.051,80	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	**0,00**	**186.050.710,00**	**131.730.103,00**	**54.320.607,00**	**D**
723100000 - INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENTARIO	**0,00**	**186.050.710,00**	**131.730.103,00**	**54.320.607,00**	**D**
723130000 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**186.050.710,00**	**131.730.103,00**	**54.320.607,00**	**D**
723130100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**186.050.710,00**	**131.730.103,00**	**54.320.607,00**	**D**
723130199 - CONTROLE DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	186.050.710,00	131.730.103,00	54.320.607,00	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	**6.260.065,05**	**65.293.149,32**	**62.453.875,40**	**9.099.338,97**	**D**
791000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**5.464.818,74**	**7.416.637,71**	**4.949.062,04**	**7.932.394,41**	**D**
791200000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**5.464.818,74**	**7.416.637,71**	**4.949.062,04**	**7.932.394,41**	**D**
791210000 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**5.464.818,74**	**7.416.637,71**	**4.949.062,04**	**7.932.394,41**	**D**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
791210100 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**5.464.818,74**	**7.416.637,71**	**4.949.062,04**	**7.932.394,41**	**D**
791210101 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	5.464.818,74	7.416.637,71	4.949.062,04	7.932.394,41	D
795000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	**727.082,87**	**2.313.491,80**	**1.933.341,35**	**1.107.233,32**	**D**
795100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	**727.082,87**	**2.313.491,80**	**1.933.341,35**	**1.107.233,32**	**D**
795110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	**727.082,87**	**2.313.491,80**	**1.933.341,35**	**1.107.233,32**	**D**
795110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	**727.082,87**	**2.313.491,80**	**1.933.341,35**	**1.107.233,32**	**D**
795110301 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA	434.941,58	1.995.201,06	208.543,20	2.221.599,44	D
795110302 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA CONTRAPARTIDA	292.141,29	9.960,74	2.593,65	299.508,38	D
795110399 - CONVÊNIOS DE RECEITA EXECUTADOS (CTA REDUTORA)	0,00	308.330,00	1.722.204,50	1.413.874,50	C
799000000 - DEMAIS CONTROLES	**68.163,44**	**55.563.019,81**	**55.571.472,01**	**59.711,24**	**D**
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**68.163,44**	**55.563.019,81**	**55.571.472,01**	**59.711,24**	**D**
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	**6.500,00**	**3.216.465,13**	**3.199.452,70**	**23.512,43**	**D**
799110300 - CONTROLES DE DEA	**6.500,00**	**145.419,21**	**128.406,78**	**23.512,43**	**D**
799110301 - CONTROLE DE DEA	6.500,00	145.419,21	128.406,78	23.512,43	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	**61.663,44**	**52.346.554,68**	**52.372.019,31**	**36.198,81**	**D**
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	**61.663,44**	**52.200.060,80**	**52.225.525,43**	**36.198,81**	**D**
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	61.663,44	52.200.060,80	52.225.525,43	36.198,81	D
800000000 - CONTROLES CREDORES	**21.939.046,03**	**684.798.710,67**	**790.832.423,96**	**127.972.759,32**	**C**
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	**2.010.485,79**	**1.300.010,05**	**1.988.490,50**	**2.698.966,24**	**C**
811000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**2.010.485,79**	**1.300.010,05**	**1.988.490,50**	**2.698.966,24**	**C**
811200000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	**2.010.485,79**	**1.300.010,05**	**1.988.490,50**	**2.698.966,24**	**C**
811210000 - EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	**2.010.485,79**	**1.300.010,05**	**1.988.490,50**	**2.698.966,24**	**C**
811210100 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	**2.010.485,79**	**1.300.010,05**	**1.988.490,50**	**2.698.966,24**	**C**
811210101 - CONVÊNIOS A RECEBER	405.350,68	859.680,05	899.617,30	445.287,93	C
811210102 - CONVÊNIOS A COMPROVAR	321.732,19	374.330,00	714.543,20	661.945,39	C
811210103 - CONVÊNIOS A APROVAR	1.283.402,92	66.000,00	374.330,00	1.591.732,92	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	**13.668.495,19**	**548.117.933,80**	**650.623.892,72**	**116.174.454,11**	**C**
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	**13.668.495,19**	**175.628.328,50**	**172.049.628,62**	**10.089.795,31**	**C**
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	**13.668.495,19**	**175.628.328,50**	**172.049.628,62**	**10.089.795,31**	**C**
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**7.911.020,61**	**60.329.792,88**	**57.882.441,28**	**5.463.669,01**	**C**
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	**7.911.020,61**	**60.329.792,88**	**57.882.441,28**	**5.463.669,01**	**C**
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	7.911.020,61	60.329.792,88	57.882.441,28	5.463.669,01	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	**5.752.047,98**	**32.284.788,61**	**31.178.904,96**	**4.646.164,33**	**C**
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	**5.752.047,98**	**32.284.788,61**	**31.178.904,96**	**4.646.164,33**	**C**
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	5.752.047,98	32.284.788,61	31.178.904,96	4.646.164,33	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	**5.426,60**	**29.554.324,97**	**29.528.860,34**	**-20.038,03**	**C**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
821130100 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	**-50.436,84**	**29.088.500,95**	**29.086.900,95**	**-52.036,84**	**C**
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	-50.436,84	29.088.500,95	29.086.900,95	-52.036,84	C
821130200 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	**55.863,44**	**465.824,02**	**441.959,39**	**31.998,81**	**C**
821130201 - COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	55.863,44	465.824,02	441.959,39	31.998,81	C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	**0,00**	**40.436.592,56**	**92.200.644,36**	**51.764.051,80**	**C**
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	**0,00**	**40.436.592,56**	**92.200.644,36**	**51.764.051,80**	**C**
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	**0,00**	**40.436.592,56**	**92.200.644,36**	**51.764.051,80**	**C**
822110100 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**3.831.361,00**	**29.713.386,90**	**25.882.025,90**	**C**
822110104 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESASA ORÇAMENTÁRIAS - TRANSFERIDA	0,00	3.031.361,00	27.500.890,39	24.469.529,39	C
822110105 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - TRANSFERIDA - RESTOS A PAGAR	0,00	800.000,00	2.212.496,51	1.412.496,51	C
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	**0,00**	**32.967.364,15**	**33.351.254,31**	**383.890,16**	**C**
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	32.967.364,15	33.351.254,31	383.890,16	C
822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	**0,00**	**3.637.867,41**	**29.136.003,15**	**25.498.135,74**	**C**
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	3.637.867,41	29.136.003,15	25.498.135,74	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	**0,00**	**332.053.012,74**	**386.373.619,74**	**54.320.607,00**	**C**
823100000 - EXEC DO ORGAO CENTRAL DA PROGR ORCAMENTARIA	**0,00**	**332.053.012,74**	**386.373.619,74**	**54.320.607,00**	**C**
823130000 - EXECUCAO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**332.053.012,74**	**386.373.619,74**	**54.320.607,00**	**C**
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	**0,00**	**232.092.377,98**	**253.485.878,50**	**21.393.500,52**	**C**
823130101 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	232.092.377,98	253.485.878,50	21.393.500,52	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	**0,00**	**40.408.334,32**	**45.897.607,42**	**5.489.273,10**	**C**
823130201 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	40.408.334,32	45.897.607,42	5.489.273,10	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	**0,00**	**2.543.816,44**	**29.981.649,82**	**27.437.833,38**	**C**
823130601 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	2.543.816,44	29.981.649,82	27.437.833,38	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	**6.260.065,05**	**135.380.766,82**	**138.220.040,74**	**9.099.338,97**	**C**
891000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**5.464.818,74**	**10.108.723,28**	**12.576.298,95**	**7.932.394,41**	**C**
891200000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	**5.464.818,74**	**10.108.723,28**	**12.576.298,95**	**7.932.394,41**	**C**
891210000 - EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	**5.464.818,74**	**10.108.723,28**	**12.576.298,95**	**7.932.394,41**	**C**
891210100 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	**5.464.818,74**	**2.645.774,22**	**5.113.349,89**	**7.932.394,41**	**C**
891210101 - CONTROLE DE DIÁRIAS A COMPROVAR	5.456.720,07	2.645.774,22	5.113.349,89	7.924.295,74	C
891210102 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	8.098,67	0,00	0,00	8.098,67	C
895000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	**727.082,87**	**5.720.202,25**	**6.100.352,70**	**1.107.233,32**	**C**
895100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	**727.082,87**	**5.720.202,25**	**6.100.352,70**	**1.107.233,32**	**C**
895110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	**727.082,87**	**5.720.202,25**	**6.100.352,70**	**1.107.233,32**	**C**
895110300 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	**727.082,87**	**5.720.202,25**	**6.100.352,70**	**1.107.233,32**	**C**
895110301 - CONVÊNIOS REGISTRADOS DE RECEITA	405.350,68	859.680,05	899.617,30	445.287,93	C
895110302 - CONVÊNIOS RECEBIDOS DE RECEITA	321.732,19	374.330,00	714.543,20	661.945,39	C
895110303 - CONVÊNIOS EMPENHADOS DE RECEITA	1.514.518,75	1.453.258,82	2.041.943,38	2.103.203,31	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
895110306 - REGULARIZAÇÃO NO EMPENHO DE CONVÊNIOS DE RECEITA	-1.514.518,75	2.041.943,38	1.453.258,82	-2.103.203,31	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	**68.163,44**	**119.551.841,29**	**119.543.389,09**	**59.711,24**	**C**
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	**68.163,44**	**119.551.841,29**	**119.543.389,09**	**59.711,24**	**C**
899110000 - OUTROS CONTROLES	**6.500,00**	**3.514.870,79**	**3.531.883,22**	**23.512,43**	**C**
899110300 - CONTROLE DE DEA	**6.500,00**	**443.824,87**	**460.837,30**	**23.512,43**	**C**
899110302 - DEA RECONHECIDO	6.500,00	83.408,07	100.420,50	23.512,43	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	**61.663,44**	**116.036.970,50**	**116.011.505,87**	**36.198,81**	**C**
899120100 - CONTROLES DE PDS	**61.663,44**	**115.819.616,38**	**115.794.151,75**	**36.198,81**	**C**
899120101 - PDS A EMITIR	5.800,00	30.251.448,26	30.249.848,26	4.200,00	C
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	55.863,44	509.592,37	485.727,74	31.998,81	C

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

Impresso por LIDIANE ARAÚJO FARIAS em 08/03/24 às 14:36.

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Ação	Categoria da Despesa	Natureza Despesa	Dotação Inicial	Acréscimo de QDD	Decréscimo de QDD	Dotação Atualizada	Anulação de dotação	Dotação Suplementar	Dotação Especial	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	Dotação Extraordinária	Créditos Recebidos	Créditos Concedidos	Crédito Utilizado	Crédito Disponível Bloqueado	Crédito disponível não bloqueado	Dotação Adicional	Dotação Atualizada
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212122000012656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	3 - Despesas Correntes	339014 - Diárias - Civil	140000,00	0,00	-50000,00	90000,00	-50000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49660,00	0,00	40340,00	-50000,00	90000,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212122000012656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	3 - Despesas Correntes	339030 - Material de Consumo	30000,00	90000,00	-9000,00	131000,00	81000,00	20000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123173,56	0,00	7826,44	101000,00	131000,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212122000012656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	3 - Despesas Correntes	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000,00	0,00	-100000,00	0,00	-175600,00	75600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100000,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212122000012656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	3 - Despesas Correntes	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1507959,00	80000,00	-15000,00	5595720,00	-1435000,00	5522761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3904888,32	0,00	1573454,32	4087761,00	5595720,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212122000012656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	3 - Despesas Correntes	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	60000,00	10000,00	-10000,00	60000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57326,54	0,00	2673,46	0,00	60000,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212122000012656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	3 - Despesas Correntes	339091 - Sentenças Judiciais	50000,00	0,00	-50000,00	0,00	-50000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50000,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212122000012656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	3 - Despesas Correntes	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	65000,00	159000,00	-55000,00	269000,00	104000,00	100000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62271,14	0,00	42279,01	204000,00	269000,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212122000012656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	3 - Despesas Correntes	339093 - Indenizações e Restituições	50000,00	0,00	-50000,00	0,00	-50000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50000,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212122000012656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	4 - Despesas de Capital	449052 - Equipamentos e Material Permanente	10000,00	0,00	0,00	10000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10000,00	0,00	10000,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212122000012679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	3 - Despesas Correntes	319004 - Contratação por Tempo Determinado	4544857,00	0,00	0,00	0,00	-4544857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4544857,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212122000012679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	3 - Despesas Correntes	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33792068,00	0,00	0,00	0,00	-33792068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-33792068,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212122000012679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	3 - Despesas Correntes	319013 - Obrigações Patronais	992888,00	0,00	0,00	0,00	-992888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-992888,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212122000012679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	3 - Despesas Correntes	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14708,00	0,00	0,00	0,00	-14708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14708,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212122000012679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	3 - Despesas Correntes	319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	34205,00	0,00	0,00	0,00	-34205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34205,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212122000012679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	3 - Despesas Correntes	319113 - Obrigações Patronais	4034139,00	0,00	0,00	0,00	-4034139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4034139,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212122000012679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	2679 - PAGAMENTO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE PESSOAL CIVIL, EMPREGADOS E OUTROS DA UEAP	3 - Despesas Correntes	339046 - Auxílio-Alimentação	1530000,00	0,00	0,00	0,00	-1530000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1530000,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212364000832590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	3 - Despesas Correntes	339014 - Diárias - Civil	80776,00	30000,00	-50000,00	31700,00	-49076,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31700,00	0,00	0,00	-49076,00	31700,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212364000832590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	3 - Despesas Correntes	339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	75600,00	0,00	75600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75600,00	0,00	0,00	75600,00	75600,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212364000832590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	3 - Despesas Correntes	339030 - Material de Consumo	10000,00	75000,00	-10000,00	71191,00	61191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61190,31	0,00	10000,69	61191,00	71191,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212364000832590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	3 - Despesas Correntes	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	180000,00	30000,00	-175000,00	50000,00	-230000,00	100000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50000,00	0,00	0,00	-130000,00	50000,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212364000832590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	3 - Despesas Correntes	339037 - Locação de Mão-de-Obra	2555100,00	825000,00	-630000,00	3634541,00	-3820559,00	4900000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3475420,70	0,00	0,96	1079441,00	3634541,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212364000832590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	3 - Despesas Correntes	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2579900,00	770000,00	-825000,00	3460997,00	-564762,00	1445859,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972644,42	0,00	2118449,57	881097,00	3460997,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212364000832590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	3 - Despesas Correntes	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	40000,00	0,00	-40000,00	0,00	-40000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40000,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	12520212364000832590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	3 - Despesas Correntes	339093 - Indenizações e Restituições	120100,00	0,00	0,00	120100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120100,00	0,00	120100,00

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Ação	Categoria da Despesa	Natureza Despesa	Dotação Inicial	Acréscimo de QDD	Decréscimo de QDD	Dotação Atualizada	Anulação de dotação	Dotação Suplementar	Dotação Especial	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	Dotação Extraordinária	Créditos Recebidos	Créditos Concedidos	Crédito Utilizado	Crédito Disponível Bloqueado	Crédito disponível não bloqueado	Dotação Adicional	Dotação Atualizada
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	4 - Despesas de Capital	449051 - Obras e Instalações	16005000,00	0,00	-27304,00	15932144,00	-222856,00	150000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15932144,00	-72856,00	15932144,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	4 - Despesas de Capital	449052 - Equipamentos e Material Permanente	2339295,00	197304,00	0,00	4764718,00	-961316,00	3386739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1845187,64	0,00	1631542,36	2425423,00	4764718,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	4 - Despesas de Capital	449061 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	-170000,00	9324152,00	-185986,00	9510138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8885200,00	0,00	438952,00	9324152,00	9324152,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	3 - Despesas Correntes	339014 - Diárias - Civil	100000,00	3200,00	0,00	100650,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98010,00	0,00	0,00	650,00	100650,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	3 - Despesas Correntes	339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	100000,00	126000,00	-155000,00	1223400,00	-29000,00	1152400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1121200,00	0,00	2400,00	1123400,00	1223400,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	3 - Despesas Correntes	339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	400000,00	195000,00	-109200,00	2047841,00	85800,00	1562041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1871078,02	0,00	5800,00	1647841,00	2047841,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	3 - Despesas Correntes	339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	100000,00	0,00	-60000,00	40000,00	-60000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37691,00	0,00	0,00	-60000,00	40000,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	4 - Despesas de Capital	449052 - Equipamentos e Material Permanente	50000,00	0,00	0,00	0,00	-50000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50000,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832606 - EXPANSÃO DA UEAP	2606 - EXPANSÃO DA UEAP	3 - Despesas Correntes	339014 - Diárias - Civil	80000,00	113000,00	-100000,00	241280,00	11280,00	150000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181940,00	0,00	59320,00	161280,00	241280,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832606 - EXPANSÃO DA UEAP	2606 - EXPANSÃO DA UEAP	3 - Despesas Correntes	339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	200000,00	126000,00	-233000,00	742300,00	-107700,00	650000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735400,00	0,00	500,00	542300,00	742300,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832606 - EXPANSÃO DA UEAP	2606 - EXPANSÃO DA UEAP	3 - Despesas Correntes	339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	200000,00	120000,00	-26000,00	443888,00	93888,00	150000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422715,00	0,00	0,50	243888,00	443888,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832606 - EXPANSÃO DA UEAP	2606 - EXPANSÃO DA UEAP	4 - Despesas de Capital	449051 - Obras e Instalações	1000000,00	0,00	0,00	1000000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1000000,00	0,00	1000000,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832606 - EXPANSÃO DA UEAP	2606 - EXPANSÃO DA UEAP	4 - Despesas de Capital	449052 - Equipamentos e Material Permanente	809089,00	0,00	0,00	809089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809089,00	0,00	809089,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	3 - Despesas Correntes	339014 - Diárias - Civil	37825,00	0,00	-37825,00	0,00	-37825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-37825,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	3 - Despesas Correntes	339030 - Material de Consumo	12855,00	0,00	-12855,00	0,00	-12855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12855,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	3 - Despesas Correntes	339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	5650,00	0,00	-5650,00	0,00	-5650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5650,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	3 - Despesas Correntes	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14750,00	0,00	-14750,00	0,00	-14750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14750,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	3 - Despesas Correntes	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18318,00	0,00	-18318,00	0,00	-18318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18318,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	3 - Despesas Correntes	339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3688,00	0,00	-3688,00	0,00	-3688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3688,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	3 - Despesas Correntes	339093 - Indenizações e Restituições	0,00	93086,00	0,00	286038,00	93086,00	192952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283177,13	0,00	2860,87	286038,00	286038,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021236400832678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	4 - Despesas de Capital	449052 - Equipamentos e Material Permanente	2400,00	0,00	0,00	0,00	-2400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2400,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021257100832610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	3 - Despesas Correntes	335043 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	-900000,00	900000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021257100832610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	3 - Despesas Correntes	339014 - Diárias - Civil	90000,00	0,00	-1000,00	60395,00	-29605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57694,90	0,00	2700,10	-29605,00	60395,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021257100832610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	3 - Despesas Correntes	339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	400000,00	257011,00	-109000,00	1075308,00	-152140,00	827448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1001213,33	0,00	228,00	675308,00	1075308,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021257100832610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	3 - Despesas Correntes	339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	166871,00	150000,00	-150000,00	2364071,00	-550000,00	2747200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2030105,82	0,00	115111,38	2197200,00	2364071,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021257100832610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	3 - Despesas Correntes	339030 - Material de Consumo	50000,00	10000,00	-51000,00	5271,00	-44729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2945,55	0,00	0,54	-44729,00	5271,00

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Ação	Categoria da Despesa	Natureza Despesa	Dotação Inicial	Acréscimo de QDD	Decréscimo de QDD	Dotação Atualizada	Anulação de dotação	Dotação Suplementar	Dotação Especial	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	Dotação Extraordinária	Créditos Recebidos	Créditos Concedidos	Crédito Utilizado	Crédito Disponível Bloqueado	Crédito disponível não bloqueado	Dotação Adicional	Dotação Atualizada
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021257100832610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	3 - Despesas Correntes	339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	56411,00	0,00	-56411,00	0,00	-56411,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-56411,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021257100832610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	3 - Despesas Correntes	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50000,00	0,00	-50000,00	2000,00	-50000,00	2000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2000,00	-48000,00	2000,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021257100832610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	3 - Despesas Correntes	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	20000,00	-19600,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	400,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021257100832610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	4 - Despesas de Capital	445042 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	-50000,00	50000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ	1252021912200872036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - UEAP	2036 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA TESOURO VERDE - UEAP	3 - Despesas Correntes	339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	257813,00	0,00	0,00	257813,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257813,00	0,00	257813,00

Governo do Estado do Amapá

Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Modalidade de Licitação e Elemento da Despesa / 250202

ANEXO V

08/03/2024 14:54

Exercício: 2023

Unidade Gestora / Modalidade de Licitação / Elemento	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas	Despesas Pagas RAP	Total Pagas
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	**75.071.665,00**	**54.320.607,00**	**27.437.833,38**	**23.766.168,65**	**23.734.169,84**	**1.763.965,90**	**25.498.135,74**
DIARIAS	0,00	0,00	425.384,90	425.384,90	425.384,90	0,00	425.384,90
14 - Diárias - Civil	0,00	0,00	419.004,90	419.004,90	419.004,90	0,00	419.004,90
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	6.380,00	6.380,00	6.380,00	0,00	6.380,00
Dispensa de Licitação	0,00	0,00	2.982.494,60	2.480.952,79	2.480.952,79	103.141,81	2.584.094,60
37 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	2.622.494,60	2.480.952,79	2.480.952,79	103.141,81	2.584.094,60
Inexigível	0,00	0,00	9.982.222,45	9.798.700,17	9.798.700,17	97.465,74	9.896.165,91
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.096.886,11	913.363,83	913.363,83	97.465,74	1.010.829,57
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	136,34	136,34	136,34	0,00	136,34
61 - Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	8.885.200,00	8.885.200,00	8.885.200,00	0,00	8.885.200,00
Outros / Não Aplicável	0,00	0,00	10.848.820,22	10.035.101,31	10.005.347,27	869.301,26	10.874.648,53
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	2.857.813,33	2.630.528,33	2.630.528,33	163.245,00	2.793.773,33
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	4.399.498,84	4.246.422,59	4.246.422,59	201.519,20	4.447.941,79
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	37.691,00	37.691,00	37.691,00	9.000,00	46.691,00
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,30	11.040,30
37 - Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	3.115.420,70	2.706.812,21	2.677.058,17	464.852,78	3.141.910,95
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	47.737,88	30.394,50	30.394,50	5.287,50	35.682,00
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	57.190,20	49.784,41	49.784,41	14.356,48	64.140,89
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	50.291,14	50.291,14	50.291,14	0,00	50.291,14
93 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	283.177,13	283.177,13	283.177,13	0,00	283.177,13
Pregão	0,00	0,00	3.188.891,21	1.020.109,48	1.017.864,71	694.057,09	1.711.921,80
30 - Material de Consumo	0,00	0,00	177.289,42	94.633,44	94.633,44	17.069,69	111.703,13
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	50.000,00	34.247,91	34.179,07	0,00	34.179,07
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.110.414,15	636.167,13	633.991,20	676.987,40	1.310.978,60
52 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	1.845.187,64	249.061,00	249.061,00	0,00	249.061,00

Dados atualizados em: 07/03/2024 23:07:25

Unidade Gestora / Modalidade de Licitação / Elemento	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas do Exercício Pagas	Despesas Pagas RAP	Total Pagas
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Registro de Preço	0,00	0,00	10.020,00	5.920,00	5.920,00	0,00	5.920,00
30 - Material de Consumo	0,00	0,00	10.020,00	5.920,00	5.920,00	0,00	5.920,00
-	75.071.665,00	54.320.607,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - Contratação por Tempo Determinado	4.544.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.792.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Obrigações Patronais	5.027.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Diárias - Civil	528.601,00	524.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	700.000,00	3.041.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.024.684,00	5.189.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 - Material de Consumo	102.855,00	207.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	156.411,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	185.650,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	114.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37 - Locação de Mão-de-Obra	2.555.100,00	3.634.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.156.177,00	9.058.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Auxílio-Alimentação	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	103.688,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51 - Obras e Instalações	17.005.000,00	16.932.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 - Equipamentos e Material Permanente	3.210.784,00	5.583.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61 - Aquisição de Imóveis	0,00	9.324.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 - Sentenças Judiciais	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	65.000,00	269.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93 - Indenizações e Restituições	170.100,00	406.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	34.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**75.071.665,00**	**54.320.607,00**	**27.437.833,38**	**23.766.168,65**	**23.734.169,84**	**1.763.965,90**	**25.498.135,74**

Dados atualizados em: 07/03/2024 23:07:25



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO VI

Emitido em: 04/03/24 15:26

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	**75.444,00**	**4.409.696,00**	**5.073.948,53**	**664.252,53**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	27.035,00	1.129.708,00	1.745.227,31	615.519,31
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	26.040,00	2.255.080,00	2.255.640,00	560,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.369,00	1.024.908,00	1.073.081,22	48.173,22
Receitas de Capital (II)	**21.940.297,00**	**21.940.297,00**	**208.543,20**	**-21.731.753,80**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.940.297,00	21.940.297,00	208.543,20	-21.731.753,80
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**22.015.741,00**	**26.349.993,00**	**5.282.491,73**	**-21.067.501,27**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**22.015.741,00**	**26.349.993,00**	**5.282.491,73**	**-21.067.501,27**
Déficit (VI)	0,00	0,00	22.155.341,65	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	**22.015.741,00**	**26.349.993,00**	**27.437.833,38**	**-21.067.501,27**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	11.373.326,00	11.373.326,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	11.373.326,00	11.373.326,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 04/03/24 15:26

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Despesas Correntes (VIII)	54.855.881,00	22.480.504,00	16.707.445,74	14.631.907,65	14.599.908,84	5.773.058,26
Pessoal e Encargos Sociais	43.412.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.443.016,00	22.480.504,00	16.707.445,74	14.631.907,65	14.599.908,84	5.773.058,26
Despesas de Capital (IX)	20.215.784,00	31.840.103,00	10.730.387,64	9.134.261,00	9.134.261,00	21.109.715,36
Investimentos	20.215.784,00	31.840.103,00	10.730.387,64	9.134.261,00	9.134.261,00	21.109.715,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (XVIII + IX + X)	**75.071.665,00**	**54.320.607,00**	**27.437.833,38**	**23.766.168,65**	**23.734.169,84**	**26.882.773,62**
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**75.071.665,00**	**54.320.607,00**	**27.437.833,38**	**23.766.168,65**	**23.734.169,84**	**26.882.773,62**
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	75.071.665,00	54.320.607,00	27.437.833,38	23.766.168,65	23.734.169,84	26.882.773,62
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 04/03/24 15:27

ANEXO VII

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	753.621,57	3.589.089,91	1.706.502,46	1.706.502,46	2.636.209,02	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	753.621,57	3.589.089,91	1.706.502,46	1.706.502,46	2.636.209,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	434.836,90	0,00	0,00	434.836,90	0,00
Investimentos	0,00	434.836,90	0,00	0,00	434.836,90	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**753.621,57**	**4.023.926,81**	**1.706.502,46**	**1.706.502,46**	**3.071.045,92**	**0,00**

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 04/03/24 15:27

ANEXO VIII

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	2.200,00	59.463,44	57.463,44	0,00	4.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.200,00	59.463,44	57.463,44	0,00	4.200,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**2.200,00**	**59.463,44**	**57.463,44**	**0,00**	**4.200,00**

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO IX

Emitido em: 11/04/24 15:40

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Receita Orçamentária (I)	5.282.491,73	5.511.116,02
Ordinária	**4.961.515,89**	**3.110,44**
Vinculada	**320.975,84**	**5.508.005,58**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	320.975,84	5.508.005,58
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**16.405.487,33**	**21.409.554,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	16.196.944,13	21.409.554,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	208.543,20	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (III)	**4.583.663,54**	**4.083.390,25**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.671.664,73	4.023.926,81
Inscrição em Restos a Pagar Processados	31.998,81	59.463,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	880.000,00	0,00
Receita a Classificar	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**15.852.818,92**	**13.506.158,19**
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.852.818,92	13.506.158,19
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I+II+III+IV)	**42.124.461,52**	**44.510.218,46**

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO FINANCEIRO

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 11/04/24 15:40

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Despesas Orçamentárias (VI)	27.437.833,38	24.868.864,62
Ordinária	**19.621.187,13**	**18.072.118,74**
Vinculada	**7.816.646,25**	**6.796.745,88**
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	7.816.646,25	6.796.745,88
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**208.543,20**	**2.868.480,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	2.868.480,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	208.543,20	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**2.203.965,90**	**920.054,92**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.706.502,46	900.509,41
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	57.463,44	19.545,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	440.000,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**12.274.119,04**	**15.852.818,92**
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.274.119,04	15.852.818,92
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**42.124.461,52**	**44.510.218,46**

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO X

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 11/04/24 11:09

R$ 1,00

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a-b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d-e)**
Ordinária	**4.961.515,89**	**0,00**	**4.961.515,89**	**3.110,44**	**0,00**	**3.110,44**
Vinculada	**320.975,84**	**0,00**	**320.975,84**	**5.508.005,58**	**0,00**	**5.508.005,58**
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	320.975,84	0,00	320.975,84	5.508.005,58	0,00	5.508.005,58
TOTAL	**5.282.491,73**	**0,00**	**5.282.491,73**	**5.511.116,02**	**0,00**	**5.511.116,02**

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO XI

Emitido em: 04/03/24 15:28

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	**20.461.518,10**	**21.894.710,38**
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.274.119,04	15.852.818,92
Créditos a Curto Prazo	7.549.397,08	5.283.340,61
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	638.001,98	758.550,85
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	20.461.518,10	21.894.710,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**22.658.769,95**	**13.554.874,75**
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	22.658.769,95	13.554.874,75
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	22.658.769,95	13.554.874,75
TOTAL DO ATIVO	**43.120.288,05**	**35.449.585,13**

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 04/03/24 15:28

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**43.120.288,05**	**35.449.585,13**
PASSIVO CIRCULANTE	**721.656,63**	**389.895,63**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	8.300,00	9.900,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	19.412,43	2.400,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	693.944,20	377.595,63
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**42.398.631,42**	**35.059.689,50**
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	42.398.631,42	35.059.689,50
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT-DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO XII

Emitido em: 04/03/24 15:31

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	12.274.119,04	15.852.818,92
Ativo Permanente	30.846.169,01	19.596.766,21
Total do Ativo	**43.120.288,05**	**35.449.585,13**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	36.198,81	61.663,44
Passivo Permanente	685.457,82	328.232,19
Total do Passivo	**721.656,63**	**389.895,63**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**42.398.631,42**	**35.059.689,50**

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO XIII

Emitido em: 04/03/24 15:31

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	2.698.966,24	2.010.485,79
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	**2.698.966,24**	**2.010.485,79**
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

QUADRO DO SUPERÁVIT - DÉFICIT FINANCEIRO

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO XIV

Emitido em: 04/03/24 15:36

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	**1.701.246,04**	**-3.349.486,13**
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS).	0,00	37.768.181,81
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI,RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT)	0,00	-41.127.069,80
171 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRFH, CFRM, RP E OUTROS).	0,00	9.401,86
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	-725.980,02	0,00
501 - Recursos não Vinculados	2.427.226,06	0,00
Fontes Vinculadas	**3.762.422,97**	**11.260.506,74**
000 - Não definido	0,00	2.571.462,45
104 - Outras Transferências da União - OTU (FUNDO PETROBRAS, EMENDAS IND. IMPOSITIVAS)	0,00	5.073.811,90
174 - Operações de Crédito Internas - BNDES	0,00	318,13
203 - Transferências de Convênios - TC e Aplicações Financeiras de Rendimentos de recursos de Convênios - TC/AFRV.	0,00	-269.067,31
240 - Recursos Diretamente Arrecadados - RDA	0,00	1.928.449,96
271 - Aplicações Financeiras de Rendimentos de Recursos Não Vinculados - (RDA e OUTRAS)	0,00	1.955.531,61
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	490.641,49	0,00
704 - Transferências da União referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.137.291,90	0,00
706 - Transferência Especial da União	-4.437.291,00	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	318,13	0,00
898 - Recursos a Classificar	2.571.462,45	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**5.463.669,01**	**7.911.020,61**

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO XV

Emitido em: 04/03/24 15:36

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS	**21.787.765,86**	**27.307.870,02**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	2.255.640,00	18.200,02
Venda de Produtos	0,00	0,00
Prestação de Serviços	2.255.640,00	18.200,02
VPA - Financeiras	1.745.227,31	1.724.979,04
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras	1.745.227,31	1.724.979,04
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Recebidas	16.713.817,33	22.515.098,50
Transferências Intra Governamentais	16.405.487,33	21.409.554,00
Transferências Inter Governamentais	308.330,00	1.105.544,50
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.073.081,22	3.049.592,46
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.073.081,22	3.049.592,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS	**14.448.823,94**	**20.023.227,56**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 04/03/24 15:36

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assisenciais	2.792.573,33	1.255.417,29
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assisenciais	2.792.573,33	1.255.417,29
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.559.206,30	13.866.600,81
Uso de Material de Consumo	238.172,00	64.709,34
Utilização de Serviços	8.290.668,50	13.801.891,47
Depreciação, Amortização e Exaustão	30.365,80	0,00
VPD - Financeiras	55,93	500,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	55,93	500,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Concedidas	208.543,20	2.868.480,00
Transferências Intra Governamentais	208.543,20	2.868.480,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências para Instituições Privadas	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Tributárias	64.221,30	19.999,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.140,69	27,86
Contribuições Sociais e Econômicas	63.080,61	19.971,50
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.824.223,88	2.012.230,10
Premiações	46.691,00	58.550,00

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

VARIAÇÃO PATRIMONIAL

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 04/03/24 15:36

Anexo XV, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incentivos	2.494.355,75	1.235.335,60
Resultado Negativo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Diversas Variações Parimoniais. Diminutivas	283.177,13	718.344,50
Resultado Patrimonial do Período	**7.338.941,92**	**7.284.642,46**

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO XVI

Emitido em: 04/03/24 15:20

Anexo I, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

INGRESSOS	R$	DISPÊNDIOS	R$
RECEITAS CORRENTES	**5.073.948,53**	**DESPESAS CORRENTES**	**16.707.445,74**
TRIBUTÁRIAS	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
PATRIMONIAIS	1.745.227,31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.707.445,74
AGROPECUÁRIAS	0,00		
INDUSTRIAL	0,00		
SERVIÇOS	2.255.640,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.073.081,22		
DEDUÇÕES DA RECEITA	**0,00**		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00		
TOTAL (A)	**5.073.948,53**	**TOTAL (A)**	**16.707.445,74**
DÉFICIT (B)	11.633.497,21	SUPERÁVIT (B)	0,00
TOTAL I (A + B)	**16.707.445,74**	**TOTAL I (A + B)**	**16.707.445,74**
RECEITAS DE CAPITAL	**208.543,20**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**10.730.387,64**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	10.730.387,64
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	208.543,20		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA DE CAPITAL	**0,00**		
DEDUÇÕES RECEITA DE CAPITAL	0,00		
TOTAL (C)	**208.543,20**	**TOTAL (C)**	**10.730.387,64**
DÉFICIT (D)	10.521.844,44	SUPERÁVIT (D)	0,00
TOTAL II (C + D)	**10.730.387,64**	**TOTAL II (C + D)**	**10.730.387,64**
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	INVESTIMENTOS	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONOMICAS

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 04/03/24 15:20

Anexo I, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**		
DEDUÇÕES DA RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00		
TOTAL (E)	***0,00***	**TOTAL (E)**	**0,00**
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIA (F)	0,00	SUPERÁVIT INTRAORÇAMENTÁRIO (F)	0,00
TOTAL III (E+F)	**0,00**	**TOTAL III (E+F)**	**0,00**
TOTAL (I + II + III)	**27.437.833,38**	**TOTAL (I + II + III)**	**27.437.833,38**

RECEITAS CORRENTES	**5.073.948,53**	**DESPESAS CORRENTES**	**16.707.445,74**
RECEITAS DE CAPITAL	**208.543,20**	**DEPESAS DE CAPITAL**	**10.730.387,64**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**DEPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**0,00**
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO E INTRA-ORÇAMENTÁRIO	**22.155.341,65**	**SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO E INTRA-ORÇAMENTÁRIO**	**0,00**
DEDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**		
TOTAL	**27.437.833,38**	**TOTAL**	**27.437.833,38**

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO XVII

Emitido em: 04/03/24 15:21

Anexo II, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - Receitas Correntes			5.073.948,53
13 - Receita Patrimonial		1.745.227,31	
132 - Valores Mobiliários		1.745.227,31	
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.745.227,31		
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.745.227,31		
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vínculados Principal	1.632.794,67		
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vínculados Principal	112.432,64		
16 - Receita de Serviços		2.255.640,00	
161 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.255.640,00	
1611020 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.255.640,00		
16110201 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.255.640,00		
1611020100 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.255.640,00		
19 - Outras Receitas Correntes		1.073.081,22	
192 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.671,22	
1922990 - Outras Restituições	3.671,22		
19229901 - Outras Restituições - Principal	3.671,22		
1922990100 - Outras Restituições - Principal	3.671,22		
199 - Demais Receitas Correntes		1.069.410,00	
1999992 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias	1.069.410,00		
19999921 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	1.069.410,00		
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	1.069.410,00		
2 - Receitas de Capital			208.543,20
24 - Transferência de Capital		208.543,20	
241 - Transferências da União e de suas Entidades		208.543,20	
2414990 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades	208.543,20		
24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	208.543,20		
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	208.543,20		

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 04/03/24 15:21

Anexo II, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ORIGEM E ESPÉCIE	CATEGORIA ECONÔMICA
TOTAL RECEITAS			5.282.491,73
TOTAL DE DEDUÇÕES			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			5.282.491,73
RESUMO GERAL			5.282.491,73
13 - Receita Patrimonial		1.745.227,31	
16 - Receita de Serviços		2.255.640,00	
19 - Outras Receitas Correntes		1.073.081,22	
TOTAL RECEITAS CORRENTES			5.073.948,53
24 - Transferência de Capital		208.543,20	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			208.543,20
TOTAL RECEITAS INTRA			0,00
TOTAL GERAL			5.282.491,73
DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA			5.282.491,73

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO XVIII

Emitido em: 04/03/24 15:23

Anexo II, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - Despesas Correntes			16.707.445,74
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.707.445,74	
90 - Aplicações Diretas	16.707.445,74		
339014 - Diárias - Civil	419.004,90		
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	2.857.813,33		
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	4.399.498,84		
339030 - Material de Consumo	187.309,42		
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	37.691,00		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00		
339037 - Locação de Mão-de-Obra	3.475.420,70		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.877.532,74		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	57.326,54		
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	62.671,14		
339093 - Indenizações e Restituições	283.177,13		
Total			16.707.445,74
4 - Despesas de Capital			10.730.387,64
4 - INVESTIMENTOS		10.730.387,64	
90 - Aplicações Diretas	10.730.387,64		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	1.845.187,64		
449061 - Aquisição de Imóveis	8.885.200,00		
Total			10.730.387,64
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			16.707.445,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 04/03/24 15:23

Anexo II, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.707.445,74
TOTAL DO GRUPO			16.707.445,74
DESPESAS DE CAPITAL			10.730.387,64
INVESTIMENTOS			10.730.387,64
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			10.730.387,64
DESPESA TOTAL			27.437.833,38

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO XIX

Anexo VI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 04/03/24 15:23

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12 - EDUCAÇÃO	**0,00**	**27.437.833,38**	**0,00**	**27.437.833,38**
122 - Administração Geral	**0,00**	**4.197.319,56**	**0,00**	**4.197.319,56**
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	0,00	4.197.319,56	0,00	4.197.319,56
2656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	0,00	4.197.319,56	0,00	4.197.319,56
364 - Ensino Superior	**0,00**	**20.148.154,22**	**0,00**	**20.148.154,22**
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	20.148.154,22	0,00	20.148.154,22
2590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	0,00	15.396.943,07	0,00	15.396.943,07
2597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	0,00	3.127.979,02	0,00	3.127.979,02
2606 - EXPANSÃO DA UEAP	0,00	1.340.055,00	0,00	1.340.055,00
2678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	0,00	283.177,13	0,00	283.177,13
571 - Desenvolvimento Científico	**0,00**	**3.092.359,60**	**0,00**	**3.092.359,60**
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	3.092.359,60	0,00	3.092.359,60
2610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	0,00	3.092.359,60	0,00	3.092.359,60
Total	**0,00**	**27.437.833,38**	**0,00**	**27.437.833,38**

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO XX

Emitido em: 08/03/24 10:06

Anexo VII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12 - EDUCAÇÃO	**0,00**	**27.437.833,38**	**0,00**	**27.437.833,38**
122 - Administração Geral	0,00	4.197.319,56	0,00	4.197.319,56
0001 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO ECONÔMICO	0,00	4.197.319,56	0,00	4.197.319,56
364 - Ensino Superior	0,00	20.148.154,22	0,00	20.148.154,22
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	20.148.154,22	0,00	20.148.154,22
571 - Desenvolvimento Científico	0,00	3.092.359,60	0,00	3.092.359,60
0083 - REDE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	3.092.359,60	0,00	3.092.359,60
TOTAL	**0,00**	**27.437.833,38**	**0,00**	**27.437.833,38**

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO XXI

Emitido em: 04/03/24 15:24

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12 - EDUCAÇÃO	**19.621.187,13**	**7.816.646,25**	**27.437.833,38**
122 - Administração Geral	**4.197.319,56**	**0,00**	**4.197.319,56**
1252021212200012656 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - UEAP	4.197.319,56	0,00	4.197.319,56
364 - Ensino Superior	**12.331.507,97**	**7.816.646,25**	**20.148.154,22**
1252021236400832590 - MODERNIZAÇÃO DA UEAP	7.863.473,95	7.533.469,12	15.396.943,07
1252021236400832597 - PRODUÇÃO DA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	3.127.979,02	0,00	3.127.979,02
1252021236400832606 - EXPANSÃO DA UEAP	1.340.055,00	0,00	1.340.055,00
1252021236400832678 - CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	0,00	283.177,13	283.177,13
571 - Desenvolvimento Científico	**3.092.359,60**	**0,00**	**3.092.359,60**
1252021257100832610 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	3.092.359,60	0,00	3.092.359,60
Total	**19.621.187,13**	**7.816.646,25**	**27.437.833,38**

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 11/03/24 11:08

ANEXO XXII

Anexo IX, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	0,00	
TOTAL	**0,00**	
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	27.437.833,38	
TOTAL	**27.437.833,38**	
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	0,00	
TOTAL	**0,00**	
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	0,00	
TOTAL	**0,00**	
250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ	0,00	27.437.833,38
TOTAL	**0,00**	**27.437.833,38**

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO XXIII

Emitido em: 04/03/24 15:25

Anexo X, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA ($)	ARRECADADA ($)	DIFERENÇA ($)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	**26.349.993,00**	**5.282.491,73**	**0,00**	**21.067.501,27**
1 - Receitas Correntes	**4.409.696,00**	**5.073.948,53**	**664.252,53**	**0,00**
13 - Receita Patrimonial	**1.129.708,00**	**1.745.227,31**	**615.519,31**	**0,00**
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vínculados Principal	1.121.135,00	1.632.794,67	511.659,67	0,00
1321010105 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vínculados Principal	8.573,00	112.432,64	103.859,64	0,00
16 - Receita de Serviços	**2.255.080,00**	**2.255.640,00**	**560,00**	**0,00**
1611020100 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.255.080,00	2.255.640,00	560,00	0,00
19 - Outras Receitas Correntes	**1.024.908,00**	**1.073.081,22**	**48.173,22**	**0,00**
1922990100 - Outras Restituições - Principal	2.670,00	3.671,22	1.001,22	0,00
1999992100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetdas pela RFB - Primárias - Principal	1.022.238,00	1.069.410,00	47.172,00	0,00
2 - Receitas de Capital	**21.940.297,00**	**208.543,20**	**0,00**	**21.731.753,80**
24 - Transferência de Capital	**21.940.297,00**	**208.543,20**	**0,00**	**21.731.753,80**
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas entidades - Principal	21.940.297,00	208.543,20	0,00	21.731.753,80
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FUNDEB	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RENÚNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DA RECEITA	**26.349.993,00**	**5.282.491,73**	**0,00**	**21.067.501,27**
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**26.349.993,00**	**5.282.491,73**	**0,00**	**21.067.501,27**

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO XXIV

Anexo XI, da Lei 4.320/64

Emitido em: 04/03/24 15:26

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	**22.480.504,00**	**0,00**	**22.480.504,00**	**16.707.445,74**	**5.773.058,26**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319013 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Int. dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113 - Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.480.504,00	0,00	22.480.504,00	16.707.445,74	5.773.058,26
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043 - Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	22.480.504,00	0,00	22.480.504,00	16.707.445,74	5.773.058,26
339014 - Diárias - Civil	524.025,00	0,00	524.025,00	419.004,90	105.020,10
339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes	3.041.008,00	0,00	3.041.008,00	2.857.813,33	183.194,67
339020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	5.189.213,00	0,00	5.189.213,00	4.399.498,84	789.714,16
339030 - Material de Consumo	207.462,00	0,00	207.462,00	187.309,42	20.152,58
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	40.000,00	0,00	40.000,00	37.691,00	2.309,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339037 - Locação de Mão-de-Obra	3.634.541,00	0,00	3.634.541,00	3.475.420,70	159.120,30
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.058.717,00	0,00	9.058.717,00	4.877.532,74	4.181.184,26
339046 - Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00	0,00	60.000,00	57.326,54	2.673,46
339091 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	269.400,00	0,00	269.400,00	62.671,14	206.728,86
339093 - Indenizações e Restituições	406.138,00	0,00	406.138,00	283.177,13	122.960,87
TOTAL DESPESAS CORRENTES	22.480.504,00	0,00	22.480.504,00	16.707.445,74	5.773.058,26
DESPESAS DE CAPITAL	**31.840.103,00**	**0,00**	**31.840.103,00**	**10.730.387,64**	**21.109.715,36**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 04/03/24 15:26

Anexo XI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
INVESTIMENTOS	31.840.103,00	0,00	31.840.103,00	10.730.387,64	21.109.715,36
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042 - Auxílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	31.840.103,00	0,00	31.840.103,00	10.730.387,64	21.109.715,36
449051 - Obras e Instalações	16.932.144,00	0,00	16.932.144,00	0,00	16.932.144,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	5.583.807,00	0,00	5.583.807,00	1.845.187,64	3.738.619,36
449061 - Aquisição de Imóveis	9.324.152,00	0,00	9.324.152,00	8.885.200,00	438.952,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	31.840.103,00	0,00	31.840.103,00	10.730.387,64	21.109.715,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**54.320.607,00**	**0,00**	**54.320.607,00**	**27.437.833,38**	**26.882.773,62**

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO XXV

Emitido em: 08/03/24 10:34

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		DÉBITO	CRÉDITO	
DÍVIDA CONTRATUAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CURTO PRAZO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA - CURTO PRAZO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - CURTO PRAZO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não pagos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA E EXTERNA

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO XXVI

Emitido em: 08/03/24 10:35

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO		EMISSÃO	REAJUSTAMENTO	RESGATE	QUANTIDADE	EM R$
DÍVIDA CONTRATUAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**				
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - CURTO PRAZO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**				
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA - CURTO PRAZO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**				
PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - CURTO PRAZO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**				
EMPRÉSTIMOS INTERNOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**				
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00				
PARCELAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não pagos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**				
TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**				

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO XXVII

Emitido em: 04/03/24 15:39

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	61.663,44	31.998,81	57.463,44	0,00	36.198,81
Restos a Pagar Não Processados	4.777.548,38	3.671.664,73	1.706.502,46	3.071.045,92	3.671.664,73
Total	**4.839.211,82**	**3.703.663,54**	**1.763.965,90**	**3.071.045,92**	**3.707.863,54**

Depósitos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO XXVIII

Emitido em: 08/03/24 10:46

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	BAIXAS			RESTOS A PAGAR INSCRITOS	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR PAGOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS		
Restos a Pagar Processados	61.663,44	0,00	57.463,44	0,00	31.998,81	36.198,81
Restos a Pagar Não Processados	4.777.548,38	0,00	1.706.502,46	3.071.045,92	3.671.664,73	3.671.664,73
TOTAL - RESTOS A PAGAR	**4.839.211,82**	**0,00**	**1.763.965,90**	**3.071.045,92**	**3.703.663,54**	**3.707.863,54**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		PAGO	CANCELADO	CRÉDITO	
DEPÓSITOS RECEBIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00	0,00
Total	**0,00**	**440.000,00**	**0,00**	**440.000,00**	**0,00**

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO XXIX

Emitido em: 08/03/24 10:54

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.775.047,04	0,00	27.775.047,04
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital - Mês Final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.284.642,46	0,00	7.284.642,46
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.059.689,50	0,00	35.059.689,50
Ajustes de Exercícios Anteriores.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.338.941,92	0,00	7.338.941,92
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.398.631,42	0,00	42.398.631,42
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 08/03/24 10:54

Anexo XIX, da Lei 4.320/64 R$ 1,00

Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

ANEXO XXX

Emitido em: 08/03/24 10:50

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		
Ingressos	21.919.435,86	26.920.670,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.255.640,00	18.200,02
Remuneração das Disponibilidades	1.745.227,31	1.724.979,04
Transferências recebidas	16.405.487,33	22.127.898,50
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.513.081,22	3.049.592,46
Desembolsos	15.248.452,04	23.126.827,59
Pessoal e Demais Despesas	14.599.908,84	20.258.347,59
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	208.543,20	2.868.480,00
Outros desembolsos operacionais	440.000,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	***6.670.983,82***	***3.793.842,43***
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	9.134.261,00	1.447.181,70
Aquisição de Ativo Não Circulante	9.134.261,00	1.447.181,70
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	***-9.134.261,00***	***-1.447.181,70***
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

UG : 250202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Acumulado até 13/2023

Emitido em: 08/03/24 10:50

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64		R$ 1,00
Ingressos	208.543,20	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	208.543,20	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0	0
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	***208.543,20***	***0,00***
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**-2.254.733,98**	**2.346.660,73**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	15.852.818,92	13.506.158,19
Caixa e Equivalente de caixa final	12.274.119,04	15.852.818,92

FONTE: Siafe-AP / SEFAZ-AP

Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

ANEXO XXXI

NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Universidade do Estado do Amapá, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.186.277.0001-62, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 650, centro, tem como objetivo promover o ensino superior, desenvolvendo o conhecimento universal, com especial atenção para o Estado do Amapá e Amazônia; Realizar pesquisa e estimular atividades criadoras, valorizando o indivíduo em seu processo evolutivo, incentivando o conhecimento científico relacionado ao homem e ao meio ambiente; Participar e colaborar com as políticas de desenvolvimento do Estado do Amapá.

A execução orçamentária e financeira da UEAP para o exercício de 2023 foram executadas com base no decreto nº 0729, de 06 de Fevereiro e suas alterações.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da UEAP foram elaboradas conforme previsto no Art. 101 da lei nº 4.320/64, que dispõem que os resultados gerais do exercício serão demonstrados pelas seguintes demonstrações:

1. Balanço orçamentário e seus anexos 1 e 2. (anexos VI, VII e VIII);
2. Balanço financeiro e seu quadro anexo (anexo IX e X);
3. Balanço patrimonial e seus anexos e quadros (anexos XI, XII, XIII e XIV);
4. Demonstração das variações patrimoniais (anexo XV); e
5. Demonstrativo da receita e despesa segundo categorias econômicas (anexos XVI)
6. Receita segundo as categorias econômicas (anexo XVII);
7. Despesa segundo as categorias econômicas (anexo XVIII);
8. Demonstrativo da execução da despesa por programa de trabalho (anexo XIX);
9. Demonstrativo de funções, subfunções e programas (Anexo XX);
10. Demonstrativo da despesa por função, subfunção e programa (Anexo XXI);
11. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções (Anexo XXII);
12. Comparativo da receita orçada com a arrecadada (anexo XXIII);
13. Comparativo da despesa autorizada com a realizada (anexo XXIV);
14. Demonstrativo da dívida fundada interna e externa (anexo XXV e XXVI);
15. Demonstrativo da dívida flutuante (anexos XXVII E XXVIII);

LIDIANE ARAÚJO FARIAS em 11/04/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 231535336. Cód. CRC: 47C8051

E para complementar, foram emitidas as demonstrações previstas na NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18) que se aplicam ao setor público.

1. Demonstração do resultado (não se aplica ao setor público);
2. Demonstração das mutações do patrimônio líquido (anexo XXIX);
3. Demonstração dos fluxos de caixa (anexo XXX);

3) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PREVISTAS NA LEI Nº 6.404/76 OU EM LEI ESPECÍFICA, INCLUINDO AS NOTAS EXPLICATIVAS.

Conforme previsto na Lei 6.404/76, ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

1. Balanço patrimonial;
2. Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados (não se aplica ao setor público);
3. Demonstração do resultado do exercício (não se aplica ao setor público);
4. Demonstração dos fluxos de caixa; e
5. Se companhia aberta, demonstração do valor adicionado (não se aplica ao setor público).

Como pode ser observado, algumas demonstrações contábeis são semelhantes entre as Leis 4.320/64 e 6.404/76, outras são obrigatória apenas para companhias abertas e empresa do setor privado.

As Demonstrações contábeis foram extraídas do Sistema SIAFE pela Contadora Responsável da Unidade Jurisdicionada. Elas fornecem informações relacionadas ao registro dos atos e fatos ligados à execução orçamentária, financeira e patrimonial, sendo elaboradas de acordo com as disposições estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, conforme refletido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

As notas explicativas oferecem informações que complementam as demonstrações financeiras, incluindo dados que não são prontamente observáveis nos demonstrativos. Essas informações derivam de políticas contábeis adotadas em exercícios anteriores e posteriores, sendo relevantes para a compreensão de qualquer uma dessas demonstrações. O objetivo primordial das notas explicativas é proporcionar maior clareza quanto aos critérios contábeis adotados pela organização.

3.1 Balanço Orçamentário

LIDIANE ARAÚJO FARIAS em 11/04/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 231535336. Cód. CRC: 47C8051

a) Receitas orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia a execução orçamentária das receitas previstas e das despesas fixadas, conforme o art. 102 da Lei nº 4.320/64 e o art. 52 da LRF. No exercício de 2023, verificou-se um aumento nas receitas realizadas em comparação à previsão atualizada. A base para o excesso de arrecadação foram doações financeiras de parceiros externos (Fundação Porticus e Instituto Promundo) e o registro de receitas provenientes de inscrições em concursos públicos e rendimentos bancários. A Universidade conseguiu captar recursos externos para execução de projetos de extensão junto a Fundação Porticus no total de R$ 1.046.410,00 (um milhão, quarenta e seis mil e quatrocentos e dez reais). Apoio financeiro junto ao Instituto Promundo no total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e, patrocínio da empresa PHYTORESTORE BRASIL no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). E, restituições no total de R$ 3.671,22 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)

As transferências de capital, que correspondem aos recebimentos de recursos referentes a convênios, apresentaram um déficit de arrecadação. Dos valores inicialmente previstos, registrou-se um ingresso total de R$ 208.543,20. Este montante está relacionado ao convênio nº 873484/2018, destinado à aquisição de notebooks para uso dos docentes da UEAP, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE como concedente.

b. Despesas orçamentárias

A despesa orçamentárias foram executadas de acordo com as cotas orçamentárias disponibilizadas pelo Estado. No entanto, não houve execução da despesa com pessoal, a considerar que a folha de pagamento da Universidade é administrada pela SEAD.

A execução da despesa de capital, referente a investimentos, compreende a aquisição de mobiliário, totalizando R$ 249.061,00 (duzentos e quarenta e nove mil e sessenta e um reais), e a aquisição de um imóvel no valor de R$ 8.885.200,00 (oito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais).

3.2 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.

LIDIANE ARAÚJO FARIAS em 11/04/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 231535336. Cód. CRC: 47C8051

a) Caixa e Equivalente de Caixa

Esta conta compreende dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez. O saldo apresentado no Balanço Patrimonial é apurado conforme os dados apresentados nas contas que compõem a estrutura de Caixa e Equivalente de Caixa, tais como: conta movimento, contas de convênio, contas de arrecadação própria e aplicações financeiras.

Caixa e Equivalente de Caixa	
111000000 - Caixa e equivalente de caixa em moeda nacional	12.274.119,04
111111901 - Banco do Brasil	0,00
111000000 - Aplicações Financeiras	
111115003 - Fundo de investimentos	12.274.119,04

b) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

A conta demais créditos e valores a curto prazo presente no balanço patrimonial, representa os valores registrados com suprimentos de fundos de exercícios anteriores, que ainda não foram baixados na contabilidade, devido aos processos estarem na auditoria para análise de encerramento. Integram, ainda, o saldo dessa conta os valores pagos a títulos de diárias e auxílio financeiro a pesquisadores para execução de projetos de extensão. O saldo da conta em 31.12.2023 é R$ 7.549.397,08 (sete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e oito centavos.).

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	
113100000 - Adiantamentos concedidos	7.549.397,08
113110105 - Viagens – Adiantamento	7.541.262,03
113110200 - Suprimentos de Fundos	
113110201 - Suprimentos de Fundos	8.135,05

De acordo com a política interna da Universidade, o setor de contabilidade realiza a baixa dos valores registrados no ativo a título de adiantamento somente após o retorno do processo que originou a despesa do setor de auditoria. Este retorno inclui a recomendação para a baixa e a certificação da conformidade da execução.

Os projetos de extensão da Universidade, registrados na rubrica de auxílio financeiro a pesquisadores, foram empenhados, liquidados e pagos em 2023. Contudo, a prestação de contas desses projetos ainda está em processo de análise. Assim, eles serão

LIDIANE ARAÚJO FARIAS em 11/04/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 231535336. Cód. CRC: 47C8051

mantidos no ativo até a conclusão da avaliação final da prestação de contas pela Auditoria da UEAP.

c) Imobilizado/Depreciação

Os bens do ativo imobilizado das entidades do setor público estão sujeitos à depreciação ou exaustão, cuja apuração deve ser feita mensalmente, quando o item do ativo estiver em condições de uso. A depreciação têm como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso, e cessa quando do término de vida útil do ativo ou quando ele é desreconhecido. Ao final da vida útil, o valor contábil do ativo será igual ao seu valor residual, ou na falta deste, igual a zero. A partir desse momento, o bem somente poderá ser depreciado se houver uma reavaliação, acompanhada de uma análise técnica que defina o seu tempo de vida útil restante.

No que se refere à aplicação dos critérios definidos pela NBC T 16.9, relacionada à depreciação, amortização e exaustão dos bens do ativo imobilizado, e pela NBC T 16.10, que foi revogada pela NBC TSP 07, a Universidade do Estado do Amapá procedeu à depreciação de seus bens no exercício de 2023, com base nas diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta n° 001/2022-SEFAZ/SEAD, datada de 21 de outubro de 2022, a qual aborda os procedimentos relativos à depreciação de bens móveis no âmbito da Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Especiais do Poder Executivo do Estado do Amapá.

d) Consignações

Esta conta registra os valores das retenções de INSS, e ISS que foram recolhidas a União e Municípios, que totalizaram R$ 31.998,81 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), no entanto, ainda não haviam sido regularizadas no sistema SIAFE em 31.12.2023.

3.3 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. A UEAP apresentou um resultado negativo de R$ 3.578.699,88 (três milhões, quinhentos e setenta e oito, seiscentos e novena e nove reais e oitenta e oito). Contudo, esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

LIDIANE ARAÚJO FARIAS em 11/04/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 231535336. Cód. CRC: 47C8051

Saldos	2022	2023
Saldo para o exercício seguinte	15.852.818,92	12.274.119,04
Saldo do Exercício Anterior	13.506.158,19	15.852.818,92
Resultado Financeiro	**2.346.660,73**	**-3.578.699,88**
Percentual de redução**:**	**52,50%**	

Segundo o MCASP 9ª edição, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento. Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias.

3.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

A UEAP apresentou um resultado patrimonial positivo no exercício de 2023 de R$ 7.338.941,92 (sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Variações	2022	2023
Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas	27.307.870,02	21.787.765,86
Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas	20.023.227,56	14.448.823.94
Resultado Patrimonial do Período	**7.284.642,46**	**7.338.941,92**
Percentual de aumento**:**	**0,74%**	

Segundo o MCASP 9ª edição, o resultado positivo no setor público não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

a) Dívida Flutuante

LIDIANE ARAÚJO FARIAS em 11/04/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 231535336. Cód. CRC: 47C8051

A dívida pública é dividida em flutuante e fundada. A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

Dívida Flutuante	Saldo do Exercício Anterior	Restos a Pagar pagos	Restos a Pagar Cancelados	Restos a Pagar Inscritos	Saldo para o Exercício Seguinte
Restos a pagar Processados	61.663,44	57.463,44	-	31.998,81	36.198,81
Restos a pagar não processados	4.777.548,38	1.706.502,46	3.071.045,92	3.671.664,73	3.671.664,73
Total de Restos a Pagar	**4.839.211,82**	**1.763.965,90**	**3.071.045,92**	**3.703.663,54**	**3.707.863,54**
Percentual de redução entre o saldo de exercício anterior e exercício seguinte					**23,37%**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) passou a fazer parte das demonstrações contábeis do setor público após as primeiras edições das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada, os itens de consumo de caixa durante o período e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação da DFC permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

(Assinado eletronicamente)
Lidiane Araújo Farias
Chefe UC/DAF/PROPLAD/UEAP
DEC nº 2586/2018
CRC-AP Nº 002295/O-0

LIDIANE ARAÚJO FARIAS em 11/04/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 231535336. Cód. CRC: 47C8051

AUXÍLIO ESTUDANTIL CONFORME PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AO ESTUDANTE (PROACE); PROCESSO Nº 0022.0952.1202.0001/2023 - PROTOCOLO /UEAP; EDITAL Nº 019/2023- PROACE-UEAP/PROEXT/DACAE QUE VISA CONCEDER AUXÍLIOS FINANCEIROS PARA DISCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA E REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UEAP -CAMPUS MACAPÁ; PROGRAMA: 339018

ORD	CPF	CREDOR	VALOR
1	04639225229	ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	R$ 600,00
2	00444373233	ALEFE DE SOUSA PINHEIRO	R$ 670,00
3	02513407245	ALINE LORRANA DE SOUZA VIANA	R$ 600,00
4	52852750244	ANA CRISTINA BATISTA DA SILVA	R$ 750,00
5	03824510235	ANA PAULA SERRÃO DA COSTA	R$ 750,00
6	03363702299	ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	R$ 470,00
7	05161939290	ANDRESSA LOPES SOARES	R$ 750,00
8	02871720231	ANDREZA MENDES COSTA	R$ 750,00
9	03974917276	ANELYR DO NASCIMENTO DIAS	R$ 1.350,00
10	80249469200	ANGELO PAULO SANTOS DA COSTA	R$ 670,00
11	02627430270	BEATRIZ SANTOS GOUVEIA	R$ 750,00
12	86890395204	BENEDITO DALSON DE MELO CORREA	R$ 1.270,00
13	02789893225	BIANCA DA CONCEIÇÃO ROCHA	R$ 1.000,00
14	04283217204	BRUNO MIRANDA CARVALHO	R$ 670,00
15	05175614258	CAMILA LOBATO SILVA	R$ 750,00
16	02562389280	CAROLINE MAGNO DE DOUZA	R$ 750,00
17	52812634200	CHRISTIANE FAVACHO GUIMARAES	R$ 400,00
18	86855581234	CONCEIÇÃO NUNES DE ARAUJO RAMOS	R$ 750,00
19	98008730234	DAYKSON DE SOUSA MORENO	R$ 470,00
20	01173206256	DÉBORA CAROLINA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	R$ 1.350,00
21	93260482253	DHESSY KAREN LOBATO SOBRAL	R$ 750,00
22	04800607205	EDIVANE FIGUEIREDO DA ROCHA	R$ 400,00
23	04129684280	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	R$ 670,00
24	85726311272	ELAINE MAYANA FERNANDES BENEVIDES	R$ 200,00
25	04135551270	ELLEN NATÁLIA FERREIRA SANTOS	R$ 1.150,00
26	04800855284	EMILI DA SILVA RIBEIRO	R$ 750,00
27	05416885297	EVELYN DOS SANTOS SOUZA	R$ 750,00
28	78647355253	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	R$ 400,00
29	87674556204	FAGNE ALMEIDA CUTRIM	R$ 1.270,00
30	05499770239	FERNANDA FERREIRA DE SOUSA	R$ 750,00
31	03743013282	FERNANDA SILVA FONSECA	R$ 750,00
32	03980808289	GABRIEL SANTOS DOS SANTOS	R$ 670,00
33	02655823265	GABRIELA MESQUITA DA SILVA	R$ 750,00
34	05248529280	GABRIELLY MARQUES DOS SANTOS	R$ 280,00
35	99380501234	GERUSA LUANA DA SILVA	R$ 550,00
36	03807074201	GESSICA GABRIELA GUERREIRO MAGALHÃES	R$ 750,00
37	03547625246	GUILHERME ALMEIDA MENEZES	R$ 670,00
38	04889536264	HELOISA MOTA SOUSA	R$ 750,00
39	02844475280	HEMILY DA SILVA OLIVEIRA	R$ 750,00
40	02317623216	IAGO YAN GUIMARÃES MOURA DA ROCHA	R$ 600,00
41	03280863201	IGOR RUAN MORAES GUERRA	R$ 670,00
42	04402773296	ISABELA VIEIRA NASCIMENTO	R$ 750,00
43	03932871227	IVETE FURTADO DOS SANTOS	R$ 400,00
44	03955996280	IZABELE CARDOSO DA CONCEIÇÃO	R$ 1.350,00
45	05783520284	JAIRO NORIEL CARVALHO DA SILVA	R$ 400,00
46	54276403200	JAMILLIS FREITAS PENHA	R$ 750,00
47	07756226216	JEFFERSON AMARAL GAMA	R$ 600,00
48	05867679241	JESSICA AMARAL GAMA	R$ 400,00
49	86585010272	JOÃO GUALBERTO PINTO PEREIRA	R$ 670,00
50	51244640204	JOSÉ WLADEMIR BARROS RAMOS	R$ 400,00
51	01783111208	KAMILA ADRIANE DE SOUZA VIANA	R$ 400,00
52	05579679297	KAMILLA SANTANA COSTA	R$ 750,00
53	02721209280	KAREN CRISTINE NASCIMENTO CASTELO DE SÁ	R$ 480,00
54	05838028262	KAREN GABRIELLE DA SILVA FIGUEREDO	R$ 750,00
55	02512167216	KAROLINA LOBATO DA SILVA	R$ 400,00

56	02512189295	KAROLINE LOBATO DA SILVA	R$	750,00
57	03353615288	KÉSIA REJANE DA SILVA PASSOS PANTOJA	R$	800,00
58	06192291284	LAYANE VITORIA DOS SANTOS E SANTOS	R$	750,00
59	02751900216	LETICIA NEVES DE FARIAS	R$	750,00
60	03730746200	LIZELI PEREIRA TAVARES	R$	750,00
61	04358726216	LORRAN DE OLIVEIRA TAVARES	R$	670,00
62	03875495284	LUANA ADRYANA DE SOUZA RODRIGUES	R$	750,00
63	05663087206	LUANE CRISTINA TAVARES LINDOSO	R$	750,00
64	01401397298	LUCIANE NORONHA DE AQUINO	R$	750,00
65	00865057265	MAILANE BAIA RODRIGUES	R$	350,00
66	03965214284	MARIA CLARA SILVA DE ANDRADE	R$	750,00
67	04399075279	MARIA DAILA SOUSA LIMA	R$	750,00
68	01010546295	MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	R$	750,00
69	06109156221	MARIA EMANUELLE VILHENA DOS SANTOS	R$	600,00
70	05272799275	MARIA ESTEFANI SILVA ALELUIA	R$	680,00
71	55783929204	MARIA ESTELA NUNES PICANÇO	R$	750,00
72	04446043242	MARIA SANTANA SOUZA DA SILVA	R$	600,00
73	03536096255	MATHEUS GOMES DOS SANTOS	R$	670,00
74	03433557284	MILENA MACHADO FEIO	R$	1.125,00
75	01019733225	MIRLENI CAMPOS NUNES	R$	750,00
76	05255064203	NALANDA GOMES DE CASTRO	R$	750,00
77	03463253232	NATALIA DAMASO SIQUEIRA	R$	750,00
78	01137640227	NAYLA VALÉRIA SILVA LIMA	R$	750,00
79	02715499205	NICOLY RAYLANA DE ALMEIDA PONTES	R$	400,00
80	01968240284	NOAN BRUNO NEVES	R$	600,00
81	92112269291	NOELIA FREITAS DOS SANTOS	R$	670,00
82	04453945280	OLIVIA CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	R$	750,00
83	03215305275	RAIANE NUNES DE SOUZA	R$	1.125,00
84	04099277240	RAISSA DA SILVA AMAZONAS COTTA	R$	1.350,00
85	03219440207	RIZANI BARROSO COSTA	R$	750,00
86	00031434223	RÔMULO SANTIAGO MARTINS	R$	1.270,00
87	58581286291	ROSALBA DE ALMEIDA PONTES	R$	750,00
88	04801645259	ROSINEIDE DA SILVA MAGNO	R$	400,00
89	05699896201	SAMARA ROCHA DA SILVA	R$	750,00
90	05023842207	SHIRLEY MIRANDA VIEIRA	R$	400,00
91	00805741224	SIMONE VILHENA FARIAS DA SILVA	R$	1.350,00
92	03094409202	SINEI BARBOSA TENORIO	R$	1.270,00
93	05042404201	SINTHIA MACIEL DA SILVA COSTA	R$	350,00
94	05085143205	SONIA VILHENA FARIAS	R$	950,00
95	03919717279	STEFANNE KAMILLY MARTEL MAGALHÃES	R$	750,00
96	05443698230	STHEFANY DA SILVA VIANA	R$	350,00
97	04161271263	TAHIS CARDOSO DA SILVA	R$	750,00
98	03504495200	TAIS OLIVEIRA DA SILVA	R$	750,00
99	05051159214	TALITA SILVA DE MORAES	R$	750,00
100	02865257207	VALERIA C SANTOS	R$	280,00
101	70564503266	VALERIA SARGES MARQUES	R$	1.350,00
102	05763098269	WANY MACEDO XAVIER	R$	750,00
103	03942680246	WILLIAM PINTO AMORIM	R$	670,00
TOTAL			**R$**	**74.580,00**

AUXILIO ESTUDANTIL REFERENTE AO EDITAL N. 48/2022-UEAP DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ; CONFORME PORTARIAS Nº 290/2022-UEAP E Nº 278/2022-UEAP; MANIFESTAÇÃO Nº 194/2022-PROJUR/UEAP; PROCESSO Nº 0022.0266.1186.0003/2022-PROTOCOLO /UEAP; PROGRAMA 339018

ORD	CPF	CREDOR		VALOR
1	06219681290	ALAN DELON CORDEIRO MOARAES	R$	5.400,00
2	04659579271	ALICE PANTOJA TRINDADE	R$	6.100,00
3	52726398200	ANA CATRINNA DO CARMO SILVA TELES	R$	7.500,00
4	04084781282	ANA FLAVIA MATOS DOS SANTOS	R$	7.500,00
5	03690052289	ANNY GABRIELLE TUNARI DE ANDRADE	R$	5.400,00
6	05027944292	ANTHONNY SOUSA E SOUZA	R$	2.800,00
7	05807045211	AVILA KARINA SANTOS DO CARMO	R$	1.200,00
8	05577218225	BRENNDA MONTEIRO GAMA	R$	5.400,00
9	59880490282	CATIA CILENE DA SILVA E SOUZA	R$	1.200,00
10	00671281224	CLYNDERLAN GAMA DIAS	R$	5.400,00
11	03563229201	CRISTIANE DA SILVA MONTE	R$	5.400,00
12	01132955297	DEBORA LAIS CARDOSO DA SILVA	R$	5.400,00
13	03992793265	DELIANE DOS PASSOS	R$	5.400,00
14	04800607205	EDIVANE FIGUEIREDO DA ROCHA	R$	2.600,00
15	01150187271	ELIENE DA LUZ DOS SANTOS	R$	5.400,00
16	88144380215	EUGENE LUDWIG ARAÚJO GUEDES	R$	5.400,00
17	81494190206	FABIO ROBERTO LADISLAU PANTOJA	R$	5.400,00
18	02166617220	FERNANDA PANTOJA COELHO	R$	5.400,00
19	04309411290	FERNANDO PINHEIRO RODRIGUES	R$	5.400,00
20	01834830222	FRYDA MACIEL DA SILVA	R$	5.400,00
21	05248529280	GABRIELLY MARQUES DOS SANTOS	R$	5.400,00
22	04890004289	GABRIELLY SILVA DOS SANTOS	R$	4.200,00
23	99380501234	GERUSA LUANA DA SILVA	R$	5.400,00
24	00058006257	GREYCE KELLY ALMEIDA MONTEIRO	R$	2.800,00
25	04402773296	ISABELA VIEIRA NASCIMENTO	R$	4.700,00
26	04915072240	IUGNER LORRAN CARDOSO DIAS	R$	2.600,00
27	03533966216	IVANICE PEREIRA LIMA	R$	5.400,00
28	00525323210	JAMILLE LUIZA DE SOUZA NASCIMENTO	R$	3.300,00
29	02058665228	JANUZA MATOS ROCHA	R$	2.600,00
30	67220827253	JÃO PAULO COSTA DA SILVA	R$	7.500,00
31	05274225250	JOSÉ SIMÃO CORREA SIQUEIRA JUNIOR	R$	5.400,00
32	03911508204	JULIANE LOBATO PAES	R$	5.400,00
33	02512167216	KAROLINA LOBATO DA SILVA	R$	5.400,00
34	04809206211	KELY MESQUITA CAETANO	R$	2.600,00
35	87771756204	LARISSA MENDES GAMA	R$	5.400,00
36	01139030221	LAYRA DE CASTRO BARRETO	R$	5.400,00
37	03619178216	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	R$	1.900,00
38	03559744288	LUANA REIS PALMERIM	R$	5.400,00
39	04533825257	LUCAS VINICIUS SILVA PINHEIRO FEITOZA	R$	1.400,00
40	03720992209	LUIZA FERNANDES COSTA	R$	5.400,00
41	05237031200	MARCOS CARVALHO SOUZA	R$	5.400,00
42	03965214284	MARIA CLARA SILVA DE ANDRADE	R$	2.800,00
43	04579553250	MARIA CRISTIANE BORGES GONÇALVES	R$	5.400,00
44	80369057287	MARIA REGIANE CARDOSO	R$	5.400,00
45	02733742221	MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO PESSOA	R$	5.400,00
46	06327675298	MAYCOM NAZARENO DAS NEVES E SILVA	R$	1.200,00
47	04139095229	MAYNARA FREIRE CORREA	R$	2.800,00
48	05236742285	MICHELLE MORAES DO VALE	R$	5.400,00
49	03207320295	MÔNICA PATRÍCIA PAES DA SILVA	R$	1.200,00
50	03805551231	NÁDIA BEATRIZ LIMA ROCHA	R$	2.800,00
51	03201808245	NAIARA LOPES BARROSO	R$	5.400,00
52	05148462248	POLLYANNA CECÍLIA RIBEIRO FIGUEIREDO	R$	4.200,00
53	02318242208	REBECA DE SOUSA SOARES	R$	5.400,00
54	70151333696	SARA RAILANE CARDOSO FERREIRA	R$	4.900,00
55	02317888279	SHEYVINA HAIDA DA SILVA SANTOS	R$	6.200,00
56	01398257206	SUZE TAIANE DOS SANTOS TOLEDO	R$	5.400,00

57	05679904276	TAINARA DA COSTA GOUVEIA	R$	2.800,00
58	04584557250	TIAGO SANTANA PEREIRA	R$	5.400,00
TOTAL			**R$**	**264.200,00**

AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO AOS ACADÊMICOS SELECIONADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEAP (PROBICT- UEAP). CONFORME EDITAL N° 017/2022-PROPESP/UEAP; CONFORME PROCESSO Nº 0022.0265.1202.0155/2021 - PROTOCOLO /UEAP; PROGRAMA 339018

ORD	CPF	CREDOR	VALOR
1	03521949281	ADRIELE ALVES LOBATO	R$ 5.400,00
2	00717837254	ADRIELLE FREITAS DA SILVA	R$ 5.400,00
3	05200544238	ADSON PEREZ MACIEL	R$ 800,00
4	03369449269	ALEXANDRE MAGNO COSTA CANICEIRO	R$ 5.400,00
5	02922161226	ALINE CORDEIRO DA SILVA PACHECO	R$ 5.400,00
6	02581967269	ALISON PEREIRA DE MAGALHÃES	R$ 1.700,00
7	04348254257	ARIEL NUNES DA SILVA	R$ 5.400,00
8	01510714111	ARMAND'SAN RODRIGUES DE ANDRADE FONSECA	R$ 3.500,00
9	02789893225	BIANCA DA CONCEIÇÃO ROCHA	R$ 5.400,00
10	00164416218	BRENDA STEFANY MARCELINO DE ALENCAR	R$ 3.500,00
11	00563298227	CLARA BRITO SALOMÃO	R$ 5.400,00
12	04441892209	CLAUDIA SOUZA REIS	R$ 6.200,00
13	04031057229	DAIANNA BATISTA BARBOSA	R$ 5.400,00
14	01937218210	DARA ALINE PEREIRA LACERDA	R$ 5.400,00
15	03144717231	DARISSA CALDAS BARBOSA DA SILVA	R$ 400,00
16	03772476260	DARLENSON PRATA BARRETO	R$ 5.400,00
17	04993201230	DEBORAH KAREN QUEROZ DA SILVA	R$ 5.400,00
18	55191258215	DENILTON PINHEIRO DA SILVA	R$ 5.400,00
19	01534393277	EDIEL PEREIRA DE CRISTO	R$ 5.400,00
20	04129684280	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	R$ 5.400,00
21	85726311272	ELAINE MAYANA FERNANDES BENEVIDES	R$ 5.400,00
22	02136611283	ELISABETE ALMEIDA DE SOUZA	R$ 5.400,00
23	05881105230	ELIZE LARISSA GOMES MENDONÇA	R$ 2.100,00
24	99042282215	ELLEN CRISTINE NUNES PALMERIM JOMAR	R$ 5.400,00
25	03085514279	ELOISA FREIRE LOPES CORREA	R$ 3.300,00
26	02351055209	FABRÍCIO DOS SANTOS LOBATO	R$ 1.900,00
27	04945696209	GABRIEL VICTOR CAETANO CARVALHO LIARTE	R$ 1.900,00
28	02655823265	GABRIELA MESQUITA DA SILVA	R$ 5.400,00
29	04638481280	GLEYSA THAYSA SILVA DE ARAÚJO	R$ 5.400,00
30	05572064211	GUILHERME SOUSA DOS SANTOS	R$ 5.400,00
31	02938724225	IELANA BARATA PONTES	R$ 5.400,00
32	04397586292	IRIS SOUZA TELIS	R$ 5.400,00
33	02977331255	ISADORA DE ALMEIDA MADEIRA BARROS	R$ 5.400,00
34	04109804205	JEANDRO CORDEIRO DE SOUZA LOPES	R$ 5.400,00
35	02793234257	JESSYANE MARIA DE SOUSA SOARES	R$ 5.400,00
36	04203982286	JOHN LAURENT SARAIVA FERREIRA	R$ 4.600,00
37	02799145205	JOSÉ VICTOR VALE RODRIGUES	R$ 5.400,00
38	05026801218	JULIANA BAIA DA SILVA	R$ 5.400,00
39	02721209280	KAREN CRISTINE NASCIMENTO CASTELO DE SÁ	R$ 5.400,00
40	02663707210	KARLA VICTÓRIA FRAZÃO VALADARES	R$ 5.400,00
41	03362362206	LARISSA CUNHA PEREIRA	R$ 5.400,00
42	04317117207	LARISSA FARIAS AMORIM	R$ 5.400,00
43	70033740216	LUIZA BATISTA AMARAL	R$ 5.400,00
44	05406830279	MARCOS FREITAS DOS SANTOS	R$ 2.600,00
45	03141401233	MAYARA GECINA VIANA RAMOS	R$ 5.400,00
46	03634405260	MILENA STHEFANY SILVA E SILVA	R$ 5.400,00
47	00696286297	MILLER SOUZA PIRES	R$ 3.300,00
48	04752543257	MONICK DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	R$ 5.000,00
49	05255064203	NALANDA GOMES DE CASTRO	R$ 5.400,00
50	03463253232	NATALIA DAMASO SIQUEIRA	R$ 5.400,00
51	02715499205	NICOLY RAYLANA DE ALMEIDA PONTES	R$ 5.400,00
52	80102875200	PATRICIA DE ARAUJO DOS SANTOS	R$ 5.400,00
53	00883067200	PEDRO PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	R$ 5.400,00
54	04241047254	PIET FREDERICK DA SILVEIRA EVANGELISTA	R$ 5.400,00
55	92303994268	PRISCILA HAYETE FARIAS SILVA	R$ 5.400,00
56	03217875281	RAFAEL DAVID DA SILVA BATISTA	R$ 5.400,00
57	04884048270	RENATA RODRIGUES LAMARÃO	R$ 5.400,00

58	02552641270	RIAN RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	R$	5.000,00
59	01786698226	RODRIGO FERREIRA FARIAS	R$	3.500,00
60	03277254275	RODRIGO WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO	R$	5.400,00
61	01322617236	RUTE CARVALHO FARIAS	R$	5.400,00
62	04058847298	SAMARA ADRIANE OLIVEIRA DA COSTA	R$	400,00
63	05178110226	TALLES GABRIEL GARCIA DE MELO	R$	5.400,00
64	04044745277	TATIELLY VALADARES PINON NERY	R$	5.400,00
65	03827211280	VIVIANA CUSTODIO SOUZA	R$	5.400,00
66	02800907223	WERLISON DOS SANTOS BOSQUE	R$	5.400,00
67	13148333403	YASMIM LARA BEZERRA VIEIRA DA SILVA	R$	1.900,00
TOTAL			**R$**	**316.200,00**

AUXILIO A PESQUISADOR CONCEDIDAS AOS MEMBROS DA EQUIPE EXECUTORA DO PROJETO ECONOMIAS COMUNITÁRIAS INCLUSIVAS - FUNDO JBS PELA AMAZÔNIA; CONFORME PROCESSO Nº 0022.0265.1202.0123/2021 - PROTOCOLO /UEAP; PROGRAMA: 339020.				
Ord	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**	
1	70031524281	CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	R$	2.400,00
2	39949907268	DAIMIO CHAVES BRITO	R$	12.000,00
3	59774215249	EDILENE LIMA SILVA	R$	2.400,00
4	03312196205	EDMAR SILVA DA SILVA	R$	2.400,00
5	03292076285	ERICA BAIA DA SILVA	R$	2.400,00
6	00885938518	GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	R$	14.400,00
7	03163562205	GESSICA LAILA MATOS DA SILVA	R$	2.400,00
8	76587290272	MARIA DANIELLE FIGUEIREDO GUIMARÃES HOSHINO	R$	12.000,00
9	03814538200	MATEUS DE JESUS SILVA MATOS	R$	2.400,00
10	70481056408	PEDRO EULLE DE SOUZA LEANDRO	R$	2.400,00
11	05565737656	TIAGO MARCOLINO DE SOUZA	R$	12.000,00
12	70490581226	ZENILTON DOS SANTOS PIRES	R$	2.400,00
TOTAL			**R$**	**69.600,00**

AUXILIO A PESQUISADOR: EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO DE EXTENSÃO PATERNIDADE E PRIMEIRA INF NCIA DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, COM RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS POR MEIO DE DOAÇÃO DA FUNDAÇÃO PROMUNDO. CONFORME PROCESSO DE DOAÇÃO Nº 0022.0265.1202.0018/2022 PROTOCOLO /UEAP E PROCESSO Nº 0022.0265.1202.0032/2022; PROGRAMA: 339020;				
Ord	**CPF**	**CREDOR**	**Valor**	
1	00103947299	KLEWERSON REGYS DA SILVA RODRIGUES	R$	900,00
2	64223698320	ANTONIA FLADIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	R$	1.300,00
3	98117203200	ALLISON BRENDO SERRA NOBRE	R$	900,00
4	76587274234	VITOR SOUSA CUNHA NERY	R$	1.600,00
5	43275818287	ANGELA DO CÉU UBAIARA BRITO	R$	2.500,00
TOTAL			**R$**	**7.200,00**

AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE DE ACORDO COM PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AO ESTUDANTE (PROACE) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E ESTABELECE AS SUAS DIRETRIZES; CONFORME PROCESSO Nº 0022.0332.1202.0026/2023 - PROTOCOLO /UEAP; EDITAL DE SELEÇÃO Nº 020/2023- PROACE- UEAP/PROEXT/DACAE- CAMPUS AVANÇADO TERRITÓRIO DOS LAGOS; PROGRAMA:339018;				
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**	
1	05928049250	JANAYNA MORAES RODRIGUES	R$	375,00
2	03227254298	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	R$	375,00
3	06515322216	CAMILA DOS SANTOS MATOS	R$	375,00
4	08674920233	PAULO SÉRGIO VILHENA DE MORAIS	R$	635,00
5	05928049250	JANAYNA MORAES RODRIGUES	R$	375,00
6	08674920233	PAULO SÉRGIO VILHENA DE MORAIS	R$	635,00
7	06515322216	CAMILA DOS SANTOS MATOS	R$	375,00
8	03227254298	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	R$	375,00
TOTAL			**R$**	**3.520,00**

AUXÍLIO A ESTUDANTE CONFORME PROCESSO Nº 0022.0332.1202.0027/2023 - PROTOCOLO /UEAP QUE TRATA DO EDITAL 021/2023-PROEXT/UEAP RENOVAÇÃO DO EDITAL 023/2022 PROACE PROEXT/UEAP MACAPÁ QUE VISA RENOVAR OS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DOS ACADÊMICOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO CAMPUS MACAPÁ; PROGRAMA: 339018

ORD	CPF	CREDOR	VALOR
1	70490574289	ADENILZA DOS SANTOS PIRIS	R$ 1.875,00
2	04639225229	ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	R$ 875,00
3	03521949281	ADRIELE ALVES LOBATO	R$ 1.175,00
4	50887050263	ALAILSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA	R$ 1.175,00
5	05538171248	ALAN RODRIGUES DE ANDRADE DA SILVA	R$ 1.500,00
6	04778573293	ALEXANDRE DE SOUZA DORAVANTE	R$ 1.675,00
7	03918302288	ALINE DE SOUZA CALDAS	R$ 375,00
8	02513407245	ALINE LORRANA DE SOUZA VIANA	R$ 875,00
9	02820745202	ALINY SÔNIA LUZ BAIA	R$ 875,00
10	00887139205	ANA CATARINA DE JESUS MATOS	R$ 875,00
11	02661621261	ANA LIVIA DA SILVA RODRIGUES	R$ 1.175,00
12	05653417238	ANAYRA MIKELLY BORGES MACIEL	R$ 1.875,00
13	03363702299	ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	R$ 500,00
14	02440690260	ANDRESSA SOUZA DE SOUZA	R$ 875,00
15	03690052289	ANNY GABRIELLE TUNARI DE ANDRADE	R$ 875,00
16	05027944292	ANTHONNY SOUSA E SOUZA	R$ 1.675,00
17	04348254257	ARIEL NUNES DA SILVA	R$ 1.675,00
18	02789893225	BIANCA DA CONCEIÇÃO ROCHA	R$ 875,00
19	04548882286	CAIO SENA CARVALHO	R$ 1.175,00
20	05203151202	CAMILLY MARQUES ROCHA	R$ 3.375,00
21	05023400298	CAMILLY RUANE MARTINS	R$ 1.675,00
22	70031524281	CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	R$ 1.875,00
23	52812634200	CHRISTIANE FAVACHO GUIMARAES	R$ 875,00
24	05040872232	DAFNE PENHA OLIVEIRA DO ROSARIO	R$ 1.875,00
25	04031057229	DAIANNA BATISTA BARBOSA	R$ 1.875,00
26	02513024230	DANIELA RODRIGUES MACIEL	R$ 1.875,00
27	01367078237	DANIELE SILVA PEREIRA DOS SANTOS	R$ 1.875,00
28	81291922253	DARLENE PEREIRA RIBEIRO	R$ 1.875,00
29	03772476260	DARLENSON PRATA BARRETO	R$ 1.675,00
30	98008730234	DAYKSON DE SOUSA MORENO	R$ 500,00
31	04993201230	DEBORAH KAREN QUEROZ DA SILVA	R$ 1.875,00
32	03835397222	DENISE PADILHA SANTOS	R$ 3.175,00
33	03559021251	DIERMISON PEREIRA DOS SANTOS	R$ 3.175,00
34	03359903200	EDER JUNIOR DA SILVA SERRÃO	R$ 1.675,00
35	01534393277	EDIEL PEREIRA DE CRISTO	R$ 675,00
36	59774215249	EDILENE LIMA SILVA	R$ 1.875,00
37	04800607205	EDIVANE FIGUEIREDO DA ROCHA	R$ 875,00
38	03312196205	EDMAR SILVA DA SILVA	R$ 1.675,00
39	95174346268	EDMILDA BATISTA DA SILVA	R$ 3.375,00
40	85726311272	ELAINE MAYANA FERNANDES BENEVIDES	R$ 1.375,00
41	03017321240	ELEN SILVA SOUSA	R$ 1.700,00
42	05652523212	ELIANE COELHO PEREIRA	R$ 1.875,00
43	04135551270	ELLEN NATÁLIA FERREIRA SANTOS	R$ 500,00
44	62167291361	EMILLY COSTA DE OLIVEIRA	R$ 1.500,00
45	03292076285	ERICA BAIA DA SILVA	R$ 1.875,00
46	79762476204	ERIKA PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES	R$ 3.375,00
47	02756085227	EUCICLEIDE BARROS DA COSTA	R$ 1.875,00
48	87148374200	EVERALDO MONTEIRO DE ARAUJO	R$ 1.500,00
49	04390929224	EVILYM FERREIRA SALES	R$ 875,00
50	78647355253	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	R$ 875,00
51	03357671255	FERNANDA LAYZA SOUZA DE SOUZA	R$ 1.675,00
52	01438630298	FRAN DA SILVA FERREIRA	R$ 3.175,00
53	03992789233	GABRIELA GOMES COSTA	R$ 1.875,00
54	05248529280	GABRIELLY MARQUES DOS SANTOS	R$ 1.000,00
55	03163562205	GESSICA LAILA MATOS DA SILVA	R$ 1.875,00

56	00486121208	GLAUCIA SERRAO CORREAS	R$	1.875,00
57	02317623216	IAGO YAN GUIMARÃES MOURA DA ROCHA	R$	1.675,00
58	03447903201	IAN LUCAS DA SILVA PACHECO	R$	675,00
59	88173461287	INI PALHETA DA SILVA	R$	1.375,00
60	04397586292	IRIS SOUZA TELIS	R$	1.875,00
61	04915072240	IUGNER LORRAN CARDOSO DIAS	R$	1.675,00
62	01093335270	IVANESSA DE LIMA WANDERLEY	R$	875,00
63	03932871227	IVETE FURTADO DOS SANTOS	R$	700,00
64	81041179200	IVONEIDE DOS SANTOS	R$	1.875,00
65	02792115203	JACIELY CORREA VIANA	R$	1.875,00
66	89029674253	JAMILA CATRINE ARAÚJO DOS SANTOS	R$	1.875,00
67	01996710281	JANARA GOES VIANA	R$	1.875,00
68	03536862209	JAQUELINE OLIVEIRA FROES	R$	1.200,00
69	03510795210	JEANNA EVA AGUIAR DE BRITO	R$	375,00
70	05867679241	JESSICA AMARAL GAMA	R$	875,00
71	51244640204	JOSÉ WLADEMIR BARROS RAMOS	R$	675,00
72	04642595252	JOYCE MARREIROS DOS SANTOS	R$	875,00
73	05934981277	JULIANA CRISTINA CARDOSO SANTOS	R$	875,00
74	03911508204	JULIANE LOBATO PAES	R$	875,00
75	01783111208	KAMILA ADRIANE DE SOUZA VIANA	R$	875,00
76	05750079236	KAMILLY KARINA QUEROZ DA SILVA	R$	1.875,00
77	02721209280	KAREN CRISTINE NASCIMENTO CASTELO DE SÁ	R$	675,00
78	02512167216	KAROLINA LOBATO DA SILVA	R$	875,00
79	03353615288	KÉSIA REJANE DA SILVA PASSOS PANTOJA	R$	1.875,00
80	02196371211	KETHULY SABRINA RAMOS TRINDADE	R$	1.375,00
81	89167023215	KEYTTY KAREN SILVA CAMPOS	R$	1.875,00
82	02526254205	LANA ALICE PANTOJA SILVA	R$	1.875,00
83	01139030221	LAYRA DE CASTRO BARRETO	R$	1.875,00
84	05682426290	LEIDIANE SANTOS AZEVEDO	R$	875,00
85	05681300226	LORRANA SANCHES DA SILVA	R$	1.675,00
86	02947588282	LUANA KAROLINE DOS SANTOS VILHENA	R$	1.875,00
87	03559744288	LUANA REIS PALMERIM	R$	1.875,00
88	04008221212	LUANY ROCHA DE SOUSA	R$	1.875,00
89	05257070260	LUCIANO ALMEIDA SOUZA	R$	1.675,00
90	70400147262	LUCIANO MESQUITA CAETANO	R$	1.675,00
91	90174771215	LUIZ CLAUDIO FEITOZA DOS SANTOS JUNIOR	R$	1.175,00
92	02910811263	MAHELI PANTOJA GOMES BARRETO	R$	875,00
93	00861269209	MAIARA FERREIRA MARTINS	R$	1.875,00
94	03991804271	MARCELO REIS DA SILVA SANTANA	R$	1.675,00
95	06109156221	MARIA EMANUELLE VILHENA DOS SANTOS	R$	1.875,00
96	05272799275	MARIA ESTEFANI SILVA ALELUIA	R$	175,00
97	04446043242	MARIA SANTANA SOUZA DA SILVA	R$	1.675,00
98	86860658215	MARLY LIMA DE SOUZA	R$	1.875,00
99	02733742221	MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO PESSOA	R$	1.175,00
100	03772957285	MATIAS BELO BARRETO FILHO	R$	1.175,00
101	01841494283	MAYRA BAIA DE ALFAIA DAMASCENO	R$	1.875,00
102	05284905245	MICHELE DE LIMA FERREIRA	R$	1.875,00
103	03346970264	MICHELE NUNES DE SOUSA	R$	175,00
104	03207320295	MÔNICA PATRÍCIA PAES DA SILVA	R$	375,00
105	03201808245	NAIARA LOPES BARROSO	R$	1.875,00
106	03775936211	NEUZIRENE MACHADO LOPES	R$	1.875,00
107	02715499205	NICOLY RAYLANA DE ALMEIDA PONTES	R$	875,00
108	00883067200	PEDRO PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	R$	675,00
109	06382896292	POLIANNE FONSECA CARDOSO	R$	875,00
110	06375576202	QUELI MORAIS DOS SANTOS	R$	1.500,00
111	02536905284	QUEZIA CAVALCANTE DO ROSARIO	R$	3.375,00
112	03217875281	RAFAEL DAVID DA SILVA BATISTA	R$	1.675,00
113	04167021200	RAYLA DA SILVA PENHA	R$	3.375,00
114	02898504289	RAYLANA MENDES PEREIRA	R$	1.175,00
115	04884048270	RENATA RODRIGUES LAMARÃO	R$	1.875,00
116	01786698226	RODRIGO FERREIRA FARIAS	R$	1.675,00
117	04746742235	RONALT SANTANA MACIEL	R$	1.675,00
118	04003223233	ROSIAS PEREIRA VIEIRA	R$	1.675,00

119	04801645259	ROSINEIDE DA SILVA MAGNO	R$	875,00
120	03333656230	SHIRLENY BARRETO COSTA	R$	2.875,00
121	05023842207	SHIRLEY MIRANDA VIEIRA	R$	875,00
122	04916501241	SILMARA DOS SANTOS SOUZA	R$	2.075,00
123	05042404201	SINTHIA MACIEL DA SILVA COSTA	R$	1.000,00
124	03033109284	TAINÁ TEOTONIO TEIXEIRA	R$	1.375,00
125	04592073266	TAINARA CAVALCANTE PINTO	R$	1.175,00
126	03215959208	THAMIRES DA SILVA VASCONCELOS	R$	3.375,00
127	02700639278	THAYNARA NILCE DA SILVA QUEIROS	R$	875,00
128	02865257207	VALERIA C SANTOS	R$	1.175,00
129	02376246210	VALÉRIA ROCHA DE PAULA	R$	1.175,00
130	04916498275	VANEZA DOS SANTOS DE SOUZA	R$	1.875,00
131	04638502202	VERENA HOLANDA DA COSTA	R$	3.175,00
132	78144876253	WELLINGTON BRITO DE LIMA	R$	675,00
133	02800907223	WERLISON DOS SANTOS BOSQUE	R$	500,00
134	70490581226	ZENILTON DOS SANTOS PIRES	R$	3.175,00
TOTAL			**R$**	**203.575,00**

AUXÍLIO A ESTUDANTE CONFORME PROCESSO Nº 0022.0332.1202.0028/2023 - PROTOCOLO /UEAP QUE TRATA DO EDITAL 022/2023 - RENOVAÇÃO DO EDITAL 024/2022 PROEXT/UEAP PROACE CAMPUS AVANÇADO TERRITÓRIO DOS LAGOS QUE VISA RENOVAR OS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DOS ACADÊMICOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO CAMPUS AVANÇADO TERRITÓRIO DOS LAGOS; PROGRAMA: 339018;

ORD	CPF	CREDOR	VALOR	
1	02013615230	ABEDINENGO CUSTODIO PIRES	R$	1.675,00
2	04468717297	ALESSANDRA MARTINS FERREIRA	R$	1.975,00
3	01410871290	DANDARA SANTANA MACIEL	R$	875,00
4	98469126253	ELIANE RAIMUNDA DA SILVA COSTA	R$	3.375,00
5	03553385219	JAINA CRISTINA CABRAL FERREIRA	R$	1.875,00
6	02897163224	JHONATAN DA COSTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R$	3.175,00
7	06052158204	LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES	R$	2.975,00
8	81933932287	LEANDRO VALES DA SILVA	R$	3.175,00
9	00304756270	LUCIANE SANTOS DE JESUS	R$	3.375,00
10	06119215298	LUIZ CARLOS PASTANA DE SOUZA	R$	3.175,00
11	36601730297	MARIA ELIENE DA SILVA COSTA	R$	875,00
12	01116065274	MARIA NATALIA MIRANDA RAPOSO	R$	2.975,00
13	70194336263	PATRICIA MEIRELES DOS SANTOS	R$	3.375,00
14	05714661257	PAULIENE MORAIS DUARTE	R$	3.375,00
15	01492501263	PAUMIERE CASTRO MOREIRA	R$	1.675,00
16	77187830220	REGIANE CASTILLO CORREA	R$	1.875,00
17	89915577249	ROSINEIDE DA SILVA DE CALDAS	R$	875,00
		TOTAL	**R$**	**40.675,00**

AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES: BOLSAS DE EXTENSÃO CONFORME PROCESSO Nº 0022.0332.1202.0017/2023 - PROTOCOLO /UEAP QUE TRATOU DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE ORIENTADORES E BOLSISTAS DE PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO, NO AMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA UEAP (PIBEX- UEAP); PROGRAMA: 339018				
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**	
1	84395893287	ALDENISE TEIXEIRA DA FONSECA	R$	700,00
2	04811498216	ALONCIO FARIAS BRAZÃO	R$	700,00
3	01378547225	AMANDA LETÍCIA BATISTA CUNHA	R$	700,00
4	03397276241	ANA CAROLINE SILVA PACHECO	R$	700,00
5	05175614258	CAMILA LOBATO SILVA	R$	700,00
6	06031333201	CASSIA TAIS PINHEIRO PINA	R$	700,00
7	81291922253	DARLENE PEREIRA RIBEIRO	R$	700,00
8	85726311272	ELAINE MAYANA FERNANDES BENEVIDES	R$	700,00
9	02136611283	ELISABETE ALMEIDA DE SOUZA	R$	700,00
10	70066921210	EMÍDIO PÓ SARGES	R$	700,00
11	01996864246	ÉVELIN RUANE VINHAS DOS SANTOS	R$	700,00
12	85385816272	FEDERICO GIUSEPPE BRITO MARINO	R$	700,00
13	04138099271	HERICA DALETH SILVA DA COSTA	R$	700,00
14	02846158207	HINDRID SODRÉ VIEIRA	R$	700,00
15	02792124296	HUGO FARIAS GOMES	R$	700,00
16	04390735292	JENNYFERSON LUIS MONTEIRO LOBATO	R$	700,00
17	03351029217	JEOVÁ SOUSA MONÇÃO	R$	700,00
18	02793234257	JESSYANE MARIA DE SOUSA SOARES	R$	700,00
19	61016557337	JOÉRISON CASTELO BRANCO SILVA	R$	700,00
20	02799145205	JOSÉ VICTOR VALE RODRIGUES	R$	700,00
21	03362362206	LARISSA CUNHA PEREIRA	R$	700,00
22	05035345289	LORENA BOUSSE DE ARAUJO	R$	700,00
23	04462669223	LUANDRIA DO AMARAL MIRANDA	R$	700,00
24	36601730297	MARIA ELIENE DA SILVA COSTA	R$	700,00
25	04394199212	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO DOS SANT	R$	700,00
26	93746458234	MELISSA FERNANDA CASTRO DA ANUNCIAÇÃO	R$	700,00
27	04004535255	PAMELA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	R$	700,00
28	07147203216	PEDRO LUCAS DA SILVA BALIEIRO	R$	700,00
29	04099277240	RAISSA DA SILVA AMAZONAS COTTA	R$	653,33
30	06335138220	RAYRA ALEXSANDRA SOUZA DE MENDONÇA	R$	700,00
31	03971610269	RITA DE CÁSSIA CHAVES SANTANA	R$	700,00
32	05013451248	SABRINA RAISSA DOS SANTOS SOUZA	R$	700,00
33	05710837229	SARA AWELLY SOUSA MONÇÃO	R$	700,00
34	95375155249	SARAH MANUELLE ARANHA DE ALMEIDA	R$	700,00
35	04592073266	TAINARA CAVALCANTE PINTO	R$	700,00
36	03112431260	THAIS LARISSA LOBATO SILVA	R$	700,00
37	03215959208	THAMIRES DA SILVA VASCONCELOS	R$	700,00
38	05664027266	VIVIANNIE DA SILVA VIEIRA	R$	700,00
39	02326127226	YOON JUNG LDICA DOS SANTOS	R$	700,00
TOTAL			**R$**	**27.253,33**

AUXÍLIO A PESQUISADOR CONCEDIDO AOS MEMBROS DA EQUIPE EXECUTORA DO PROJETO VOZES DA JUVENTUDE AMAZÔNICA: COMUNICAÇÃO E ENGAJAMENTO NA GOVERNANÇA DEMOCRÁTICA;; CONFORME ACORDO DE DOAÇÃO PROJETO Nº GR-076690; PROCESSO Nº 0022.0638.1202.0002/2023 - PROTOCOLO /UEAP; PROGRAMA: 339020;

ORD	CPF	CREDOR	VALOR
1	79680488268	ALECSANDRA BARROS SILVA	R$ 12.500,00
2	86891383234	ALEX NERY MORAIS	R$ 32.300,00
3	03974917276	ANELYR DO NASCIMENTO DIAS	R$ 700,00
4	03478019273	BRUNO BORGES MOURA	R$ 700,00
5	78914353249	DIEGO DINIZ DA ROCHA	R$ 1.800,00
6	70066921210	EMÍDIO PÓ SARGES	R$ 700,00
7	00885938518	GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	R$ 28.900,00
8	05248529280	GABRIELLY MARQUES DOS SANTOS	R$ 700,00
9	05000659422	JANAINA FREITAS CALADO	R$ 57.400,00
10	00307707261	JANILSON MORAIS DE LEÃO	R$ 4.300,00
11	00103947299	KLEWERSON REGYS DA SILVA RODRIGUES	R$ 20.900,00
12	95411720249	LIDIANE ARAUJO FARIAS	R$ 21.000,00
13	76406920244	RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES	R$ 72.800,00
14	00830201289	ROSIANE MARIA DE SOUZA MACEDO	R$ 4.300,00
15	03215959208	THAMIRES DA SILVA VASCONCELOS	R$ 700,00
16	75040921268	VALÉRIA SILVA DE MORAES NOVAIS	R$ 24.800,00
TOTAL			**R$ 284.500,00**

AUXILIO A PESQUISADOR: BOLSA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA REFERENTE AO EDITAL N. 21/2022-PROGRAD/UEAP DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UEAP - RP 2022 (COORDENADOR INSTITUCIONAL/COORDENADORES DE ÁREA/SUPERVISORES/PROJETOS INSTITUCIONAIS); PROGRAMA: 339020;				
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**	
1	43275818287	ANGELA DO CÉU UBAIARA BRITO	R$	16.750,00
2	64223698320	ANTONIA FLADIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	R$	2.000,00
3	42569974234	CLODOALDO MARQUES DA COSTA	R$	14.343,75
4	39949907268	DAIMIO CHAVES BRITO	R$	21.900,00
5	00365921025	DILNÉIA ROCHANA TAVARES DO COUTO	R$	18.750,00
6	88986888220	HINA DA SILVA FURTADO	R$	14.343,75
7	51208962272	JOSIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	R$	14.343,75
8	98720180578	OSMANDO JESUS BRASILEIRO	R$	18.750,00
9	02466674513	RAMON DE OLIVEIRA SANTANA	R$	19.350,00
10	57122270297	ROSILENE CORREA DA SILVA	R$	14.343,75
11	56140428220	TATIANA NASCIMENTO CUNHA	R$	14.343,75
12	64839290210	WILSON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	R$	18.750,00
TOTAL				**187.968,75**

AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE: BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - EDITAL Nº 047/2022 - PIBID/UEAP E DITAL Nº 58/2022; PROCESSO Nº 0022.0279.1202.0095/2022 - PROTOCOLO /UEAP; PROGRAMA: 339018

ORD	CPF	CREDOR	VALOR
1	05538171248	ALAN RODRIGUES DE ANDRADE DA SILVA	R$ 7.500,00
2	05976580211	ALCEU ARAUJO BAUMER	R$ 7.100,00
3	00444373233	ALEFE DE SOUSA PINHEIRO	R$ 700,00
4	04203986273	ANDRÉ DOS SANTOS CASTRO	R$ 7.500,00
5	02751262260	ANDRÉ DOS SANTOS PANTOJA	R$ 400,00
6	03233683286	ANDRESSA GOMES BRITO	R$ 7.100,00
7	04011969257	CARINA NUNES DE LIMA	R$ 3.500,00
8	01764653246	CARLOS ALBERTO JUNIOR GOMES DE SOUZA	R$ 400,00
9	02797713206	CAUÃ JOSÉ BATISTA FERREIRA	R$ 7.100,00
10	05339543200	CLARA SOUZA OLIVEIRA	R$ 7.100,00
11	05040872232	DAFNE PENHA OLIVEIRA DO ROSARIO	R$ 2.600,00
12	78668913204	DAIANA DOS SANTOS MACEDO CAVALCANTE	R$ 7.500,00
13	03557639231	DANIELLA UCHÔA PAES GURJÃO	R$ 7.500,00
14	98008730234	DAYKSON DE SOUSA MORENO	R$ 2.800,00
15	00523923252	DIEGO RENE SILVA COSTA	R$ 7.500,00
16	02142122205	DINELSON SERRÃO CORRÊA	R$ 2.200,00
17	70126123209	EDUARDO DE SOUZA SILVA	R$ 7.500,00
18	41602730253	ELCIANE DA SILVA RABELO	R$ 7.100,00
19	00617969213	ELGERLANE FERREIRA SANTOS	R$ 1.900,00
20	05652523212	ELIANE COELHO PEREIRA	R$ 2.600,00
21	05549201232	ELIEL ALEXANDRE MENDES NAZÁRIO	R$ 7.500,00
22	78647355253	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	R$ 4.200,00
23	03547625246	GUILHERME ALMEIDA MENEZES	R$ 2.100,00
24	05572064211	GUILHERME SOUSA DOS SANTOS	R$ 1.400,00
25	05685714289	HADJA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	R$ 7.100,00
26	94386714200	HANNA LISY PIRES COÊLHO	R$ 7.500,00
27	03932871227	IVETE FURTADO DOS SANTOS	R$ 2.600,00
28	02792115203	JACIELY CORREA VIANA	R$ 7.500,00
29	81770715215	JANICE DE FARO CAMPELO	R$ 3.500,00
30	03536862209	JAQUELINE OLIVEIRA FROES	R$ 7.500,00
31	05706131244	JEAN CRISTIAN DOS SANTOS BARBOSA	R$ 4.200,00
32	02931131229	JOÃO PEDRO SOUSA BARBOSA	R$ 7.500,00
33	03222285225	JOÃO VICTOR COSTA SOARES	R$ 400,00
34	03054877280	JOENDRO LIMA COSTA	R$ 1.400,00
35	05427693289	KAIO EDUARDO SILVA DA SILVA	R$ 7.500,00
36	05750079236	KAMILLY KARINA QUEROZ DA SILVA	R$ 7.100,00
37	03705239201	KAUE CORREA DA SILVA	R$ 4.900,00
38	07508165209	KEYSE WANI CARDOSO NUNES	R$ 800,00
39	00617380260	LARISSA CRISTINE DE LIMA ROCHA	R$ 7.500,00
40	03327288208	LARISSA SUELEN BRAGA SOUZA	R$ 7.500,00
41	03576750290	LEONARDO BRITO DOS REIS	R$ 400,00
42	02751900216	LETICIA NEVES DE FARIAS	R$ 7.500,00
43	04358726216	LORRAN DE OLIVEIRA TAVARES	R$ 7.100,00
44	05681300226	LORRANA SANCHES DA SILVA	R$ 7.500,00
45	03875495284	LUANA ADRYANA DE SOUZA RODRIGUES	R$ 7.500,00
46	05365951271	LUANNA PATRÍCIA COSTA GALENO	R$ 6.800,00
47	05257070260	LUCIANO ALMEIDA SOUZA	R$ 7.500,00
48	00865057265	MAILANE BAIA RODRIGUES	R$ 7.100,00
49	05498073224	MARCOS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	R$ 700,00
50	05500670271	MARCUS VINICIUS ABREU ARAÚJO	R$ 7.500,00
51	04399075279	MARIA DAILA SOUSA LIMA	R$ 7.500,00
52	05159665250	MARIA EDUARDA BRITO VASCONCELOS	R$ 7.500,00
53	06109156221	MARIA EMANUELLE VILHENA DOS SANTOS	R$ 7.100,00
54	83937080287	MARIETE SOUZA DE OLIVEIRA	R$ 4.200,00
55	03489349202	MATHEUS OSNIR GOMES TRINDADE	R$ 7.500,00
56	06009389216	NILKSON SILVA FRANCO	R$ 7.500,00
57	04972054247	RAIZA CORREA TENÓRIO	R$ 7.100,00

58	02898504289	RAYLANA MENDES PEREIRA	R$ 7.500,00
59	58581286291	ROSALBA DE ALMEIDA PONTES	R$ 7.100,00
60	04801645259	ROSINEIDE DA SILVA MAGNO	R$ 7.500,00
61	02376246210	VALÉRIA ROCHA DE PAULA	R$ 7.500,00
62	04916498275	VANEZA DOS SANTOS DE SOUZA	R$ 7.500,00
TOTAL			**R$ 342.400,00**

AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE: BOLSAS CONFORME PREVISTO NO EDITAL N° 016/2023-PROPESP/UEAP PARA SELEÇÃO DE PROJETOS, ORIENTADORES E BOLSISTAS OU VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, NO AMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UEAP (PROBICT-UEAP); PROGRMA: 339018;			
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**
1	51335735291	ADRIANO AMARAL DA SILVA	R$ 2.100,00
2	00717837254	ADRIELLE FREITAS DA SILVA	R$ 2.100,00
3	05984881209	ALANY LETICIA NUNES PICANÇO	R$ 2.100,00
4	02628351269	ANA BEATRIZ ARAGAO VIANA	R$ 2.100,00
5	01201777305	ANA BEATRIZ NUNES RIBEIRO	R$ 1.000,00
6	03400095273	ANDERSON GURJÃO SAWCZUCK	R$ 2.100,00
7	69638969253	BRENO MARQUES DA SILVA E SILVA	R$ 1.000,00
8	70031524281	CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	R$ 2.100,00
9	02192291205	CASIO RODRIGUES	R$ 2.100,00
10	00563298227	CLARA BRITO SALOMÃO	R$ 2.100,00
11	88846407253	CRISTIAN GONÇALVES BARBOZA	R$ 2.100,00
12	02513024230	DANIELA RODRIGUES MACIEL	R$ 2.100,00
13	52759830268	DANIELLE DIAS DA COSTA	R$ 1.000,00
14	00860807509	DARLAN COUTINHO DOS SANTOS	R$ 2.000,00
15	03835397222	DENISE PADILHA SANTOS	R$ 2.100,00
16	20870051253	FERNANDO GALVÃO RABELO	R$ 2.000,00
17	00885938518	GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	R$ 1.000,00
18	02655823265	GABRIELA MESQUITA DA SILVA	R$ 2.100,00
19	81135092249	GABRIELLA LUCIA CANTUARIA CARNEIRO	R$ 2.100,00
20	03163562205	GESSICA LAILA MATOS DA SILVA	R$ 2.100,00
21	03154448276	GIULIA DE LURDES RODRIGUES CARVALHO	R$ 2.100,00
22	01101523280	JOAO ANTONIO PESSOA DA SILVA	R$ 3.000,00
23	02721209280	KAREN CRISTINE NASCIMENTO CASTELO DE SÁ	R$ 2.100,00
24	05206917257	KAROLINE GOMES CASTELO	R$ 2.100,00
25	91462894372	LUANA SILVA BITTENCOURT	R$ 1.000,00
26	70033740216	LUIZA BATISTA AMARAL	R$ 2.100,00
27	01987885252	MADSON DA SILVA LIMA	R$ 2.100,00
28	04641406251	MAGDIEL MIRANDA DE OLIVEIRA	R$ 2.100,00
29	00907392210	MAIDA DOS SANTOS VEIGA	R$ 2.100,00
30	87052148234	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	R$ 1.000,00
31	76587290272	MARIA DANIELLE FIGUEIREDO GUIMARÃES HOSHINO	R$ 3.000,00
32	02884108238	MARLESON CONDE GOUVEIA	R$ 2.100,00
33	06707499408	MATHEUS CORDAZZO DIAS	R$ 2.000,00
34	66034434220	MENYKLEN DA SILVA PENAFORT	R$ 1.000,00
35	04360715250	MONICA CAMILA FERREIRA MOREIRA	R$ 2.100,00
36	77340930272	NEUCIANE DIAS BARBOSA	R$ 2.000,00
37	02715499205	NICOLY RAYLANA DE ALMEIDA PONTES	R$ 2.100,00
38	71089950268	PERSEU DA SILVA APARICIO	R$ 3.000,00
39	92303994268	PRISCILA HAYETE FARIAS SILVA	R$ 2.100,00
40	03217875281	RAFAEL DAVID DA SILVA BATISTA	R$ 2.100,00
41	04167021200	RAYLA DA SILVA PENHA	R$ 2.100,00
42	01786698226	RODRIGO FERREIRA FARIAS	R$ 2.100,00
43	00039151239	ROMARIO DUARTE SANCHES	R$ 1.000,00
44	80332153215	ROSIVALDO CARVALHO GAMA JUNIOR	R$ 537,38
45	04603501293	RUAN CALDAS CARVALHO	R$ 2.100,00
46	04916501241	SILMARA DOS SANTOS SOUZA	R$ 2.100,00
47	39587339215	SILVIA SIMONE DOS SANTOS DE MORAES	R$ 1.000,00
48	05443698230	STHEFANY DA SILVA VIANA	R$ 2.100,00
49	74261703220	SUELEN FELIX PEREIRA	R$ 1.000,00
50	05185614293	TAINARA SAMILLY BARROS DE OLIVEIRA	R$ 2.100,00
51	03426919290	TANIA DA SILVA TENORIO	R$ 2.100,00
52	74308203287	THIELY OLIVEIRA GARCIA	R$ 1.000,00
53	00594663245	VICTOR RÚBEN DIAS GOMES	R$ 2.100,00
54	74258974234	WILLIAN KALHY DA SILVA XAVIER	R$ 2.000,00
TOTAL			**R$101.937,38**

AUXILIO PESQUISADOR RELACIONADO AOS EDITAIS Nº 22/2022-UEAP E EDITAL Nº 46/2022-UEAP- COORDENADOR INSTITUCIONAL, COORDENADORES DE ÁREA E O PROJETO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID); CONFORME PROCESSO Nº 0022.0279.1202.0084/2022 - PROTOCOLO /UEAP; PROGRAMA: 339020;			
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**
1	62493043200	ANA ALICE UBAIARA TAVARES	R$ 14.343,75
2	59146001204	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA PASTANA	R$ 18.750,00
3	52759830268	DANIELLE DIAS DA COSTA	R$ 22.500,00
4	57291713234	EDILENE CORREA GOMES	R$ 1.530,00
5	41565630220	EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA	R$ 18.750,00
6	00861107217	FILIPE DOS ANJOS QUEIROZ	R$ 15.300,00
7	02051445435	FRANCISCO DINIZ DA SILVA	R$ 18.750,00
8	71208003291	GISELE PAULA BATISTA FERREIRA	R$ 18.750,00
9	61343609291	HOSANA PEREIRA DE OLIVEIRA	R$ 14.343,75
10	61274763215	IVANILDA LAMARAL FURTADO	R$ 15.108,75
11	43333036215	IZABEL CARDOSO PICANÇO	R$ 14.343,75
12	79909345234	JHONS CARLOS LOPES SANTOS	R$ 6.693,75
13	91462894372	LUANA SILVA BITTENCOURT	R$ 18.750,00
14	34192956268	RENILZA REGO RIBEIRO	R$ 12.813,75
15	93301014100	VINICIUS RODRIGUES MAIONE	R$ 18.750,00
16	45008981234	WILLIAMS COSTA FREITAS BARBOSA	R$ 3.442,50
TOTAL			**R$ 232.920,00**

AUXILIO A PESQUISADOR: PAGAMENTO DE BOLSA CONFORME PREVISTO NO PROJETO PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DISCENTE 2023 DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ; CONFORME PROCESSO Nº 0022.0679.1202.0003/2023; PROGRAMA: 339020;			
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**
1	94740372215	JOAO GABRIEL ROSARIO DA LUZ	R$ 13.200,00
2	76587290272	MARIA DANIELLE FIGUEIREDO GUIMARÃES HOSHINO	R$ 26.400,00
TOTAL			**R$ 39.600,00**

AUXILIO A PESQUISADOR: PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO REFERENTE AO PIP - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - CELEBRANDO 18 ANOS DE EXCELÊNCIA CIENTÍFICA: DESVENDANDO A SABEDORIA, OS SABORES E A CIÊNCIA DA AMAZÔNIA NA UEAP; PROCESSO Nº 0022.1030.1202.0001/2023 - PROTOCOLO /UEAP; PROGRAMA: 339020;				
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**	
1	98117203200	ALLISON BRENDO SERRA NOBRE	R$	3.900,00
2	04603448201	ANNA MARIA VILHENA BARBOSA	R$	2.100,00
3	00115203290	DIEGO LOBATO PINHEIRO	R$	3.000,00
4	00885938518	GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	R$	375.600,00
5	81674538200	GABRIELA ANDRADE LOBATO	R$	6.000,00
6	04423455269	IURY HENRIQUE QUINTELA DE VASCONCELOS	R$	2.100,00
7	91462894372	LUANA SILVA BITTENCOURT	R$	6.000,00
8	72151463249	RODRIGO DE AQUINO GOMES	R$	6.300,00
9	83493794215	VIVIENE ALESSANDRA CORECHA DA COSTA	R$	7.500,00
TOTAL			**R$**	**412.500,00**

AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADOR: DESPESA REFERENTE A BOLSA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PIPD-2022) - DOUTORES EXTERNOS, EDITAL Nº 003/2022-PROPESP/UEAP; PROGRAMA: 339020;				
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**	
1	74681613215	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SIVA	R$	72.000,00
2	36434074832	DANILLO WISKY SILVA	R$	72.000,00
3	07988037463	JEFFERSON ROMÁRYO DUARTE DA LUZ	R$	72.000,00
4	02130593399	KELVI WILSON EVARISTO MIRANDA	R$	54.000,00
5	09200758606	LARISSA SOUZA AMARAL	R$	72.000,00
6	08329000443	MARIA CARLA DA SILVA CAMPELO	R$	72.000,00
7	14581191220	SALOMAO ANTONIO MUFARREJ HAGE	R$	48.000,00
TOTAL			**R$**	**462.000,00**

AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADOR: PAGAMENTO DE BOLSAS CONCEDIDAS A PESQUISADORES POR MEIO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: "ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEAP: DIAGNÓSTICOS E PERSPECTIVAS EM CONSTRUÇÃO; PROGRAMA: 339020;				
ORD	**CPF**	**CREDOR**		**VALOR**
1	98117203200	ALLISON BRENDO SERRA NOBRE	R$	4.000,00
2	52759830268	DANIELLE DIAS DA COSTA	R$	8.500,00
3	01160260222	FLÁVIA CAROLINE MACIEL CONCEIÇÃO	R$	7.500,00
4	43326404204	IRANIR ANDRADE DOS SANTOS	R$	7.500,00
5	75040921268	VALÉRIA SILVA DE MORAES NOVAIS	R$	10.000,00
TOTAL			**R$**	**37.500,00**

PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR: COORDENADOR DE PROJETO, EDITAL N° 031/2023-PROPESP/UEAP -PROGRUPOS QUE TEM O OBJETIVO DE APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA OU DE INOVAÇÃO, PROPOSTOS POR GRUPOS DE PESQUISA DO PPGED/UFPA EM CONJUNTO COM OS GRUPOS DE PESQUISA DA UEAP. PROGRAMA: 339020;				
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**	
1	59713950259	ANDRÉ RODRIGUES GUIMARÃES	R$	8.300,00
2	25625594287	CARLOS NAZARENO FERREIRA BORGES	R$	8.300,00
3	75124580291	FABÍOLA BOUTH GRELLO KATO	R$	8.300,00
4	07115490287	IVANY PINTO NASCIMENTO	R$	8.300,00
5	18665136215	LÚCIA ISABEL DA CONCEIÇÃO SILVA	R$	8.300,00
6	18212182215	ROSANA MARIA GEMAQUE ROLIM	R$	8.300,00
7	15909433253	SÔNIA MARIA DA SILVA ARAÚJO	R$	8.300,00
8	15285782287	SÔNIA REGINA DOS SANTOS TEIXEIRA	R$	8.300,00
9	15321860297	VERA LÚCIA JACOB CHAVES	R$	8.300,00
10	18437885272	WALDIR FERREIRA DE ABREU	R$	8.300,00
TOTAL			**R$**	**83.000,00**

AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADOR: PAGAMENTO DE BOLSA REFERENTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PLATAFORMA QUINTAIS AGROFLORESTAIS: SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA PRODUÇÃO AGROSSILVIPASTORIL DO ESTADO DO AMAPÁ"; PROGRAMA: 339020			
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**Valor**
1	98220314249	AMERSON RILEY CABRAL CHAGAS	R$ 45.100,00
2	71089950268	PERSEU DA SILVA APARICIO	R$ 45.100,00
TOTAL			**R$ 90.200,00**

AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE: PAGAMENTO DE AUXILIO A ATLETAS PARA CUSTEIO PARCIAL DE DESPESAS COM MATERIAL ESPORTIVO, INSCRIÇÕES EM COMPETIÇÕES, DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO EM TREINAMENTOS E EVENTOS ESPORTIVOS. EDITAL Nº 023/2023- AUXÍLIO ATLETA - UEAP/PROEXT/DACAE; PROGRAMA: 339018;

ORD	CPF	CREDOR	VALOR	
1	03365357246	ANA CLARA PINHEIRO DA SILVA	R$	1.200,00
2	04085327267	ANA PAULA BARROS SOARES	R$	1.200,00
3	03363702299	ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	R$	1.200,00
4	05203151202	CAMILLY MARQUES ROCHA	R$	1.200,00
5	05752242231	CARLOS ENRIQUE OLIVEIRA MORI	R$	1.200,00
6	05193024270	DANIELLE COSTA MORAES	R$	1.200,00
7	03559021251	DIERMISON PEREIRA DOS SANTOS	R$	1.200,00
8	04800607205	EDIVANE FIGUEIREDO DA ROCHA	R$	1.200,00
9	02343504237	GABRIEL DA SILVA MORAES	R$	1.200,00
10	02343504237	GUILHERME RIBEIRO MACEDO	R$	1.200,00
11	04402773296	ISABELA VIEIRA NASCIMENTO	R$	1.200,00
12	00419676236	JOHN KENNEDY SILVA PINHEIRO	R$	1.200,00
13	02721209280	KAREN CRISTINE NASCIMENTO CASTELO DE SÁ	R$	1.200,00
14	02285941200	LUCAS DA SILVA FERREIRA	R$	1.200,00
15	06119215298	LUIZ CARLOS PASTANA DE SOUZA	R$	1.200,00
16	01933036206	MATHEUS CABRAL DA SILVA	R$	1.200,00
17	01841494283	MAYRA BAIA DE ALFAIA DAMASCENO	R$	1.200,00
TOTAL			**R$**	**20.400,00**

AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANETE: PAGAMENTO DE BOLSAS DE EXTENSÃO APROVADO NO EDITAL Nº 017/2023- PROEXT/UEAP, QUE TRATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM EM PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO; PROGRAMA: 339018			
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**
1	05221831236	ANELYR DO NASCIMENTO DIAS	R$ 2.800,00
2	03478019273	BRUNO BORGES MOURA	R$ 2.800,00
3	94018480253	EMY CARDOSO TRINDADE	R$ 2.800,00
4	01010546295	LUIS AUGUSTO VIEIRA CAVALCANTE	R$ 2.800,00
5	03478019273	MAER SALAI MENDES FERREIRA	R$ 2.800,00
6	94018480253	MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	R$ 2.800,00
	TOTAL		**R$ 16.800,00**

AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE: PAGAMENTO DE AUXÍLIO A ESTUDANTE CONFORME EDITAL 028/2023 -PROPESP/UEAP- PROGRAMA DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE NATUREZA TÉCNICO-CIENTÍFICA - PROAPE; CONFORME PROCESSO Nº 0022.0952.1202.0002/2022; PROGRAMA: 339018			
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**
1	03634405260	MILENA STHEFANY SILVA E SILVA	R$ 2.000,00
2	00480832242	JAQUELINE GOMES DA COSTA	R$ 2.000,00
3	03094409202	SINEI BARBOSA TENORIO	R$ 2.000,00
4	03851525230	BRUNA DA SILVA MARQUES	R$ 1.000,00
5	00444373233	ALEFE PINHEIRO	R$ 2.000,00
6	70152248285	KALIELI MARTINS SILVA	R$ 2.000,00
7	05236742285	MICHELLE MORAES DO VALE	R$ 2.000,00
8	78647355253	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	R$ 2.000,00
9	03342591269	BRUNA SUMAYA DIAS PINHEIRO	R$ 4.000,00
10	98008730234	DAYKSON DE SOUSA MORENO	R$ 2.000,00
11	01322617236	RUTE CARVALHO FARIAS	R$ 2.000,00
12	02276833238	SANDY PACHECO DA LUZ	R$ 2.000,00
13	03217875281	RAFAEL DAVID DA SILVA BATISTA	R$ 2.000,00
14	55191258215	DENILTON PINHEIRO DA SILVA	R$ 2.000,00
15	02136611283	ELISABETE ALMEIDA DE SOUZA	R$ 2.000,00
16	02793234257	JESSYANE MARIA DE SOUSA SOARES	R$ 2.000,00
17	03521949281	ADRIELE ALVES LOBATO	R$ 2.000,00
18	01608409295	BIANCA CAROLINE SOUZA BRANDÃO	R$ 2.000,00
19	02488458295	RAFAELA DINIZ AMADOR	R$ 2.000,00
20	04203982286	JOHN LAURENT SARAIVA FERREIRA	R$ 2.000,00
21	81041179200	IVONEIDE DOS SANTOS	R$ 2.000,00
22	02799145205	JOSÉ VICTOR VALE RODRIGUES	R$ 2.000,00
23	04348254257	ARIEL NUNES DA SILVA	R$ 2.000,00
24	01842201220	DANIEL DA SILVA LINS	R$ 2.000,00
25	00282395202	SONIA BARRETO NUNES	R$ 2.000,00
26	04801645259	ROSINEIDE DA SILVA MAGNO	R$ 2.000,00
27	05257070260	LUCIANO ALMEIDA SOUZA	R$ 2.000,00
28	05255064203	NALANDA GOMES DE CASTRO	R$ 2.000,00
29	00615485294	THAIS OLIVEIRA DA LUZ	R$ 2.000,00
30	70031524281	CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	R$ 2.000,00
31	03312196205	EDMAR SILVA DA SILVA	R$ 2.000,00
32	01786698226	RODRIGO FERREIRA FARIAS	R$ 2.000,00
33	04916501241	SILMARA DOS SANTOS SOUZA	R$ 2.000,00
34	00563298227	CLARA BRITO SALOMÃO	R$ 2.000,00
35	86860658215	MARLY LIMA DE SOUZA	R$ 2.000,00
36	03426919290	TANIA DA SILVA TENORIO	R$ 2.000,00
37	02715499205	NICOLY RAYLANA DE ALMEIDA PONTES	R$ 2.000,00
38	04638502202	VERENA HOLANDA DA COSTA	R$ 2.000,00
TOTAL			**R$ 77.000,00**

PREMIAÇÕES CIENTIFICAS: PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO AOS DOCENTES, CONFORME PROCESSO Nº 0022.0952.1202.0003/2022 - PROTOCOLO /UEAP QUE TRATA DO PROCESSO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 026/2023 PREMIAÇÃO CIENTÍFICA-PROPESP/UEAP E SEUS ANEXOS; PROGRAMA: 339031				
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**	
1	86155768234	DÉBORA REGINA DOS SANTOS ARRAES	R$	1.000,00
2	00885938518	GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	R$	4.500,00
3	00860807509	DARLAN COUTINHO DOS SANTOS	R$	1.158,00
4	39949079268	JARDEL PINTO BARBOSA	R$	733,00
5	84314753234	MARCELA NUNES VIDEIRA	R$	850,00
6	75040921268	VALÉRIA SILVA DE MORAES NOVAIS	R$	1.000,00
7	62896857249	KATIA PAULINO DOS SANTOS	R$	1.700,00
8	00072851244	ROBSON BORGES DE LIMA	R$	3.250,00
9	85060941272	OLAVO BILAC QUARESMA DE OLIVEIRA FILHO	R$	2.550,00
10	83143831391	FRANCISCO TARCÍSIO ALVES JUNIOR	R$	1.700,00
11	66579716215	JEFFERSON FERREIRA MESQUITA	R$	850,00
12	70432244204	ANA PAULA SILVA DA SILVA AMARAL	R$	425,00
13	59146001204	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA PASTANA	R$	425,00
14	68831838172	MARIANA MARTINS MEDEIROS	R$	1.550,00
15	76406920244	RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES	R$	500,00
16	64223698320	ANTONIA FLADIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	R$	283,00
17	43275818287	ANGELA DO CÉU UBAIARA BRITO	R$	283,00
18	75040921268	VALÉRIA SILVA DE MORAES NOVAIS	R$	2.634,00
19	93119127272	IZAIAS LOUREIRO TAVARES	R$	850,00
20	41565630220	EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA	R$	700,00
21	05565737656	TIAGO MARCOLINO DE SOUZA	R$	3.550,00
TOTAL			**R$**	**30.491,00**

PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS DOCENTES DA INSTITUIÇÃO PARA AS PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS CONCEDIDO POR MEIO DO EDITAL N° 027/2023-PROPESP/UEAP; PROGRMA: 339020;			
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**
1	00860807509	DARLAN COUTINHO DOS SANTOS	R$ 8.684,80
2	00885938518	GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	R$ 18.118,63
3	59146001204	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA PASTANA	R$ 6.759,00
4	00885938518	GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	R$ 1.000,00
5	62896857249	KATIA PAULINO DOS SANTOS	R$ 1.999,80
6	00860807509	DARLAN COUTINHO DOS SANTOS	R$ 9.530,40
7	59880252268	BRIGIDA TICIANE FERREIRA DA SILVA	R$ 8.180,64
8	85060941272	OLAVO BILAC QUARESMA DE OLIVEIRA FILHO	R$ 999,90
9	83143831391	FRANCISCO TARCÍSIO ALVES JUNIOR	R$ 9.426,67
10	85060941272	OLAVO BILAC QUARESMA DE OLIVEIRA FILHO	R$ 1.999,80
TOTAL			**R$ 66.699,64**

PAGAMENTO DE AUXÍLIO A PESQUISADOR CONFORME PROCESSO Nº 0022.0141.1202.0003/2023 - PROTOCOLO /UEAP QUE TRATA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA; PROGRAMA: 339020				
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**	
1	68163290234	ANDRÉ LINS DE MELO	R$	1.500,00
2	59713950259	ANDRÉ RODRIGUES GUIMARÃES	R$	1.800,00
3	43275818287	ANGELA DO CÉU UBAIARA BRITO	R$	3.600,00
4	31619517272	ARIONILDO BARBOSA CORREA	R$	3.000,00
5	20943202272	ELICE MARTINS NOBRE	R$	3.000,00
6	93119127272	IZAIAS LOUREIRO TAVARES	R$	3.000,00
7	62896857249	KATIA PAULINO DOS SANTOS	R$	3.600,00
8	85587079287	MAIK ROBERTO BALACÓ SANTOS	R$	3.000,00
9	20904169200	MARGARETE DO SOCORRO MENDANÇA GOMES	R$	3.600,00
10	43213170291	MOISÉS SILVA CAMPOS	R$	2.400,00
11	60171570278	NEY OLIVEIRA DA COSTA	R$	1.500,00
12	49070762234	NILTON GUILHERME DOS SANTOS BATISTA	R$	1.200,00
13	76406920244	RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES	R$	3.600,00
14	61744131287	REGINALDO DE JESUS COSTA FARIAS	R$	10.600,00
15	20885318234	RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS	R$	1.500,00
TOTAL			**R$**	**46.900,00**

PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO DISCENTE CONFORME PROCESSO Nº 0022.0952.1202.0001/2023 - PROTOCOLO /UEAP PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO CIENTÍFICA, COM O OBJETIVO DE PREMIAR OS MELHORES TRABALHOS CIENTÍFICOS APRESENTADOS PELOS ALUNOS DA UEAP NO XII CONGRESSO AMAPAENSE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-CONAIC 2023; PROGRAMA: 339018;				
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**	
1	00563298227	CLARA BRITO SALOMÃO	R$	1.000,00
2	04348254257	ARIEL NUNES DA SILVA	R$	500,00
3	03342591269	BRUNA SUMAYA DIAS PINHEIRO	R$	300,00
4	04993201230	DEBORAH KAREN QUEROZ DA SILVA	R$	300,00
5	85726311272	ELAINE MAYANA FERNANDES BENEVIDES	R$	500,00
6	02136611283	ELISABETE ALMEIDA DE SOUZA	R$	500,00
7	04638481280	GLEYSA THAYSA SILVA DE ARAÚJO	R$	300,00
8	02977331255	ISADORA DE ALMEIDA MADEIRA BARROS	R$	1.000,00
9	70152248285	KALIELI MARTINS SILVA	R$	1.000,00
10	03463253232	NATALIA DAMASO SIQUEIRA	R$	1.000,00
11	00883067200	PEDRO PAULO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	R$	500,00
12	04638502202	VERENA HOLANDA DA COSTA	R$	300,00
TOTAL			**R$**	**7.200,00**

PAGAMENTO DE AUXÍLIO PESQUISADOR DISPONIBILIZADO POR MEIO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS AÇÕES AFIRMATIVAS DO CNPQ (PIBIC-AF/CNPQ/UEAP) PARA O PERÍODO DE 2023 A 2024; CONFORME PROCESSO Nº 0022.0638.1202.0006/2023; PROGRAMA: 339020;				
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**	
1	63714868291	ALANA CARINE SOBRINHO SOARES	R$	1.000,00
2	01201777305	ANA BEATRIZ NUNES RIBEIRO	R$	1.000,00
3	03415638626	CARLA PRISCILA TÁVORA CABRAL	R$	1.000,00
4	52759830268	DANIELLE DIAS DA COSTA	R$	1.000,00
5	20870051253	FERNANDO GALVÃO RABELO	R$	1.000,00
6	83143831391	FRANCISCO TARCÍSIO ALVES JUNIOR	R$	3.000,00
7	37991841200	MARCELO SILVA ANDRADE	R$	3.000,00
8	76406920244	RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES	R$	1.000,00
9	00039151239	ROMARIO DUARTE SANCHES	R$	1.000,00
10	05565737656	TIAGO MARCOLINO DE SOUZA -	R$	1.000,00
11	74258974234	WILLIAN KALHY DA SILVA XAVIER	R$	1.000,00
TOTAL			**R$**	**15.000,00**

AUXÍLIO PESQUISADOR DISPONIBILIZADO POR MEIO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEAP (PIBIC/CNPQ/UEAP); CONFORME PROCESSO Nº 0022.0638.1202.0005/2023 - PROTOCOLO /UEAP QUE TRATOU DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS, ORIENTADORES E BOLSISTAS, PARA O PERÍODO DE 2023 A 2024; PROGRAMA: 339020;

ORD	CPF	CREDOR	VALOR
1	43275818287	ANGELA DO CÉU UBAIARA BRITO	R$ 3.000,00
2	69638969253	BRENO MARQUES DA SILVA E SILVA	R$ 1.000,00
3	52759830268	DANIELLE DIAS DA COSTA	R$ 1.000,00
4	00885938518	GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	R$ 2.000,00
5	80434800287	JADSON COELHO DE ABREU	R$ 3.000,00
6	25290045287	LUCIANO ARAUJO PEREIRA	R$ 2.000,00
7	84314753234	MARCELA NUNES VIDEIRA	R$ 3.000,00
8	74308203287	THIELY OLIVEIRA GARCIA	R$ 1.000,00
9	05565737656	TIAGO MARCOLINO DE SOUZA -	R$ 1.000,00
10	75040921268	VALÉRIA SILVA DE MORAES NOVAIS	R$ 3.000,00
TOTAL			**R$ 20.000,00**

PAGAMENTO CONFORME PROCESSO Nº 0022.0952.1202.0001/2023 - PROTOCOLO /UEAP; TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED Nº 001/2023 PMAP. QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DO CURSO APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ CAO/PM, FIRMADO ENTRE UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ PMAP; PROGRAMA: 339020;

ORD	CPF	CREDOR	Valor
1	58089284272	ALDINEI BORGES DE ALMEIDA	R$ 3.000,00
2	43275818287	ANGELA DO CÉU UBAIARA BRITO	R$ 4.800,00
3	72041609249	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES CARNEIRO	R$ 2.400,00
4	59146001204	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA PASTANA	R$ 15.600,00
6	66702887272	CLEBER SILVA DANTAS	R$ 2.400,00
7	00365921025	DILNÉIA ROCHANA TAVARES DO COUTO	R$ 3.600,00
8	20943202272	ELICE MARTINS NOBRE	R$ 3.000,00
9	77936310215	ENEIDA DAS NEVES REIS	R$ 9.000,00
10	43326404204	IRANIR ANDRADE DOS SANTOS	R$ 3.000,00
11	74513290200	JOSÉ DE NAZARÉ COSTA PANTOJA	R$ 2.400,00
12	62896857249	KATIA PAULINO DOS SANTOS	R$ 3.600,00
13	52262324204	KLEBER LUIS MONTEIRO DA SILVA	R$ 2.400,00
14	61726575268	LESLIE JOVANA SILVA SANTOS	R$ 9.000,00
15	48882852253	MARCIO MOREIRA MONTEIRO	R$ 3.600,00
16	70339490225	MICHAEL TARICK MORAES DA CUNHA	R$ 2.400,00
17	49070762234	NILTON GUILHERME DOS SANTOS BATISTA	R$ 2.400,00
18	88843823272	RAFAEL SOUZA MATOS	R$ 3.000,00
TOTAL			**R$ 75.600,00**

AUXÍLIO FINANCEIRO A PROPOSTAS DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO QUE CONSTITUAM OFERTA DE UNIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (UCEX) CONFORME EDITAL Nº 035/2023 PROEXT/UEAP; CONFORME PROCESSO Nº 0022.0332.1202.0015/2023; PROGRAMA: 339020;

ORD	CPF	CREDOR	VALOR
1	80332153215	ROSIVALDO CARVALHO GAMA JUNIOR	R$ 4.320,00
2	52759830268	DANIELLE DIAS DA COSTA	R$ 10.000,00
3	00365921025	DILNÉIA ROCHANA TAVARES DO COUTO	R$ 9.463,00
4	39949907268	DAIMIO CHAVES BRITO	R$ 10.000,00
5	76406920244	RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES	R$ 10.000,00
6	43275818287	ANGELA DO CÉU UBAIARA BRITO	R$ 10.000,00
TOTAL			**R$ 53.783,00**

AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADOR: RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; CONFORME PROCESSO Nº 0022.0332.1202.0002/2023 - PROTOCOLO /UEAP; EDITAL Nº 061/2022 PROPESP/UEAP; PROGRAMA: 339020;

ORD	CPF	CREDOR	VALOR	
1	00761074260	AMANDA GOMES DOURADO	R$	14.400,00
2	03201064203	AMANDA LIMA DA SILVA	R$	14.400,00
3	01281074217	ARLLON JOSÉ DOS SANTOS DIAS	R$	14.400,00
4	02073127290	ERICK PATRICK DOS ANJOS VILHENA	R$	14.400,00
5	02569915297	EVELLYN BRITO FAÇANHA MONTEMOR	R$	14.400,00
6	86435590249	GEANY LOPES DA SILVA	R$	14.400,00
7	00438788222	KENNEDY RODRIGUES DA CRUZ	R$	14.400,00
8	02847618260	MARIANA SERRAO DOS SANTOS	R$	14.400,00
9	95030999272	NYELLE PRISCILA BRITO FAÇANHA	R$	14.400,00
10	66947944287	ODASILMA SERRÃO DO NASCIMENTO	R$	14.400,00
11	01180737296	RANIERY LOPES DA SILVA CAVALCANTE	R$	14.400,00
12	02683331223	SUELLEN PATRÍCIA OLIVEIRA MACIEL	R$	14.400,00
13	53326040253	VITÓRIA PARAENSE COELHO	R$	14.400,00
14	01198638206	YURI BRENO DA SILVA E SILVA	R$	14.400,00
TOTAL			**R$**	**201.600,00**

PAGAMENTO DE BOLSA DE EXTENSÃO REFERENTE AO EDITAL N. 36/2022 - PROEXT/UEAP; PROCESSO Nº 0022.0265.1202.0035/2022; PROGRAMA: 339018			
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**
1	84395893287	ALDENISE TEIXEIRA DA FONSECA	R$ 2.800,00
2	05321102260	ANANDA SANTOS DE OLIVEIRA	R$ 6.100,00
3	05327713202	CARLOS CASSIANO FARIAS DE AQUINO	R$ 2.300,00
4	03920544269	CRISTIANO WARLEY RABELO RIBEIRO	R$ 6.100,00
5	04800855284	EMILI DA SILVA RIBEIRO	R$ 6.100,00
6	04390929224	EVILYM FERREIRA SALES	R$ 4.200,00
7	78647355253	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	R$ 4.000,00
8	85385816272	FEDERICO GIUSEPPE BRITO MARINO	R$ 6.100,00
9	01329850203	GABRIEL FAURO DE ARAUJO	R$ 6.100,00
10	04138099271	HERICA DALETH SILVA DA COSTA	R$ 6.100,00
11	03447903201	IAN LUCAS DA SILVA PACHECO	R$ 2.600,00
12	04390735292	JENNYFERSON LUIS MONTEIRO LOBATO	R$ 6.100,00
13	04491450269	JESSICA PATRICIA SANTOS PEREIRA	R$ 1.200,00
14	06192291284	LAYANE VITORIA DOS SANTOS E SANTOS	R$ 6.100,00
15	04641406251	MAGDIEL MIRANDA DE OLIVEIRA	R$ 5.400,00
16	04394199212	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	R$ 6.100,00
17	05015474288	MAYKON CRYSTOPHER BALIEIRO MELO	R$ 1.200,00
18	93746458234	MELISSA FERNANDA CASTRO DA ANUNCIAÇÃO	R$ 6.100,00
19	04004535255	PAMELA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	R$ 6.100,00
20	07147203216	PEDRO LUCAS DA SILVA BALIEIRO	R$ 6.100,00
21	04099277240	RAISSA DA SILVA AMAZONAS COTTA	R$ 6.100,00
22	06335138220	RAYRA ALEXSANDRA SOUZA DE MENDONÇA	R$ 6.100,00
23	04592073266	TAINARA CAVALCANTE PINTO	R$ 6.100,00
24	03887269209	VINICIUS LOPES PACHECO	R$ 6.100,00
25	05537073293	YASMIM CRISTINI RIBEIRO DOS SANTOS	R$ 6.100,00
TOTAL			**R$127.400,00**

PAGAMENTO DE AUXILIO A PESQUISADOR REFERENTE A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROJETO PORTICUS EDUCAÇÃO 2021-2023 INTITULADO: ECOSSISTEMAS PEDAGÓGICOS DE CONVERGÊNCIA DE SABERES DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO. PROCESSO N° 0022.0265.1202.0013/2022; PROGRAMA: 339020;

ORD	CPF	CREDOR	VALOR	
1	79680488268	ALECSANDRA BARROS SILVA	R$	7.500,00
2	86891383234	ALEX NERY MORAIS	R$	18.400,00
3	98117203200	ALLISON BRENDO SERRA NOBRE	R$	900,00
4	43275818287	ANGELA DO CÉU UBAIARA BRITO	R$	19.500,00
5	64223698320	ANTONIA FLADIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	R$	11.400,00
6	20943202272	ELICE MARTINS NOBRE	R$	11.400,00
7	00885938518	GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	R$	21.800,00
8	05000659422	JANAINA FREITAS CALADO	R$	30.000,00
9	00103947299	KLEWERSON REGYS DA SILVA RODRIGUES	R$	12.700,00
10	61726575268	LESLIE JOVANA SILVA SANTOS	R$	3.300,00
11	95411720249	LIDIANE ARAUJO FARIAS	R$	11.400,00
12	69944628204	MARTHA STELLA MELO DA SILVA	R$	8.200,00
13	74795465215	NELILSA RABELO DE OLIVEIRA	R$	5.700,00
14	76406920244	RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES	R$	39.400,00
15	02466674513	RAMON DE OLIVEIRA SANTANA	R$	2.000,00
16	75040921268	VALÉRIA SILVA DE MORAES NOVAIS	R$	3.100,00
17	76587274234	VITOR SOUSA CUNHA NERY	R$	15.300,00
18	64839290210	WILSON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	R$	8.200,00
TOTAL			**R$**	**230.200,00**

PAGAMENTO DE BOLSAS DE EXTENSÃO VINCULADAS AO EDITAL Nº 044/2022 - PROEXT/UEAP - RENOVAÇÃO MODALIDADE: PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO. PROCESSO Nº 0022.0265.1202.0045/2022; PROGRAMA: 339018;

ORD	CPF	CREDOR	VALOR
1	03397276241	ANA CAROLINE SILVA PACHECO	R$ 5.400,00
2	02536905284	QUEZIA CAVALCANTE DO ROSARIO	R$ 5.400,00
TOTAL			**R$ 10.800,00**

PAGAMENTO DE BOLSA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PIPD-2022), CONFORME EDITAL Nº 004/2022-PROPESP/UEAP,; PROCESSO N º 0022.0266.1202.0010/2022; PROGRAMA:339020;			
ORD	**CPF**	**NOME DO CREDOR**	**VALOR**
1	00860807509	DARLAN COUTINHO DOS SANTOS	R$ 28.000,00
2	43288634287	KELLY CRISTINA NASCIMENTO DAY	R$ 48.000,00
3	00072851244	ROBSON BORGES DE LIMA	R$ 28.000,00
4	75040921268	VALÉRIA SILVA DE MORAES NOVAIS	R$ 32.000,00
TOTAL			**R$ 136.000,00**

PAGAMENTO DE BOLSAS DE EXTENSÃO A EXTENSIONISTAS EXTERNOS, POR MEIO DO PROJETO DE CONVERGÊNCIA DE SABERES DA PROEXT/UEAP, PARA ATUAREM NA ESCOLA FAMÍLIA AGROECOLÓGICA DO MACACOARI, NA CONDIÇÃO DE FORMADOR I E FORMADOR II, DE ACORDO COM OS REQUISITOS E REGRAS DEFINIDOS NO EDITAL Nº 040/2022 E EDITAL COMPLEMETAR 04 - PROEXT/UEAP. PROCESSO Nº 0022.0265.1202.0030/2022; PROGRAMA: 339020;				
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**	
1	00371704227	ALDAIR SANTOS CORREA	R$	17.150,00
2	00555712206	ALDINEIA VEIGAS COSTA	R$	7.448,00
3	01135731209	CLARA CAROLINE MAIA SIMIÃO	R$	3.200,00
4	01338169238	DELCIANE SILVA DA CONCEIÇÃO	R$	17.150,00
5	01256852201	DENILSON SILVA DA CONCEIÇÃO	R$	11.172,00
6	01251098223	ELIABSON SOARES DA SILVA	R$	8.820,00
7	02136372270	ELOANA MACHADO DA CONCEICAO	R$	3.200,00
8	02785478266	FERNANDA RABELO DE SOUZA	R$	2.940,00
9	00918069254	FRANCIELY DE OLIVEIRA SILVA	R$	11.172,00
10	79545327200	GEOVANA VILHENA CORREA	R$	2.940,00
11	00596992211	GILSON TEIXEIRA PEREIRA	R$	11.172,00
12	02345279273	HARLYSON LOPES CARVALHO	R$	3.200,00
13	00234013206	IGO AMORAS RAMOS	R$	17.150,00
14	83084657220	JACILENE BORGES CORREA	R$	7.350,00
15	93010575220	JOAZ BRAZAO VAZ	R$	17.150,00
16	87050366234	JOELMA DA SILVA PEREIRA	R$	7.448,00
17	95369864004	MARCIO DA ROSA GARCIA	R$	2.940,00
18	70003554252	NATALI KARINE LEITE	R$	17.150,00
19	76059570259	NERCY BORGES CORREA	R$	1.470,00
20	00124803202	PEDRO HENRIQUE FORO FERREIRA	R$	2.940,00
21	00630310270	RAILINE BRITO DOS SANTOS	R$	2.940,00
22	00830201289	ROSIANE MARIA DE SOUZA MACEDO	R$	17.150,00
23	03404981294	UELLINGTON FERREIRA FARIAS	R$	7.350,00
24	94034931272	WELLINGTON CORREA DA COSTA	R$	7.350,00
TOTAL			**R$**	**207.952,00**

PAGAMENTO REFERENTE A CONCESSÃO DE DIVERSOS AUXILIOS FINANCEIROS (FOTOCÓPIA; DADOS MÓVEIS; ALIMENTAÇÃO; MORADIA; DIGNIDADE MENSTRUAL E TRANSPORTE) PARA DISCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA E REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UEAP, CAMPUS AVANÇADO TERRITÓRIO DOS LAGOS, CONFORME EDITAL Nº 024/2022- PROACE. PROCESSO Nº 0022.0279.1202.0042/2022; PROGRAMA: 339018				
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**	
1	02013615230	ABEDINENGO CUSTODIO PIRES	R$	1.675,00
2	02576402232	ADAILSON OLIVEIRA DE SOUZA	R$	1.175,00
3	04086773252	ADAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	R$	1.175,00
4	04468717297	ALESSANDRA MARTINS FERREIRA	R$	1.975,00
5	02924505240	ALESSANDRA PASTIQUE FONSECA	R$	375,00
7	03057271251	ANTONIO SIQUEIRA DOS SANTOS	R$	2.775,00
8	88354091287	CLEBER DE MOURA SACRAMENTO	R$	675,00
9	06121496258	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	R$	1.175,00
10	01410871290	DANDARA SANTANA MACIEL	R$	875,00
11	01018093281	DIEGO MAURÍCIO SILVA DE OLIVEIRA	R$	175,00
12	72138670244	EDENILSON LIMA NEPOMUCENO	R$	175,00
13	98469126253	ELIANE RAIMUNDA DA SILVA COSTA	R$	2.875,00
14	70152697241	ENAYRE DOS SANTOS FARIAS	R$	875,00
15	03322948200	GERSON DOS SANTOS SOARES	R$	540,00
16	02938724225	IELANA BARATA PONTES	R$	2.475,00
17	78967120249	ILDINEY DE OLIVEIRA MORAIS	R$	2.140,00
18	55630960253	IZAARA SOUSA DA SILVA	R$	1.875,00
19	03553385219	JAINA CRISTINA CABRAL FERREIRA	R$	1.875,00
20	03478588219	JARDEL COSTA	R$	675,00
21	02897163224	JHONATAN DA COSTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R$	2.675,00
22	00419676236	JOHN KENNEDY SILVA PINHEIRO	R$	2.775,00
23	02979266248	JOSÉ ALEX VASQUES COELHO	R$	2.140,00
24	06052158204	LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES	R$	2.975,00
25	03322941299	LARISSA PIRES DOS PASSOS	R$	375,00
26	81933932287	LEANDRO VALES DA SILVA	R$	3.175,00
27	05984198290	LIVIAN DOS SANTOS CASTRO	R$	875,00
28	00304756270	LUCIANE SANTOS DE JESUS	R$	2.875,00
29	06119215298	LUIZ CARLOS PASTANA DE SOUZA	R$	3.175,00
30	85380032249	MAILON GOMES VILHENA	R$	675,00
31	36601730297	MARIA ELIENE DA SILVA COSTA	R$	875,00
32	01116065274	MARIA NATALIA MIRANDA RAPOSO	R$	2.975,00
33	03198058244	MAYARA SILVA SOUZA	R$	700,00
34	04696568245	NATALIA DOS PASSOS CARVALHO	R$	2.975,00
35	70194336263	PATRICIA MEIRELES DOS SANTOS	R$	3.375,00
36	05714661257	PAULIENE MORAIS DUARTE	R$	3.375,00
37	01492501263	PAUMIERE CASTRO MOREIRA	R$	1.175,00
38	77187830220	REGIANE CASTILLO CORREA	R$	1.875,00
39	89915577249	ROSINEIDE DA SILVA DE CALDAS	R$	875,00
40	88459004287	SANDROANE NAZARIO MONTEIRO	R$	3.375,00
41	06044397254	TALITA DOS SANTOS VIEIRA	R$	1.875,00
42	01522251294	THAINÁ MARIA SUCUPIRA ASSUNÇÃO	R$	875,00
43	90757050263	VIVIANE GUIMARÃES PINTO	R$	1.375,00
44	03311303270	WALDSON CASTRO DE BRITO	R$	2.375,00
TOTAL			**R$**	**75.345,00**

REFERENTE À CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO (DADOS MÓVEIS) PARA DISCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA E REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UEAP, CAMPUS MACAPÁ, CONFORME EDITAL Nº 026/2022 - RENOVAÇÃO DE DADOS MÓVEIS - PROEXT/UEAP. PROCESSO Nº 0022.0279.1202.0043/2022; PROGRAMA: 339018;			
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**
1	04639225229	ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	R$ 500,00
2	50887050263	ALAILSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA	R$ 500,00
3	02661621261	ANA LIVIA DA SILVA RODRIGUES	R$ 500,00
4	05027944292	ANTHONNY SOUSA E SOUZA	R$ 500,00
5	01273359275	ARIADINE BRITO SILVEIRA MARINHO	R$ 500,00
6	03773731256	BRUNA SACRAMENTO DA SILVA	R$ 500,00
7	03034741227	CAIO EDUARDO DAMASCENO PANTOJA	R$ 500,00
8	04548882286	CAIO SENA CARVALHO	R$ 500,00
9	70031524281	CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	R$ 500,00
10	52812634200	CHRISTIANE FAVACHO GUIMARAES	R$ 500,00
11	86855581234	CONCEIÇÃO NUNES DE ARAUJO RAMOS	R$ 500,00
12	03114491235	CRISLANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R$ 500,00
13	05040872232	DAFNE PENHA OLIVEIRA DO ROSARIO	R$ 500,00
14	01367078237	DANIELE SILVA PEREIRA DOS SANTOS	R$ 500,00
15	03772476260	DARLENSON PRATA BARRETO	R$ 500,00
16	03359903200	EDER JUNIOR DA SILVA SERRÃO	R$ 500,00
17	01534393277	EDIEL PEREIRA DE CRISTO	R$ 500,00
18	03312196205	EDMAR SILVA DA SILVA	R$ 500,00
19	85726311272	ELAINE MAYANA FERNANDES BENEVIDES	R$ 500,00
20	05652523212	ELIANE COELHO PEREIRA	R$ 500,00
21	04135551270	ELLEN NATÁLIA FERREIRA SANTOS	R$ 500,00
22	02756085227	EUCICLEIDE BARROS DA COSTA	R$ 500,00
23	87148374200	EVERALDO MONTEIRO DE ARAUJO	R$ 500,00
24	05118550289	FABIO ALVES MARTEL	R$ 500,00
25	78647355253	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	R$ 500,00
26	03800218208	FLÁVIA MARQUES BORGES	R$ 500,00
27	01834830222	FRYDA MACIEL DA SILVA	R$ 500,00
28	04945696209	GABRIEL VICTOR CAETANO CARVALHO LIARTE	R$ 500,00
29	03992789233	GABRIELA GOMES COSTA	R$ 500,00
30	05248529280	GABRIELLY MARQUES DOS SANTOS	R$ 500,00
31	03163562205	GESSICA LAILA MATOS DA SILVA	R$ 500,00
32	92458963234	GILLIAN CLEIA ARAUJO DA SILVA	R$ 500,00
33	05572064211	GUILHERME SOUSA DOS SANTOS	R$ 500,00
34	01817187236	ÍCARO IGOR COSTA SILVA	R$ 500,00
35	88173461287	INI PALHETA DA SILVA	R$ 500,00
36	01093335270	IVANESSA DE LIMA WANDERLEY	R$ 500,00
37	02792115203	JACIELY CORREA VIANA	R$ 500,00
38	02164487273	JADE MILLA DA SILVA MORAIS	R$ 500,00
39	01996710281	JANARA GOES VIANA	R$ 500,00
40	03375974213	JENNEFER CARDOSO E SILVA	R$ 500,00
41	05867679241	JESSICA AMARAL GAMA	R$ 500,00
42	51244640204	JOSÉ WLADEMIR BARROS RAMOS	R$ 500,00
43	03991027283	JOSIMARA MACIEL DE SOUSA	R$ 500,00
44	03353615288	KÉSIA REJANE DA SILVA PASSOS PANTOJA	R$ 500,00
45	02196371211	KETHULY SABRINA RAMOS TRINDADE	R$ 500,00
46	89167023215	KEYTTY KAREN SILVA CAMPOS	R$ 500,00
47	01139030221	LAYRA DE CASTRO BARRETO	R$ 500,00
48	05035345289	LORENA BOUSSE DE ARAUJO	R$ 600,00

49	04650898285	LUCAS DOS SANTOS DIAS	R$	500,00
50	00861269209	MAIARA FERREIRA MARTINS	R$	700,00
51	03991804271	MARCELO REIS DA SILVA SANTANA	R$	500,00
52	04696261271	MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES DOS SANTOS	R$	500,00
53	04446043242	MARIA SANTANA SOUZA DA SILVA	R$	500,00
54	02733742221	MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO PESSOA	R$	500,00
55	03772957285	MATIAS BELO BARRETO FILHO	R$	500,00
56	05284905245	MICHELE DE LIMA FERREIRA	R$	500,00
57	03346970264	MICHELE NUNES DE SOUSA	R$	500,00
58	03775936211	NEUZIRENE MACHADO LOPES	R$	500,00
59	03217875281	RAFAEL DAVID DA SILVA BATISTA	R$	500,00
60	02276833238	SANDY PACHECO DA LUZ	R$	500,00
61	03333656230	SHIRLENY BARRETO COSTA	R$	500,00
62	05023842207	SHIRLEY MIRANDA VIEIRA	R$	500,00
63	04916501241	SILMARA DOS SANTOS SOUZA	R$	500,00
64	00587626208	SIMONE LIMA TAVARES	R$	500,00
65	03033109284	TAINÁ TEOTONIO TEIXEIRA	R$	500,00
66	02170533273	TALITA BIANCA MERCES DO REGO	R$	500,00
67	05178110226	TALLES GABRIEL GARCIA DE MELO	R$	500,00
68	04044745277	TATIELLY VALADARES PINON NERY	R$	500,00
69	04414753295	THAYSSA BARBOSA	R$	500,00
70	04916498275	VANEZA DOS SANTOS DE SOUZA	R$	500,00
71	03827211280	VIVIANA CUSTODIO SOUZA	R$	500,00
72	02800907223	WERLISON DOS SANTOS BOSQUE	R$	500,00
TOTAL			**R$**	**36.300,00**

PAGAMENTO REFERENTE A CONCESSÃO DE DIVERSOS AUXILIOS FINANCEIROS(FOTOCÓPIA; DADOS MÓVEIS; DIGNIDADE MENSTRUAL E AUXÍLIO MORADIA) PARA DISCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA E REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UEAP, CAMPUS MACAPÁ. CONFORME EDITAL Nº 023/2022- PROACE - PROEXT/UEAP. PROCESSO Nº 0022.0279.1202.0044/2022; PROGRAMA: 339018;

ORD	CPF	CREDOR	VALOR
1	70490574289	ADENILZA DOS SANTOS PIRIS	R$ 750,00
2	04639225229	ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	R$ 150,00
3	03521949281	ADRIELE ALVES LOBATO	R$ 470,00
4	50887050263	ALAILSON DO NASCIMENTO TEIXEIRA	R$ 470,00
5	05538171248	ALAN RODRIGUES DE ANDRADE DA SILVA	R$ 600,00
6	02563328276	ALEKSANDER LOBO CARDOSO	R$ 70,00
7	04778573293	ALEXANDRE DE SOUZA DORAVANTE	R$ 670,00
8	04659579271	ALICE PANTOJA TRINDADE	R$ 350,00
9	03918302288	ALINE DE SOUZA CALDAS	R$ 150,00
10	02513407245	ALINE LORRANA DE SOUZA VIANA	R$ 350,00
11	02820745202	ALINY SÔNIA LUZ BAIA	R$ 350,00
12	02847451200	ALUANA VANZILER SILVA	R$ 750,00
13	05379980201	AMANDA MENDES PACHECO	R$ 750,00
14	00887139205	ANA CATARINA DE JESUS MATOS	R$ 350,00
15	02661621261	ANA LIVIA DA SILVA RODRIGUES	R$ 470,00
16	05653417238	ANAYRA MIKELLY BORGES MACIEL	R$ 750,00
17	03363702299	ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	R$ 200,00
18	02751262260	ANDRÉ DOS SANTOS PANTOJA	R$ 670,00
19	02440690260	ANDRESSA SOUZA DE SOUZA	R$ 350,00
20	03690052289	ANNY GABRIELLE TUNARI DE ANDRADE	R$ 350,00
21	05027944292	ANTHONNY SOUSA E SOUZA	R$ 470,00
22	01273359275	ARIADINE BRITO SILVEIRA MARINHO	R$ 400,00
23	04348254257	ARIEL NUNES DA SILVA	R$ 670,00
24	02789893225	BIANCA DA CONCEIÇÃO ROCHA	R$ 350,00
25	05577218225	BRENNDA MONTEIRO GAMA	R$ 750,00
26	03773731256	BRUNA SACRAMENTO DA SILVA	R$ 150,00
27	03034741227	CAIO EDUARDO DAMASCENO PANTOJA	R$ 470,00
28	04548882286	CAIO SENA CARVALHO	R$ 470,00
29	05203151202	CAMILLY MARQUES ROCHA	R$ 1.350,00
30	05023400298	CAMILLY RUANE MARTINS	R$ 670,00
31	05085548299	CARLOS ANDRE SOUZA COSTA	R$ 600,00
32	70031524281	CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	R$ 550,00
33	02332359222	CAROLINE DOS SANTOS PANTOJA	R$ 750,00
34	52812634200	CHRISTIANE FAVACHO GUIMARAES	R$ 150,00
35	03114491235	CRISLANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R$ 80,00
36	53788516291	CRISTIANE DO ROSARIO FERREIRA	R$ 750,00
37	05040872232	DAFNE PENHA OLIVEIRA DO ROSARIO	R$ 550,00
38	04031057229	DAIANNA BATISTA BARBOSA	R$ 750,00
39	02513024230	DANIELA RODRIGUES MACIEL	R$ 750,00
40	01367078237	DANIELE SILVA PEREIRA DOS SANTOS	R$ 550,00
41	03144717231	DARISSA CALDAS BARBOSA DA SILVA	R$ 350,00
42	81291922253	DARLENE PEREIRA RIBEIRO	R$ 750,00
43	03772476260	DARLENSON PRATA BARRETO	R$ 470,00
44	55778798253	DAVID DAS NEVES FLORES	R$ 670,00
45	98008730234	DAYKSON DE SOUSA MORENO	R$ 200,00
46	04993201230	DEBORAH KAREN QUEROZ DA SILVA	R$ 750,00
47	03835397222	DENISE PADILHA SANTOS	R$ 1.270,00

48	03559021251	DIERMISON PEREIRA DOS SANTOS	R$	1.270,00
49	03359903200	EDER JUNIOR DA SILVA SERRÃO	R$	470,00
50	01534393277	EDIEL PEREIRA DE CRISTO	R$	70,00
51	59774215249	EDILENE LIMA SILVA	R$	750,00
52	02142122205	EDINELSON SERRÃO CORRÊA	R$	270,00
53	04800607205	EDIVANE FIGUEIREDO DA ROCHA	R$	350,00
54	03312196205	EDMAR SILVA DA SILVA	R$	470,00
55	95174346268	EDMILDA BATISTA DA SILVA	R$	1.350,00
56	85726311272	ELAINE MAYANA FERNANDES BENEVIDES	R$	550,00
57	03017321240	ELEN SILVA SOUSA	R$	680,00
58	05652523212	ELIANE COELHO PEREIRA	R$	550,00
59	05583710276	ELIZANDRO DE ALMEIDA	R$	750,00
60	05026176240	ELIZEU PEREIRA DUARTE	R$	670,00
61	62167291361	EMILLY COSTA DE OLIVEIRA	R$	600,00
62	04789760200	EMILLY VITORIA DA SILVA FERNANDES	R$	750,00
63	03292076285	ERICA BAIA DA SILVA	R$	750,00
64	79762476204	ERIKA PATRICIA DE ARAUJO RODRIGUES	R$	1.350,00
65	02756085227	EUCICLEIDE BARROS DA COSTA	R$	550,00
66	02967099210	EVELY CRISTINA DA SILVA REIS	R$	750,00
67	87148374200	EVERALDO MONTEIRO DE ARAUJO	R$	400,00
68	04390929224	EVILYM FERREIRA SALES	R$	350,00
69	02572640279	FABIANA BARATA DE SOUZA	R$	150,00
70	78647355253	FABRICIA OLIVEIRA DA SILVA	R$	150,00
71	03357671255	FERNANDA LAYZA SOUZA DE SOUZA	R$	670,00
72	02166617220	FERNANDA PANTOJA COELHO	R$	350,00
73	03800218208	FLÁVIA MARQUES BORGES	R$	550,00
74	04387583231	FLAVIA RAIANE OLIVEIRA GUEDES	R$	350,00
75	69236380204	FLAVIANO PEREIRA CARDOSO	R$	470,00
76	01438630298	FRAN DA SILVA FERREIRA	R$	1.270,00
77	79553915272	FRANCISCA DOS SANTOS LOPES	R$	350,00
78	03872723219	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DA LUZ FILHO	R$	400,00
79	01834830222	FRYDA MACIEL DA SILVA	R$	1.150,00
80	04945696209	GABRIEL VICTOR CAETANO CARVALHO LIARTE	R$	470,00
81	03992789233	GABRIELA GOMES COSTA	R$	550,00
82	05248529280	GABRIELLY MARQUES DOS SANTOS	R$	400,00
83	03163562205	GESSICA LAILA MATOS DA SILVA	R$	550,00
84	92458963234	GILLIAN CLEIA ARAUJO DA SILVA	R$	550,00
85	00486121208	GLAUCIA SERRAO CORREAS	R$	750,00
86	03060043213	GLINALDO MACIEL DOS SANTOS	R$	635,00
87	05572064211	GUILHERME SOUSA DOS SANTOS	R$	470,00
88	02317623216	IAGO YAN GUIMARÃES MOURA DA ROCHA	R$	670,00
89	03447903201	IAN LUCAS DA SILVA PACHECO	R$	270,00
90	01817187236	ÍCARO IGOR COSTA SILVA	R$	70,00
91	02801581224	INGRID BATISTA COSTA	R$	750,00
92	88173461287	INI PALHETA DA SILVA	R$	550,00
93	04397586292	IRIS SOUZA TELIS	R$	750,00
94	04915072240	IUGNER LORRAN CARDOSO DIAS	R$	670,00
95	01093335270	IVANESSA DE LIMA WANDERLEY	R$	150,00
96	03932871227	IVETE FURTADO DOS SANTOS	R$	280,00
97	81041179200	IVONEIDE DOS SANTOS	R$	750,00
98	02792115203	JACIELY CORREA VIANA	R$	550,00
99	04564331205	JACQUELINE DA SILVA LEITE	R$	750,00
100	89029674253	JAMILA CATRINE ARAÚJO DOS SANTOS	R$	750,00
101	01996710281	JANARA GOES VIANA	R$	550,00

102	03536862209	JAQUELINE OLIVEIRA FROES	R$	480,00
103	03510795210	JEANNA EVA AGUIAR DE BRITO	R$	150,00
104	03375974213	JENNEFER CARDOSO E SILVA	R$	550,00
105	05867679241	JESSICA AMARAL GAMA	R$	150,00
106	04329312280	JOÃO ALEF DE ALMEIDA DANTAS	R$	400,00
107	93923139268	JOELY GUILHERME DE OLIVEIRA	R$	350,00
108	51244640204	JOSÉ WLADEMIR BARROS RAMOS	R$	70,00
109	03991027283	JOSIMARA MACIEL DE SOUSA	R$	150,00
110	04642595252	JOYCE MARREIROS DOS SANTOS	R$	350,00
111	05934981277	JULIANA CRISTINA CARDOSO SANTOS	R$	350,00
112	03911508204	JULIANE LOBATO PAES	R$	350,00
113	05725073211	KALEBE PINHEIRO RAMOS	R$	470,00
114	01783111208	KAMILA ADRIANE DE SOUZA VIANA	R$	350,00
115	05750079236	KAMILLY KARINA QUEROZ DA SILVA	R$	750,00
116	02721209280	KAREN CRISTINE NASCIMENTO CASTELO DE SÁ	R$	270,00
117	02512167216	KAROLINA LOBATO DA SILVA	R$	350,00
118	01423078233	KAROLINE ALFAIA CONCEIÇÃO	R$	750,00
119	02895409250	KEILANE DA COSTA SOUZA	R$	750,00
120	03986702261	KELLYANE SILVA DA SILVA	R$	150,00
121	04809206211	KELY MESQUITA CAETANO	R$	750,00
122	03353615288	KÉSIA REJANE DA SILVA PASSOS PANTOJA	R$	550,00
123	02196371211	KETHULY SABRINA RAMOS TRINDADE	R$	1.100,00
124	89167023215	KEYTTY KAREN SILVA CAMPOS	R$	1.100,00
125	02526254205	LANA ALICE PANTOJA SILVA	R$	1.500,00
126	01139030221	LAYRA DE CASTRO BARRETO	R$	1.100,00
127	05682426290	LEIDIANE SANTOS AZEVEDO	R$	700,00
128	03397443245	LETICIA DOS SANTOS PACHECO	R$	1.500,00
129	04244716203	LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA	R$	540,00
130	03908830265	LIVIA SILVA DA COSTA- LIAM ELLIOT	R$	700,00
131	05035345289	LORENA BOUSSE DE ARAUJO	R$	1.200,00
132	05681300226	LORRANA SANCHES DA SILVA	R$	1.340,00
133	02947588282	LUANA KAROLINE DOS SANTOS VILHENA	R$	1.500,00
134	03559744288	LUANA REIS PALMERIM	R$	1.500,00
135	04008221212	LUANY ROCHA DE SOUSA	R$	1.500,00
136	04650898285	LUCAS DOS SANTOS DIAS	R$	940,00
137	05257070260	LUCIANO ALMEIDA SOUZA	R$	1.340,00
138	70400147262	LUCIANO MESQUITA CAETANO	R$	1.340,00
139	90174771215	LUIZ CLAUDIO FEITOZA DOS SANTOS JUNIOR	R$	940,00
140	02910811263	MAHELI PANTOJA GOMES BARRETO	R$	700,00
141	03991804271	MARCELO REIS DA SILVA SANTANA	R$	940,00
142	04392084248	MARIA BEATRIZ MACEDO COSTA	R$	700,00
143	04579553250	MARIA CRISTIANE BORGES GONÇALVES	R$	700,00
144	06109156221	MARIA EMANUELLE VILHENA DOS SANTOS	R$	1.500,00
145	05272799275	MARIA ESTEFANI SILVA ALELUIA	R$	150,00
146	80369057287	MARIA REGIANE CARDOSO	R$	2.540,00
147	04446043242	MARIA SANTANA SOUZA DA SILVA	R$	940,00
148	58621270200	MARINALDO ALVEZ DE PAULA	R$	540,00
149	04095125241	MARLEY WILLIAM LEAL SANTA BRÍGIDA	R$	400,00
150	86860658215	MARLY LIMA DE SOUZA	R$	1.500,00
151	03814538200	MATEUS DE JESUS SILVA MATOS	R$	940,00
152	02663924237	MATHEUS BRIAN SANTOS BRAGA	R$	1.340,00
153	02733742221	MATHEUS HENRIQUE DE ARAUJO PESSOA	R$	940,00
154	03772957285	MATIAS BELO BARRETO FILHO	R$	940,00
155	00317176242	MAURICIO SENA CARDOSO	R$	150,00

156	03141401233	MAYARA GECINA VIANA RAMOS	R$	2.540,00
157	05015474288	MAYKON CRYSTOPHER BALIEIRO MELO	R$	400,00
158	01841494283	MAYRA BAIA DE ALFAIA DAMASCENO	R$	1.500,00
159	03032420270	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO	R$	800,00
160	05284905245	MICHELE DE LIMA FERREIRA	R$	1.100,00
161	03346970264	MICHELE NUNES DE SOUSA	R$	140,00
162	03207320295	MÔNICA PATRÍCIA PAES DA SILVA	R$	300,00
163	03067390202	MURILO GOMES PEREIRA	R$	400,00
164	03201808245	NAIARA LOPES BARROSO	R$	1.500,00
165	03775936211	NEUZIRENE MACHADO LOPES	R$	1.100,00
166	02715499205	NICOLY RAYLANA DE ALMEIDA PONTES	R$	700,00
167	03893414282	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	R$	1.080,00
168	04241047254	PIET FREDERICK DA SILVEIRA EVANGELISTA	R$	540,00
169	06382896292	POLIANNE FONSECA CARDOSO	R$	700,00
170	06375576202	QUELI MORAIS DOS SANTOS	R$	1.200,00
171	02536905284	QUEZIA CAVALCANTE DO ROSARIO	R$	2.700,00
172	03217875281	RAFAEL DAVID DA SILVA BATISTA	R$	940,00
173	03922777279	RAFAELA LACERDA BARBOSA	R$	1.500,00
174	02780338229	RAQUEL ROCHA DOS SANTOS	R$	1.500,00
175	04167021200	RAYLA DA SILVA PENHA	R$	2.700,00
176	02898504289	RAYLANA MENDES PEREIRA	R$	940,00
177	04884048270	RENATA RODRIGUES LAMARÃO	R$	1.500,00
178	02552641270	RIAN RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	R$	1.340,00
179	01786698226	RODRIGO FERREIRA FARIAS	R$	1.340,00
180	04746742235	RONALT SANTANA MACIEL	R$	1.340,00
181	04003223233	ROSIAS PEREIRA VIEIRA	R$	1.340,00
182	04801645259	ROSINEIDE DA SILVA MAGNO	R$	1.100,00
183	03232318290	RUAN BRANDÃO QUINTELA	R$	940,00
184	01493944207	SAMIA DOS SANTOS VILHENA CARDOSO	R$	700,00
185	01428264213	SAMIRES YURI OLIVEIRA DOS SANTOS	R$	700,00
186	02276833238	SANDY PACHECO DA LUZ	R$	1.100,00
187	03339185255	SAVIO ANDREI MEDEIROS MIRANDA	R$	1.340,00
188	03333656230	SHIRLENY BARRETO COSTA	R$	2.300,00
189	05023842207	SHIRLEY MIRANDA VIEIRA	R$	300,00
190	04916501241	SILMARA DOS SANTOS SOUZA	R$	1.100,00
191	81156138272	SIMONE DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	R$	300,00
192	00587626208	SIMONE LIMA TAVARES	R$	1.100,00
193	05042404201	SINTHIA MACIEL DA SILVA COSTA	R$	800,00
194	01398257206	SUZE TAIANE DOS SANTOS TOLEDO	R$	1.340,00
195	05424716202	TAINA ARAUJO PINHEIRO	R$	300,00
196	03033109284	TAINÁ TEOTONIO TEIXEIRA	R$	1.100,00
197	04592073266	TAINARA CAVALCANTE PINTO	R$	470,00
198	02170533273	TALITA BIANCA MERCES DO REGO	R$	70,00
199	05178110226	TALLES GABRIEL GARCIA DE MELO	R$	400,00
200	04044745277	TATIELLY VALADARES PINON NERY	R$	550,00
201	03828992293	TAYNA MORAIS BARBOSA	R$	750,00
202	03215959208	THAMIRES DA SILVA VASCONCELOS	R$	1.350,00
203	02700639278	THAYNARA NILCE DA SILVA QUEIROS	R$	350,00
204	04414753295	THAYSSA BARBOSA	R$	150,00
205	02865257207	VALERIA C SANTOS	R$	470,00
206	02376246210	VALÉRIA ROCHA DE PAULA	R$	470,00
207	04916498275	VANEZA DOS SANTOS DE SOUZA	R$	550,00
208	04638502202	VERENA HOLANDA DA COSTA	R$	1.270,00
209	00594663245	VICTOR RÚBEN DIAS GOMES	R$	400,00

210	03827211280	VIVIANA CUSTODIO SOUZA	R$	550,00
211	78144876253	WELLINGTON BRITO DE LIMA	R$	270,00
212	70490581226	ZENILTON DOS SANTOS PIRES	R$	1.270,00
TOTAL			R$	154.405,00

PAGAMENTO DE AUXÍLIO A PESQUISADOR CONFORME EDITAL 025/2023 -PROPESP/UEAP- PROGRAMA DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE NATUREZA TÉCNICO-CIENTÍFICA - PROAPE DOCENTES E TÉCNICOS 2023. PROCESSO Nº 0022.0952.1202.0001/2022; PROGRAMA: 339020;			
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**
1	02051445435	FRANCISCO DINIZ DA SILVA	R$ 4.000,00
2	70725195215	DANIEL MARQUES COSTA	R$ 4.000,00
3	80923798234	ISMAEL LIMA DO NASCIMENTO	R$ 8.000,00
4	25290045287	LUCIANO ARAUJO PEREIRA	R$ 4.000,00
5	43275818287	ANGELA DO CÉU UBAIARA BRITO	R$ 4.000,00
6	85302775204	MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	R$ 4.000,00
7	00599120223	ANNE CAROLINE PINHEIRO DE FREITAS	R$ 4.000,00
8	52759830268	DANIELLE DIAS DA COSTA	R$ 4.000,00
9	02096614295	ADRIANO CASTRO DE BRITO	R$ 4.000,00
10	85302775204	MICHELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	R$ 4.000,00
11	01225350220	RAIMUNDO ROSEMIRO DE JESUS BAIA	R$ 4.000,00
12	99209373200	JANAYNA GALVÃO DE ARAÚJO	R$ 4.000,00
13	00039151239	ROMARIO DUARTE SANCHES	R$ 4.000,00
14	71089950268	PERSEU DA SILVA APARICIO	R$ 4.000,00
15	80434800287	JADSON COELHO DE ABREU	R$ 4.000,00
16	01201777305	ANA BEATRIZ NUNES RIBEIRO	R$ 4.000,00
17	41565630220	EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA	R$ 8.000,00
TOTAL			**R$ 76.000,00**

DESPESA RERERENTE A PREMIAÇÃO CIENTÍFICA DISCENTE 2022 -TRABALHOS CIENTÍFICOS APRESENTADOS NO XI CONGRESSO AMAPAENSE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-CONAIC 2022; CONFORME EDITAL N° 059/2022-PROPESP/UEAP REGULAMENTO PRÊMIO IC/2022 - PROPESP/UEAP. PROCESSO Nº 0022.0435.1202.0055/2022; PROGRAMA: 339031;				
ORD	**CPF**	**CREDOR**	**VALOR**	
1	02327132274	GEORGIA JULIA NOGUEIRA CABRAL	R$	300,00
2	03369449269	ALEXANDRE MAGNO COSTA CANICEIRO	R$	300,00
3	03634405260	MILENA STHEFANY SILVA E SILVA	R$	500,00
4	02581967269	ALISON PEREIRA DE MAGALHÃES	R$	1.000,00
5	00045742227	SAMEA DA SILVA AMARAL	R$	300,00
6	01329850203	GABRIEL FAURO DE ARAUJO	R$	500,00
7	02793234257	JESSYANE MARIA DE SOUSA SOARES	R$	1.000,00
8	81312091215	NAIKITA SUELLEN DA SILVA E SILVA	R$	500,00
9	03032420270	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO	R$	1.000,00
10	04414753295	THAYSSA BARBOSA	R$	300,00
11	03052679228	LIZANDRA VALERIA DA SILVA FUMELE	R$	500,00
12	00525323210	JAMILLE LUIZA DE SOUZA NASCIMENTO	R$	1.000,00
13	02500609227	SUELI SENA DA SILVA	R$	300,00
14	04211429280	LILIANE DE SOUZA AZEVEDO	R$	500,00
15	00761074260	AMANDA GOMES DOURADO	R$	1.000,00
TOTAL			R$	9.000,00

PAGAMENTO DE AUXÍLIO A ESTUDANTE, CONFORME EDITAL N° 062/2022-PROPESP/UEAP QUE TRATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA CURSAR INTERCÂMBIO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E/OU INSTITUIÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTUGAL; PROCESSO N° 0022.0332.1202.0009/2023; PROGRAMA:339018

ORD	CPF	CREDOR	VALOR
1	02581967269	ALISON PEREIRA DE MAGALHÃES	R$ 30.000,00
2	04085327267	ANA PAULA BARROS SOARES	R$ 30.000,00
3	01281074217	ARLLON JOSÉ DOS SANTOS DIAS	R$ 30.000,00
4	03342591269	BRUNA SUMAYA DIAS PINHEIRO	R$ 30.000,00
5	03085514279	ELOISA FREIRE LOPES CORREA	R$ 30.000,00
6	02756085227	EUCICLEIDE BARROS DA COSTA	R$ 30.000,00
7	92837549215	EWERTON FRANÇA PINHEIRO	R$ 30.000,00
8	02351055209	FABRÍCIO DOS SANTOS LOBATO	R$ 30.000,00
9	04945696209	GABRIEL VICTOR CAETANO CARVALHO LIARTE	R$ 30.000,00
10	02317623216	IAGO YAN GUIMARÃES MOURA DA ROCHA	R$ 30.000,00
11	04815090203	IARA PALOMA DA SILVA BORGES	R$ 30.000,00
12	03450858254	IARA RAFAELLE SILVA PEREIRA	R$ 30.000,00
13	04141642290	IGOR WILLIAM COUTO DE SOUZA	R$ 30.000,00
14	03619178216	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	R$ 30.000,00
15	05984198290	LIVIAN DOS SANTOS CASTRO	R$ 30.000,00
16	04533825257	LUCAS VINICIUS SILVA PINHEIRO FEITOZA	R$ 30.000,00
17	04392084248	MARIA BEATRIZ MACEDO COSTA	R$ 30.000,00
18	00696286297	MILLER SOUZA PIRES	R$ 30.000,00
19	03893414282	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	R$ 30.000,00
20	04884048270	RENATA RODRIGUES LAMARÃO	R$ 30.000,00
21	53417704200	RODRIGO GALVAO TEIXEIRA DE SOUZA	R$ 30.000,00
22	02862852236	THAINA DA SILVA SOUSA	R$ 30.000,00
TOTAL			**R$ 660.000,00**

REFERENTE PARA EQUIPE EXECUTORA DO PROJETO DE EXTENSÃO ECOSSISTEMAS PRODUTIVOS INCLUSIVOS DE BASE COMUNITÁRIA: A SUSTENTABILIDADE E O BEM VIVER NA AMAZÔNIA ORIENTAL-AMAPÁ. 0022.0265.1202.0044/2022; PROGRAMA: 339020;			
ORD	**CPF**	**NOME DO CREDOR**	**VALOR**
1	86891383234	ALEX NERY MORAIS	R$ 2.100,00
2	96339187234	CINTHIA PEREIRA DE OLIVEIRA	R$ 14.250,00
3	83143831391	FRANCISCO TARCÍSIO ALVES JUNIOR	R$ 2.000,00
4	00885938518	GABRIEL ARAÚJO DA SILVA	R$ 14.250,00
5	80434800287	JADSON COELHO DE ABREU	R$ 2.000,00
6	79080952249	JAMILE GINGER DE FREITAS CARDOSO	R$ 4.400,00
7	05000659422	JANAINA FREITAS CALADO	R$ 11.500,00
8	95411720249	LIDIANE ARAUJO FARIAS	R$ 8.500,00
9	01678735205	LUCAS RODRIGUES ILÁRIO	R$ 6.400,00
10	84314753234	MARCELA NUNES VIDEIRA	R$ 2.000,00
11	76587290272	MARIA DANIELLE FIGUEIREDO GUIMARÃES HOSHINO	R$ 14.250,00
12	76406920244	RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES	R$ 14.250,00
13	02912373204	ROBSON DA COSTA FERREIRA	R$ 9.300,00
14	05565737656	TIAGO MARCOLINO DE SOUZA -	R$ 19.500,00
TOTAL			**R$ 124.700,00**

DESPESA REFERENTE À CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO (DADOS MÓVEIS) PARA DISCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA. CAMPUS AVANÇADO TERRITÓRIO DOS LAGOS, CONFORME EDITAL Nº 027/2022 - RENOVAÇÃO DE DADOS MÓVEIS - PROEXT/UEAP; PROCESSO Nº 0022.0279.1202.0041/2022; PROGRAMA: 339018;

ORD	CPF	CREDOR	VALOR
1	02576402232	ADAILSON OLIVEIRA DE SOUZA	R$ 500,00
2	04086773252	ADAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 500,00
3	02924505240	ALESSANDRA PASTIQUE FONSECA	R$ 500,00
4	03227254298	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	R$ 500,00
5	06121496258	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	R$ 500,00
6	01018093281	DIEGO MAURÍCIO SILVA DE OLIVEIRA	R$ 500,00
7	72138670244	EDENILSON LIMA NEPOMUCENO	R$ 500,00
8	98469126253	ELIANE RAIMUNDA DA SILVA COSTA	R$ 500,00
9	78967120249	ILDINEY DE OLIVEIRA MORAIS	R$ 400,00
10	02897163224	JHONATAN DA COSTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R$ 500,00
11	02979266248	JOSÉ ALEX VASQUES COELHO	R$ 400,00
12	03322941299	LARISSA PIRES DOS PASSOS	R$ 500,00
13	00304756270	LUCIANE SANTOS DE JESUS	R$ 500,00
14	01492501263	PAUMIERE CASTRO MOREIRA	R$ 400,00
15	90757050263	VIVIANE GUIMARÃES PINTO	R$ 500,00
TOTAL			**R$ 7.200,00**

DADOS DOS CONTRATOS – MAPA COMPARATIVO DOS ANOS 2021 A 2023

RELAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PESSOA JURÍDICA 2021													
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA PUBLICAÇÃO	Nº DO EDITAL	ASSINATURA	VIGÊNCIA		SITUAÇÃO	VALOR TOTAL DO CONTRATO (R$)	CNPJ/CPF	TERMO ADITIVO	FISCAL	Nº DO PROCESSO
001/2021	GB PRINT COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP	Aquisição de softwares para correção de provas e extração de dados e correção de concursos, que visam subsidiar os processos seletivos realizados pela DIPS da UEAP	23/2/2021	Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2020 CPL/UEAP	22/2/2021	22/2/2021	21/2/2022	NÃO VIGENTE	8.790,00	06.216.475/0001-04	NÃO	***	0022.0333.1202.00 03/2020
002/2021	ESIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	Contratação de empresa especializada em licenciamento de Software de Gestão Acadêmica (PSGA), bem como prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação para atender as demandas referentes à instalação, implantação, sustentação e suporte técnico, treinamento e customização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas dos cursos de graduação da UEAP	17/5/2021	Pregão Eletrônico nº 01/2021	12/5/2021	12/5/2021	11/5/2024	VIGENTE	1.145.858,76	13.406.686/0001-67	NÃO	Portaria 203/2021: AMERSON RILEY CABRAL CHAGAS, CASSIO CALINS SILVA (FISCAL TÉCNICO) - CRISCIANE RODRIGUES BATISTA, RETICLAUDIO COELHO MATOS (FISCAL REQUISITANTE E DE GESTÃO)	0022.0216.1202.00 05/2020
003/2021	A. SILVA PACHECO - EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	5/8/2021	Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021/CPL/UEAP.	4/8/2021	4/8/2021	3/8/2023	NÃO VIGENTE	192.000,00	21.718.099/0001-31	NÃO	PORTARIA 335/2022: João Pedro Corrêa Tavares e André Souza da Costa	0022.0265.1202.00 58/2021
004/2021	Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Amapá – SETAP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CRÉDITOS DE MEIA-PASSAGEM – URBANO E INTERURBANO PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACAPÁ/AP E/OU INTERURBANO (SANTANA)	17/11/2021	Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021/CPL/UEAP	12/11/2021	12/11/2021	11/11/2022	NÃO VIGENTE	500.083,20	00.723.187/0001-51	NÃO	PORTARIA 473/2021: Francisco Diniz da Silva e Alex Nery Morais	0022.0370.1202.00 09/2021
005/2021	G R LOBATO	Contratação de empresa para prestação de serviços, sob demanda, de confecção e fornecimento de crachás	17/11/2021	Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2020-CLC/PGE e Ata de Registro de Preço nº 087/2020-CLC/PGE	ATA: 04/12/2020	16/11/2021	15/11/2022	NÃO VIGENTE	6.000,00	31.734.960/0001-09	NÃO	PORTARIA 469/2021: CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES E ADELSON GUEDES DOS SANTOS	0022.0370.1202.00 02/2021
006/2021	LUKE SHOP LTDA EPP	Locação de imóvel comercial com a finalidade de acomodação de salas para atendimento das demandas administrativas de setores da UEAP	25/11/2021	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2021 - UEAP	22/11/2021	22/11/2021	21/11/2023	NÃO VIGENTE	1.523.520,00	18.117.429/0001-29	NÃO	PORTARIA 311/2023: CARLOS WILSON E ORLANDO SILVA	0022.0265.1202.00 78/2021
007/2021	DPJ ARQUITETOS ASSOCIADOSLTDA	Prestação de serviços de revisão e readequação do Plano Diretor e dos Projetos de Urbanização, Arquitetura e Complementares do Campus Tecnológico da Universidade Estadual do Amapá (UEAP), situado na Rodovia Juscelino Kubitschek	3/12/2021	Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021/CPL/UEAP	26/11/2021	26/11/2021	28/12/2022	NÃO VIGENTE	960.582,21	05.053.657/0001-30	2	PORTARIA 517/2021: GABRIELA DE SOUZA DE OLIVEIRA E JOSÉ RIBAMAR BRUNO DOS SANTOS JÚNIOR	0022.0370.1202.00 07/2021

RELAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PESSOA JURÍDICA 2022													
Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PUBLICAÇÃO	Nº DO EDITAL	ASSINATURA	VIGÊNCIA		SITUAÇÃO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	CNPJ/CPF	TERMO ADITIVO	FISCAL	Nº DO PROCESSO
001/2022	EMPRESA K2 IT LTDA.	Aquisição de equipamentos, licenças e softwares para expansão de Redes Sem Fio existentes (Wireless) para atender as necessidades da UEAP	DOE 7.619 de 04/03/2022	Ata de Registro de Preços nº 028/2021-CLC/PGE; Pregão Eletrônico nº 016/2021-CLC/PGE	28/2/2022	28/2/2022	27/2/2023	NÃO VIGENTE	R$ 392.665,08	27.778.168/0001-89	***	TÉCNICO: INÁCIO TEM CATE JÚNIOR E JORRINEI PEREIRA SERRA; ADMINISTRATIVO: PAULA CAMPOS MARQUES E DANIEL MARQUES - PORTARIA Nº 160/2022-UEAP	0022.0333.1202.00 08/2021
002/2022	BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do Difratômetro de Raios-X de bancada da UEAP	DOE 7.677 DE 27/05/2022	TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 – CPL/UEAP	5/5/2022	5/5/2022	4/5/2023	NÃO VIGENTE	R$ 60.109,17	04.755.378/0001-56	***	Tiago Marcolino de Souza e Michel Raimundo de Brito - PORTARIA Nº 237/2022-UEAP	0022.0370.1202.00 03/2020
003/2022	C. N. SOUZA & BARROS LTDA.	Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação, Manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender as necessidades da UEAP	DOE 7.621 de 08/03/2022	Edital Pregão Eletrônico nº 040/2021-CLC/PGE	4/3/2022	4/3/2022	4/3/2024	VIGENTE	R$ 326.434,81	34.925.867/0001-70	1	ORLANDO SILVA JÚNIOR e CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES - PORTARIA Nº 076/2022-UEAP	0022.0398.1202.00 03/2021
004/2022	PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.	Assinatura de Biblioteca Virtual para atender docentes e discentes da UEAP	DOE 7.645 de 08/05/2022	INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022/CPL/UEAP ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI 8.666/93.	7/4/2022	7/4/2022	06/04/24	VIGENTE	R$ 92.829,00	01.404.158/0018-38	***	Maria Bernadete Calandrini Ribeiro Brito e André Lafite Soares - PORTARIA Nº 108/2022-UEAP	0022.0265.1202.00 38/2021
005/2022	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A	Prestação de Serviços de Intermediação de Fornecimento de Combustível mediante Sistema Informatizado com Utilização de Cartão Magnético com senha, para Gerenciamento do Abastecimento de Veículos, Embarcações, Maquinários, Equipamentos e outros serviços prestados por postos credenciados	DOE 7.665 DE 11/05/2022	Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2021-CLC/PGE	9/5/2022	9/5/2022	8/5/2024	VIGENTE	R$ 244.320,00	03.506.307/0001-57	1	Adelson Guedes dos Santos e Carlos Wilson dos Santos Moraes - PORTARIA Nº 202/2022-UEAP	0022.0398.1202.00 02/2021
006/2022	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO AMAPÁ – SETAP	Fornecimento de créditos de meia-passagem – urbano e interurbano para utilização no sistema de transporte coletivo regular da região metropolitana de Macapá/AP e/ou interurbano (Santana), para atendimento dos acadêmicos em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculados, nos cursos de graduação presencial da UEAP	DOE 7.703 DE 04/07/2022	Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022-CPL/UEAP	1/7/2022	1/7/2022	30/6/2023	NÃO VIGENTE	R$ 2.868.480,00	00.723.187/0001-51	***	Francisco Diniz da Silva e Nelilsa Rabelo de Oliveira – Portaria 317/2022-UEAP	0022.0398.1202.00 02/2022
007/2022	MARQUES COSTA & SILVA NETO LTDA	Serviços de manutenção predial preventiva (no campus Território dos Lagos, no município do Amapá), com fornecimento de peças	DOE 7.699 DE 29/06/2022	Pregão Eletrônico nº 073/2021-TJAP	29/6/2022	29/6/2022	28/6/2023	NÃO VIGENTE	R$ 2.121.618,39	15.407.625/0001-40	***	Marcos Rocha de Andrade Júnior e Nilton Guilherme dos Santos Batista - PORTARIA Nº 308/2022-UEAP	0022.0370.1202.00 03/2022
008/2022	GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	Serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação das Instalações físicas, Mobiliário e Jardinagem, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos da UEAP	DOE 7.711 DE 15/07/2022	Pregão Eletrônico nº 003/2021-PO/SEDUC/MA	13/7/2022	13/7/2022	12/7/2023	NÃO VIGENTE	R$ 3.339.530,64	09.439.320/0001-17	***	Naldir Freires Gomes e Elvis Glauco Oliveira Silva.	0022.0370.1202.00 04/2022

009/2022	A. TAVARES FILHO EIRELI	Serviço de engenharia com fornecimento de material e mão de obra, para a realização de adequações do prédio administrativo locado pela UEAP, no endereço Rua Tiradentes, nº 284, Centro de Macapá-AP	DOE 7.713 DE 19/07/2022	Carta Convite nº 01/2022 – CPL/UEAP/GEA	13/7/2022	13/7/2022	27/8/2023	NÃO VIGENTE	R$ 324.630,12	41.141.892/0001-28	NÃO PREVISTO	Marcos Rocha de Andrade Júnior e Nilton Guilherme dos Santos Batista	0022.0398.1202.00 05/2021
010/2022	AFP CONSTRUTORA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Aquisição de mobiliário para organização e estruturação administrativa da UEAP	DOE 7.801 DE 01/12/2022	Ata de Registro de Preços nº 144/2022-CLC/PGE; Pregão Eletrônico nº 036/2022	16/11/2022	16/11/2022	15/11/2023	NÃO VIGENTE	R$ 173.248,45	28.265.790/0001-56	NÃO PREVISTO	***	0022.0333.1202.00 08/2022
011/2022	P R PANTOJA LTDA - ME	Prestação de Serviço de Recarga e Manutenção de Extintores	DOE 8.022 DE 18/10/2023	Ata de Registro de Preços nº 097/2022-CLC/PGE; Pregão Eletrônico nº 035/2022	6/12/2022	6/12/2022	5/12/2023	NÃO VIGENTE	R$ 15.850,00	05.695.390/0001-85	***	***	0022.0610.1192.00 01/2022
012/2022	M DA SILVA OLIVEIRA EIRELI – ME	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do estado do Amapá	DOE 7.970 DE 28/07/2023	Ata de Registro de Preços 112/2022-CLC/PGE; Pregão Eletrônico nº 061/2022-CLC/PGE	06/12/22	06/12/22	05/12/23	NÃO VIGENTE	R$ 10.020,00	00.451.408/0001-80	NÃO PREVISTO	ORLANDO DA SILVA JUNIOR e CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES – PORTARIA 429/2023	0022.0388.1202.00 06/2022
013/2022	AFP CONSTRUTORA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Aquisição de mobiliário	DOE 8.057 DE 11/12/2023	Pregão Eletrônico nº 036/2022/CLC/PGE	14/12/2022	14/12/2022	13/12/2023	NÃO VIGENTE	R$ 761.179,85	28.265.790/0001-56	NÃO PREVISTO	***	0022.0435.1202.02 20/2022
014/2022	HORUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME	Aquisição de veículo, tipo VAN, Fabricação nacional, zero quilômetro; Ano de fabricação 2021 ou superior; Modelo 2019 ou mais atual; 05 (cinco) portas, sendo 01 (uma) porta lateral do tipo deslizante; Número de lugares: 15 passageiros mais o motorista, no mínimo; Motor diesel	DOE 7.965 DE 21/07/2023	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2021; ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50002/2021	22/12/22	22/12/22	21/12/23	NÃO VIGENTE	R$ 349.000,00	20.306.945/0001-43	NÃO PREVISTO	***	0022.0333.1202.00 03/2022

RELAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PESSOA JURÍDICA 2023

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PUBLICAÇÃO	Nº DO EDITAL	ASSINATURA	VIGÊNCIA		SITUAÇÃO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	CNPJ/CPF	TERMO ADITIVO	FISCAL	Nº DO PROCESSO
001/2023	INSTITUTO AOCP	Prestação de serviços técnico-especializados de organização, planejamento e realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo da UEAP	***	Termo de Dispensa nº 02/2022-CPL/UEAP/GEA	16/1/2023	16/1/2023	15/1/2024	VIGENTE	R$ 2.209.950,00	12.667.012/0001-53	NÃO PREVISTO	Daimio Chaves Brito (Presidente) - PORTARIA Nº 10/2023 - UEAP	0022.0370.1202.00 07/2022
002/2023	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar a Seção de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços da UEAP	28/6/2023	INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023/CPL/UEAP	27/4/2023	27/4/2023	26/4/2024	VIGENTE	R$ 57.900,00	07.797.967/0001-95	NÃO PREVISTO	ORLANDO SILVA JÚNIOR e CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES - PORTARIA Nº 330/2023-UEAP	0022.0586.1202.00 02/2021
003/2023	P R COMERCIO LTDA.	Determinar as condições que disciplinarão a aquisição de água mineral, mediante sistema de reposição, pela UEAP.	28/6/2023	Pregão Eletrônico nº 009/2022-CLC/PGE	28/4/2023	28/4/2023	27/4/2024	VIGENTE	R$ 6.397,00	18.025.604/0001-58	NÃO PREVISTO	ORLANDO SILVA JÚNIOR e CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES - PORTARIA Nº 332/2023-UEAP	0022.0388.1202.00 02/2022
004/2023	A. C. DA S. PINTO – ME	Determinar as condições que disciplinarão a aquisição de água mineral, mediante sistema de reposição, pela UEAP.	28/6/2023	Pregão Eletrônico nº 009/2022-CLC/PGE	28/4/2023	28/4/2023	27/4/2024	VIGENTE	R$ 23.400,00	27.279.291/0001-55	NÃO PREVISTO	ORLANDO SILVA JÚNIOR e CARLOS WILSON DOS SANTOS MORAES - PORTARIA Nº 332/2023-UEAP	0022.0388.1202.00 02/2022
005/2023	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	Aquisição de NOTEBOOKS para uso dos docentes da UEAP	DOE 8021, DE 17/10/2023	Pregão Eletrônico nº 075/2022-CLC/PGE	29/8/2023	29/8/2023	28/8/2024	VIGENTE	R$ 208.543,20	81.243.735/0009-03	NÃO PREVISTO	Paulo Victor Vale Martins de Xerez e Jorrinei Pereira Serra (PORTARIA Nº 589/2023-UEAP)	0022.0435.1202.02 16/2022
006/2023	DARKLER R ARAUJO – ME	Aquisição de materiais de expediente e escritório, visando atender as necessidades da UEAP	DOE 7993, DE 30/08/2023	Pregão Eletrônico nº 074/2022-CLC/PGE	29/8/2023	29/8/2023	28/8/2024	VIGENTE	R$ 80.236,60	28.491.434/0001-50	NÃO PREVISTO	Elves Glauco Oliveira Silva e Raimundo de Almeida Coutinho Filho (PORTARIA Nº 506/2023-UEAP)	0022.0783.1202.00 02/2022
007/2023	BRUKER DO BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA.	Aquisição de equipamentos para estruturação do Laboratório de Biotecnologia da Amazônia (LABTAM-UEAP)	20/7/2023	Pregão Eletrônico nº 025/2023-CLC/PGE	19/7/2023	19/7/2023	18/7/2024	VIGENTE	R$ 440.000.00	04.755.378/0001-56	NÃO PREVISTO	Tiago Marcolino de Souza e Michel Raimundo de Brito	0022.0216.1202.00 20/2020
008/2023	A N GOMES – EIRELI	Aquisição de materiais de expediente e escritório, visando atender as necessidades da UEAP	DOE 7993, DE 30/08/2023	Pregão Eletrônico nº 074/2022-CLC/PGE	29/8/2023	29/8/2023	28/8/2024	VIGENTE	R$ 3.119,96	34.642.561/0001-06	NÃO PREVISTO	Elves Glauco Oliveira Silva e Raimundo de Almeida Coutinho Filho (PORTARIA Nº 506/2023-UEAP)	0022.0783.1202.00 02/2022
009/2023	INSTITUTO AOCP	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal Docente da UEAP	DOE 7991, DE 28/08/2023	Termo de Dispensa nº 02/2022-CPL/UEAP/GEA	28/28/2023	28/8/2023	27/8/2024	VIGENTE	R$ 1.056.000,00	12.667.012/0001-53	NÃO PREVISTO	***	0022.0265.1202.00 71/2021
010/2023	J A VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.	Prestação de serviço continuado de vigilância diurna e noturna, desarmada, a ser utilizado na execução dos serviços em todas as instalações da UEAP	DOE 8032, DE 31/10/2023	Termo de Dispensa nº 001/2023/CPL/UEAP	30/10/2023	30/10/2023	29/04/2024 (180 dias)	VIGENTE	R$ 1.275.173,28	29.816.182/0001-55	NÃO PREVISTO	Orlando Silva Júnior e Carlos Wilson dos Santos Moraes (PORTARIA Nº 671/2023-UEAP)	0022.0332.1202.00 49/2023
011/2023	FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI – ME	Prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a Emissão, Reserva, Remarcação e Cancelamento de Bilhete de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, e demais serviços correlatos	DOE 8044, DE 17/11/2023	Pregão Eletrônico nº 125/2023-CLC/PGE	14/11/2023	14/11/2023	13/11/2024	VIGENTE	R$ 50.000,00	08.641.928/0001-67	***	Naldir Freires Gomes e Enilson Cirilo de Souza (PORTARIA Nº 672/2023-UEAP)	0022.0333.1202.00 06/2023
013/2023	KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME	Aquisição de Materiais Esportivos	DOE 8044, DE 17/11/2023	Pregão Eletrônico nº 044/2023-CLC/PGE	16/11/2023	16/11/2023	15/11/2024	VIGENTE	R$ 2.945,55	11.669.001/0001-40	NÃO PREVISTO	Titulares: Diego Felipe de Oliveira Assis e Marceli Pureza de Melo; Suplentes: Francisco Diniz da Silva e Francisco Marlon da Silva Gomes (PORTARIA Nº 673/2023-UEAP)	0022.0333.1202.00 05/2023
014/2023	GRUPO IUPI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	Prestação de serviços de natureza continuada de limpeza e conservação, nas dependências da UEAP, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços	DOE 8048, DE 24/11/2023	DISPENSA EMERGENCIAL Nº 002/2023/CPL/UEAP	23/11/2023	23/11/2023	22/5/2024	VIGENTE	R$ 869.198,58	13.364.771/0001-00	NÃO PREVISTO	Orlando Silva Júnior e Carlos Wilson dos Santos Moraes (PORTARIA Nº 666/2023-UEAP)	0022.0400.1202.00 01/2023

015/2023	W. B. DE ASSIS LOBATO E CIA LTDA – ME	Aquisição de Desktop e Notebook, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá	DOE 8048, DE 24/11/2023	Pregão Eletrônico nº 075/2022-CLC/PGE	23/11/2023	23/11/2023	22/11/2024	VIGENTE	R$ 942.810,00	24.092.674/0001-21	NÃO PREVISTO	Cassio Callins Silva e Inácio Ten Caten Junior (PORTARIA Nº 683/2023-UEAP)	0022.0333.1202.00 03/2023
016/2023	PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	Prestação de serviços de SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS para os alunos matriculados, estagiários e bolsistas da UEAP, objetivando garantir o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas e esportivas tanto dentro das instalações da IES, como no exercício de atividades acadêmicas propostas fora dela.	DOE 8082, DE 16/01/2024	Termo de Dispensa nº 002/2023/CPL/UEAP	13/12/23	13/12/23	12/12/24	VIGENTE	R$ 12.139,20	61.198.164/0001-60	***	Crisciane Rodrigues Batista e Thais Pantoja de Carvalho (PORTARIA Nº 40/2024-UEAP)	0022.0398.1202.00 01/2023
017/2023	LUKE SHOP LTDA. EPP	Aquisição de imóvel onde funcionará a Sede Própria Administrativa e o Polo do Curso de Direito da UEAP	DOE 8059, DE 13/12/2023	Termo de Inexigibilidade nº 002/2023/CPL/UEAP	12/12/23	***	***	COMPRA EFETUADA	R$ 8.924.000,00	18.117.429/0001-29	NÃO PREVISTO	NÃO PREVISTO	0022.0333.1202.00 07/2022
018/2023	MOSELLI VEÍCULOS LTDA.	Aquisição de veículos automotores terrestres, zero-quilômetro, ano de fabricação/modelo 2022/2023, para renovação da frota pertencente à UEAP.	DOE 8077, DE 09/01/2024	Pregão Eletrônico SRP nº 0011/2022-FUNAI/COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	30/12/23	30/12/23	29/12/24	VIGENTE	R$ 660.024,46	02.000.309/0001-07	NÃO PREVISTO	Adelson Guedes dos Santos e Orlando Silva Júnior (PORTARIA Nº 15/2024-UEAP)	0022.0333.1202.00 10/2023

ATUALIZADO EM 19/02/2024 POR ANDRESA FAÇANHA OLIVEIRA – CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (UCC/DIPLAN/UEAP) – DECRETO Nº 6193/2023-GEA

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 217262173. Cód. CRC: 7FA3FA2

Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA FAÇANHA OLIVEIRA** em 19/02/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

ANEXO XXXIV

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIDADE GESTORA: 25202
OBJETIVO DA DECLARAÇÃO: RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

Declaro que as informações prestadas com relação a contratos, convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, em atenção aos itens 10.4 e 10.7, apresentadas no Relatório de Gestão do Exercício de 2023 por esta Unidade, encontram-se atualizadas.

Macapá/AP, 19 de fevereiro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
ANDRESA FAÇANHA OLIVEIRA
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios
UEAP/DIPLAN/UCC
Decreto nº 6193/2023-GEA

Cód. verificador: 217265458. Cód. CRC: 4CA906E
Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA FAÇANHA OLIVEIRA** em 19/02/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

OFÍCIO Nº 250202.0077.1186.0055/2023 PROGRAD - UEAP

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2023

A(o) DIVISÃO DE PLANEJAMENTO - DIPLAN , com cópias para GABINETE - GAB, PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD,

Assunto: RELATÓRIO PROGRAD - 2023

Prezado chefe,

Conforme sollicitado, segue o Relatório acadêmico das atividades desenvolvidas para prestação de contas da PROGRAD e suas divisões.

Informo que o tempo foi insuficiente para a elaboração detalhada de todas as atividades por curso.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

HERYKA CRUZ NOGUEIRA
Pró-Reitor(A) De Graduação (PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO)
(Assinado Eletronicamente)

HERYKA CRUZ NOGUEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO (PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO), em 07/12/2023
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 202478516. Cód. CRC: 98BEDF4

RELATÓRIO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DE 2023

Elaborado por: Heryka Cruz Nogueira
(Pró-Reitora de Graduação da UEAP)

COMPETÊNCIAS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

I. Planejar e executar a política de ensino de Graduação da Universidade;

II. Estabelecer as diretrizes pedagógicas de aplicação nas diferentes áreas de conhecimento;

III. Coordenar o debate acadêmico visando à melhoria da qualidade de ensino da Universidade;

IV. Promover debates sobre as necessidades de novos cursos na Universidade;

V. Promover ações para a aplicação das políticas pedagógicas estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional;

VI. Acompanhar a realização das políticas pedagógicas estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional por parte dos Coordenadores de Curso;

VII. Estabelecer formas de avaliação do desempenho pedagógico dos Coordenadores de Curso;

VIII. Coordenar o processo de criação de novos cursos a serem implantados na Universidade, bem como acompanhar as modificações dos projetos políticos pedagógicos dos cursos existentes;

IX. Coordenar a elaboração e revisão dos projetos políticos pedagógicos dos cursos, bem como acompanhar a implementação dos mesmos;

X. Coordenar os processos de credenciamento, reconhecimento e de avaliação dos cursos;

XI. Coordenar os processos seletivos referentes a docentes e discentes da Universidade;

XII. Superintender os órgãos acadêmicos;

XIII. Coordenar e supervisionar a política de estágio curricular, podendo inclusive firmar acordos e contratos para esse fim.

CURSOS OFERECIDOS PELA UEAP EM 2023

A UEAP possui 18 cursos de graduação e 2 campi, um na capital Macapá e o outro no município do Amapá-AP. **O Campus de Macapá**, que corresponde ao campus central da Presidente Vargas, o prédio da Escola Graziela Reis de Sousa, o prédio da FAB e o Centro de Tecnologia no prédio do Buritizal, são os locais de ofertas de 17 cursos de

graduação em Macapá. **O campus Território dos Lagos**, no município do Amapá, possui atualmente, dois cursos de graduação da UEAP, sendo um de Licenciatura em Matemática e o de Bacharelado em Engenharia Agronômica. Funciona ainda o curso de Zootecnia que é uma parceria da UNIFAP, UEAP e a UFRA;

CURSOS DE GRADUAÇÃO
TECNOLOGIA EM DESIGN
ENGENHARIA AGRONÔMICA
ENGENHARIA AMBIENTAL
ENGENHARIA PESCA
ENGENHARIA PRODUÇÃO
ENGENHARIA FLORESTAL
ENGENHARIA QUÍMICA
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS (COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA)
LICENCIATURA EM FILOSOFIA
LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUES
LICENCIATURA EM LETRAS-INGLÊS
LICENCIATURA EM LETRAS-ESPANHOL
LICENCIATURA EM LETRAS-FRANCÊS
LICENCIATURA EM MÚSICA
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (AMAPÁ)
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (MCP)
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
LICENCIATURA EM QUÍMICA
BACHARELADO EM DIREITO

POLÍTICA DE INGRESSO E DE COTAS DA UEAP

A UEAP possui ingresso anual de estudantes por meio de Processo Seletivo anual que utiliza as notas do ENEM. A UEAP possui ainda uma política especial de cotas com o regime de reserva de vagas proporcionais para candidatos **egressos da rede pública de ensino** e **afrodescendentes**, além das reservas de **5%** de vagas para **indígenas** e **5%** de vagas para **pessoas com deficiência**, previstas em Leis Estaduais específicas e em consonância com a política de inclusão da UEAP, bem como reserva de **5%** de vagas para **estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais e extrativistas,** conforme Resolução no 436/2020- CONSU/UEAP e Resolução n. 450/2020-CONSU/UEAP, e ainda **5%** de vagas para **estudantes transgêneros e transexuais,** conforme Resolução no 437/2020- CONSU/UEAP e Resolução no 451/2020-CONSU/UEAP. O preenchimento das vagas de cada curso é feito obedecendo-se rigorosamente à

classificação final e o tipo de vaga, e a proporcionalidade é mantida em chamadas posteriores;

CURSOS, TURNOS DE OFERTA E NUMERO DE DISCIPLINAS OFERTADAS EM 2023

CURSOS	TURNOS DE OFERTA	NUMERO DE DISCIPLINAS
TECNOLOGIA EM DESIGN	MANHÃ, TARDE E NOITE	117
ENGENHARIA AGRONÔMICA	MANHÃ E TARDE	61
ENGENHARIA AMBIENTAL	MANHÃ E TARDE	120
ENGENHARIA PESCA	MANHÃ E TARDE	124
ENGENHARIA PRODUÇÃO	MANHÃ E TARDE	111
ENGENHARIA FLORESTAL	MANHÃ E TARDE	126
ENGENHARIA QUÍMICA	MANHÃ E TARDE	97
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS (COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA)	MANHÃ, TARDE E NOITE	106
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	MANHÃ, TARDE E NOITE	69
LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUES	MANHÃ E NOITE	89
LICENCIATURA EM LETRAS-INGLÊS	MANHÃ E NOITE	42
LICENCIATURA EM LETRAS-ESPANHOL	MANHÃ E NOITE	46
LICENCIATURA EM LETRAS-FRANCÊS	MANHÃ E NOITE	46
LICENCIATURA EM MÚSICA	MANHÃ, TARDE E NOITE	94
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (AMAPÁ)	MANHÃ E NOITE	34
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (MCP)	TARDE E NOITE	60
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	MANHA, TARDE E NOITE	126
LICENCIATURA EM QUÍMICA	MANHA, TARDE E NOITE	87
BACHARELADO EM DIREITO	TARDE (oferta no próximo semestre 2024.1)	0
		1.555

QUANTITATIVO DE ACADÊMICOS EM 2023

SITUAÇÃO DOS ACADEMICOS	QUANTITATIVO
ATIVOS	3.981
ATIVOS FREQUENTANDO (Sequenciamente nos últimos 3 semestres)	2.661

- Estudantes ativos significa que ainda possuem vínculo com a UEAP até lançarmos o edital de perda de vaga em formato de busca ativa com ações de chamamento público, onde o acadêmico informará se deseja voltar a estudar ou a sua vaga será disponibilizada em Processos Seletivos Especiais (PSE), do tipo vestibulinho, dentre outros;

- Verifica-se que existe 996 estudantes que não registraram matrícula continuamente nos últimos 3 semestres, estão aptos a voltar a estudar após o período pandêmico.

AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE ESTUDANTES

É notório que a alta demanda de cursos em EAD em instituições privadas com os incentivos do financiamento público como o PROUNI e o FIES trouxe prejuízos a todas as instituições públicas do país. Se observado, o censo superior do Brasil, já se nota que 75% das matrículas encontram-se em educação a distância. Entretanto, a política atual do Ministério da Educação - MEC é de acabar com os cursos, em especial os de licenciatura que oferecem ensino 100% online, ou seja, há uma tendência de retorno de aulas presenciais.

- Edital de Processo Seletivo aberto para 720 vagas em 2023 com atendimento de cotas;
- Divulgação dos cursos da UEAP no stand da Expofeira com grande visitação de pessoas;
- Edital de busca ativa (Perda de vagas) de 1.900 estudantes (em andamento);
- Edital de vestibulinho para preenchimento de vagas ociosas (transferências e acesso a portadores de diploma - em andamento)
- Edital de Processo Seletivo aberto para 760 vagas em 2024 com atendimento de cotas (em andamento);
- Dois dias de Divulgação de Cursos do aulão do ENEM em parceria com a SEED para 10.000 estudantes;
- Divulgação da UEAP com entrega de folder durante o ENEM com ação nas portas das escolas em Macapá e Santana, com público de 5.000 estudantes;
- Dois dias na Feira das Profissões durante o aulão do ENEM;

AÇÕES DE FORTALECIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

A UEAP é a única Universidade pública estadual, ela tem uma função social, educacional e de desenvolvimento tecnológico importantíssima para o Estado do Amapá. Todos os cursos de graduação (licenciaturas, bacharelados e de tecnologia) da UEAP são

presenciais e regulamente registrados no Conselho Estadual de Educação e no Ministério da Educação. A UEAP tem trabalhado sistematicamente para garantir o que preconiza a LDBEN, 9.394/96 para as Universidades que é a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. E, nesse sentido a UEAP tem estendido o seu campo de atuação para as comunidades locais levando educação, humanização, pesquisa e desenvolvimento.

O público de estudantes que a UEAP atende é de principalmente jovens universitários e trabalhadores que buscam melhores condições de vida através de um melhor emprego com a diplomação de um curso superior. Entretanto, as dificuldades que os estudantes passam para concluir a graduação tem sido de atrasos em decorrência do trabalho e a necessidade de ganhar algum dinheiro para se manter. Com financiamento de apoio a graduação conseguimos realizar Programas para atender estudantes com ações de fortalecimento do ensino entre a Universidade e as Secretaria de Educação, **com valores em 2023**, sendo:

- Edital de Programa de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UEAP – 50 vagas;
- Edital de Programa de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES – 50 vagas;
- Edital de Bolsas do Programa de Residência Pedagógica- RP/UEAP – 50 vagas;
- Edital de Bolsas do Programa de Residência Pedagógica- RP/CAPES – 50 vagas;
- Edital de Monitoria – 40 vagas

FINANCIADO PELO UEAP/GEA – 884.600,00 – 5.650 pessoas atendidas
FINANCIADO PELA CAPES/MEC – 823.200,00 – 3.000 pessoas atendidas

Outras ações também foram desenvolvidas:

- Elaboração de Edital de Concurso efetivo para 101 vagas de docentes;
- Elaboração de Edital de 10 vagas para Professores visitantes;
- Cooperação Técnicas com a secretarias de educação do Estado e municípios;
- Cooperação Técnica com empresas;
- Semanas acadêmicas, jornadas dos cursos de graduação;
- Seguro de Vida para 1.500 estudantes em atividades práticas de campo;
- Diárias para o Deslocamento de docentes ao município do Amapá;

- Elaboração de vídeos para o canal do youtube da UEAP TV com mais de 12.000 acessos;
- Outorgas de Grau em Macapá e Amapá, formaram em 2023, 325 novos profissionais em cursos de licenciaturas, bacharelados e tecnologia.

ATENDIMENTO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

EMITIDO EM 09/10/2023 12:26

RELATÓRIO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

DEFICIÊNCIA: Auditiva

MATRÍCULA	NOME	CURSO	STATUS DO DISCENTE	SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO
2023002761	DOLORES NOGUEIRA SILVA	ENGENHARIA AMBIENTAL	ATIVO	
2022004402	WANNE TAMARA GAMA LEMOS	PEDAGOGIA	ATIVO	

Total de Discentes: 2

DEFICIÊNCIA: Condutas Típicas

MATRÍCULA	NOME	CURSO	STATUS DO DISCENTE	SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO
2023000678	GABRIEL RUSSO MIRA MOREIRA	ENGENHARIA AMBIENTAL	ATIVO	

Total de Discentes: 1

DEFICIÊNCIA: Física

MATRÍCULA	NOME	CURSO	STATUS DO DISCENTE	SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO
2023000130	ISMAEL MACIEL DA CRUZ	PEDAGOGIA	ATIVO	
2023001352	MARCOS SILVA ALBUQUERQUE	MATEMÁTICA	ATIVO	
2023002224	RAYRA MACHADO DOS SANTOS	LETRAS	ATIVO	

Total de Discentes: 3

DEFICIÊNCIA: Intelectual

MATRÍCULA	NOME	CURSO	STATUS DO DISCENTE	SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO
2020001606	BRUNO MARQUES SOUZA	CIÊNCIAS NATURAIS	ATIVO	
2023000785	RODRIGO LUCAS DA SILVA AVELAR	ENGENHARIA AMBIENTAL	ATIVO	

Total de Discentes: 2

DEFICIÊNCIA: Outras Necessidades

MATRÍCULA	NOME	CURSO	STATUS DO DISCENTE	SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO
2018001632	BENEDITO DALSON DE MELO CORREA	CIÊNCIAS NATURAIS	ATIVO	
2023000785	RODRIGO LUCAS DA SILVA AVELAR	ENGENHARIA AMBIENTAL	ATIVO	
2020000519	SABRINA SANTOS COVRE FREITAS	PEDAGOGIA	ATIVO	
2022004251	SARAH MANUELLE ARANHA DE ALMEIDA	TECNOLOGIA EM DESIGN	ATIVO	
2023003830	VITORIA GABRIELLY NASCIMENTO DA COSTA	FILOSOFIA	ATIVO	

Total de Discentes: 5

DEFICIÊNCIA: Visual

MATRÍCULA	NOME	CURSO	STATUS DO DISCENTE	SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO
2018000526	CRISTIANE DO ROSARIO FERREIRA	PEDAGOGIA	ATIVO	
2023001693	DHENNIFE LORRANA CIQUEIRA ARAUJO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ATIVO	
20200861	GUILHERME RIBEIRO MACEDO	TECNOLOGIA EM DESIGN	ATIVO	

Total de Discentes: 3
QUANTIDADE TOTAL: 16

Macapá, 06 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Heryka Cruz Nogueira
Pró-Reitora de Graduação

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

DESPACHO

Em 07 de dezembro de 2023

Documento Nº 250202.0077.1186.0055/2023

Assunto: RELATÓRIO PROGRAD PARA GAB/GOV

Prezados, boa noite!

Encaminho Relatório de atividades da PROGRAD, referente a 2023.

Informo que o tempo foi insuficiente para maiores detalhamentos e relatórios por curso, além de diversas atividades, comissões e reuniões que estão em andamento nesta PROGRAD;

Segue o que foi possível organizar das Divisões e PROGRAD em word e PDF

HERYKA CRUZ NOGUEIRA
Pró-Reitor(A) De Graduação (PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO)
(Assinado Eletronicamente)

HERYKA CRUZ NOGUEIRA, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO (PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO), em 07/12/2023
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 202478518. Cód. CRC: 88D54A3

RELATÓRIO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DE 2023

Elaborado por: Heryka Cruz Nogueira
(Pró-Reitora de Graduação da UEAP)

COMPETÊNCIAS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

I. Planejar e executar a política de ensino de Graduação da Universidade;

II. Estabelecer as diretrizes pedagógicas de aplicação nas diferentes áreas de conhecimento;

III. Coordenar o debate acadêmico visando à melhoria da qualidade de ensino da Universidade;

IV. Promover debates sobre as necessidades de novos cursos na Universidade;

V. Promover ações para a aplicação das políticas pedagógicas estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional;

VI. Acompanhar a realização das políticas pedagógicas estabelecidas no Projeto Pedagógico Institucional por parte dos Coordenadores de Curso;

VII. Estabelecer formas de avaliação do desempenho pedagógico dos Coordenadores de Curso;

VIII. Coordenar o processo de criação de novos cursos a serem implantados na Universidade, bem como acompanhar as modificações dos projetos políticos pedagógicos dos cursos existentes;

IX. Coordenar a elaboração e revisão dos projetos políticos pedagógicos dos cursos, bem como acompanhar a implementação dos mesmos;

X. Coordenar os processos de credenciamento, reconhecimento e de avaliação dos cursos;

XI. Coordenar os processos seletivos referentes a docentes e discentes da Universidade;

XII. Superintender os órgãos acadêmicos;

XIII. Coordenar e supervisionar a política de estágio curricular, podendo inclusive firmar acordos e contratos para esse fim.

CURSOS OFERECIDOS PELA UEAP EM 2023

A UEAP possui 18 cursos de graduação e 2 campi, um na capital Macapá e o outro no município do Amapá-AP. **O Campus de Macapá**, que corresponde ao campus central da Presidente Vargas, o prédio da Escola Graziela Reis de Sousa, o prédio da FAB e o

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 202478555. Cód. CRC: BADE5D2
Documento assinado eletronicamente por **HERYKA CRUZ NOGUEIRA**, DOCENTE/PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DEC. 3616/2022, em 07/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

graduação em Macapá. **O campus Território dos Lagos**, no município do Amapá, possui atualmente, dois cursos de graduação da UEAP, sendo um de Licenciatura em Matemática e o de Bacharelado em Engenharia Agronômica. Funciona ainda o curso de Zootecnia que é uma parceria da UNIFAP, UEAP e a UFRA;

CURSOS DE GRADUAÇÃO
TECNOLOGIA EM DESIGN
ENGENHARIA AGRONÔMICA
ENGENHARIA AMBIENTAL
ENGENHARIA PESCA
ENGENHARIA PRODUÇÃO
ENGENHARIA FLORESTAL
ENGENHARIA QUÍMICA
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS (COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA)
LICENCIATURA EM FILOSOFIA
LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUES
LICENCIATURA EM LETRAS-INGLÊS
LICENCIATURA EM LETRAS-ESPANHOL
LICENCIATURA EM LETRAS-FRANCÊS
LICENCIATURA EM MÚSICA
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (AMAPÁ)
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (MCP)
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
LICENCIATURA EM QUÍMICA
BACHARELADO EM DIREITO

POLÍTICA DE INGRESSO E DE COTAS DA UEAP

A UEAP possui ingresso anual de estudantes por meio de Processo Seletivo anual que utiliza as notas do ENEM. A UEAP possui ainda uma política especial de cotas com o regime de reserva de vagas proporcionais para candidatos **egressos da rede pública de ensino** e **afrodescendentes**, além das reservas de **5%** de vagas para **indígenas** e **5%** de vagas para **pessoas com deficiência**, previstas em Leis Estaduais específicas e em consonância com a política de inclusão da UEAP, bem como reserva de **5%** de vagas para **estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais e extrativistas,** conforme Resolução no 436/2020- CONSU/UEAP e Resolução n. 450/2020-CONSU/UEAP, e ainda **5%** de vagas para **estudantes transgêneros e transexuais,** conforme Resolução no 437/2020- CONSU/UEAP e Resolução no 451/2020-CONSU/UEAP. O

SiG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 202478555. Cód. CRC: BADE5D2
Documento assinado eletronicamente por **HERYKA CRUZ NOGUEIRA**, DOCENTE/PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DEC. 3616/2022, em 07/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

classificação final e o tipo de vaga, e a proporcionalidade é mantida em chamadas posteriores;

CURSOS, TURNOS DE OFERTA E NUMERO DE DISCIPLINAS OFERTADAS EM 2023

CURSOS	TURNOS DE OFERTA	NUMERO DE DISCIPLINAS
TECNOLOGIA EM DESIGN	MANHÃ, TARDE E NOITE	117
ENGENHARIA AGRONÔMICA	MANHÃ E TARDE	61
ENGENHARIA AMBIENTAL	MANHÃ E TARDE	120
ENGENHARIA PESCA	MANHÃ E TARDE	124
ENGENHARIA PRODUÇÃO	MANHÃ E TARDE	111
ENGENHARIA FLORESTAL	MANHÃ E TARDE	126
ENGENHARIA QUÍMICA	MANHÃ E TARDE	97
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS (COM HABILITAÇÃO EM BIOLOGIA)	MANHÃ, TARDE E NOITE	106
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	MANHÃ, TARDE E NOITE	69
LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUES	MANHÃ E NOITE	89
LICENCIATURA EM LETRAS-INGLÊS	MANHÃ E NOITE	42
LICENCIATURA EM LETRAS-ESPANHOL	MANHÃ E NOITE	46
LICENCIATURA EM LETRAS-FRANCÊS	MANHÃ E NOITE	46
LICENCIATURA EM MÚSICA	MANHÃ, TARDE E NOITE	94
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (AMAPÁ)	MANHÃ E NOITE	34
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (MCP)	TARDE E NOITE	60
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	MANHA, TARDE E NOITE	126
LICENCIATURA EM QUÍMICA	MANHA, TARDE E NOITE	87
BACHARELADO EM DIREITO	TARDE (oferta no próximo semestre 2024.1)	0
		1.555

QUANTITATIVO DE ACADÊMICOS EM 2023

SITUAÇÃO DOS ACADEMICOS	QUANTITATIVO
ATIVOS	3.981
ATIVOS FREQUENTANDO (Sequenciamente nos últimos 3 semestres)	2.661

- Estudantes ativos significa que ainda possuem vínculo com a UEAP até lançarmos o edital de perda de vaga em formato de busca ativa com ações de chamamento público, onde o acadêmico informará se deseja voltar a estudar ou a sua vaga será disponibilizada em Processos Seletivos Especiais (PSE), do tipo vestibulinho, dentre outros;

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 202478555. Cód. CRC: BADE5D2
Documento assinado eletronicamente por **HERYKA CRUZ NOGUEIRA**, DOCENTE/PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DEC. 3616/2022, em 07/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

- Verifica-se que existe 996 estudantes que não registraram matrícula continuamente nos últimos 3 semestres, estão aptos a voltar a estudar após o período pandêmico.

AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE ESTUDANTES

É notório que a alta demanda de cursos em EAD em instituições privadas com os incentivos do financiamento público como o PROUNI e o FIES trouxe prejuízos a todas as instituições públicas do país. Se observado, o censo superior do Brasil, já se nota que 75% das matrículas encontram-se em educação a distância. Entretanto, a política atual do Ministério da Educação - MEC é de acabar com os cursos, em especial os de licenciatura que oferecem ensino 100% online, ou seja, há uma tendência de retorno de aulas presenciais.

- Edital de Processo Seletivo aberto para 720 vagas em 2023 com atendimento de cotas;
- Divulgação dos cursos da UEAP no stand da Expofeira com grande visitação de pessoas;
- Edital de busca ativa (Perda de vagas) de 1.900 estudantes (em andamento);
- Edital de vestibulinho para preenchimento de vagas ociosas (transferências e acesso a portadores de diploma - em andamento)
- Edital de Processo Seletivo aberto para 760 vagas em 2024 com atendimento de cotas (em andamento);
- Dois dias de Divulgação de Cursos do aulão do ENEM em parceria com a SEED para 10.000 estudantes;
- Divulgação da UEAP com entrega de folder durante o ENEM com ação nas portas das escolas em Macapá e Santana, com público de 5.000 estudantes;
- Dois dias na Feira das Profissões durante o aulão do ENEM;

AÇÕES DE FORTALECIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO

A UEAP é a única Universidade pública estadual, ela tem uma função social, educacional e de desenvolvimento tecnológico importantíssima para o Estado do Amapá. Todas as ações de graduação (licenciaturas, bacharelados e tecnólogos) da UEAP são

SiG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 202478555. Cód. CRC: BADE5D2
Documento assinado eletronicamente por **HERYKA CRUZ NOGUEIRA**, DOCENTE/PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DEC. 3616/2022, em 07/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

presenciais e regulamente registrados no Conselho Estadual de Educação e no Ministério da Educação. A UEAP tem trabalhado sistematicamente para garantir o que preconiza a LDBEN, 9.394/96 para as Universidades que é a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. E, nesse sentido a UEAP tem estendido o seu campo de atuação para as comunidades locais levando educação, humanização, pesquisa e desenvolvimento.

O público de estudantes que a UEAP atende é de principalmente jovens universitários e trabalhadores que buscam melhores condições de vida através de um melhor emprego com a diplomação de um curso superior. Entretanto, as dificuldades que os estudantes passam para concluir a graduação tem sido de atrasos em decorrência do trabalho e a necessidade de ganhar algum dinheiro para se manter. Com financiamento de apoio a graduação conseguimos realizar Programas para atender estudantes com ações de fortalecimento do ensino entre a Universidade e as Secretaria de Educação, **com valores em 2023**, sendo:

- Edital de Programa de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/UEAP – 50 vagas;
- Edital de Programa de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES – 50 vagas;
- Edital de Bolsas do Programa de Residência Pedagógica- RP/UEAP – 50 vagas;
- Edital de Bolsas do Programa de Residência Pedagógica- RP/CAPES – 50 vagas;
- Edital de Monitoria – 40 vagas

FINANCIADO PELO UEAP/GEA – 884.600,00 – 5.650 pessoas atendidas
FINANCIADO PELA CAPES/MEC – 823.200,00 – 3.000 pessoas atendidas

Outras ações também foram desenvolvidas:

- Elaboração de Edital de Concurso efetivo para 101 vagas de docentes;
- Elaboração de Edital de 10 vagas para Professores visitantes;
- Cooperação Técnicas com a secretarias de educação do Estado e municípios;
- Cooperação Técnica com empresas;
- Semanas acadêmicas, jornadas dos cursos de graduação;
- Seguro de Vida para 1.500 estudantes em atividades práticas de campo;
- Diárias para o Deslocamento de docentes ao município do Amapá;

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 202478555. Cód. CRC: BADE5D2
Documento assinado eletronicamente por **HERYKA CRUZ NOGUEIRA**, DOCENTE/PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DEC. 3616/2022, em 07/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

- Elaboração de vídeos para o canal do youtube da UEAP TV com mais de 12.000 acessos;
- Outorgas de Grau em Macapá e Amapá, formaram em 2023, 325 novos profissionais em cursos de licenciaturas, bacharelados e tecnologia.

ATENDIMENTO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

EMITIDO EM 09/10/2023 12:26

RELATÓRIO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

DEFICIÊNCIA: Auditiva

MATRÍCULA	NOME	CURSO	STATUS DO DISCENTE	SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO
2023002761	DOLORES NOGUEIRA SILVA	ENGENHARIA AMBIENTAL	ATIVO	
2022004402	WANNE TAMARA GAMA LEMOS	PEDAGOGIA	ATIVO	

Total de Discentes: 2

DEFICIÊNCIA: Condutas Típicas

MATRÍCULA	NOME	CURSO	STATUS DO DISCENTE	SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO
2023000678	GABRIEL RUSSO MIRA MOREIRA	ENGENHARIA AMBIENTAL	ATIVO	

Total de Discentes: 1

DEFICIÊNCIA: Física

MATRÍCULA	NOME	CURSO	STATUS DO DISCENTE	SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO
2023000130	ISMAEL MACIEL DA CRUZ	PEDAGOGIA	ATIVO	
2023001352	MARCOS SILVA ALBUQUERQUE	MATEMÁTICA	ATIVO	
2023002224	RAYRA MACHADO DOS SANTOS	LETRAS	ATIVO	

Total de Discentes: 3

DEFICIÊNCIA: Intelectual

MATRÍCULA	NOME	CURSO	STATUS DO DISCENTE	SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO
2020001606	BRUNO MARQUES SOUZA	CIÊNCIAS NATURAIS	ATIVO	
2023000785	RODRIGO LUCAS DA SILVA AVELAR	ENGENHARIA AMBIENTAL	ATIVO	

Total de Discentes: 2

DEFICIÊNCIA: Outras Necessidades

MATRÍCULA	NOME	CURSO	STATUS DO DISCENTE	SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO
2018001632	BENEDITO DALSON DE MELO CORREA	CIÊNCIAS NATURAIS	ATIVO	
2023000785	RODRIGO LUCAS DA SILVA AVELAR	ENGENHARIA AMBIENTAL	ATIVO	
2020000519	SABRINA SANTOS COVRE FREITAS	PEDAGOGIA	ATIVO	
2022004251	SARAH MANUELLE ARANHA DE ALMEIDA	TECNOLOGIA EM DESIGN	ATIVO	
2023003830	VITORIA GABRIELLY NASCIMENTO DA COSTA	FILOSOFIA	ATIVO	

Total de Discentes: 5

DEFICIÊNCIA: Visual

MATRÍCULA	NOME	CURSO	STATUS DO DISCENTE	SITUAÇÃO DO ATENDIMENTO
2018000526	CRISTIANE DO ROSARIO FERREIRA	PEDAGOGIA	ATIVO	
2023001693	DHENNIFE LORRANA CIQUEIRA ARAUJO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ATIVO	
20200861	GUILHERME RIBEIRO MACEDO	TECNOLOGIA EM DESIGN	ATIVO	

Total de Discentes: 3
QUANTIDADE TOTAL: 16

Macapá, 06 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Heryka Cruz Nogueira
Pró-Reitora de Graduação

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 202478555. Cód. CRC: BADE5D2
Documento assinado eletronicamente por **HERYKA CRUZ NOGUEIRA**, DOCENTE/PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DEC. 3616/2022, em 07/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT

OFÍCIO Nº 250202.0077.1185.0081/2023 PROEXT - UEAP

Macapá-AP, 08 de dezembro de 2023

A(o) GABINETE - GAB

Assunto: RELATORIO 2023- PROEXT

Magnifica reitora,

Encaminho para analise o relatório de gestão referente ao ano de 2023, conforme solicitado.

Atenciosamente

Atenciosamente,

RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES
Pró-Reitor(A) De Extensão (PROEXT - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO)
(Assinado Eletronicamente)

RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO (PROEXT - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO), em 08/12/2023
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 202578151. Cód. CRC: 91C7544



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ NO ANO DE 2023

MACAPÁ/AP

2023



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES

Pró-reitora de Extensão

ALEX NERY MORAES

Secretário da Pró-reitoria de extensão

JANAINA FREITAS CALADO

Chefe da Divisão de Extensão

KLEWERSON RÉGYS DA SILVA RODRIGUES

Chefe da Unidade de Ações Culturais

FRANCISCO DINIZ DA SILVA

Chefe da Divisão de Assuntos Comunitárias e Assuntos Estudantis

VINÍCIUS CAXIAS DE SOUSA MACHADO ALVES

Chefe de Unidade de Assuntos Estudantis

MACAPÁ/AP

2023

1- INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade do Estado do Amapá, no ano de 2023, intensificou ações de fortalecimento da extensão universitária, visível a partir da criação de novos programas e projetos de extensão, bem como apoio direto a oferta de Unidades Curriculares de extensão- UCEX, e diálogo direto com a sociedade Amapaense.

A PROEXT se configura como um espaço de construção de sujeitos ativos e interativos, na medida em que proporciona a apropriação de diversos saberes de forma interdisciplinar e transversal, desenvolvendo e construindo competências para o processo de formação e ampliação dos espaços pedagógicos e interativos com as mudanças atitudinais da atualidade.

Ao compreendermos que a extensão universitária é uma dimensão formativa indissociável do ensino e da pesquisa, conforme estabelecido no texto constitucional brasileiro. Esta característica a posiciona como um elemento essencial na estrutura do ensino superior em nosso país e nas suas pluralidades regionais, criando um tripé educacional onde cada pilar - ensino, pesquisa e extensão - se complementa e se fortalece mutuamente. A extensão, em particular, atua como uma ponte entre a teoria acadêmica e a vivência em contextos sociais de troca e multiculturalidade, permitindo que o conhecimento circule além dos muros das universidades e contribua ativamente para o desenvolvimento comunitário, social e sustentável, em especial da Amazonia Amapaense.

É neste cenário de provocações de mudanças para atitudes favoráveis a práxis educativa focada na realidade amazônica amapaense, que a PROEXT/UEAP busca a integralização entre a Universidade e a comunidade, por meio de um papel ativo com a sociedade para o enfrentamento dos desafios socioeducativos, culturais, econômicos e ambientais existentes na contemporaneidade.

A PROEXT, no ano de 2023, buscou exercer sua função social como caminho para a articulação do conhecimento científico com a sociedade, bem como na difusão tecnológica e no saber-fazer construído dentro e fora da Universidade, tendo por base o desenvolvimento com sustentabilidade, equidade social, política, cultural e econômica e ambiental da sociedade amapaense.

Em 2023, a PROEXT fortaleceu programas estratégicos, a exemplo, o Núcleo de desenvolvimento territorial e sustentabilidade (NUTEX), o qual compreende a integração essencial entre a pesquisa e a extensão, de modo interdisciplinar e transversal, a considerar a vocação institucional desta IES.

Destacamos que, com a inserção de orçamento específico para extensão, podemos lançar editais específicos de financiamento que consistiram em: 1) apoio a projetos e programas de extensão; 2) apoio a eventos institucionais; 3) apoio a inserção curricular nos cursos de graduação, com recursos próprios desta IES. Contudo os cortes orçamentários de 2023, comprometeram todas as atividades e planejamento previsto, uma vez que somente em junho de 2023 pudemos pensar efetivamente em ações direta com oferta de apoio financeiro, o que acarretou na priorização dos auxílios estudantis e apenas um edital de apoio financeiro.

Quanto a assistência estudantil, tivemos lançamento de editais específicos para o setor de esporte, como: 1) Auxílio viagem ao aluno atleta; 2) auxílio atleta, os quais implementados como forma de permanência dos acadêmicos em situação de vulnerabilidade social. Os editais PROACE foram ofertados a comunidade acadêmica em situação de vulnerabilidade social e atendimento com editais específicos de auxílio transporte 100% gratuito aos acadêmicos desta IES.

Lembramos que temos muitos desafios a serem superados, embora os resultados de uma equipe reduzida nas duas divisões, o que leva a sobrecarga de serviço a todos os servidores, inclusive a Pró-reitoria que precisa assumir funções de técnicos, devido a ausência de servidores. Ressaltamos que a divisão de extensão possui apenas cinco servidores, incluindo os chefes de unidade e de divisão, e as demandas com inserção curricular e o fortalecimento da extensão nesta IES, torna inviável o atendimento da demanda, apesar da equipe ter conseguido caminhar para além dos horários de trabalho, o que não é saudável para a manutenção dos servidores, o que se repete na divisão de ações comunitárias e assuntos estudantis. Portanto, reiteramos que caso não haja aumento de servidores, muitos serviços serão comprometidos e passaremos a trabalhar com as prioridades o que pode comprometer o bom funcionamento da gestão como um todo.

2- ENCAMINHAMENTO DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO EM 2023

- ✓ Planejamento e elaboração de projetos a serem desenvolvidos nas duas divisões, com metas a serem alcançadas para o ano de 2023.
- ✓ Construção de Acordo de Cooperação
- ✓ Intercambio extensionista entre UEAP e USP
- ✓ Reuniões de busca de parcerias internacionais e nacionais
- ✓ Reuniões para o desenvolvimento de parcerias em rede para o fortalecimento da extensão universitária
- ✓ Editais de fomento a inserção curricular

- ✓ Processo seletivo PROACE;
- ✓ Visita e acompanhamento no campus território dos lagos;
- ✓ Elaboração da resolução do restaurante universitário;
- ✓ Aprovação da atualização da resolução de política de extensão;
- ✓ Implementação da política de acompanhamento de assistência estudantil;
- ✓ Reuniões para captação de recursos em rede para fortalecimento da política de extensão da UEAP.
- ✓ Agenda efetiva de eventos e ações culturais
- ✓ editais PIBEX
- ✓ Participação no FORPROEX
- ✓ V Jornada de extensão
- ✓ Elaboração do relatório de gestão

4 PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 Divisão da extensão

No ano de 2023 a divisão de extensão estruturou editais financiamento a extensão universitária, editais de bolsa extensão aos acadêmicos, articulou acordos de cooperação técnica, com a finalidade de viabilizar o desenvolvimento das atividades extensionistas. Portanto, a equipe de divisão de extensão, junto a esta Pró-reitoria obteve os seguintes resultados:

- ✓ Criação de um banco de dados com projetos e programas Institucionais de Extensão Universitária;
- ✓ Elaboração e celebração de acordos de cooperação técnica;
- ✓ Acompanhamento da implementação da inserção curricular;
- ✓ Reestruturação das resoluções ligada à divisão;
- ✓ Organização e efetivação da V jornada de extensão desta IES.

4.2 Divisão de ações comunitárias e assuntos estudantis (DACAE)

A DACAE, no ano de 2023 garantiu a implementação de modo efetivo da politica de assistência estudantil, nos campus de Macapá e Território dos lagos, garantindo a metas estabelecidas no planejamento, com a eficácia do programa de assistência e permanência estudantil de nossos acadêmicos em situação de vulnerabilidade social, como podemos verificar no anexo 2. Por outro lado, o setor de esporte de lazer, o qual esta ligado a DACAE realizou treinamentos das equipes esportivas que representam a UEAP em competições oficiais a nível local, regional e nacional, bem como houve o lançamento de auxilio atleta e auxilio viagem como meio de fortalecimento do setor de esporte e lazer desta IES (anexo 2).

Portanto, a equipe da DACAE, junto a está pró-reitoria obteve os seguintes resultados:

- ✓ Estruturou a importância do PROACE para a permanência dos acadêmicos da UEAP, tendo por base os dados obtidos em pesquisa prévia junto aos acadêmicos beneficiados pelo Programa;
- ✓ Apoio ao esporte
- ✓ Reestruturação da resolução do restaurante universitário;
- ✓ Atualização e criação de auxílios estudantis
- ✓ Ações efetivas de acompanhamento aos acadêmicos beneficiários do PROACE

Pontos positivos de 2023

- ✓ Execução do planejamento estabelecido no início de 2023;
- ✓ 85% das metas estabelecidas para 2023 foram alcançadas
- ✓ Comprometimento da maioria da equipe com as questões sociais e administrativas da PROEXT
- ✓ Pagamentos PROACE em dias, atrasos ocorridos foram por questões documentais dos acadêmicos

Pontos negativos de 2023

- ✓ Ausência de servidores nas duas divisões
- ✓ Diálogo entre os demais setores desta IES, demora exagerada em devolutiva dos setores do jurídico e unidade de contratos e convênios
- ✓ Divulgação de editais para conhecimento dos acadêmicos, entendemos que apenas a divulgação no site da universidade não é suficiente;
- ✓ A falta da continuidade da agenda de formação com os professores e técnicos sobre extensão e creditação da extensionista.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do ano de 2023, a equipe PROEXT buscou atender as metas estabelecidas pelas duas divisões no período de planejamento desta Pró-reitoria. Cabe destacar que as problemáticas no ano de 2023 referente a disponibilidade de técnicos, a DACAE encontra-se com sua equipe técnica completa, embora ainda exista a carência de assistente social e psicólogo. Todavia, a Divisão de extensão ainda precisa de profissionais especializados, como por exemplo: sociólogo, pedagogo e especialistas em projetos socioeducativos, para atender as demandas existentes na PROEXT.

A divisão de extensão, no decorrer deste período tem reestruturado dentro da política nacional de extensão todas as atividades ligadas a divisão. Além disso, tem tratado do processo de creditação da extensão universitária de maneira dialógica e democrática junto ao Comitê de Atividades de Extensão (CAEXT) e a comunidade acadêmica em geral, bem como estabelecido acordos de cooperação técnica que possibilite a viabilidade das atividades extensionistas nesta

IES. No entanto, destacamos que para a efetivação das políticas de extensão Universitária na Universidade do Estado do Amapá, são necessárias algumas medidas, como:

I. Disponibilização profissionais especializados;
II. Aumento de recursos específicos
III. Aumento no Financiamento de projeto e programas de extensão;
IV. Aumento do número de bolsistas de extensão universitária;

Por outro lado, a divisão de ações comunitárias e assuntos estudantis (DACAE) tem estruturado os editais PIBIT e PROACE para o campus Macapá e Território dos Lagos e efetivado ações de acompanhamento ao acadêmico integrantes dos Programas de assistência estudantil. Todavia, destacamos que para a efetivação das políticas de assistência estudantil na Universidade do Estado do Amapá, são necessárias algumas medidas, como:

I. Disponibilização de técnicos administrativo, assistentes sociais e psicólogo, para que seja possível fazer o acompanhamento dos acadêmicos beneficiários do PROACE;

II. Formação da equipe na área Assistência Estudantil, pois precisamos formar a equipe para podermos manter o processo de acompanhamento dos acadêmicos.

III. Aproximar o diálogo com PROGRAD e PROPLAD para o bom funcionamento dos Programas de assistência estudantil

Portanto, para que a PROEXT possa efetivar suas atividades nesta IES é necessário suporte técnico administrativo e financeiro, caso contrário as políticas de implementação e execução da extensão universitária se tornarão inviáveis.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. ***Lei nº 9394****, 20 de dezembro de 1996.*

REDE NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Documentos. **Plano Nacional de Extensão Universitária**, 2012. Disponível em: <http://www.renex.org.br> Acesso em: 15 nov. 2018.

PROSPECÇÃO PARA 2023

Divisão de extensão

- ✓ Estudo e definição dos indicadores de extensão da UEAP, com base nos indicadores nacionais e regionais;
- ✓ Efetivação de parcerias já estabelecidas e busca de novas parcerias;
- ✓ Implementação do programa de ações culturais;
- ✓ Acompanhamento do processo de implementação da inserção curricular de extensão;
- ✓ Ativar as publicações da revista de extensão;
- ✓ Implementar ações de extensão e atividades culturais no campus territórios dos lagos

Divisão de Ações comunitárias e Assuntos estudantis (DACAE)

- ✓ Definir agenda de acompanhamentos dos acadêmicos PROACE nos campus Macapá e território dos lagos;
- ✓ Definir agenda de atendimento psicossocial online para atendimento e transparência nos atendimentos a comunidade acadêmica
- ✓ Aumentar o fomento as políticas de permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade social
- ✓ A elaboração de editais PROACE focada na continuidade do auxílio para que o fim do PSS seja equivalente ao fim do auxílio anterior.
- ✓ Traçar ações efetivas de acompanhamento e diálogo direto com os acadêmicos

ANEXO I



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

DIVISÃO DE EXTENSÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
DIVISÃO DE EXTENSÃO E UNIDADES DE AÇÕES CULTURAIS - ANO 2023

MACAPÁ/AP

2023



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

DIVISÃO DE EXTENSÃO

Raimunda Kelly Silva Gomes

Pró-reitora de Extensão

Janaina Freitas Calado

Chefe da Divisão de Extensão

Klewerson Régys da Silva Rodrigues

Chefe da Unidade de Ações Culturais

Jamile Ginger de Freitas Cardoso

Analista em Comunicação - Secretariado Executivo

Maria Raimunda dos Santos Nascimento

Licenciada em Letras e Mestre em Políticas Públicas / Servidora cedida SEED-AP

Odilena Cristina Nonato de Lima

Licenciada e especialista em matemática / Servidora cedida SEED-AP

Alice Jacome do Nascimento

Socióloga / Servidora cedida Ex-Território

MACAPÁ/AP

2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

Além dos Chefes de Divisão e Unidade, a DIEXT é composta por uma secretária executiva e três servidoras cedidas da secretária do estado de educação e do ex-território, que atuam auxiliando nas demandas técnicas-administrativas do setor.

Hoje a DIEXT está atuando em seis grandes frentes de atividades: 1) Gerenciamento do banco de dados, cadastro de atividades, pendências e emissão de declarações de adimplência; 2) Certificações e otimização do fluxograma de cadastros e certificações; 3) Ações culturais e comunicação; 4) Gerenciamento de editais de apoio a extensão e suas resoluções, 5) Construção, atualização e acompanhamento de parcerias com outras instituições; 6) Creditação da Extensão nos currículos de graduação e 7) Implementação do sistema acadêmico de extensão.

2. ATIVIDADES DE EXTENSÃO CADASTRADAS EM 2023

No ano de 2023 estiveram ativas 117 atividades de extensão, sendo 6 programas institucionais; 5 programas; 10 projetos, 65 planos de trabalho de bolsistas de extensão, inseridos em programas, projetos ou atividades independentes, 7 eventos e 23 atividades de extensão que ofertaram Unidades Curriculares de Extensão (UCEX) (Figura 1).

Comparado a 2022 houve um aumento de 20% nas atividades de extensão registradas na DIEXT. Dentre o total de atividades quase 70% foram de alguma forma financiadas, seja através de bolsas de extensão ou aprovadas em editais próprios de apoio.

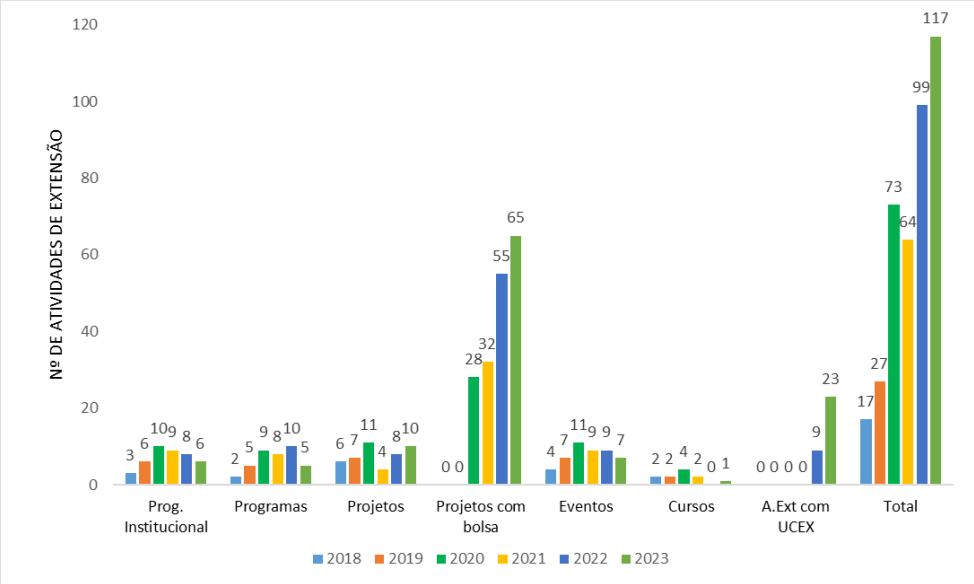


Figura 1 - Comparativo do número de atividades de extensão cadastradas na Pró-reitoria de Extensão por modalidade entre os anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Considerando as dimensões da UEAP, a redução da velocidade do número de ações extensionistas cadastradas já é esperada, buscando-se manter a meta de cerca de 100 atividades de extensão ao longo dos próximos anos. Para isso, compreende-se a necessidade de manter os incentivos de financiamento, com os programas de bolsas, fomento de projetos e programas e, especialmente apoio na oferta de UCEX.

Todos os cursos da UEAP ofereceram ao menos uma atividade de extensão no ano de 2023. Este é o primeiro ano, desde que se iniciou as sistematizações das atividades de extensão, que isso ocorre, o que evidência o sucesso da política de extensão da UEAP, que prezou pela formação sobre a extensão universitária e o constante diálogo com a comunidade acadêmica (Figura 2). Além dos colegiados, a PROEXT (7 atividades), PROGRAD (1 atividade) e a Unidade de Educação Inclusiva (1 atividade) coordenaram atividades de extensão em 2023.

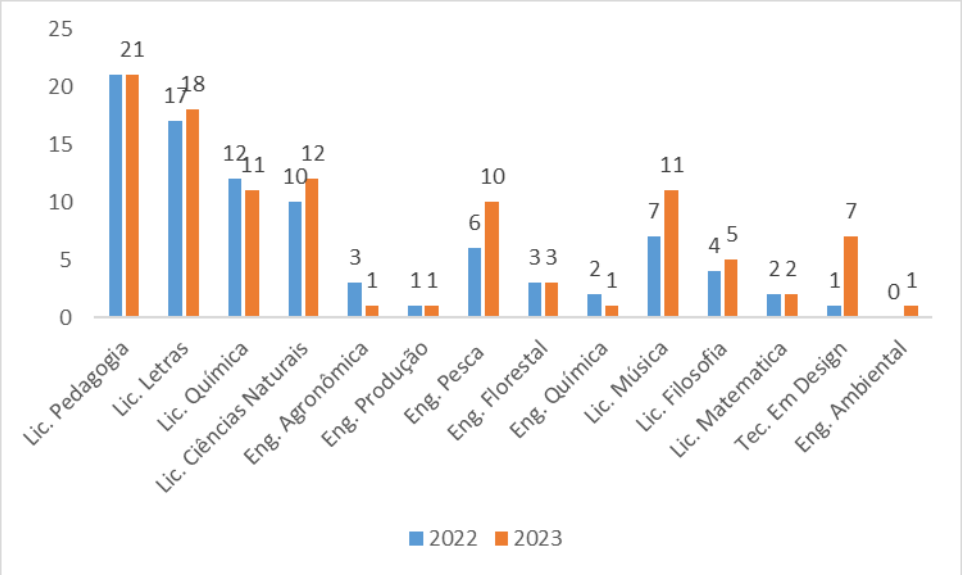


Figura 2 – Número de atividades de extensão desenvolvidas por colegiado de curso de graduação da UEAP em 2022 e 2023.

Observa-se a tendência de crescimento ou manutenção das atividades de extensão nos colegiados. Com pequena redução apenas nos colegiados de Engenharia Agronômica e Engenharia Química. Na PROEXT houve uma concentração de esforços em programas institucionais mais amplos, criando-se novas ações dentro dos programas institucionais e apoiando as atividades cadastradas.

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023:

3.1 – Inicio da implementação do módulo de Extensão no Sigaa:

Em 2023, foi iniciada a implementação do módulo de extensão no sigaa, com início das reuniões de alinhamento da equipe da empresa Sig com a equipe da Divisão de Extensão.

Foram realizados ainda treinamentos virtuais que apresentaram de forma rápida o passo-a-passo para cadastro, avaliações, acompanhamentos e certificações das atividades de extensão.

Observou-se que apesar das facilidades que o processo automação promove na dinâmica universitária, é necessário se pensar algumas modificações do sistema para atender as peculiaridades do cadastro e condução dos editais da extensão na UEAP. Além disso, é necessária uma formação mais aprofundada no sistema para que a equipe possa dominar as funções e configure as opções do módulo de forma mais eficaz.

O principal desafio da DIEXT para 2024 é a implementação final do sistema, testes da sua funcionalidade, formações com a comunidade acadêmica e normatização do fluxo a partir da operação do módulo de extensão. Destacamos que está é uma conquista muito importante para a UEAP e desde 2018 é citado por este setor a urgente necessidade de um sistema acadêmico de extensão universitária.

3.2 – Programas Institucionais:

Os Programas Institucionais de Extensão têm como peculiaridade o caráter estratégico de atividades de longo prazo para articulações sistematizadas e coordenadas pela própria PROEXT através da DIEXT. Os programas são estabelecidos a partir das demandas apresentadas pela sociedade e por parcerias firmadas de interesse social e universitário. Dos seis Programas Institucionais da UEAP, a PROEXT coordenou quatro deles, que foram instituídos, estão em execução ou foram finalizados no exercício do ano, sendo os mesmos descritos resumidamente abaixo. Os outros dois são coordenados pelo colegiado de Letras (Centro de Línguas) e pela PROGRAD (UEAP TV).

1 - Núcleo de Desenvolvimento Territorial Sustentável da PROEXT - O Núcleo de Desenvolvimento Territorial Sustentável, agrega as dinâmicas socioambientais e educacionais dos territórios Amazônicos Amapaenses, com uma visão de uma ecologia integral, em que os saberes locais integram a base do planejamento socioambiental de cada território. Nesse sentido, busca-se pelo diálogo permanente entre comunidades e universidade na construção de saberes híbridos e no fortalecimento de territórios formativos. As ações têm a meta de desenvolver o bem viver das populações amazônidas através de três principais frentes: a consolidação das cadeias produtivas dos territórios, a educação como prática de emancipação social e a articulação para efetivação de políticas públicas nas comunidades.

O NUTEX é financiado por uma série de parceiros nacionais e internacionais, incluindo o Fundo JBS, o instituto PROMUNDO e outras instituições filantrópicas. Além disso, o

NUTEX possui um planejamento especifico que busca sempre estabelecer diálogos com os territórios onde atua. Em 2023, o núcleo aprovou mais um novo projeto.

2 - Ecossistemas produtivos inclusivos de base comunitária: a sustentabilidade e o bem- viver na Amazônia Oriental / Amapá – Projeto finalizado em março de 2023, teve como finalidade contribuir para a sustentabilidade e o bem-viver na Amazônia Amapaense, favorecendo o estabelecimento de ecossistemas produtivos inclusivos de base comunitária nos territórios das EFAs do Bailique, Carvão (Mazagão) e Macacoari. Os principais objetivos de mudança social foram: 1) Formar e planejar empreendimentos comunitários com a elaboração de novos produtos com valor agregado e sem necessidade de cadeia de frio; 2) Estruturar uma unidade experimental de planejamento participativo para promoção de modelos de aquicultura sustentável, adaptada a realidade da Amazonia Amapaense; 3) Levantar o potencial produtivo dos sistemas agroextrativistas de açaí e mapeamento de açaizais nativos; e 4) Empoderar a Associação da escola família agroextrativista do Bailique para a efetivação de uma escola que atenda a realidade local, para o bem viver no território.

3 - Ecossistemas pedagógicos de convergência de saberes da Pró-reitoria de extensão da Universidade do Estado do Amapá – Projeto finalizado em maio, o mesmo buscou construir um ecossistema pedagógico referência para a educação do campo, das águas e das florestas na Amazônia Amapaense. Para isso se construiu diretrizes curriculares para a educação do campo e se atuou no empoderamento das populações locais, por meio de processos pedagógicos de construção coletiva em cada território. O êxito notável deste projeto levou a construção do Referêncial Curricular para as Escolas Família (EFAS) do Estado do Amapá. Apesar da finalização do projeto, reuniões e formações ocorreram em 2023, a fim de incorporar as realidades das EFAS do Amapá e evoluir o debate sobre o tema.

4 – Vozes das Juventudes da Amazônia: comunicação e engajamento para a governança democrática – O projeto tem como objetivo promover a formação de jovens, especialmente nas Escolas Famílias do Carvão (EFAC) e do Macacoari (EFAM) e na UEAP, formações sobre a importância da Governança democrática e o papel do jovem na defesa dos seus territórios. Para isso, estão sendo utilizadas ferramentas de educomunicação para mediar o processo e aproximar as juventudes. Além disso, o projeto busca promover intercâmbios entre jovens universitários e os jovens das escolas promovendo trocas de experiências com base na formação recíproca, na horizontalidade das relações e na solidariedade. Durante 2023, foram

criados três programas audiovisuais, um em cada território: O Nossa Amazônia, da EFAC e o RBA (Rios do Beira Amazonas) da EFAM, que são veículos de comunicação, cultura e valorização do jeito de ser ribeirinho. O grupo da Universidade criou o programa V.O.Z.E.S. com objetivo de discutir temas cotidianos com o olhar da juventude universitária.

3.3 - Certificações:

Em 2023 foram expedidos 1133 certificados pela Pró-reitoria de extensão. Apesar de ainda não possuirmos uma plataforma própria para certificações e do processo ser quase todo manual, a implementação do módulo de extensão do sigaa nos permitiu visualizar a total automação deste processo. Assim, no futuro próximo vai promover a liberação de umas das servidoras para atuação em outras demandas.

3.4 – Resoluções 2023:

- Resolução nº 777/2023 – CONSU/UEAP (atualização da Política de Extensão) – Apesar da Política de Extensão da UEAP ter sido atualizada 2022, por questões operacionais apenas em 2023 a mesma foi publicada. A nova política é um importante instrumento para readequar atividades obsoletas, retirar textos redundantes, otimizar as rotinas administrativas e deixar mais claro as formas de cadastro, registro e certificação das atividades de extensão. Além disso, a partir de sua reformulação foi possível inserir no relatório das atividades, dados que subsidiassem a coleta de informações que irão abastecer os indicadores de extensão da UEAP, seguindo as diretrizes regionais e nacionais do Fórum de Pró-reitores de Extensão.

- Resolução nº 819/2023 – CONSU/UEAP (Prestação de Serviços) – A resolução foi aprovada e regulamenta a prestação de serviço como uma modalidade de extensão já prevista desde 2019 na política de extensão da UEAP. Segundo a resolução, "a prestação de serviços é caracterizada como atividades consubstanciadas pela transferência, à comunidade, de conhecimento gerado e/ou reproduzido nesta IES, podendo envolver serviços, produtos, processos e patentes, cursos, concursos, consultorias, assessorias e outras ações assemelhadas, mediante a contraprestação ou não de terceiros, quer pessoas físicas ou jurídicas, de natureza pública ou privada, que tenham como finalidade o atendimento das demandas e necessidades da sociedade." Foi um avanço a aprovação desta resolução e para 2024 temos o desafio de implementa-la, testa-la e verificar as etapas de prestação de contas que a mesma propõe.

- Atualização na Resolução nº 470/2020 (Doação e/ou patrocínio) – Esta resolução estabelece normas financeiras e administrativas para projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão que envolvam doações e/ou patrocínio no âmbito da UEAP. Após três anos da implementação desta resolução, inúmeras experiências adquiridas e uma série de alterações necessárias, a mesma foi atualizada e encontra-se em trâmite para sua discussão no Conselho Universitário.

3.5 - Editais do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX):

Os objetivos do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) são: articular o ensino e a pesquisa da universidade em atividades que promovam transformação social; despertar a compreensão da responsabilidade social da universidade pública; contribuir para a formação profissional de recursos humanos com senso crítico e responsabilidade social; estimular o protagonismo do acadêmico no planejamento, execução e avaliação de atividades de extensão; estimular uma maior articulação entre ensino e pesquisa, através de ações de extensão; estimular pesquisadores a envolverem alunos de graduação em atividades sociais, científicas, tecnológicas e artístico-culturais; proporcionar ao bolsista a aprendizagem de técnicas e métodos de extensão, bem como estimular o exercício da cidadania e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas sociais; e apoiar o processo de integralização da extensão universitária nos currículos dos cursos de graduação da UEAP.

Em 2023 estiveram ativos quatro editais do PIBEX sendo dois remanescentes de 2022 (nº36/2022 - – PIBEX Novas bolsas programas e projetos 2022 e nº044/2022 - PIBEX Novas bolsas programas e projetos 2023) e dois novos (nº17/2023 – PIBEX Programas Institucionais e nº024/2022 - PIBEX Novas bolsas programas e projetos 2023), o que totalizou a oferta de 65 bolsas, sendo 46 novas.

Os bolsistas dos editais de 2022 apresentaram o desenvolvimento das suas atividades na edição do Diálogos Extensionistas realizado dentro da Jornada de Extensão ocorrida em maio, apresentando para comunidade acadêmica andamento de seus projetos através de banners financiados pela PROEXT. O evento foi marcado pela troca de experiências e pelos depoimentos que destacaram a importância na extensão universitária na formação cidadã dos acadêmicos em futuros profissionais.

Reafirmamos que o PIBEX é um instrumento formativo em um âmbito ainda mais amplo, permitindo que a comunidade acadêmica como um todo possa compreender o papel da

Extensão Universitária na UEAP. O PIBEX vem cumprindo seus objetivos e, espera-se alcançar um total de 50 novas vagas por ano, evidenciando a importância do programa no incremento de atividades de extensão na UEAP, assim como o incentivo no protagonismo dos acadêmicos no processo extensionista.

3.6 - Editais de Apoio Financeiro a Atividades de Extensão:

Devido às restrições orçamentárias de 2023, apenas um edital de apoio financeiro a atividades de extensão foi lançado, sendo ele:

- Edital de apoio a Programas e Projetos de Curricularização da Extensão (nº 35/2023) – Teve por objetivo selecionar, para concessão de financiamento, propostas de projetos e programas de extensão que constituam oferta de Unidades Curriculares de Extensão (UCEX) dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Amapá. Foi disponibilizado 100 mil reais, para o apoio de 10 propostas de até 10 mil reais cada, sendo apenas 6 propostas adequadas e aprovadas. As propostas poderão ser executadas em 12 meses a partir da assinatura do termo de compromisso, realizado em novembro de 2023.

Cabe destacar que o lançamento de apenas um edital de apoio as atividades de extensão, deu-se devido aos cortes orçamentários pelo governo do estado, o que afetou 80% das atividades de apoio com fomento.

Para 2024, além do edital de apoio a UCEX, espera-se lançar o edital de apoio a projetos e programas, eventos e de ações culturais.

3.7 Comitê de Atividades de Extensão – CAEXT:

Em 2023, o CAEXT seguiu cumprindo seu papel de "auxiliar a Pró-Reitoria de Extensão no planejamento, na direção, na organização e no controle das Atividades de Extensão desenvolvidas na UEAP" (resolução nº 364/2019). As reuniões ordinárias permanecem mensais, onde todas as propostas submetidas à PROEXT foram apreciadas e discutidas. O CAEXT atuou ainda na aprovação de editais, atualização da política de extensão e de forma consultiva na ciência sobre os projetos e programas financiados por organizações externas à UEAP.

A vigência da composição dos membros do CAEXT vencerá em 2024 e será necessária a realização de novas eleições. Com a política de incentivo e formação da extensão na UEAP, espera-se o envolvimento da comunidade acadêmica nesse processo.

3.8 – Creditação da Extensão nos Cursos de Graduação:

O processo de inserção da extensão nos currículos dos cursos da UEAP avançou ainda mais em 2023. Todos os cursos já iniciaram as discussões de inserção da extensão nos currículos e a etapa de adequação dos Projetos Políticos de Curso segue a tramitação com a atualização em cada curso. Experiências exitosas puderam ser acompanhadas, contudo, notou-se a necessidade de ampliar as formações nos colegiados, a fim de não haver atropelos na construção e execução das propostas. Espera-se construir um cenário no qual os acadêmicos compreendam a importância de participar dos projetos de UCEX para a sua completa formação profissional.

Nesse ano pudemos perceber o gargalo de registro das UCEX no sistema acadêmico da universidade que limita a forma no qual o computo dos créditos é realizado e no acompanhamento e supervisão da PROGRAD. O módulo de extensão do Sigaa se mostrou promissor para isso, no entanto, ainda falta comunicação entre os módulos de extensão e graduação para que o sistema credite automaticamente os créditos de extensão no histórico dos acadêmicos.

A solução encontrada é operacionalizar as UCEX da mesma forma que as Atividades Complementares, no qual os certificados são adicionados pelos acadêmicos no sistema e validados pelos coordenadores de curso, e posteriormente pela DRCA.

3.9 – Acordos de Cooperação Técnica:

Um novo acordo de cooperação técnica foi celebrado com a Associação da Escola Família Agroextrativista do Bailique (AEFAB). O acordo tem a vigência de cinco anos e dentre as metas destaca-se: desenvolver três projetos de pesquisa e três projetos de extensão no território da AEFAB, realizar aulas de campo, momentos de troca de saberes e auxiliar na orientação com os educadores da EFAB de acordo com as demandas e a viabilidade de execução.

Um acordo está em avançada tratativa com a Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (ECA/USP), aguardando apenas a análise jurídica de ambas as instituições para que ocorra a celebração. Destaca-se que este acordo surge no contexto do projeto institucional Vozes das Juventudes da Amazônia, a fim de estreitar parcerias para a promoção, ampliação e consolidação da educomunicação na UEAP.

Os acordos de cooperação técnica firmados anteriormente foram monitorados e em todos houveram metas atingidas em 2023. Destacamos as ações desenvolvidas junto à Escola Família do Carvão, Escola Família do Macacoari e Organizações do Bailique, que foram

consolidadas com o NUTEX e 2023 é o fim de um ciclo de ACTs que precisam ser avaliados e refeitos, se for interesse das organizações e da UEAP.

No quadro abaixo elencamos os acordos de cooperação firmados por intermédio da DIEXT desde 2019:

ORGANIZAÇÃO	ESTÁGIO DO ACT	OBJETIVO
Associação da Escola Família Agroextrativista do Carvão - AEFAC	Firmado em janeiro/2019 Em processo de atualização	Promover troca de saberes entre a UEAP e moradores da área de atuação da Escola Família do Carvão, especialmente através de pesquisa, ensino e extensão universitária.
ACTB + OELA + AMAZONBAI	Firmado em fevereiro/2019	Promover troca de saberes entre a UEAP e a comunidade do Bailique, especialmente através de pesquisa, ensino e extensão universitária.
Fundação Roberto Marinho – Canal Futura	Firmado em maio/2019	Promover intercâmbio de vivências, cursos e oficinas de audiovisual. Atuar no projeto Florestabilidade como instituição parceira.
Associação da Escola Família Agroecológica do Macacoari - AEFAM	Firmado em outubro/2019	Promover troca de saberes entre a UEAP e moradores da área de atuação da Escola Família do Macacoari, especialmente através de pesquisa, ensino e extensão universitária.
Instituto Internacional de Educação do Brasil - IEB	Firmado em novembro/2021	Promover a integração de esforços para a realização de ações de inclusão socioeconômica, produção sustentável, gestão dos recursos naturais e produção de conhecimentos nas áreas de atuação da UEAP e do IEB.
Bioparque da Amazônia	Firmado em agosto/2022	Promover o intercâmbio de conhecimentos, experiências, inovações cientificas e tecnológicas nas áreas de conhecimentos da UEAP e Fundação Bioparque da Amazônia.
Associação da Escola Família Agroextrativista do Bailique - AEFAB	Firmado em setembro/2023	Promover troca de saberes entre a UEAP a Associação da Escola Família do Bailique, especialmente

		através de pesquisa, ensino e extensão universitária.

3.10 - Revista Samaúma - A revista de Extensão da UEAP:

Não houve publicação da revista em 2023 em função do processo de atualização do sistema OSJ que não foi concluído. Um novo corpo editoral está sendo construído para que a edição 2024 seja concretizada e se torne possível retomar importante frente de diálogo com a sociedade.

4. UNIDADE DE AÇÕES CULTURAIS

A Unidade de Ações Culturais (UAC) instituiu uma agenda de eventos de cunho científicos e culturais permanente para 2023 e deu suporte aos diversos eventos institucionais realizados em 2023, assim como contribuiu com a comunicação e divulgação das ações da PROEXT.

Em 2023, o evento formativo anual previsto, foi inserido na Jornada de Extensão e destaca-se o empenho da equipe na construção da política de ações culturais. Foram realizados os seguintes eventos pela Unidade de Ações Culturais:

4.1 V Jornada de Extensão da UEAP

O evento que acontece anualmente teve como temática "Extensão e a Agenda 2030: Governança com Justiça Social" e aconteceu no período de 29 a 31 de maio, contando com atividades no Campus I, Graziela Reis de Souza) e Setor Administrativo. Neste ano tivemos recorde de oficinas ofertadas, com mais de vinte atividades propostas por docentes e técnicos, além da apresentação dos "DIÁLOGOS EXTENSIONISTAS" atividade de apresentação dos resultados obtidos pelos bolsistas de programas institucionais e projetos de extensão executados no ano de 2022.










4.2 I Jornada de Extensão – Campus Território dos Lagos (Amapá)

No dia 7 de junho, foi a vez do Campus Território dos Lagos receber a primeira edição da JOEXT, também com a temática “Extensão e a Agenda 2030: Governança com Justiça Social”, contou com atividades acadêmicas durante todo o dia, além de um encerramento festivo em alusão à passagem do aniversário da universidade.









4.3 Aniversário da UEAP

O décimo sétimo aniversário da UEAP foi celebrado ao final da Jornada de Extensão, no dia 31 de maio. A programação contou com a presença da gestão da universidade, acadêmicos, servidores efetivos e terceirizados, e apresentação cultural do colegiado de música.








4.4 Semana do Meio Ambiente

A Semana do Meio Ambiente da UEAP aconteceu juntamente com a III Semana da Década do Oceano Amapá, promovido pelo IEPA em parceria com a UEAP e outras instituições, entre os dias 02 a 10 de junho de 2023. A Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável (2021-2030), conhecida como Década do Oceano, é uma oportunidade para atuarmos de forma proativa e integrada visando um oceano mais sustentável e um futuro melhor, além de contribuir para os processos de transformação na sociedade. Tem como objetivo conscientizar a população global sobre a importância do oceano e mobilizar atores públicos, privados e da sociedade civil organizada e sociedade em geral para o desenvolvimento de ações que favoreçam a saúde e a sustentabilidade dos mares. Além de reconhecer o papel central da sociedade, reconhece também o papel central da ciência oceânica para o desenvolvimento sustentável. Esta Década foi proclamada em 2017 pelas Nações

Unidas, a partir da análise dos documentos da primeira Avaliação Mundial dos Oceanos, em 2016 como uma forma de cumprir os compromissos da Agenda 2030, com foco no Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 14 - Vida na Água. Esse ODS possibilita a abordagem dos 17 ODS.

A III Semana da Década do Oceano no Amapá (III DO AP) faz parte da comemoração do Dia Mundial dos Oceanos que é celebrado todo dia 8 de junho. O evento é uma continuidade a série de ações para promoção da Cultura Oceânica na foz do rio Amazonas que envolvem debates sobre temas relevantes para o desenvolvimento da zona costeira no Amapá e seu oceano adjacente.








4.5 Sextas Culturais

As Sextas Culturais foram eventos em parceria com o Colegiado de Música que aconteceram nas ultimas sextas feiras de cada mês, com apresentações dos alunos do Programa de Extensão "Música para Todos".








4.6 Dia das Crianças

Em parceria com a Brinquedoteca a UEAP, a Unidade de Ações Culturais organizou a programação alusiva ao Dia das Crianças, com brincadeiras, contação de histórias, oficina de bichinhos de balão e distribuição de lembranças. As atividades aconteceram nos dias 09 e 11 de outubro e atenderam filhos de funcionários e acadêmicos da UEAP.





4.7 **Rio Amazonas Limpo e Sustentável**

Juntamente com os moradores do Bairro Perpetuo Socorro, a UAC organizou o projeto "Rio Amazonas Limpo e Saudável" que teve como objetivo principal a conscientização da limpeza do Rio Amazonas para garantir a saúde e bem-estar da população local. A programação incluiu ações de limpeza, coleta de lixo e atividades educativas com a comunidade. O evento aconteceu no dia 18 de novembro e contou com várias apresentações culturais.









5. DESAFIOS DA DIVISÃO DE EXTENSÃO EM 2024:

Os principais gargalos da DIEXT para promoção e consolidação da extensão universitária na UEAP de forma organizada, cuidadosa, planejada e sistematizada eram falta de recursos humanos e um sistema de informações de extensão universitária, ambos problemas iniciaram suas resoluções em 2023. Desta forma, as expectativas para 2024 é de um ano no qual se possa manter as metas alcançadas, com as rotinas administrativas mais organizadas e a redução da sobrecarga que tanto nos afligiu nos anos anteriores.

Apesar dos desafios impostos com a limitação orçamentária de 2023, houve a possibilidade de manter o PIBEX e ao menos um edital de apoio financeiro às atividades de extensão. Além disso, mantivemos as relações com as comunidades tradicionais e recebemos propostas de ampliação desse diálogo com outras comunidades em outros munícipios do Amapá.

Quanto a creditação da extensão, espera-se a implementação das UCEX nos currículos de todos os cursos da UEAP e pretende-se retomar as formações continuadas por colegiado, evitando-se assim, a falta de compreensão da importância da extensão na formação no ensino superior.

Continua-se a afirmar o papel estratégico do Programa de Bolsas de Extensão no fortalecimento e incentivo da extensão na UEAP. Este ano tivemos um número recorde de inscritos, 53 propostas, saindo de uma realidade em 2020 de sobra de bolsas para a necessidade de ampliação da dotação orçamentária a fim de implementar as 40 novas bolsas do edital 024/2023. Além disso, na busca por novas fontes de financiamento, a PROEXT conseguiu angariar recurso oriundos de rendimentos bancários de projetos de doações para o lançamento do edital de programas institucionais que vem atendendo 3 programas de extensão com atendimento ao público e de relevância social (os programas Música da Todos, Brinquedoteca e Vozes das Juventudes).

Outro projeto que se consolida dentro da nossa política é a Jornada de Extensão como um espaço/tempo no qual a extensão transborda na UEAP, com atividades simultâneas que traz a sociedade para dentro da universidade e promove o fluxo de saberes e experiências que a extensão tanto preza. Na Jornada bolsistas se orgulham de seus trabalhos, valorizam os saberes locais e tradicionais e ensinam/aprendendo no fazer extensionista. É extremamente necessário a retomada das atividades da Revista Samaúma para compilar relatos experiências tão relevantes para o desenvolvimento do estado do Amapá e para o reconhecimento da UEAP como promotora desse processo.

Talvez a meta mais desafiadora e também mais urgente para a extensão da UEAP em 2024 seja a implementação do módulo de extensão no Sigaa. Para além da necessidade de domínio do sistema pela equipe, precisamos formar toda a comunidade acadêmica, só assim, facilitando os processos e estabelecendo conexões entre os atores da extensão será possível avançar e acompanhar o dinamismo inerente da sociedade.

Reafirmamos nossa crença em uma conduta ética, transparente e formativa da extensão universitária na UEAP, nos alicerçando sempre no diálogo como ferramenta maior para resolvermos os conflitos e pensarmos em soluções para um mundo tão complexo. A formação universitária se inicia e se finaliza na extensão, na entrada do aluno do ensino médio cheio de sonhos e expectativas, até a saída de profissionais que carregam consigo o desejo urgente de promover mudanças por um mundo melhor.

ANEXO I: Atividades de extensão cadastradas em 2023, sua categoria e seus respectivos coordenadores.

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Nº	TÍTULO	COORDENADOR
1	CENTRO DE LÍNGUAS DA UEAP – CEL/UEAP	COLEGIADO DE LETRAS
2	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL DA PROEXT - NUTEX	PROEXT
3	ECOSSISTEMAS PEDAGÓGICOS DE CONVERGÊNCIA DE SABERES DA PROEXT	PROEXT
4	ECOSSISTEMAS PRODUTIVOS INCLUSIVOS DE BASE COMUNITÁRIA: A SUSTENTABILIDADE E O BEM-VIVER NA AMAZÔNIA ORIENTAL – AMAPÁ	PROEXT
5	VOZES DAS JUVENTUDES DA AMAZÔNIA	PROEXT
6	UEAP TV	PROGRAD

PROGRAMAS

Nº	TÍTULO	COORDENADOR
1	BRINQUEDOTECA	ÂNGELA DO CÉU UBAIARA BRITO
2	TENDA EDUCATIVA	ÂNGELA DO CÉU UBAIARA BRITO
3	SALA VERDE TUCUJU	RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES
4	(TRANS)FORMAÇÃO: PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	DANIELLE DIAS DA COSTA
5	"MÚSICA PARA TODOS"	ISMAEL LIMA DO NASCIMENTO

PROJETOS

Nº	TÍTULO	COORDENADOR

1	RODA DE ESCUTA: MULHERES E NOSSAS VIVÊNCIAS	DILNÉIA ROCHANA TAVARES DO COUTO
2	PROJETO HORTA NA ESCOLA	CINTHIA PEREIRA DE OLIVEIRA
3	USO E MANEJO SUSTENTÁVEL DE PLANTAS DA FAMÍLIA ARACEAE PELA COMUNIDADE DO ENTORNO DAESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO CARVÃO	LUCIANO ARAUJO PEREIRA
4	EDUCOMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL: AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM QUESTÃO	MARILU TEIXEIRA AMARAL
5	MENINAS E MULHERES NAS CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS	SÍLVIA SIMONE DOS SANTOS DE MORAIS
6	PERGUNTE PARA FUTUROS ENGENHEIROS DE PESCA: QUE PEIXE É ESSE?	THIELY OLIVEIRA GARCIA
7	LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA COM MATERIAIS COMUNS E RECICLADOS EM UMA ESCOLA ESTADUAL NO MUNICÍPIO DE AMAPÁ	WILSON MONTEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
8	PROJETO EMPREENDEDORISMO UNIVERSITÁRIO: APOIO, FORTALECIMENTO E CAPACITAÇÃO DE EMPREENDEDORES DE PEQUENOS NEGÓCIOS NO AMAPÁ.	RAFAEL SOUZA MATOS
9	CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES EXTRATIVISTAS PARA INVENTÁRIO DE AÇAÍ NATIVO NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP	PERSEU DA SILVA APARÍCIO
10	GINGA FILOSÓFICA	ADEILSON LOBATO VILHENA

PROJETOS COM BOLSISTAS DE EXTENSÃO

Nº	**TÍTULO**	**COORDENADOR**
1	PRODUÇÃO ESCRITA DO QUILOMBO DO CURIAÚ: AÇÕES PARA PRESERVAÇÃO DE PRÁTICAS LINGUÍSTICAS	EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA - ORIENTADOR
2	PROMOVENDO A ECOLOGIA DE SABERES ENTRE AS JUVENTUDES AMAZÔNIDAS DAS EFAS DO CARVÃO E DO MACACOARI	JANAÍNA FREITAS CALADO - ORIENTADOR
3	PRODUÇÃO DE PODCAST DA LITERATURA AMAPAENSE	FRANCESCO MARINO - ORIENTADOR

4	PESQUISADORAS INFLUENCIAM MENINAS E MULHERS AO RAMO DAS CIÊNCIAS EXATAS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DO AMAPÁ	SÍLVIA SIMONE DOS SANTOS DE MORAES - ORIENTADOR
5	FORMAÇÃO DE SUJEITOS ECOLÓGICOS: CONSTRUÇÕES E RE- EXISTÊNCIA PARA UMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA PRÁXIS.	RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES - ORIENTADOR
6	OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA DA BNCC E A INTERDISCIPLINARIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL: POSSIBILIDADES METODOLÓGICAS DIFERENCIADAS	ANTONIA FLADIANA NASCIMENTO DO SANTOS - ORIENTADOR
7	O MUNDO DAS CIÊNCIAS EXATAS TAMBEM PODEM SER CONQUISTADO POR ELAS.	SÍLVIA SIMONE DOS SANTOS DE MORAIS - ORIENTADOR
8	AQUAPONIA COMO FERRAMENTA DIDATICA NO ENSINO	LUIZA PRESTES DE SOUZA - ORIENTADOR
9	PROGRAMA DE EXTENSÃO "MÚSICA PARA TODOS" BOLSISTA PARA A ÁREA DE FLAUTA DOCE	FILIPP WALLAJHON DOS REIS BRITO DE SENA - ORIENTADOR
10	O MUNDO DAS CIÊNCIAS EXATAS TAMBÉM PODE SER CONQUISTADO POR ELAS.	SÍLVIA SIMONE DOS SANTOS DE MORAIS - ORIENTADOR
11	PROGRAMA DE EXTENSÃO "MÚSICA PARA TODOS" BOLSISTA PARA A ÁREA DE VIOLÃO	ISMAEL LIMA DO NASCIMENTO - ORIENTADOR
12	EDUCOMUNICAÇÃO: NARRATIVAS SOBRE O TERRITÓRIO DAS ESCOLAS FAMÍLIAS DO AMAPÁ	VITOR SOUSA CUNHA NERY - ORIENTADOR
13	PROGRAMA DE EXTENSÃO "MÚSICA PARA TODOS" BOLSISTA PARA A ÁREA DE GUITARRA	ISMAEL LIMA DO NASCIMENTO - ORIENTADOR
14	PRODUÇÃO ESCRITA CURIAUENSE: MÉTODOS PARA PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO DE ESCRITOS DA AUTORA ESMERALDINA DOS SANTOS	EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA - ORIENTADOR
15	RECIFES DA AMAZÔNIA: O DESPERTAR DA CULTURA OCEÂNICA EM ESCOLAS DO AMAPÁ	JANAÍNA FREITAS CALADO - ORIENTADOR
16	PROJETO RECIFES DA AMAZÔNIA: DESPERTANDO A CULTURA OCEÂNICA NO AMAPÁ ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS	JANAÍNA FREITAS CALADO - ORIENTADOR

17	TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS UTILIZANDO PESCADO REGIONAL DE BAIXO VALOR COMERCIAL.	GABRIEL ARAUJO DA SILVA - ORIENTADOR
18	PROGRAMA DE EXTENSÃO “MÚSICA PARA TODOS”: BOLSISTA PARA A ÁREA DE TEORIA MUSICAL	EMANUEL LIMA CORDEIRO - ORIENTADOR
19	CONTROLE DE QUALIDADE DE AÇAÍ DE BATEDEIRAS ARTESANAIS E AGROINDÚSTRIAS ASSOCIADAS A COOPERATIVAS DO AMAPÁ.	GABRIEL ARAUJO DA SILVA - ORIENTADOR
20	EXERCITAR A PRÁXIS DA ESCUTA	DILNÉIA ROCHANA TAVARES DO COUTO - ORIENTADOR
21	INTERSECÇÕES ENTRE ARTE, ARQUITETURA E EDUCAÇÃO: NO ENSINO DE BOTÂNICA A PARTIR DA ARQUITETURA EFÊMERA	MARINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA - ORIENTADOR
22	APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DA EXTRAÇÃO DA POLPA DE BURITI (Mauritia flexuosa L) PARA PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO ASSOCIADO A UM CICLO DE FORMAÇÃO PARA MULHERES DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP	GABRIEL ARAUJO DA SILVA - ORIENTADOR
23	DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DE CONTEÚDO CIENTIFICO ATRAVÉS DE MEIOS DIGITAIS DOS GRUPOS DE PESQUISA DA UEAP	LUIZA PRESTES DE SOUZA - ORIENTADOR
24	ATIVIDADES DE CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO, USO E MANEJO SUSTENTÁVEL DE PLANTAS DA FAMÍLIA ARACEAE NA COMUNIDADE DO CARVÃO.	LUCIANO ARAUJO PEREIRA - ORIENTADOR
25	AS PLANTAS DA FAMÍLIA ARACEAE: O RECONHECIMENTO EM CAMPO PARA USO E MANEJO SUSTENTÁVEL PELA COMUNIDADE DO CARVÃO, MAZAGÃO, AMAPÁ.	LUCIANO ARAUJO PEREIRA - ORIENTADOR
26	HORTA NA ESCOLA	CINTHIA PEREIRA DE OLIVEIRA - ORIENTADOR
27	COMA DE SUA VÁRZEA: PARTILHANDO PRÁTICAS DE PLANTIO DE VERDURAS EM CAIXOTE DE MADEIRAS	ANGELA DO CÉU UBAIARA BRITO

28	OBSERVATÓRIO POPULAR DO MAR: CIÊNCIA CIDADÃ E CULTURA OCEÂNICA NA FOZ DO AMAZONAS	JANAINA FREITAS CALADO
29	CULTURA OCEÂNICA: DIÁLOGOS ENTRE A UNIVERSIDADE E A SOCIEDADE	JANAINA FREITAS CALADO
30	DESPERTANDO A CULTURA OCEÂNICA NO AMAPÁ ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS	JANAINA FREITAS CALADO
31	A ESTRELA E A RÃ: O CONTO COMO UM INSTRUMENTO DE ENSINO/APRENDIZAGEM NAS AULAS DE LITERATURA	FRANCESCO MARINO
32	SARAUS CULTURAIS COMO MEIO DE INTEGRAÇÃO ENTRE A UEAP E A COMUNIDADE EXTERNA	ALEX NERY MORAIS
33	EDUCAÇÃO EM SAÚDE NO PRÉ-NATAL: SISTEMATIZAÇÃO DE ENCONTROS EDUCATIVOS E DE COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS COM AS GESTANTES CARENTES E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ASSISTIDAS PELOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP	GABRIEL ARAUJU DA SILVA
34	USO DAS MIDIAS SOICIAS PARA PROMOVER O LABORATÓRIO DE MANEJO FLORESTAL– UEAP	JADSON COELHO DE ABREU
35	PISCICULTURA SUSTENTÁVEL: INTEGRAÇÃO DE TÉCNICAS PARA O MANEJO REPRODUTIVO DE MATRIZES DE PEIXES EM AMBIENTES CONTROLADOS.	ANA BEATRIZ NUNES RIBEIRO
36	COLECIONANDO LIXO: MONTAGEM DE COLEÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA DE LIXO MARINHO COLETADO NAS ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ-JIPIOCA, AMAPÁ	ZENAIDE PALHETA MIRANDA
37	PROGRAMA DE EXTENSÃO "MÚSICA PARA TODOS" BOLSISTA PARA A ÁREA DE GUITARRA	ISMAEL LIMA DO NASCIMENTO
38	PROTAGONISMO FEMININO DE MULHERES RURAIS: A HISTÓRIA DE SUCESSO DE MULHERES DOS ASSENTAMENTOS DO PIQUIÁ E CRUZEIRO NO MUNICÍPIO DE AMAPÁ -AP	ALANA CARINE SOBRINHO SOARES

39	DESIGN E REAPROVEITAMENTO DE MOBILIÁRIOS: UMA PRÁTICA SUSTENTÁVEL NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.	LAYZA RAVENA MEDEIROS E MEDEIROS
40	RECICLAGEM DE PAPEL E DESIGN: UMA PERSPECTIVA SUSTENTÁVEL PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INCLUSÃO SOCIAL	LAYZA RAVENA MEDEIROS E MEDEIROS
41	PRODUÇÃO DE SABÃO COM O ÓLEO REUTILIZADO PARA A ESCOLA ESTADUAL EDGAR LINO DA SILVA	RODRIGO DE AQUINO GOMES
42	ENSINO DA LÍNGUA INGLESA: INCLUSÃO EDUCACIONAL E SOCIAL	PAULA SIBBELE SOUZA SANTOS
43	O DESIGN E A SUSTENTABILIDADE CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE	MARINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA
44	DESIGN E SUSTENTABILIDADE: UM OLHAR FOTOGRÁFICO	MARINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA
45	POPULARIZAÇÃO DO CONHECIMENTO ECOLÓGICO SOBRE ELASMOBRÂNQUIOS DE ÁGUA DOCE	NEUCIANE DIAS BARBOSA
46	EXPOSIÇÕES BOTÂNICAS DO PROJETO USO E MANEJO SUSTENTÁVEL DE PLANTAS DA FAMÍLIA ARACEAE PELA COMUNIDADE DO ENTORNO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO CARVÃO	LUCIANO ARAUJO PEREIRA
47	CICLO DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO NA PERSPECTIVA DEMOCRÁTICA: ELABORAÇÃO INFOGRÁFICOS E FORMAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES EM MACAPÁ-AP	DANIELLE DIAS DA COSTA
48	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES: PLANOS E INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E DIAGNÓSTICOS NA ALFABETIZAÇÃO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	DANIELLE DIAS DA COSTA
49	PRODUÇÕES DE SEBASTIÃO MENEZES DA SILVA: AÇÕES PARA PRESERVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PRÁTICAS LINGUÍSTICAS QUILOMBOLAS.	EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA

50	DOCUMENTAÇÃO DA CULTURA (I)MATERIAL DO CURIAÚ: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, SOCIAIS E CULTURAIS	EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA
51	POPULARIZAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO INTERDISCIPLINAR PRODUZIDO PELOS GRUPOS DE PESQUISA LIGADOS AOS COLEGIADOS DE ENGENHARIA DE PESCA, PEDAGOGIA E LETRAS.	EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA
52	SOCIOECONOMIA DA ATIVIDADE PESQUEIRA NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE – AMAPÁ: BASES PARA ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE MANEJO	ANA BEATRIZ NUNES RIBEIRO
53	DA VIVÊNCIA À TELA: INTERAÇÃO POR MEIO DA DIVULGAÇÃO DE UM PROJETO	ALEX NERY MORAIS
54	BRINCAR, INTEGRAR E INCLUIR: JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRA COM AS CRIANÇAS ESPECIAIS	ANGELA DO CÉU UBAIARA BRITO
55	BRINQUEDOTECA E ALFABETIZAÇÃO: AÇÕES EXTENSIONISTAS COM CRIANÇAS DE 7 E 8 NÃO ALFABETIZADAS (BRINCAR E APRENDIZAGEM)	ANGELA DO CÉU UBAIARA BRITO
56	PROGRAMA DE EXTENSÃO "MÚSICA PARA TODOS" BOLSISTA PARA A ÁREA DE TEORIA MUSICAL	EMANUEL LIMA CORDEIRO
57	PROGRAMA DE EXTENSÃO "MÚSICA PARA TODOS" BOLSISTA PARA A ÁREA DE VIOLÃO	ISMAEL LIMA DO NASCIMENTO
58	PRODUÇÃO DO GÊNERO PODCAST COMO FERRAMENTA DE LETRAMENTO DA LITERATURA AMAPAENSE PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	FRANCESCO MARINO
59	RAIAS TUCUJUS: DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA PARA A SOCIEDADE AMAPAENSE	NEUCIANE DIAS BARBOSA
60	PRODUÇÃO DE SABONETES COM MENINAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA A PARTIR DE INSUMOS DA AMAZÔNIA AMAPAENSE	SILVIA SIMONE SANTOS MORAIS
61	AS PLANTAS DA FAMÍLIA ARACEAE E A IMPORTÂNCIA PARA O ENSINO DE BOTÂNICA E O EXTRATIVISMO	LUCIANO ARAUJO PEREIRA

62	PROGRAMA DE EXTENSÃO "MÚSICA PARA TODOS" BOLSISTA PARA A ÁREA DE FLAUTA DOCE	FILIPP WALLAJHON DOS REIS BRITO DE SENA
63	EXERCITAR A PRÁXIS DA ESCUTA:RESPONDER METODOLOGICAMENTE AS DEMANDAS DE MULHERES	DILNÉIA ROCHANA TAVARES DO COUTO
64	OLEOQUÍMICA DA AMAZÔNIA PARA MENINAS E MULHERES NA EDUCAÇÃO BÁSICA	SILVIA SIMONE SANTOS MORAIS
65	DESIGN E ARTE: (RE) CRIAÇÃO DE OBJETOS/ARTEFATOS ARTÍSTICOS	BRUNO MARCELO DE SOUZA COSTA

EVENTOS

Nº	**TÍTULO**	**COORDENADOR**
1	II JORNADA DE ENGENHARIA QUÍMICA	JOÃO ANTÔNIO PESSOA DA SILVA
2	I CICLO DE CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE	BRIGIDA TICIANE FERREIRA DA SILVA
3	V JORNADA DE EXTENSAO DA UEAP	UAC
4	I JORNADA DE EXTENSÃO - AMAPÁ	UAC
5	ANIVERSARIO DA UEAP	UAC
6	SEMANA DO MEIO AMBIENTE	UAC
7	SEXTAS CULTURAIS	UAC

CURSOS

Nº	**TÍTULO**	**COORDENADOR**
1	CURSO DE FORMAÇÃO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE LIBRAS - PORTUGUÊS	CRISCIANE RODRIGUES BATISTA

PROJETOS/PROGRAMAS COM OFERTA DE UCEX

Nº	**TÍTULO**	**COORDENADOR**

1	REPRODUÇÃO INDUZIDA DE PEIXES AMAZÔNICOS VINCULADO AO PROJETO DE EXTENSÃO “CIRCUITO DA ENGENHARIA DE PESCA”.	LUIZA PRESTES DE SOUZA
2	COM CIÊNCIA NEGRA	EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA
3	OBSERVATÓRIO EDUCACIONAL DE MATEMÁTICA NA AMAZONIA AMAPAENSE	FERNANDO BRUNO MARTINS NUNES
4	VII CICLO DE PALESTRAS DE ESCRITORES DA LITERATURA DO AMAPÁ	FRANCESCO MARINO
5	A LITERATURA COMO FONTE DE FRUIÇÃO LITERÁRIA E ESCRITA DE TEXTOS	FRANCESCO MARINO
6	1° CICLO DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: IMPLANTAÇÃO DAS COM-VIDAS E OFICINAS TEMÁTICAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS	FRANCESCO MARINO
7	O PROTAGONISMO ESTUDANTIL NA GESTÃO DEMOCRÁTICA	VALÉRIA SILVA DE MORAES NOVAIS
8	RUMO À UNIVERSIDADE: CAMINHOS PARA O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	MARTHA STELLA MELO DA SILVA
9	VIII CICLO DE PALESTRAS DE ESCRITORES DA LITERATURA DO AMAPÁ	FRANCESCO MARINO
10	METODOLOGIAS ATIVAS PARA A RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS	DANIELLE DIAS DA COSTA
11	TEMAS TRANSVERSAIS EM EDUCAÇÃO NO CONTEXTO AMAZÔNICO: contribuição à formação Inicial	VITOR SOUSA CUNHA NERY
12	MARÉ DAS LETRAS: ESCOLA FAMÍLIA AGROEXTRATIVISTA DO CARVÃO NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP	RAMON DE OLIVEIRA SANTANA
13	OFICINAS TEMÁTICAS NO ENSINO DE QUÍMICA EM ESCOLAS ESTADUAIS DE MACAPÁ	FRANCISCO DINIZ DA SILVA
14	CIRCUITO DA ENGENHARIA DE PESCA: DIVULGANDO O CURSO COM A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	MARCIO CUNHA FERREIRA
15	A ESCRITA E A LEITURA: INSTRUMENTOS DE CIDADANIA	FRANCESCO MARINO

16	BRINQUEDOS, BRINCADEIRAS E BRINQUEDISTAS NA BRINQUEDOTECA E NAS ESCOLAS	ANTONIA FLADIANA NASCIMENTO DOS SANTOS
17	TENDA EDUCATIVA DE JOGOS: BRINCAR E APRENDER COM A LUZ	ANGELA DO CÉU UBAIARA BRITO
18	BRINQUEDISTAS EM AÇÃO	ANGELA DO CÉU UBAIARA BRITO
19	AGENDA 2030: A PRÁXIS SOCIOEDUCATIVA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA CONSTRUÇÃO DE TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS	RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES
20	TENDA DA QUÍMICA: EXPERIMENTAÇÃO ITINERANTE	DAIMIO CHAVES BRITO
21	ESCRILEITURAS: LER E ESCREVER COMO MÉTODO DE INVENÇÃO DIDÁTICA EM FILOSOFIA	DILNÉIA ROCHANA TAVARES DO COUTO
22	CICLO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES: METODOLOGIAS ATIVAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	DANIELLE DIAS DA COSTA
23	FEIRA ITINERANTE DE FÍSICA	ROSIVALDO CARVALHO GAMA JÚNIOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS -DACAE E UNIDADE DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE -UAE - ANO 2023

MACAPÁ

2023

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Raimunda Kelly Silva Gomes

Pró-reitora de Extensão

Francisco Diniz da Silva

Chefe da Divisão de Assuntos Comunitárias e Assuntos Estudantis

Vinícius Caxias de Sousa Machado Alves

Psicólogo

Chefe de Unidade de Assuntos Estudantis

Adriana Patrícia Cruz

Assistente Social

Maria Aparecida Nascimento da Silva

Pedagoga

Aline Thaize de Oliveira Ramos

Técnica de Apoio Pedagógico - Educação Física

Diego Felipe de Oliveira Assis

Técnico de Apoio Pedagógico - Educação Física

Francisco Marlon da Silva Gomes

Técnico de Apoio Pedagógico - Educação Física

Marceli Pureza de Melo

Técnica de Apoio Pedagógico - Educação Física

Nelilsa Rabelo de Oliveira

Técnica Administrativa

1. APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal (1988), Art. 203, dispõe que a assistência social será concebida como política pública de Estado que será garantida a todos que dela necessitem. Oportunamente a Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS-N°8742/93, prevê a articulação intersetorial entre as políticas públicas, considerando o princípio da incompletude institucional. Um dos segmentos dessa política é a assistência estudantil, voltada para estudantes do ensino superior.

Com a implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, a assistência estudantil, segundo Nascimento (2011), surgiu como um importante avanço para a permanência dos alunos nas IES (Instituições de Ensino Superior), já que possui ações que ofertam o necessário suporte para que os discentes concluam o ensino superior, não podendo esquecer que aquela nasceu da luta dos movimentos sociais, professores e estudantes.

Colaborando com esta proposição, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), por meio da Divisão de Ações Comunitárias e Assuntos Estudantis (DACAE) e Unidade de Assistência ao Estudante (UAE), atua no desenvolvimento e consolidação das ações que viabilizem a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e na contribuição para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que busquem combater situações de retenção e evasão.

Nesse sentido, o presente relatório tem por finalidade fazer um panorama geral das ações desenvolvidas pela equipe PROEXT/DACAE/UAE/ESPORTE E LAZER durante o ano de 2023.

2. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DACAE

2.1 ATIVIDADES DA DIVISÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

2.1.1 Programa do Restaurante Universitário (RU)

A implantação do restaurante universitário (RU) na Universidade Estadual do Amapá, tem como finalidade a gestão da capacidade de atendimento, em decorrência do aumento crescente de demanda, o aumento da oferta de cursos, a ampliação do número de vagas nos cursos de graduação, bem como a intenção de fornecer alimentação adequada, quantitativa e qualitativamente, para melhoria da qualidade de vida dos estudantes, tendo em vista minimizar a evasão, incentivando a sua diplomação.

Essa iniciativa de implantação do Restaurante Universitário, na UEAP, decorre do reconhecimento do dever constitucional do Estado de assegurar a todos o acesso à educação, na perspectiva de formar sujeitos capazes de exercer sua cidadania no âmbito social. Essa responsabilidade do Estado está diretamente relacionada com o que prescreve a Constituição de 1988, que normatiza a obrigatoriedade de financiamento das universidades públicas alinhadas à igualdade de condições de acesso e permanência no contexto educacional.

Além dos aspectos legais, sabe-se que os primeiros Restaurantes Universitários surgiram na década de 50 e 60, quando a Universidade do Brasil iniciou a criação do primeiro RU, no Rio de Janeiro. A instituição mantinha ainda em outras faculdades e algumas escolas

da cidade restaurantes para atendimento de funcionários e alunos (MEC, 1984). Os RU's surgiram com o objetivo de atender aos alunos que vinham do interior do estado até a capital, representando desde sua criação como uma possibilidade que os alunos tivessem acesso e permanência ao ensino superior, reduzindo também a chance de evasão proveniente da insuficiência de condições financeiras**.**

Nesse sentido, historicamente a assistência estudantil é considerada como parte da política educacional sendo fundamental à boa formação dos alunos, a sua inclusão social, objetivando reduzir as desigualdades, além de assegurar ao aluno condições dignas para finalizar o seu curso. Dessa forma a preocupação com a efetivação dessa política contribui para a democratização da universidade, e nesse sentido reforça o seu compromisso com a sociedade, pois os restaurantes universitários proporcionam aos alunos e servidores, refeições a um preço acessível sendo um importante mecanismo de inclusão social para estudantes de carência econômica (OLIVEIRA, 2013).

A Universidade do Estadual do Amapá apesar das dificuldades no contexto político e econômico, busca promover ações que visam manter os serviços de assistência aos estudantes com dificuldades socioeconômicas. Dentre os principais oferece por meio do Programa de Assistência Complementar ao Estudante (PROACE) o auxílio fotocópia, o auxílio dados móveis, auxílio dignidade menstrual, auxílio moradia, o auxílio alimentação, na busca de ampliar o acesso e permanência de alunos na educação superior**.**

Inserido no programa de alimentação, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), por meio da Divisão de Ações Comunitárias e Assuntos Estudantis (DACAE) verificou a necessidade da criação do Restaurantes Universitário (RU), que tem como principal objetivo produzir e fornecer refeições de qualidade higiênico-sanitária e nutricional satisfatória a um custo reduzido para os estudantes com vulnerabilidade socioeconômica. Nessa perspectiva, por meio de uma análise estratégica aliada a Política de Assistência Social da UEAP, foi necessário vislumbrar o cenário do futuro Restaurante Universitário que será gerenciado pela adoção de um planejamento e gestão, considerando a complexidade das ações decorrentes da expansão do número de alunos e dos recursos financeiros limitados.

Vale ressaltar que nas discussões ocorridas na Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT), por meio da Divisão de Ações Comunitárias e Assuntos Estudantis (DACAE) relacionadas a sistematização da proposta da Resolução do Restaurante Universitário, sempre houve a compromisso político dos profissionais envolvidos neste trabalho em regulamentar o RU, elaborando uma proposta de Resolução, em que se considerou os impactos econômicos, e

principalmente a sua função social, já que o RU contribue diretamente e indiretamente para a qualidade de vida dos alunos na sociedade no qual estão inseridos.

Foram envolvidos na comissão de sistematização da proposta da Resolução do Restaurante Universitário 10 (dez) profissionais da DACAE, de acordo com a formação envolveram: 1 (um) professor de química, 1 (um) assistente social, 1 (um) pedagogo, 1 (um) psicólogo, 1 (um) professor de língua portuguesa, 4 (quatro) professores de educação física e 1 (um) acadêmico.

Os procedimentos metodológicos gerenciado pelo chefe da DACAE para efetivação do trabalho iniciou por meio da divisão de 5 (cinco) subgrupos da comissão. Esses subgrupos ficaram responsáveis pelo estudo sobre a implantação dos restaurantes universitários no Brasil, além dos estudos das resoluções das seguintes universidades: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Universidade Estadual Vale do Acaraú, Universidade Federal do Vale de São Francisco (UNIVASF), Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e Universidade Federal de Lavras (UFLA), Universidade de Brasília (UNB)

Depois dos respectivos estudos, ocorreram 10 (dez) reuniões, nos meses de abril e maio, para socialização e discussão das diferenças e pontos comuns das referidas universidades quanto a realidade dos restaurastes universitários, nas variadas capitais do território nacional brasileiro. Logo criou-se uma minuta do esquema da resolução da UEAP, com base nas referências bibliográficas pesquisadas, além de considerar a realidade econômica e estrutura física da UEAP. Assim cada subgrupo elaborou uma parte dos artigos da resolução, para posterior leitura coletiva com a participação de todos os integrantes da comissão, tendo em vista aprovação, correção ou implementação de cada artigo, inciso ou alínea.

Após a conclusão da proposta da resolução do RU foi feita a correção da língua portuguesa, bem com adequação às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e encaminhou-se aos setores competentes. Atualmente, especificamente no mês 11-2023, o Conselho Superior Universitário – CONSU - Câmara de Graduação e Extensão – CGE, sugeriu implementações em 3 (três) artigos, no qual já foi respondido por meio de parecer.

Pelo exposto espera-se a aprovação da Resolução do RU pelo CONSU, tendo em vista oferecer ao estudante espaço de importância social, pois constitui um ambiente que possibilita a integração dos estudantes, professores e demais membros da sociedade, conforme a regimentação estabelecida, pois são nesses momentos que se dialogar com informalidade sobre

os variados temas que se originam do ensino, da pesquisa e da extensão na vivência universitária.

2.1.2 Programa de assistência complementar ao estudante - PROACE

O Programa de Assistência Complementar ao Estudante (PROACE), regimentado pelas Resolução nº359/2021- CONSU/UEAP e n° 619/2021 PAE- CONSU/UEAP, concede auxílios financeiros para discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, desde que estejam regularmente matriculados nos cursos de graduação, na modalidade presencial da Universidade do Estado do Amapá. O programa oferta os auxílios por meio de processo seletivo regido por editais próprios. Abaixo um breve panorama dos editais desenvolvidos no decorrer do ano de 2023.

EDITAL Nº 030/2023 - AUXÍLIO TRANSPORTE - CAMPUS MACAPÁ PROEXT/DACAE/UEAP

Para a execução do referido Edital, foi reservado o valor de R$ 2868.480,00 (dois milhões oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais), oriundos de emenda parlamentar para contemplar discentes inscritos e aprovados no processo seletivo regido pelo Edital 030/2023 AUXÍLIO TRANSPORTE - CAMPUS MACAPÁ PROEXT/DACAE/UEAP. O qual ofertou 400 (quatrocentos) auxílios vale transporte subdivididos, 300 (trezentos) na modalidade urbano no valor de R$ 88,80 e 100 (cem) na modalidade interurbano no valor de R$ 2,00 com vigência de 06 meses para custeio parcial com vale transporte.

EDITAL 021/2023 - PROEXT/UEAP RENOVAÇÃO DO EDITAL 023/2022 – PROACE – PROEXT/UEAP

Para a execução do referido Edital, foi reservado o valor de R$ **399.810,00** (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e dez reais) do orçamento da UEAP para contemplar discentes

inscritos e aprovados em processo seletivo, o qual ofertou 693 vagas distribuídas nos seguintes auxílios**:** alimentação, dados móveis, dignidade menstrual, fotocópia e moradia. Com vigência de 03 meses, em conformidade com o calendário acadêmico vigente.

Vale informar que o quantitativo de vagas ofertadas para a renovação, não atingiu sua totalidade, pois o número de acadêmicos inscritos/aptos, foi inferior ao quantitativo do **EDITAL 023/2022 – PROACE – PROEXT/UEAP (**Edital referência para a renovação**),** em razão de turmas concluintes finalizarem seus cursos de graduação no primeiro semestre do ano corrente. Desse forma, houve vagas ociosas, mediante a situação, a comissão interdisciplinar - CIACA, responsável pela execução do edital, deliberou pela anulação do empenho dessas vagas. Para visualizar como ficou a dinâmica das vagas, a **Tabela 1**, discrimina os tipos de auxílios, vagas ofertadas, vagas contempladas, valores dos auxílios e o orçamento mensal e total.

Tabela 1: Demonstrativo de vagas do EDITAL 021/2023 - PROEXT/UEAP RENOVAÇÃO DO EDITAL 023/2022 – PROACE – PROEXT/UEAP

EDITAL RENOVAÇÃO 021/2023 CAMPUS MACAPÁ					
MODALIDADE DE AUXÍLIO	**VAGAS OFERTADAS**	**VAGAS CONTEMPLADAS**	**VALORES**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL**
Fotocópia	197	121	R$ 35,00	R$ 4.235,00	R$ 25.830,00
Dados Móveis	200	110	R$ 100,00	R$ 11.000,00	R$ 67.200,00
Dignidade Menstrual	131	81	R$ 40,00	R$ 3.240,00	R$ 19.920,00
Moradia	15	12	R$ 300,00	R$ 3.600,00	R$ 21.600,00
Alimentação	150	93	R$ 200,00	R$ 18.600,00	R$ 114.000,00
Total	693	417			
VALOR DA PARCELA					**R$ 40.675,00**
VALOR BRUTO					**R$ 244.050,00**

De acordo com a Tabela 1, foram ofertados 693 auxílios para renovação, entretanto, somente 417 foram renovados. Dito de outro modo, estimava-se que 220

acadêmicos solicitariam a renovação de auxílios, porém, somente 137 solicitaram e foram comtemplados.

Logo o valor orçado para este Edital foi de R$399.810,00, porém somente foi empenhado o valor de R$ 244.050 restando um saldo de **R$155.760,00** que foi transferido para o Edital 019/2023 por se tratar da mesma rubrica, e com isso contemplar um número maior de acadêmicos em vulnerabilidade social. Abaixo a **Tabela 2** demonstra o quantitativo de auxílios e valor empenhado para atender aos 137 acadêmicos contemplados.

De acordo com a Tabela 2, 137 acadêmicos renovaram seus auxílios distribuídos em alimentação, dados móveis, dignidade menstrual, fotocópia e moradia no ano de 2023. Sendo assim o valor da dotação para **Edital 021/2023 foi de R$244.050,00**.

Edital nº 022/2023 Campus Avançado Território dos Lagos - Renovação do Editais Nº 024/2022

Para a execução do referido Edital, foi reservado o valor de R$ **95.010,00** (noventa e cinco mil e dez reais) do orçamento da UEAP para contemplar discentes inscritos e aprovados em processo seletivo, o qual ofertou 143 vagas distribuídas nos seguintes auxílios**:** alimentação, dados móveis, dignidade menstrual, fotocópia, moradia e transporte. Com vigência de 03 meses, em conformidade com o calendário acadêmico vigente.

Vale enfatizar que o quantitativo de vagas ofertadas para a renovação, não atingiu sua totalidade, pois o número de acadêmicos inscritos/aptos, foi inferior ao quantitativo do **EDITAL 024/2022 – PROACE – PROEXT/UEAP (**Edital referência para a renovação**),** em razão de turma concluintes finalizarem seus cursos de graduação no primeiro semestre do ano corrente. Desse modo houve vagas ociosas, mediante a situação, a comissão interdisciplinar - CIACA, responsável pela execução do edital, deliberou pela anulação do empenho das vagas ociosas. Para visualizar como ficou a dinâmica das vagas, a **Tabela 3**, discrimina os tipos de auxílios, vagas ofertadas, vagas contempladas, valores dos auxílios e o orçamento mensal e total.

Tabela 3: Demonstrativo de vagas

EDITAL RENOVAÇÃO 022/2023 CAMPUS AVANÇADO TERRITORIO DOS LAGOS					
Tipo de auxílio	**Vagas ofertadas**	**Vagas contempladas**	**Valores/ auxílio**	**Valor mensal**	**Valor total**
Fotocópia	45	17	R$ 35,00	R$ 595,00	R$ 3.570,00
Dados Móveis	29	17	R$ 100,00	R$ 1.700,00	R$ 10.200,00
Dignidade Menstrual	23	12	R$ 40,00	R$ 480,00	R$ 2.880,00

Moradia	11	7	R$ 300,00	R$ 2.100,00	R$ 12.600,00
Alimentação	28	13	R$ 200,00	R$ 2.600,00	R$ 15.600,00
Transporte	7	3	R$ 220,00	R$ 660,00	R$ 3.960,00
Total / vagas	143	69			
VALOR MENSAL			**R$ 8.135,00**		
VALOR ORÇADO			**R$ 48.810,00**		

De acordo com a Tabela 3, foram ofertados 143 auxílios para renovação, entretanto, somente 69 foram renovados. Dito de outro modo, estimava-se que 24 acadêmicos solicitariam a renovação de auxílios, porém, somente 17 solicitaram e foram comtemplados. Logo o valor orçado para este Edital foi de R$95.010,00, porém somente foi empenhado o valor de **R$ 48.810,00** restando um saldo de **R$46.200,00.**

Sobre esse saldo, a CIACA, deliberou por transferir esse valor para o Edital 019/2023 em razão de ser um edital que a priore, ofertou um quantitativo de vagas bem reduzido em relação aos editais anteriores, devido ao orçamento curto. Por se tratar da mesma rubrica, foi solicitado reforço de empenho para ampliar o quadro de vagas, visando contemplar um número maior de acadêmicos em vulnerabilidade social. Abaixo a **Tabela 4** demonstra o quantitativo de auxílios e valor empenhado para atender aos 17 acadêmicos contemplados.

De acordo com a **Tabela 4**, 17 acadêmicos renovaram seus auxílios distribuídos em auxílios alimentação, auxílios dados móveis, auxílios fotocópia auxílios moradia auxílios transporte, no ano de 2023. Sendo assim o valor dotação para **Edital 021/2023 foi de R$48.810,00**

Edital nº 019/2023 - PROACE - CAMPUS MACAPÁ PROEXT/DACAE/UEAP

Para a execução do referido Edital, foi reservado o valor de R$ R$26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais) do orçamento da UEAP para contemplar discentes inscritos e aprovados em processo seletivo. O edital ofertou somente 30 auxílios para os calouros. Abaixo **Quadro 5**, demonstrativo de vagas.

Quadro 5. Especificação dos Auxílios Estudantis

Modalidade de auxílio	Quantidade	Valor mensal (R$)	Vigência
Alimentação	05	200	06 meses
Dados Móveis	05	100	06 meses
Dignidade Menstrual	05	40	06 meses
Fotocópia	05	35	06 meses
Moradia modalidade I	05	300	06 meses
Moradia modalidade II	05	300	06 meses

Vale ressaltar que o quantitativo de vagas ofertadas não atendeu a demanda do referido edital, devido a baixa no orçamento destinado para a UEAP no ano de 2023, o quantitativo de vagas ofertadas no **EDITAL Nº 019/2023- PROACE– UEAP/PROEXT/DACAE**, foi muito inferior se comparado aos editais de anos anteriores do PROACE. Considerando que houve um expressivo saldo de empenho anulado dos Editais 021/2023 e 022/2023do, visando atender um número maior de acadêmicos em vulnerabilidade social, a CIACA deliberou por transferir/ utilizar os saldos restantes desses editais para ampliar o quadro de vagas do **EDITAL Nº 019/2023- PROACE– UEAP/PROEXT/DACAE**, sendo assim foi solicitado autorização para reforço financeiro, por se tratar da mesma rubrica.

Desta forma, a comissão deliberou por um **reforço no valor de R$105.180,00**, para então poder contemplar um número maior de acadêmicos em situação de vulnerabilidade social, totalizando um orçamento de **R$131.680**,00 para este edital. Além disso, com essa ação a DACAE, manteve um valor equivalente para os editais do PROACE.

Abaixo os quadros 6 e 7, respectivamente apresentando o demonstrativo de vagas proposto no edital e como ficou após o reforço no empenho.

Quadro 6: Demonstrativo de vagas proposto no Edital

EDITAL 019/2023 PROACE CAMPUS MACAPÁ				
Modalidade de auxílio	**VAGAS OFERTADAS**	**VALORES**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL**
Fotocópia	5	R$ 35,00	R$ 175,00	R$ 1.050,00
Dados Móveis	5	R$ 100,00	R$ 500,00	R$ 3.000,00
Dignidade Menstrual	5	R$ 40,00	R$ 200,00	R$ 1.200,00
Moradia	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00	R$ 10.500,00
Alimentação	5	R$ 350,00	R$ 1.750,00	R$ 10.500,00
VALOR DA PARCELA MENSAL				**R$ 4.375,00**
VALOR BRUTO				**R$ 26.250,00**

Quadro 7: Demonstrativo com o total de vagas incluídas com o reforço de empenho

EDITAL 019/2023 PROACE CAMPUS MACAPÁ				
Modalidade de auxílio	**VAGAS OFERTADAS**	**VALORES**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL**
Fotocópia	76	R$ 35,00	R$ 2.660,00	R$ 7.980,00
Dados Móveis	82	R$ 100,00	R$ 8.200,00	R$ 24.600,00
Dignidade Menstrual	62	R$ 40,00	R$ 2.480,00	R$ 7.440,00
Moradia	18	R$ 300,00	R$ 5.400,00	R$ 16.200,00
Alimentação	92	R$ 200,00	R$ 18.400,00	R$ 55.200,00
TOTAL DE VAGAS	**330**			
VALOR DA PARCELA MENSAL				**R$ 37.180,00**

VALOR BRUTO	**R$ 111.540,00**

De modo geral, a previsão do edital era ofertar um total de 30 auxílios, porém com a ampliação das vagas ofertou-se mais 300 que totalizou 330 vagas distribuídas em auxílios. Com isso, contemplamos 103 acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. É de suma importância esclarecer, que neste processo seletivo de 2023 todos os acadêmicos que solicitaram auxílios, foram contemplados com dois ou mais tipos de auxílios. Como demonstra o Quadro 8 (empenho).

Considerando, o quantitativo de vagas ofertadas, o valor para executar o pagamento dos auxílios do PROACE foi aproximadamente de R$ **111.540,00**, porém, não ultrapassou os valores orçados para atender a demanda dos Editais do PROACE 2023.

Edital nº 020/2023 - PROACE - PROEXT/DACAE/UEAP - CAMPUS AVANÇADO TERRITÓRIO DOS LAGOS.

Para a execução do referido Edital, foi reservado o valor de R$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais) do orçamento da UEAP para contemplar discentes inscritos e aprovados em processo seletivo. O edital ofertou somente 06 auxílios para os calouros. Abaixo **Quadro 8**, demonstrativo de vagas.

Quadro 8 Especificação dos Auxílios Estudantis

Modalidade de auxílio	Quantidade	Valor mensal (R$)	Vigência
Alimentação	01	200	06 meses
Dados Móveis	01	100	06 meses
Dignidade Menstrual	01	40	06 meses
Fotocópia	01	35	06 meses
Moradia modalidade I	01	300	06 meses
Moradia modalidade II	01	300	06 meses

É importante registrar que o quantitativo de vagas ofertadas não atendeu a demanda do referido edital, devido à baixa no orçamento destinado para a UEAP no ano de 2023, o quantitativo de vagas ofertadas no **EDITAL Nº 020/2023- PROACE– UEAP/PROEXT/DACAE**, foi inferior se comparado aos editais de anos anteriores do PROACE. Considerando que o edital finalizou os tramites burocráticos somente em outubro, logo as parcelas previstas para serem pagas dentro do corrente ano reduziram de 06 para 03. Visando atender um número maior de acadêmicos em vulnerabilidade social, a CIACA

deliberou por contemplar todos os inscritos/aptos no edital. Logo, ampliou o quadro de vagas do **EDITAL Nº 020/2023- PROACE– UEAP/PROEXT/DACAE**. Abaixo os quadros 9 e 10, respectivamente apresentando o demonstrativo de vagas proposto no edital e como ficou após os ajustes acima citados.

Quadro 9: Demonstrativo de vagas previstas para o edital

EDITAL PROACE 020/2023 CATL				
Modalidade de auxílio	**VAGAS OFERTADAS**	**VALOR**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL (6 parcelas)**
Alimentação	1	R$ 200,00	R$ 200,00	R$ 600,00
Dados Móveis	1	R$ 100,00	R$ 100,00	R$ 300,00
Dignidade Menstrual	1	R$ 40,00	R$ 40,00	R$ 120,00
Fotocópia	1	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 105,00
Moradia I	1	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 900,00
Moradia II	1	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 900,00
Total de vagas	6			
VALOR DA PARCELA MENSAL		R$ 975,00		
VALOR BRUTO		**R$ 5.670,00**		

Quadro 10: Demonstrativo de vagas executadas no edital

EDITAL PROACE 020/2023 CATL				
Modalidade de auxílio	**VAGAS OFERTADAS**	**VALORES**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL (3 parcelas)**
Fotocópia	4	R$ 35,00	R$ 140,00	R$ 420,00
Dados Móveis	4	R$ 100,00	R$ 400,00	R$ 1.200,00
Dignidade Menstrual	3	R$ 40,00	R$ 120,00	R$ 360,00
Moradia	1	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 900,00
Alimentação	4	R$ 200,00	R$ 800,00	R$ 2.400,00
Total de vagas	16			R$ 0,00

VALOR DA PARCELA MENSAL	**R$ 1.760,00**	
VALOR BRUTO		**R$ 5.280,00**

Cabe destacar que o quantitativo de vagas ofertadas/ ampliadas para atender a demanda do Território dos Lagos, alcançou todos os alunos que solicitaram e foram contemplados com os auxílios: fotocopias, dados móveis, dignidade menstrual, alimentação e moradia. Com isso, foram contemplados 04 acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme mostra o quadro 11 (empenho).

Considerando, o quantitativo de vagas ofertadas, os valores gastos com os auxílios do PROACE foram de **R$ 5.280,00**, porém, não ultrapassou os valores orçados, como mostra o quadro 11.

2.1.7 Agenda estudantil com representantes de turmas e acadêmicos em geral

05 de setembro de 2023 - Encontro com os representantes estudantis e acadêmicos em geral. Local: Sala Verde as 16h. Pauta: **Socialização dos Editais PROACE E RENOVAÇÃO**.

A comissão responsável pelos editais do PROACE reuniu de forma presencial com os acadêmicos na tentativa de sanar todas as dúvidas referentes aos editais.

1. Apresentação dos Editais;
2. Esclarecimento de dúvidas;
3. Contribuições.

28 de novembro de 2023 - Encontro com os representantes estudantis e acadêmicos em geral. Local: Sala Verde as 16h. Pauta: **Auxílio Moradia**

1. Esclarecimento de dúvidas;
2. Informes para prestação de contas do auxílio moradia;
4. Contribuições.

06 de dezembro de 2023 - Encontro com os representantes estudantis e acadêmicos em geral. Local: Sala Verde as 16h. Pauta: **Auxílio Vale transporte**.

1. Esclarecimento de dúvidas;
2. Recarga mensal;
3. Renovação das carteirinhas.
4. Contribuições.

07 de dezembro de 2023 - Encontro com os representantes estudantis e acadêmicos em geral. Local: Sala Verde as 16h. Pauta: **Restaurante Universitário.**

1. Inauguração;
2. Funcionamento;
3. Esclarecimento de dúvidas;
4. Contribuições.

3 ATIVIDADES DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

3. 1 Sistematização dos instrumentos de monitoramento

Em 2023, foi criado um formulário único para a avaliação do PROACE e o Acompanhamento Psicossocial e Pedagógico. O questionário foi dividido em 3 seções, sendo a primeira seção composta por perguntas de identificação pessoal e acadêmica; a segunda seção foi feita de perguntas relacionadas aos aspectos de conhecimento e satisfação dos acadêmicos com o PROACE; e a terceira seção buscou avaliar questões relacionadas aos aspectos psicossociais e pedagógicos dos beneficiários do PROACE.

O questionário foi resultado do trabalho em conjunto da Assistente Social, da Pedagoga e do Psicólogo da DACAE. A aplicação do questionário ocorreu em novembro, quando ficou cerca de 10 dias disponível para o recebimento de respostas dos acadêmicos. Ao final do prazo estabelecido, o questionário obteve 311 resposta

3.2 Pedagogia

Quanto aos aspectos pedagógicos cabe a universidade proporcionar aos estudantes saberes e formas de agir que provoquem mudanças qualitativas nas suas competências e habilidades, com a finalidade de ajudá-los a agirem como sujeitos críticos, criativos e descobridores, podendo esses elevar a sua capacidade de intervenção no contexto, social, político, cultural e econômico do qual vivenciam.

Desse modo, a Universidade do Estado do Amapá-UEAP tem a sua importância, considerando as variadas condições de atendimento que oferece, no que se refere aos níveis de desenvolvimento e aprendizagem aos alunos, à seleção e organização dos conteúdos, às formas de estimulação e motivação, as estratégias para minimizar as dificuldades de aprendizagem, o espaço físico e ambiental adequado, além dos instrumentos de avaliação da aprendizagem qualitativos que perpassa nos variados cursos que oferece à comunidade.

É inerente ao ato educativo a mediação dos conteúdos propostos pela UEAP com o desenvolvimento dos indivíduos na dinâmica sociocultural da comunidade, isto é, paulatinamente, na medida em que o conteúdo é vivido no âmbito formal essa mediação vai se transformando em saberes e modos de ação na realidade social dos estudantes. Como afirma Libâneo, (2003) trata-se, pois, de entender a educação como assimilação e reconstrução da cultura e a pedagogia como prática cultural, forma de trabalho cultural, que envolve uma prática intencional de produção e internalização de significados para a constituição da subjetividade. A pedagogia, então, conduz essa mediação cultural por meio de diversas instituições e organizações, entre elas a educação formal que perpassa no cotidiano da sala de aula. Para isso, faz-se necessário estabelecer objetivos, estratégias de intervenção, possibilitando sentido, um rumo, ao processo educacional.

Nesse contexto do processo de ensino e aprendizagem estão inseridos os acadêmicos do Programa de Assistência Complementar ao Estudante – PROACE, que tem finalidade de apoiar a permanência e a diplomação de alunos matriculados nos cursos presenciais da UEAP, para obtenção do primeiro diploma de graduação, que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica devidamente comprovada.

Para verificar o nível de atendimento do referido programa exige-se uma análise das condições das quais os estudantes e professores estão vivenciando na atualidade, com a intenção de conhecer onde estão as explicações sobre o fracasso que gradualmente vai tomando conta do alunado, além dos progressos que vai paulatinamente elevando as capacidades dos acadêmicos quanto a aquisição dos objetivos e conteúdos vivenciados no cotidiano da sala de aula.

Assim sendo aplicou-se o questionário que visa acompanhar e monitorar os avanços e recuos dos alunos, nesse sentido questionou-se os estudantes sobre os objetivos e conteúdos que conseguem apreender nas aulas, verificou-se que 56,9% assimilam os objetivos e conteúdos das disciplinas. Vê-se pelos quantitativos que 85,3% conseguem conhecer e assimilar os

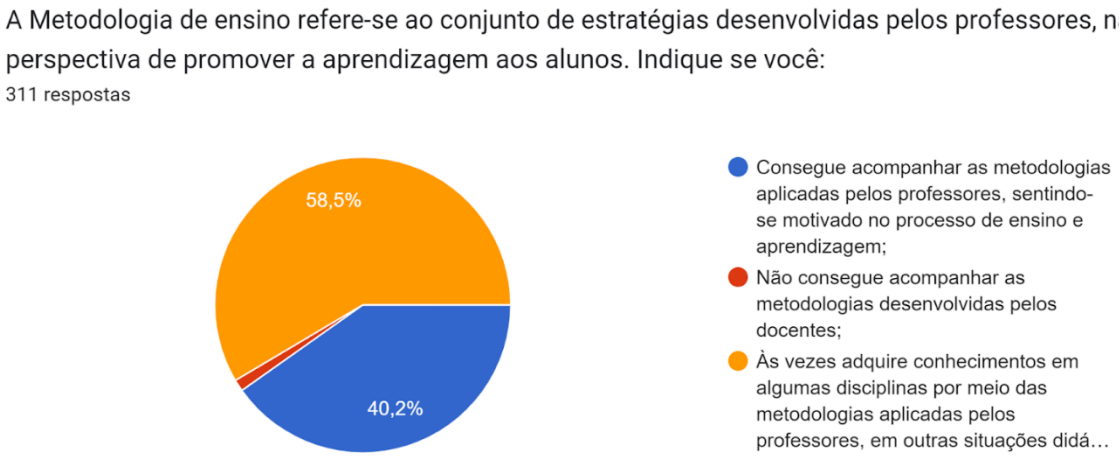
conteúdos vivenciados, quando se soma 56,9 %, mais 28,4% daqueles que assimilam os conteúdos de algumas disciplinas. Entretanto se tem 28,4% que é retido em outras disciplinas; totalizando apenas 1,7% que não conseguem aprender os objetivos e conteúdos nas variadas disciplinas.



Nesse sentido acredita-se pelos dados descritos no gráfico acima que os alunos da UEAP acreditam na ciência, na medida em que compreendem objetivos e conteúdos, mesmo em situação de vulnerabilidade social, que pode ocasionar o fracasso na aprendizagem, devido principalmente às dificuldades nos fatores econômicos, esses aprendizes, mediados pelos professores, são capazes de reconhecerem a ciência articulada a sua cultura. Além disso, pela análise das respostas quantificadas os estudantes inseridos no PROACE, conseguem resolver problemas, criam sua autonomia com responsabilidade, entendem seus direitos e deveres, e, portanto, desenvolvem suas capacidades cognitivas criticamente, entendendo os benefícios da ciência e da tecnologia aliados ao seu trabalho e de sua vida pessoal.

Destacou-se no gráfico que há objetivos centrados nos conteúdos, esses sugerem tanto a manutenção, quanto a inovação por meio da abordagem centrada no estudante, ou seja, o professor, na sala de aula, utiliza-se dos conteúdos das disciplinas para ajudar os alunos a desenvolverem competências e habilidades para observar a realidade, perceber as propriedades e características do objeto de estudo, estabelecer relações entre um conhecimento e outro, adquirir métodos de raciocínio, capacidade de pensar por si próprios, fazer comparações entre fatos e acontecimentos, formar conceitos para lidar com eles no dia-a-dia, de modo que sejam instrumentos mentais para aplicá-los em situações da vida prática (LIBÂNEO, 2020).

Nesse prisma a clareza dos objetivos auxilia os professores a elegerem conteúdos e métodos de ensino compatíveis, por isso perguntou-se aos acadêmicos sobre a metodologia aplicada pelos professores, entendendo de acordo com Veiga (2019) que os métodos de ensino são as formas que os professores organizam as suas atividades de ensino e de seus alunos com a finalidade de atingir objetivos do trabalho docente em relação aos conteúdos específicos que serão aplicados, os métodos de ensino regulam as formas de interação entre ensino e aprendizagem, entre professor e os alunos.



No gráfico percebe-se que 58,5% dos alunos conseguem acompanhar as metodologias aplicadas pelos professores, sentindo-se motivados no processo de ensino e aprendizagem. Ao se analisar quantitativamente, 40,2% às vezes adquirem conhecimentos em algumas disciplinas por meio das metodologias aplicadas, já em outras situações didáticas não conseguem atingir as metas previstas. Apenas 1,3% não conseguem acompanhar as metodologias desenvolvidas pelos docentes.

Pelos dados coletados vê-se que a tomada de consciência da relação entre objetivos, conteúdos e métodos pode colaborar com os resultados de aprendizagem dos estudantes, sendo, por conseguinte, subsídio à formação docente, considerando que o saber adquirido com a prática dos professores é relevante para o processo de ensino e aprendizagem. A formação permanente dos educadores exige uma pedagogia baseada na crítica que conduza a um entendimento teórico dos problemas, tendo em vista a efetiva solução das diversas dificuldades que ocorrem no cotidiano de sala de aula, pois conforme

ressalta Franco, Libâneo e Pimenta (2006, p. 27) "[...] o professor que puder construir uma nova profissionalidade pedagógica terá mais condições de engajar-se crítica e criativamente em seu coletivo profissional e reinventar assim as negociações políticas de seu ser e estar na profissão".

A escolha do método de ensino dinâmico está diretamente relacionada à formação inicial e continuada dos professores, esses estudos poderão fazê-los entender a sua prática, com a intenção de reconstruí-la, pois, a aquisição de novos conteúdos por meio dos processos formativos, além do desenvolvimento de novas atitudes, os torna habilitados a produzirem processos de ensino e aprendizagem dinâmicos. O que se almeja de um professor é que, pelos conhecimentos que adquire e pela preparação para a atividade docente prática, vá formando um pensamento pedagógico e um modo de agir pedagógico próprios (LIBÂNEO, 2003). Ou seja, o professor tem a responsabilidade de promover uma didática não apenas para os aprendizes conhecerem o novo de forma pronta e acabada, mas principalmente para vivenciarem princípios com a finalidade de desenvolver no individuo condições de refletir sobre o objeto de estudo de maneira crítica, possibilitando uma relação didática que tenha como foco a formação individual da personalidade do aluno.

A didática como principal ramo de estudo da pedagogia, garante variados conhecimentos pedagógicos, na medida em que investiga os pressupostos, as formas de realização do ensino, assim o professor nesse processo tem como atribuição principal "[...] planejar, dirigir e controlar esse processo de ensino, bem como estimular as atividades e competências próprias do aluno para a sua aprendizagem" (VEIGA; FONSECA, 2019, p. 56)

Essa didática que tem como objeto de estudo o ensino para aprendizagem, envolve necessariamente seus componentes para o processo educacional, que são o objetivo, o conteúdo, a metodologia, o recurso e a avaliação, esses elementos auxiliam o educador a proporcionar estratégias que possibilite aulas para o desenvolvimento de habilidades cognoscitivas dos indivíduos.

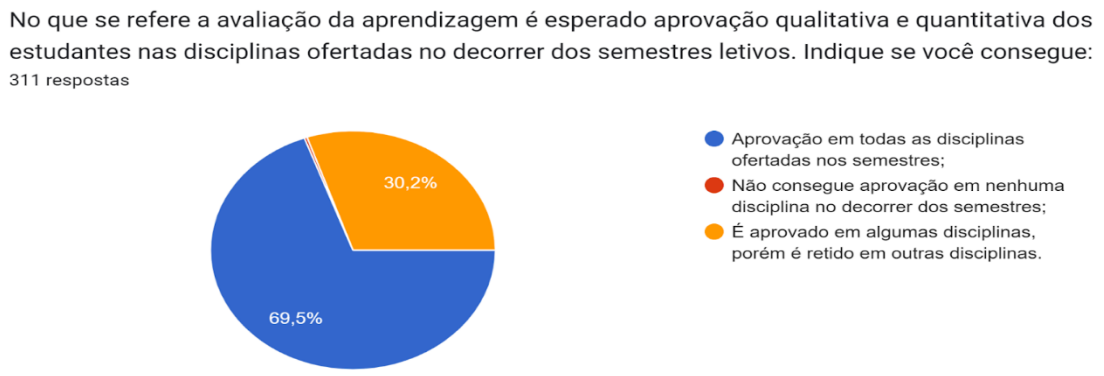
Nesse âmbito a avaliação da aprendizagem na universidade pode ser entendida como meio que não exige referência a um padrão explícito, sendo realizada em forma de controle eficiente e eficaz, mas como acompanhamento da formação de um aluno com

conhecimento técnico e visão crítica. Para isso faz-se relevante que a avaliação da aprendizagem tenha a

> [...] função de diagnóstico, pois permite identificar progressos e dificuldades dos alunos e a atuação do professor que, por sua vez, determinam modificações do processo de ensino para melhor cumprir as exigências dos objetivos (LUCKESI, 2017, p. 55).

Assim, por meio da avaliação da aprendizagem se pode interferir e perceber os indicadores das formas como os alunos aprendem, produzindo uma prática avaliativa realmente qualitativa e comprometida com o crescimento intelectual, bem como com seus princípios e valores éticos e morais. Para isso é significativo um ato educativo que considera as necessidades dos atores, que buscam entender a realidade como ela se apresenta, objetivando propiciar possibilidades aos estudantes, com a intenção de superar as dificuldades.

Daí ser significativo no processo de acompanhamento e monitoramento dos alunos inseridos no PROACE, na UEAP, perguntar sobre as formas que eles são avaliados qualitativamente e quantitativamente. Esses responderam conforme o gráfico abaixo, o seguinte: 69,5% conseguem aprovação em todas as disciplinas ofertadas no semestre; 30,2% atingem aprovação em algumas disciplinas, entretanto em outras ficam retidos; e apenas 0,3% não conseguem aprovação em nenhuma disciplina do decorrer do semestre.



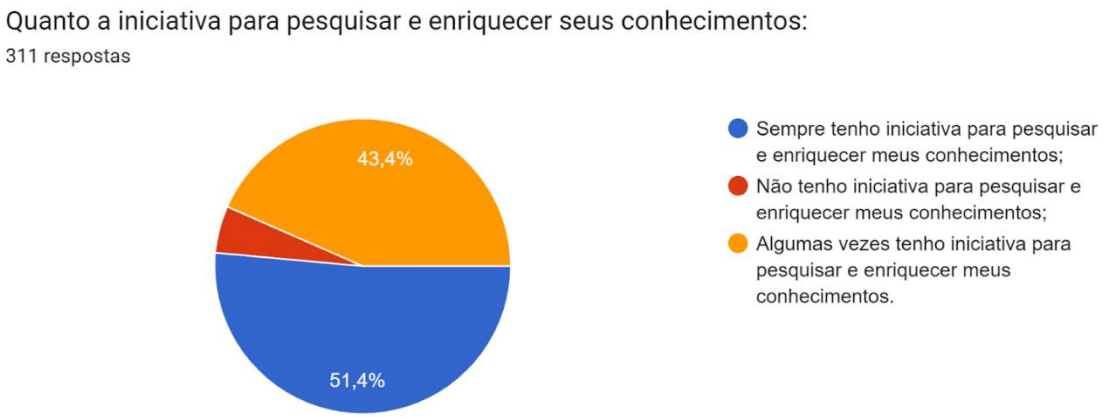
Esses dados mostram as intenções dos avaliadores, que é de analisar, entender e acolher os alunos, compreendendo os recuos, para estabelecer diferentes oportunidades, já que apenas 0,3% não conseguiram aprovação em nenhuma disciplina no decorrer do semestre. Entretanto, os professores tentaram ajustar ações pedagógicas que favoreceram a promoção, considerando que uma média de 84,6% atingiu quantitativamente e

qualitativamente os resultados previstos na sistemática de avaliação no que diz respeito à aprovação nas variadas disciplinas.

Constata-se que os professores apoiam os alunos no ato de avaliar a aprendizagem, tanto a nível intelectual quanto nas relações humanas que perpassa na sala de aula. O significado essencial dessas práticas não é constituir a avaliação da aprendizagem num processo baseado na regimentação, nos aspectos normativos, por meio de padrões imutáveis, a relação professor-aluno exige o respeito ao outro, a convivência que se contextualiza por meio do diálogo e da participação ativa desses sujeitos, permitindo os alunos superarem os desafios no ensino, na pesquisa e na extensão no âmbito da universidade.

Ao se mencionar sobre a pesquisa pode-se entender como um "[...] processo que deve aparecer em todo trajeto educativo, como princípio educativo que é, a base de qualquer proposta emancipatória (DEMO, 2001, p. 17)". Para isso é primordial organizar meios estratégicos que conduzam o aluno a construir conhecimento por meio da investigação, produzindo assim a sua autonomia crítica. Nessas práticas a atribuição do orientador é fundamental, na medida em que poderá auxiliá-lo nos diversos problemas, de forma a superar qualquer dificuldade, podendo usufruir do próprio potencial na continuidade do processo de aprendizagem.

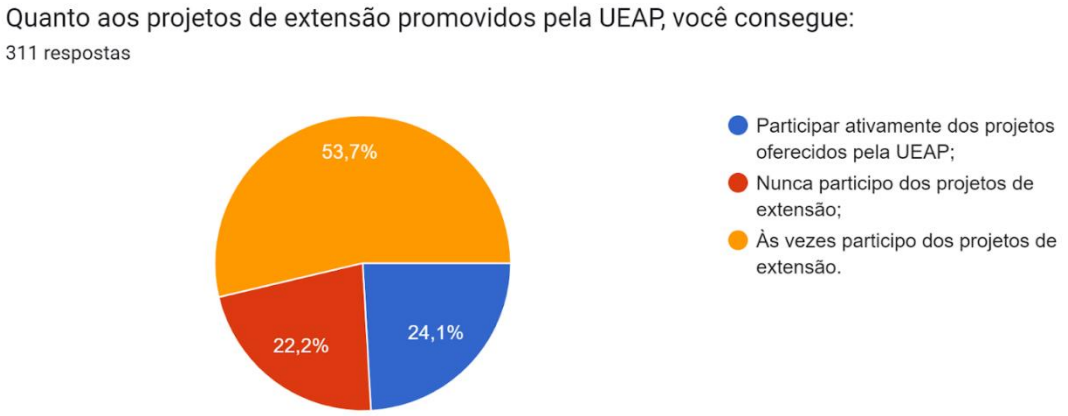
Como base nessa relevância da pesquisa foi perguntado aos estudantes se participaram das ações de pesquisa que a UEAP promove, conforme o gráfico abaixo: 51,4% responderam positivamente; 43,4% algumas vezes tem iniciativa para pesquisar; e apenas 8% responderam que nunca participaram dos eventos de pesquisa. Pelos dados percebe-se que há um quantitativo significativo de alunos, na média 94,8%, participam das ações de pesquisa, pois a pesquisa científica é um dos meios eficientes para propiciar o conhecimento, na medida em que representa a busca por novas respostas.



Percebe-se pelos dados que os alunos compreendem que quando o conhecimento é cultivado esse se origina a partir da necessidade de investigar construindo novos meios de pensar e refletir sobre um dado objeto de estudo. A pesquisa, portanto, carrega consigo uma imensa bagagem, que contribui de maneira significativa no processo de aprendizagem, como ressalta Gil (2002) a pesquisa como o procedimento racional e sistemático tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos, a pesquisa é requerida quando não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema, ou então quando a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não possa ser adequadamente relacionada ao problema.

A pesquisa é, portanto, na UEAP uma ferramenta necessária, que consequentemente é incentivada pelos professores no processo pedagógico, considerando que atuam como profissionais diretamente responsáveis pelo desenvolvimento do ensino da pesquisa e da extensão no dia a dia da universidade.

Ao se considerar o princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na universidade, também os alunos foram questionados sobre a sua participação nos projetos de extensão, 24,1% participam ativamente das ações de extensão, 53,7% às vezes participam dos projetos promovidos e 22,2% nunca participam dos projetos de extensão. Conforme os dados, 77,8% dos alunos participam dos projetos de extensão, já que possibilita o compartilhamento com a comunidade externa, sobre conhecimento construído no ensino e da pesquisa, isto é, ocorre a articulação do conhecimento científico originado no ensino e da pesquisa.

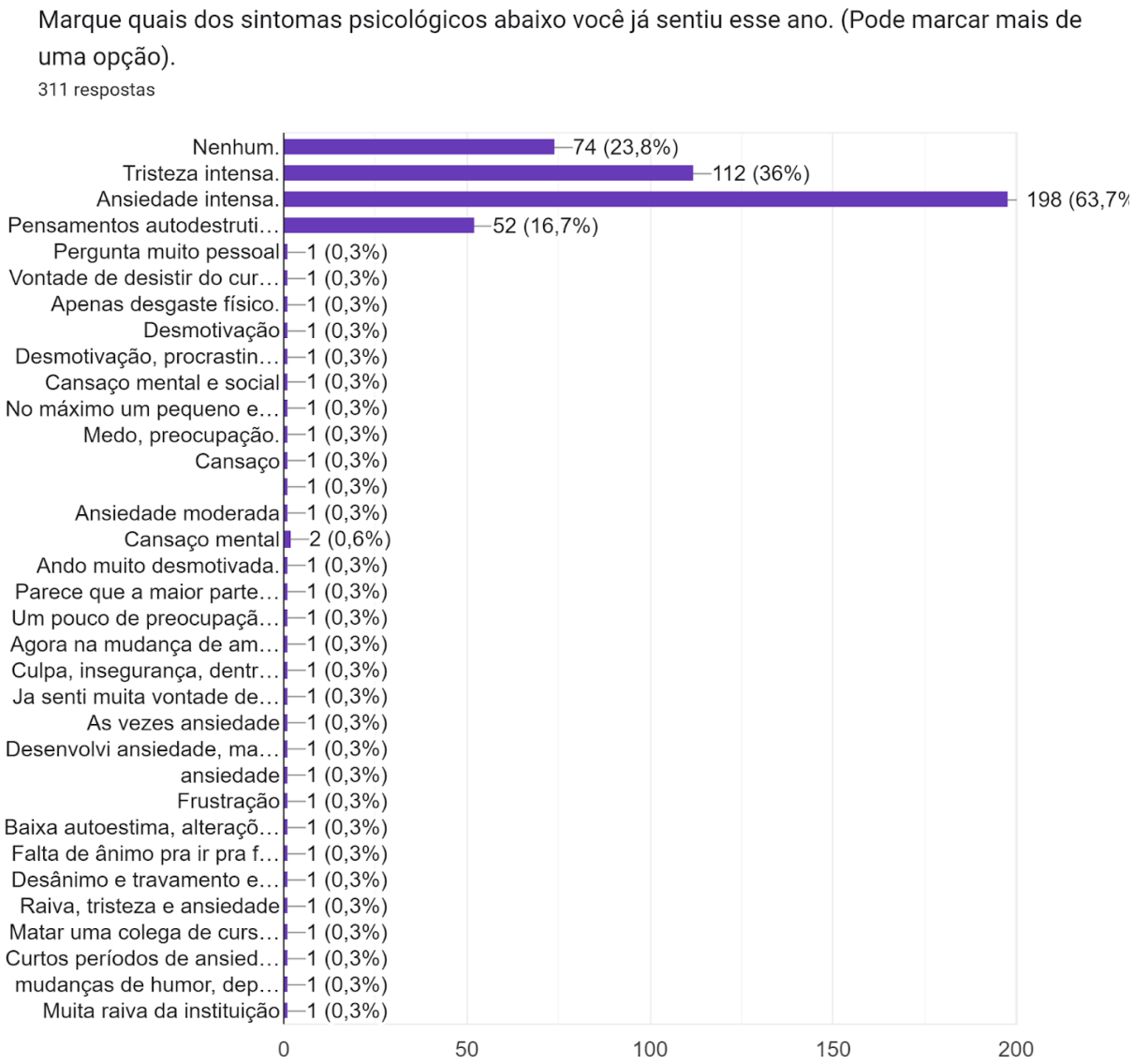


Verifica-se por meio do gráfico que o foco da extensão da UEAP está nas reais necessidades da comunidade, na perspectiva de os sujeitos possam interagir na realidade social. Como aborda Mendonça e Silva (2002) a extensão universitária é imprescindível

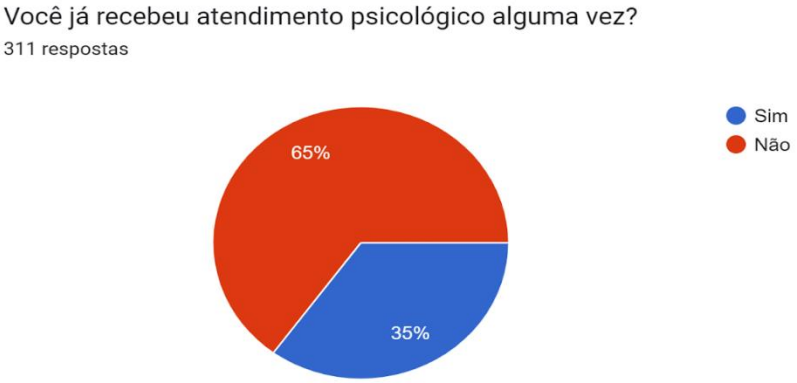
para a democratização do acesso aos conhecimentos, assim como para o redimensionamento da função social da própria universidade, principalmente se for pública. Uma das principais funções sociais da universidade é a de contribuir na busca de soluções para os graves problemas sociais da população, formulando políticas públicas participativas e emancipadoras. A intenção é impulsionar o desenvolvimento social, elaborar e executar ações de extensão que consideram os saberes e fazeres populares, garantindo os valores democráticos de igualdade de oportunidades, conhecimentos dos direitos e deveres do cidadão e sustentabilidade ambiental e social.

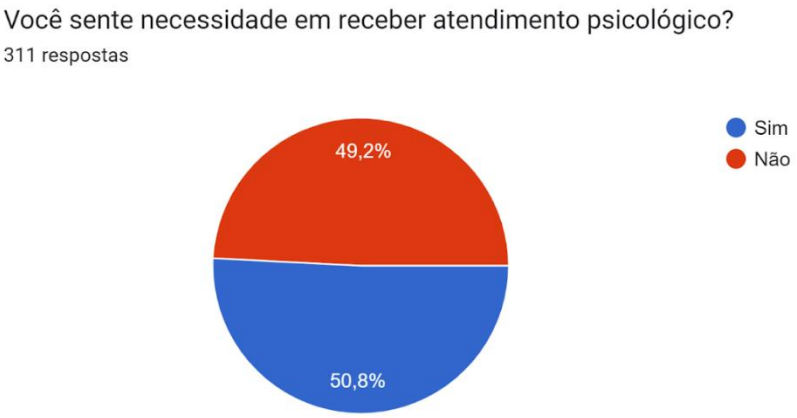
3.3 Psicologia

Abaixo, temos os gráficos correspondentes às 4 questões relacionadas a aspectos psicológicos entre os beneficiários do PROACE e para melhor compreensão das respostas, os comentários serão feitos abaixo de cada gráfico.



O gráfico acima mostra que mais de 60% dos acadêmicos relataram já terem sentido ansiedade intensa ao longo do ano, e em segundo lugar, com quase 40%, tristeza intensa foi outro sintoma relatado pelos acadêmicos. Tal situação reflete a demanda dos atendimentos psicológicos, os quais são quase todos pautados a partir da queixa dos acadêmicos de sintomas ansiosos ou depressivos.





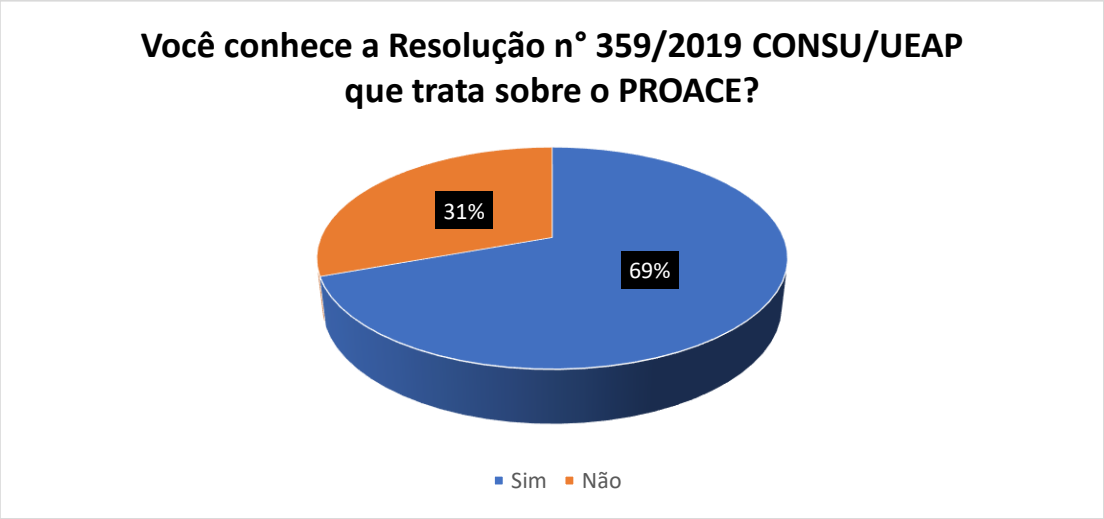
Nos gráficos acima, pouco mais de um terço dos acadêmicos relataram já terem recebido atendimento psicológico, ao passo que, metade dos acadêmicos afirmaram sentirem necessidade de receber atendimento psicológico. Neste sentido, é importante ressaltar que além dos atendimentos já realizados na instituição, também é feito o trabalho de prevenção e orientação junto ao corpo docente e discente, no sentido de divulgar a importância do atendimento e a melhor forma para buscá-lo dentro da Universidade.



Por fim, o gráfico acima reflete os locais e/ou instituições que já tenham oferecido atendimento psicológico aos beneficiários do PROACE. O lugar mais buscado foi Unidade Básica de Saúde, seguido pela própria UEAP, o que reforça a importância do trabalho preventivo e de orientação, uma vez que sempre é divulgada a lista de locais com atendimento psicológico gratuito para que o acadêmico possa buscar onde seja mais conveniente

3.4 Serviço Social

Gráfico 1- Conhecimento sobre a Resolução n° 359/2019



O gráfico 01 menciona sobre o conhecimento dos acadêmicos acerca da legislação referente ao PROACE, onde 69% dos acadêmicos declararam conhecer e 31% desconhecem.

No gráfico 02 trata sobre o conhecimento dos acadêmicos sobre da legislação referente a Política de Assistência Estudantil, onde 70% dos acadêmicos declararam conhecer e 30% desconhecem.

Gráfico 02- Conhecimento sobre a Resolução n° 619/2019

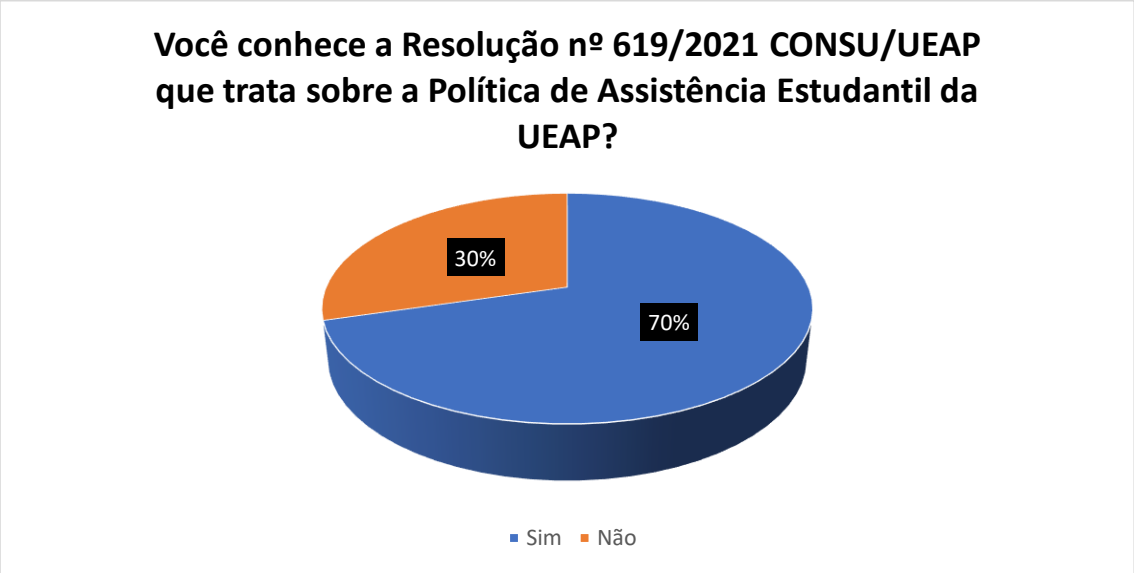
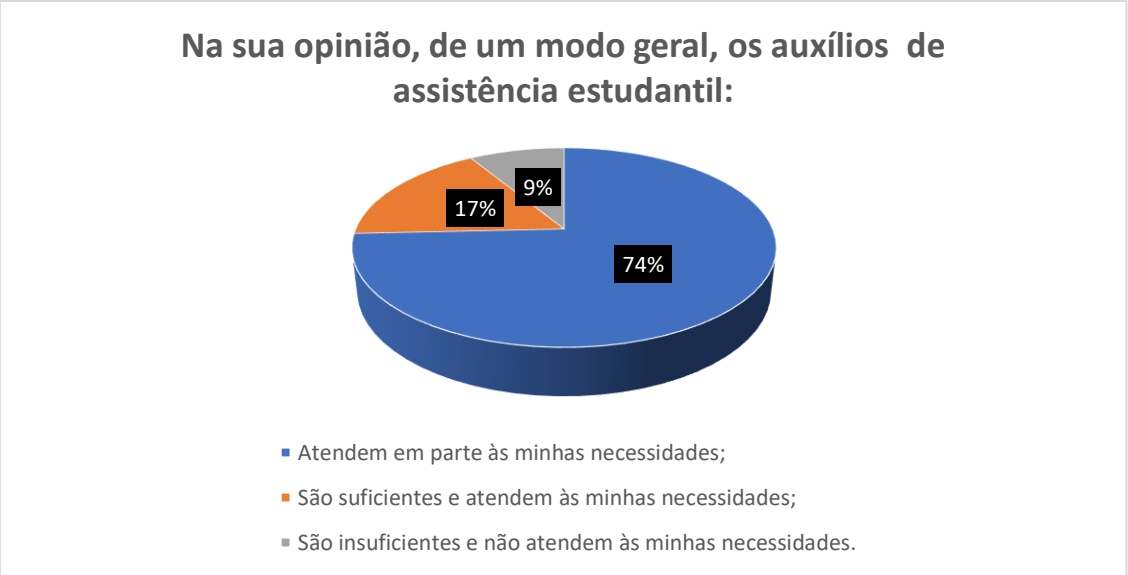


Gráfico 03- A importância dos Auxílios do PROACE para a vida acadêmica dos Estudantes beneficiários do PROACE



O gráfico 03 evidencia a relevância dos auxílios estudantis para os acadêmicos. Um total de 311 acadêmicos, correspondendo a 74% dos estudantes afirmam que os auxílios atendem em parte às suas necessidades, aliado a 17% que declaram que estes são suficientes e atendem às suas necessidades.

É importante destacar que 9% dos estudantes informaram que os auxílios têm sido insuficientes para atenderem às suas necessidades. Esse dado é importante, pois expressa a realidade local e nacional e pode estar indicando o empobrecimento da população.

Os gráficos 4, 5, 6, 7 e 8 mencionam sobre o grau de importância dos auxílios estudantis do PROACE para os acadêmicos. É importante mencionar que dois auxílios alcançaram próximo a 90% do maior grau de importância: 89% e 87% dos acadêmicos consideraram **muito importante** os auxílios transporte e alimentação respectivamente. Em relação aos demais auxílios: 81% ,75% e 65% dos acadêmicos consideraram **muito importante** em relação ao auxílio moradia, dignidade menstrual e Dados Moveis respectivamente. Cabe ressaltar que o grau de **nenhuma importância** para cada auxílio variou de 1 a 3%.

Gráfico 04 -O grau de importância do Auxílio Transporte para o Acadêmico

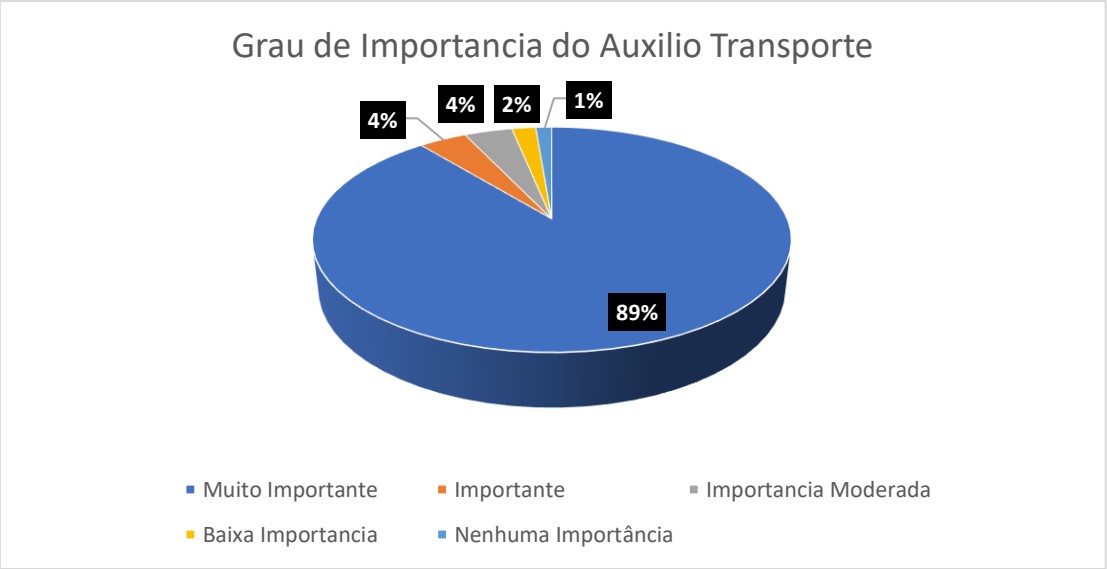


Gráfico 05 - O grau de importância do Auxílio Alimentação para o Acadêmico

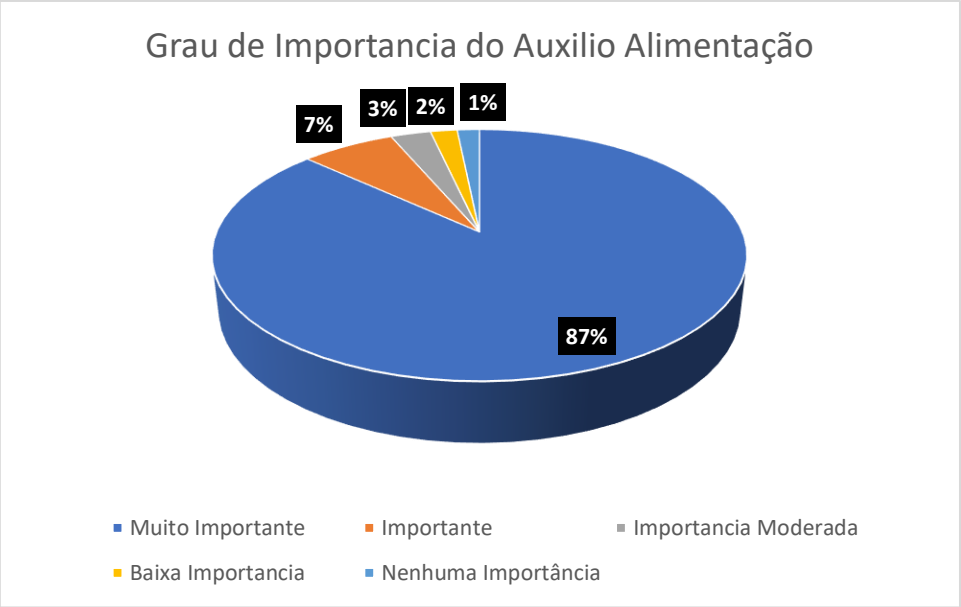


Gráfico 06- O grau de importância do Auxílio Moradia Moradia

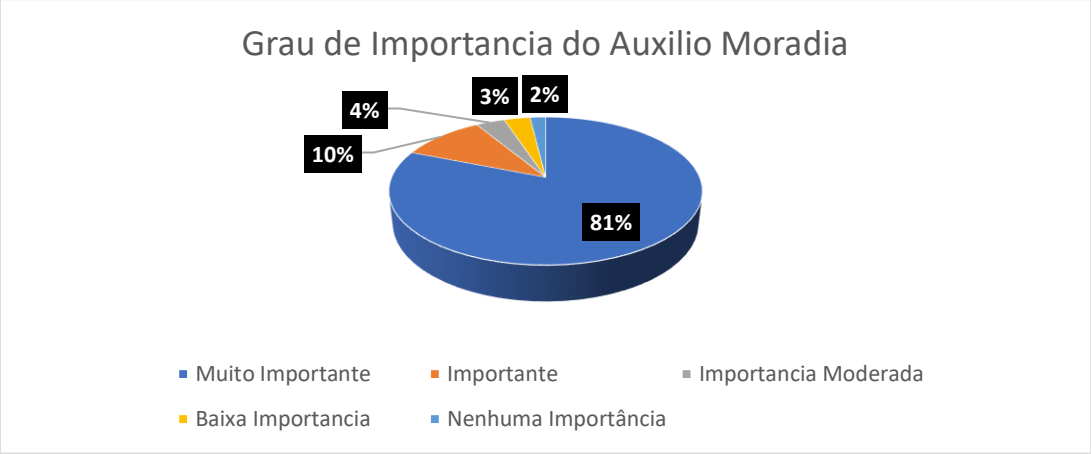


Gráfico 07 - O grau de importância do Auxílio Dignidade Menstrual

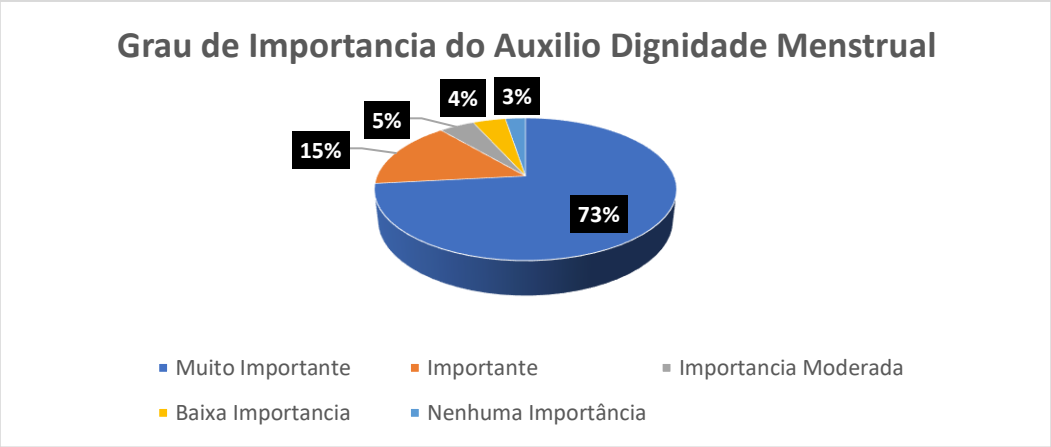


Gráfico 08 - O grau de importância do Auxílio Dados Moveis

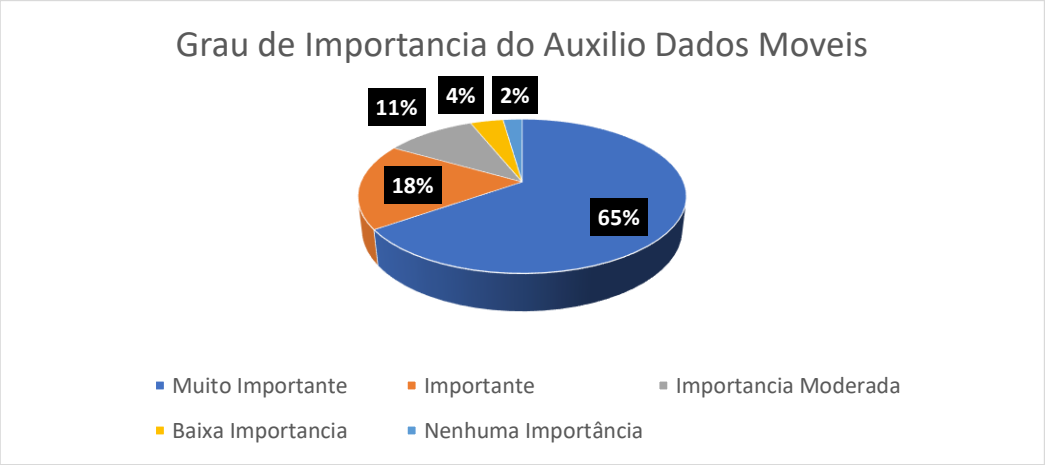


Gráfico 09 - Dificuldades ou não enfrentadas pelos acadêmicos beneficiários do PROACE



O gráfico 09 se refere à principal dificuldade enfrentada pelos acadêmicos que afetam a vida acadêmica, onde: 29% dos acadêmicos responderam que não estão enfrentando nenhum tipo de dificuldade que esteja afetando sua vida acadêmica. Cabe mencionar os dois maiores fatores: carga excessiva de trabalhos estudantis (22%) e os problemas relacionados à saúde mental (tristeza, depressão..) (15%). Os demais mais expressivos foram: falta de tempo para estudar (10%), dificuldade de aprendizagem (6%), filho bebê/menor de idade e não tem com quem deixar (5%). Este quadro revela a necessidade de reforçar atividades/ estratégias referentes a área de saúde mental,

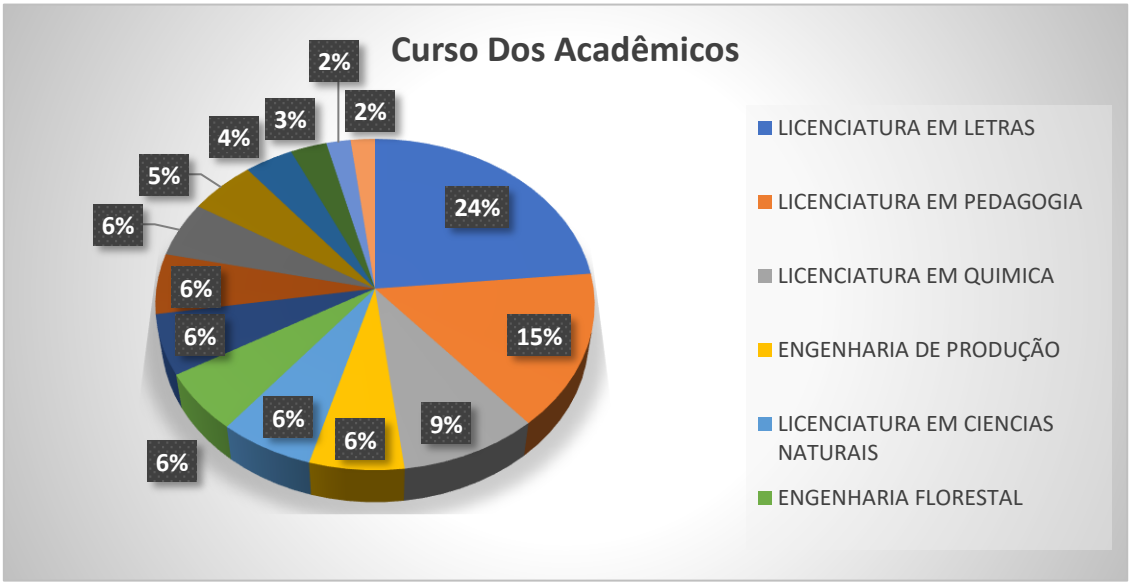
pedagógica e da reflexão sobre a necessidade de criação de um auxílio e/ou convênios ligados a Creche

3.5 Perfil dos Acadêmicos do PROACE

Quanto ao **perfil do candidato ao PROACE**, foram considerados os acadêmicos que preencheram o **Questionário Cadastro Único da DACAE 2023 do SIGAA** que abrangeram acadêmicos: calouros dos Campus Macapá e Campus Avançado Território dos Lagos que estavam solicitando auxílios estudantis; beneficiários do PROACE que estavam solicitando novos auxílios, beneficiários do PROACE que estavam solicitando renovação dos auxílios estudantis. O questionário mencionado envolveu o PROACE e PROIESPORTE.

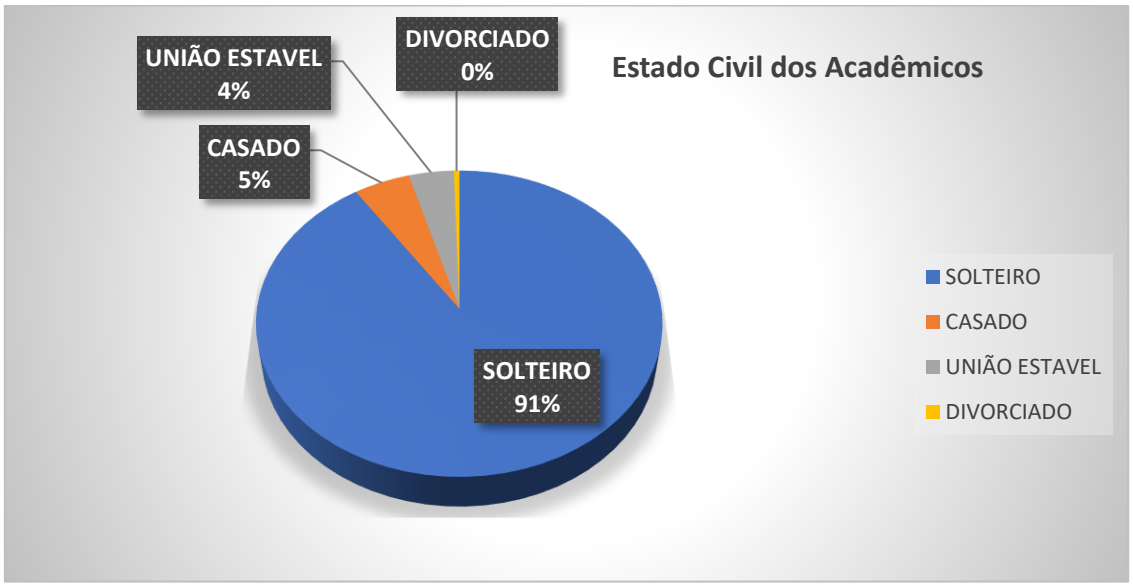
O gráfico 1 descreve sobre o curso dos acadêmicos. Quanto ao curso, podemos perceber uma predominância de acadêmicos dos cursos de licenciatura.

Gráfico 01- Curso dos Acadêmicos



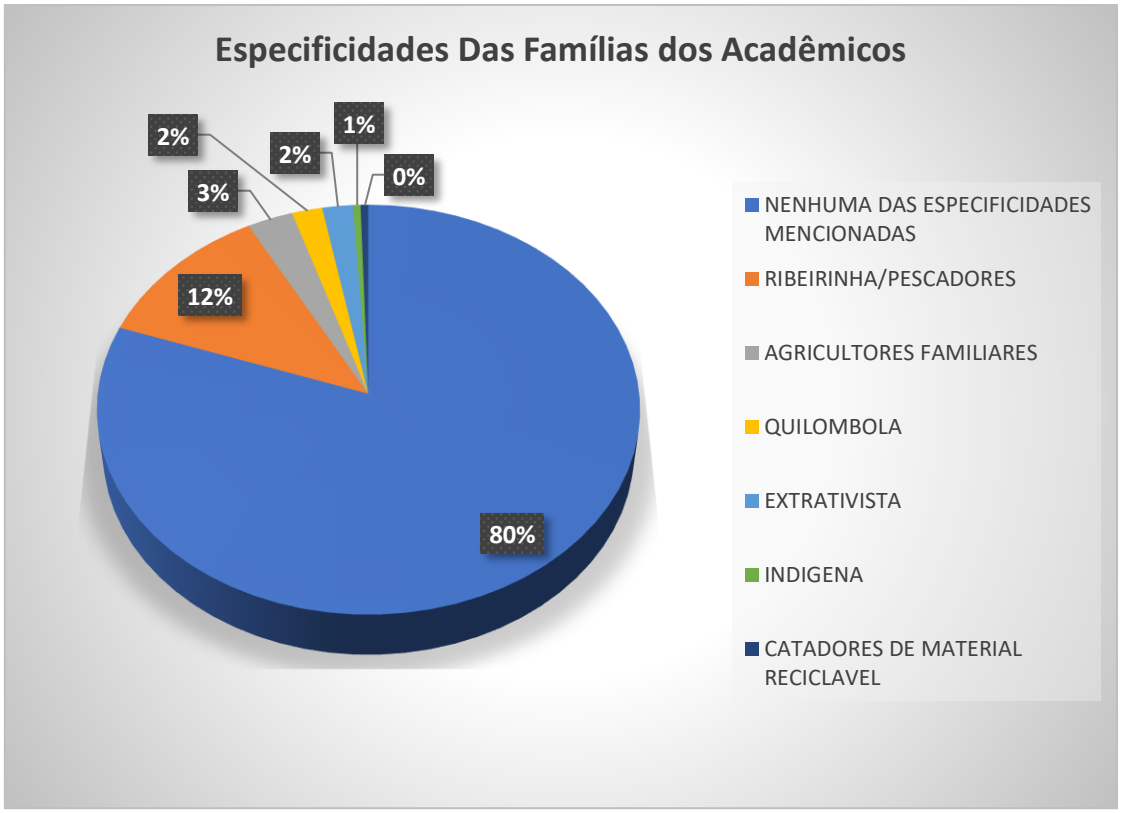
Em relação ao estado civil, o Gráfico 02 demonstra que há uma predominância de acadêmicos solteiros.

Gráfico 02- Estado Civil dos Acadêmicos



A maioria dos acadêmicos declararam que não possuíam especificidades socioeconômicas, étnicas e culturais da família mencionadas no questionário, seguido dos que declararam pertencer a famílias ribeirinha/pescadores, conforme Gráfico 03.

Gráfico 03: especificidades socioeconômicas, étnicas e culturais das famílias dos acadêmicos



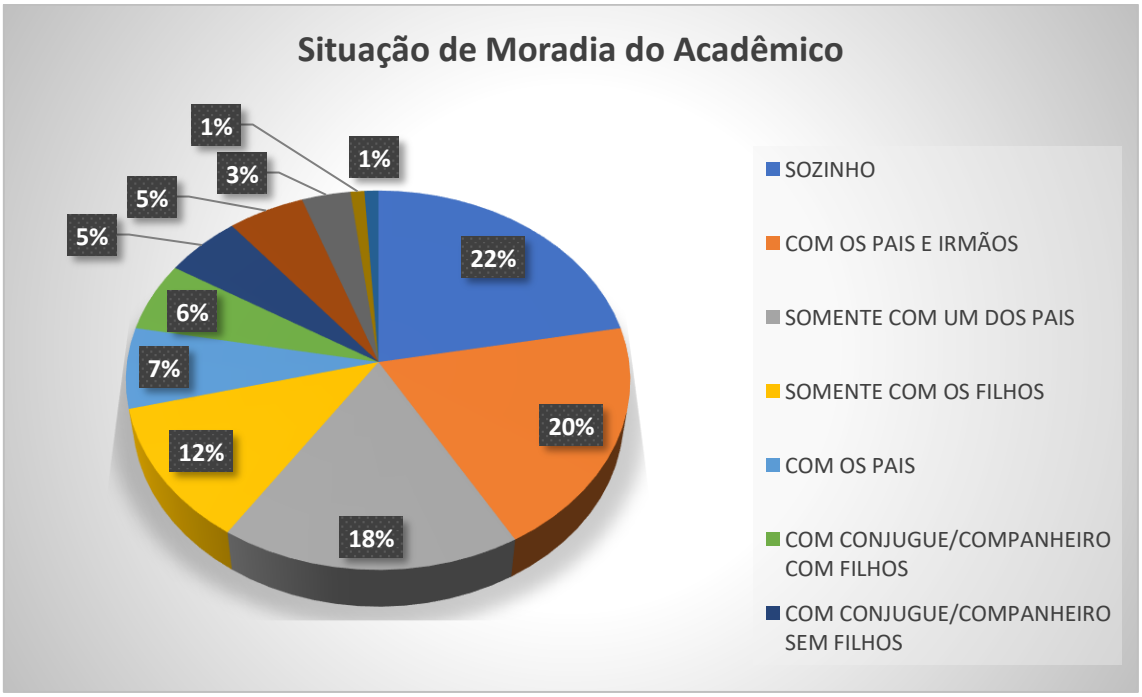
O gráfico 04 demonstra que 29% dos acadêmicos declaram que necessitaram mudar de município com a finalidade de estudar na UEAP.

Gráfico 04: Acadêmico que necessitou mudar de município para estudar na UEAP



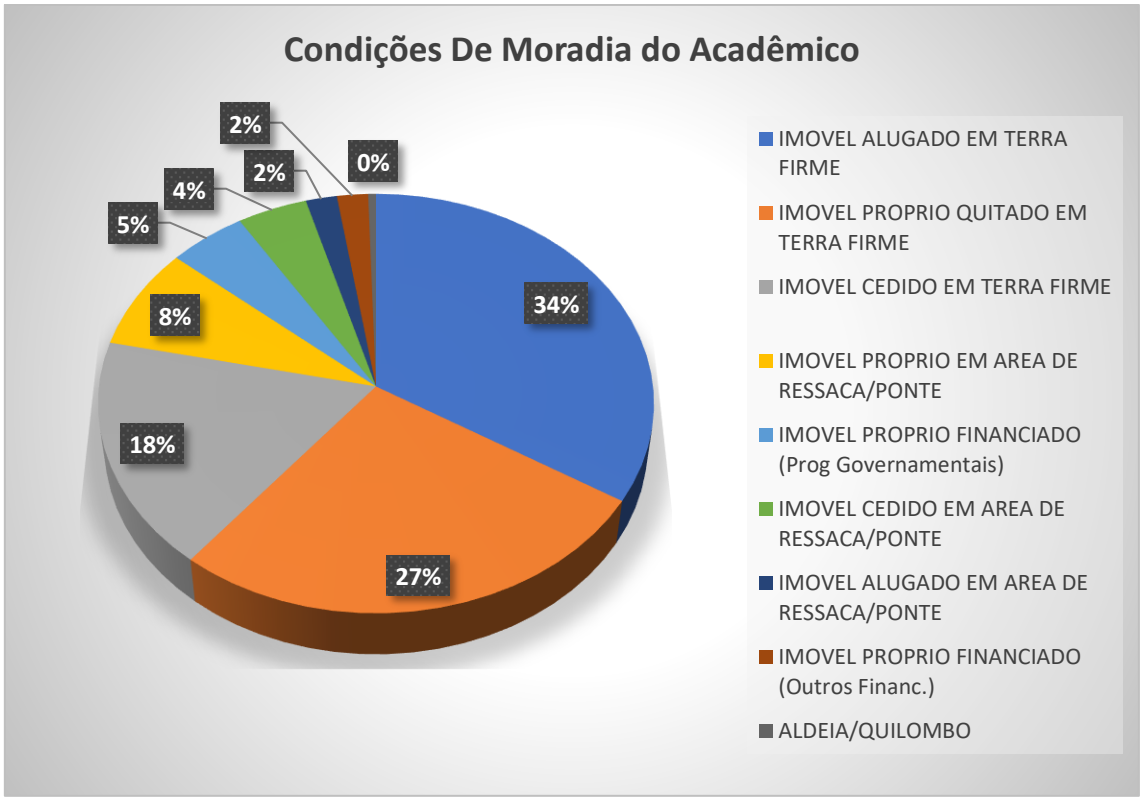
O gráfico 05 descreve, em geral, que os acadêmicos residem sozinhos (22%), seguidos dos que residem com os pais e irmãos (20%), os que residem somente com um dos pais (18%) e os que residem somente com os filhos(12%) . Desse modo, podemos perceber que 38% dos acadêmicos residem com pais e irmãos.

Gráfico 05: Situação de Moradia do Acadêmico



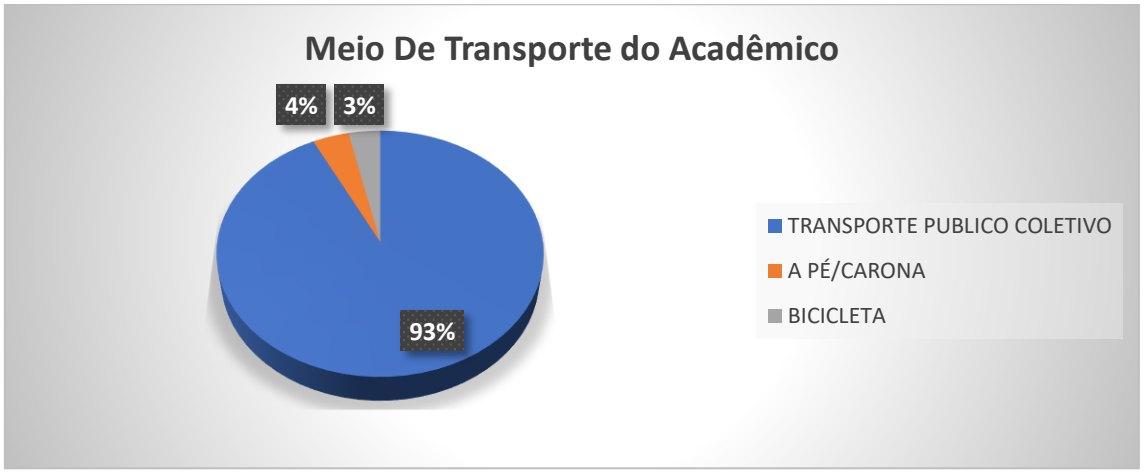
No gráfico 06, podemos identificar, em geral, que os acadêmicos declararam que residem em imóvel alugado em terra firme (34%), seguido dos que residem em imóvel próprio quitado em terra firme (27%) e imóvel cedido em terra firme (18%). Cabe ressaltar que 12% declaram que residem em área de ressaca, sendo imóvel próprio ou cedido.

Gráfico 06: condições de Moradia do Acadêmico



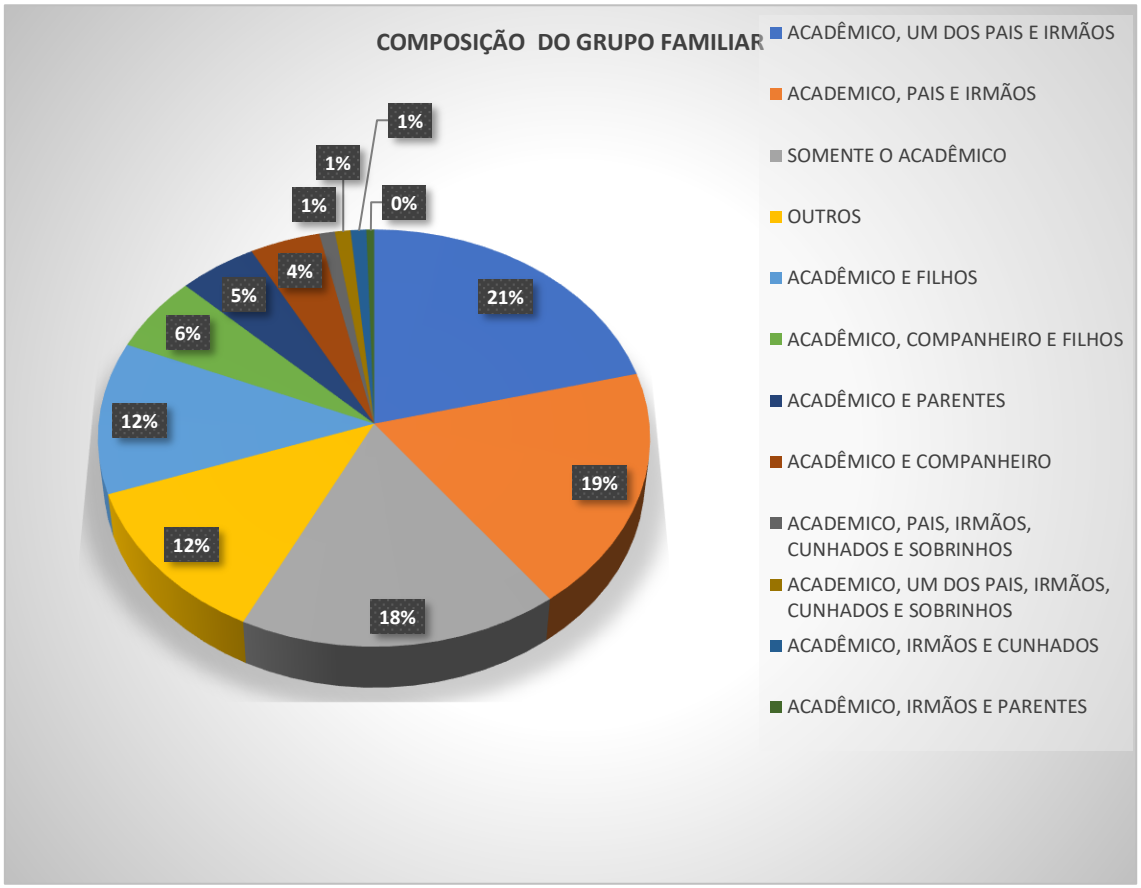
O gráfico 07 identifica que os acadêmicos, em sua maioria, declararam que utilizam transporte coletivo público.

Gráfico 07: Meio de Transporte utilizado pelo Acadêmico



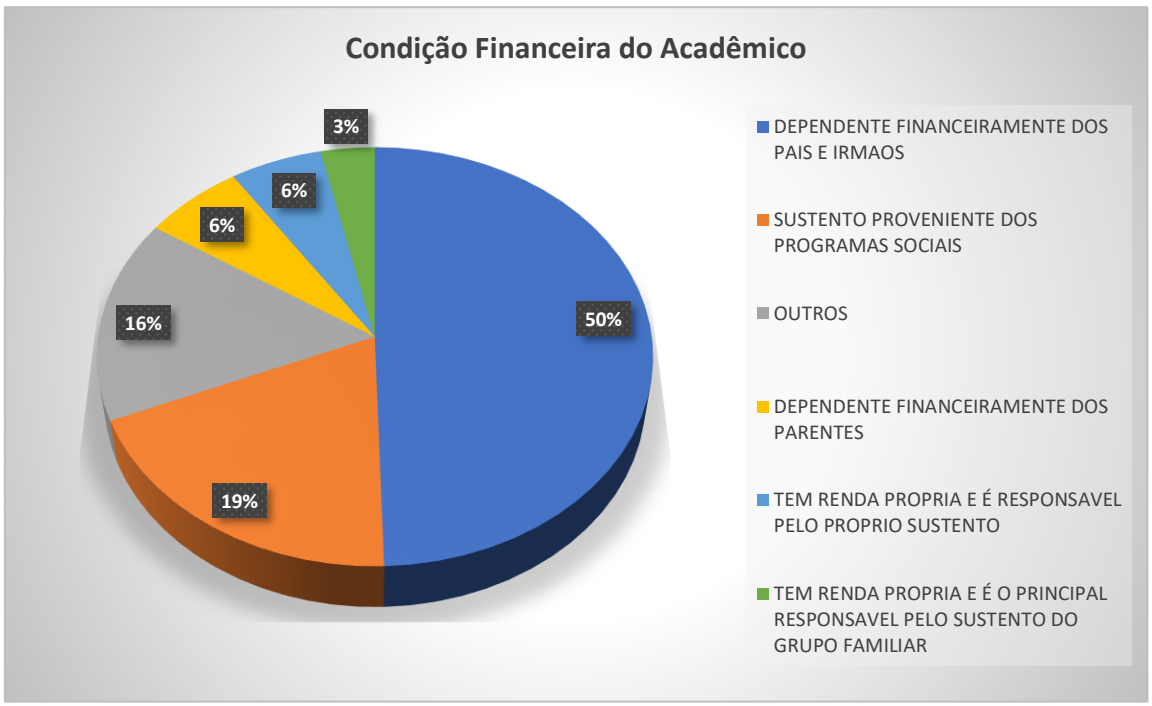
No gráfico 08, os acadêmicos declararam, em geral, que o grupo familiar é composto pelo: acadêmico, um dos pais e irmãos (21%), pelo acadêmico, pais e irmãos (19%), somente pelo acadêmico (18%). Assim sendo, 40% dos acadêmicos declararam, de uma maneira geral, que o grupo familiar é composto por pais e irmãos.

Gráfico 08: Composição do Grupo Familiar do Acadêmico



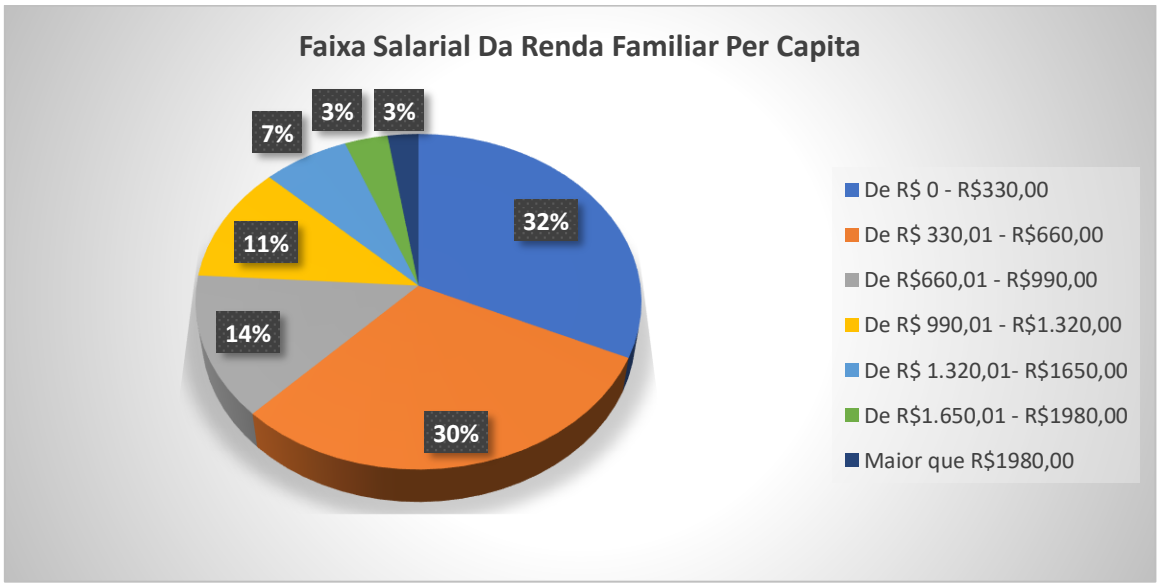
No gráfico 09, pode-se identificar que: 50% dos acadêmicos declararam que são dependentes financeiramente de pais e irmãos e 19% têm seu sustento proveniente de programas sociais.

Gráfico 09- Condição Financeira do Acadêmico



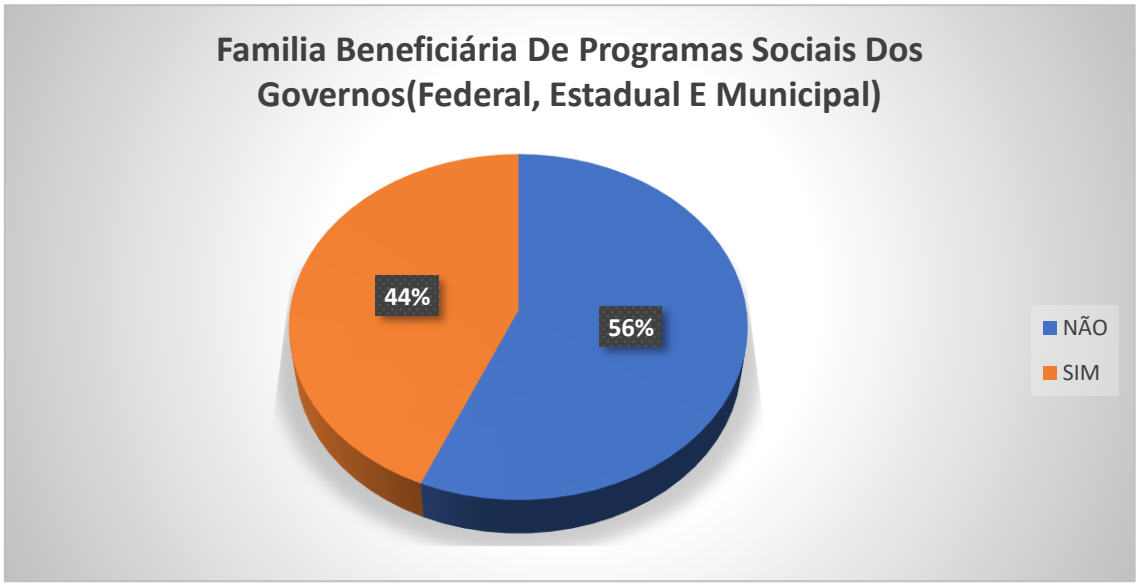
No gráfico 10 trata sobre a faixa salarial da renda familiar per capita do acadêmico e podemos identificar que 62% dos acadêmicos declararam estar na faixa que vai de R$ 0-660,00. Cabe ressaltar que a porcentagem de alunos aumenta conforme diminui a faixa salarial.

Gráfico 10- Faixa Salarial da Renda familiar Per Capita do Acadêmico



No gráfico 11 podemos observar que 44% dos acadêmicos declararam que o sustento do grupo familiar é proveniente de programas sociais.

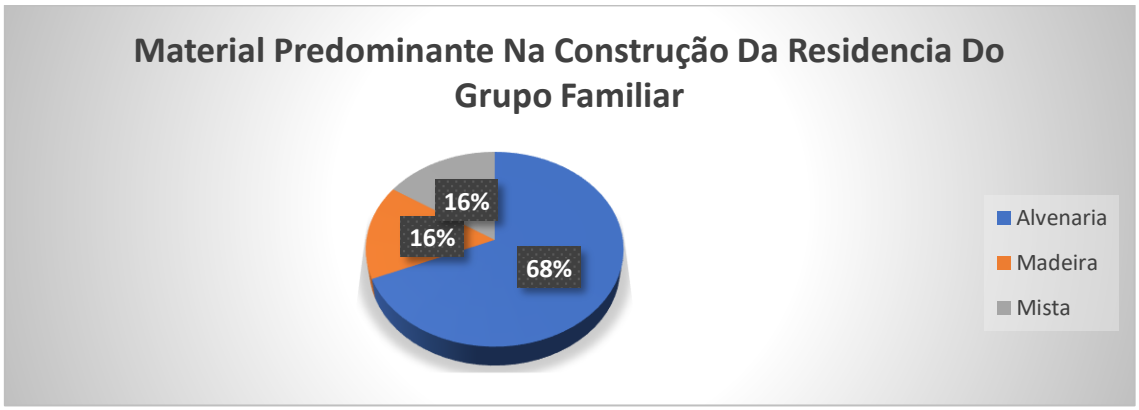
Gráfico 11- Familia do Acadêmico, Beneficiária De Programas Sociais Dos Governos (Federal, Estadual E Municipal)



Os próximos gráficos dizem respeito as condições de moradia do grupo familiar:

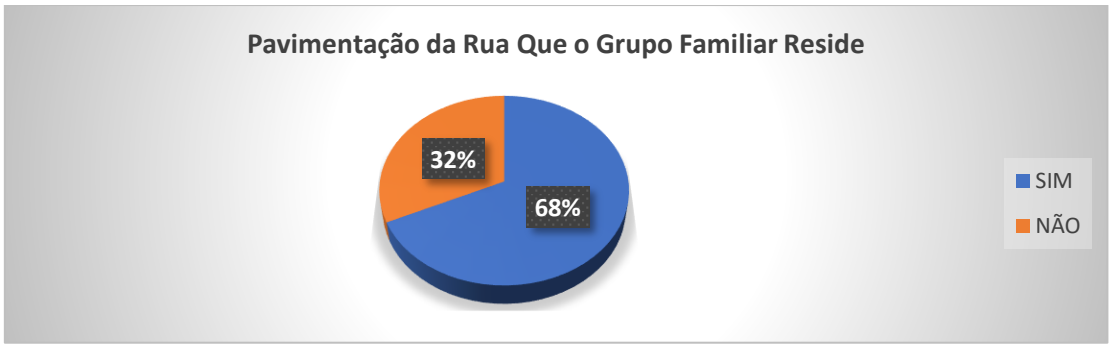
O gráfico 12 demonstra que 68% dos acadêmicos declararam que o material predominante na construção dos domicílios do grupo familiar é a alvenaria.

Gráfico 12- Material Predominante na Construção da Residencia do Grupo Familiar do Acadêmico



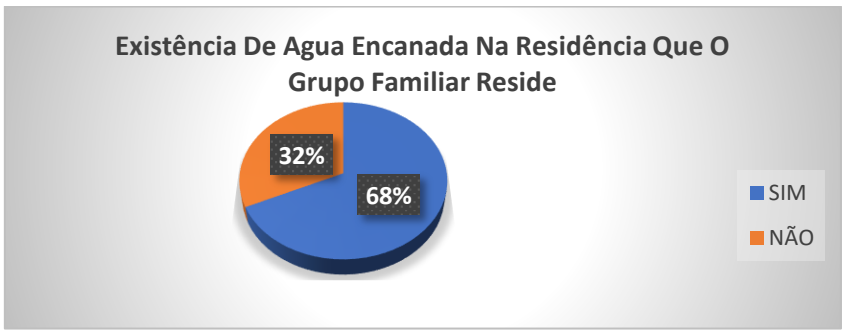
O gráfico 13 menciona sobre a declaração dos acadêmicos quanto a pavimentação da rua que o grupo familiar reside, onde 68% dos acadêmicos declararam que é pavimentada.

Gráfico 13 - Existência De Pavimentação Na Rua Que O Grupo Familiar Reside



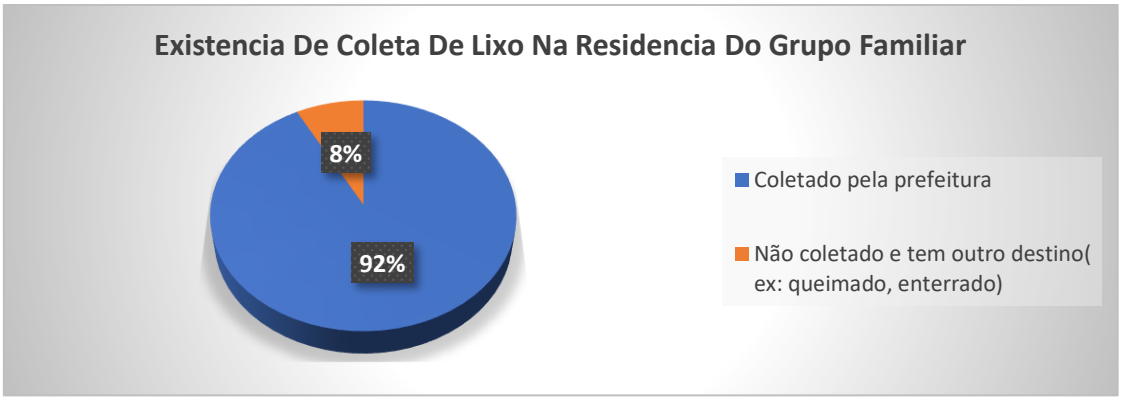
O gráfico 14 demonstra que 68% dos acadêmicos declararam que o seu grupo familiar possui água encanada em seu domicílio.

Gráfico 14- Existência De Água Encanada Na Residência Que O Grupo Familiar Reside



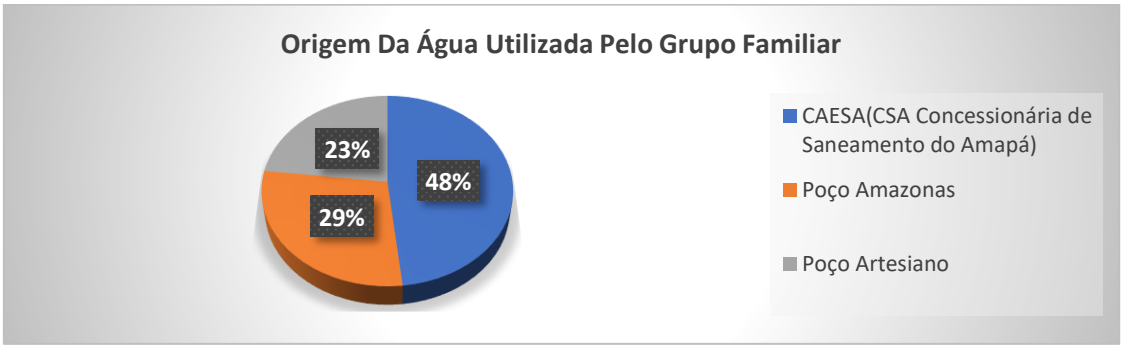
O gráfico 15 menciona que 92% dos acadêmicos declararam que tem coleta de lixo na residência do seu grupo familiar.

Gráfico 15- Existência De Coleta De Lixo Na Residência Do Grupo Familiar



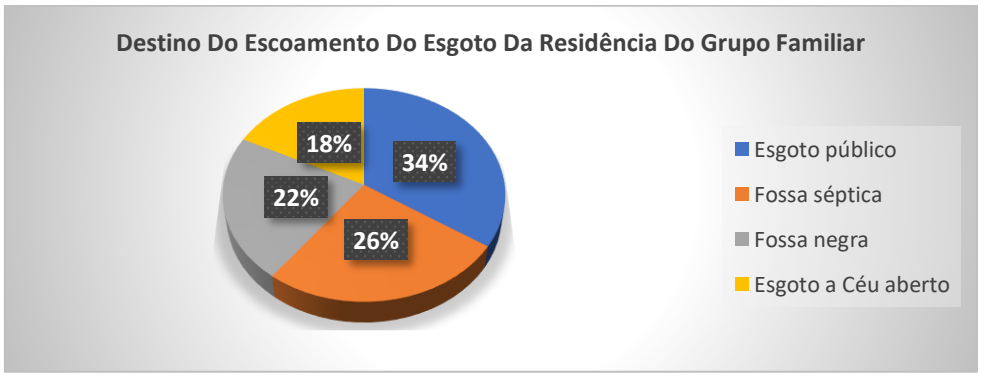
No gráfico 16, podemos observar que 48% dos acadêmicos declararam que a origem da água utilizada pelo seu grupo familiar é proveniente da CSA (Concessionaria de Saneamento do Amapá), 29% são de origem de poço amazonas e 23% de poço artesiano.

Gráfico 16 - Origem Da Água Utilizada Pelo Grupo Familiar



No gráfico 17, podemos identificar que 34% dos acadêmicos declararam que o destino do escoamento do esgoto do domicílio do grupo familiar é esgoto público, ao passo que 26% informaram que é fossa séptica, 22% fossa negra e 18% é esgoto à céu aberto.

Gráfico 17 - Destino Do Escoamento Do Esgoto Da Residência Do Grupo Familiar



3.5. Atividades desenvolvidas pelo Serviço Social

No decorrer do ano de 2023, o Serviço Social desenvolveu atividades, como: orientações aos acadêmicos a respeito do PROACE e PROIESPORTE e atendimento presencial e via e-mail institucional para acadêmicos, em geral; elaboração/revisão das minutas dos Editais PROACE (para solicitação de novos auxílios e Renovação) dos Campus Macapá e Território dos Lagos e do PROIESPORTE; acompanhamento dos acadêmicos beneficiários do auxílio moradia; planejamento e realização das visitas domiciliares, elaboração, dos relatórios de acompanhamento, elaboração da Minuta do Restaurante Universitário, planejamento da implantação/implementação dos processos seletivos do SIGAA e elaboração do perfil do candidato ao PROACE.

Nesse sentido, foi realizado o planejamento dos processos seletivos de assistência estudantil do PROACE do ano de 2023 e envolveram o estudo da metodologia a ser trabalhada, a elaboração do questionário socioeconômico, os modelos de declarações e a relação de documentos.

Para a elaboração do questionário socioeconômico foram necessários a seleção e o peso dos parâmetros. O questionário teve como base os parâmetros utilizados pelos assistentes sociais que compõem o FONAPRACE, em conformidade com o PNAES. Cada parâmetro utilizado representou a categorização socioeconômica e o grau de vulnerabilidade.

A elaboração da relação de documentos e das declarações dos acadêmicos foram necessárias para a análise documental e comprovação da situação socioeconômica do PROACE e PROIESPORTE.

O Serviço Social participou do processo de implantação/implementação do SIGAA onde podemos observar avanços e recuos, já detalhados no Relatório sobre o Resultado da Avaliação Socioeconômica do PROACE e PROIESPORTE.

Quanto aos demais atividades, foram: 90 atendimentos referente aos processos seletivos PROIESPORTE e PROACE, Cadastro Único, problemas no sistema SIGAA e 27 visitas domiciliares do Campus Macapá e do Campus Avançado Território dos Lagos.

3.6. Atividades do serviço de psicologia

Durante 2023, foram realizados 170 atendimentos (até o momento da construção do relatório), com previsão de alcançar até 185 atendimentos antes do recesso de fim de ano. O quantitativo de atendimentos representa um aumento de mais de 45% em relação ao ano anterior, sendo que tal porcentagem pode chegar a até 58%. Das pessoas atendidas, tivemos 29 acadêmicos da Universidade e 2 servidores. Além dos atendimentos, também ocorreram ações preventivas e de orientação junto aos colegiados, em maio houve reunião junto à turma de Engenharia de Pesca para orientação em relação à um acadêmico e também houve participação na reunião de colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Naturais, para orientação em relação à um acadêmico diagnosticado com transtorno mental. No mês de setembro houve palestra preventiva ao suicídio, em alusão à Campanha Setembro Amarelo.

Das 31 pessoas atendidas ao longo do ano, a grande maioria foi solicitação espontânea, sendo somente 3 pessoas encaminhadas ao serviço. Para solicitar o atendimento, é necessário que o acadêmico ou servidor envie um e-mail ao endereço: vinicius.alves@ueap.edu.br, intitulado “Atendimento Psicológico”, no qual deve constar nome completo e número de matrícula. Os e-mails são respondidos em até 3 dias úteis, e quando há disponibilidade de horário são marcados imediatamente, quando a demanda está alta, são colocados em lista de espera.

Os atendimentos em 2023 foram realizados às quartas pela manhã e às quintas pela tarde, com duração de 30 minutos cada, e são previamente acordados com os acadêmicos, quando os mesmos são informados da fixação de seu horário. Quando o

acadêmico falta dois atendimentos consecutivos sem justificativa, seu atendimento é suspenso e é chamado um acadêmico da lista de espera.

4. AÇÕES E PROJETOS DA EQUIPE DE ESPORTE E LAZER

Para o ano de 2023, os analistas de apoio pedagógico/Educação Física, planejaram a implementação de 01 (um) programa, o Programa de Incentivo ao Esporte (PROI-ESPORTE), que compreende ações de promoção esportiva e o Auxílio Atleta - AA e Auxílio Viagem para participação em Competições Esportivas - AVICE. e executar 02 (dois) projetos ao longo do ano (**Inclusão social**: esportes e práticas corporais para pessoas com deficiência, **Educação e saúde**: atividades físicas e interdisciplinares para pessoa idosa).

4.1 AÇÕES ADMINISTRATIVAS:

4.1.1. Gerenciamento de uso da quadra esportiva:

Foi gerenciado o uso da quadra poliesportiva da UEAP (espaço físico e equipamentos) e realizado o agendamento de horários para a prática de atividade física e esportiva para comunidade interna e externa. Foram analisadas aproximadamente 230 solicitações de uso da quadra e atendidas aproximadamente 140 solicitações.

Foi realizado contato com a PROPLAD sobre a solicitação realizada no ano 2020 para a inclusão de serviços de melhoria da quadra poliesportiva. Esta solicitação justificou-se pela utilização constante da quadra pela comunidade universitária da UEAP e pela necessidade de reparos e modernização da quadra de acordo com as regras das modalidades esportivas vigentes. Reitera-se a necessidade da universidade ter um contrato de manutenção que contemple os serviços específicos que precisam ser executados na quadra. Até o momento, nenhuma previsão de execução dos serviços solicitados sobre as demandas estruturais da quadra neste ano foram informadas.

4.1.2 Atividades diversas

Ao longo do ano os servidores realizaram diversas atividades relacionadas às demandas do setor, dentre elas solicitações, abertura e acompanhamento de processos,

reuniões internas e externas, chamadas de seleção para discentes, enviaram e responderam e-mails, realizaram atendimento aos acadêmicos de forma presencial e remota, (através do e-mail esporte@ueap.edu.br que é utilizado como meio de comunicação oficial com a comunidade acadêmica da UEAP), atividades relativas ao processo de doação das tabelas de basquete (portaria 608/2019 e 438/2023) e acompanhamento da equipe da UEAP nos jogos dos servidores 2023, evento promovido pela SEDEL que ocorre com as participações de todas as secretarias do estado.



Equipe de futebol da UEAP- Desafio do servidor

Além disso, os servidores participaram de outras atividades instituídas pelas portarias 89/2023- UEAP (CPTEC), 557-2023- UEAP (CIACA), 432/2023-UEAP (Comissão responsável pelo estudo e elaboração de minuta de Resolução para cobrança de taxas pela utilização de espaços), portarias de deslocamentos para acompanhamento técnico em competições esportivas: Portaria nº 112/2023-UEAP, Portaria nº269/2023-UEAP, Portaria nº 362/2023-UEAP, Portaria 512/2023-UEAP.

4.2. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE (PROI-ESPORTE)

4.2.1. Aquisições de materiais e contratação de serviços

Para garantir a implementação do PROI-ESPORTE, que depende da disponibilidade de materiais, equipamentos e serviços específicos que precisam ser licitados, dois servidores fizeram um curso de capacitação "NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI N° 14.133 DE 01/04/2021 E ESTUDOS TÉCNICOS

PRELIMINARES - ETP", promovido pela EAP. Foram realizadas também, algumas demandas como acompanhamento e andamento do processo de aquisição de materiais de primeiros socorros, busca e estudo de atas de licitações disponíveis para viabilizar a utilização ou a adesão da UEAP, solicitação de abertura de processos para utilizar 04 atas de registro de preço licitadas pela PGE.

Foi planejado realizar reuniões junto a equipe técnica da CPL, para planejamento e definição das formas de contratação de serviços e aquisição de materiais específicos necessários para o programa, que atualmente não são licitados pela PGE, no entanto o planejamento não se cumpriu em virtude da indisponibilidade orçamentária nas rubricas específicas para atender o programa.

4.2.2 Auxílio-atleta

O Auxílio Atleta consiste em auxílio financeiro mensal para o acadêmico regulamente matriculado na UEAP praticante de pelo menos uma modalidade esportiva, prioritariamente, para o acadêmico que está em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando contribuir para o fomento ao esporte e para a permanência dos acadêmicos na Universidade.

Neste ano foram realizadas as demandas relativas ao edital auxílio atleta 2022 que foi finalizado em abril de 2023, como acompanhamento dos discentes, solicitações de pagamentos mensais do auxílio junto ao setor financeiro e avaliação do auxílio e do programa PROI-ESPORTE.

Houve ainda, a finalização da elaboração do edital 2023, publicação, processo de seleção, incluindo as análises acadêmicas, esportivas e socioeconômicas, publicação de resultados, solicitações de pagamentos mensais do auxílio junto ao setor financeiro e acompanhamento dos discentes. O edital ofertou 12 vagas imediatas e 05 cadastros de reserva, e mediante a disponibilidade orçamentária, um total de 17 discentes foram contemplados com o auxílio. O edital tem a vigência de 05 meses e será finalizado em fevereiro de 2024, com a entrega do relatório final e a realização da avaliação do auxílio e programa PROI-ESPORTE.

Ressalta-se algumas dificuldades em realizar o processo de seleção:

A) A demora na abertura do orçamento do estado resultou num atraso da publicação do edital, fato que inviabilizou a continuidade do auxílio financeiro durante o primeiro semestre do ano.

B) A implementação da utilização do SIGAA que apresentou diversas falhas técnicas devido sua customização não estar adequada a realidade e as necessidades da UEAP, dificultou o processo de seleção.

C) A quantidade de recurso humano especializado para realizar umas das etapas do processo de seleção, a análise socioeconômica, prolongou o processo seletivo.

Destaca-se, que mesmo diante de dificuldades de execução (como um grande período de descontinuidade de oferta do auxílio) ele tem contribuído para incentivar que os alunos-atletas se mantenham ativos em suas carreiras esportivas, inclusive conseguindo resultados expressivos em competições não universitárias.

4.2.3 Auxílio Viagem para Participação em Competições Esportivas- AVICE

O Auxílio Viagem para Participação em Competições Esportivas (AVICE) tem por finalidade apoiar a participação de alunos-atletas representantes da UEAP, em eventos esportivos no Brasil ou em outro país, através de auxílio financeiro, a título individual.

Durante o ano foram realizadas a elaboração do edital, análise de solicitação, solicitação de pagamento junto ao setor financeiro e análise de prestação de contas. O edital viabilizou a participação de 01 acadêmico em evento esportivo nacional.

O edital foi publicado somente no 2º semestre de 2023 e inviabilizou a participação de alunos atletas classificados para competições regionais e nacionais que ocorreram no 1º semestre.

4.2.4 Premiação de mérito esportivo

O edital de premiação de mérito esportivo tem por finalidade premiar o aluno-atleta que participou representando a universidade em JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023 e obtiveram boas classificações. O edital não foi lançado devido a indisponibilidade orçamentária.

4.2.5 Participação em competições esportivas- Jogos Universitários 2023

Ao longo do ano, houve a participação no planejamento do calendário de competições universitárias junto a Federação Acadêmica Desporto do Amapá- FADAP, contribuindo assim, para deliberações sobre o esporte universitário no ano de 2023.

Foi Viabilizado aproximadamente 60 participações de acadêmicos da UEAP nos Jogos Universitários Amapaenses- JUAPS 2023 (que aconteceu em 4 etapas: 1º- mês de março, 2º- mês de maio, 3º-mês de junho/julho, 4º-mês de agosto, através da realização de seletivas, convocações, inscrições, acompanhamento e orientação técnica durante as competições de 09 modalidades esportivas nos naipes feminino e masculino.



Equipe de basquete 3x3- JUAP's 2023



Equipe de futsal- JUAP's 2023



Equipe de voleibol- JUAP's 2023



Equipe de futsal- JUAP's 2023

Diante do desempenho na participação no JUAPS 2023, conseguimos a classificação de 06 atletas para os Jogos Universitários Brasileiros- JUBS 2023, evento nacional que ocorre com a participação de instituições de ensino superior de todos os estados brasileiros. Dos 06 atletas classificados apenas 02 conseguiram custear suas participações no evento devido a indisponibilidade financeira para arcar com as despesas de participação no JUBS.



Roselia Ferreira– futebol eletrônico- JUBS 2023



Bruna Marques – badminton- JUBS 2023

Ressalta-se que houveram dificuldades em atender todas as equipes representativas da UEAP, com treinamento e orientação técnica na preparação das competições devido a quantidade de recursos humanos e necessidade de atendimento das outras demandas (o período de preparação das equipes coincidiu com o período de pré-lançamento e execução do edital do auxílio atleta e na implementação da utilização do SIGAA).

4.2.6 Paralímpiadas Universitárias 2023

As Paralímpiadas Universitárias é uma competição realizada pelo Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU e do Ministério da Cidadania por meio da Secretaria Especial do Esporte, com apoio do Governo do Estado de São Paulo e do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), têm por finalidade estimular a participação dos estudantes universitários com deficiência física, visual e intelectual em atividades esportivas de todas as Instituições de Ensino Superior (IES) do território nacional, além de estudantes estrangeiros, promovendo ampla mobilização em torno do esporte.

No ano de 2023 as Paralímpiadas Universitárias ocorreram em fases regionais e nacionais ao longo do ano dentro da competição denominada Conexão Paralímpica.

4.2.6.1 Chamada de seleção para participação nas paralímpiadas universitárias 2023 - EDITAL Nº 009/2023- PROEXT/UEAP

Em virtude da realização das Paralímpiadas Universitárias 2023 foi elaborado no mês de março/2023 e publicado no mês de abril/2023 o Edital de chamada de seleção para participação nas Paralímpiadas Universitárias 2023- Edital nº 009/2023-PROEXT/UEAP, o qual selecionou 3 discentes para representar a Universidade na competição.

4.2.6.2 - Treinamento dos Atletas:

Os treinamentos dos atletas da UEAP (02 atletas) e do Estado do Amapá (34 atletas) foram realizados desde o início do ano até a semana que antecede a competição, nos dias de segunda, quarta e sexta-feira no horário das 15h às 17h no Campus da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, considerando que a UNIFAP possui Pista de atletismo, espaço ideal e oficial para treinamento dos atletas que competiram na modalidade de lançamento de dardo e disco e arremesso de peso na classe de deficiência física e visual.

4.2.6.3 - Paralímpiadas Universitárias- Regional Centro-Oeste - Goiânia-GO:



36 Paratletas representando o Amapá

As Paralímpiadas Universitárias - Regional Centro-Oeste aconteceu no evento Conexão Paralímpica em Goiânia-GO no período de 20 a 25/06/2023 e contou com 225 atletas inscritos, que representaram 7 Estados e o Distrito Federal.

A Delegação do Amapá composta por 36 paratletas conquistaram o total de 102 medalhas, sendo 75 de ouro, 21 de prata e 06 de bronze no Conexão Paralímpica. A UEAP foi representada por 2 alunos que juntos conquistaram 6 medalhas no atletismo, sendo 5 de ouro e 1 de prata.



Guilherme Ribeiro Macedo – Rilton Barros Costa

Devido a Universidade estar sem contrato de passagens em vigor, as passagens dos atletas e da comissão técnica foram emitidas pela Prefeitura Municipal de Macapá-PMM e pelo Governo do Estado do Amapá.

4.2.6.4 - Paralímpiadas Universitárias- Etapa Nacional - São Paulo:



As Paralímpiadas Universitárias - Etapa Nacional aconteceu no evento Conexão Paralímpica em São Paulo no período de 03/10 a 07/10/2023 e contou com a participação de atletas que representaram os Estados brasileiros e o Distrito Federal.

A Delegação do Amapá composta por 05 paratletas conquistaram o total de 11 medalhas, sendo 07 de ouro, 01 de prata e 03 de bronze.

Devido os altos custos com passagem o discente da UEAP não pode participar do evento ao qual tinha conquistado sua vaga através de índice técnico. A comissão técnica custeou com recursos próprios a emissão das passagens.

Nº de atendimento ao dia: 36 atletas com deficiência (física, visual e intelectual)

4.2.7 Projeto de extensão: educação e saúde: atividades físicas e interdisciplinares para pessoa idosa

Em março de 2023 após inúmeras solicitações dos participantes o projeto foi retomado com redução do número de participantes e sem a participação da Secretaria de

Estado do Desporto e Lazer- SEDEL, com atividades as quintas-feiras no horário das 14h às 17h na quadra poliesportivas da UEAP. Devido à falta de recursos financeiros e custos com lanche e material de consumo o projeto foi suspenso no final de abril/2023.









Nº de atendimento ao dia: 30 idosos acima de 60 anos

4.2.2.9 Projeto de extensão: inclusão social: esportes e práticas corporais para pessoas com deficiência

1-PARALIMPIADAS ESCOLARES 2023

-

-O treinamento dos atletas:



O treinamento dos atletas ocorre ao longo do ano, mas durante os meses que antecedem a competição o treinamento fica mais intenso e específico de acordo com a modalidade esportiva. Os treinamentos são realizados as segundas, quartas e sextas-feiras no horário das 14h às 17h na pista de atletismo, quadra e piscina da Universidade do Estado do Amapá- UNIFAP.

-A competição:





A Etapa Regional das Paralímpiadas Escolares foi realizada pelo Comitê Paralimpico Brasileiro- CPB, em Belém no período de 08 a 12/08/2023 e contou com a participação de 500 atletas em idade escolar, que representaram 10 Estados brasileiros.

A Delegação do Amapá composta por 34 paratletas do projeto de extensão da UEAP conquistaram o total de 84 medalhas, sendo 46 de ouro, 25 de prata e 13 de bronze.

-Paralímpiadas Escolares – Fase Nacional 2023

-O treinamento das atletas:



O treinamento dos escolares que representaram o Estado do Amapá ocorreu ao longo do ano, mas durante os meses que antecedem a competição o treinamento fica mais intenso e específico de acordo com a modalidade esportiva. Os treinamentos são realizados as segundas, quartas e sextas-feiras no horário das 14h às 17h na pista de atletismo, quadra e piscina da Universidade do Estado do Amapá- UNIFAP.

-A competição:

As Paralímpiadas Escolares – Fase Nacional 2023 foi realizada pelo Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, na cidade de São Paulo- SP no período de 27/11 a 02/12/2023.

A Delegação do Amapá composta por 39 paratletas do projeto de extensão da UEAP competiram nas modalidades de atletismo, natação, halterofilismo, parabadminton, tênis de mesa, tênis em cadeira de roda e taekwondo conquistaram o total de 56 medalhas, sendo 29 de ouro, 17 de prata e 10 de bronze.

Esporte e Lazer

Foi realizado o trabalho de implementação do PROI-ESPORTE, e através do orçamento disponibilizado foram executados 02 editais (auxílio atleta e AVICE). Havia uma expectativa em aumentar o quantitativo de acadêmicos atendidos pelos editais do programa, assim como a atualização dos valores dos auxílios e premiação, no entanto em virtude do orçamento reduzido disponibilizado a DACAE, essas pretensões foram inviabilizadas e não foi possível executar o edital de premiação.

É importante ressaltar que não conseguimos realizar a aquisição dos materiais esportivos, a manutenção de equipamentos, as adequações do espaço físico da quadra, que precisam ser priorizadas para que a implementação do programa não seja interrompida. Viabilizar a aquisição de material e manutenção adequada das estruturas esportivas tem influência direta na realização das ações do programa e nos resultados esportivos obtidos nas competições esportivas. Se por um lado estamos conseguindo viabilizar o acesso aos auxílios financeiros para garantir minimamente o custeio de transporte, alimentação e aquisição de equipamentos de uso individuais, por outro lado, não estamos conseguindo viabilizar a execução das ações que precisam de materiais de uso coletivo, a estrutura física adequada e o acompanhamento técnico especializado.

Foi observado que houve uma queda de rendimento dos atletas nas competições esportivas universitárias neste ano em comparação ao ano anterior em virtude das dificuldades citadas acima na execução do PROI-ESPORTE.

Para viabilizar a consolidação do PROI-ESPORTE, faz-se necessário o aumento na disponibilidade orçamentaria, especialmente nas rubricas de material de consumo, material permanente e pessoa jurídica, reuniões técnicas com a PROPLAD/CPL para viabilizar os processos de aquisição de material e contratação de serviços, além da maior disponibilidade de recursos humanos.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO

2023

Macapá – AP
2023

GESTORES E CORPO TÉCNICO

Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora da Universidade do Estado do Amapá

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Vice-Reitora

Profº Drº Gabriel Araujo da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª. Drª. Elenilze Figueiredo Batista Ferreira
Chefe da Divisão de Pós-graduação

Prof. Dr. Marcelo Silva Andrade
Chefe da Divisão de Pesquisa

Daniel Marques Costa
Secretário Administrativo – PROPESP

Luciane Picanço da Silva
Assistente Administrativo – PROPESP

Allison Brendo Serra Nobre
Assistente Administrativo – Divisão de Pesquisa

Laila Zulmira Yared Lima Gazel
Assistente Administrativo – Divisão de Pós-Graduação

Jorgeana Barros Barata
Assistente Administrativo – Divisão de Pós-Graduação

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 4
2 AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO 6
2.1 QUALIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DE DOUTORES 6
2.2 PÓS-GRADUAÇÃO *Lato sensu* 10
2.3 PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu* 13
2.4 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS DOUTORADO (PIPD) 14
2.5 SOBRE A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA 16
3 AÇÕES PARA FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PESQUISA 18
3.1 PROGRAMAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO 18
3.1.1 Editais PROBICT 2023-2024 18
3.1.2 Edital PIBIC 2023-2024 18
3.1.3 Bolsas vigência 2022-2023 19
3.1.4 Detalhamento da distribuição de bolsas de IC 19
3.1.5 Programa de Bolsas de Intercâmbio 20
3.2 PROJETOS APROVADOS COM FINANCIAMENTO EXTERNO 22
3.3 GRUPOS DE PESQUISA 24
4 AÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS 25
4.1 AUXÍLIO FINANCEIRO AOS DISCENTES 25
4.2 AUXÍLIO FINANCEIRO AOS DOCENTES E TÉCNICOS 27
4.3 SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNCT 28
4.3 CONGRESSO AMAPAENSE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 29
4.4 AUXÍLIO FINANCEIRO À DOCENTES PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS E/OU LIVROS EM PERIÓDICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS 31
4.5 PRÊMIO POR PUBLICAÇÃO 32
4.6 PRODUÇÕES ACADÊMICAS QUALIFICADAS 36
5 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL 39
5.1 Comitês de ética 39
5.1.1 Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP) 39
5.1.2 Comitê de Ética do Uso de Animais (CEUA) 40
5.2 PROJETOS DE PESQUISA CADASTRADOS 42
6 ANÁLISE DOS DADOS E TOMADA DE DECISÕES 45

1. APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da Universidade do Estado do Amapá (UEAP) desempenha um papel crucial na condução da pesquisa e educação avançada, sendo o motor propulsor da inovação e do desenvolvimento científico-tecnológico na instituição. Alinhada à missão de incentivar, promover, financiar e gerenciar atividades de pesquisa e pós-graduação, a PROPESP tem se dedicado incansavelmente à excelência acadêmica. O ano de 2023 foi marcado por esforços significativos, especialmente na promoção e consolidação da internacionalização da UEAP e na aproximação com o setor privado, em conformidade com o Estatuto da Universidade.

Este relatório detalha as ações e os resultados alcançados pela PROPESP no período de janeiro até a dezembro de 2023. O ano foi pautado por uma reestruturação estratégica de programas e ações, incluindo a manutenção de chefes de divisão e consolidação da transição planejada para garantir a continuidade dos resultados positivos. Os destaques incluem a implementação dos Programas de Bolsas de Iniciação Científica (PROBICT e PIBIC), o apoio à produção acadêmica, a premiação de trabalhos de qualidade, o Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD), o suporte a grupos de pesquisa, e parcerias significativas com consórcios como REAMEC, BIONORTE, PPGED/UFPA e empresas privadas.

Apesar dos desafios impostos pelo contexto pandêmico, que afetaram o Programa de Auxílio à Participação em Eventos (PROAPE 2021 e 2022), 2023 testemunhou uma recuperação nas atividades. A sólida estrutura de programas existentes na PROPESP tem fortalecido a base de pesquisa e a formação de pesquisadores, culminando na aprovação do primeiro curso de pós-graduação *lato sensu* da UEAP, uma conquista marcante para a instituição.

No entanto, enfrentamos limitações no que se refere ao quadro de pessoal da PROPESP, evidenciando a necessidade de reforços na equipe, incluindo assistentes administrativos, um advogado, um profissional de publicidade ou design, e suporte adicional para otimizar a funcionalidade da Pró-Reitoria.

A eficácia das ações implementadas pela PROPESP tem sido amplamente suportada pela colaboração das demais Pró-Reitorias e pelo empenho da Reitoria em buscar recursos externos, fundamentais para a continuidade e expansão de nossas atividades.

Este relatório visa apresentar um panorama abrangente das iniciativas e avanços realizados pela PROPESP, refletindo o nosso compromisso inabalável com o avanço acadêmico e a contribuição significativa para o desenvolvimento do Estado do Amapá.

2 AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

2.1 QUALIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DE DOUTORES

A Universidade do Estado do Amapá conta atualmente com 92 docentes efetivos, e nos últimos anos ampliou seu quadro efetivo de doutores. Entre os anos de 2019 e 2023 vem diminuindo o quantitativo de mestres e especialistas. O quantitativo de docentes doutores em 2023 é de 65,2%. A tabela 01 abaixo mostra a distribuição de docentes por titulação nos últimos cinco anos.

Tabela 01 - Distribuição dos docentes efetivos por titulação – 2019 a 2023.

TITULAÇÃO	**ANO**				
	2019	2020	2021	2022	2023
Especialistas	10	9	8	5	3
Mestres	48	45	35	33	29
Doutores	36	40	49	55	60

***Fonte**: URH/ UEAP.*

A tabela 1 oferece uma visão detalhada da evolução acadêmica do corpo docente da Universidade do Estado do Amapá (UEAP). Os dados, fornecidos pela Unidade de Recursos Humanos (URH), são distribuídos em três categorias de titulação: Especialistas, Mestres e Doutores, e se estendem ao longo de um período de cinco anos.

Analisando a tabela, é possível perceber uma tendência no perfil de titulação dos professores. O número de Especialistas reduziu de maneira acentuada, caindo de 10 em 2019 para apenas 3 em 2023. Esta diminuição deve-se ao movimento estratégico da instituição para promover uma qualificação mais elevada de seus docentes, possivelmente em resposta a padrões acadêmicos mais rigorosos ou à busca por um maior reconhecimento no cenário educacional e de pesquisa.

Paralelamente, observa-se um declínio gradual na quantidade de Mestres, que começa com 48 indivíduos em 2019 e desce para 29 em 2023. Este padrão de transição desses profissionais para o mais alto grau acadêmico, alinha-se com a tendência de fortalecimento do corpo docente com doutorado.

Notavelmente, a coluna dos Doutores apresenta um crescimento consistente e significativo, aumentando de 36 em 2019 para 60 em 2023. Este

aumento de quase 67% no contingente de docentes com o mais alto nível de formação acadêmica é indicativo da política institucional de valorização da pesquisa e do ensino superior. Possivelmente, reflete também o sucesso da UEAP em atrair e reter profissionais altamente qualificados ou o resultado de incentivos para a formação doutoral dos próprios docentes da universidade.

Este perfil ascendente de qualificação do corpo docente pode ser interpretado como um indicador de um ambiente acadêmico que busca excelência e está preparado para oferecer um ensino e uma pesquisa de alta qualidade, sempre com um olhar nas missões institucionais e contribuindo para a projeção da UEAP no contexto nacional e internacional.

A UEAP vem incentivando a formação *stricto sensu* dos seus docentes, concedendo afastamento integral ou parcial, cujo quantitativo de afastamentos tem sido crescente. A tabela 02 abaixo apresenta a distribuição desses docentes por colegiado de curso, observa-se que em apenas dois ainda possuímos docentes especialistas.

Tabela 02. Quantitativo de docentes efetivos da UEAP por nível de titulação atual (Especialistas, mestres e doutores) e categorizados por colegiado de vínculo.

Curso	**Titulação**		
	Esp.	Mestre	Doutor
Engenharia Ambiental	0	2	7
Engenharia Agronômica	0	0	1
Engenharia Florestal	0	3	7
Engenharia de Pesca	0	5	5
Engenharia de Produção	1	2	2
Engenharia Química	0	1	6
Licenciatura em Ciências Naturais	0	1	7
Licenciatura em Filosofia	0	1	2
Licenciatura em Letras	0	1	4
Licenciatura em Matemática	0	3	2
Licenciatura em Música	0	2	1
Licenciatura em Pedagogia	0	6	9
Licenciatura em Química	0	1	6
Tecnologia em Designer	2	1	1
TOTAL	**3**	**29**	**60**

Fonte: *Divisão de Pós-Graduação da UEAP.*

A tabela 2 apresenta a distribuição do corpo docente efetivo da Universidade do Estado do Amapá (UEAP) por titulação acadêmica nos diversos cursos oferecidos pela instituição.

Analisando a tabela, percebe-se que não há professores com titulação de especialista na maioria dos cursos, com exceção de Engenharia de Produção e Tecnologia em Designer, que possuem um e dois especialistas, respectivamente. Os docentes com título de mestre estão distribuídos de maneira mais uniforme entre os cursos, com a Licenciatura em Pedagogia destacando-se com o maior número de mestres (6). Isso pode sugerir uma forte base de conhecimento aplicado nesse curso, o que é fundamental para a formação de educadores.

Por outro lado, a predominância de doutores em quase todos os cursos é notável, sendo a Licenciatura em Pedagogia a que apresenta o maior número (9), seguida pelas Engenharias Ambiental e Florestal, e Licenciatura em Ciências Naturais, cada uma com 7 doutores. Este padrão sugere uma robusta infraestrutura de pesquisa e um forte compromisso com a excelência acadêmica na UEAP. O alto número de doutores pode também indicar um potencial para produção científica e contribuições inovadoras nas respectivas áreas de conhecimento.

Em termos absolutos, a UEAP conta com um total de 3 especialistas, 29 mestres e 60 doutores, evidenciando uma clara ênfase no mais alto grau acadêmico. Isso reforça a posição da universidade como uma instituição que valoriza o conhecimento avançado e a pesquisa, e que está possivelmente alinhada com os padrões internacionais de ensino superior e pesquisa.

A concentração de docentes doutores pode ser interpretada como um indicativo positivo para os alunos, que têm a oportunidade de serem orientados por profissionais altamente qualificados. No entanto, essa distribuição também impõe o desafio de manter um equilíbrio adequado entre ensino, pesquisa e extensão, garantindo que a experiência acadêmica não seja apenas teórica, mas também prática e aplicada.

Considerando uma das premissas de uma universidade pública, a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão que requer o engajamento para a oferta de qualidade desses três pilares, e considerando ainda as exigências da política nacional, assume centralidade a necessidade de formar docentes em nível de doutorado, uma vez que a UEAP possui ainda significativo quantitativo de professores mestres, apesar desse número estar em processo de redução, neste ano de 2023 estiveram afastados para qualificação de doutorado 11 docentes. A tabela 03 apresenta o quantitativo de afastamentos por tipo de qualificação.

Tabela 03. Quantitativo de docentes efetivos da UEAP afastados por nível de formação cursado (mestrado, doutorado e pós-doutorado).

TIPO DE AFASTAMENTO	**ANO**				
	2019	2020	2021	2022	2023
MESTRADO	1	0	0	0	0
DOUTORADO	2	8	1	02	11
PÓS DOUTORADO	1	0	2	4	1
TOTAL	**4**	**8**	**3**	**06**	**12**

Fonte: *Divisão de Pós-Graduação da UEAP.*

A tabela 03 evidencia que, em 2023, a maioria dos docentes afastados estiveram/estão cursando o doutorado. Cabe destacar ainda que dois docentes efetivos estão cursando doutorado, mas não solicitaram liberação integral, apenas redução de carga horária, e pelo menos dois docentes estão cursando doutorado mas não solicitaram afastamento, por essa razão não foram contabilizados na tabela acima. Na tabela 04 está a distribuição dos docentes que estiveram afastados por colegiado.

Tabela 04. Quantitativo de docentes efetivos da UEAP afastados por nível de formação cursado (mestrado, doutorado e pós-doutorado), categorizados por colegiado de vínculo.

CURSO	TIPO DE AFASTAMENTO EM 2023		
	MESTRADO	DOUTORADO	PÓS-Dr.
Engenharia Ambiental	-	**1**	-
Engenharia Agronômica	-	-	-
Engenharia Florestal	-	-	-
Engenharia de Pesca	-	**2**	-
Engenharia de Produção	-	-	-
Engenharia Química	-	-	-
Lic. em Ciências Naturais	-	**1**	-
Licenciatura em Filosofia	-	**1**	-
Licenciatura em Letras	-	-	**1**
Licenciatura em Matemática	-	**1**	-
Licenciatura em Música	-	**1**	-
Licenciatura em Pedagogia	-	4	-
Licenciatura em Química	-	-	-
Tecnologia em Designer	-	-	-

Fonte: *Divisão de Pós-Graduação da UEAP.*

A tabela acima demonstra que há professores afastados para Doutorado e pós-doutorado. Os dados acerca da qualificação docente evidenciam a ampliação e ratificam o compromisso desta IES em incentivar a ampliação da qualificação docente que precisa ser contínua.

2.2 PÓS-GRADUAÇÃO *Lato sensu*

A Pós-Graduação *Lato sensu*, na UEAP tem crescido nos últimos anos, evidenciamos que o número de cursos de especializações cresceu no período de 2017 a 2023. Na atualidade, essa IES possui cursos autofinanciados, cujo quantitativo está exposto na tabela 05.

Além disso, a instituição possui um curso de residência não médica, o Curso de Residência multiprofissional em Desenvolvimento Sustentável que tem como objetivo geral qualificar pessoal de nível superior para função gerencial, com vistas a atuar de maneira efetiva, transparente, participativa e sustentável na gestão dos recursos/ativos naturais, culturais e humanos associados aos territórios amazônicos e suas transversalidades. Ao todo, os cursos de

especialização ativos na instituição oferecem hoje 154 vagas, incluindo o curso de residência não-médica.

Tabela 05. Quantitativos dos cursos *Lato sensu* oferecidos pela UEAP nos últimos anos.

CURSO	INÍCIO DO CURSO	TÉRMINO DO CURSO	NÚMERO DE VAGAS	NÚMERO DE CONCLUINTES ATÉ 2023	SITUAÇÃO 2023	ALUNOS COM MATRÍCULA ATIVA
Especialização Em Metodologia De Ensino De Línguas E Literaturas Estrangeiras	junho de 2017	fevereiro de 2019	30	16	turma encerrada	0
Curso de Especialização Em Advocacia Avançada Na Área Criminal	setembro de 2019	dezembro de 2020	40	22	turma encerrada	0
Curso de Advocacia Avançada na área de Direito Previdenciário	setembro de 2019	dezembro de 2020	40	14	turma encerrada	0
Curso de Advocacia Avançada na área de Direito Público	setembro de 2019	dezembro de 2020	40	18	turma encerrada	0
Curso de Advocacia Avançada na área de Direito Processual Civil	setembro de 2019	dezembro de 2020	40	18	turma encerrada	0
Curso Especialização em Educação do Campo	maio de 2021	maio de 2022	30	15	turma encerrada	0
Curso especialização em Gestão Escolar	setembro de 2019	julho de 2021	40	6	turma encerrada	0
	abril de 2021	abril de 2022		12	turma encerrada	0
	setembro de 2022	previsão março de 2024		2	**Turma ativa**	**2**
	agosto de 2023	previsão agosto de 2024		não se aplica	**Turma ativa**	**23**
Curso Inovação Tecnológica e Recursos Naturais	abril de 2023	previsão abril 2024	30	não se aplica	**Turma ativa**	9
Curso de especialização em segurança pública	abril de 2023	agosto de 2023	40	40	turma encerrada	0
Curso de Especialização em Gestão Pública	junho de 2019	julho de 2020	50	42	turma encerrada	0
	março de 2022	setembro de 2023	40	23	turma encerrada	0
	abril de 2021	maio de 2022	45	17	turma encerrada	0

Curso de especialização em Ciências naturais	junho de 2022	junho de 2023	35	2	**Turma ativa***	6 alunos defendem em dezembro
	agosto de 2023	agosto de 2024	35	não se aplica	**Turma ativa**	19
Curso de Residência multiprofissional em Desenvolvimento Sustentável	novembro de 2022	previsão dezembro de 2023	14	não se aplica	**Turma ativa**	14

A UEAP tem ampliado significativamente o quantitativo de cursos e matrículas na pós-graduação *Lato sensu*. Tal fato, reforça que essa IES tem imprimido esforços em estar preparada e estruturada para ofertar cursos de pós-graduação *stricto sensu*. O gráfico 1 exibe uma trajetória ascendente no número de cursos de pós-graduação oferecidos pela instituição ao longo de um período que se estende de 2012 até 2023.

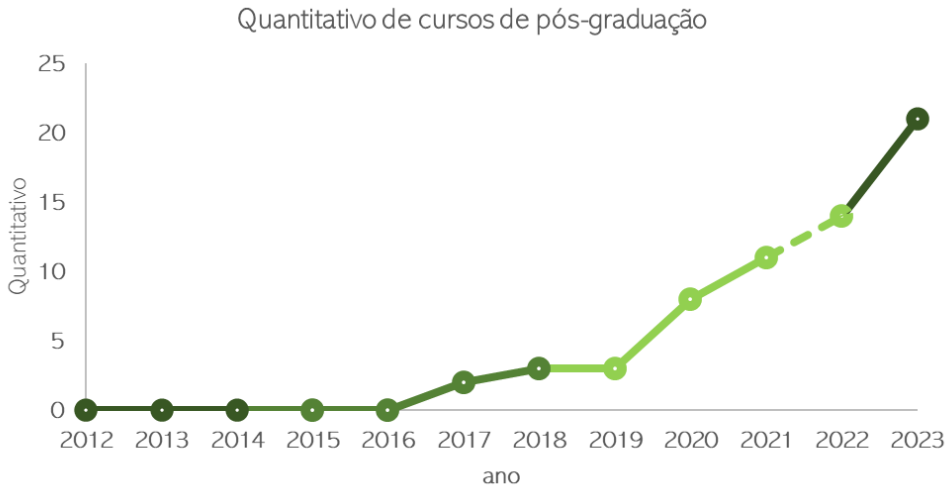


Figura 1. Gráfico de linha do quantitativo de cursos de pós-graduação da UEAP no período de 2012 – 2023.

Inicialmente, em 2012, observa-se que a quantidade de cursos de pós-graduação era zero. Este ponto inicial indica que, naquela época, a oferta de educação avançada na instituição estava em um estágio inicial ou em desenvolvimento. Nos anos seguintes, até cerca de 2018, há um crescimento lento e constante, indicando uma expansão gradual do programa de pós-graduação.

A partir de 2018, contudo, o gráfico mostra um aumento mais acentuado na quantidade de cursos disponíveis, com uma inclinação mais íngreme da linha. Este crescimento deve-se ao investimento significativo na diversificação e na

especialização dos programas de pós-graduação. A natureza do crescimento, especialmente a partir de 2020, indica uma resposta estratégica a uma demanda crescente por educação avançada e especializada e uma maior capacidade institucional de oferecer uma variedade mais ampla de cursos.

No último ano representado no gráfico, 2023, nota-se um ponto que destaca o maior número de cursos oferecidos durante todo o período, 21 cursos. Este pico reflete iniciativas bem-sucedidas de expansão e consolidação da pós-graduação como um pilar importante da instituição, sempre em alinhamento com objetivos estratégicos de desenvolvimento acadêmico e pesquisa.

A tendência apresentada no gráfico é um indicativo de fortalecimento da pós-graduação, indicando que a instituição aumentou seu prestígio e relevância acadêmica. Além disso, o crescimento no número de cursos pode resultar em uma atração maior de estudantes e pesquisadores, promovendo um ambiente intelectualmente rico e diversificado. No entanto, este crescimento também implica desafios, como a necessidade de garantir a qualidade dos programas, a adequação da infraestrutura e a qualificação do corpo docente para atender a um número maior de cursos e estudantes.

2.3 PÓS-GRADUAÇÃO *Stricto sensu*

O comitê técnico científico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) aprovou a primeira proposta de mestrado acadêmico da UEAP, o RENAMAZON “Recursos Naturais Amazônicos”. Essa aprovação representa o primeiro programa de pós-graduação *stricto sensu* próprio desde sua criação. O programa objetiva oportunizar a formação profissional para atuar na conservação e manejo sustentável dos recursos naturais, especialmente no contexto amazônico, apto a produzir conhecimento em diversas áreas das ciências agrárias e meio ambiente, com visão científica, tecnológica e de inovação, e na criação de estratégias empreendedoras para a preservação da biodiversidade amazônica. É constituído por 01 área de concentração (Recursos Naturais Amazônicos) e 02 linhas de pesquisa (1-CONSERVAÇÃO, TERRITORIALIDADE E SUSTENTABILIDADE DE RECURSOS NATURAIS; 2-INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS). O edital de abertura está em fase de elaboração e disponibilizará

20 vagas a cada seleção. O profissional concluinte estará habilitado a atuar no manejo sustentável dos recursos naturais e apto a intervir na produção e difusão do conhecimento em diversas áreas das ciências agrárias e meio ambiente, atuando na criação de estratégias para uso e preservação da biodiversidade amazônica, o que coaduna com a missão institucional da UEAP.

A construção da pós-graduação na UEAP tem sido nos últimos anos um grande desafio, entretanto, os dados trazidos permitem evidenciar que no tocante ao sentido *lato sensu*, tem se conseguido avançar na ampliação de oferta de cursos e turmas de especializações. Quanto à pós-graduação *stricto sensu*, a concretização de implementação do primeiro programa dessa IES permitirá significativo avanço e incentivará outros docentes a submeterem propostas de novos programas, principalmente considerando a ampliação de doutores que comporá essa universidade em curto prazo.

A UEAP não mediu esforços para constituir a PG em nível de mestrado, cuja aprovação do RENAmazon resultará no primeiro programa *stricto sensu* da UEAP, e único no Estado na área de agrárias, e as ações contam com recursos próprios e estão no PDI e PPA. Assim, a UEAP se alegra com a aprovação, reconhece o ineditismo e ratifica o apoio, que terá impacto positivo para o Amapá. Na avaliação, para atender aos 50% de docentes permanentes com dedicação exclusiva, foram inseridos alguns professores com obtenção recente do título, com pouca experiencia em projetos e orientações, mas grande parte do corpo docente da proposta já orientou mestrado e tem projetos com financiamento público e privado executado ou em execução. A IES irá se empenhar por meio dos seus editais para que os novos doutores possam acessar financiamento para “primeiros projetos” com recursos próprios.

2.4 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS DOUTORADO (PIPD)

O Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da UEAP foi criado no ano de 2020, a partir da Resolução n. 475/2020. O programa tem por finalidade, conforme estabelece o Art. 3º:

> I - estimular a realização de estudos de alto nível;
> II - fortalecer os grupos de pesquisa institucionais e suas articulações interinstitucionais;
> III - contribuir com a qualificação em alto nível dos docentes efetivos da UEAP;

> VI - promover a inserção de docentes efetivos da UEAP em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país e no exterior.

Nesse sentido, o PIPD tem sido um esforço de atrair pesquisadores externos ao Amapá, bem como fomentar a qualificação dos docentes efetivos a realizarem estágio pós-doutoral.

No ano de 2023 por meio do Edital n. 003/2022 (para pesquisador externo) e 004/2022 – UEAP/PROPESP (para pesquisador interno), o PIPD ofertou bolsas vinculadas a duas linhas de investigação: o desenvolvimento econômico e; humano e social do Amapá. A seguir apresentamos o detalhamento das bolsas preenchidas, na tabela 6.

Tabela 6 – Bolsas ofertadas pelo PIPD – 2020 a 2023

ANO	BOLSAS OFERTADAS (PESQUISADOR EXTERNO)	BOLSAS OFERTADAS (PESQUISADOR INTERNO)
2020	2	0
2021	2	0
2022	7	4
2023 *(renovação 2022)*	5	0
Total	**16**	**4**

***Fonte**: Divisão de Pós-Graduação/UEAP.*

Em 2022, ocorreu a ampliação das bolsas de pós-doutorado, as quais totalizam 12 bolsas, cinco para os docentes efetivos da UEAP, sendo somente quatro implementadas e sete para pesquisadores externos ao Amapá.

Em 2023 não foi aberto edital, pois como pode ser observado na tabela 07, as produções dos bolsistas superaram as expectativas da PROPESP/DPG, que respeitando o edital avaliou e concluiu que uma renovação das bolsas seria viável devido a dedicação dos bolsistas.

As publicações dos bolsistas PIPD foram listadas e como podemos observar a produção de artigos vem aumentando durante os anos. Podemos destacar as publicações do último edital, o de 2022, interno e externo, onde o PIPD externo teve a prorrogação de prazo, e um aumento expressivo de publicações já com a nova classificação da capes 2017-2020 de artigos A2 e A1.

Tabela 7 – Produção dos bolsistas do PIPD – 2020 a 2023

Ano/Edital	Número De Bolsistas	A1	A2	A3	A4	B1	B2	PATENTE	Capítulo de livro	Total De Produtos Por Edital
PIPD 2020	02	0	2	0	0	0	0	2	0	**4**
PIPD 2021	02	1	2	0	0	0	0	0	0	**3**
PIPD 2022 INTERNO	04	4	1	0	1	0	0	0	2	**8**
PIPD 2022 EXTERNO	07	3	9	3	13	2	23	0	1	**53**
Total de publicações	**--**	**7**	**14**	**3**	**14**	**2**	**23**	**2**	**3**	**--**

Os bolsistas do edital 2022 (interno e externo) se destacam pela excelente produção. Essa produção científica nos permite o desenvolvimento da ciência em periódicos de qualidade, aos quais os bolsistas externos se juntam a UEAP, ao publicar os artigos que elevam a qualidade de publicações da instituição e os bolsistas internos podem contar como apoio da instituição para aprimorar sua formação.

2.5 SOBRE A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

A DPG, teve a execução de dois editais, o PIPD Interno Edital 004/2023 e o PIPD Externo Edital 003/2022.

O PIPD Interno Edital 004/2023 tinha como objetivo promover a inserção dos doutores da UEAP em seu primeiro estágio pós-doutoral, estimulando a integração com pesquisa desenvolvidas pelos Programas de Pós-Graduação nacionais ou internacionais, fortalecendo assim os grupos de pesquisas institucionais e centros de pesquisa estaduais. Foram ofertadas cinco bolsas, porém somente quatro foram implementadas. O quantitativo de bolsas de 2023 está descrito na Tabela 8.

Tabela 8– Valores das Bolsas ofertadas pelo PIPD Interno em 2023

Bolsista	Número de bolsas em 2023	Valor da bolsa	Valor total recebido
Darlan C. dos Santos	6	R$ 4.000,00	R$ 24.000,00
Kelly C. Nascimento Day	4	R$ 8.000,00	R$ 48.000,00
Robson Borges de Lima	6	R$ 4.000,00	R$ 28.000,00
Valeria S. Moraes Novais	3	R$ 8.000,00	R$ 32.000,00
Valor total pago ao edital 004/2022 em 2023			R$ 136.000,00

O PIPD Externo, tem como objetivo promover a inserção de pesquisadores externos à UEAP em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com pesquisa desenvolvidas pelos Programas de Pós-Graduação do estado, estimulando a realização de estudos que possam contribuir com a pesquisa científica em áreas temáticas que envolvam as cadeias produtivas e o desenvolvimento social do estado do Amapá. Em 2023 não foi lançado edital para o PIPD Externo, a PROPESP analisou, segundo o que diz o edital de abertura, edital 003/2022 PROPESP/UEAP, e optou por prorrogar a oferta de bolsas por igual período depois de analisar as produções dos bolsistas, Tabela 7. O quantitativo de bolsas de 2023 está descrito na Tabela 9.

Tabela 9– Valores das Bolsas ofertadas pelo PIPD Externo em 2023

Bolsista	Número de bolsas em 2023	Valor da bolsa	Valor total recebido
André Luiz Pereira da Silva	12	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00
Danillo Wisky Silva	12	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00
Jefferson R. Duarte da Luz	12	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00
Kelvi W. Evaristo Miranda	05	R$ 6.000,00	R$ 30.000,00
Larissa Souza Amaral	12	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00
Maria C. Da Silva Campelo	12	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00
Salomão A. Mufarrej Hage	06	R$ 6.000,00	R$ 36.000,00
Valor total pago ao edital 003/2022 em 2023			R$ 426.000,00

Destacando que os pagamentos das bolsas de 2023 tanto do interno como do externo contam com dotações de 2022 e 2023 oriundas da rubrica auxílio ao pesquisador.

3 AÇÕES PARA FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PESQUISA

3.1 PROGRAMAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO

3.1.1 Editais PROBICT 2023-2024

O Programa de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica da UEAP-PROBICT foi instituído no ano de 2012 (RESOLUÇÃO N°028/2012 – CONSU/UEAP) e atualmente é regido pela RESOLUÇÃO Nº 179/2017. Este programa procura proporcionar ao bolsista/voluntário a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

Para a vigência 2023-2024, inicialmente, foram ofertadas pela UEAP 15 bolsas (Edital 016/2023 PROBICT/UEAP), no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) com início em setembro de 2023 e término em agosto de 2024. Através do programa de incentivo à pesquisa, para esta vigência, será disponibilizado o valor de até R$ 2.000,00 (dois mil reais) para o custeio de cada projeto de iniciação científica aprovado. Neste edital foram realizadas 88 inscrições para bolsa PROBICT. Foram implementadas 34 Bolsas. Foram custeados 31 Projetos PROBICT. O valor total pago, este ano, para o custeio dos projetos PROBICT foi de R$ R$30.537,38 (primeira parcela).

3.1.2 Edital PIBIC 2023-2024

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) é um programa voltado para o desenvolvimento científico e de iniciação à pesquisa de estudantes do ensino superior. A UEAP recebe bolsas PIBIC/CNPq desde 2008, quando foi implantado o Programa na Instituição.

Para vigência 2023-2024 foram disponibilizadas as cotas de bolsas, sendo 28 bolsas PIBIC e 16 PIBIC-AF (Edital 015/2023 PIBIC e 014/2023 PIBIC-AF), no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), com início em setembro de 2023 e término em agosto de 2024. Assim como foi feito para o PROBICT, também foi disponibilizado pela UEAP o valor de até R$ 2.000,00 (dois mil reais) para o custeio de cada projeto de iniciação científica aprovado no PIBIC. Foram

implementadas 28 bolsas PIBIC e 16 PIBIC-AF. Foram custeadas 20 Bolsas PIBIC e 15 Bolsas PIBIC-AF. O valor total pago para o custeio dos projetos PIBIC foi de R$20.000,00 reais e PIBIC-AF de R$16.000,00 reais (primeira parcela).

3.1.3 Bolsas vigência 2022-2023

No ano de 2023 foram finalizadas as bolsas do período de 2022-2023 (editais 017/2022 PROBICT/UEAP e 015/2022 PIBIC/CNPq/UEAP 016/2022 PIBIC AF/CNPq/UEAP). Na vigência 2022-2023 foram disponibilizadas 74 Bolsas e 03 voluntário de Iniciação Científica, sendo 60 Bolsas PROBICT/UEAP, 12 Bolsas PIBIC/CNPq/UEAP e 02 bolsas PIBIC AF/CNPq/UEAP.

3.1.4 Detalhamento da distribuição de bolsas de IC

Na tabela 11 está apresentada a distribuição de bolsas por curso na instituição e na tabela 02 o número de voluntários por curso. Destaque para o curso de Engenharia Florestal com um número expressivo de bolsistas de iniciação científica.

Tabela 11. Número de Bolsistas dos Programas PIBIC/CNPQ/UEAP e PROBICT/UEAP por curso nas vigências 2021-2022 à 2023-2024.

Cursos	Bolsas por Ano		
	2021/2022	2022/2023	2023/2024
Engenharia Ambiental	07	05	05
Engenharia de Pesca	11	12	13
Engenharia de Produção	03	05	03
Engenharia Florestal	**17**	14	**20**
Engenharia Química	10	**15**	13
Licenciatura em Ciências Naturais	05	07	09
Licenciatura em Filosofia	03	00	00
Licenciatura em Letras	07	04	05
Licenciatura em Pedagogia	03	03	08
Licenciatura em Química	00	07	01
Licenciatura em Matemática	01	01	00
Licenciatura em Música	00	01	00
Engenharia Agronômica	00	00	**01**
Tecnologia em Design	00	00	00
Total	**67**	**74**	**78**

Fonte: *Divisão de pesquisa/PROPESP/UEAP.*

Tabela 12. Número de Voluntários do Programa PROBICT/UEAP por curso.

Cursos	Voluntários por Ano		
	2021/2022	2022/2023	2022/2023
Engenharia Florestal	01	02	00
Licenciatura em Ciências Naturais	02	01	00
Licenciatura em Letras	00	00	00
Total	**02**	**03**	**00**

Fonte: *Divisão de pesquisa/PROPESP/UEAP 2020.*

3.1.5 Programa de Bolsas de Intercâmbio

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, como parte da política de incentivo a pesquisa e implementação do programa de Internacionalização da Universidade do Estado do Amapá designou a Comissão responsável pela operacionalização do Programa de Internacionalização da Universidade do Estado do Amapá (Ciclo I – Intercâmbio para acadêmicos de graduação), sob a presidência da professora Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino e tendo como membros João Gabriel Rosário da Luz, Marcelo Silva Andrade e Gabriel Araújo da Silva. Esta comissão elaborou o edital 062/2022 e publicado em novembro de 2022. Como resultado 22 bolsas de intercâmbio foram implementadas totalizando um financiamento total de R$ 660.000,00 no ano de 2023 (Tabela 12).

Tabela 12. Lista de acadêmicos contemplados com bolsas de Intercâmbio

N0.	Nome	IES/ICT
1	Alison Pereira de Magalhães.	Universidade de Algarve
2	Ana Paula Barros Soares	Universidade de Aveiro
3	Arllon José dos Santos Dias	Universidade Beira Interior
4	Bruna Sumaya Dias Pinheiro	Universidade de Aveiro
5	Eloísa Freire Lopes Corrêa	Universidade de Algarve
6	Eucicleide Barros da Costa	Universidade de Algarve
7	Ewerton França Pinheiro	Universidade de Lisboa
8	Fabrício dos Santos Lobato.	Universidade de Algarve
9	Gabriel Victor Caetano Carvalho Liarte	Universidade de Coimbra
10	Iago Yan Guimarães Moura da Rocha	Universidade de Lisboa

11	Iara Paloma da Silva Borges	Universidade de Coimbra
12	Iara Rafaelle Silva Pereira	Universidade de Coimbra
13	Igor William Couto de Souza	Universidade de Algarve
14	Leonardo de Souza Nascimento	Universidade de Coimbra
15	Livian dos Santos Castro	Universidade de Evora
16	Lucas Vinicius Silva Pinheiro Feitoza	Universidade de Coimbra
17	Maria Beatriz Macedo Costa	Universidade de Coimbra
18	Miller Souza Pires	Universidade de Coimbra
19	Pedro Henrique Pereira dos Santos	Universidade de Coimbra
20	Renata Rodrigues Lamarão	Universidade de Coimbra
21	Rodrigo Galvão Teixeira de Souza	Universidade de Coimbra
22	Thainá da Silva Sousa	Universidade de Coimbra

A internacionalização das instituições de ensino superior constitui uma das dimensões fundamentais para a expansão do conhecimento e a formação global de seus estudantes. Neste contexto, a mobilidade acadêmica emerge como uma ferramenta valiosa, proporcionando uma experiência educacional enriquecedora através da exposição a diferentes culturas, métodos de ensino e pesquisa.

No ano corrente, a Universidade do Estado do Amapá (UEAP) alcançou um marco significativo em sua jornada de internacionalização ao viabilizar o envio de 22 alunos de graduação para estágios e programas de intercâmbio com instituições portuguesas. Este feito não é somente uma vitória quantitativa, mas também qualitativa, refletindo o compromisso da UEAP em oferecer educação de qualidade e com perspectiva global.

O programa de intercâmbio permitiu que esses alunos imergissem em ambientes acadêmicos renomados, onde tiveram a oportunidade de aprimorar suas habilidades linguísticas, engajar-se em sistemas educacionais diferenciados e participar de pesquisas inovadoras. A experiência adquirida nestes estágios e intercâmbios é incomensurável, e no que diz respeito ao conhecimento técnico e acadêmico, e no desenvolvimento de competências interculturais e na construção de redes internacionais.

Além disso, o sucesso deste programa de mobilidade estudantil reflete a dedicação da UEAP em fortalecer suas parcerias internacionais, visando a ampliação de oportunidades para seus estudantes e docentes. O intercâmbio é uma via de mão dupla que também prepara o caminho para que a UEAP receba

estudantes e pesquisadores de outras nações, promovendo um diálogo intercultural e acadêmico dentro do próprio campus.

É importante ressaltar que a internacionalização não se limita ao intercâmbio de estudantes. Ela engloba uma série de iniciativas estratégicas, incluindo colaborações em pesquisa, co-tutelas, conferências internacionais e publicações conjuntas. A UEAP, ao enviar esses 22 estudantes para Portugal, sinaliza um investimento contínuo na sua visibilidade internacional e na qualidade de sua educação, reforçando seu papel como uma instituição que prepara os alunos não só para o mercado de trabalho local, mas também para desafios e oportunidades globais.

O impacto dessa experiência estende-se além dos limites acadêmicos, pois os alunos retornam com uma nova perspectiva que pode inspirar a transformação dentro da comunidade universitária e além. A internacionalização, portanto, é uma pedra angular na missão da UEAP de formar cidadãos mundiais e lideranças capazes de atuar e pensar globalmente, enquanto valorizam suas raízes locais.

3.2 PROJETOS APROVADOS COM FINANCIAMENTO EXTERNO

Em 2020, quatro projetos foram aprovados com financiamento, os recursos foram provenientes de uma instituição internacional e do governo do Estado do Amapá.

Até dezembro de 2021, constam 03 projetos aprovados com financiamento externo à UEAP, os recursos foram provenientes de fundos de investimento europeus (instituição internacional), do Fundo JBS pela Amazônia e do Governo do Estado do Amapá (Tabela 13).

Destes dois projetos já foram concluídos, são eles “Educação e Saberes Socioambientais na Amazônia Amapaense” e “Dinâmica territorial e sustentabilidade na Amazônia Amapaense”. Em 2023, temos 03 projetos, “Plataforma quintais agroflorestais: sistema de planejamento e gestão da produção agrossilvipastoril do Estado do Amapá”, que foi finalizado em dezembro de 2023 (etapa II); “Ecossistemas pedagógicos”, “Economias comunitárias inclusivas” e “Ecossistemas Produtivos” em fase de conclusão. Em soma, um projeto aprovado do Edital PPSUS/FAPEAP, em área afim a atuação

da UEAP. E, dois projetos aprovados nas chamadas de pós-doutorados da mesma fundação.

Tabela 13. Resumo dos projetos concluídos em andamento e aprovados com financiamento externo (2019 – 2023).

Título do projeto	Coordenador	Vigência	Valor financiado	Situação
"Educação e Saberes Socioambientais na Amazônia Amapaense"	Dra. Raimunda Kelly Gomes	2019-2020	R$ 362.500,00	Concluído
Dinâmica territorial e sustentabilidade na Amazônia Amapaense	Dra. Raimunda Kelly Gomes	2020-2021	R$1.100.000,00	Concluído
Plataforma quintais agroflorestais: sistema de planejamento e gestão da produção agrossilvipastoril do Estado do Amapá	Dr. Perseu da Silva Aparício	2020-2022	R$ 148.800,00	Concluído
Ecossistemas Pedagógicos	Dra. Raimunda Kelly Gomes	2021-2022	R$700.000,00	Concluído
Economias comunitárias inclusivas	Dr. Gabriel Araujo da Silva	2021-2023	R$ 1.400.000,00	Em andamento
Ecossistemas Produtivos	Dra. Raimunda Kelly Gomes	2021-2022	R$700.000,00	Concluído
Interação entre açaí e estatinas	Dr. Gabriel Araujo da Silva	2021-2023	R$50.000,00	Concluído
Produção e caracterização de filmes de nanocelulose de resíduos da cultura do açaí por modelagem e aplicação de multivariate image analysis (mia) associado a técnicas de machine learning e transformada wavelet	Prof. Dr. Francisco Tarcisio Alves Junior	2021-2022	R$49.200,00	Em andamento
Pesquisa e inovação em Ciências Agrárias: Sistema de experimentação e implementação do Núcleo tecnológico de Agronomia no Território dos Lagos – AP	Profa. Dra. Marcela Nunes Videira	2021-2023	R$840.000,00	Em andamento
Avaliação Cardioprotetora do açaí em sistemas biológicos	Dr. Gabriel Araujo da Silva	2022-2024	R$174.800,00	Em andamento

3.3 GRUPOS DE PESQUISA

No ano de 2023, foram incluídos mais 02 grupos de pesquisa da UEAP cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa – DGP/CNPq, permanecendo 25 grupos de pesquisa em funcionamento e certificados pela UEAP (Tabela 14). Os pesquisadores doutores, líderes destes grupos, fazem parte de 10 dos 14 cursos ofertados pela UEAP.

Tabela 14. Grupos de Pesquisa da UEAP certificados no DGP/CNPq.

Ordem	Nome do grupo	Nome do líder
01	Ludicidade, Inclusão e Saúde- LIS	Ângela do Céu Ubaiara Brito
02	Ética e Filosofia Política	DilnéiaRochana Tavares do Couto
03	Tecnologia dos Materiais	Felipe Fernando da Costa Tavares
04	Estudos críticos da Literatura Amapaense	Francesco Marino
05	Tecnologia e Produção Sustentável	Francisco Tarcísio Alves Júnior
06	Grupo de Estudos Em Bioprospecção e Estresse Oxidativo: Educação, Ciências, Tecnologias e Saúde	Gabriel Araujo da Silva
07	Linguagem, Lingua e Sociedade – LINLIS	Kelly Cristina Nascimento Day
08	EMOA - Ecologia e Manejo de Organismos e Ambientes Aquáticos	Ana Beatriz Nunes Ribeiro
09	Sanidade de Organismos Aquáticos na Amazônia - SOAA	Marcela Nunes Videira
10	Ecologia de Ecossistemas Amazônicos	Perseu da Silva Aparício
11	Grupo de integração socioambiental e educacional- GISAE	Raimunda Kelly Silva Gomes
12	Recursos Marinhos Costeiros e Biotecnologia Aplicada à Aquicultura	Suelen Felix Pereira
13	Núcleo de Engenharia de Materiais Sustentáveis - NEMaS	Tiago Marcolino de Souza
14	Grupo de Estudo e Pesquisa em Política Educacional e Gestão - GEPPEG	Valeria Silva de Moraes Novais
15	GEPEA - Grupo de Estudos, Pesquisas e Práticas em Educação na Amazônia Amapaense	Vitor Sousa Cunha Nery
16	Meio Ambiente e Sociedade	Welliam Chaves Monteiro da Silva
17	Estudo e uso da Biodiversidade Amazônica	William Kalhy Silva Xavier
18	GEPEMA - Grupo de Estudos e Pesquisas em Estatística e Matemática do Amapá	Fernando Bruno Martins Nunes
19	Grupo Multidisciplinar de Ciências e Tecnologia da Amazônia -GMCTA	Jardel Pinto Barbosa
20	Métodos Quantitativos Aplicados Aos Recursos Florestais-MQRF	Jadson Coelho de Abreu
21	Grupo de computação e informação quântica	Reginaldo de Jesus Costa Farias
22	GEPEDI – Grupo de Estudos e Pesquisas	Brigida Ticiane Ferreira da Silva

Ordem	Nome do grupo	Nome do líder
	em Educação e Interculturalidade	
23	Grupo de Pesquisa em Ensino de Física	Rosivaldo Carvalho Gama Junior
24	Tecnologia de Alimentos	Marcos Danilo Costa de Almeida
25	Ecologia do fogo e sensoriamento remoto (EFSR)	Mariana Martins Medeiros de Santana

Fonte: *PROPESP/UEAP 2023*.

4 AÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISAS

4.1 AUXÍLIO FINANCEIRO AOS DISCENTES

A Universidade do Estado do Amapá (UEAP) manifesta o seu compromisso com o desenvolvimento acadêmico e a visibilidade científica de seus discentes através do Programa de Auxílio ao Estudante para Participação em Eventos de Natureza Acadêmica (PROAPE). Este programa é desenhado com o intuito de prover apoio financeiro aos acadêmicos que desejam disseminar seus trabalhos científicos, tecnológicos e/ou culturais, tanto em âmbito nacional quanto internacional. Consoante ao Edital n° 028/2023-PROPESP/UEAP, foi alocado um fundo de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para esta iniciativa, permitindo que os estudantes pleiteiem até R$ 2.000,00 (dois mil reais) para participações em eventos nacionais e até R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para eventos internacionais.

No decorrer do ano em curso, registrou-se um total de 39 solicitações para eventos nacionais e uma única solicitação para um evento internacional. É importante notar que estes números incluem as solicitações onde houve devolução integral do valor financiado. O montante integral do orçamento designado para o PROAPE foi empregado, evidenciando o pleno aproveitamento dos recursos disponibilizados para fomentar a presença de nossa comunidade acadêmica em eventos de prestígio, tanto no Brasil quanto no exterior.

Tabela 15. Acadêmicos contemplados com o auxílio PROAPE- Edital 028/2023.

Número	Acadêmico	Valor Recebido pelo acadêmico
1	Rodrigo Ferreira Farias	R$ 2.000,00
2	Edmar Silva da Silva	R$ 2.000,00
3	Caroline Dos Santos Ferreira	R$ 2.000,00
4	Silmara dos Santos Souza	R$ 2.000,00
5	Clara Brito Salomão	R$ 2.000,00
6	Marly Lima De Souza	R$ 2.000,00
7	Tania da Silva Tenorio	R$ 2.000,00
8	Nicoly Raylana de Almeida Pontes	R$ 2.000,00
9	Verena Holanda Da Costa	R$ 2.000,00
10	Jessyana Maria de Sousa Soares	R$ 2.000,00
11	ADRIELE ALVES LOBATO	R$ 2.000,00
12	Bianca Caroline Souza Brandão	R$ 2.000,00
13	Rafaela Diniz Amador	R$ 2.000,00
14	John Saraiva Ferreira	R$ 2.000,00
15	Ivoneide dos Santos	R$ 2.000,00
16	José Victor Vale Rodrigues	R$ 2.000,00
17	Tainara Samilly Barros De Oliveira	DEVOLUÇÃO
18	Ludi Mila da Trindade Ramos	DEVOLUÇÃO
19	Ariel Nunes Da Silva	R$ 2.000,00
20	Nalanda Gomes de Castro	DEVOLUÇÃO
21	Thais Oliveira da Luz	R$ 2.000,00
22	Rosineide Da Silva Magno	R$ 2.000,00
23	Luciano Almeida Souza	R$ 2.000,00
24	SONIA BARRETO NUNES	R$ 2.000,00
25	Daniel da Silva Lins	R$ 2.000,00
26	Alefe de Sousa Pinheiro	R$ 2.000,00
27	Sandy Pacheco da Luz	R$ 2.000,00
28	Rute Carvalho Farias	R$ 2.000,00
29	Denilton Pinheiro da Silva	R$ 2.000,00

30	Daykson de Sousa Moreno	R$	2.000,00
31	Bruna Sumaya Dias Pinheiro	R$	4.000,00
32	Fabricia Oliveira da Silva	R$	2.000,00
33	Michelle Moraes do Vale	R$	2.000,00
34	Kalieli Martins Silva	R$	2.000,00
35	Rafael David da Silva Batista	R$	2.000,00
36	Elisabete Almeida Miranda	R$	2.000,00
37	Milena Sthefany Silva e Silva	R$	2.000,00
38	Sinei Barbosa Tenório	R$	2.000,00
39	Jaqueline Gomes da Costa	R$	2.000,00
40	Bruna da Silva Marques	R$	1.000,00
Total		**R$**	**75.000,00**

Fonte: Divisão de pesquisa/PROPESP/UEAP 2023.

4.2 AUXÍLIO FINANCEIRO AOS DOCENTES E TÉCNICOS

O Programa de Auxílio para Participação em Eventos de Natureza Técnico-Científica (PROAPE), uma iniciativa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), visa promover a disseminação do conhecimento produzido por seus docentes e técnicos. Este programa objetiva a concessão de apoio financeiro para a apresentação de pesquisas em congressos científicos, tecnológicos e/ou culturais, tanto no território nacional quanto em palcos internacionais. Conforme estabelecido pelo Edital n° 025/2023-PROPESP/UEAP, foi reservado um orçamento de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para o programa, permitindo que cada docente ou técnico autor de pesquisa solicite até R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para eventos nacionais e até R$ 8.000,00 (oito mil reais) para eventos internacionais.

Ao longo do presente ano, foram registradas 16 requisições de auxílio, incluindo um caso de devolução total do valor financiado, sendo 14 para eventos nacionais e 2 para eventos internacionais. O valor total solicitado chegou a R$ 68.000,00, resultando em um saldo remanescente de R$ 7.000,00. Este investimento reflete uma gestão eficaz do fundo, assegurando que os recursos

continuem a ser uma força propulsora para a participação ativa da UEAP na comunidade científica ampliada.

Tabela 16. Docentes e Servidores Técnicos contemplados com o auxílio PROAPE- Edital 025/2023.

Número	Docente/Técnico	Valor Recebido pelo acadêmico
1	Janayna Galvão De Araujo	R$ 4.000,00
2	Romário Duarte Sanches	R$ 4.000,00
3	Ana Beatriz Nunes Ribeiro	R$ 4.000,00
4	Perseu da Silva Aparício	R$ 4.000,00
5	Jadson Coelho de Abreu	R$ 4.000,00
6	Edna dos Santos Oliveira	R$ 8.000,00
7	Adriano Castro de Brito	R$ 4.000,00
8	Michelle Araujo de Oliveira	R$ 4.000,00
9	Anne Caroline Pinheiro de Freitas	R$ 4.000,00
10	Danielle Dias da Costa	R$ 4.000,00
11	Raimundo Rosemiro de Jesus Baia	R$ 4.000,00
12	Francisco Diniz da Silva	R$ 4.000,00
13	Daniel Marques Costa	R$ 4.000,00
14	Ismael Lima do Nascimento	R$ 8.000,00
15	Luciano Araujo Pereira	R$ 4.000,00
16	Angela do Céu Ubaiara Brito	DEVOLUÇÃO
Total		**R$ 68.000,00**

4.3 SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNCT

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) de 2023 celebra um marco importante, completando 20 anos de atividades dedicadas à divulgação e popularização da ciência. Este evento, instituído por decreto presidencial em 2004, é realizado anualmente durante o mês de outubro e coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) em colaboração com uma

ampla rede de parceiros, incluindo unidades de pesquisa, universidades, escolas e outras entidades educacionais e tecnológicas.

Este ano, o tema escolhido para a SNCT é "Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável", refletindo a designação do biênio 2022-2023 pela ONU e pela UNESCO como Ano Internacional das Ciências Básicas para o Desenvolvimento Sustentável. A escolha do tema sublinha a importância da ciência fundamental na busca por soluções sustentáveis e na melhoria da qualidade de vida.

A SNCT é um convite à sociedade para compreender melhor a ciência e a tecnologia e a sua importância para o desenvolvimento do país e para a inclusão social. O evento proporciona atividades que destacam a ciência como uma ferramenta valiosa para a geração de inovação, riqueza e soluções para desafios nacionais.

Neste contexto, a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) assumiu a organização e coordenação da SNCT de 2023 no Amapá, com a colaboração da UEAP e de órgãos governamentais como a SETEC e o IEPA. Esta colaboração reflete a interação e o fortalecimento das redes de ciência e tecnologia no estado do Amapá, bem como o compromisso com a disseminação do conhecimento científico.

4.3 CONGRESSO AMAPAENSE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O XII Congresso Amapaense de Iniciação Científica, parte integrante da programação da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2023, foi realizado de 16 a 20 de outubro de 2023. Este congresso teve como principal objetivo a divulgação dos resultados dos projetos de Iniciação Científica desenvolvidos pelos bolsistas de instituições renomadas como UEAP, UNIFAP, IFAP, EMBRAPA e IEPA. O evento, sediado no campus da UEAP, constituiu uma vitrine para a apresentação dos frutos da pesquisa acadêmica emergente.

Inicialmente, ocorreu a avaliação dos resumos apresentados em forma de banners, segmentados por área de conhecimento, realizada por uma comissão avaliadora interinstitucional. Dentre estes, os seis resumos que se destacaram pelas maiores pontuações foram selecionados para defesa oral. Posteriormente, os melhores entre eles foram reconhecidos e agraciados com prêmios.

A premiação seguiu o regimento do Edital de Premiação Científica Discente 2023 (038/2023 - PREMIAÇÃO CIENTÍFICA DISCENTE - CONAIC 2023-PROPESP/UEAP), distinguindo os três primeiros colocados de diversas áreas do conhecimento. Os premiados das categorias de Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Linguística, Letras, Arte e Educação; e Ciências Sociais Aplicadas e Humanas receberam valores de R$ 1.000,00 para o primeiro lugar, R$ 500,00 para o segundo e R$ 300,00 para o terceiro, totalizando um montante de R$ 7.200,00 em prêmios.

Este evento reforça a importância da pesquisa científica no âmbito acadêmico, estimulando a inovação e a excelência entre os estudantes, além de fomentar a interação entre diferentes instituições de ensino e pesquisa.

Tabela 17. Alunos da UEAP premiados no XII Congresso Amapaense de Iniciação Científica em 2023.

Discente	Programa	Área	Classif.
Clara Brito Salomão	PROBICT	Ciências Agrárias	1º
Elisabete Almeida Miranda	PROBICT	Ciências Agrárias	2º
Verena Holanda Da Costa	PIBIC/CNPq	Ciências Agrárias	3º
Kalieli Martins Silva	PIBIC/CNPq	Ciências Biológicas	1º
Ariel Nunes da Silva	PROBICT	Ciências Biológicas	2º
Gleysa Thaysa Silva de Araújo	PROBICT	Ciências Biológicas	3º
Isadora de Almeida Madeira Barros	PROBICT	Ciências Exatas, da Terra e Engenharias	1º
Pedro Paulo Conceição dos Santos	PROBICT	Ciências Exatas, da Terra e Engenharias	2º
Bruna Sumaya Dias Pinheiro	PIBIC/CNPq	Ciências Exatas, da Terra e Engenharias	3º
Natalia Damaso Siqueira	PROBICT	Linguística, Letras, Artes e Educação	1º
Elaine Mayana Fernandes Benevides	PROBICT	Linguística, Letras, Artes e Educação	2º
Déborah Karen Queroz da Silva	PROBICT	Linguística, Letras, Artes e Educação	3º

Fonte: Divisão de Pesquisa/PROPESP/UEAP 2023

4.4 AUXÍLIO FINANCEIRO À DOCENTES PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS E/OU LIVROS EM PERIÓDICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

O Edital de Auxílio Financeiro à docentes da UEAP está vinculado ao Programa de Apoio a Publicações Acadêmicas Nacionais e Internacionais da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), tendo como objetivos estimular a difusão dos trabalhos de pesquisa desenvolvidos na UEAP por meio de publicações científicas e/ou acadêmicas e contribuir para o incremento do volume de produção científica dos docentes, visando à implantação e manutenção dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da UEAP.

O apoio financeiro foi disponibilizado através do Edital 027/2023 PROPESP/UEAP, cujo valor total foi de R$70.000,00 (setenta mil reais). Os docentes efetivos da UEAP que se inscreveram e atenderam aos critérios estabelecidos no edital receberam auxílios de até R$10.000,00 (dez mil reais), conforme apresentado na tabela 18. O valor total utilizado com os auxílios foi de R$65.699,64, restando em caixa R$4.300,36.

Tabela 18. Docentes que receberam auxílio para publicação no ano de 2023, através do Edital 027/2023.

DOCENTE SOLICITANTE	TIPO DE AUXÍLIO OBRA BIBLIOGRÁFICA	VALOR SOLICITADO
Francisco Tarcísio Alves Junior	Publicação de artigo	R$ 9.426,67
Brígida Ticiane Ferreira da Silva	Publicação de livro	R$ 8.180,64
Olavo Bilac Q. de O. Filho	Publicação de artigo	R$ 999,90
Olavo Bilac Q. de O. Filho	Publicação de artigo	R$ 999,90
Olavo Bilac Q. de O. Filho	Publicação de artigo	R$ 999,90
Darlan Coutinho dos Santos	Publicação de artigo	R$ 9.530,40
Kátia Paulino dos Santos	Publicação de artigo	R$ 999,90
Kátia Paulino dos Santos	Publicação de artigo	R$ 999,90
Darlan Coutinho dos Santos	Publicação de artigo	R$ 8.684,80
Gabriel Araújo da Silva	Publicação de artigo	R$ 6.444,19
Gabriel Araújo da Silva	Publicação de artigo	R$ 10.000,00
Gabriel Araújo da Silva	Tradução de artigo	R$ 1.674,44
Claudionor de Oliveira Pastana	Publicação de livro	R$ 6.759,00
	Total	**R$ 65.699,64**

Fonte: Divisão de Pesquisa/PROPESP/UEAP 2023

4.5 PRÊMIO POR PUBLICAÇÃO

O Edital de Premiação Científica teve como objetivo fomentar a produção bibliográfica dos docentes da UEAP, levando em conta a publicação de artigos completos, classificados pelo sistema Qualis/CAPES. O apoio financeiro foi disponibilizado através do Edital 26/2023 PROPESP/UEAP, cujo valor total para premiação foi de R$31.000,00 (trinta e um mil reais).

Os docentes efetivos da UEAP que publicaram artigos completos no ano de 2023 em periódicos classificados como A1, A2, A3 ou A4 pelo sistema Qualis de Periódicos da CAPES, que se inscreveram e atenderam aos critérios estabelecidos no edital foram premiados com os valores de R$ 1.000,00 (um mil reais) para periódico Qualis A1, de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para periódico Qualis A2, de R$ 700,00 (setecentos reais) para periódico Qualis A3 e de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para periódico Qualis A4, como demonstrado na tabela 19. O valor total pago nas premiações foi de R$30.550,00, restando em caixa R$ R$450,00.

Tabela 19. Docentes premiados no ano de 2023, através do Edital 026/2023.

DOCENTE PREMIADO	TÍTULO DO PERIÓDICO	QUALIS /CAPES	TÍTULO DO ARTIGO
Robson Borges de Lima	Revista em Agronegócio e Meio Ambiente - RAMA	A4	Size of sampling units appropriate for management level forest inventory in Eastern Amazon, Brazil
Tiago Marcolino de Souza	International Journal of Pharmaceutics	A1	Copaiba essential oil loaded nanocapsules film as a potential candidate for treating skin disorders: preparation, characterization, and antibacterial properties
Tiago Marcolino de Souza	International Journal of Pharmaceutics	A1	Poly-ε-caprolactone nanocapsules loaded with copaiba essential oil reduce inflammation and pain in mice
Tiago Marcolino de Souza	Construction and Building Materials	A1	Contrasting the major characteristics of pinewood and Amazon hardwoods to provide high-quality cement-bonded particleboards

Tiago Marcolino de Souza	Materials Today Communications	A4	Comparing the nanoscale topography and interface properties of chitosan films containing free and nano-encapsulated copaiba essential oil: An atomic force microscopy (AFM) and Fractal Geometry study
Edna dos Santos Oliveira	Revista (Con)textos Linguísticos	A3	Etnografias: pesquisas linguísticas em comunidades tradicionais na Amazônia Amapaense
Francisco Tarcísio Alves Junior	Environmental Science and Pollution Research	A2	Mining waste and coconut fbers as an eco-friendly reinforcement for the production of concrete blocks
Valéria Silva de Moraes Novais	Revista Brasileira de Educação (RBE)	A1	As políticas educativas para a EJA no Brasil na perspectiva da agenda 2030: argumentos para um debate
Valéria Silva de Moraes Novais	Revista Cocar	A2	Práticas comunitárias na Escola Família Agrícola Pacuí/AP: sustentabilidade socioambiental como eixo da Pedagogia da Alternância
Valéria Silva de Moraes Novais	Revista Cadernos de Pesquisa	A1	Novas territorialidades em alternância na Escola Família Agroextrativista do Carvão, no Amapá
Valéria Silva de Moraes Novais	Revista Cocar	A2	Políticas para a EJA nas agendas nacional e internacional: interseções entre o PNE (2014/2024) e Agenda 2030
Izaias Loureiro Tavares	Identidade	A2	O Youtube como ferramenta de apoio ao processo de aprendizagem no curso de Matemática da UEAP
Robson Borges de Lima	Global Change Biology	A1	Giants of the Amazon: How does environmental variation drive the diversity patterns of large trees?
Robson Borges de Lima	Scientia Agricola	A2	Mapping wood volume in seasonally dry vegetation of Caatinga in Bahia State, Brazi
Robson Borges de Lima	iForest - Biogeosciences and Forestry	A2	Spatial distribution of aboveground biomass stock in tropical dry forest in Brazil

Olavo Bilac Quaresma de Oliveira Filho	Global Dialogue	A2	Direito econômico, direito do consumidor e desenho universal (pessoas com deficiência)
Olavo Bilac Quaresma de Oliveira Filho	Global Dialogue	A2	Da Lei nº 11.340/2006 a Lei nº 13.836/2019: um breve panorama sobre o processo de criminalização da violência doméstica contra mulher no Brasil
Olavo Bilac Quaresma de Oliveira Filho	Global Dialogue	A2	O direito das pessoas com deficiência, o meio ambiente e o contexto da sociedade de risco
Francisco Tarcísio Alves Junior	Polymers	A2	Developing a Biodegradable Film for Packaging with Lignocellulosic Materials from the Amazonian Biodiversity
Jefferson Ferreira Mesquita	Identidade!	A2	O uso da internet no ensino da matemática por meio do laboratório de informática da Escola Veiga Cabral
Darlan Coutinho dos Santos	Química Nova	A4	Chemical Constituents and Antibacterial Activity of Three Types of Amazonian Melipona spp. Geopropolis
Claudionor de Oliveira Pastana	Identidade!	A2	O conhecimento matemático no ritmo de percussão das músicas populares de Marabaixo
Mariana Martins Medeiros de Santana	Journal of Marine Science and Engineering	A4	Deep Learning-Based Approaches for Oil Spill Detection: A Bibliometric Review of Research Trends and Challenges
Mariana Martins Medeiros de Santana	International Journal of Wildland Fire	A1	Fire propensity in Amazon savannas and rainforest and effects under future climate change
Valéria Silva de Moraes Novais	Ensaio: avaliação e políticas públicas em educação	A1	A Educação de Jovens e Adultos na perspectiva das agendas internacionais e Brasil
Gabriel Araújo da Silva	Molecules	A2	Antioxidant and Lipid Lowering Effects of Buriti Oil (Mauritia flexuosa L.) Administered to Iron Overloaded Rats

Gabriel Araújo da Silva	Metabolites	A3	Pseudobombax parvifolium Hydroalcoholic Bark Extract: Chemical Characterisation and Cytotoxic, Mutagenic, and Preclinical Aspects Associated with a Protective Effect on Oxidative Stress
Marcela Nunes Videira	Revista Brasileira de Parasitologia Veterinária	A2	Efficacy of Carapa guianensis oil (Meliaceae) against monogeneans infestations: a potential antiparasitic for Colossoma macropomum and its effects in hematology and histopathology of gills
Jardel Pinto Barbosa	Revista Contribuciones a las ciencias sociales	A4	SAR and QSAR study of antimalarial artemisinins
Gabriel Araújo da Silva	Revista de Gestão Social e Ambiental	A3	Comparative Evaluation of Macrobrachium Amazonicum Bioindicator Potential in Aquatic Environments
Gabriel Araújo da Silva	Processes	A4	Optimization of Polyphenol Extraction with Potential Application as Natural Food Preservatives from Brazilian Amazonian Species Dalbergia monetaria and Croton cajuçara
Gabriel Araújo da Silva	Research in Veterinary Science	A1	Pharmacokinetic profiles of the two major active metabolites of metamizole, 4-methylaminoantipyrine (MAA) and 4- aminoantipyrine (AA), after intravenous injection in cats
Gabriel Araújo da Silva	Processes	A4	In Vitro Antithrombotic, Antitumor and Antiangiogenic Activities of Green Tea Polyphenols and Its Main Constituent Epigallocatechin-3- gallate
Gabriel Araújo da Silva	Research in Veterinary Science	A1	Pharmacotherapeutic monitoring of dipyrone in northeastern Brazilian donkeys (Equus asinus)
Kátia Paulino dos Santos	Revista Concilium	A2	A violência e a cultura da paz em ambiente escolar: estudo de caso em escola pública de Macapá–Amapá-Brasil

Kátia Paulino dos Santos	Revista Concilium	A2	Educational policies and their impact on the Basic Education Development Index of the State of Amapá: case studies
Débora Regina dos Santos Arraes	Journal of Toxicology and environmental Health Part B, Critical Reviews	A1	BIOACTIVE ALKALOIDS FROM THE VENOM OF Dendrobatidae Cope, 1865: a scoping review

Fonte: Divisão de Pesquisa/PROPESP/UEAP 2023

4.6 PRODUÇÕES ACADÊMICAS QUALIFICADAS

Nos últimos anos o incremento na produtividade docente da UEAP foi devido ao aumento do número de docentes e pela geração de um ambiente propício ao desenvolvimento de pesquisa e pós-graduação, bem como o provimento de auxílios para custear as publicações docentes.

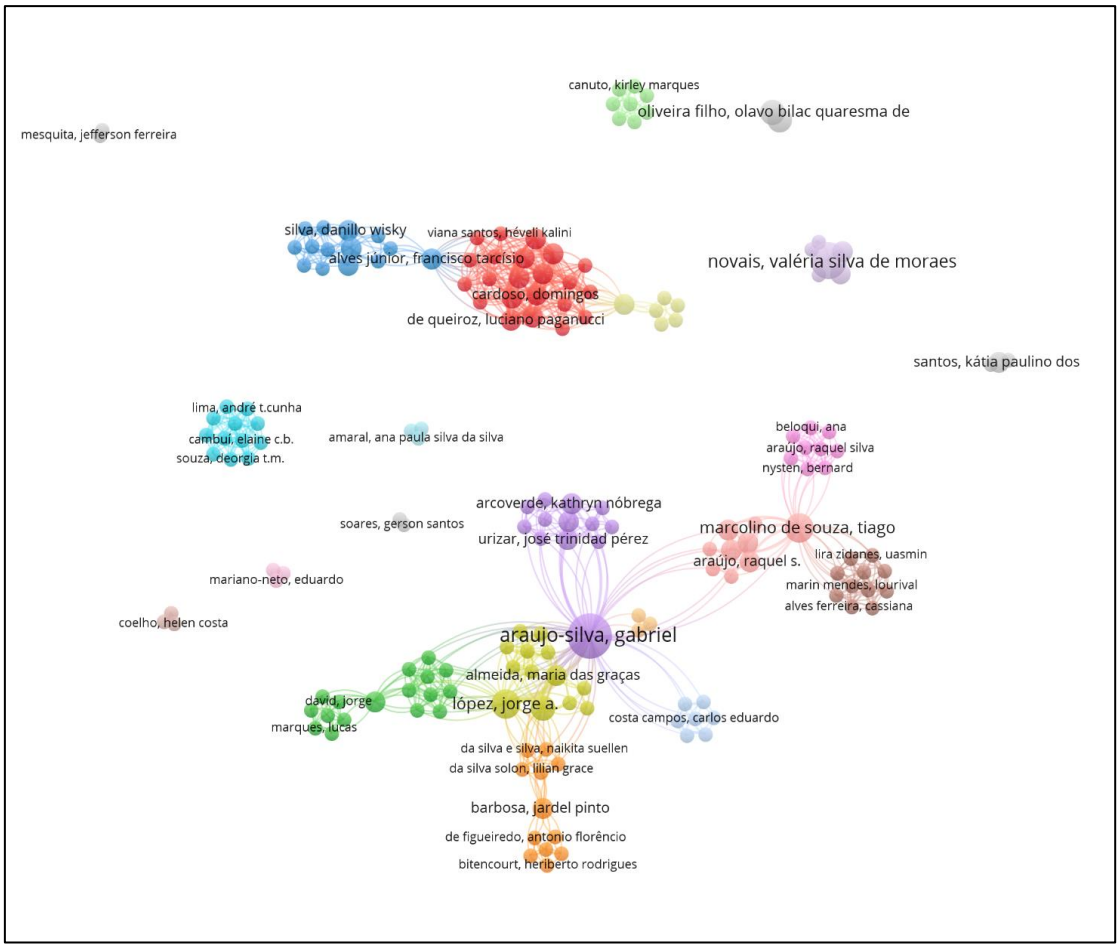


Figura 2. Rede de colaboração dos professores da UEAP e co-autores dos artigos publicados em revistas qualis A1-A4.

A imagem 2 é uma representação gráfica da produção científica da Universidade do Estado do Amapá (UEAP) qualificada e premiada, como evidenciado pelo software de mapeamento VOSviewer. Este tipo de visualização de rede é utilizado para destacar as interações e colaborações entre os pesquisadores, ilustrando a estrutura da comunidade acadêmica e a produção colaborativa de conhecimento.

A rede é composta por vários nós coloridos e linhas que conectam estes nós. Cada nó representa um autor e cada linha uma colaboração, provavelmente em forma de coautoria em publicações. A cor de cada nó pode indicar diferentes grupos ou departamentos dentro da UEAP, enquanto o tamanho do nó é proporcional à quantidade de publicações ou à centralidade do autor na rede de colaboração.

Os clusters identificados por cores distintas sugerem a existência de grupos de pesquisa especializados ou departamentos dentro da UEAP que frequentemente colaboram entre si. A proximidade dos nós dentro de um cluster indica a força da colaboração. Grupos de pesquisa distintos são identificados por diferentes cores, evidenciando a diversificação de áreas de pesquisa e colaboração interdisciplinar.

Alguns nós são significativamente maiores do que outros, o que sugere que estes autores têm uma produção científica mais volumosa ou ocupam uma posição central na rede de colaborações. Eles podem ser considerados líderes de pesquisa ou influenciadores dentro da sua comunidade acadêmica, com amplo reconhecimento e parcerias.

As linhas que cruzam entre diferentes cores de nós indicam colaborações interdisciplinares ou entre diferentes grupos de pesquisa. Estas conexões são essenciais para a inovação e o avanço do conhecimento, pois promovem a troca de ideias e metodologias entre diferentes campos.

A partir desta análise visual, é possível identificar áreas de forte colaboração e potenciais oportunidades para novas parcerias. Recomenda-se que a UEAP incentive ainda mais estas colaborações interdisciplinares e interdepartamentais para fortalecer a produção científica e o impacto acadêmico.

Para os professores, esta rede de colaboração serve como um recurso valioso para orientar os alunos sobre como a pesquisa é conduzida em ambiente colaborativo e como as redes acadêmicas são formadas e mantidas. Além disso, pode-se utilizar essa visualização para identificar potenciais mentores e colaboradores para projetos futuros.

A visualização de rede da UEAP é um reflexo dinâmico da sua produção científica. Revela não apenas a quantidade de trabalho produzido, mas também a qualidade das interações e colaborações entre os pesquisadores. Serve como um excelente ponto de partida para análises mais profundas e pode ser usada para tomar decisões estratégicas em relação ao desenvolvimento de pesquisa na universidade.

5 DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

5.1 Comitês de ética

5.1.1 Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade do Estado do Amapá (CEP/UEAP) configura-se como um órgão colegiado, interdisciplinar, técnico-científico e independente. Ele possui natureza deliberativa, consultiva e educativa, e está vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Sua instituição foi formalizada pelo Ato do Conselho Superior Universitário (CONSU/UEAP), conforme estabelecido na Resolução nº 490/2020, de 18 de maio de 2020. Esta resolução alinha-se às diretrizes das Resoluções 466, de 12 de dezembro de 2012, e 510, de 7 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde (CNS/MS), além da Norma Operacional n. 001/2013 e outras normativas complementares vigentes.

O objetivo primordial do CEP/UEAP é a identificação, definição, análise e avaliação das questões éticas inerentes às pesquisas científicas que envolvem seres humanos. Este comitê tem a responsabilidade de avaliar os projetos de pesquisa, assegurando sua aderência aos padrões metodológicos, científicos e éticos reconhecidos.

Em agosto de 2021, o CEP/UEAP obteve autorização para operar, conforme indicado pelo ofício nº 769/2021/CONEP/SECNS/MS e pelo Despacho CONEP nº 0022024862. Este despacho refere-se à aprovação do registro e credenciamento inicial do comitê.

Antes de iniciar suas atividades, foi necessária a capacitação dos membros do CEP, que incluiu o acesso à plataforma Brasil e abordou temas relacionados às Resoluções do CNS sobre ética em pesquisa, ao Regimento Interno do CEP e ao manual operacional para comitês de ética em pesquisa,

além de normas nacionais e internacionais pertinentes às pesquisas com seres humanos.

A coordenação do CEP/UEAP é exercida pela professora Ângela do Céu Ubaiara Brito, com o professor William Kalhy Silva Xavier atuando como vice-coordenador. O comitê conta com membros titulares e suplentes dedicados ao desenvolvimento de suas atividades, que são conduzidas em conformidade com o REGIMENTO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ – CEP/UEAP, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 490/2020 – CONSU/UEAP.

Membros Titulares:
• Ângela do Céu Ubaiara Brito
• Ana Paula Nunes da Silva
• Robson Borges de Lima
• William Kalhy Silva Xavier
• Luciano Araújo Pereira
• Marineide Pereira de Almeida
• Ruany Camila Soares da Silva

Membros Suplentes:
• Luiza Prestes de Souza
• Zenaide Palheta Miranda
• Luana Silva Bittencourt
• Ana Paula Silva da Silva Amaral
• Elenilze Figueiredo Batista Ferreira
• Brígida Ticiane Ferreira da Silva
• Clara Maria Silva dos Passos

O relatório correspondente do CEP acompanha este documento como anexo.

5.1.2 Comitê de Ética do Uso de Animais (CEUA)

O CEUA/UEAP é regido pela RESOLUÇÃO Nº 257/2018 – CONSU/UEAP e composto por 07 membros, 05 membros da UEAP (eleitos) e 02 membros externos a UEAP.

Os 05 membros e seus suplentes eleitos em 2018, são:

- Débora Regina dos Santos Arraes e Janaína Freitas Calado
- Marcela Nunes Videira e Marcelo Silva Andrade
- Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino e Márcio Cunha Ferreira
- Marilu Teixeira Amaral e Rafaela Franco De Araújo
- Ana Beatriz Nunes Ribeiro e Suelen Felix Pereira

Os membros externos a UEAP foram formalmente convidados a compor o comitê e aguardamos a resposta do aceite.

A professora Débora Regina dos Santos Arraes foi eleita como presidente pelos membros do comitê, e está à frente dos procedimentos para implementação do CEUA e cadastro junto ao CIUCA para autorização de funcionamento.

Em 2020, houve atualização documental do CEUA, com solicitação aos órgãos competentes de autorizações de funcionamento e demais documento exigidos pelo CIUCA. O CEUA segue em fase de implantação.

Em 2021, devido a pandemia e demais entraves, como a ausência de alvará e/ou funcionamento de biotério na IES, o CEUA não foi instalado. Espera-se em 2023, ativar as estruturas de biotério, laboratório de experimentação animal e iniciar as atividades.

Iniciado em 2023, o Laboratório de Nutrição e Experimentação Animal com Organismos Aquáticos (LANEX) representa um marco significativo no campo da pesquisa científica e acadêmica. Este laboratório, equipado com infraestrutura de ponta, foca no estudo avançado da nutrição e do comportamento de organismos aquáticos em ambientes controlados. A missão do LANEX é desenvolver métodos inovadores e sustentáveis para a criação e nutrição de espécies aquáticas, contribuindo assim para o crescimento da aquicultura e para a preservação dos ecossistemas aquáticos. O laboratório também desempenha um papel crucial na consolidação do Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), assegurando que todas as pesquisas realizadas sigam os mais altos padrões

éticos e de bem-estar animal. Através da colaboração com especialistas, instituições e entidades governamentais, o LANEX se posiciona como um centro de excelência, promovendo a pesquisa, inovação e educação no âmbito da biologia aquática e nutrição animal.

5.2 PROJETOS DE PESQUISA CADASTRADOS

O registro de projetos de pesquisa dos professores/pesquisadores da UEAP é regulamentado pela RESOLUÇÃO Nº 175/2017-CONSU/UEAP. No ano de 2023, foram registrados mais 10 projetos.

Somando os projetos registrados nos anos anteriores e os aprovados no ano corrente, temos 24 projetos registrados em andamento. Estes projetos estão distribuídos dentro das grandes áreas do conhecimento, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Sociais Aplicadas e Humanas, Ciências Exatas e da Terra, Linguística letras e Artes, Educação e Engenharias (tabela 20).

Tabela 20 Projetos de Pesquisa registrados na PROPESP/UEAP.

Nº do registro	Nome do Líder	Nome do Projeto	Área Predominante
007	Kelly Cristina Nascimento Day	Estudos da Paisagem Linguística Amazônica Amapaense: Políticas, Ecologias Linguísticas e Semióticas Linguísticas da Fronteira Franco-Brasileira	Linguística
010	Débora Regina dos Santos Arraes	Curso de Campo: Biodiversidade e Geodiversidade Amazônica	Biodiversidade
013	Marcela Nunes Videira	Aspectos Ecológicos, Morfológicos E Moleculares De Ictioparasitos Do Estado Do Amapá, Amazônia Oriental, Brasil	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
015	Raimunda Kelly Silva Gomes	Educação e Saberes Socioambientais na Amazônia Amapaense	Ciências Humanas
016	Valeria Silva de Moraes Novais	O Custo dos Estudantes na Educação Superior: Uma Análise Nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Amapá	Educação
018	Perseu da Silva Aparício	Plataforma Quintais Agroflorestais: Sistema de Planejamento e Gestão da Produção Agrossilvipastoril do Estado do Amapá	Ciências Agrárias

Nº do registro	Nome do Líder	Nome do Projeto	Área Predominante
019	Gabriel Araújo da Silva	Potencial Aditivo Antioxidante e Antimicrobiano Para Alimentos na Forma de um Bioformulado Contendo Componentes Extraídos de Resíduos Agroindustriais do Abacaxi (*Ananascomosus*)	Química
020	Márcio Cunha Ferreira e Zenaide Palheta Miranda	Biodiversidade dos manguezais em Unidades de Conservação da região costeira do Estado do Amapá: caracterização da estrutura da vegetação e estrutura populacional de caranguejos como subsídio ao monitoramento e gestão de áreas protegidas	Ecologia
021	Edina Ruth Mendes Leal Mafra	Avaliação de biomassas residuais de frutos amazônicos para obtenção de carvão ativado para a remoção de metais pesados em meio aquoso	Engenharia Sanitária
022	Welliam Chaves Monteiro da Silva	Estudo do comportamento da temperatura máxima e mínima do ar, no município de Macapá-AP, por meio de análise harmônica	Ciências Exatas e da Terra
023	Perseu da Silva Aparício	Projeção Para o Uso do Solo da Floresta Estadual do Amapá Na Mudança Climática da Idade Contemporânea: Incentivos Econômicos Para Projetos De Crédito De Carbono	Ciências Agrárias
024	Marcela Nunes Videira	Pesquisa e inovação em Ciências Agrárias: Sistema de experimentação e implementação do Núcleo tecnológico de Agronomia no Território dos Lagos – AP	Ciências Agrárias
025	Débora Regina dos Santos Arraes	Estudo dos alcaloides de secreções cutâneas em populações de *dendrobates tinctorius* (cuvier, 1797) (amphibia: anura) e o potencial biocida frente aedes aegypti (linnaeus, 1762) e *anopheles darlingi* (root, 1926) (diptera: culicidae)	Biodiversidade
026	Romário Duarte Sanches	Variedades Linguísticas Faladas no Amapá	Linguística
027	Jadson Coelho de Abreu	MONITORAMENTO DE PARCELAS PERMANENTES E MODELAGEM VOLUMÉTRICA NA REGIÃO DOS LAGOS NO ESTADO DO AMAPÁ	Ciências Agrárias

Nº do registro	Nome do Líder	Nome do Projeto	Área Predominante
028	Luciano Araujo Pereira	FLORA DE ARACEAE Juss.; PIPERACEAE Giseke E ORCHIDACEAE Juss. NA FLORESTA ESTADUAL DO AMAPÁ (FLOTA), AMAPÁ, BRASIL	Ciências Biológicas
029	TIAGO MARCOLINO DE SOUZA	FILMES DE NANOCELULOSE PRODUZIDOS A PARTIR DE DIFERENTES TIPOS DE FIBRAS NATURAIS: ABORDAGEM MORFOLÓGICA PROFUNDA PARA AVALIAR O POTENCIAL COMO EMBALAGEM ECOLÓGICA	Engenharias
030	Vitor Cunha Souza Nery	CULTURA (I)MATERIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E A PROPOSIÇÃO DE CURRíCULO PARA ESCOLA FAMíLIA AGRÍCOLA DO PACUí	Ciências Humanas
031	Dilnéia Rochana Tavares do Couto	MULHERES, LINGUAGEM E MÉTODO: A ESCUTA COMO LUGAR DISCURSIVO	Ciências Humanas
032	Perseu da Silva Aparício	Manejo Florestal na Amazônia: monitoramento da eficácia dos serviços ambientais	Ciências Agrárias
033	Valeria Silva de Moraes Novais	ACESSO, PERMANÊNCIA E CONCLUSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEAP: diagnósticos e perspectivas em construção	Gestão institucional
034	Gabriel Araujo da Silva	CELEBRANDO 18 ANOS DE EXCELÊNCIA CIENTÍFICA: DESVENDANDO A SABEDORIA, OS SABORES E A CIÊNCIA DA AMAZÔNIA NA UEAP	Gestão institucional
035	Robson Borges de Lima	MAPEANDO A DENSIDADE DE GRANDES ÁRVORES NA AMAZÔNIA BRASILEIRA	Ciências Agrárias

Nº do registro	Nome do Líder	Nome do Projeto	Área Predominante
036	Romário Duarte Sanches	ATLAS LINGUÍSTICO DO AMAPÁ: FASE III	Sociolinguística e Dialetologia

Fonte: Divisão de Pesquisa/PROPESP/UEAP 2022.

6 ANÁLISE DOS DADOS E TOMADA DE DECISÕES

Durante o ano de 2019, a PROPESP divulgou sete editais, destinando uma verba total de R$ 577.500,00 para o apoio à pesquisa e pós-graduação. Estes editais focaram principalmente no financiamento de bolsas de iniciação científica e no suporte à divulgação científica. Entretanto, iniciativas relacionadas ao desenvolvimento de projetos e à manutenção de infraestrutura não foram implementadas pela PROPESP neste período (conforme a Tabela 18).

No subsequente ano de 2020, a PROPESP planejou ações voltadas à redução da dependência da UEAP de infraestruturas externas para a realização de projetos de pesquisa e a manutenção de laboratórios e grupos de pesquisa. Contudo, a pandemia de COVID-19 impactou significativamente esses planos, impedindo o lançamento de alguns editais importantes, especialmente aqueles destinados à aquisição e manutenção de infraestrutura. Isso resultou em uma base mais sólida para que os docentes acessassem editais de fomento externo e financiamento para pesquisa e inovação. Neste contexto, foram lançados nove editais em 2020, com um aumento notável no orçamento, alcançando R$ 1.092.750,00, destinados principalmente ao financiamento de projetos de pesquisa, bolsas de iniciação científica e pós-doutorado pelo PIPD.

Em 2021, a PROPESP lançou editais voltados ao suporte de grupos de pesquisa, com investimentos tanto em custeio quanto em capital, priorizando parcerias entre docentes da UEAP e entidades nacionais e internacionais. A melhoria da situação epidemiológica relacionada à COVID-19 permitiu um aumento no acesso aos PROAPEs e uma elevação na qualidade da produção científica. Além disso, foi mantido o programa de PIPD da instituição. Vale destacar que projetos externos à UEAP foram aprovados, demonstrando a importância dos investimentos internos para atrair financiamento externo.

No ano de 2022, a PROPESP programou o lançamento do PIPD focado nas cadeias produtivas do Estado do Amapá, oferecendo dez vagas e mantendo ou ampliando os demais editais existentes. Este programa contribuiu significativamente para o aumento da produção científica da UEAP.

Para 2023, a estratégia foi manter todos os editais abertos, apesar da redução orçamentária e do número de vagas, através da fusão de editais similares anteriormente programados. Assim, foi possível continuar a pesquisa com um orçamento reduzido. No total, foram publicados doze editais com financiamento estadual, cobrindo todas as fases da pesquisa científica e fomentando um ambiente propício para a produção científica e o aprimoramento da qualidade das pesquisas realizadas pela UEAP.

Para 2024, estão planejados a manutenção dos editais de 2023 e a introdução do edital PROBICT-Jr, após constatar o interesse dos professores orientadores, bem como a publicação do PRO-Equipamentos para aquisição e manutenção de equipamentos de pesquisa. Estes esforços se somam às iniciativas de viabilizar o programa de pós-graduação *stricto sensu* RENAMAZON, incluindo eventos específicos do programa, bolsas para mestrandos e um programa de bolsa de produtividade em pesquisa para docentes da UEAP ativos em programas de pós-graduação *stricto sensu*, visando valorizar aqueles que se destacam entre seus pares em termos de produção científica e formação contínua de recursos humanos.

Tabela 18. Editais lançados pela PROPESP em 2019 a 2023.
Exceto os editais de seleção para pós-graduação e outros processos que não envolvem orçamento.

Objetivo	2019		2020		2021		2022		2023	
	Edital	Data de lançamento	Edital	Data de lançamento	Edital	Data de lançamento	Edital	Data de lançamento	Edital	Data de lançamento
PROBICT	008/2019	02/04/2019	006/2020 020/2020	06/03/2020 11/07/2020	014/2021	11/03/2021	017/2022	31/03/22	016/2023	31/05/2023
PIBIC/CNPQ	009/2019	02/04/2019	007/2020	07/03/2020	012/2021	11/03/2021	015/2022	31/03/22	015/2023	31/05/2023
PIBIC-AF/CNPQ					013/2021	11/03/2021	016/2022	31/03/22	014/2023	31/05/2023
PREMIAÇÃO CIENTÍFICA (docente)	011/2019	08/04/2019	003/2020	04/03/2020	007/2021	03/03/2021	031/2022	28/04/2022	026/2023	05/07/2023
PROAPE DISCENTE	015/2019	29/04/2019	008/2020	10/03/2020	005/2021	01/03/2021	014/2022	25/03/22	028/2023	28/06/2023
PROAPE DOCENTE E TÈCNICO					006/2021	01/03/2021	019/2022	08/04/22	025/2023	28/06/2023
PIBIC IC JUNIOR/CNPQ	021/2019	31/07/2019								
AUXÍLIO FINANCEIRO AO DOCENTE PARA PUBLICAÇÕES	024/2019	02/09/2019	004/2020	04/03/2020	004/2021	01/03/2021	030/2022	28/04/2022	027/2023	05/07/2023
PREMIAÇÃO DOS ALUNOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEAP	REGULAMENTO PRÊMIO IC/2019	21/10/2019	005/2020	05/03/2020	035/2021	02/09/2021	059/2022	10/11/22	038/2023	25/09/2023

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PIPD-Externo)	009/2020	20/03/2020	011/2021	11/03/2021			036/2023	20/09/2023
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PIPD-Interno)							037/2023	20/09/2023
CONCURSO DE LOGOTIPO PARA O CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA	015/2020	01/06/2020			039/2022	19/07/22		
PROGRUPOS			003/2021	01/03/2021	033/2022	09/06/22	031/2023 (educação)	28/07/2023
Programa de internacionalização da UEAP							062/2022	18/11/2022

Fonte: *PROPESP/UEAP 2023.*

Essa e outras ações que merecem destaque são as previstas no Plano Plurianual (PPA) que prevê ações para a melhoria das condições do ambiente de pesquisa e pós-graduação da UEAP, como demonstrado no quadro 01.

Quadro 01. Resumo de estratégias e objetivos planejados no PPA para 2021-2024.

ESTRATÉGIAS	OBJETIVOS DA AÇÃO	SITUAÇÃO
Aumentar a produção e difusão do conhecimento científico	Fortalecimento de setores estratégicos do Estado do Amapá e da Universidade do Estado do Amapá no cenário científico nacional e internacional. Criação e consolidação de periódicos científicos para a divulgação do conhecimento gerado no Estado do Amapá. Contribuir com o incremento do volume de produção cientifica dos docentes através da concessão de auxílio financeiro para publicação acadêmica nacionais e internacionais.	ATENDIDA
Aumentar a difusão da Ciência nas escolas da rede estadual	Criação de programa institucional de bolsas de iniciação cientifica destinadas a estudantes da rede estadual (PROBICT- Jr)	PROGRAMADA PARA 2024
Aumentar o número de laboratórios por curso de pós-graduação	Implementação e modernização de laboratórios para pesquisa e pós-graduação, mediante aquisição, instalação de equipamentos e obras de adequação de instalações físicas e ampliação do quantitativo de laboratórios multiusuários.	ATENDIDA LABTAM LANEX LAB ZOO LABS CTL
Aumentar o número de parcerias com organizações nacionais e internacionais;	Estimular a cooperação interinstitucional na pós-graduação e incentivar projetos conjuntos de pesquisa no âmbito dos programas de pós-graduação para fomentar o intercâmbio científico e a mobilidade acadêmica entre a UEAP e outras instituições de ensino superior ou instituições cientificas, tecnológicas e de inovação nacionais e estrangeiras, através de termos de cooperação técnica. Ampliar o Programa de Auxílio ao Estudante para participação em eventos de natureza acadêmico-cientifica.	ATENTIDA
Incentivar e fomentar a padronização de produtos e processos com foco na inovação;	Financiar projetos de pesquisa, inovação tecnológica, intervenção ou avaliação nas diversas áreas do conhecimento que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovação no Estado do Amapá com foco na sustentabilidade. Criar o programa de apoio a propriedade	ATENDIDA

	intelectual, a partir das pesquisas financiadas e desenvolvidas na UEAP.	
Aumentar o número de bolsas para pesquisadores;	Implementar o programa institucional de auxílio a capacitação de servidores da UEAP em programas de pós-graduação stricto sensu e pós-doutoramento, para contribuir com a formação de recursos humanos qualificados, afim de favorecer o desenvolvimento dos setores estratégicos do Estado do Amapá	ATENDIDA
Ampliar o quantitativo de programas de pós-graduação no Estado do Amapá	Estimular a criação de programas de pós-graduação nas diferentes áreas do conhecimento estratégicas para o desenvolvimento do estado do Amapá em nível *lato* e *strictu senso* Incentivar a fixação de doutores no Estado do Amapá, a partir de criação e fomento de estratégias de atratividade para o desenvolvimento de pesquisa e da pós-graduação.	ATENDIDA
Melhorar as condições dos laboratórios e equipamentos de pesquisa	Implementar o programa de aquisição e manutenção preventiva/corretiva de equipamentos de pesquisa, dando autonomia ao pesquisador e proporcionando melhores condições de continuidade nas pesquisas realizadas na UEAP.	PROGRAMADA PARA 2024

ANEXO XXXVIII - RELAÇÃO DE PROCESSOS - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS UEAP 2023

PROCESSO	DATA DE CRIAÇÃO	OBJETO	PROCEDIMENTO	ÓRGÃO
00001/UEAP/2023	16/01/2023	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância patrimonial desarmada;	PREGÃO ELETRÔNICO	UEAP
00002/UEAP/2023	27/01/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior da Carreira Docente da UEAP;	DISPENSA DE LICITAÇÃO	UEAP
00003/UEAP/2023	06/02/2023	Contratação de empresa de engenharia para construção do refeitório do Restaurante Universitário da UEAP;	TOMADA DE PREÇOS - LEI 8.666/93	UEAP
0004/UEAP/2023	19/03/2023	Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública;	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	UEAP
00005/UEAP/2023	13/04/2023	Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação;	ADESÃO	UEAP
00006/UEAP/2023	11/09/2023	Aquisição de imóvel para instalar os setores administrativos da UEAP;	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;	UEAP
00007/UEAP/2023	29/09/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais para os alunos matriculados, estagiários e bolsistas da UEAP;	DISPENSA DE LICITAÇÃO	UEAP
0008/UEAP/2023	03/10/2023	Contratação emergencial de serviços de vigilância patrimonial;	DISPENSA DE LICITAÇÃO	UEAP
00009/UEAP/2023	13/10/2023	Aquisição de materiais de consumo para atendimento pré-hospitalar (primeiros socorros);	PREGÃO ELETRÔNICO	UEAP
00010/UEAP/2023	17/10/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de limpeza de limpeza e conservação;	DISPENSA DE LICITAÇÃO	UEAP
00011/UEAP/2023	27/11/2023	Aquisição de equipamentos destinados à estruturação da creche-escola;	DISPENSA DE LICITAÇÃO	UEAP

ANEXO XXXVIII - RELAÇÃO DE PROCESSOS - PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS UEAP 2023

00012/UEAP/2023	15/12/2023	Aquisição de equipamentos para laboratórios de ensino, pesquisa e extensão;	PREGÃO ELETRÔNICO	UEAP
00013/UEAP/2023	28/12/2023	Aquisição de veículos automotores, 0 km, ano de fabricação/modelo: 2022/2023;	ADESÃO	UEAP
00014/UEAP/2023	29/12/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e execução de eventos de outorga de grau e outros eventos institucionais de necessidade da UEAP;	ADESÃO	UEAP

FONTE: Sistema SIGA CLC/AP, 2023.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP
GABINETE - GAB

OFÍCIO Nº 250202.0076.1179.0640/2023 GAB - UEAP

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2023

Ao(À) Senhor (A)
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário De Estado Da Administração
68900-000 MACAPÁ/AP

Assunto: REENCAMINHA INVENTÁRIO ANUAL 2023 - UEAP

Senhor (A) Secretário De Estado Da Administração,

Com os cordiais cumprimentos,

Em complementação ao ofício 250202.0076.1179.0613/2023 - UEAP e em resposta aos oficíos 130101.0079.0277.0058/2023 e 130101.0079.0277.0057/2023-SEAD, reencaminhamos os inventários dos bens imóveis e dos bens de móveis e de consumo para fins de prestação de contas do ano de 2023, a pedido.

Limitados ao exposto, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

KÁTIA PAULINO DOS SANTOS
Reitor(A) (GAB - GABINETE)
(Assinado Eletronicamente)

KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, REITOR(A) (GAB - GABINETE), em 15/12/2023
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador Cód. verificador: 204376338. Cód. CRC: 3C439D7

GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Item	Titularidade	Nº matrícula cartorial	Descrição	Endereço	Nº do Contrato de Locação	Coordenadas Geográfica
1	Terceiro		Núcleo tecnológico (NTE)	R.Barão de Mauá, 202 Buritizal, Macapá 68902873	004/2018	0.02293549 N 51.07552855 W
2	Terceiro	1001214036300000	Almoxarifado	Avenida Henrique Galúcio nº2618 Santa Rita	001/2016	0.03222324N 51.07396342w
3	Terceiro	26346	Campus Administrativo	Rua Tiradentes, 284 central Cep 68906380	006/2021	0.04037658N 51.0531642w

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1

Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018-UEAP

PROCESSO Nº 46.000.162/2018-UEAP

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ – UEAP E RANS E RUMENNIG LTDA. – ME (CNPJ Nº 07.855.801/0001-88).

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018-UEAP

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ – UEAP**, ente Jurídico de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.186.277/0001-62, localizado à Av. Presidente Vargas, nº 650, Centro, nesta cidade, neste ato representado por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 264.568-POLITEC/AP e CPF nº 682.968.572-49, na qualidade de Magnífica Reitora da UEAP, com as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.448, de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, neste ato denominado de **ADITANTE** e, de outro lado, a empresa **RANS E RUMENNIG LTDA. – ME,** CNPJ nº 07.855.801/0001-88, estabelecida na Avenida 13 de Setembro, nº 2081, Buritizal, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado legalmente pelo Sr**. JOSÉ ROBERTO DA SILVA RIBEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 248870-PTC/AP e CPF nº 209.841.462-53, designada **ADITADA**, com fundamento previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 004/2018-UEAP, de 07/03/2018, nas formas previstas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *DO OBJETO*

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima (Da Vigência).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica estabelecido que o prazo de vigência do contrato, que se encontra na Cláusula Décima (Da vigência) do Contrato nº 004/2018-UEAP, será prorrogado pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de **08 de março de 2020 a 07 de março de 2022**. Este contrato somente poderá ser prorrogado ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do Contrato.

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até o 5º (quinto) dia útil do mês do mês subsequente ao de sua assinatura.

As partes, ADITANTE e ADITADA, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Macapá/AP, 06 de março de 2020.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá
ADITANTE

RANS E RUMENNIG LTDA. – ME
CNPJ nº 07.855.801/0001-88
ADITADA

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018-UEAP

PROCESSO Nº 0022.0265.1202.0065/2021-UEAP

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ – UEAP E RANS E RUMENNIG LTDA. – ME (CNPJ Nº 07.855.801/0001-88).

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018-UEAP

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ – UEAP**, ente Jurídico de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 08.186.277/0001-62, localizado à Av. Presidente Vargas, nº 650, Centro, nesta cidade, neste ato representado por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 264.568-POLITEC/AP e CPF nº 682.968.572-49, na qualidade de Magnífica Reitora da UEAP, com as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.448, de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, neste ato denominado de **ADITANTE** e, de outro lado, a empresa **RANS E RUMENNIG LTDA. – ME,** CNPJ nº 07.855.801/0001-88, estabelecida na Avenida 13 de Setembro, nº 2081, Buritizal, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado legalmente pelo Sr**. JOSÉ ROBERTO DA SILVA RIBEIRO,** portador da Carteira de Identidade nº 248870-PTC/AP e CPF nº 209.841.462-53, designada **ADITADA**, com fundamento previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 004/2018-UEAP, de 07/03/2018, nas formas previstas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima (Da Vigência).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica estabelecido que o prazo de vigência do contrato, que se encontra na Cláusula Décima (Da vigência) do Contrato nº 004/2018-UEAP, será prorrogado pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de **08 de março de 2022 a 07 de março de 2024**.

Marcela Nunes Videira

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até o 5º (quinto) dia útil do mês do mês subsequente ao de sua assinatura.

As partes, ADITANTE e ADITADA, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Macapá/AP, 31 de janeiro de 2022.

Marcela Nunes Videira

Profª. Drª. Marcela Nunes Videira
Universidade do Estado do Amapá
ADITANTE

José Roberto da Silva Ribeiro

José Roberto da Silva Ribeiro
RANS E RUMENNIG LTDA. – ME
CNPJ nº 07.855.801/0001-88
ADITADA

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016-UEAP

PROCESSO Nº 0022.0265.1202.0024/2021 – PROTOCOLO/UEAP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016-UEAP, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ – UEAP E A EMPRESA RANS RUMENNIG LTDA. – ME (CNPJ nº 07.855.801/0001-88).

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ – UEAP**, ente Jurídico de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 08.186.277/0001-62, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 650, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representado por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 264.568-POLITEC/AP e CPF nº 682.968.572-49, na qualidade de Magnífica Reitora da UEAP, com as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.448, de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, doravante designada como **ADITANTE** e, de outro lado, a empresa **RANS E RUMENNIG LTDA. – ME**, CNPJ nº 07.855.801/0001-88, estabelecida na Avenida 13 de Setembro, n° 2084, Bairro Buritizal, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada legalmente pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO DA SILVA RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 248870-AP, CPF nº 209.841.462-53, doravante designada como **ADITADA**, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto Estadual nº 2.648/07 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 001/2016-UEAP, de 29/03/2016, nas formas previstas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste de preços** com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), e alterar a **Cláusula Nona** do Contrato ("Da Vigência e da Prorrogação"), prorrogando seu prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o reajuste de preços com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), o valor passa de R$ 7.855,94 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) mensais para **R$ 8.327,29 (oito mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos)** mensais, correspondendo a **R$ 99.927,48 (noventa e nove mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)** anuais, o que representa um acréscimo de **R$ 471,35** (quatrocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 Fica alterado o item 10.2 da Cláusula Décima Primeira ("Da Dotação Orçamentária"),

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

Cláusula Décima Primeira – Da Dotação Orçamentária
"10.2 O valor da presente contratação será o de **R$ 99.927,48 (noventa e nove mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)**".

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços constam do orçamento da UEAP constantes do exercício de 2021, através da Fonte: 107; Unidade Orçamentária: 25202; Ação: 2656; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 Fica estabelecido que o prazo de vigência do presente Termo Aditivo, que se encontra na Cláusula Nona ("Da Vigência e da Prorrogação") do Contrato nº 001/2016-UEAP, será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data **de 30 de março de 2021 até 29 de março de 2022**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O extrato deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até o 5º (quinto) dia útil do mês do mês subsequente ao de sua assinatura.

As partes, ADITANTE e ADITADA, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Macapá/AP, 29 de março de 2021.

Profª. Drª. KÁTIA PAULINO DOS SANTOS
Universidade do Estado do Amapá – UEAP
ADITANTE

JOSÉ ROBERTO DA SILVA RIBEIRO
Rans e Rumennig Ltda. – ME
(CNPJ nº 07.855.801/0001-88)
ADITADA

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

PROCESSO Nº 46.000.162/2018

CONTRATO N.º 004/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP, DORAVANTE DENOMINADA LOCATÁRIA E A RANS E RUMENNIG LTDA - ME, DORAVANTE DENOMINADA LOCADORA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO.

CONTRATO Nº 004/2018

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP, CNPJ (MF) 08.186.277/0001-62, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 650, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, **Perseu da Silva Aparício**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 290.917- POLITEC -AP e CPF nº 710.899.502-68, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4018 de 01 de Julho de 2014, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RANS E RUMENNIG LTDA - ME,** CNPJ nº 07.855.801/0001-88, estabelecida na Av. 13 de Setembro, nº 2081 - Bairro Buritizal, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada legalmente pelo Sr.(a) **Rumennig Quaresma Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade 291496 – 2º VIA PTC/AP, CPF nº 814.296.062-15, e doravante designada como **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado e celebram, de conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei 10.406/2002, Lei nº 8.245/1991, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar Estadual nº 0044/07, Decreto Estadual nº 2648/07, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nas cláusulas e condições seguintes, firmam o presente instrumento de Contrato, do qual ficam fazendo parte, como peças integrante:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

O contrato tem como objeto a locação de imóvel para abrigar o Núcleo Tecnológico de Engenharia de Produção (NTEP) da Universidade do Estado do Amapá na circunscrição de Macapá-AP.

Subcláusula única: Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Termo de Dispensa de Licitação n° 01/2018 e a proposta do LOCADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Área mínima de 130 m^2 total;
2.2. Espaço para segurança patrimonial;
2.3. O imóvel deverá apresentar instalação de um transformador particular de , no mínimo, 75 KVA, e sua rede elétrica deverá atender as necessidades mínimas, conforme estudo realizado pelo setor de infraestrutura desta Universidade, conforme consta no anexo I do projeto básico;
2.4. Abrigar 3 laboratórios – Materiais, fenômenos de transporte e modelagem e simulação da produção computacional;
2.5. 3 salas de aula para 35 discentes;
2.6. 2 salas administrativas
2.7. Mínimo de 2 banheiros coletivos;
2.8. Altura pé direito dos laboratórios deve possuir mais de 3,5 metros de altura;
2.9. Piso da estrutura em material antiderrapante e em caso de mazanino, faixa do mesmo material;
2.10. Localização que possua acesso facilitado pelos meios de transporte coletivos municipais;
2.11. Acessibilidade para cadeirantes aos banheiros e demais espaços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 O presente contrato foi firmado mediante dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666, de 1993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, a ser realizada pela secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCADOR

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

4.1 O LOCADOR obriga-se a:

4.1.1 Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, e em estrita observância das especificações de sua proposta;

4.1.2 Fornecer declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da Administração;

4.1.3 Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;

4.1.4 Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;

4.1.5 Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

4.1.6 Fornecer à LOCATÁRIA descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua vistoria para entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;

4.1.7 Fornecer à LOCATÁRIA recibo discriminado das importâncias pagas, vedada a quitação genérica;

4.1.8 Pagar as taxas de administração imobiliária se houver, e de intermediações, nestas compreendidas as despesas necessárias à aferição da idoneidade do pretendente ou de seu fiador;

4.1.9 Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU) e taxas, inclusive a contribuição para o custeio de serviços de iluminação pública, incidentes sobre o imóvel;

4.1.10 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;

4.1.11 Exibir à LOCATÁRIA, quando solicitado, os comprovantes relativos às parcelas que estejam sendo exigidas;

4.1.12 Pagar o prêmio de seguro complementar contra fogo;

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

4.1.13 Providenciar a atualização do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o pagamento do prêmio de seguro complementar contra fogo, caso ocorra um sinistro dessa natureza;

4.1.14 Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

5.1 A LOCATÁRIA obriga-se a:

5.1.1 Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste contrato;

5.1.2 Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;

5.1.2 Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria para entrega, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;

5.1.3 Comunicar ao LOCADOR qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

5.1.4 Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo do LOCADOR, assegurando-se o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;

5.1.5 Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;

5.1.6 Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR;

5.1.7 Entregar imediatamente ao LOCADOR os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

5.1.8 Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e esgoto;

5.1.9 Permitir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

CLÁUSULA SEXTA – DAS PRERROGATIVAS DA LOCATÁRIA

6.1 São prerrogativas da LOCATÁRIA, conforme previsões contidas no §3º do artigo 62 e no artigo 58, I e II da Lei nº 8.666/93:

6.1.1 Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação ao atendimento da finalidade de interesse público a que se destina, sendo sempre assegurada ao LOCADOR a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

6.1.2 Rescindir unilateralmente o contrato, independentemente do pagamento de multa ou de aviso prévio, após autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, pelos motivos a seguir:

6.1.2.1 Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações do LOCADOR;

6.1.2.2 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade a que está subordinado o órgão que intermedeia o presente ajuste, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contato;

6.1.2.3 Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

Subcláusula Única: Rescindido o contrato pelos motivos enumerados nas alíneas "b" e "c" desta cláusula, sem que haja culpa do LOCADOR, será o mesmo ressarcido dos prejuízos comprovadamente sofridos e terá direito ao pagamento dos aluguéis relativos ao período em que vigeu o ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

7.1 As benfeitorias necessárias introduzidas pela LOCATÁRIA, ainda que não autorizadas pelo LOCADOR, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

exercício do direito de retenção, de acordo com o artigo 35 da Lei 8.245, de 1991, e o artigo 578 do Código Civil.

7.1.1 A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.

7.2 Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como lambris, biombos, cofre construído, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido com os seus respectivos acessórios.

7.3 Finda a locação, será o imóvel devolvido ao LOCADOR, nas condições em que foi recebido pela LOCATÁRIA, conforme documento de descrição minuciosa elaborada quando da vistoria para entrega, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO ALUGUEL

8.1 O valor do aluguel mensal é de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), perfazendo um valor global anual de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais)

8.2 As despesas ordinárias decorrentes dos encargos locatícios incidentes sobre o imóvel (água e esgoto, energia elétrica, tributos, etc.), cujo pagamento tenha sido atribuído contratualmente à LOCATÁRIA, serão suportados proporcionalmente, em regime de rateio, a partir da data do efetivo recebimento das chaves, após a vistoria e liberação do imóvel para uso.

8.2.1 O acertamento desta proporção se dará na primeira parcela vencível da despesa após a data de entrega das chaves, pagando LOCADOR e LOCATÁRIA suas respectivas partes da parcela. Caso a LOCATÁRIA a pague na integralidade, a parte de responsabilidade do LOCADOR será abatida no valor do aluguel do mês subsequente. A mesma proporção também será observada no encerramento do contrato, promovendo-se o acertamento preferencialmente no pagamento do último aluguel.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1 O aluguel mensal deve ser pago **até o 20º (vigésimo) dia útil** do mês subsequente ao de utilização do imóvel, desde que apresentada oportunamente a conta respectiva pelos LOCADORES e concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade do LOCATÁRIO.

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de alienação do imóvel locado, na forma do artigo 8º da Lei nº 8.245, de 1991, ficando desde já autorizada a LOCATÁRIA a proceder à averbação deste instrumento na matrícula do imóvel junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente, correndo as despesas decorrentes por conta do LOCADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Programa/Ação: 1236400132590; Fonte: 107- Recursos próprios - RP; U.G.: 25202 - Universidade do Estado do Amapá; Natureza de Despesa: 3.3.90.39, do presente exercício financeiro.

12.2 O valor estimado para a aquisição do objeto é de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

13.1 Será admitido o reajuste do preço do aluguel da locação com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do **índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M**, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subseqüentes.

13.2 Caso o LOCADOR não solicite o reajuste até a data da prorrogação contratual, ocorrerá a preclusão do direito, e nova solicitação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado na forma prevista neste contrato.

13.3 O reajuste será formalizado no mesmo instrumento de prorrogação da vigência do contrato.

13.4 Em caso de prorrogação contratual o valor deverá ser alterado para contemplar apenas a avaliação do imóvel, excluindo-se os valores adicionados em razão de alguma reforma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização do presente contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

14.1.1 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do LOCADOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8.10 A atualização financeira prevista no item anterior será incluída na Nota Fiscal/Fatura correspondente a ocorrência.

8.11 O CNPJ constante da Nota Fiscal e de todos os documentos dos quais deva constar deverá ser o mesmo indicado no preâmbulo deste Contrato, na proposta comercial apresentada por ocasião da licitação, e na Nota de Empenho;

8.12 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao LOCADOR, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;

8.13 Conforme Decreto Estadual n° 1278/11, no momento da liquidação da despesa, ao LOCADOR deverá comprovar perante a LOCATÁRIA por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas;

8.14 A mora na apresentação das certidões ou documentos pertinentes ou a reiterada procrastinação em apresentá-los será causa de rescisão deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do Contrato será de **24 (vinte e quatro) meses,** contados da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

16.3 O Preposto será instruído pela CONTRATADA quanto à necessidade de acatar as orientações do fiscal do contrato, assim como tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

17.1 Sanções relativas ao Contrato:

17.1.1 - Em caso de inexecução do Contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o LOCADOR estará sujeita às seguintes penalidades:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multas que poderão ser recolhidas em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, por meio de documento a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da notificação;

a) 0,5 % ao dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na prestação do serviço limitada a incidência de 15 dias. Após o 15º (décimo quinto) dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do Contrato;

b) 20% sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 30% sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

- ✓ Impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, no caso de falha ou fraude na execução do Contrato ou cometimento de fraude fiscal;

17.2 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

17.3 Se o valor da multa não for pago ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que ao LOCADOR fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do LOCADOR, o valor devido será cobrado administrativa e judicialmente;

17.4 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do LOCATÁRIO devidamente justificado;

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

LOCATÁRIA ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.1.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

14.1.4 O LOCADOR poderá indicar um representante para representá-lo na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO OBJETO.

15.1 No interesse da Administração da Universidade do Estado do Amapá, o objeto do presente contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Nota de Empenho, conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.665/93;

15.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

15.3 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PREPOSTO

16.1 Conforme versa o artigo 68 da Lei 8.666/1993, a CONTRATADA deverá nomear e comunicar formalmente ao fiscal do contrato, o seu Preposto, um profissional aceito pela Universidade do Estado do Amapá que será responsável pelo bom andamento dos serviços, possibilitando o imediato atendimento das solicitações efetuadas, servindo de ponte de comunicação entre a CONTRATADA e a UEAP.

16.2 A nomeação do Preposto deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura deste contrato.

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

19.3 Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoronamento, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

19.4 O procedimento formal de rescisão terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente ao LOCADOR ou por via postal, com aviso de recebimento.

19.5 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela LOCATÁRIA, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Conforme determina a Lei nº 8.666/93, o extrato deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, providenciado pela LOCATÁRIA até o 5º (quinto) dia útil do mês do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento contratual, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

17.5 As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da aplicação de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 A LOCATÁRIA, no seu lídimo interesse, poderá rescindir este contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta ao LOCADOR, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

19.1.1 A rescisão por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidos à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste instrumento.

19.2 Também constitui motivo para a rescisão do contrato a ocorrência de qualquer das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

19.2.1 Nas hipóteses de rescisão de que tratam os incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que ausente a culpa do LOCADOR, a LOCATÁRIA o ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

19.2.2 Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique o LOCADOR, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

19.2.2.1 Nesta hipótese, caso não notifique tempestivamente o LOCADOR, e desde que este não tenha incorrido em culpa, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a **03 (três)** aluguéis, segundo a proporção prevista no artigo 4º da Lei nº 8.245, de 1991, e no artigo 413 do Código Civil, considerando-se o prazo restante para o término da vigência do contrato.

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Macapá, 07 de Março de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Universidade do Estado do Amapá – UEAP
LOCATÁRIA

RANS E RUMENNIG LTDA - ME,
CNPJ nº 07.855.801/0001-88
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) Rafael Silva de Antunes Gomes
NOME:
CPF: 979.470.672-87

2) Lucas Rodrigues Nunes
NOME:
CPF: 016.787.352-05

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

PROCESSO Nº 46.000.162/2018

CONTRATO N.º 004/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP, DORAVANTE DENOMINADA LOCATÁRIA E A RANS E RUMENNIG LTDA - ME, DORAVANTE DENOMINADA LOCADORA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO.

CONTRATO Nº 004/2018

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP, CNPJ (MF) 08.186.277/0001-62, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 650, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, **Perseu da Silva Aparício**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 290.917- POLITEC -AP e CPF nº 710.899.502-68, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4018 de 01 de Julho de 2014, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RANS E RUMENNIG LTDA - ME,** CNPJ nº 07.855.801/0001-88, estabelecida na Av. 13 de Setembro, nº 2081 - Bairro Buritizal, na cidade de Macapá, Estado do Amapá, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada legalmente pelo Sr.(a) **Rumennig Quaresma Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade 291496 – 2º VIA PTC/AP, CPF nº 814.296.062-15, e doravante designada como **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado e celebram, de conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/2002, Lei 10.406/2002, Lei nº 8.245/1991, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar Estadual nº 0044/07, Decreto Estadual nº 2648/07, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nas cláusulas e condições seguintes, firmam o presente instrumento de Contrato, do qual ficam fazendo parte, como peças integrante:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

O contrato tem como objeto a locação de imóvel para abrigar o Núcleo Tecnológico de Engenharia de Produção (NTEP) da Universidade do Estado do Amapá na circunscrição de Macapá-AP.

Subcláusula única: Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Termo de Dispensa de Licitação n° 01/2018 e a proposta do LOCADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Área mínima de 130 m^2 total;
2.2. Espaço para segurança patrimonial;
2.3. O imóvel deverá apresentar instalação de um transformador particular de , no mínimo, 75 KVA, e sua rede elétrica deverá atender as necessidades mínimas, conforme estudo realizado pelo setor de infraestrutura desta Universidade, conforme consta no anexo I do projeto básico;
2.4. Abrigar 3 laboratórios – Materiais, fenômenos de transporte e modelagem e simulação da produção computacional;
2.5. 3 salas de aula para 35 discentes;
2.6. 2 salas administrativas
2.7. Mínimo de 2 banheiros coletivos;
2.8. Altura pé direito dos laboratórios deve possuir mais de 3,5 metros de altura;
2.9. Piso da estrutura em material antiderrapante e em caso de mazanino, faixa do mesmo material;
2.10. Localização que possua acesso facilitado pelos meios de transporte coletivos municipais;
2.11. Acessibilidade para cadeirantes aos banheiros e demais espaços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 O presente contrato foi firmado mediante dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666, de 1993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, a ser realizada pela secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCADOR

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

4.1 O LOCADOR obriga-se a:

4.1.1 Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, e em estrita observância das especificações de sua proposta;

4.1.2 Fornecer declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da Administração;

4.1.3 Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;

4.1.4 Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;

4.1.5 Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

4.1.6 Fornecer à LOCATÁRIA descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua vistoria para entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;

4.1.7 Fornecer à LOCATÁRIA recibo discriminado das importâncias pagas, vedada a quitação genérica;

4.1.8 Pagar as taxas de administração imobiliária se houver, e de intermediações, nestas compreendidas as despesas necessárias à aferição da idoneidade do pretendente ou de seu fiador;

4.1.9 Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU) e taxas, inclusive a contribuição para o custeio de serviços de iluminação pública, incidentes sobre o imóvel;

4.1.10 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;

4.1.11 Exibir à LOCATÁRIA, quando solicitado, os comprovantes relativos às parcelas que estejam sendo exigidas;

4.1.12 Pagar o prêmio de seguro complementar contra fogo;

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

4.1.13 Providenciar a atualização do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o pagamento do prêmio de seguro complementar contra fogo, caso ocorra um sinistro dessa natureza;

4.1.14 Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

5.1 A LOCATÁRIA obriga-se a:

5.1.1 Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste contrato;

5.1.2 Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;

5.1.2 Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria para entrega, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;

5.1.3 Comunicar ao LOCADOR qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

5.1.4 Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo do LOCADOR, assegurando-se o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.245, de 1991;

5.1.5 Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;

5.1.6 Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR;

5.1.7 Entregar imediatamente ao LOCADOR os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

5.1.8 Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e esgoto;

5.1.9 Permitir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

CLÁUSULA SEXTA – DAS PRERROGATIVAS DA LOCATÁRIA

6.1 São prerrogativas da LOCATÁRIA, conforme previsões contidas no §3º do artigo 62 e no artigo 58, I e II da Lei nº 8.666/93:

6.1.1 Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação ao atendimento da finalidade de interesse público a que se destina, sendo sempre assegurada ao LOCADOR a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

6.1.2 Rescindir unilateralmente o contrato, independentemente do pagamento de multa ou de aviso prévio, após autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, pelos motivos a seguir:

6.1.2.1 Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações do LOCADOR;

6.1.2.2 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade a que está subordinado o órgão que intermedeia o presente ajuste, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contato;

6.1.2.3 Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

Subcláusula Única: Rescindido o contrato pelos motivos enumerados nas alíneas "b" e "c" desta cláusula, sem que haja culpa do LOCADOR, será o mesmo ressarcido dos prejuízos comprovadamente sofridos e terá direito ao pagamento dos aluguéis relativos ao período em que vigeu o ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

7.1 As benfeitorias necessárias introduzidas pela LOCATÁRIA, ainda que não autorizadas pelo LOCADOR, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

exercício do direito de retenção, de acordo com o artigo 35 da Lei 8.245, de 1991, e o artigo 578 do Código Civil.

7.1.1 A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.

7.2 Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como lambris, biombos, cofre construído, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido com os seus respectivos acessórios.

7.3 Finda a locação, será o imóvel devolvido ao LOCADOR, nas condições em que foi recebido pela LOCATÁRIA, conforme documento de descrição minuciosa elaborada quando da vistoria para entrega, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR DO ALUGUEL

8.1 O valor do aluguel mensal é de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), perfazendo um valor global anual de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais)

8.2 As despesas ordinárias decorrentes dos encargos locatícios incidentes sobre o imóvel (água e esgoto, energia elétrica, tributos, etc.), cujo pagamento tenha sido atribuído contratualmente à LOCATÁRIA, serão suportados proporcionalmente, em regime de rateio, a partir da data do efetivo recebimento das chaves, após a vistoria e liberação do imóvel para uso.

8.2.1 O acertamento desta proporção se dará na primeira parcela vencível da despesa após a data de entrega das chaves, pagando LOCADOR e LOCATÁRIA suas respectivas partes da parcela. Caso a LOCATÁRIA a pague na integralidade, a parte de responsabilidade do LOCADOR será abatida no valor do aluguel do mês subsequente. A mesma proporção também será observada no encerramento do contrato, promovendo-se o acertamento preferencialmente no pagamento do último aluguel.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1 O aluguel mensal deve ser pago **até o 20º (vigésimo) dia útil** do mês subsequente ao de utilização do imóvel, desde que apresentada oportunamente a conta respectiva pelos LOCADORES e concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade do LOCATÁRIO.

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de alienação do imóvel locado, na forma do artigo 8º da Lei nº 8.245, de 1991, ficando desde já autorizada a LOCATÁRIA a proceder à averbação deste instrumento na matrícula do imóvel junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente, correndo as despesas decorrentes por conta do LOCADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Programa/Ação: 1236400132590; Fonte: 107- Recursos próprios - RP; U.G.: 25202 - Universidade do Estado do Amapá; Natureza de Despesa: 3.3.90.39, do presente exercício financeiro.

12.2 O valor estimado para a aquisição do objeto é de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

13.1 Será admitido o reajuste do preço do aluguel da locação com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do **índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M**, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subseqüentes.

13.2 Caso o LOCADOR não solicite o reajuste até a data da prorrogação contratual, ocorrerá a preclusão do direito, e nova solicitação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado na forma prevista neste contrato.

13.3 O reajuste será formalizado no mesmo instrumento de prorrogação da vigência do contrato.

13.4 Em caso de prorrogação contratual o valor deverá ser alterado para contemplar apenas a avaliação do imóvel, excluindo-se os valores adicionados em razão de alguma reforma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização do presente contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

14.1.1 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do LOCADOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8.10 A atualização financeira prevista no item anterior será incluída na Nota Fiscal/Fatura correspondente a ocorrência.

8.11 O CNPJ constante da Nota Fiscal e de todos os documentos dos quais deva constar deverá ser o mesmo indicado no preâmbulo deste Contrato, na proposta comercial apresentada por ocasião da licitação, e na Nota de Empenho;

8.12 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao LOCADOR, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;

8.13 Conforme Decreto Estadual n° 1278/11, no momento da liquidação da despesa, ao LOCADOR deverá comprovar perante a LOCATÁRIA por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas;

8.14 A mora na apresentação das certidões ou documentos pertinentes ou a reiterada procrastinação em apresentá-los será causa de rescisão deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O período de vigência do Contrato será de **24 (vinte e quatro) meses,** contados da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

16.3 O Preposto será instruído pela CONTRATADA quanto à necessidade de acatar as orientações do fiscal do contrato, assim como tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

17.1 Sanções relativas ao Contrato:

17.1.1 - Em caso de inexecução do Contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o LOCADOR estará sujeita às seguintes penalidades:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multas que poderão ser recolhidas em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, por meio de documento a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da notificação;

a) 0,5 % ao dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na prestação do serviço limitada a incidência de 15 dias. Após o 15º (décimo quinto) dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do Contrato;

b) 20% sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 30% sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

- ✓ Impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, no caso de falha ou fraude na execução do Contrato ou cometimento de fraude fiscal;

17.2 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

17.3 Se o valor da multa não for pago ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que ao LOCADOR fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do LOCADOR, o valor devido será cobrado administrativa e judicialmente;

17.4 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do LOCATÁRIO devidamente justificado;

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

LOCATÁRIA ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.1.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

14.1.4 O LOCADOR poderá indicar um representante para representá-lo na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO OBJETO.

15.1 No interesse da Administração da Universidade do Estado do Amapá, o objeto do presente contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Nota de Empenho, conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.665/93;

15.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

15.3 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PREPOSTO

16.1 Conforme versa o artigo 68 da Lei 8.666/1993, a CONTRATADA deverá nomear e comunicar formalmente ao fiscal do contrato, o seu Preposto, um profissional aceito pela Universidade do Estado do Amapá que será responsável pelo bom andamento dos serviços, possibilitando o imediato atendimento das solicitações efetuadas, servindo de ponte de comunicação entre a CONTRATADA e a UEAP.

16.2 A nomeação do Preposto deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura deste contrato.

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

19.3 Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoronamento, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

19.4 O procedimento formal de rescisão terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente ao LOCADOR ou por via postal, com aviso de recebimento.

19.5 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela LOCATÁRIA, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Conforme determina a Lei nº 8.666/93, o extrato deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, providenciado pela LOCATÁRIA até o 5º (quinto) dia útil do mês do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento contratual, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

17.5 As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da aplicação de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 A LOCATÁRIA, no seu lídimo interesse, poderá rescindir este contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta ao LOCADOR, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

19.1.1 A rescisão por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidos à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste instrumento.

19.2 Também constitui motivo para a rescisão do contrato a ocorrência de qualquer das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

19.2.1 Nas hipóteses de rescisão de que tratam os incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que ausente a culpa do LOCADOR, a LOCATÁRIA o ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

19.2.2 Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique o LOCADOR, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

19.2.2.1 Nesta hipótese, caso não notifique tempestivamente o LOCADOR, e desde que este não tenha incorrido em culpa, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a **03 (três)** aluguéis, segundo a proporção prevista no artigo 4º da Lei nº 8.245, de 1991, e no artigo 413 do Código Civil, considerando-se o prazo restante para o término da vigência do contrato.

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Macapá, 07 de Março de 2018.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Universidade do Estado do Amapá – UEAP
LOCATÁRIA

RANS E RUMENNIG LTDA - ME,
CNPJ nº 07.855.801/0001-88
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) Rafael Silva de Antunes Gomes
NOME:
CPF: 979.470.672-87

2) Lucas Rodrigues Nunes
NOME:
CPF: 016.787.352-05

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATO Nº 006/2021-UEAP

PROCESSO Nº 0022.0265.1202.0078/2021 – PROTOCOLO/UEAP

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2021 - UEAP

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA LUKE SHOP LTDA EPP (CNPJ Nº 18.117.429/0001-29), PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ – UEAP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 08.186.277/0001-62, situada na Av. Presidente Vargas, nº 650, Centro, na cidade de Macapá/AP, neste ato representado por sua Magnífica Reitora, a Sra. **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, brasileira, casada, CPF nº 682.968.572-49, RG nº 264.568-POLITEC/AP, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2444, de 02 de julho de 2018, doravante denominada **LOCATÁRIA** e, de outro lado, a empresa **LUKE SHOP LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.117.429/0001-29, com sede na Rodovia Juscelino Kubstischek KM 02, nº 2141, Piso L2 Lojas 222/223/224, Bairro Universidade, na cidade de Macapá/AP, CEP 68.903-419, representada neste ato pelo(a) Sr(a). **ANTONIO CARLOS AGUIAR CUNHA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 690.896.042-00, RG nº 099330-PTC/AP, residente e domiciliado à avenida General Osório, nº 934, Bairro Laguinho, na cidade de Macapá/AP, CEP 68908-180 doravante designada como **LOCADORA**, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.245/91 e, subsidiariamente, no que couber, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como tudo o que consta no processo em epígrafe e nas cláusulas e condições seguintes, firmam o presente INSTRUMENTO DE CONTRATO, do qual fazem parte, como peças integrantes:

I - Edital de Chamamento Público nº 01/2017-CPL/UEAP, e seus anexos, de 02/07/2021;
II - Proposta da Contratada, de 05/07/2021;
III - Laudo/termo de vistoria/avaliação do imóvel, de 08/10/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel comercial, descrito na Cláusula Segunda, com a finalidade de acomodação de salas para atendimento das demandas administrativas de setores da Universidade do Estado do Amapá – UEAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL

2.1 O imóvel comercial, objeto da presente locação, está situado à Rua Tiradentes, nº 284, Bairro Central, CEP 68.906-380, no município de Macapá/AP, inscrito na Matrícula

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

nº 26346, do 1º Registro de Imóveis "Eloy Nunes" Cartório Registro de Imóveis da Comarca de Macapá/AP.
2.2 O prédio possui 1840m², divididos em 5 (cinco) pavimentos, sendo um subsolo, 1 (um) pavimento térreo, 3 (três) pavimentos superiores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3.1. A locação de imóvel consubstanciada neste instrumento formaliza-se com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, cujo preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia realizada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado do Amapá - SEINF/AP, conforme consta no processo administrativo em epígrafe.
3.2. O imóvel, objeto deste instrumento, foi escolhido a partir de propostas obtidas por meio de chamamento público, realizado pela LOCATÁRIA.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Fonte: 104; Unidade Orçamentária: 25202; Ação: 2656; Elemento de Despesa: 33.90.39, do exercício financeiro de 2021.
4.2. A atualização do crédito orçamentário e/ou empenhos por onde correrão as despesas decorrentes do contrato para os exercícios seguintes serão registrados por meio de apostilamento, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
5.1 O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, que poderá ser prorrogado por igual(ais) e sucessivo (s) período (s), a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, por meio de Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO
6.1. Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de alienação do imóvel locado, na forma do art. 80 da Lei nº 8.245/91.
6.2. A LOCADORA, no caso de alienação do imóvel, deverá proceder à averbação deste instrumento de locação no Registro de Imóveis competente (art. 8º da Lei nº 8.245/91).
6.3. A LOCADORA obriga-se a dar ciência deste contrato ao eventual adquirente, que deverá respeitá-lo em todos os seus termos, de acordo com o que foi pactuado inicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO DE PREFERÊNCIA
7.1. Na hipótese de alienação dia imóvel, o LOCADOR deverá notificar a LOCATÁRIA judicial ou extrajudicialmente, ou por qualquer outro meio de ciência inequívoca, para que esta possa exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, nas mesmas condições em que for oferecido a terceiros, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.245/91.
7.2. A comunicação deverá conter todas as condições do negócio e, em especial, o preço, a forma de pagamento, a existência de ônus reais, bem como o local e o horário em que pode ser examinada a documentação pertinente, nos exatos moldes do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 8.245/91.

Paulino

SIG-Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

7.3. A LOCATÁRIA se obriga a responder a notificação no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de caducar a seu direito de preferência (art. 28 da Lei nº 8.245/91).

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO DO ALUGUEL E DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

8.1 O preço certo e ajustado do aluguel é de **R$ 63.480,00 (sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais)** mensal, perfazendo o valor global deste contrato o total de **R$ 1.523.520,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e vinte reais).**

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

9.1. As partes contratantes, usando da faculdade prevista no inciso III do artigo 55 e inciso I, § 3º, do artigo 62, ambos da Lei nº 8.666/93, mutuamente convencionam que o preço inicialmente contratado poderá ser alterado, nas hipóteses legais de reajustamento, mediante a aplicação do **Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M)**, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

9.2 Caso o LOCADOR não solicite o reajuste até 30 dias (trinta) dias corridos após o período mencionado no subitem anterior, ocorrerá a preclusão do direito, e nova solicitação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado na forma prevista no contrato.

9.3. O reajuste decorrente de solicitação da LOCADORA será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo que vise à prorrogação da vigência ou alteração contratual.

9.4. OS cálculos elaborados pela LOCADORA, no caso de solicitação de reajuste, deverão ser encaminhados, previamente, para análise e concordância da LOCATÁRIA.

9.5. Para efeito de reajuste, o índice inicial será o do mês da assinatura do contrato e, o índice final será aquele referente ao mês do reajuste devido, observado o prazo do subitem 9.1.

9.6. A Administração deverá assegurar-se de que o novo valor do aluguel é compatível com os preços praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa para a LOCATÁRIA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O aluguel mensal deve ser pago até o vigésimo dia do mês subsequente ao de utilização do imóvel, desde que apresentada oportunamente à fatura respectiva pelo LOCADOR e concluído o processo próprio para solução de débitos de responsabilidade do LOCATÁRIO.

10.1 O presente contrato deverá ser reajustado de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, depois de decorrido um ano de vigência, contados a partir da assinatura do mesmo;

10.2 Caso o LOCADOR não solicite reajuste até 30 (trinta) dias corrido após o período mencionado no item anterior, ocorrerá à preclusão do direito, e nova solicitação só poderá ser pleiteada após do decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado na forma prevista no contrato.

10.3 O reajuste decorrente da solicitação do LOCADOR será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo que vise à prorrogação da

Paulino

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AA80EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

vigência ou alteração contratual.

10.4 Será considerada, para fins de pagamento, a data do "atesto" certificando o cumprimento definitivo do recebimento pela LOCATÁRIA;

10.5 O CNPJ constante da Nota Fiscal e de todos os documentos dos quais deva constar deverá ser o mesmo indicado no preâmbulo do contrato, na proposta comercial apresentada por ocasião da contratação e na Nota de Empenho;

10.6 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida por inexatidão, o novo prazo será contado a partir da sua reapresentação e novo "atesto";

10.7 O fornecedor indicará na Nota Fiscal/Fatura o nome do banco e o número da agência e da conta-corrente para efetivação do pagamento;

10.8 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a LOCATÁRIA;

10.9 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;

10.10 A atualização financeira prevista no item anterior será incluída na Nota Fiscal/Fatura correspondente a ocorrência;

10.11 No caso de eventual atraso de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela LOCATÁRIA, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; e

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}0001644$$

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

10.12 Conforme Decreto Estadual nº 1.278/11, no momento da liquidação da despesa, o fornecedor deverá comprovar perante a LOCATÁRIA, por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas, bem como a inexistência de débitos inscritos em dívida ativa pela Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado do Amapá (PGE/AP);

10.13 A mora na apresentação das certidões ou documentos pertinentes ou a reiterada procrastinação em apresentá-los poderá ser causa de rescisão do contrato;

10.14 Para fins de pagamento, deve-se obedecer o estipulado no Decreto nº 1.278/2011 em seu art. 7º, inciso I, alínea "c", que faz exigências de regularização à Procuradoria-Geral do Estado do Amapá – Dívida Ativa.

Paulino

Cód. verificador: 20411952 9. Cód. CRC: AA80EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

11.1 São obrigações da LOCADORA:

11.1.1Entregar o imóvel alugado à LOCATÁRIA, em estado de servir ao uso a que se destina, no prazo de até 30 (trinta) dias da assinatura deste instrumento, sob pena de rescisão unilateral por parte da LOCATÁRIA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, inclusive ressarcimento ao erário das despesas referentes ao objeto ajustado, devendo estar de acordo com as especificações constantes no laudo/termo de vistoria/avaliação e memorial descritivo do imóvel, que fazem parte integrante deste contrato;

11.2 Pagar os impostos incidentes ou que venham a incidir sobre o imóvel, notadamente o IPTU;

11.3 Responder pelos vícios estruturais, ocultos ou defeitos anteriores e não anteriores à locação, desde que não provocadas pela LOCATÁRIA;

11.4 Incorrer nas despesas relacionadas com:

11.4.1 Obras ou serviços exigidos pela segurança da construção ou pela correção de falhas ocorridas na edificação do imóvel;

11.4.2 Desgastes ou deteriorações anteriores, total ou parcialmente, à presente locação.

11.5 Indicar um preposto para representá-la na execução do contrato, em conformidade com o art. 68 da Lei nº 8.666/93;

11.6 Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de dispensa de licitação, especialmente as pertinentes à comprovação da regularidade fiscal.

11.7 A LOCATÁRIA fica obrigada a entregar no prazo de 30 dias a contar da assinatura do presente contrato, aos alvarás obrigatórios referentes ao devido Funcionamento do imóvel:

11.7.1 Habitase,

11.7.2 Corpo de Bombeiro, entre outros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

12.1 São obrigações da LOCATÁRIA:

12.1.1 Pagar as despesas relativas ao fornecimento de água, energia elétrica, taxa de lixo, iluminação pública e as relativas à coleta de esgoto sanitário;

12.1.2 Conservar o imóvel locado e a realizar nele, por sua conta, obras de reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;

12.1.3 Restituir o imóvel, quando finda a locação, no estado em que recebeu, conforme laudo de vistoria/avaliação realizado no início da locação, salvo deteriorações de seu uso normal;

12.1.4 Entregar imediatamente à LOCADORA documentos de cobrança de impostos ou outros tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida à LOCATÁRIA;

12.1.5 Permitir a vistoria das dependências internas e externas do imóvel pela LOCADORA ou por seu mandatário, mediante combinação prévia de dia e hora, ressalvadas aquelas consideradas de acesso restrito pela Administração da LOCATÁRIA;

12.1.6 Exercer o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato,

Paulino

Cód. verificador: 20411952 9. Cód. CRC: AA80EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

designando formalmente um representante, o qual deverá proceder aos registros de todas as ocorrências referentes ao descumprimento deste contrato e solicitar à LOCADORA as providências necessárias a regularização das faltas ou defeitos observados.

12.2 A LOCATÁRIA poderá exercer o direito de retenção do imóvel locado até que seja devidamente indenizado pela execução nele:

12.2.1 de benfeitorias necessárias, quando a LOCADORA, previamente notificada, houver se recusado a realizá-las;

12.2.2 de benfeitorias úteis que, por não poderem ser levantadas, a ele se incorporam.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado pela LOCATÁRIA, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução dos mesmos para fins de pagamento;

13.2 - A LOCATÁRIA comunicará à LOCADORA, por escrito, as deficiências porventura verificadas durante a execução do contrato, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis;

13.3 - A presença da fiscalização da LOCATÁRIA não elide nem diminui a responsabilidade da LOCADORA;

13.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado pela LOCATÁRIA deverão ser solicitadas a seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PREPOSTO

14.1 - Conforme versa o artigo 68 da Lei 8.666/1993, a LOCADORA deverá nomear e comunicar formalmente ao fiscal do contrato, o seu Preposto, um profissional aceito pela Universidade do Estado do Amapá que será responsável pelo bom andamento dos serviços, possibilitando o imediato atendimento das solicitações efetuadas, servindo de ponte de comunicação entre a LOCADORA e a UEAP.

14.2 - A nomeação do Preposto deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura deste contrato.

14.3 - O Preposto será instruído pela LOCADORA quanto à necessidade de acatar as orientações do fiscal do contrato, assim como tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 As sanções relativas ao Contrato, sem prejuízo daquelas previstas em lei ou regulamento, estão especificadas abaixo:

15.1.2 Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a LOCADORA estará sujeita às seguintes penalidades (art. 87 da Lei nº 8.666/93):

15.1.3 Advertência;

15.1.4 Multas que poderão ser recolhidas em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, por meio de documento a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas

Paulino

SIG Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AA80EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

pela LOCATÁRIA, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da notificação;

15.1.5 0,5 % ao dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na prestação do serviço, limitada a incidência de 15 (quinze) dias. Após o 15º (décimo quinto) dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

15.1.6 20% sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

15.1.7 30% sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

15.2 Impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, no caso de falha ou fraude na execução do contrato ou cometimento de fraude fiscal;

15.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.4 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

15.5 Se o valor da multa não for pago ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a LOCADORA fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da LOCADORA, o valor devido será cobrado administrativa e judicialmente;

15.6 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da LOCATÁRIA devidamente justificado;

15.7 As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da aplicação de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 O presente contrato poderá ser rescindido por ato escrito e unilateral da Administração, nos casos enumerados no Artigo 78, incisos I a XVIII; amigavelmente, por acordo entre as partes, por decisão judicial, conforme o disposto no Artigo 79, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e nos demais casos constantes dos incisos XIII a XVI, do Artigo 78, da mesma Lei;

16.2 A rescisão unilateral promovida pela Administração poderá acarretar as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8.666/93;

16.3 Aplicam-se, ainda, as hipóteses do art. 9º da Lei nº 8.245/91;

16.4 Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoronamento, desapropriação, caso fortuito ou força maior etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação;

Paulino

SIG-Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AA80EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

16.5 O procedimento formal de rescisão terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente ao LOCADOR ou por via postal, com aviso de recebimento;
16.6 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE
17.1 Conforme determina a Lei nº 8.666/93, o extrato deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até o 5º (quinto) dia útil do mês do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO
18.1 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento contratual, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela LOCATÁRIA, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.
19.2 E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá, 22 de novembro de 2021.

Profª. Drª. KÁTIA PAULINO DOS SANTOS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ – UEAP
LOCATÁRIA

ANTONIO CARLOS AGUIAR CUNHA
CPF nº 690.896.042-00
LOCADORA

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AA80EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

RECEBI O ORIGINAL
Em: 20/04/16
Assinatura

PROCESSO Nº 46.000.157/2016

CONTRATO N.º 001/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP, doravante denominada **LOCATÁRIA E A RANS E RUMENNIG LTDA - ME,** doravante denominada **LOCADORA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DO ALMOXARIFADO.**

CONTRATO Nº 001/2016

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP, CNPJ (MF) 08.186.277/0001-62, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 650, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, **Perseu da Silva Aparício**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 290.917- POLITEC -AP e CPF nº 710.899.502-68, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4018 de 01 de Julho de 2014, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RANS E RUMENNIG LTDA - ME,** CNPJ nº 07.855.801/0001-88, estabelecida na Avenida 13 de Setembro, n° 2084, Bairro Buritizal, na cidade de Macapá Estado do Amapá, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada legalmente pelo Sr.(a) **José Roberto da Silva Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade 248870-AP, CPF nº 209.841.462-53, doravante designada como **CONTRATADA**, tem, entre si, justo e avençado e celebram, de conformidade com o disposto na Lei 10.520/2002, Lei 10.406/2002, Lei n° 8.245/1991, Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar Estadual nº 0044/07, Decreto Estadual nº 2648/07, e subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nas cláusulas e condições seguintes, firmam o presente instrumento de Contrato, do qual ficam fazendo parte, como peças integrante:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Avenida Henrique Galúcio, nº 2618, bairro Santa Rita, no município de Macapá/AP, objeto da matrícula n° 01001214036300000, da

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

Prefeitura Municipal de Macapá, para abrigar o almoxarifado da Universidade do Estado do Amapá.

Subcláusula única: Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Termo de Dispensa de Licitação n° 30/2015/CPL/UEAP e a proposta do LOCADOR, de 20/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente contrato foi firmado mediante dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666, de 1993, que a autoriza na hipótese de "compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCADOR

3.1 O LOCADOR obriga-se a:

3.1.1 Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina, e em estrita observância das especificações de sua proposta;

3.1.2 Fornecer declaração atestando que não pesa sobre o imóvel qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação, ou, caso exista algum impedimento, prestar os esclarecimentos cabíveis, inclusive com a juntada da documentação pertinente, para fins de avaliação por parte da Administração;

3.1.3 Garantir, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel;

3.1.4 Manter, durante a locação, a forma e o destino do imóvel;

3.1.5 Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;

3.1.6 Fornecer à LOCATÁRIA descrição minuciosa do estado do imóvel, quando de sua vistoria para entrega, com expressa referência aos eventuais defeitos existentes;

3.1.7 Fornecer à LOCATÁRIA recibo discriminado das importâncias pagas, vedada a quitação genérica;

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

3.1.8 Pagar as taxas de administração imobiliária, se houver, e de intermediações, nestas compreendidas as despesas necessárias à aferição da idoneidade do pretendente ou de seu fiador;

3.1.9 Pagar os impostos (especialmente Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU) e taxas, inclusive a contribuição para o custeio de serviços de iluminação pública, incidentes sobre o imóvel;

3.1.10 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação;

3.1.11 Exibir à LOCATÁRIA, quando solicitado, os comprovantes relativos às parcelas que estejam sendo exigidas;

3.1.12 Pagar o prêmio de seguro complementar contra fogo;

3.1.13 Providenciar a atualização do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o pagamento do prêmio de seguro complementar contra fogo, caso ocorra um sinistro dessa natureza;

3.1.14 Informar à LOCATÁRIA quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive com a apresentação da documentação correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO

4.1 A LOCATÁRIA obriga-se a:

4.1.1 Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis, no prazo estipulado neste contrato;

4.1.2 Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;

4.1.3 Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria para entrega, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;

4.1.4 Comunicar ao LOCADOR qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

4.1.5 Consentir com a realização de reparos urgentes, a cargo do LOCADOR, assegurando-se o direito ao abatimento proporcional do aluguel, caso os reparos durem mais de dez dias, nos termos do artigo 26 da Lei n° 8.245, de 1991;

4.1.6 Realizar o imediato reparo dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocados por seus agentes, funcionários ou visitantes autorizados;

4.1.7 Não modificar a forma externa ou interna do imóvel, sem o consentimento prévio e por escrito do LOCADOR;

4.1.8 Entregar imediatamente ao LOCADOR os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais, cujo pagamento não seja de seu encargo, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que direcionada à LOCATÁRIA;

4.1.9 Pagar as despesas de telefone e de consumo de energia elétrica, gás (se houver) e água e esgoto;

4.1.10 Permitir a vistoria do imóvel pelo LOCADOR ou por seus mandatários, mediante prévia combinação de dia e hora, bem como admitir que seja visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no artigo 27 da Lei nº 8.245, de 1991;

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRERROGATIVAS DA LOCATÁRIA

5.1 São prerrogativas da LOCATÁRIA, conforme previsões contidas no §3º do artigo 62 e no artigo 58, I e II da Lei nº 8.666/93:

5.1.1 Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação ao atendimento da finalidade de interesse público a que se destina, sendo sempre assegurada ao LOCADOR a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

5.1.2 Rescindir unilateralmente o contrato, independentemente do pagamento de multa ou de aviso prévio, após autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, pelos motivos a seguir:

5.1.2.1 Não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações do LOCADOR;

5.1.2.2 Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade a que está subordinado o órgão que intermedeia o presente ajuste, e exaradas no processo administrativo a que se refere o contato;

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

5.1.2.3 Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato.

Subcláusula Única: Rescindido o contrato pelos motivos enumerados nos itens 5.1.2.2 e 5.1.2.3 desta cláusula, sem que haja culpa do LOCADOR, será o mesmo ressarcido dos prejuízos comprovadamente sofridos e terá direito ao pagamento dos aluguéis relativos ao período em que vigeu o ajuste.

CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

6.1 As benfeitorias necessárias introduzidas pela LOCATÁRIA, ainda que não autorizadas pelo LOCADOR, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção, de acordo com o artigo 35 da Lei 8.245, de 1991, e o artigo 578 do Código Civil.

6.1.1 A LOCATÁRIA fica desde já autorizada a fazer, no imóvel locado, as adaptações indispensáveis ao desempenho das suas atividades.

6.2 Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como lambris, biombos, cofre construído, tapetes, etc., poderão ser retiradas pela LOCATÁRIA, devendo o imóvel locado, entretanto, ser devolvido com os seus respectivos acessórios.

6.3 Finda a locação, será o imóvel devolvido ao LOCADOR, nas condições em que foi recebido pela LOCATÁRIA, conforme documento de descrição minuciosa elaborado quando da vistoria para entrega, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO ALUGUEL

7.1 O valor do aluguel mensal é de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), perfazendo um valor global anual de R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais).

7.2 As despesas ordinárias decorrentes dos encargos locatícios incidentes sobre o imóvel (água e esgoto, energia elétrica, tributos, etc.), cujo pagamento tenha sido atribuído contratualmente à LOCATÁRIA, serão suportados proporcionalmente, em regime de rateio, a partir da data do efetivo recebimento das chaves, após a vistoria e liberação do imóvel para uso.

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

7.2.1 O acertamento desta proporção se dará na primeira parcela vencível da despesa após a data de entrega das chaves, pagando LOCADOR e LOCATÁRIA suas respectivas partes da parcela. Caso a LOCATÁRIA a pague na integralidade, a parte de responsabilidade do LOCADOR será abatida no valor do aluguel do mês subsequente. A mesma proporção também será observada no encerramento do contrato, promovendo-se o acertamento preferencialmente no pagamento do último aluguel.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O aluguel mensal deve ser pago **até o 20º (vigésimo) dia útil** do mês subsequente ao de utilização do imóvel, desde que apresentada oportunamente a conta respectiva pelos LOCADORES e concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade do LOCATÁRIO.

8.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;

8.2 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, do documento de cobrança apresentado pelo LOCADOR.

8.2.1 O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade do documento de cobrança apresentado pelo LOCADOR e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3 Havendo erro na apresentação do documento de cobrança ou dos documentos pertinentes à locação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o LOCADOR providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a LOCATÁRIA.

8.4 Antes do pagamento, a LOCATÁRIA verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do LOCADOR no SICAF e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5 Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.6 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo LOCADOR, na Nota Fiscal/Fatura, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

8.7 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8 A LOCATÁRIA não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo LOCADOR, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o LOCADOR não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga; e

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8.10 A atualização financeira prevista no item anterior será incluída na Nota Fiscal/Fatura correspondente a ocorrência.

8.11 O CNPJ constante da Nota Fiscal e de todos os documentos dos quais deva constar deverá ser o mesmo indicado no preâmbulo deste Contrato, na proposta comercial apresentada por ocasião da licitação, e na Nota de Empenho;

8.12 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao LOCADOR, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

8.13 Conforme Decreto Estadual n° 1278/11, no momento da liquidação da despesa, ao LOCADOR deverá comprovar perante a LOCATÁRIA por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas;

8.14 A mora na apresentação das certidões ou documentos pertinentes ou a reiterada procrastinação em apresentá-los será causa de rescisão deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O período de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO

Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de alienação do imóvel locado, na forma do artigo 8º da Lei nº 8.245, de 1991, ficando desde já autorizada a LOCATÁRIA a proceder à averbação deste instrumento na matrícula do imóvel junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente, correndo as despesas decorrentes por conta do LOCADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Programa/Ação: 1236403102590 - Consolidação e modernização da Ueap; Fonte: 107- Recursos próprios - RP; U.G.:25202 - Universidade do Estado do Amapá; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

10.2 O valor estimado para a aquisição do objeto é de **R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

12.1 Será admitido o reajuste do preço do aluguel da locação com prazo de vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do **Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M**, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data de assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subseqüentes.

12.2 Caso o LOCADOR não solicite o reajuste até a data da prorrogação contratual, ocorrerá a preclusão do direito, e nova solicitação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado na forma prevista neste contrato.

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

12.3 O reajuste será formalizado no mesmo instrumento de prorrogação da vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização do presente contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

13.1.1 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do LOCADOR, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da LOCATÁRIA ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.1.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.1.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13.1.4 O LOCADOR poderá indicar um representante para representá-lo na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DO OBJETO

14.1 No interesse da Administração da Universidade do Estado do Amapá, o objeto do presente contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Nota de Empenho, conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.665/93;

14.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

14.3 Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PREPOSTO

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

15.1 Conforme versa o artigo 68 da Lei 8.666/1993, a CONTRATADA deverá nomear e comunicar formalmente ao fiscal do contrato, o seu Preposto, um profissional aceito pela Universidade do Estado do Amapá que será responsável pelo bom andamento dos serviços, possibilitando o imediato atendimento das solicitações efetuadas, servindo de ponte de comunicação entre a CONTRATADA e a UEAP.

15.2 A nomeação do Preposto deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura deste contrato.

15.3 O Preposto será instruído pela CONTRATADA quanto à necessidade de acatar as orientações do fiscal do contrato, assim como tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

16.1 Sanções relativas ao Contrato:

16.1.1 - Em caso de inexecução do Contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o LOCADOR estará sujeita às seguintes penalidades:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multas que poderão ser recolhidas em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, por meio de documento a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da notificação;

a) 0,5 % ao dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na prestação do serviço limitada a incidência de 15 dias. Após o 15º (décimo quinto) dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do Contrato;

b) 20% sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 30% sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

- ✓ Impedimento de licitar e contratar com o Estado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, no caso de falha ou fraude na execução do Contrato ou cometimento de fraude fiscal;

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

16.2 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

16.3 Se o valor da multa não for pago ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que ao LOCADOR fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do LOCADOR, o valor devido será cobrado administrativa e judicialmente;

16.4 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do LOCATÁRIO devidamente justificado;

16.5 As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da aplicação de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 A LOCATÁRIA, no seu lídimo interesse, poderá rescindir este contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta ao LOCADOR, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

18.1.1 A rescisão por descumprimento das cláusulas e obrigações contratuais acarretará a execução dos valores das multas e indenizações devidos à LOCATÁRIA, bem como a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste instrumento.

18.2 Também constitui motivo para a rescisão do contrato a ocorrência de qualquer das hipóteses enumeradas no artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993, que sejam aplicáveis a esta relação locatícia.

18.2.1 Nas hipóteses de rescisão de que tratam os incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que ausente a culpa do LOCADOR, a LOCATÁRIA o ressarcirá dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

18.2.2 Caso, por razões de interesse público, devidamente justificadas, nos termos do inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993, a LOCATÁRIA decida devolver o imóvel e rescindir o

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensada do pagamento de qualquer multa, desde que notifique o LOCADOR, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

18.2.2.1 Nesta hipótese, caso não notifique tempestivamente o LOCADOR, e desde que este não tenha incorrido em culpa, a LOCATÁRIA ficará sujeita ao pagamento de multa equivalente a **03 (três)** aluguéis, segundo a proporção prevista no artigo 4° da Lei n° 8.245, de 1991, e no artigo 413 do Código Civil, considerando-se o prazo restante para o término da vigência do contrato.

18.3 Nos casos em que reste impossibilitada a ocupação do imóvel, tais como incêndio, desmoronamento, desapropriação, caso fortuito ou força maior, etc., a LOCATÁRIA poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação, ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

18.4 O procedimento formal de rescisão terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente ao LOCADOR ou por via postal, com aviso de recebimento.

18.5 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela LOCATÁRIA, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.245, de 1991, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE

Conforme determina a Lei nº 8.666/93, o extrato deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, providenciado pela LOCATÁRIA até o 5º (quinto) dia útil do mês do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Macapá - AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste instrumento contratual, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá, 29 de Março de 2016.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Universidade do Estado do Amapá – UEAP
LOCATÁRIA

José Roberto da Silva Ribeiro

José Roberto da Silva Ribeiro
RANS E RUMENNIG LTDA - ME
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) Rafael Silva de Antunes Gomes
NOME:
CPF: 934.970.672-87

2) Jaulane Almeida Carvalho
NOME:
CPF: 009.410.442-54

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016-UEAP

Recebido 21/03/17

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016, ESTABELECIDO ENTRE A UEAP E RANS RUMENNIG LTDA-ME PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DE ALMOXARIFADO. PROCESSO Nº. 46.000.157/2016-UEAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP,** CNPJ (MF) 08.186.277/0001-62, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 650, Centro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, **Perseu da Silva Aparício**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 290.917- POLITEC -AP e CPF nº 710.899.502-68, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4018 de 01 de Julho de 2014, doravante designada denominado **ADITANTE** e, de outro lado, a empresa **RANS E RUMENNIG LTDA - ME**, CNPJ nº 07.855.801/0001-88, estabelecida na Avenida 13 de Setembro, n° 2084, Bairro Buritizal, na cidade de Macapá Estado do Amapá, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada legalmente pelo Sr.(a) **José Roberto da Silva Ribeiro**, portador da Carteira de Identidade 248870-AP, CPF nº 209.841.462-53, doravante designada como **ADITADA**, tem, entre si, justo e avençado e celebram, de conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto Estadual nº 2.648/07 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como nas cláusulas e condições seguintes, firmam o presente instrumento de contrato, do qual ficam fazendo parte, como peças integrantes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar as seguintes Cláusulas: Nona (Da vigência e da prorrogação), Décima primeira (Da dotação orçamentária) e Décima segunda (Do reajuste), itens 12.2 e 12.3.

CLAÚSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Fica estabelecido que o prazo de vigência do instrumento contratual, que se encontra na Cláusula Nona (Da vigência e da prorrogação) do Contrato nº 001/2016, será prorrogado por um período de **48 (quarenta e oito) meses**, a partir de **29 de março de 2017** a **29 de março de 2021**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução [illegible]os 02;

SIG·Docs Autenticação Eletrônica
Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

Ação: 2590; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), constante do exercício de 2017.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1 - O item 12.2 da Cláusula Décima segunda (Do reajuste), do Contrato nº 001/2016, passa a vigorar com seguinte redação:

> "12.2 Caso o LOCADOR não solicite o reajuste até **30 dias (trinta) dias corridos** após o período mencionado no item 12.1 deste contrato, ocorrerá a decadência do direito, e nova solicitação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado na forma prevista neste contrato."

6.2 - O item 12.3 da Cláusula Décima segunda (Do reajuste), do instrumento contratual, passa a constar com a seguinte redação:

> "12.3 O reajuste decorrente de solicitação da LOCADORA será formalizado por apostilamento, salvo se coincidente com termo aditivo que vise à prorrogação da vigência ou alteração contratual."

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Macapá, 21 de março de 2017.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício
Reitor pela Contratante
ADITANTE

José Roberto da Silva Ribeiro
RANS E RUMENNIG LTDA - ME
CNPJ nº 07.855.801/0001-88
ADITADA

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

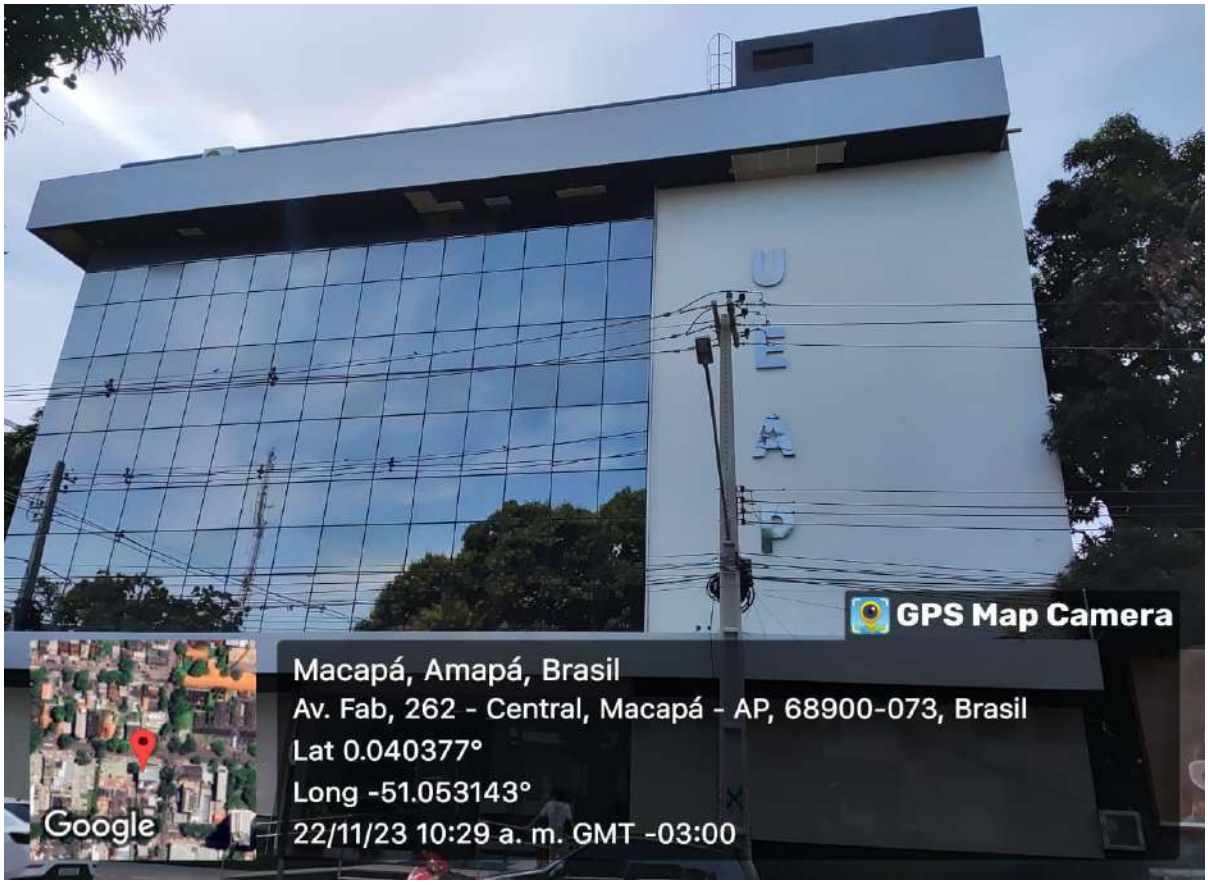


Figura 1: Campus administrativo, alugado



SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



Figura 3: Campus 1 Presidente Getúlio Vargas, Próprio

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1

Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



Figura 4: Campus 1 Presidente Getúlio Vargas, Próprio

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1

Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



Figura 5: NTE , Prédio Alugado

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1

Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

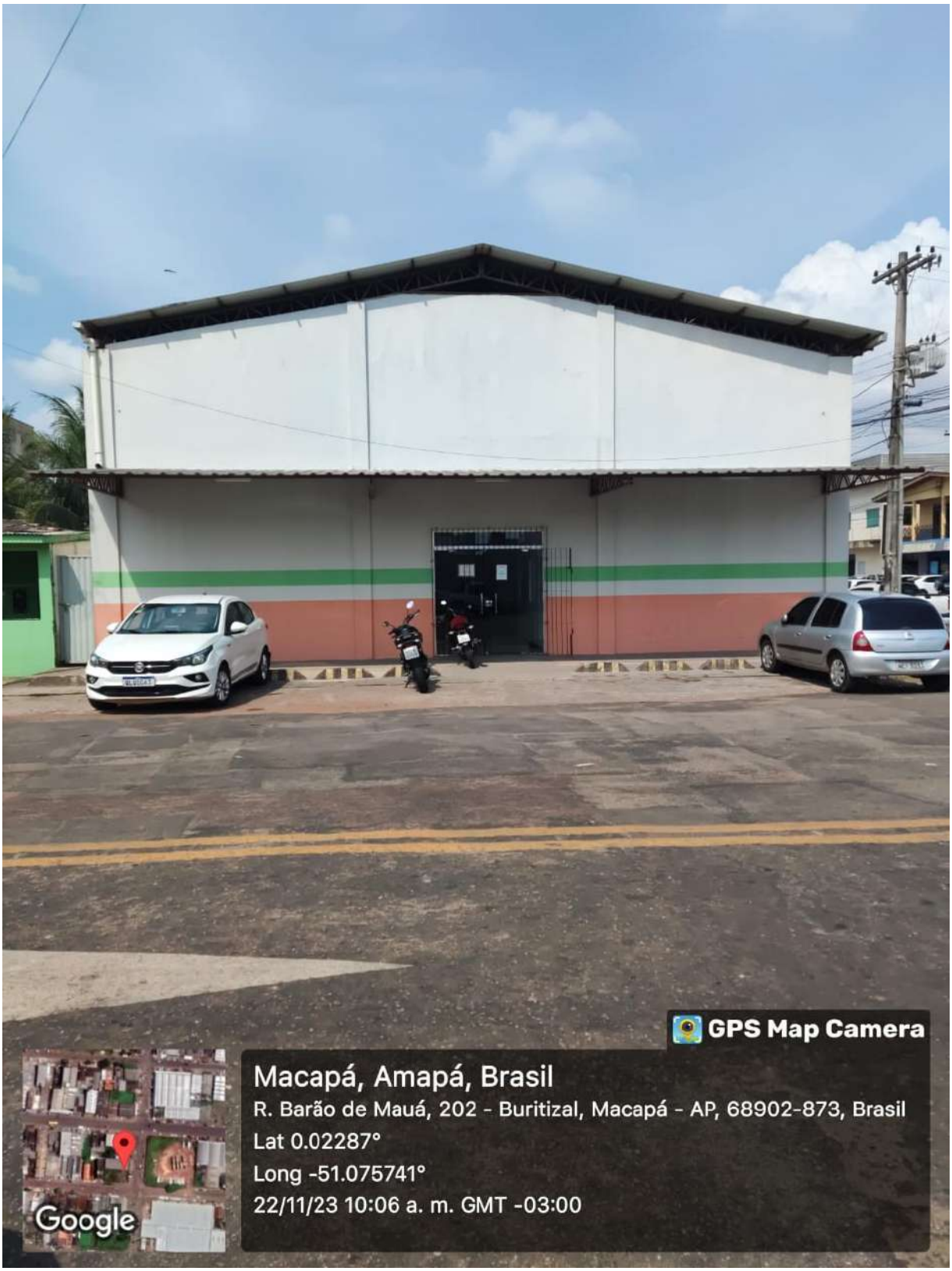


Figura 6: NTE Alugado

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1

Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



Figura 7: Graziela cedido

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1

Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



Figura 8: Almoxarifado, alugado



SIG·Docs
Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador



Figura 10: Campus região dos lagos

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

Governo do Estado do Amapá

Balanço Anual

Período 2023

entre Janeiro a Dezembro

Usuário Elves Glauco Oliveira Silva

Órgão: UEAP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ

Conta Contábil	Descrição	Saldo(R$)	Entradas			Saídas		Saldo(R$)
		31/12/2022	REO(R$)	IE0(R$)	Trans.(R$)	Saidas(R$)	Trans.(R$)	31/07/2023
115610100	MATERIAL DE CONSUMO	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00
115610101	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115610200	GÊNEROS ALIMENTICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115610401	AUTOPEÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115610500	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115610501	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115610600	MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115610700	FERRAMENTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115610800	MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1

Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

115610900	MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115610901	MATERIAL ODONTOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115611100	MATERIAL QUIMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115611600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	643,34	0,00	-643,34
115611700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115612100	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115612200	MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115612400	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115612500	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115612600	MATERIAL P/ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115614200	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115614300	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331110100	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331110400	EXPLOSIVOS E MUNICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331110500	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331112801	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331113500	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

Totais(R$) UEAP	**2.950,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**643,34**	**0,00**	**2.306,66**

Total Geral (R$)	**2.306,66**

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1

Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

Governo do Estado do Amapá

Balanço Anual

Período 2023

entre Janeiro a Dezembro

Usuário: Elves Glauco Oliveira Silva

ÓRGÃO	MATERIAL DE CONSUMO 115610100	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO 115610101	GÊNEROS ALIMENTICIOS 115610200	AUTOPEÇAS 115610401	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES 115610500	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES 115610501	MATERIAIS GRÁFICOS 115610600	FERRAMENTAS 115610700	SUBTOTAL
UEAP	2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00
Total(R$)	**2.950,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.950,00**

ÓRGÃO	MATERIAIS A CLASSIFICAR 115610800	MATERIAL FARMACOLOGICO 115610900	MATERIAL ODONTOLOGICO 115610901	MATERIAL QUIMICO 115611100	MATERIAL DE EXPEDIENTE 115611600	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS 115611700	MATERIAL DE COPA E COZINHA 115612100	MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE 115612200	SUBTOTAL
UEAP	0,00	0,00	0,00	0,00	-643,34	0,00	0,00	0,00	2.306,66
Total(R$)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-643,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.306,66**

ÓRGÃO	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS 115612400	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS 115612500	MATERIAL P/ELÉTRICO E ELETRÔNICO 115612600	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO 115614200	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS 115614300	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 331110100	EXPLOSIVOS E MUNICOES 331110400	ALIMENTOS PARA ANIMAIS 331110500	SUBTOTAL
UEAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.306,66

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1

Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

Total(R$)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.306,66**

ÓRGÃO	**MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA** 331112801	**MATERIAL LABORATORIAL** 331113500	**TOTAL**
UEAP	0,00	0,00	2.306,66
Total(R$)	**0,00**	**0,00**	**2.306,66**

Total Geral(R$)	**2.306,66**

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1

Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador

Governo do Estado do Amapá

Inventário de Patrimônios em Almoxarifado

Dezembro/2023

Não há registros encontrados

SIG·Docs Autenticação Eletrônica

Cód. verificador: 204119529. Cód. CRC: AAB0EC1

Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 14/12/2023 e **ELVES GLAUCO OLIVEIRA SILVA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador